Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.116 de 03 de janeiro de 2018
Aprova a Programação Financeira da Prefeitura da Cidade do Recife para o exercício de 2018.
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira da Prefeitura da Cidade do Recife para o exercício de 2018, a qual será realizada de acordo com os limites de dispêndios previstos nos quadros que acompanham o presente Decreto.
Art. 2º - O Anexo I é o resumo demonstrativo das despesas por grupo de despesa e fonte de recursos.
Art. 3º - O Anexo II estabelece o cronograma mensal das despesas por grupo de despesa e fontes de recursos das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e das Entidades Supervisionadas.
Art. 4º - Os recursos necessários às ações prioritárias não contempladas na Programação Financeira serão liberados mediante Portarias específicas do Conselho de Política Financeira.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Recife, 03 de Janeiro de 2018

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
Prefeito
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS **Em R$ 1.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	96.872	193.744	1.259.336
		112	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	298.032
		113	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	36.923	240.005
		114	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	80.466	523.029
		121	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	1.600	10.400
		124	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	200	1.300
		125	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	119.040
		244	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	7.692	49.998
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	90.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	46.680	46.680	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	40.165	495.010
		112	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	172.620
		114	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	30.528
		120	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	2.544
		121	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	27.600
		125	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	27.648
		244	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	353.232
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	8.107	97.284
		125	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
	TOTAL DAS DESPESAS		**308.597**	**308.597**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**302.082**	**462.394**	**3.798.326**

ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **R$ 1.000,00**

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	119.040
10.01	GABINETE DO PREFEITO	100	677	677	677	677	677	677	677	677	677	677	677	1.354	8.801
12.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	100	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	229	1.494
13.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	5.554	36.101
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	923	923	923	923	923	923	923	923	923	923	923	1.846	11.999
		112	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	24.836	298.032
		113	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	18.462	36.923	240.005
15.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	100	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	8.800	57.200
20.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	100	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	1.062	6.903
22.01	SECRETARIA DE MULHER	100	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	477	3.095
23.01	SECRETARIA DE SANEAMENTO	100	404	404	404	404	404	404	404	404	404	404	404	808	5.252
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	638	638	638	638	638	638	638	638	638	638	638	1.277	8.295
25.01	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	100	792	792	792	792	792	792	792	792	792	792	792	1.585	10.297
26.01	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	100	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	811	5.266
28.01	REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	100	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	246	1.599
29.01	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS	100	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	3.923	25.505
31.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	100	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	3.554	7.108	46.202
32.01	SECRETARIA DE CULTURA	100	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	3.123	20.305
33.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	100	418	418	418	418	418	418	418	418	418	418	418	837	5.435
34.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	100	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	4.234	8.468	55.042
35.01	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	100	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	2.078	13.507
36.01	GABINETE DE IMPRENSA	100	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	631	4.107

38.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	100	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769	9.538	61.997
39.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	100	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	13.000
45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	100	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	3.124	6.248	40.612
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	114	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	40.233	80.466	523.029
		244	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	3.846	7.692	49.998
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	100	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	10.132	20.263	131.710
		121	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	1.600	10.400
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	100	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	9.539	19.077	124.001
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	100	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	26.008	52.017	338.108
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	100	881	881	881	881	881	881	881	881	881	881	881	1.762	11.450
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	100	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	1.117	2.235	14.526
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	100	942	942	942	942	942	942	942	942	942	942	942	1.885	12.251
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	124	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	200	1.300
80.02	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - EGM - PGM	100	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	1.605	3.209	20.860
80.03	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - EGM - SEPLAGP	100	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	12.648	25.295	164.418
	TOTAL DAS DESPESAS		**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**195.069**	**355.382**	**2.501.140**

3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

CÓDIGO	UNIDADE	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	100	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	2928
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	100	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	780
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	100	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - EGM - SEFIN	100	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	7184	86208
	TOTAL DAS DESPESAS		**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**90.000**

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CÓDIGO	UNIDADE	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	27.648
10.01	GABINETE DO PREFEITO	100	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	792
12.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	100	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
13.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	2.832
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	3.335	40.020
		112	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	14.385	172.620
15.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	100	128	128	128	128	128	128	128	128	128	128	128	128	1.536
20.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	100	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396	16.752
22.01	SECRETARIA DE MULHER	100	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	708
23.01	SECRETARIA DE SANEAMENTO	100	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	948
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168
25.01	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	100	209	209	209	209	209	209	209	209	209	209	209	209	2.508
26.01	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	100	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	228
28.01	REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	100	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
29.01	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS	100	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	243	2.916
31.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	100	622	622	622	622	622	622	622	622	622	622	622	622	7.464
32.01	SECRETARIA DE CULTURA	100	82	82	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	784
33.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	100	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	1.572
34.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	100	737	737	737	737	737	737	737	737	737	737	737	737	8.844
35.01	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	100	703	703	703	703	703	703	703	703	703	703	703	703	8.436
36.01	GABINETE DE IMPRENSA	100	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	696
38.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	100	342	342	342	342	342	342	342	342	342	342	342	342	4.104
39.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	100	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	2.856

45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	100	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	8.196
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	636
		114	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	30.528
		244	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	29.436	353.232
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	276
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	100	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	19.964	239.568
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	100	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398	4.776
53.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	100	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	492
59.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	1.063	12.756
59.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1.092
59.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
59.06	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	100	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	34.200
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	100	7.079	7.079	584	584	584	584	584	584	584	584	584	584	19.998
62.02	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	120	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	212	2.544
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	100	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	867	10.404
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - EGM - SEFIN	100	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	4.384	52.608
		121	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	27.600
80.03	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - EGM - SEPLAGP	100	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	5.532
	TOTAL DAS DESPESAS		**97.862**	**97.862**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**91.347**	**1.109.194**

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

CÓDIGO	UNIDADE	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	576
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	120	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
	TOTAL DAS DESPESAS		**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**49**	**588**

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO	UNIDADE	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total distribuído
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	100	233	233	233	233	233	233	233	233	233	233	233	233	2.796
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	100	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	9.120
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	100	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	5.808
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	100	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	100	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - EGM - SEFIN	100	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	6.613	79.356
	TOTAL DAS DESPESAS		**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**8.167**	**98.004**

DECRETO Nº 31.120 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Acrescenta cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,
DECRETA:
Art.1º Ficam acrescidos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Anuência e Fiscalização de Intervenções de Pavimentação RPA 1,2 e 3	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Anuência e Fiscalização de Intervenções de Pavimentação RPA 4,5 e 6	CAA-2	01
Gerente Geral de Fiscalização de Obras	CDA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de janeiro de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 31.121 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Altera o Decreto nº 30.276 publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, referente a Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife.
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,
CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,
DECRETA:
Art.1º Suprimir o cargo de Gerente de Obras e Próprios, símbolo, CDA-5, do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza do Recife do Decreto Municipal nº 30.276, de 08 de fevereiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1f2c0b9-7234-42be-9661-f2b9dc5f04da

SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Contabilização do PPA	PPA registrado na contabilidade	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual - LOA	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento dos créditos tributáros e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributáros e não tributários por competência	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-add5-52076506d63bd

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar Controle das Provisão Trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Implementar Controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Implementar Controle das Provisões Fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Não iniciada
Implementar Controle das Provisões Cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Não iniciada

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Maria Gleide Buonafina	31/12/2019	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-add5-52076506d63bd

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar Controle dos Bens Móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Implementar Controle dos Bens Imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração	31/12/2019	Em andamento
Implementar Depreciação dos Bens Móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Implementar Depreciação dos Bens Imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Administração	31/12/2019	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar Controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do município	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2022	Não iniciada

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução do valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar Controle dos bens do patrimonio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2022	Não iniciada

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívida contratuais e mobiliárias.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das Operações de Créditos	Controle e Contabilização dos Empréstimos, financiamentos e Dívidas contratuais	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-add5-52076506d63bd

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência		Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência	31/12/2020	Em andamento

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações,e reduções ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle de Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-add5-52076506d63bd

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gêrencia Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle dos Investimentos Permanentes	Contabilização dos investimentos Permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
A definir	Aguardando especificação da STN	Gêrencia Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das Operações de Créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-add5-52076506d63bd

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gêrencia Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos -CONSÓRCIOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Sem movimentação para contabilização	Gêrencia Geral de Contabilidade		

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado a nova estrutura - IPC 04	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado a nova estrutura - IPC 07	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado a nova estrutura - IPC 06	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Adequação da DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada a nova estrutura - IPC 05	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída
Implanatação do Dem. Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa - IPC 08	Gêrencia Geral de Contabilidade		Concluída

Recife(PE) 31 de dezembro de 2018

_____

Maria Gleide Gomes Buonafina

Contadora Geral do Municipio

CRC-PE 1825

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8f20a1b-8266-45ec-adc5-3207650d63bd

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018
ANAEXO V-A
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, **inscritos no exercício**, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com Recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo com fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO PROCESSADO R$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
10 - SAÚDE										
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS										
	2018.001410-003	27/12/2018	28/12/2018	10	304	1217	115	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	887,88	
	2018.001533-007	20/12/2018	26/12/2018	10	304	1217	115	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	3.535,88	
	2018.002715-011	14/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	114	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	4.500,00	
	2018.002715-012	14/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	114	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	4.500,00	
	2018.003285-007	18/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	115	TELEMAR NORTE LESTE S/A	200,00	
	2018.003475-010	21/12/2018	26/12/2018	10	305	1217	115	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	1.540,00	
	2018.003475-011	21/12/2018	26/12/2018	10	305	1217	115	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	546,45	
	2018.003779-008	12/12/2018	14/12/2018	10	305	1217	115	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	154,90	
	2018.004011-005	12/12/2018	14/12/2018	10	304	1217	115	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	15.317,12	
	2018.004014-002	18/12/2018	20/12/2018	10	303	1233	114	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.920,00	
	2018.004102-005	06/12/2018	19/12/2018	10	301	1236	106	W B CONSTRUTORA LTDA	109.329,54	
	2018.004246-004	14/12/2018	18/12/2018	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	2018.004246-005	14/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	114	FUNDACAO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	2018.004292-001	30/11/2018	19/12/2018	10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	680,00	
	2018.004379-001	27/08/2018	28/12/2018	10	122	2165	114	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	3.775,72	
	2018.004466-000	03/09/2018	28/12/2018	10	125	1239	114	PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA EPP	300,00	
	2018.004663-001	07/12/2018	21/12/2018	10	303	1233	114	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.372,50	
	2018.004987-001	17/12/2018	19/12/2018	10	303	1233	114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47.877,61	
	2018.005393-000	15/10/2018	28/12/2018	10	125	1239	114	ID INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1.850,00	
	2018.005452-001	20/12/2018	21/12/2018	10	303	1233	114	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	419,50	
	2018.005455-007	13/12/2018	17/12/2018	10	305	1217	115	H LIRA & CIA LTDA ME	17.850,00	
	2018.005456-002	18/12/2018	20/12/2018	10	303	1233	114	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.002,90	
	2018.005486-000	23/10/2018	28/12/2018	10	301	1236	106	DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	630,00	
	2018.005509-000	24/10/2018	28/12/2018	10	125	1239	114	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	3.000,00	
	2018.005562-000	26/10/2018	20/12/2018	10	125	1239	114	ANDERSON FABRICIO FRANCO DA SILVA 06009865483	1.900,00	
	2018.005800-005	14/12/2018	17/12/2018	10	122	2165	114	JMFM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	78.000,00	
	2018.005930-000	09/11/2018	28/12/2018	10	302	1238	106	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	9.790,75	
	2018.005939-000	09/11/2018	28/12/2018	10	302	1238	106	EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS EIRELI EPP - BECNERMED COMERCIAL	7.400,00	
	2018.006145-001	11/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	115	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	20.833,00	
	2018.006194-001	29/11/2018	19/12/2018	10	125	1239	114	V C R RAMOS EIRELI - MATITA PERE	2.311,75	
	2018.006382-004	21/12/2018	26/12/2018	10	304	1217	115	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	660,00	
	2018.006382-005	21/12/2018	26/12/2018	10	304	1217	115	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	234,19	
	2018.006456-001	14/12/2018	26/12/2018	10	304	1217	115	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA ME	17.180,00	
	2018.006555-001	07/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	115	REAL SERVICE LTDA	24.444,44	
	2018.006594-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	GISLENE VENCESLAU DA SILVA	200,00	
	2018.006595-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	JOSE RIBEIRO DA SILVA	192,40	
	2018.006596-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	EMMANUEL VIEIRA DE LIMA	96,20	
	2018.006597-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	KLEBER PEREIRA DA SILVA	96,20	
	2018.006598-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	222,00	

Documento Assinado Digitalmente por GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf3cc35d-d428-411c-b2b2-e165f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.006599-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	288,60	
	2018.006600-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	200,00	
	2018.006601-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	130,00	
	2018.006602-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	KLEBER PEREIRA DA SILVA	222,00	
	2018.006609-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	MOCAYR PEREIRA OLIVEIRA	130,00	
	2018.006610-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	CLAUDIO SEVERINO LOPES DA SILVA	260,00	
	2018.006624-000	07/12/2018	19/12/2018	10	122	2165	114	SOLANGE ALVES NOBREGA	260,00	
	2018.006752-000	12/12/2018	17/12/2018	10	122	2165	114	DILERMANO ALVES DE BRITO MATRICULA 1006487	450,00	
	2018.006855-000	14/12/2018	17/12/2018	10	122	2165	114	DILERMANO ALVES DE BRITO MATRICULA 1006487	400,00	
	2018.006859-000	17/12/2018	21/12/2018	10	125	1239	114	JOAO GILBERTO GOMES DE ASSIS & CIA LTDA EPP JWS PRODUCOES CULTURAIS	1.480,00	
	2018.006897-000	17/12/2018	20/12/2018	10	303	1233	114	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	29.980,00	
	2018.006905-001	19/12/2018	26/12/2018	10	305	1217	115	HJ COMERCIO LTDA ME	5.174,00	
	2018.006924-001	19/12/2018	20/12/2018	10	122	2165	114	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	25.169,02	
	2018.006928-001	19/12/2018	20/12/2018	10	305	1217	115	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	824,40	
	2018.006946-000	18/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	115	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	827,01	
	2018.006949-000	18/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	115	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	827,01	
	2018.006970-001	20/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	115	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	50.875,03	
	2018.007028-001	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	106	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN	1.566,38	
	2018.007057-000	26/12/2018	26/12/2018	10	122	2165	114	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	262.844,88	
	2018.007132-000	28/12/2018	28/12/2018	10	273	3102	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	263.884,25	
SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS									**1.221.543,51**	
10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)										
	2018.000037-011	29/11/2018	19/12/2018	10	301	1237	244	GILVANETE MARIA DE SOUZA	1.288,38	
	2018.000560-000	06/02/2018	01/03/2018	10	302	1238	244	EDNALVA GOMES DE ARAUJO	1.012,00	
	2018.000982-011	14/12/2018	18/12/2018	10	301	1237	244	INEZ ALVES DE ALMEIDA	1.584,71	
	2018.001532-009	26/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	2.420,34	
	2018.001800-009	14/12/2018	18/12/2018	10	301	1237	244	GISELDA SANTA CRUZ SILVA	2.027,41	
	2018.001919-000	09/04/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	680,00	
	2018.001970-001	24/09/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELE ME	2.397,00	
	2018.002085-005	26/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	15.097,41	
	2018.002622-003	14/12/2018	19/12/2018	10	301	1236	306	TPF ENGENHARIA LTDA	444.868,20	
	2018.003084-005	29/11/2018	19/12/2018	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	1.500,00	
	2018.003084-006	29/11/2018	19/12/2018	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	657,84	
	2018.003084-007	14/12/2018	18/12/2018	10	301	1237	244	JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	1.500,00	
	2018.004366-007	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1237	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	100,00	
	2018.004367-007	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	2.498,00	
	2018.004369-012	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	2.842,00	
	2018.004370-007	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	886,00	
	2018.004371-006	28/12/2018	28/12/2018	10	305	1217	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	990,00	
	2018.004373-012	27/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	11.500,00	
	2018.004588-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	1.145,52	
	2018.004590-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	6.903,07	
	2018.004592-001	27/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	479,91	
	2018.004593-001	27/12/2018	27/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	83,16	
	2018.004594-001	27/12/2018	27/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	10,40	
	2018.004595-001	27/12/2018	27/12/2018	10	302	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	1.242,10	
	2018.004596-001	27/12/2018	27/12/2018	10	302	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	208,00	
	2018.004597-001	27/12/2018	27/12/2018	10	302	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	422,00	
	2018.004598-001	27/12/2018	27/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	518,38	
	2018.004599-001	27/12/2018	27/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	156,00	
	2018.004600-001	27/12/2018	27/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	261,60	
	2018.004601-001	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	5.373,50	
	2018.004602-001	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	2.573,00	
	2018.004603-001	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	884,00	
	2018.004648-001	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	10.356,37	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.004650-001	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	5.747,48	
	2018.004684-001	19/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	25.574,48	
	2018.004684-002	19/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	25.574,48	
	2018.004783-001	28/11/2018	04/12/2018	10	302	1233	244	PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA	17.990,00	
	2018.004956-005	14/12/2018	18/12/2018	10	301	1237	244	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	541,07	
	2018.004982-005	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	LAVEBRAS GESTAO TEXTEIS SA	14.163,64	
	2018.005036-000	01/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	FLAVIO CORREIA DE ARAUJO	74,00	
	2018.005053-001	02/10/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	JOSE SIMAO DOS SANTOS	1.633,31	
	2018.005147-005	20/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	644	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	461,54	
	2018.005148-005	20/12/2018	21/12/2018	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	1.158,65	
	2018.005167-000	08/10/2018	05/11/2018	10	305	1217	644	MIGUEL ZACARIAS DA CONCEICAO	74,00	
	2018.005215-000	09/10/2018	29/11/2018	10	302	1238	244	MONIQUE MARIA DE SOUZA BALTAR	2.640,00	
	2018.005254-000	09/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	MARCOS DOS SANTOS SILVA	74,00	
	2018.005264-000	09/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	LUCIANO INALDO DA SILVA	74,00	
	2018.005272-000	09/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	ADAILTON LOPES DA SILVA	74,00	
	2018.005287-000	09/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	THIAGO MONTEIRO DA SILVA	74,00	
	2018.005349-000	11/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	JURANDYR RODRIGUES FEITOSA JUNIOR	74,00	
	2018.005350-000	11/10/2018	05/11/2018	10	305	1217	644	THALYSON RODRIGO DA SILVA GONCALVES	74,00	
	2018.005367-000	11/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	DEYVER MORAIS DA SILVA	74,00	
	2018.005372-000	11/10/2018	01/11/2018	10	305	1217	644	ANTONIO HERMINIO FERREIRA	74,00	
	2018.005646-000	29/10/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	P.G.E. COMERCIO LTDA ME - ELETROMUSIC	780,00	
	2018.005708-001	20/12/2018	26/12/2018	10	301	1237	244	MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI	17.291,66	
	2018.005708-002	20/12/2018	26/12/2018	10	301	1237	244	MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI	14.986,15	
	2018.005721-000	01/11/2018	12/11/2018	10	301	1237	244	JOAO FRANCISCO DA COSTA MELO	96,00	
	2018.005726-000	01/11/2018	12/11/2018	10	301	1237	244	KILDE PAZ DE ARRUDA LIMA	96,00	
	2018.005732-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	3.200,00	
	2018.005734-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	10.800,00	
	2018.005735-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	5.900,00	
	2018.005737-002	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	4.800,00	
	2018.005738-002	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	1.100,00	
	2018.005863-004	26/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	38.190,75	
	2018.005867-000	07/11/2018	11/12/2018	10	305	1217	644	THOMAS LUCAS PINHO DE SOUZA LEAO	74,00	
	2018.005887-000	07/11/2018	20/12/2018	10	301	1237	244	ANDERSON ALVES DE SOUZA	96,00	
	2018.006027-000	14/11/2018	28/11/2018	10	305	1217	644	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	74,00	
	2018.006036-000	14/11/2018	19/12/2018	10	302	1238	244	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	741,68	
	2018.006065-003	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA ME	3.126,64	
	2018.006066-003	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA ME	1.136,96	
	2018.006073-000	19/11/2018	28/12/2018	10	303	1233	244	MEGAMED COMERCIO LTDA EPP	34,80	
	2018.006124-000	22/11/2018	06/12/2018	10	302	1238	244	JULIANA CORREIA DE BARROS	4.400,00	
	2018.006230-001	28/11/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	GLEN COE INFORMATICA LTDA ME FABRICA DE NEGOCIO	254.596,00	
	2018.006252-000	27/11/2018	11/12/2018	10	305	1217	644	JOSE URBANO DE SOUSA	74,00	
	2018.006255-000	27/11/2018	11/12/2018	10	305	1217	644	GABRIEL DE SOUZA CABRAL	74,00	
	2018.006632-002	10/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	SISGRAPH LTDA	42.000,00	
	2018.006632-003	10/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	SISGRAPH LTDA	42.000,00	
	2018.006632-004	10/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	SISGRAPH LTDA	42.000,00	
	2018.006642-001	20/12/2018	21/12/2018	10	301	1237	244	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	2.235,00	
	2018.006670-000	11/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	244	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	370,84	
	2018.006716-000	11/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	JOSE JOSAFA DOS SANTOS	74,00	
	2018.006722-000	11/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	244	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	370,84	
	2018.006759-000	13/12/2018	19/12/2018	10	302	1238	244	THAMIRES GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	2.420,00	
	2018.006766-000	13/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	592,00	
	2018.006767-000	13/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	444,00	
	2018.006768-000	13/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	EMMANUEL VIEIRA DE LIMA	74,00	
	2018.006769-000	13/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	JOSE RIBEIRO DA SILVA	74,00	
	2018.006777-000	13/12/2018	17/12/2018	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	332,72	
	2018.006778-000	13/12/2018	17/12/2018	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	15,52	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.006779-001	14/12/2018	17/12/2018	10	301	1237	244	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	811,36	
	2018.006893-000	17/12/2018	19/12/2018	10	305	1217	644	CARLOS ANDRE BATISTA JUNIOR	100,00	
	2018.006894-001	18/12/2018	20/12/2018	10	301	1237	244	BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	2.564,85	
	2018.006910-000	17/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	1.600,00	
	2018.006936-001	18/12/2018	21/12/2018	10	302	1238	244	NIVALDO DE ARAUJO CAMPOS	4.887,75	
	2018.006961-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	4.260,00	
	2018.006962-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	6.855,00	
	2018.006963-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	640,00	
	2018.006964-001	21/12/2018	26/12/2018	10	301	1237	244	MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI	2.305,51	
	2018.006965-002	26/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	47.322,81	
	2018.006984-000	19/12/2018	26/12/2018	10	122	2165	244	CENTAURO SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI	9.880,00	
	2018.006986-000	19/12/2018	20/12/2018	10	305	1217	244	VERONICA CRISTINA SPOSITO ANTONINO - MATRICULA - 25.775-9	1.100,00	
	2018.006989-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	39.193,60	
	2018.006990-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	32.127,65	
	2018.006991-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	79.479,63	
	2018.006992-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	32.501,30	
	2018.006993-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	63.946,86	
	2018.006994-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	68.122,73	
	2018.006997-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	3.195,00	
	2018.006998-001	27/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	880,00	
	2018.007015-001	28/12/2018	28/12/2018	10	122	2165	244	IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA ME	284,24	
	2018.007019-000	20/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	644	JOSANIAS MIGUEL DE ALBUQUERQUE	296,00	
	2018.007020-000	20/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	644	FERNANDO ANTONIO BRITO DOS SANTOS	296,00	
	2018.007021-000	20/12/2018	21/12/2018	10	305	1217	644	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	296,00	
	2018.007022-000	20/12/2018	26/12/2018	10	305	1217	644	GLADSON LEONCIO DA PAZ	296,00	
	2018.007024-005	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	13.288,00	
	2018.007045-000	26/12/2018	27/12/2018	10	302	1238	244	THAMIRES GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	2.662,00	
	2018.007055-000	26/12/2018	27/12/2018	10	302	1238	644	VISION NET LTDA EPP	15.455,17	
	2018.007063-001	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	786,03	
	2018.007063-002	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.572,06	
	2018.007063-003	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.572,06	
	2018.007063-004	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.572,06	
	2018.007064-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	786,03	
	2018.007064-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.572,06	
	2018.007065-001	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	744,00	
	2018.007065-002	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.488,00	
	2018.007065-003	28/12/2018	28/12/2018	10	301	1237	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.488,00	
	2018.007066-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	124,00	
	2018.007066-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,00	
	2018.007066-003	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,00	
	2018.007066-004	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,00	
	2018.007067-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	745,50	
	2018.007067-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.491,00	
	2018.007067-003	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.491,00	
	2018.007067-004	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	1.491,00	
	2018.007068-001	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	124,25	
	2018.007068-002	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,50	
	2018.007068-003	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,50	
	2018.007068-004	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DINAMICA PRODUTOS PARA A SAUDE E REPRESENTACOES LTDA ME	248,50	
	2018.007106-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	217.377,20	
	2018.007107-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	270.242,00	
	2018.007108-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	128.760,00	
	2018.007109-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	789.273,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.007115-001	28/12/2018	28/12/2018	10	305	1217	644	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	1.674,25	
	2018.007127-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	5.460,00	
	2018.007128-000	28/12/2018	28/12/2018	10	302	1238	244	ATMOSFERA COMERCIO DE GASES EIRELI	1.950,00	
	2018.007130-000	28/12/2018	28/12/2018	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	564,00	
	2018.007131-000	28/12/2018	28/12/2018	10	303	1233	244	OLIVEIRA E CINTRA LTDA ME - FARMACIA POPULAR	57,00	
SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)									**2.983.903,97**	
SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									**4.205.447,48**	
10.2 - OUTRAS UNIDADES COM EXECUÇÃO DA FUNÇÃO SAÚDE										
10.2.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES										
	2018.001588-000	28/12/2018	28/12/2018	10	122	3104	250	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.490,16	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES									**3.490,16**	
SUBTOTAL DE OUTRAS UNIDADEES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNÇÃO SAÚDE									**3.490,16**	
TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE									**4.208.937,64**	
12 - EDUCAÇÃO										
12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS										
12.1.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
	2018.005741-000	26/12/2018	27/12/2018	12	306	1207	100	CASA DE FARINHA LTDA	1.680.432,91	
	2018.005702-000	21/12/2018	26/12/2018	12	366	1206	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	186.188,53	
	2018.005788-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1207	112	KAIZEN CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA	320.744,95	
	2018.005803-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	2110	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	164.158,59	
	2018.004857-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	8.839,22	
	2018.004857-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.428,50	
	2018.004857-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	5.875,50	
	2018.004857-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.717,80	
	2018.004857-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.717,80	
	2018.004857-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.927,05	
	2018.004857-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.327,65	
	2018.004857-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.969,82	
	2018.004857-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.829,00	
	2018.004857-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	4.671,96	
	2018.004857-011	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.183,95	
	2018.004857-012	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.758,94	
	2018.004857-013	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.693,36	
	2018.004857-014	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.182,04	
	2018.004857-015	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	5.566,38	
	2018.004857-016	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.212,38	
	2018.004857-017	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	7.324,36	
	2018.005738-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	2167	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	51.876,96	
	2018.004721-000	22/11/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.340,00	
	2018.004530-000	08/11/2018	26/12/2018	12	361	2167	112	JAMMERSON LEITE BRITO - JB MATERIAIS ELETRO-ELETRONICO E FERRAGENS	1.932,00	
	2018.000524-010	13/12/2018	17/12/2018	12	361	2167	112	LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	3.265,80	
	2018.003588-005	07/12/2018	07/12/2018	12	361	2167	112	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ME	37.288,66	
	2018.001119-009	03/12/2018	10/12/2018	12	361	2167	112	MARIA CELINA BORGES MORENO	4.422,28	
	2018.005445-000	17/12/2018	19/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	43.292,10	
	2018.005451-000	17/12/2018	19/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	263.892,23	
	2018.005561-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	14.023,50	
	2018.005612-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	26.279,40	
	2018.005613-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	17.514,42	
	2018.005675-000	20/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	610.556,32	
	2018.005584-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	16.344,25	
	2018.004827-000	30/11/2018	03/12/2018	12	361	2167	112	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	211.020,66	
	2018.004934-000	11/12/2018	17/12/2018	12	361	2167	112	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	138.362,56	
	2018.005679-000	20/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	126.228,85	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.004824-000	30/11/2018	30/11/2018	12	361	2167	112	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ME	147.579,14	
	2018.005744-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	2167	112	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ME	37.689,90	
	2018.005720-000	26/12/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	CLARO S/A	684,30	
	2018.005806-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	2167	112	TELEMAR NORTE LESTE S/A	90.186,92	
	2018.005689-000	21/12/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	NP CAPACITACAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	7.990,00	
	2018.005805-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	2167	112	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	4.575,05	
	2018.005751-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	8.401,52	
	2018.005585-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	13.261,62	
	2018.005789-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	2167	112	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	7.851,97	
	2018.005791-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	2167	112	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	44.733,69	
	2018.004878-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	REVOREDO & CIA LTDA	231.241,33	
	2018.004878-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	2167	112	REVOREDO & CIA LTDA	118.760,71	
	2018.005700-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1214	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.421,29	
	2018.000525-018	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	88.962,48	
	2018.005722-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1214	112	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	269.249,59	
	2018.005697-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	3.427,00	
	2018.005694-001	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	87.440,00	
	2018.005694-002	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	75.720,70	
	2018.005696-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	25.256,50	
	2018.005698-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	71,50	
	2018.005699-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	87,00	
	2018.005703-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	91,10	
	2018.005790-001	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	127.280,00	
	2018.005790-002	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	127.280,00	
	2018.005790-003	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	127.280,00	
	2018.005790-004	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	119.800,00	
	2018.005790-005	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	62.160,00	
	2018.005790-006	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	129.950,00	
	2018.005790-007	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	42.550,00	
	2018.005790-008	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	112.230,00	
	2018.005790-009	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	129.270,00	
	2018.003546-000	22/08/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	4.950,00	
	2018.005692-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	KRARISMA COMERCIAL LTDA ME	70.730,00	
	2018.005731-000	26/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI EPP	29.550,00	
	2018.005762-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902	10.438,64	
	2018.005784-001	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	54.000,00	
	2018.005784-002	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	75.600,00	
	2018.005784-003	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	81.000,00	
	2018.005784-004	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	108.000,00	
	2018.005784-005	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	116.100,00	
	2018.005784-006	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	121.500,00	
	2018.005784-007	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	129.600,00	
	2018.005784-008	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS PESQUISAS E DE GESTAO ESTRATEGICA DE COMPETENCIAS IBRAGEC	124.200,00	
	2018.001733-001	27/04/2018	27/04/2018	12	361	1206	112	MARIO AUGUSTO SANTIAGO CATZIM	14.742,00	
	2018.000604-010	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	24.265,97	
	2018.002309-007	08/11/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CTIS TECNOLOGIA SA	15.864,32	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e165f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005749-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CTIS TECNOLOGIA SA	13.592,67	
	2018.005776-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CTIS TECNOLOGIA SA	21.895,42	
	2018.004521-001	17/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA SA	38.208,00	
	2018.005732-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2018.005733-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2018.005688-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	186.951,60	
	2018.005688-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	203.947,20	
	2018.005688-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	135.964,80	
	2018.005688-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	79.312,80	
	2018.005688-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	101.973,60	
	2018.005688-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	84.978,00	
	2018.005688-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	152.960,40	
	2018.005688-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	169.956,00	
	2018.005688-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	67.982,40	
	2018.005688-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	118.969,20	
	2018.005743-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	73.647,60	
	2018.005743-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	90.643,20	
	2018.005743-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	96.308,40	
	2018.005743-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	107.638,80	
	2018.005743-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	113.304,00	
	2018.005743-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	124.634,40	
	2018.005743-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	130.299,60	
	2018.005743-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	141.630,00	
	2018.005743-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	147.295,20	
	2018.005743-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP	277.594,80	
	2018.005705-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	7.845,84	
	2018.004178-001	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-002	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-003	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-004	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-005	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-006	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-007	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-008	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-009	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-010	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-011	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-012	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-013	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-014	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-015	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.004178-016	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	66.126,20	
	2018.004178-017	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	158.230,55	
	2018.003540-000	22/08/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	AVANTTI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.997,30	
	2018.005728-000	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI	15.600,00	
	2018.005782-001	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-002	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-003	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-004	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-005	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-006	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-007	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-008	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-009	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.005782-010	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MSM TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	119.910,00	
	2018.004747-000	23/11/2018	28/11/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	251.710,32	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005540-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	42.411,75	
	2018.005541-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	96.466,19	
	2018.005542-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	11.759,05	
	2018.005543-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	160.683,81	
	2018.005602-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	65.758,19	
	2018.005603-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	7.203,30	
	2018.005330-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	53.346,30	
	2018.005587-000	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	195.757,44	
	2018.005588-000	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	14.514,85	
	2018.005589-000	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	150.525,04	
	2018.005590-000	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	211.594,15	
	2018.005605-000	19/12/2018	19/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	200.973,62	
	2018.005610-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	44.985,85	
	2018.005691-000	21/12/2018	21/12/2018	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	112.544,18	
	2018.005591-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	13.261,00	
	2018.005595-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	102.101,08	
	2018.005596-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	124.248,33	
	2018.005597-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	3.914,66	
	2018.005598-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	32.417,42	
	2018.005606-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	96.278,24	
	2018.005607-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	171.545,34	
	2018.005609-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	146.956,88	
	2018.000575-006	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA ME	4.491,85	
	2018.001394-008	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1207	112	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	129.475,75	
	2018.004313-001	26/12/2018	26/12/2018	12	361	3103	112	TELEFONICA BRASIL SA	213.922,50	
	2018.004313-002	26/12/2018	26/12/2018	12	361	3103	112	TELEFONICA BRASIL SA	213.922,50	
	2018.004756-000	27/11/2018	28/11/2018	12	361	3103	112	TELEFONICA BRASIL SA	213.922,50	
	2018.005753-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	3103	112	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	285.202,59	
	2018.005701-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.781.793,53	
	2018.005797-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA MATRICULA 728917	480,00	
	2018.003693-000	13/09/2018	27/09/2018	12	361	1206	112	ADRIANA MARIA BARBOSA ALVES MATRICULA 933005	186,66	
	2018.004245-000	19/10/2018	23/10/2018	12	361	1206	112	TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRAO MATRICULA 572259	640,00	
	2018.005627-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER MATRICULA 329140	2.400,00	
	2018.005014-000	12/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA CAROL MELO MATRICULA 341240	3.200,00	
	2018.005056-000	13/12/2018	14/12/2018	12	361	1206	112	LEILA MARIA LOPES LOUREIRO MATRICULA 561130	2.400,00	
	2018.004974-000	12/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	SERGIO MURILO MAGALHAES MATRICULA 870561	2.400,00	
	2018.005210-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	ZELIA ROBERTA DA SILVA MATRICULA 373593	2.400,00	
	2018.005157-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	SANDRA MARIA DE ALMEIDA E SILVA MATRICULA 668368	2.400,00	
	2018.005513-000	18/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	ANA MARIA TRAJANO DE VASCONCELOS E SILVA MATRICULA 383495	2.400,00	
	2018.004686-000	20/11/2018	23/11/2018	12	361	1206	112	ERIKA COLACO DA CUNHA NASCIMENTO MATRUCULA 1007351	2.400,00	
	2018.005501-000	18/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS MATRICULA 381124	2.400,00	
	2018.004717-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.001,50	
	2018.004717-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.001,50	
	2018.004717-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.518,60	
	2018.005734-002	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-003	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-004	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-005	26/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-006	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-007	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.096,00	
	2018.005734-008	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	118.489,60	
	2018.005734-009	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	141.479,40	
	2018.005734-010	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	141.479,40	
	2018.005734-011	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005734-012	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-013	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-014	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-015	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-016	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-017	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-018	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.440,00	
	2018.005734-019	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	112.272,80	
	2018.005734-020	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	112.272,80	
	2018.005734-021	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	111.330,00	
	2018.005734-022	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	111.333,00	
	2018.005734-023	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	162.370,00	
	2018.005734-024	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	162.370,00	
	2018.005734-025	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	153.067,35	
	2018.005734-026	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	153.067,35	
	2018.005734-027	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	153.073,50	
	2018.005734-028	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-029	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-030	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-031	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-032	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-033	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	157.950,00	
	2018.005734-034	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	172.458,00	
	2018.005734-035	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-036	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-037	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-038	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-039	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-040	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-041	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-042	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-043	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-044	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-045	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-046	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-047	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.000,00	
	2018.005734-048	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	91.999,60	
	2018.005735-001	26/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	124.028,52	
	2018.005735-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	159.685,20	
	2018.005735-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	175.629,60	
	2018.005735-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	118.359,00	
	2018.005735-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	118.359,00	
	2018.005735-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	100.005,58	
	2018.005735-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	190.283,25	
	2018.005735-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	143.610,00	
	2018.005735-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	117.200,55	
	2018.005735-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	117.200,55	
	2018.005735-011	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.209,20	
	2018.005735-012	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.209,20	
	2018.005735-013	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.209,20	
	2018.005735-014	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.209,20	
	2018.005735-015	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	152.224,80	
	2018.005795-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS ME - CAROL PRESENTES	10.790,00	
	2018.005707-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	66.561,95	
	2018.005709-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	140.000,40	
	2018.005711-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	70.000,75	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e 65f93ef49

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005712-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	70.001,58	
	2018.005715-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	140.003,20	
	2018.005716-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	139.999,60	
	2018.005721-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	139.998,80	
	2018.005726-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	729,00	
	2018.005727-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	1.731,00	
	2018.005740-001	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	127.372,50	
	2018.005740-002	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	124.942,50	
	2018.005740-003	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	120.042,00	
	2018.005740-004	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	120.042,00	
	2018.005740-005	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	120.042,00	
	2018.005740-006	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	120.042,00	
	2018.005740-007	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	120.042,00	
	2018.005740-008	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	605.110,50	
	2018.005740-009	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	605.110,50	
	2018.005740-010	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	605.110,50	
	2018.005740-011	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	605.110,50	
	2018.005740-012	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	208.251,00	
	2018.005740-013	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	240.084,00	
	2018.005740-014	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	79.840,00	
	2018.005740-015	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	50.820,00	
	2018.005740-016	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	186.178,50	
	2018.005740-017	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	186.178,50	
	2018.005755-001	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	105.914,90	
	2018.005755-002	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	145.928,00	
	2018.005755-003	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	161.328,10	
	2018.005755-004	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	297.250,20	
	2018.005755-005	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	143.144,00	
	2018.005763-001	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	87.316,02	
	2018.005763-002	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	106.719,58	
	2018.005763-003	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	87.316,02	
	2018.005763-004	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	65.538,44	
	2018.005763-005	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	79.540,56	
	2018.005763-006	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	79.540,56	
	2018.005763-007	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	79.540,56	
	2018.005763-008	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	65.538,44	
	2018.005763-009	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	65.538,44	
	2018.005763-010	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	99.798,38	
	2018.005763-011	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	99.798,38	
	2018.005763-012	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	99.798,38	
	2018.005783-001	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	35.685,00	
	2018.005783-002	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	804.650,00	
	2018.005746-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	1.201,20	
	2018.005758-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	11.078,00	
	2018.005759-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	13.600,00	
	2018.005760-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	80.464,03	
	2018.005745-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	22.312,40	
	2018.005787-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	1.186,80	
	2018.005781-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	2.664,27	
	2018.004170-003	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	5.047,33	
	2018.004715-002	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2.764,18	
	2018.003646-004	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	537,45	
	2018.003649-004	03/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	1.300,00	
	2018.005777-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	1.985,21	
	2018.005778-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	IVANILTON GOMES DE BRITO	5.922,63	
	2018.003648-004	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	3.060,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.001121-009	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.038,84	
	2018.003650-004	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	483,90	
	2018.000648-010	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	592,41	
	2018.001117-009	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JOSE MARCILIO DA SILVA	588,63	
	2018.005676-005	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005676-006	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005676-008	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005676-009	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005676-010	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005676-011	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.291,35	
	2018.005706-000	21/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	41,42	
	2018.003624-005	03/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	JOAO DIMAS DE BARROS	798,58	
	2018.000618-012	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	RAIMUNDA GOMES DOS REIS	1.050,00	
	2018.001120-009	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	3.327,44	
	2018.004506-002	11/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JAIRO OLIVEIRA GUEDES	1.115,11	
	2018.004169-003	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JOSE ANSELMO DE LEMOS	574,77	
	2018.001925-008	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	ENOIDE MANOEL SALES	800,44	
	2018.001823-009	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	1.054,22	
	2018.001923-008	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	989,71	
	2018.000709-010	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	1.049,36	
	2018.001924-008	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA DE FATIMA SILVA	6.808,30	
	2018.004505-002	11/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE AZEVEDO	836,75	
	2018.003644-004	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	ANECI ANTUNES MARQUES	2.072,83	
	2018.002459-005	03/12/2018	14/12/2018	12	361	1206	112	OLINDA TEIXEIRA BRANDT	3.474,66	
	2018.002189-007	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	4.484,39	
	2018.005427-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	JOSE CARLOS ALVES DA ROCHA	3.109,23	
	2018.000303-011	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	586,53	
	2018.001140-008	03/12/2018	10/12/2018	12	361	1206	112	EDVALDO ARMALE FIDELIS	3.277,07	
	2018.002391-006	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	JOSE SOARES DE FREITAS	3.052,58	
	2018.000304-012	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	IVETE ALBUQUERQUE ZEFERINO DA SILVA	778,93	
	2018.003086-005	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	IRAN SOUZA DE FRANCA	4.439,44	
	2018.004207-003	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	CLEBER BAHIA SILVA	5.082,86	
	2018.002191-007	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA JOSE ESTEVAO DA SILVA	972,73	
	2018.003087-006	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	CLEIDE MARIA DA SILVA	1.674,87	
	2018.001922-008	10/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	4.363,55	
	2018.005437-000	14/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	AURECI APOLONIO SILVA	7.500,00	
	2018.005771-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	3.800,00	
	2018.005772-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	3.800,00	
	2018.005774-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	3.800,00	
	2018.005775-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	3.800,00	
	2018.005622-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER MATRICULA 329140	2.720,00	
	2018.005046-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA CAROL MELO MATRICULA 341240	3.520,00	
	2018.005166-000	13/12/2018	14/12/2018	12	361	1206	112	LEILA MARIA LOPES LOUREIRO MATRICULA 561130	2.720,00	
	2018.004964-000	12/12/2018	12/12/2018	12	361	1206	112	SERGIO MURILO MAGALHAES MATRICULA 870561	2.720,00	
	2018.005205-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	ZELIA ROBERTA DA SILVA MATRICULA 373593	2.720,00	
	2018.005158-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	SANDRA MARIA DE ALMEIDA E SILVA MATRICULA 668368	2.720,00	
	2018.005515-000	18/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	ANA MARIA TRAJANO DE VASCONCELOS E SILVA MATRICULA 383495	2.720,00	
	2018.004684-000	20/11/2018	23/11/2018	12	361	1206	112	ERIKA COLACO DA CUNHA NASCIMENTO MATRUCULA 1007351	2.720,00	
	2018.005495-000	18/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS MATRICULA 381124	2.720,00	
	2018.005580-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31.537,22	
	2018.005570-000	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	40.054,69	
	2018.005571-000	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	75.414,28	
	2018.004880-000	10/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	1.348.070,33	
	2018.004897-000	11/12/2018	18/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	279.515,21	
	2018.005552-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	11.983,69	
	2018.005554-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	51.618,63	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005555-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	86.548,07	
	2018.005556-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	389.261,63	
	2018.005575-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	269.970,63	
	2018.005576-000	18/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	351.161,95	
	2018.004850-000	05/12/2018	05/12/2018	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.472.198,46	
	2018.005568-000	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.166.328,91	
	2018.005569-000	18/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.167.150,74	
	2018.005682-000	20/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL MATRICULA 611955	1.200,00	
	2018.004290-000	23/10/2018	25/10/2018	12	361	1206	112	MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA CAROL MELO MATRICULA 341240	1.200,00	
	2018.005619-000	19/12/2018	20/12/2018	12	361	1206	112	MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS MATRICULA 381124	1.200,00	
	2018.000383-007	01/10/2018	10/10/2018	12	361	1206	112	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	61.057,69	
	2018.005779-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	ASSOCIACAO SPORTING FUTEBOL CLUBE	2.318,02	
	2018.002190-007	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	FUNDACAO BERNARDO DE CAMPOS	3.137,83	
	2018.003651-004	03/12/2018	13/12/2018	12	361	1206	112	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	14.097,28	
	2018.002390-009	03/12/2018	10/12/2018	12	361	1206	112	IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	7.202,85	
	2018.005785-000	27/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	1.582,26	
	2018.003089-005	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2.153,67	
	2018.004171-002	04/12/2018	10/12/2018	12	361	1206	112	PLAY PARK DIVERSOES ALFANDEGA LTDA - ME	9.678,09	
	2018.005756-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	FUNDACAO ROBERTO MARINHO	80.000,00	
	2018.003632-005	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	49.900,00	
	2018.003632-006	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	49.900,00	
	2018.005754-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.069,08	
	2018.005754-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.190,49	
	2018.005754-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.657,97	
	2018.005754-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.314,03	
	2018.005754-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.458,34	
	2018.005754-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.189,21	
	2018.005754-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.189,40	
	2018.005754-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.323,02	
	2018.005754-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.160,97	
	2018.005754-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	CLARO S/A	1.106,65	
	2018.005430-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SAO PAULO	4.093,17	
	2018.001920-008	04/12/2018	10/12/2018	12	361	1206	112	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RECIFE	1.456,71	
	2018.003092-004	03/12/2018	14/12/2018	12	361	1206	112	CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	4.667,83	
	2018.001822-008	03/12/2018	10/12/2018	12	361	1206	112	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	13.221,91	
	2018.005674-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.005674-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.005674-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.005674-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.005674-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.005674-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PAROQUIA TORRE	4.204,30	
	2018.001122-010	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - PAROQUIA CORDEIRO	2.724,13	
	2018.003699-008	10/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	112	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO CECRE	2.700,00	
	2018.005802-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	JOY STREET SA	380.998,29	
	2018.005742-000	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	806.407,23	
	2018.005798-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	703.224,36	
	2018.005800-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	398.109,50	
	2018.005567-000	18/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR	13.110,00	
	2018.005574-000	18/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR	6.330,00	
	2018.005641-000	19/12/2018	21/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.846,28	
	2018.005723-000	26/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MARIA GREMBECKI	2.500,00	
	2018.005228-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	LEIDIANE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	361,00	
	2018.005202-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA SILVA MATRICULA 1027603	399,00	
	2018.005294-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MONICA DE ANDRADE LIMA MATRICULA 1017616	351,50	
	2018.005023-000	12/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	ANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	452,20	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.005454-000	17/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MARILIA GABRIELA VELOSO DA CUNHA	452,20	
	2018.005072-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	FABIANO JOSE DA SILVA	494,00	
	2018.005244-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	BRUNA JESSYKA SANTOS DE SANTANA	351,50	
	2018.005283-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	JUCILEIDE DE MOURA VASCONCELOS MATRICULA 1016369	351,50	
	2018.005063-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	PATRICIA DA SILVA CAMPELO MATRICULA 990158	275,50	
	2018.005309-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	VALDIR ENEIAS DE MELO MATRICULA 946111	351,50	
	2018.005306-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	SUNAMITA MARIA DE LIMA MATRICULA 945851	351,50	
	2018.005092-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MAISA ALVES DE OLIVEIRA MATRICULA 981582	296,40	
	2018.005254-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	FERNANDA HELENA DA SILVA MATRICULA 1001566	351,50	
	2018.005267-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	JOSEMIR PEDRO DA SILVA MATRICULA 943002	351,50	
	2018.005288-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	MARIA ISABEL LEANDRO DA SILVA MATRICULA 944138	351,50	
	2018.005282-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	JOSENILDA MARIA DE LIMA MATRICULA 611591	351,50	
	2018.005296-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	NATALICI ROSA TRINDADE LEAO MATRICULA 669489	446,50	
	2018.005209-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	ALEXSANDRA ALVES PESSOA MATRICULA 1017241	399,00	
	2018.004381-000	01/11/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	VALDILENE GOMES DA SILVA MATRICULA 946092	418,00	
	2018.005232-000	13/12/2018	28/12/2018	12	361	1206	112	VALDILENE GOMES DA SILVA MATRICULA 946092	361,00	
	2018.004311-001	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	2018.004311-002	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	2018.004311-003	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	2018.004311-004	26/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	2018.005752-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.950,00	
	2018.002480-030	17/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80.580,00	
	2018.004866-001	17/12/2018	19/12/2018	12	361	1206	112	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.590,00	
	2018.004866-002	20/12/2018	26/12/2018	12	361	1206	112	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	103.530,00	
	2018.005761-001	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	168.059,88	
	2018.005761-002	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	146.395,15	
	2018.005761-003	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	37.608,60	
	2018.005761-004	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	334.500,00	
	2018.005761-005	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	351.780,00	
	2018.005761-006	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	212.554,06	
	2018.005761-007	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	152.495,02	
	2018.005761-008	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	150.184,57	
	2018.005761-009	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	111.391,68	
	2018.005761-010	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	175.319,49	
	2018.005761-011	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	116.572,29	
	2018.005761-012	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	137.771,75	
	2018.005773-000	27/12/2018	27/12/2018	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	33.602,30	
	2018.005704-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	920.993,66	
	2018.005434-000	14/12/2018	17/12/2018	12	365	1206	112	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL MATRICULA 611955	2.400,00	
	2018.005486-000	18/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561900	2.400,00	
	2018.005509-000	18/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	ALDENIZE BARROS DO NASCIMENTO MATRICULA 637250	2.400,00	
	2018.005708-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	28.525,77	
	2018.005710-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	60.000,00	
	2018.005713-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	29.998,58	
	2018.005717-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	60.002,00	
	2018.005718-000	21/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	59.999,84	
	2018.005724-000	26/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	1.701,00	
	2018.005725-000	26/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	4.039,00	
	2018.005747-000	26/12/2018	27/12/2018	12	365	1206	112	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	60.001,32	
	2018.004710-001	26/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.241.550,00	
	2018.004711-001	26/12/2018	26/12/2018	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.149.500,00	
	2018.004711-003	27/12/2018	27/12/2018	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.389.850,00	
	2018.004711-004	27/12/2018	27/12/2018	12	365	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	329.400,00	
	2018.002009-014	10/12/2018	17/12/2018	12	365	1206	112	MARIA DA CONCEICAO DIAS DINIZ	1.730,93	
	2018.005786-000	27/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	LUIZ CLAUDIO SANTOS SOARES	2.958,41	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.003652-003	03/12/2018	13/12/2018	12	365	1206	112	LUIZA BARBOSA GALVAO	2.062,38	
	2018.003652-004	10/12/2018	17/12/2018	12	365	1206	112	LUIZA BARBOSA GALVAO	2.062,38	
	2018.003085-005	10/12/2018	13/12/2018	12	365	1206	112	AMARO JOSE DA SILVA	2.335,76	
	2018.005481-000	18/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL MATRICULA 611955	2.720,00	
	2018.005488-000	18/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561900	2.720,00	
	2018.005512-000	18/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	ALDENIZE BARROS DO NASCIMENTO MATRICULA 637250	2.720,00	
	2018.005559-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	147.974,31	
	2018.005581-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	21.024,81	
	2018.005536-000	18/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	143.332,77	
	2018.005560-000	18/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	191.306,86	
	2018.005572-000	18/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	50.276,18	
	2018.005573-000	18/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	26.703,12	
	2018.004837-000	03/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	670.114,80	
	2018.004896-000	11/12/2018	18/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	738.968,51	
	2018.005532-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	335.057,40	
	2018.005533-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	259.507,75	
	2018.005578-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	234.107,97	
	2018.005579-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	179.980,42	
	2018.004851-000	05/12/2018	05/12/2018	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	694.857,76	
	2018.005534-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	236.877,20	
	2018.005535-000	18/12/2018	19/12/2018	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	324.057,78	
	2018.005680-000	20/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	778.100,50	
	2018.005681-000	20/12/2018	20/12/2018	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	777.552,61	
	2018.004781-000	29/11/2018	10/12/2018	12	365	1206	112	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO MATRICULA 547210	1.200,00	
	2018.002460-006	10/12/2018	13/12/2018	12	365	1206	112	CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	3.599,57	
	2018.005780-000	27/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	CRECHE LAR DO GAROTO	1.490,07	
	2018.001921-008	10/12/2018	17/12/2018	12	365	1206	112	PAROQUIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	34.502,50	
	2018.005270-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	CELLY REGINA DOS PRAZERES SILVA	579,50	
	2018.005276-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	JOSE ELENILTON ALVES BRAZ DA SILVA	351,50	
	2018.005280-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	MARCIO MANOEL DA SILVA	361,00	
	2018.005269-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	ANA MARCIA DE SOUZA	513,00	
	2018.005315-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	NATALIA LOBO DE MIRANDA LIMA MATRICULA 720060	351,50	
	2018.005272-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO MATRICULA 950933	296,00	
	2018.005316-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	THAIS SOARES DA SILVA MATRICULA 950766	446,50	
	2018.005216-000	13/12/2018	28/12/2018	12	365	1206	112	CILENE PEREIRA DE LIMA SANTOS MATRICULA 1015524	399,00	
	2018.002188-006	12/12/2018	17/12/2018	12	367	1206	112	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	131.658,31	
	2018.005450-003	18/12/2018	19/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	395.263,53	
	2018.005450-004	18/12/2018	19/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005450-005	18/12/2018	19/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005450-006	18/12/2018	19/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005450-007	18/12/2018	19/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-001	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-002	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-003	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-004	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-005	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	250.000,00	
	2018.005807-006	28/12/2018	28/12/2018	12	366	1206	112	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	145.263,53	
	2018.005799-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.115.228,19	
	2018.005804-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.141.339,48	
	2018.005792-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	3103	112	BANCO DO BRASIL S/A	815.247,41	
	2018.005794-000	28/12/2018	28/12/2018	12	361	3103	112	BANCO DO BRASIL S/A	962.015,12	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									**76.998.828,18**	-
SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS									**76.998.828,18**	
12.2 - FUNDEB 40%		xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx		-	-
12.3 - FUNDEB 60%		xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx		-	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
12.4 - OUTRSOS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)										
12.4.1. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
	2018.005327-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	102	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	304.028,99	
	2018.005328-000	13/12/2018	17/12/2018	12	361	1206	102	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	295.518,28	
	2018.005793-000	28/12/2018	28/12/2018	12	306	1207	104	CASA DE FARINHA LTDA	474.577,57	
	2018.005796-000	28/12/2018	28/12/2018	12	306	1207	104	CASA DE FARINHA LTDA	708.063,75	
	2018.004872-000	07/12/2018	11/12/2018	12	361	1207	104	J C L ENGENHARIA LTDA	61.519,27	
	2018.004862-000	06/12/2018	10/12/2018	12	361	1207	104	ALCA ENGENHARIA LTDA	44.096,78	
	2018.004863-000	06/12/2018	10/12/2018	12	361	1207	104	ALCA ENGENHARIA LTDA	59.820,34	
	2018.004864-000	06/12/2018	10/12/2018	12	361	1207	104	ALCA ENGENHARIA LTDA	21.351,38	
	2018.004347-000	30/10/2018	01/11/2018	12	361	1206	104	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	399,03	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									**1.969.375,39**	
SUBTOTAL DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS									**1.969.375,39**	
TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO									**78.968.203,57**	
1 - LEGISLATIVA										
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE										
	2018.000307-000	28/12/2018	28/12/2018	1	31	4101	125	STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	1.818,94	
	2018.000008-418	21/12/2018	21/12/2018	1	31	4101	125	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.000,00	
	2018.000008-419	26/12/2018	26/12/2018	1	31	4101	125	CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.720,00	
	2018.000302-000	20/12/2018		1	31	4101	125	LUZINETE AMANCIO BISPO		618,70
	2018.000303-000	20/12/2018		1	31	4101	125	HAROLDO LOPES DE MELO		618,69
	2018.000027-012	20/12/2018		1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		48.508,00
	2018.000171-011	20/12/2018		1	31	4101	125	TELEFONICA BRASIL SA		55.000,00
	2018.000300-000	20/12/2018		1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		8.500,00
	2018.000039-011	20/12/2018		1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		120.000,00
	2018.000033-006	27/12/2018		1	122	4102	125	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		9.099,96
	2018.000299-000	20/12/2018		1	122	4102	125	AGROLAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA		580,00
	2018.000250-005	20/12/2018		1	122	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		9.500,00
	2018.000250-006	20/12/2018		1	122	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		5.500,00
	2018.000298-000	20/12/2018		1	122	4102	125	SEMPRELAB LABORATORIO DE ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA		530,00
	2018.000296-000	20/12/2018		1	122	4102	125	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA		218,00
	2018.000210-000	01/08/2018		1	122	4102	125	ACR COMERCIAL LTDA		10.750,00
	2018.000276-000	06/12/2018		1	122	4102	125	MAPROS LTDA		5.298,00
	2018.000271-000	28/11/2018		1	122	4102	125	OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		2.119,13
	2018.000236-005	26/12/2018		1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		320,00
	2018.000297-000	20/12/2018		1	122	4102	125	ACQUALABOR ANALISE DE AGUA E AGUA E CONSULTORIA LTDA ME		420,00
	2018.000290-000	18/12/2018		1	122	4102	125	JONAS F D S GADELHA - EXTINPEL - EXTINTORES DE PERNAMBUCO		2.392,00
	2018.000214-000	07/08/2018		1	122	4102	125	ACR COMERCIAL LTDA		147.256,00
	2018.000291-000	18/12/2018		1	122	4102	125	DIGIART INFORMATICA NOVO HORIZONTE LTDA ME		5.548,00
SUBTOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE									**8.538,94**	**432.752,48**
TOTAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA									**8.538,94**	**432.752,48**
4 - ADMINISTRAÇÃO										
4.1 - GABINETE DO PREFEITO										
	2018.000116-000	05/12/2018	18/12/2018	4	122	2161	100	A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS	7.995,00	
SUBTOTAL DO GABINETE DO PREFEITO									**7.995,00**	
4.2 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
	2018.000100-069	19/04/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.212,00	
	2018.000101-033	18/04/2018	11/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	500,00	
	2018.000101-044	18/04/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	500,00	
	2018.000101-058	18/04/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000101-070	18/04/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000101-078	19/04/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.687,61	
	2018.000101-079	19/04/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000101-092	19/04/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.392,30	
	2018.000105-025	17/04/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	11.875,00	
	2018.000105-026	17/04/2018	19/04/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.448,01	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO LUCIANO DE MELO MARIANO, GUILHERME GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5f9536-fa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000113-002	10/05/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	18.931,60	
	2018.000113-053	17/05/2018	31/05/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.426,00	
	2018.000115-036	18/05/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	1.200,00	
	2018.000115-038	18/05/2018	12/09/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	1.100,00	
	2018.000115-039	18/05/2018	17/07/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	1.100,00	
	2018.000115-041	18/05/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	300,00	
	2018.000117-008	09/05/2018	20/07/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	14.164,50	
	2018.000119-004	05/06/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	380,00	
	2018.000125-002	27/07/2018	02/08/2018	4	131	2160	100	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	3.476,80	
	2018.000126-007	23/05/2018	07/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	24.370,92	
	2018.000126-008	23/05/2018	21/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.465,60	
	2018.000126-011	23/05/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	10.773,00	
	2018.000126-022	23/05/2018	04/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.911,13	
	2018.000126-029	24/05/2018	04/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	24.751,30	
	2018.000126-036	24/05/2018	27/07/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.763,75	
	2018.000126-038	24/05/2018	04/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	15.725,25	
	2018.000126-047	24/05/2018	04/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	38.933,09	
	2018.000126-048	24/05/2018	15/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	17.108,45	
	2018.000126-073	24/05/2018	14/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	21.550,65	
	2018.000126-085	24/05/2018	27/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.350,54	
	2018.000127-024	05/06/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.288,81	
	2018.000127-047	05/06/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.461,60	
	2018.000128-004	23/05/2018	27/07/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.022,40	
	2018.000128-008	23/05/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	27.702,00	
	2018.000128-011	23/05/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.745,60	
	2018.000128-013	23/05/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	95.895,94	
	2018.000128-014	23/05/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.082,26	
	2018.000128-015	23/05/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	21.963,62	
	2018.000128-046	28/05/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	10.739,94	
	2018.000128-060	01/06/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000128-064	01/06/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000128-084	04/06/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.745,60	
	2018.000128-093	05/06/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	32.383,12	
	2018.000128-096	18/07/2018	27/07/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.995,00	
	2018.000131-026	30/05/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	131.810,01	
	2018.000131-028	30/05/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	24.873,66	
	2018.000131-046	05/06/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	9.234,00	
	2018.000131-072	05/06/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.539,00	
	2018.000131-075	05/06/2018	14/06/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.287,36	
	2018.000132-004	29/05/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	961,87	
	2018.000132-012	29/05/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	1.149,12	
	2018.000132-014	29/05/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	6.412,50	
	2018.000132-025	31/05/2018	20/06/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	14.936,56	
	2018.000132-026	31/05/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	4.320,60	
	2018.000132-028	31/05/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	14.774,40	
	2018.000132-036	31/05/2018	03/08/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	4.845,00	
	2018.000132-043	31/05/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	99.662,22	
	2018.000132-054	01/06/2018	14/06/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	4.849,84	
	2018.000132-055	01/06/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	3.041,13	
	2018.000132-063	01/06/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	3.041,13	
	2018.000137-009	07/06/2018	18/07/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.100,00	
	2018.000137-010	07/06/2018	20/07/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.412,50	
	2018.000137-012	07/06/2018	07/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.900,00	
	2018.000150-013	09/07/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.530,00	
	2018.000150-018	09/07/2018	02/08/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.264,00	
	2018.000150-024	13/07/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.221,89	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000150-032	23/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.641,25	
	2018.000150-033	23/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000150-034	23/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.641,25	
	2018.000150-036	30/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.395,40	
	2018.000150-039	30/07/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.700,00	
	2018.000150-041	30/07/2018	29/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	47.500,00	
	2018.000150-044	30/07/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	37.989,45	
	2018.000150-045	30/07/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	192.517,78	
	2018.000150-047	30/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.123,39	
	2018.000150-050	30/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	19.425,60	
	2018.000150-051	30/07/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.264,00	
	2018.000150-056	30/07/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.378,04	
	2018.000150-057	30/07/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000150-058	30/07/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.146,06	
	2018.000150-060	30/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	133,32	
	2018.000150-069	02/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	65.569,00	
	2018.000150-070	02/08/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	65.569,00	
	2018.000150-071	02/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	95.000,00	
	2018.000150-073	02/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.279,53	
	2018.000150-074	02/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.146,06	
	2018.000150-076	09/08/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	12.330,24	
	2018.000150-080	09/08/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.340,80	
	2018.000150-081	09/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	11.235,84	
	2018.000150-082	09/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	10.753,57	
	2018.000150-083	09/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.002,40	
	2018.000150-084	09/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.257,76	
	2018.000150-085	09/08/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	14.774,40	
	2018.000150-086	09/08/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.174,40	
	2018.000150-087	09/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.303,72	
	2018.000150-088	09/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.352,08	
	2018.000150-091	09/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.384,32	
	2018.000150-092	09/08/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.181,60	
	2018.000150-093	09/08/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.414,81	
	2018.000150-094	09/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	590,47	
	2018.000150-100	13/08/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	28.500,00	
	2018.000150-101	13/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000150-102	13/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.192,17	
	2018.000150-103	13/08/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.141,00	
	2018.000150-104	13/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.271,47	
	2018.000150-105	13/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.151,66	
	2018.000150-110	17/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.537,94	
	2018.000150-111	17/08/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.009,50	
	2018.000150-112	23/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	858,12	
	2018.000150-113	23/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000150-115	23/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.208,48	
	2018.000150-116	23/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.622,35	
	2018.000150-117	23/08/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	628,35	
	2018.000150-119	23/08/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.380,00	
	2018.000150-121	23/08/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	18.750,00	
	2018.000150-122	23/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	750,02	
	2018.000150-123	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	85.225,54	
	2018.000150-124	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.082,26	
	2018.000150-127	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	18.423,16	
	2018.000150-128	31/08/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.633,60	
	2018.000150-130	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000150-136	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.191,56	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000150-139	31/08/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.596,07	
	2018.000150-141	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	49.077,00	
	2018.000150-142	31/08/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	33.544,50	
	2018.000150-143	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.160,30	
	2018.000150-144	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.040,80	
	2018.000150-145	31/08/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.726,00	
	2018.000150-147	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,07	
	2018.000150-148	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.643,12	
	2018.000150-149	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	997,50	
	2018.000150-151	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.447,80	
	2018.000150-152	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.206,25	
	2018.000150-156	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.651,86	
	2018.000150-157	31/08/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.395,39	
	2018.000150-158	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.213,44	
	2018.000150-159	31/08/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.690,40	
	2018.000150-160	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.165,12	
	2018.000150-161	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.588,02	
	2018.000150-165	31/08/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.156,00	
	2018.000150-166	31/08/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.872,80	
	2018.000150-167	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.144,12	
	2018.000150-168	31/08/2018	12/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.000,80	
	2018.000150-170	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.814,44	
	2018.000150-171	31/08/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.447,36	
	2018.000150-173	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.333,05	
	2018.000150-176	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000150-179	31/08/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,00	
	2018.000150-181	31/08/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,00	
	2018.000150-182	31/08/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000150-185	31/08/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	863,00	
	2018.000150-186	31/08/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	863,00	
	2018.000150-188	31/08/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000150-189	31/08/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000150-190	31/08/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000150-191	31/08/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000150-192	31/08/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000150-195	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.500,00	
	2018.000150-196	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000150-197	31/08/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000150-198	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	300,00	
	2018.000150-199	31/08/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	300,00	
	2018.000150-200	31/08/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.000,00	
	2018.000150-211	10/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.264,00	
	2018.000150-215	11/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.890,00	
	2018.000150-216	11/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000150-222	12/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.571,75	
	2018.000150-224	12/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	49.077,00	
	2018.000150-230	12/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.382,03	
	2018.000150-232	12/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.596,07	
	2018.000150-233	12/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.171,04	
	2018.000150-234	12/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.493,08	
	2018.000150-236	12/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.150,00	
	2018.000150-237	12/09/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.700,00	
	2018.000150-238	12/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.035,60	
	2018.000150-239	12/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.234,00	
	2018.000150-242	12/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	10.351,20	
	2018.000150-243	12/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.923,75	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000150-245	13/09/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	139.446,22	
	2018.000150-246	13/09/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	103.786,64	
	2018.000150-248	13/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	21.119,07	
	2018.000150-249	13/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.475,20	
	2018.000150-250	13/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.716,18	
	2018.000150-261	14/09/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.800,15	
	2018.000150-262	14/09/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	33.544,50	
	2018.000150-264	14/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.320,16	
	2018.000150-265	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.580,79	
	2018.000150-266	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.501,20	
	2018.000150-267	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.721,66	
	2018.000150-268	14/09/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.247,68	
	2018.000150-269	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.511,20	
	2018.000150-271	14/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.560,09	
	2018.000150-272	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.447,36	
	2018.000150-273	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.737,36	
	2018.000150-275	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.592,36	
	2018.000150-276	14/09/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	19.429,87	
	2018.000150-277	14/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.071,20	
	2018.000150-278	14/09/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000150-279	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000150-285	14/09/2018	07/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.800,00	
	2018.000150-286	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.622,35	
	2018.000150-287	14/09/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.146,06	
	2018.000150-288	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.279,45	
	2018.000150-289	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.891,60	
	2018.000150-290	14/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.000,00	
	2018.000150-291	14/09/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.767,20	
	2018.000150-292	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	24.460,00	
	2018.000150-293	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.872,50	
	2018.000150-295	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.191,56	
	2018.000150-296	14/09/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.064,82	
	2018.000150-297	14/09/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.266,80	
	2018.000150-299	14/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.688,25	
	2018.000150-300	14/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.768,05	
	2018.000150-301	14/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.363,00	
	2018.000150-302	14/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.309,20	
	2018.000150-303	14/09/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,07	
	2018.000150-304	14/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.930,15	
	2018.000150-305	14/09/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.889,90	
	2018.000150-306	14/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.985,02	
	2018.000150-308	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.447,80	
	2018.000150-309	18/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.872,80	
	2018.000150-310	18/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.160,30	
	2018.000150-311	18/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.276,05	
	2018.000150-312	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.643,12	
	2018.000150-313	18/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.726,00	
	2018.000150-314	18/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.206,25	
	2018.000150-315	18/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.175,60	
	2018.000150-316	18/09/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.617,00	
	2018.000150-317	18/09/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.113,00	
	2018.000150-318	18/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.316,80	
	2018.000150-321	18/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000150-322	18/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000150-323	18/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.090,80	
	2018.000150-326	23/10/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	715,08	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f95 3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000150-327	23/10/2018	07/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.726,00	
	2018.000150-328	24/10/2018	07/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.208,48	
	2018.000153-011	03/07/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.312,00	
	2018.000153-022	03/07/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	80.976,95	
	2018.000153-023	03/07/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	60.627,09	
	2018.000153-028	03/07/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.387,20	
	2018.000153-044	05/07/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	49.079,99	
	2018.000153-046	05/07/2018	03/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.750,05	
	2018.000153-047	05/07/2018	18/07/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	11.733,26	
	2018.000153-062	13/07/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.789,44	
	2018.000153-064	13/07/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	10.761,60	
	2018.000153-065	13/07/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	15.257,76	
	2018.000153-067	13/07/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.576,48	
	2018.000153-068	13/07/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	20.671,52	
	2018.000153-069	13/07/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	14.774,40	
	2018.000153-070	13/07/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.093,09	
	2018.000153-075	13/07/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	66.775,50	
	2018.000153-077	13/07/2018	23/07/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.524,43	
	2018.000153-083	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.192,16	
	2018.000153-085	07/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.085,92	
	2018.000153-086	07/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.218,60	
	2018.000153-087	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.596,48	
	2018.000153-089	07/08/2018	21/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.617,92	
	2018.000153-090	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.000,80	
	2018.000153-097	07/08/2018	12/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.202,48	
	2018.000153-098	07/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.924,80	
	2018.000153-099	07/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.395,39	
	2018.000153-100	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	9.523,46	
	2018.000153-101	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.633,60	
	2018.000153-103	07/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.144,12	
	2018.000153-105	07/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.814,44	
	2018.000153-106	07/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.447,36	
	2018.000153-108	07/08/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.213,44	
	2018.000153-111	07/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	47.035,16	
	2018.000153-114	07/08/2018	27/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	44.842,18	
	2018.000153-115	07/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	41.127,96	
	2018.000153-116	07/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.750,60	
	2018.000153-119	08/08/2018	16/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	14.847,45	
	2018.000153-122	08/08/2018	03/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.651,86	
	2018.000153-123	08/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.693,60	
	2018.000153-124	08/08/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.046,54	
	2018.000153-127	09/08/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.041,13	
	2018.000153-132	21/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.484,00	
	2018.000153-133	21/08/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.372,12	
	2018.000153-134	21/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.240,20	
	2018.000153-136	21/08/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.357,40	
	2018.000153-139	21/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.853,20	
	2018.000153-140	21/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.251,00	
	2018.000153-144	21/08/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.753,10	
	2018.000153-145	21/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.156,00	
	2018.000153-147	21/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.633,60	
	2018.000153-149	21/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	57.571,85	
	2018.000153-150	23/08/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.553,60	
	2018.000153-151	23/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.374,05	
	2018.000153-152	23/08/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.600,28	
	2018.000153-153	23/08/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.106,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000153-155	04/09/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	43.994,02	
	2018.000153-158	04/09/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.158,40	
	2018.000153-159	04/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.057,78	
	2018.000153-160	04/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.372,12	
	2018.000153-161	04/09/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.156,00	
	2018.000153-162	04/09/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.753,10	
	2018.000153-166	04/09/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.251,00	
	2018.000153-167	04/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.022,40	
	2018.000153-169	04/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.745,60	
	2018.000153-171	04/09/2018	13/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.357,40	
	2018.000153-180	10/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	674,42	
	2018.000153-181	10/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.231,20	
	2018.000153-186	10/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.250,20	
	2018.000153-187	10/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.380,16	
	2018.000153-188	10/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.149,12	
	2018.000153-190	10/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.271,48	
	2018.000153-192	10/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.048,04	
	2018.000153-193	10/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	896,80	
	2018.000153-194	10/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	17.999,22	
	2018.000153-196	10/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.756,83	
	2018.000153-197	11/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.404,48	
	2018.000153-198	11/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	15.670,34	
	2018.000153-201	11/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.744,24	
	2018.000153-202	11/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.506,20	
	2018.000153-203	11/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.158,40	
	2018.000153-206	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.565,60	
	2018.000153-208	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.225,09	
	2018.000153-211	19/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.240,20	
	2018.000153-212	19/09/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.770,55	
	2018.000154-002	03/07/2018	10/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	13.851,00	
	2018.000154-014	10/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	12.927,60	
	2018.000154-020	10/07/2018	17/07/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	6.511,68	
	2018.000154-021	10/07/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	7.641,65	
	2018.000154-023	10/07/2018	05/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	13.989,51	
	2018.000154-027	10/07/2018	10/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	66.082,09	
	2018.000154-030	10/07/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	6.082,26	
	2018.000154-033	10/07/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	3.300,00	
	2018.000154-058	13/07/2018	10/08/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.288,81	
	2018.000154-072	23/07/2018	27/07/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	28.503,23	
	2018.000154-080	07/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	2.376,10	
	2018.000154-083	13/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	950,76	
	2018.000154-085	13/08/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	5.510,00	
	2018.000154-086	13/08/2018	31/08/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	672,76	
	2018.000154-089	17/08/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	4.601,70	
	2018.000154-091	31/08/2018	10/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	474,52	
	2018.000154-092	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.899,98	
	2018.000154-093	31/08/2018	14/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	2.753,10	
	2018.000154-095	31/08/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	7.983,99	
	2018.000154-097	31/08/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	5.253,94	
	2018.000154-098	31/08/2018	10/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	907,44	
	2018.000154-099	31/08/2018	10/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	974,12	
	2018.000154-100	31/08/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	4.866,49	
	2018.000154-101	31/08/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.899,98	
	2018.000154-102	06/09/2018	21/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	6.251,00	
	2018.000154-103	10/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	5.506,20	
	2018.000154-104	10/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	15.967,98	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000154-105	10/09/2018	28/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	12.502,00	
	2018.000154-107	10/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	950,76	
	2018.000154-108	10/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	950,76	
	2018.000154-109	14/09/2018	25/09/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.044,29	
	2018.000155-002	09/07/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	24.727,43	
	2018.000173-001	09/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.786,87	
	2018.000173-002	09/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.786,87	
	2018.000173-003	09/08/2018	15/08/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.786,87	
	2018.000190-003	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	3.967,41	
	2018.000193-002	12/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	65.664,00	
	2018.000193-003	12/09/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	15.295,00	
	2018.000193-004	12/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.901,52	
	2018.000193-005	12/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	1.901,52	
	2018.000194-001	12/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.312,00	
	2018.000194-004	12/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.502,00	
	2018.000194-005	12/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	14.044,80	
	2018.000194-006	12/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.801,60	
	2018.000194-007	12/09/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	11.491,20	
	2018.000194-009	12/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	12.714,80	
	2018.000194-011	12/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	10.480,40	
	2018.000194-012	12/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.968,00	
	2018.000194-013	12/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	66.093,96	
	2018.000194-016	12/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.274,54	
	2018.000194-019	14/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.240,20	
	2018.000194-020	14/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.484,00	
	2018.000194-022	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.233,88	
	2018.000194-023	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.016,44	
	2018.000194-024	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	15.606,74	
	2018.000194-025	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.349,95	
	2018.000194-030	18/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.500,56	
	2018.000194-032	18/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.383,52	
	2018.000194-033	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000194-034	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.815,34	
	2018.000194-036	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.115,13	
	2018.000194-037	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000194-041	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.631,51	
	2018.000194-045	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000194-046	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000194-047	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.097,66	
	2018.000194-048	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.878,28	
	2018.000194-049	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.735,65	
	2018.000194-053	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.016,44	
	2018.000194-054	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.500,72	
	2018.000194-055	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.424,11	
	2018.000194-057	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.619,73	
	2018.000194-059	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.005,16	
	2018.000194-060	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.349,95	
	2018.000194-064	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.818,08	
	2018.000194-067	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	18.362,41	
	2018.000194-071	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000194-072	18/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.500,56	
	2018.000194-073	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000194-074	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.097,66	
	2018.000194-075	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.440,98	
	2018.000194-076	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.878,28	
	2018.000194-077	18/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.383,52	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000194-078	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.735,65	
	2018.000194-079	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.225,09	
	2018.000194-081	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.484,00	
	2018.000194-084	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.815,34	
	2018.000194-085	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.500,72	
	2018.000194-086	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.424,11	
	2018.000194-087	18/09/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.753,10	
	2018.000194-089	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.350,24	
	2018.000194-090	18/09/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.619,73	
	2018.000194-093	18/09/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.372,12	
	2018.000194-094	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.115,13	
	2018.000194-095	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.005,16	
	2018.000194-099	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	43.017,61	
	2018.000194-100	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.818,08	
	2018.000194-103	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.191,84	
	2018.000194-104	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	10.134,60	
	2018.000194-105	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	8.485,40	
	2018.000194-107	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.745,60	
	2018.000194-110	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.022,40	
	2018.000194-113	18/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.251,00	
	2018.000194-114	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.156,00	
	2018.000194-115	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.833,14	
	2018.000194-116	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.357,40	
	2018.000194-117	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.357,40	
	2018.000194-118	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	16.758,43	
	2018.000194-121	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000194-122	18/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000194-124	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.631,51	
	2018.000194-128	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.022,40	
	2018.000194-129	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.251,00	
	2018.000194-132	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.753,10	
	2018.000194-133	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.010,96	
	2018.000194-134	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.156,00	
	2018.000194-135	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	15.531,07	
	2018.000194-136	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.372,12	
	2018.000194-137	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.158,40	
	2018.000194-139	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.416,80	
	2018.000194-141	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	22.708,80	
	2018.000194-142	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.457,84	
	2018.000194-144	18/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.500,40	
	2018.000194-145	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.768,90	
	2018.000194-147	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	964,25	
	2018.000194-148	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.489,60	
	2018.000194-149	18/09/2018	14/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.165,36	
	2018.000194-150	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	626,24	
	2018.000194-152	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	890,04	
	2018.000194-153	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.154,60	
	2018.000194-155	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	13.007,54	
	2018.000194-156	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	804,38	
	2018.000194-157	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	966,72	
	2018.000194-158	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	983,14	
	2018.000194-159	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.000,16	
	2018.000194-165	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	861,84	
	2018.000194-166	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.637,39	
	2018.000194-168	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	466,15	
	2018.000194-169	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.637,39	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000194-170	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	861,84	
	2018.000194-171	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	466,15	
	2018.000194-174	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	385,70	
	2018.000194-175	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.334,93	
	2018.000194-178	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	964,25	
	2018.000194-179	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	626,24	
	2018.000194-180	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	890,04	
	2018.000194-183	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	804,38	
	2018.000194-185	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	983,14	
	2018.000194-186	18/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	966,72	
	2018.000194-187	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.000,16	
	2018.000194-189	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	409,64	
	2018.000194-191	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.165,36	
	2018.000194-192	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.154,60	
	2018.000194-193	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.489,60	
	2018.000194-195	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.768,90	
	2018.000194-196	18/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.500,40	
	2018.000194-197	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.457,84	
	2018.000194-198	18/09/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.416,80	
	2018.000194-199	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.010,96	
	2018.000194-201	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.565,60	
	2018.000194-206	18/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.292,76	
	2018.000194-207	18/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.206,58	
	2018.000194-208	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	837,90	
	2018.000194-209	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	837,90	
	2018.000194-210	18/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	964,25	
	2018.000194-211	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	699,22	
	2018.000194-212	18/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	893,76	
	2018.000194-213	18/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	578,55	
	2018.000194-217	18/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	939,36	
	2018.000194-223	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.191,84	
	2018.000194-224	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.314,60	
	2018.000194-225	19/09/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	148.000,00	
	2018.000194-226	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.335,05	
	2018.000194-227	19/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.320,69	
	2018.000194-228	19/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.061,34	
	2018.000194-229	19/10/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	385,70	
	2018.000194-230	25/10/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.745,60	
	2018.000197-002	19/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.932,65	
	2018.000197-004	19/09/2018	04/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.932,65	
	2018.000197-005	19/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000197-006	19/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.572,06	
	2018.000197-007	19/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.474,70	
	2018.000197-008	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.450,08	
	2018.000197-009	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	9.026,23	
	2018.000197-010	19/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000197-014	19/09/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	134.748,87	
	2018.000197-015	19/09/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.274,77	
	2018.000197-016	19/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.524,43	
	2018.000197-017	19/09/2018	26/09/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	14.707,21	
	2018.000197-018	19/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.618,80	
	2018.000197-019	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	4.484,00	
	2018.000197-021	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	6.242,36	
	2018.000197-022	19/09/2018	30/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.165,36	
	2018.000197-023	19/09/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.154,60	
	2018.000197-025	19/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.506,20	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000197-026	19/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.201,15	
	2018.000197-028	19/09/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.201,15	
	2018.000197-032	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	1.565,60	
	2018.000197-034	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.094,75	
	2018.000197-035	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.225,09	
	2018.000197-036	19/09/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.010,96	
	2018.000197-037	19/09/2018	11/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.416,80	
	2018.000197-039	19/09/2018	08/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.380,70	
	2018.000197-045	19/09/2018	10/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.770,55	
	2018.000197-046	19/09/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.959,35	
	2018.000198-001	19/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	28.773,87	
	2018.000198-002	19/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	2.742,05	
	2018.000198-003	19/09/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	20.259,12	
	2018.000198-004	19/09/2018	01/10/2018	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	52.116,69	
	2018.000199-001	19/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.300,00	
	2018.000199-002	19/09/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	3.300,00	
	2018.000199-003	19/09/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	5.940,00	
	2018.000206-004	02/10/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000206-010	02/10/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.463,00	
	2018.000206-015	02/10/2018	09/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000206-021	02/10/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.926,00	
	2018.000206-026	02/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	225.450,00	
	2018.000206-028	03/10/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	112.958,87	
	2018.000206-029	03/10/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.400,46	
	2018.000206-030	03/10/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	20.859,72	
	2018.000206-031	03/10/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.158,40	
	2018.000206-032	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.040,80	
	2018.000206-033	03/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,07	
	2018.000206-034	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.872,80	
	2018.000206-035	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.447,80	
	2018.000206-036	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	997,50	
	2018.000206-037	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.160,30	
	2018.000206-038	03/10/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	13.113,56	
	2018.000206-041	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.603,12	
	2018.000206-042	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.626,00	
	2018.000206-043	03/10/2018	23/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.251,00	
	2018.000206-044	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.266,80	
	2018.000206-045	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.768,05	
	2018.000206-046	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.695,00	
	2018.000206-047	03/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.363,00	
	2018.000206-049	03/10/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.309,20	
	2018.000206-050	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.985,02	
	2018.000206-051	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000206-052	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.930,15	
	2018.000206-053	03/10/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.425,00	
	2018.000206-054	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.706,40	
	2018.000206-055	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.493,08	
	2018.000206-057	03/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.700,00	
	2018.000206-059	03/10/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	47.500,00	
	2018.000206-064	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.514,50	
	2018.000206-065	03/10/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	87.552,00	
	2018.000206-066	03/10/2018	16/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000206-069	03/10/2018	17/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000206-071	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.279,45	
	2018.000206-072	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.279,45	
	2018.000206-073	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	590,47	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000206-074	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.146,06	
	2018.000206-075	03/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.875,00	
	2018.000206-077	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	628,35	
	2018.000206-078	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.500,06	
	2018.000206-080	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000206-081	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000206-082	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.771,40	
	2018.000206-084	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.745,00	
	2018.000206-087	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	64.155,78	
	2018.000206-088	03/10/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.434,00	
	2018.000206-090	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000206-091	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000206-092	03/10/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.196,35	
	2018.000206-093	03/10/2018	22/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	222,20	
	2018.000206-094	03/10/2018	31/10/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.983,99	
	2018.000206-096	03/10/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.265,20	
	2018.000206-097	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	659,49	
	2018.000206-098	03/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.073,03	
	2018.000206-099	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.380,51	
	2018.000206-100	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	354,88	
	2018.000206-101	03/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.489,42	
	2018.000206-105	03/10/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.600,00	
	2018.000206-108	09/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.747,60	
	2018.000206-109	09/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.150,00	
	2018.000206-113	15/10/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000206-114	15/10/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000206-115	15/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.500,00	
	2018.000206-118	15/10/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.000,00	
	2018.000206-120	15/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.000,00	
	2018.000206-121	15/10/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-122	15/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,00	
	2018.000206-128	15/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-130	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	300,00	
	2018.000206-131	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-133	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-134	15/10/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-141	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-144	15/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.300,00	
	2018.000206-145	15/10/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.100,00	
	2018.000206-150	15/10/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-151	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000206-152	15/10/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.500,00	
	2018.000206-154	15/10/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000206-155	15/10/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.500,00	
	2018.000206-157	15/10/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.000,00	
	2018.000206-158	15/10/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	636,00	
	2018.000206-159	15/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.243,41	
	2018.000206-160	15/10/2018	20/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.243,41	
	2018.000206-161	15/10/2018	01/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.788,26	
	2018.000206-162	16/10/2018	05/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.264,00	
	2018.000206-164	11/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.572,32	
	2018.000217-003	12/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000217-005	12/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.077,32	
	2018.000217-006	12/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.077,32	
	2018.000217-007	12/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.077,32	
	2018.000217-008	12/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.077,32	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000217-009	12/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.064,82	
	2018.000217-012	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.309,20	
	2018.000217-013	13/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.985,02	
	2018.000217-014	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.129,65	
	2018.000217-015	13/11/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.816,50	
	2018.000217-016	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.892,00	
	2018.000217-018	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.485,40	
	2018.000217-019	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.463,00	
	2018.000217-020	13/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.266,80	
	2018.000217-021	13/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.953,70	
	2018.000217-022	14/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	22.532,10	
	2018.000217-023	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.695,00	
	2018.000217-024	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.363,00	
	2018.000217-025	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-026	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-027	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-028	14/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.768,05	
	2018.000217-029	14/11/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.556,90	
	2018.000217-030	14/11/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	122.567,67	
	2018.000217-031	14/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	114.403,92	
	2018.000217-032	14/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.400,46	
	2018.000217-033	14/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	22.510,25	
	2018.000217-034	14/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.316,80	
	2018.000217-035	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	8.284,00	
	2018.000217-036	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.511,20	
	2018.000217-037	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.926,00	
	2018.000217-038	19/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.926,00	
	2018.000217-040	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.872,80	
	2018.000217-041	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.447,80	
	2018.000217-042	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	997,50	
	2018.000217-043	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.160,30	
	2018.000217-044	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	13.113,56	
	2018.000217-045	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.726,00	
	2018.000217-046	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.309,20	
	2018.000217-047	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	641,25	
	2018.000217-049	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.849,60	
	2018.000217-050	19/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.596,07	
	2018.000217-051	19/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	194.370,00	
	2018.000217-053	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000217-054	19/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	21.375,00	
	2018.000217-056	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.151,66	
	2018.000217-057	19/11/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.265,20	
	2018.000217-058	19/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-059	19/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	58.368,00	
	2018.000217-060	19/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.243,41	
	2018.000217-061	19/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-062	19/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.264,00	
	2018.000217-063	19/11/2018	11/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.151,66	
	2018.000217-064	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.243,41	
	2018.000217-066	19/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.249,46	
	2018.000217-069	19/11/2018	26/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	15.800,00	
	2018.000217-070	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	10.134,60	
	2018.000217-071	20/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.656,40	
	2018.000217-072	20/11/2018	10/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	858,34	
	2018.000217-073	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.952,34	
	2018.000217-075	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.151,66	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000217-077	20/11/2018	30/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.745,00	
	2018.000217-078	20/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	223.800,00	
	2018.000217-079	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	529,72	
	2018.000217-080	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.568,80	
	2018.000217-081	20/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.467,88	
	2018.000217-082	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.241,85	
	2018.000217-083	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.955,58	
	2018.000217-084	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.382,03	
	2018.000217-085	20/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.477,79	
	2018.000217-087	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.234,00	
	2018.000217-088	20/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.721,66	
	2018.000217-089	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	66.500,00	
	2018.000217-090	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.901,21	
	2018.000217-091	20/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.320,16	
	2018.000217-093	20/11/2018	05/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	68.079,37	
	2018.000217-098	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.923,75	
	2018.000217-099	20/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.850,00	
	2018.000217-100	20/11/2018	27/11/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.656,40	
	2018.000217-102	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.918,62	
	2018.000217-106	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.869,95	
	2018.000217-108	21/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	50.363,77	
	2018.000217-109	21/11/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	73.615,50	
	2018.000217-112	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.572,32	
	2018.000217-113	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.693,60	
	2018.000217-114	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.565,04	
	2018.000217-116	21/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	185.442,56	
	2018.000217-117	21/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.121,14	
	2018.000217-118	22/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	14.628,67	
	2018.000217-119	22/11/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	26.291,25	
	2018.000217-120	22/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	23.370,00	
	2018.000217-125	11/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	5.721,66	
	2018.000230-002	28/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.636,86	
	2018.000230-003	28/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	102.526,47	
	2018.000230-005	28/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.402,24	
	2018.000230-006	28/11/2018	12/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.158,40	
	2018.000230-009	28/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.808,75	
	2018.000230-012	28/11/2018	11/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	4.833,92	
	2018.000230-015	28/11/2018	11/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.000,00	
	2018.000230-020	28/11/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	223.800,00	
	2018.000230-021	28/11/2018	13/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.310,75	
	2018.000230-022	03/12/2018	13/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.477,79	
	2018.000230-025	03/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	99.889,00	
	2018.000230-027	03/12/2018	13/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.243,41	
	2018.000230-029	04/12/2018	13/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.151,66	
	2018.000230-031	04/12/2018	13/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	434,77	
	2018.000230-034	04/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	16.000,00	
	2018.000230-038	04/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	223.800,00	
	2018.000262-012	11/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.324,75	
	2018.000262-019	11/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.416,96	
	2018.000262-020	11/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.146,06	
	2018.000262-024	11/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	997,50	
	2018.000262-030	11/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	1.800,15	
	2018.000262-031	12/12/2018	18/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	29.596,07	
	2018.000262-037	14/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	9.121,14	
	2018.000262-039	14/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.402,24	
	2018.000262-040	14/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.935,76	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.000262-046	14/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.241,85	
	2018.000262-047	14/12/2018	28/12/2018	4	131	2160	111	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.636,86	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL									**9.209.862,00**	
4.3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2018.000319-001	03/12/2018	12/12/2018	4	128	2160	122	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	632,00	
	2018.000397-000	30/11/2018	18/12/2018	4	128	2160	122	ANA LARA VIDAL VILACA VITAL MATRICULA 1009508	230,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									**862,00**	
4.4 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL										
	2018.000249-005	14/12/2018	17/12/2018	4	846	3101	100	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	188,46	
	2018.000471-011	18/12/2018	18/12/2018	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.185,24	
	2018.000471-012	27/12/2018	27/12/2018	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.185,24	
	2018.000662-001	24/10/2018	26/10/2018	4	122	2161	241	IGUEP INCORPORADORA GUEDES PEREIRA LTDA	2.500,00	
	2018.000726-003	13/12/2018	14/12/2018	4	122	2161	100	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	2.500,00	
	2018.000784-001	14/12/2018	17/12/2018	4	122	2161	241	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	1.709,09	
	2018.000809-004	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	3.671,75	
	2018.000843-000	05/12/2018	17/12/2018	4	122	2161	241	EDISON FAUSTINO DOS REIS 01095887890	2.100,00	
	2018.000845-002	13/12/2018	14/12/2018	4	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.500,00	
	2018.000855-002	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	45.343,17	
	2018.000856-002	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	114.288,10	
	2018.000869-002	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	11.210,16	
	2018.000880-002	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	TIM SA	18.116,52	
	2018.000891-000	13/12/2018	18/12/2018	4	122	2161	241	THASSIA CARLOLINA SANTOS DA SILVA 05534590408 - J.A. COMERCIAL E SERVICOS ME	7.600,00	
	2018.000898-000	13/12/2018	14/12/2018	4	126	2123	241	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	482,52	
	2018.000910-000	14/12/2018	18/12/2018	4	122	2161	241	BML COMERCIAL LTDA ME	12.457,82	
	2018.000921-000	14/12/2018	17/12/2018	4	846	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	60,00	
	2018.000926-000	14/12/2018	18/12/2018	4	122	2161	241	TRISUL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - NEW PRINT INFORMATICA	10.500,00	
	2018.000928-000	14/12/2018	17/12/2018	4	126	2123	241	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	8.680,62	
	2018.000930-001	14/12/2018	17/12/2018	4	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	60.000,00	
	2018.000931-001	14/12/2018	17/12/2018	4	126	2123	241	TIM SA	18.116,52	
	2018.000931-002	14/12/2018	17/12/2018	4	126	2123	241	TIM SA	18.116,52	
	2018.000931-003	14/12/2018	17/12/2018	4	126	2123	241	TIM SA	18.116,52	
	2018.000937-000	18/12/2018	18/12/2018	4	126	2123	641	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	104.850,00	
	2018.000938-000	18/12/2018	18/12/2018	4	126	2123	641	POSITIVO TECNOLOGIA SA	266.085,14	
	2018.000943-000	19/12/2018	19/12/2018	4	126	2123	641	PIL PIL INFORMATICA EIRELI	103.984,00	
	2018.000960-000	28/12/2018	28/12/2018	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	4.647,38	
	2018.000961-000	28/12/2018	28/12/2018	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	278.497,00	
	2018.000962-000	28/12/2018	28/12/2018	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	23.236,89	
	2018.000963-000	28/12/2018	28/12/2018	4	273	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	58.092,22	
SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL									**1.203.020,88**	
4.5 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT										
	2018.000051-001	23/11/2018	13/12/2018	4	128	2161	129	MIRIAM FABBRI BALDUCHI 24647271803 - BALDUCHI CONTABILIDADE	1.800,00	
SUBTOTAL DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT									**1.800,00**	
4.6 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
	2018.000239-000	05/04/2018	09/04/2018	4	122	3101	100	CLARO S/A	2.537,63	
	2018.000300-000	04/05/2018	17/05/2018	4	122	3101	100	OLHAVE PRODUCAO E CONSULTORIA FOTOGRAFICA LTDA	356,23	
	2018.000301-000	04/05/2018	17/05/2018	4	122	3101	100	SIEMENS LTDA	712,28	
	2018.000354-000	22/05/2018	19/06/2018	4	122	3101	100	TRAMO EQUIPAMENTOS LTDA	1.536,02	
	2018.000409-000	14/08/2018	22/08/2018	4	122	3101	100	GINO CESAR PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA - O BANDEIRA DOIS	1.861,34	
	2018.000423-000	15/08/2018	22/08/2018	4	122	3101	100	F H SERVICOS DE AUTENTICACOES EIRELI	3.301,21	
	2018.000462-000	22/08/2018	04/09/2018	4	122	3101	100	ANGELA CRISTINA LEANDRO FERREIRA	781,79	
	2018.000463-000	22/08/2018	04/09/2018	4	122	3101	100	TYCO SERVICES LTDA	381,49	
	2018.000474-000	22/08/2018	04/09/2018	4	122	3101	100	G P IRINEU	765,63	
	2018.000481-000	23/08/2018	04/09/2018	4	122	3101	100	C S C DA NOBREGA ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI	244,03	
	2018.000634-000	27/11/2018	17/12/2018	4	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319.120,90	
	2018.000724-000	18/12/2018	19/12/2018	4	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49.592,50	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f953efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									**381.191,05**	
4.7 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2018.000037-010	17/12/2018	26/12/2018	4	846	3101	100	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	500,00	
	2018.000084-000	22/03/2018	22/03/2018	4	846	3101	100	MARIA JURACI SARAIVA DA SILVA	800,00	
	2018.000097-000	04/04/2018	05/04/2018	4	846	3101	100	SONIA GOMES DE LIMA	800,00	
	2018.000121-000	04/05/2018	07/05/2018	4	846	3101	100	FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE CESAR	800,00	
	2018.000152-000	19/06/2018	20/06/2018	4	846	3101	100	DIOGENES RIBEIRO DE AQUINO	800,00	
	2018.000214-000	12/09/2018	13/09/2018	4	846	3101	100	IVONE GONCALVES BENTO DA SILVA	800,00	
	2018.000273-000	14/11/2018	19/11/2018	4	846	3101	100	FLORA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DA FONTE	800,00	
	2018.000275-000	28/11/2018	28/11/2018	4	846	3101	100	JOAO DEMETRIO DE MORAIS SOUZA E SILVA	800,00	
	2018.000317-000	28/12/2018	28/12/2018	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.418.099,55	
SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									**1.424.199,55**	
TOTAL DA FUNÇÃO ADMINSTRAÇÃO									**12.228.930,48**	
6 - SEGURANÇA PÚBLICA										
6.1 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA										
	2018.001851-001	28/11/2018	14/12/2018	6	422	1240	100	VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	65.067,84	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA									**65.067,84**	
TOTAL DA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA									**65.067,84**	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
8.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POL.SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS										
	2018.000456-000	11/12/2018	18/12/2018	8	244	1241	100	EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA	99.600,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POL.SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS									**99.600,00**	
8.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
	2018.000150-000	09/03/2018	14/03/2018	8	244	1204	645	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	56.320,50	
	2018.000164-008	06/11/2018	13/11/2018	8	244	1204	245	A J SERVICOS LTDA	94.470,75	
	2018.000701-005	08/11/2018	17/12/2018	8	244	1204	100	TEREZINHA CARVALHO	2.487,14	
	2018.000701-006	07/12/2018	17/12/2018	8	244	1204	100	TEREZINHA CARVALHO	2.487,14	
	2018.000804-000	02/08/2018	03/08/2018	8	244	1204	245	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	25.466,21	
	2018.000935-000	24/08/2018	17/12/2018	8	122	2161	241	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	5.196,00	
	2018.000995-001	24/10/2018	18/12/2018	8	244	1204	100	J L FRUTAS COMERCIO LTDA	3.194,19	
	2018.000995-002	24/10/2018	18/12/2018	8	244	1204	100	J L FRUTAS COMERCIO LTDA	3.211,37	
	2018.001008-000	21/09/2018	10/12/2018	8	244	1204	645	CONSULTEXTO CONSULTORIA DE TEXTO LTDA	3.840,54	
	2018.001275-000	06/12/2018	17/12/2018	8	244	1204	245	OC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA ME - OC GESTAO IMOBILIARIA	446,64	
	2018.001276-000	06/12/2018	17/12/2018	8	244	1204	100	ANA CRISTINA BEZERRA COSTA	186,80	
	2018.001298-000	07/12/2018	17/12/2018	8	244	1204	245	DALILA BEZERRA COELHO NASARIO	125,98	
	2018.001369-000	14/12/2018	18/12/2018	8	244	1204	245	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	49.095,32	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS									**246.528,58**	
8.3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2018.000039-000	11/12/2018	18/12/2018	8	241	1222	646	CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	7.727,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									**7.727,00**	
TOTAL DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL									**353.855,58**	
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
9.1 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV										
	2018.000017-005	04/05/2018	04/05/2018	9	272	3101	249	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	7.425,67	
	2018.000163-006	29/11/2018	30/11/2018	9	122	3101	249	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	144.931,87	
	2018.000177-000	02/10/2018	03/10/2018	9	272	3101	249	ANTONIO EUDES ALVES DE BARROS	966,12	
	2018.000178-006	30/11/2018	30/11/2018	9	122	3101	249	BANCO DO BRASIL S/A	400,00	
	2018.000191-000	06/12/2018	07/12/2018	9	272	3101	249	ERINALDO CAMPOS	1.788,80	
SUBTOTAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV									**155.512,46**	-
9.2 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN										
	2018.000305-000	20/08/2018	20/08/2018	9	272	3101	249	JOSE EUCLIDES PONTES BELTRAO	4.677,55	
	2018.000361-000	11/12/2018	11/12/2018	9	122	3101	249	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	153.460,54	
SUBTOTAL DO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN									**158.138,09**	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-41le-b2b2-e 65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL									**313.650,55**	
11 - TRABALHO										
11.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
	2018.000379-000	18/07/2018	18/12/2018	11	363	1320	100	SILVIO PEDRO DA SILVA 43264638487	4.000,00	
	2018.000554-000	05/10/2018	18/12/2018	11	363	1320	100	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA	4.189,91	
	2018.000702-000	04/12/2018	14/12/2018	11	363	1320	102	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	95.592,75	
	2018.000730-000	10/12/2018	12/12/2018	11	363	1320	100	ROSARIO DE MARIA MARQUES DOS SANTOS MATRICULA 551410	2.400,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE									**106.182,66**	
TOTAL DA FUNÇÃO TRABALHO									**106.182,66**	
13 - CULTURA										
13.1 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR										
	2018.003570-000	12/04/2018	16/04/2018	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES	20.000,00	
	2018.003613-000	13/04/2018	23/05/2018	13	392	1211	100	LEANDRO CESAR RODRIGUES DA SILVA	1.500,00	
	2018.003759-000	17/04/2018	18/04/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PAS	20.000,00	
	2018.006686-000	11/09/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR 07206092403 CASTANHA MECANICA	2.000,00	
	2018.006725-000	11/09/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	ISABELLA PUENTE DE ANDRADE 06093995437	1.000,00	
	2018.007076-003	17/12/2018	18/12/2018	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	2018.007076-004	18/12/2018	21/12/2018	13	122	2161	100	AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI	8.871,17	
	2018.007077-006	19/12/2018	19/12/2018	13	122	2161	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	18.829,44	
	2018.007077-007	19/12/2018	19/12/2018	13	122	2161	100	PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	18.829,44	
	2018.007160-000	08/11/2018	07/12/2018	13	392	1211	100	MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	120.000,00	
	2018.007165-000	08/11/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	LUCAS CABRAL MACIEL 01308973454	2.000,00	
	2018.007175-000	08/11/2018	17/12/2018	13	392	1211	100	FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA 01337665193 COMTATO PRODUCAO CULTURAL	4.280,00	
	2018.007298-000	21/11/2018	21/12/2018	13	392	1211	100	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA 80306039591	3.700,00	
	2018.007330-000	23/11/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	ROBSON TELES GOMES	1.000,00	
	2018.007379-000	27/11/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	CARLA SANTOS DE ALMEIDA WEISSMANN	16.000,00	
	2018.007380-000	27/11/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	SONA SALVOVA	7.360,00	
	2018.007381-000	27/11/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	JOZEF VLK	5.600,00	
	2018.007555-000	04/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	SAMUEL PAES DE LUNA 01115909495	4.000,00	
	2018.007558-000	04/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	GEOVANA GABRIELE ARAUJO MARQUES 02025406509	15.000,00	
	2018.007560-000	04/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	ANALICE CROCCIA MACEDO SILVA 05453839430	4.000,00	
	2018.007573-000	05/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	85.250,00	
	2018.007589-000	06/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	PRISCILA KARINE DAMASCENO BARRETO 03035656592	12.000,00	
	2018.007698-000	12/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	JOSE ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR	1.600,00	
	2018.007751-000	14/12/2018	18/12/2018	13	391	1211	106	PATRIMONIAL VALE LTDA	250.000,00	
	2018.007824-000	14/12/2018	28/12/2018	13	122	2161	111	A J SERVICOS LTDA	72.523,89	
	2018.007825-000	14/12/2018	26/12/2018	13	122	2161	100	A J SERVICOS LTDA	31.721,25	
	2018.007854-000	14/12/2018	18/12/2018	13	392	1211	100	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS EIRELI - PORTAL DE PRODUCOES	52.500,00	
	2018.007872-000	19/12/2018	19/12/2018	13	272	3101	100	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	62.527,40	
	2018.007873-000	19/12/2018	19/12/2018	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.757,49	
	2018.007874-000	19/12/2018	19/12/2018	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	55.149,85	
	2018.007898-000	21/12/2018	26/12/2018	13	272	3101	100	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	54.449,51	
	2018.007902-000	26/12/2018	26/12/2018	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	60.124,70	
	2018.007903-000	26/12/2018	26/12/2018	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.006,23	
	2018.007909-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	8.300,00	
	2018.007910-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	1.800,00	
	2018.007911-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	AGREMIACAO BOI ARCOVERDE	6.900,00	
	2018.007912-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI	8.300,00	
	2018.007913-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	AGREMIACAO BOI DIAMANTE	4.600,00	
	2018.007914-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	8.300,00	
	2018.007915-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO	12.102,50	
	2018.007916-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	NACAO DO MARACATU PORTO RICO	8.300,00	
	2018.007917-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	3.708,00	
	2018.007918-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU	3.450,00	
	2018.007919-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO CABOCLINHO UNIAO SETE FLEXAS	8.300,00	
	2018.007920-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	4.600,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.007921-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	22.557,00	
	2018.007922-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	8.300,00	
	2018.007923-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CONFETE E SERPENTINA	5.500,00	
	2018.007924-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO MUSICAL DE AREIAS AMA	3.553,50	
	2018.007925-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO	8.300,00	
	2018.007927-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO CULTURAL BOI FANTASTICO	3.950,00	
	2018.007928-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	8.300,00	
	2018.007929-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	ASSOCIACAO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PE	3.553,50	
	2018.007930-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA	5.500,00	
	2018.007931-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	3.450,00	
	2018.007932-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	5.500,00	
	2018.007933-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO	8.300,00	
	2018.007934-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE	1.800,00	
	2018.007935-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YABA IKU	1.800,00	
	2018.007936-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	8.300,00	
	2018.007937-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES	5.500,00	
	2018.007938-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO LIRICO BOEMIOS DA BOA VISTA	5.500,00	
	2018.007939-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES	8.300,00	
	2018.007940-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BLOCO LIRICO FLOR CAMARA	5.500,00	
	2018.007941-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BOI MALABA	4.600,00	
	2018.007942-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CABOCLINHOS CANINDE DE CAMARAGIBE	5.500,00	
	2018.007943-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CABOCLINHOS CAHETES DE GOIANA	8.300,00	
	2018.007944-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	5.500,00	
	2018.007945-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	3.950,00	
	2018.007946-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	MARACATU RURAL AGUIA FORMOSA	5.500,00	
	2018.007947-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	5.500,00	
	2018.007948-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA	5.500,00	
	2018.007949-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA MADRUGADA	3.450,00	
	2018.007950-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO - UAPE	1.854,00	
	2018.007951-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	URSO PRETO DA MACAXEIRA	3.450,00	
	2018.007959-000	28/12/2018	28/12/2018	13	392	1211	100	FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DE PERNAMBUCO	62.212,00	
SUBTOTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR									**1.343.892,04**	
TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA									**1.343.892,04**	
15 - URBANISMO										
15.1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO										
	2018.000204-000	12/12/2018	17/12/2018	15	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	18.531,46	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO									**18.531,46**	
15.2 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO										
	2018.000209-000	07/11/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	ALEXANDRE ASSIS FONSECA 05773617404 - EDITEL SEGURANCA ELETRONICA	3.600,00	
	2018.000277-000	18/12/2018	19/12/2018	15	451	1310	100	ROBERTO DOS SANTOS GUEIROS	100.000,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO									**103.600,00**	
15.3 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS										
	2018.000004-013	10/12/2018	10/12/2018	15	122	2161	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	
	2018.000004-014	10/12/2018	10/12/2018	15	122	2161	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	
	2018.000005-001	10/12/2018	11/12/2018	15	122	2161	100	FABIO HONORIO DA SILVA 80018912400	7.920,00	
	2018.000017-000	24/10/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	PERFILGRAFICA LTDA	554,31	
	2018.000018-000	24/10/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	PERFILGRAFICA LTDA	19.395,60	
	2018.000020-000	10/12/2018	11/12/2018	15	122	2161	100	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS PAGAMENTO DE JETONS A REPRESENTANTES	29.441,80	
	2018.000021-000	10/12/2018	11/12/2018	15	122	2161	100	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS PAGAMENTO DE JETONS A REPRESENTANTES	25.963,80	
	2018.000022-000	12/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	100	CLEZIDO PEREIRA DA SILVA 02448471428	16.620,00	
	2018.000023-000	14/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	129,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS									**100.108,51**	-
15.4 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB										
	2018.000001-014	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	1.277.379,01	
	2018.000002-015	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	121	BANCO DO BRASIL S/A	91.048,99	
	2018.000301-024	11/12/2018	11/12/2018	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	57.127,76	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428411e-b2b2-e65f9b3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	F
	2018.001387-006	17/12/2018	18/12/2018	15	452	1323	106	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	381.260,05	
	2018.001668-000	17/10/2018	19/10/2018	15	452	1323	134	NEIDE BRUNO DA SILVA	133,48	
	2018.001681-002	11/12/2018	11/12/2018	15	452	1323	116	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	7.534,37	
	2018.001709-004	05/12/2018	05/12/2018	15	452	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	98.715,24	
	2018.001914-016	13/12/2018	13/12/2018	15	846	3101	100	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	448.947,39	
	2018.002050-002	12/12/2018	12/12/2018	15	122	2161	241	BANCO DO BRASIL S/A	100,00	
	2018.002068-000	12/12/2018	13/12/2018	15	452	1323	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	51.553,91	
	2018.002072-001	18/12/2018	18/12/2018	15	452	1323	106	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	69.358,20	
	2018.002087-001	18/12/2018	18/12/2018	15	452	1323	106	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	99.982,90	
	2018.002096-001	18/12/2018	18/12/2018	15	452	1323	241	SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS SJDH	150.000,00	
	2018.002098-000	18/12/2018	18/12/2018	15	452	1323	241	SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZACAO SERES	15.000,00	
	2018.002105-000	18/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	JOSE ENEDINO DE ALMEIDA MATRICULA 18589	15.544,23	
	2018.002118-000	26/12/2018	26/12/2018	15	122	2161	100	TARCISO EDUARDO TORRES FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA 715581	4.435,29	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB									**2.768.120,82**	
15.5 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE										
	2018.000027-004	24/04/2018	24/04/2018	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUI DE URBANIZACAO DO RECIFE URB	456,85	
	2018.000098-002	15/03/2018	15/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.346,75	
	2018.000098-003	02/04/2018	03/04/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.346,75	
	2018.000098-004	07/05/2018	08/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.346,75	
	2018.000098-005	24/05/2018	01/06/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.194,44	
	2018.000098-007	01/08/2018	01/08/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.351,25	
	2018.000098-008	30/08/2018	30/08/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.351,25	
	2018.000098-009	24/09/2018	24/09/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.351,25	
	2018.000098-010	26/10/2018	26/10/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.351,25	
	2018.000098-012	28/12/2018	28/12/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.351,25	
	2018.000099-001	23/03/2018	23/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000099-002	23/03/2018	23/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000099-003	09/04/2018	09/04/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000099-004	09/05/2018	09/05/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.847,48	
	2018.000099-005	26/06/2018	26/06/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.839,53	
	2018.000099-006	02/08/2018	02/08/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.839,53	
	2018.000099-007	09/10/2018	09/10/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.839,53	
	2018.000099-008	09/10/2018	09/10/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.839,53	
	2018.000099-009	13/11/2018	13/11/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.839,53	
	2018.000100-011	20/12/2018	20/12/2018	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	28.320,53	
	2018.000107-011	10/12/2018	10/12/2018	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA GABINETE DO PREFEITO	1.737,29	
	2018.000107-012	10/12/2018	10/12/2018	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA GABINETE DO PREFEITO	1.737,29	
	2018.000108-021	26/11/2018	26/11/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	126,84	
	2018.000108-024	26/12/2018	26/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	126,84	
	2018.000108-025	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.011.105,71	
	2018.000109-013	20/12/2018	20/12/2018	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	223.509,02	
	2018.000109-014	27/12/2018	27/12/2018	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	422.046,87	
	2018.000113-002	16/03/2018	16/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-003	19/04/2018	19/04/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-004	14/05/2018	15/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-005	12/06/2018	12/06/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-006	17/07/2018	17/07/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-008	10/09/2018	10/09/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-009	09/10/2018	09/10/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000113-011	13/12/2018	13/12/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.122,66	
	2018.000125-000	05/02/2018	05/02/2018	15	122	2161	100	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAUPE	91,50	
	2018.000188-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000189-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000190-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000191-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000192-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000193-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000194-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2.811,42	
	2018.000195-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.089,90	
	2018.000196-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.022,01	
	2018.000197-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.089,90	
	2018.000198-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	14.089,90	
	2018.000204-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000205-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000206-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000207-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000208-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000209-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000210-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000211-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000212-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000213-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000214-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.071,19	
	2018.000219-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	219,95	
	2018.000220-000	26/02/2018	18/04/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.470,55	
	2018.000221-000	26/02/2018	18/04/2018	15	122	2161	100	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	3.470,51	
	2018.000222-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.112,10	
	2018.000223-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.112,10	
	2018.000224-000	26/02/2018	01/03/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.112,10	
	2018.000275-000	26/03/2018	27/03/2018	15	846	3101	100	RENATA LIMA DA SILVA	250,00	
	2018.000289-023	12/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	9.046,15	
	2018.000289-024	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	15.157,90	
	2018.000289-025	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	5.494,73	
	2018.000289-026	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	2.867,25	
	2018.000289-028	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	19.949,75	
	2018.000289-029	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	375,83	
	2018.000289-030	17/12/2018	18/12/2018	15	451	1304	4103	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	22.276,37	
	2018.000291-016	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	106.359,29	
	2018.000291-017	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	184.513,20	
	2018.000293-009	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	47.899,48	
	2018.000293-010	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	102	W B CONSTRUTORA LTDA	93.871,16	
	2018.000307-005	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	109	W B CONSTRUTORA LTDA	33.562,53	
	2018.000307-006	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1303	109	W B CONSTRUTORA LTDA	66.946,26	
	2018.000313-011	13/12/2018	17/12/2018	15	451	1304	4103	PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	11.079,63	
	2018.000313-012	18/12/2018	19/12/2018	15	451	1304	4103	PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	6.559,67	
	2018.000320-012	13/12/2018	14/12/2018	15	451	1304	4103	JME ENGENHARIA LTDA	11.079,63	
	2018.000320-013	18/12/2018	19/12/2018	15	451	1304	4103	JME ENGENHARIA LTDA	6.559,67	
	2018.000326-011	26/07/2018	27/07/2018	15	122	2161	641	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	
	2018.000327-008	26/07/2018	27/07/2018	15	122	2161	641	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	
	2018.000347-000	18/04/2018	18/04/2018	15	122	2161	641	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	8,87	
	2018.000359-003	25/04/2018	25/04/2018	15	122	2161	100	WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA NETO MATRICULA 904945	234,00	
	2018.000374-000	02/05/2018	02/05/2018	15	122	2161	641	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A	239,00	
	2018.000524-005	28/12/2018	28/12/2018	15	451	1304	103	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	985.489,09	
	2018.000542-001	22/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	32.190,41	
	2018.000542-002	22/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	149.769,89	
	2018.000542-003	22/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	73.046,59	
	2018.000630-005	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1301	4242	ALCA ENGENHARIA LTDA	50.455,57	
	2018.000630-006	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1301	4242	ALCA ENGENHARIA LTDA	58.309,06	
	2018.000630-007	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1301	4242	ALCA ENGENHARIA LTDA	8.364,84	
	2018.000785-001	18/12/2018	19/12/2018	15	451	1304	4103	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	8.307,30	
	2018.000785-002	26/12/2018	27/12/2018	15	451	1304	4103	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	4.662,06	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.000785-003	26/12/2018	27/12/2018	15	451	1304	4103	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	9.076,66	
	2018.000791-003	14/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	LILITH PERBOIRE NUNES DE LUNA	2.209,03	
	2018.000807-002	24/09/2018	24/09/2018	15	122	2161	100	ANNE CRISTINE SILVA CABRAL MATRICULA 904961	201,44	
	2018.000807-003	24/09/2018	24/09/2018	15	122	2161	100	ANNE CRISTINE SILVA CABRAL MATRICULA 904961	2.254,69	
	2018.000853-002	15/10/2018	15/10/2018	15	122	2161	100	MARIA DO SOCORRO VIEIRA CALDAS MATRICULA 136239	213,72	
	2018.000887-005	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1301	4242	ALCA ENGENHARIA LTDA	22.702,29	
	2018.000930-000	23/11/2018	23/11/2018	15	846	3101	100	JOSIAS ELIAS DE SOUZA	1.000,00	
	2018.000935-000	27/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	9.944,93	
	2018.000936-000	27/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	66.439,18	
	2018.000943-000	28/11/2018	19/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO CINZEL SOERGUER	34.562,20	
	2018.000952-000	29/11/2018	18/12/2018	15	122	2161	306	POSITIVO TECNOLOGIA SA	47.267,82	
	2018.000953-000	29/11/2018	18/12/2018	15	122	2161	241	POSITIVO TECNOLOGIA SA	91.755,18	
	2018.000988-000	11/12/2018	11/12/2018	15	451	1310	306	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	
	2018.000990-000	11/12/2018	13/12/2018	15	451	1301	106	ALCA ENGENHARIA LTDA	117.643,78	
	2018.000998-000	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1313	106	OTL OBRAS TECNICAS LTDA	56.995,32	
	2018.000999-000	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1313	106	OTL OBRAS TECNICAS LTDA	103.218,27	
	2018.001000-000	12/12/2018	13/12/2018	15	451	1313	106	OTL OBRAS TECNICAS LTDA	109.545,80	
	2018.001004-000	13/12/2018	13/12/2018	15	122	2161	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA GABINETE DO PREFEITO	1.737,29	
	2018.001007-000	14/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE DOCUMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TERCEIRIZACOES LTDA	3.500,00	
	2018.001014-000	14/12/2018	14/12/2018	15	451	1310	306	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.459,00	
	2018.001026-000	14/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	20.000,00	
	2018.001027-000	14/12/2018	17/12/2018	15	451	1301	306	ALCA ENGENHARIA LTDA	6.371,85	
	2018.001028-000	14/12/2018	17/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO RIO DA PRATA	66.196,83	
	2018.001029-000	14/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	50.000,00	
	2018.001046-000	19/12/2018	26/12/2018	15	451	1304	306	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	3.997,70	
	2018.001047-000	19/12/2018	26/12/2018	15	451	1304	306	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	89.115,86	
	2018.001056-000	26/12/2018	27/12/2018	15	451	1310	306	CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	63.126,64	
	2018.001057-000	26/12/2018	27/12/2018	15	451	1304	306	JME ENGENHARIA LTDA	27.643,19	
	2018.001058-000	26/12/2018	27/12/2018	15	451	1304	306	PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	26.153,38	
	2018.001065-000	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	178.805,01	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE									**5.217.168,64**	
15.6 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	2018.000003-000	29/11/2018	10/12/2018	15	452	1310	641	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME	3.424,99	
SUBTOTAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO									**3.424,99**	
15.7 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU										
	2018.000047-012	27/12/2018	27/12/2018	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.188,20	
	2018.000047-013	27/12/2018	27/12/2018	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.876,53	
	2018.000048-037	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	138.316,86	
	2018.000048-038	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	15.916,31	
	2018.000048-039	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	95,13	
	2018.000048-040	27/12/2018	27/12/2018	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.245,46	
	2018.000117-015	11/12/2018	11/12/2018	15	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	30.000,00	
	2018.000118-012	11/12/2018	11/12/2018	15	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	5.500,00	
	2018.000141-012	18/12/2018	18/12/2018	15	453	1304	120	PERKONS S/A	129.049,67	
	2018.000142-012	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	122.518,10	
	2018.000142-013	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	11.936,02	
	2018.000149-011	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.635,55	
	2018.000151-014	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	RE REBOQUE LTDA ME - DJ REBOQUE	16.024,52	
	2018.000163-009	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	JR PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	5.046,00	
	2018.000163-010	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	JR PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	5.046,00	
	2018.000378-001	29/05/2018	29/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	1.217,17	
	2018.000378-002	29/05/2018	29/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-003	29/05/2018	29/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-004	29/05/2018	29/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-005	29/05/2018	29/05/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO P
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2018.000378-006	04/07/2018	04/07/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-007	01/08/2018	01/08/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-008	28/08/2018	28/08/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-009	27/09/2018	27/09/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-010	25/10/2018	25/10/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-011	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000378-012	17/12/2018	18/12/2018	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	3.651,51	
	2018.000410-058	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	75.000,00	
	2018.000412-012	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E INFORMATICA LTDA	41.563,48	
	2018.000435-022	14/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	241	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.000,00	
	2018.000443-010	10/12/2018	10/12/2018	15	453	1304	120	GUARDCAR LTDA	22.615,25	
	2018.000443-011	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	GUARDCAR LTDA	22.615,25	
	2018.000447-005	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	21.390,04	
	2018.000447-006	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	21.338,74	
	2018.000448-005	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	PERKONS S/A	21.390,04	
	2018.000448-006	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	PERKONS S/A	21.338,74	
	2018.000472-006	13/12/2018	13/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	76.885,12	
	2018.000472-007	13/12/2018	13/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	66.633,77	
	2018.000532-007	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	35.496,00	
	2018.000532-008	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	35.496,00	
	2018.000553-006	10/12/2018	10/12/2018	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	2.123,22	
	2018.000553-007	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	2.123,22	
	2018.000554-008	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	211.511,00	
	2018.000554-009	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	217.315,33	
	2018.000562-001	13/12/2018	13/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	10.251,35	
	2018.000579-007	14/12/2018	17/12/2018	15	453	1304	120	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	54.760,99	
	2018.000603-000	19/06/2018	19/06/2018	15	122	2161	100	EDVALDO JOSE DA SILVA	3.114,09	
	2018.000651-001	14/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	241	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	18.485,76	
	2018.000687-004	13/12/2018	13/12/2018	15	453	1304	120	RADIONET LTDA	28.125,00	
	2018.000687-005	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	RADIONET LTDA	28.125,00	
	2018.000725-003	14/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	241	CLARO S/A	500,00	
	2018.000725-004	14/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	241	CLARO S/A	200,00	
	2018.000744-005	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	10.166,10	
	2018.000744-006	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	4.356,90	
	2018.000744-007	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	11.350,50	
	2018.000744-008	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	11.350,50	
	2018.000744-009	12/12/2018	17/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	4.864,50	
	2018.000744-010	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	4.864,50	
	2018.000745-002	05/10/2018	10/12/2018	15	453	1304	120	HJ COMERCIO LTDA ME	61.630,00	
	2018.000760-008	11/12/2018	11/12/2018	15	846	3101	241	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.111,14	
	2018.000768-000	20/08/2018	20/08/2018	15	453	1304	120	MARIA REGINA CORDEIRO DA CUNHA HENNESSEY	254,18	
	2018.000824-003	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	320.489,51	
	2018.000824-004	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	327.373,44	
	2018.000845-003	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP - ATLAS PAULISTA	269.961,25	
	2018.000853-000	20/09/2018	20/09/2018	15	453	1304	120	RAQUEL TETI MOTA	107,10	
	2018.000858-000	20/09/2018	20/09/2018	15	453	1304	120	RAFAELA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	135,87	
	2018.000866-000	20/09/2018	20/09/2018	15	453	1304	120	ANTONIO CEZAR MELO DE SOUZA	135,62	
	2018.000898-001	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	25.564,21	
	2018.000898-002	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	32.821,08	
	2018.000922-002	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	116.661,29	
	2018.000944-002	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	60.625,35	
	2018.000956-001	13/12/2018	13/12/2018	15	122	2161	241	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.000,00	
	2018.000969-002	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	288.876,43	
	2018.000969-003	14/12/2018	17/12/2018	15	453	1304	120	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	325.603,75	
	2018.000970-001	11/12/2018	11/12/2018	15	453	1304	120	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.181,11	
	2018.000970-002	11/12/2018	17/12/2018	15	453	1304	120	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.816,66	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	F
	2018.000973-001	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-002	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-003	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-004	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-005	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.610,72	
	2018.000973-006	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-007	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-008	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-009	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-010	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000973-011	27/11/2018	27/11/2018	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.156,44	
	2018.000975-000	28/11/2018	28/11/2018	15	453	1304	120	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	666,29	
	2018.000977-000	28/11/2018	28/11/2018	15	453	1304	120	MELQUISEDEQUE EDUARDO DA SILVA	337,98	
	2018.000999-001	14/12/2018	14/12/2018	15	122	2161	241	VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.000,00	
	2018.001001-001	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	L.O. SOARES DE MORAES - ME	46.960,00	
	2018.001004-000	30/11/2018	05/12/2018	15	453	1304	120	PERFILGRAFICA LTDA	720,00	
	2018.001010-001	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E INFORMATICA LTDA	2.481,40	
	2018.001011-001	12/12/2018	12/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	596.673,65	
	2018.001012-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	CAMILA DE SOUZA CYSNERIOS	134,30	
	2018.001013-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	WALDICLEIDE ARAUJO DA SILVA	201,25	
	2018.001014-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	ALAN LUIZ DE MENDONCA	220,80	
	2018.001015-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	TCAR LOCACAO DE VEICULO EIRELI EPP	163,31	
	2018.001016-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	DIEGO LUIZ FERRAZ BISPO	301,86	
	2018.001017-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	EDUARDA CAVALCANTI VALENCA	109,33	
	2018.001020-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	ANTONIO GERALDO TAVARES PACHECO	136,07	
	2018.001021-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	MARIA JOSE DA CONCEICAO	136,66	
	2018.001022-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	MARIA JOSE DA CONCEICAO	308,13	
	2018.001023-000	06/12/2018	06/12/2018	15	453	1304	120	MARIA CLEIDE CHAGAS DE LIMA	363,58	
	2018.001025-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	LILIAN CRISTINA DE SOUZA RAMALHO	139,98	
	2018.001026-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	JOSE RIBEIRO UCHOA JUNIOR	164,96	
	2018.001027-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	WELISSANDRA LOPES DE SOUSA	105,35	
	2018.001028-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	MARCILIO BARROS PEREIRA LOPES	110,56	
	2018.001029-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	CIRLEIDE DE ANDRADE LIMA RAMOS	107,78	
	2018.001030-000	07/12/2018	07/12/2018	15	453	1304	120	JORGEANA REPRESENTACOES DE ARTIGOS DE USO DOMESTICOS LTDA	107,78	
	2018.001033-000	10/12/2018	10/12/2018	15	453	1304	120	MELQUISEDEQUE EDUARDO DA SILVA	137,85	
	2018.001042-000	13/12/2018	13/12/2018	15	122	2161	100	EDVALDO BARBOSA DE LIRA	4.465,40	
	2018.001043-000	13/12/2018	13/12/2018	15	846	3101	241	EDVALDO BARBOSA DE LIRA	1.000,00	
	2018.001049-001	14/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	PERKONS S/A	60.044,14	
	2018.001050-001	13/12/2018	14/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	117.113,65	
	2018.001051-000	13/12/2018	14/12/2018	15	846	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	14.647,81	
	2018.001065-001	14/12/2018	18/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	25.163,95	
	2018.001078-000	18/12/2018	18/12/2018	15	453	1304	120	SERTTEL LTDA	21.491,16	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU									**4.547.366,61**	
TOTAL DA FUNÇÃO URBANISMO									**12.758.321,03**	
17 - SANEAMENTO										
17.1 - SECRETARIA DE SANEAMENTO										
	2018.000653-003	13/12/2018	28/12/2018	17	512	1220	102	A T P ENGENHARIA LTDA	157.240,15	
	2018.000785-002	03/08/2018	08/11/2018	17	512	1220	102	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	30.720,00	
	2018.000813-004	10/12/2018	18/12/2018	17	122	2161	100	RL SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	11.601,56	
	2018.001025-001	11/12/2018	12/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	318.975,66	
	2018.001025-002	11/12/2018	12/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	200.264,13	
	2018.001025-003	11/12/2018	12/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	267.836,96	
	2018.001025-005	12/12/2018	14/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	262.586,08	
	2018.001029-000	11/12/2018	12/12/2018	17	512	1220	106	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA	157.598,50	
	2018.001030-000	11/12/2018	14/12/2018	17	512	1220	106	DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	157.598,49	
	2018.001036-000	14/12/2018	17/12/2018	17	122	2161	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e 65f95 3efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.001039-001	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSTRUTORA CELI LTDA	108.753,45	
	2018.001039-002	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSTRUTORA CELI LTDA	27.947,67	
	2018.001039-003	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSTRUTORA CELI LTDA	6.639,03	
	2018.001039-004	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSTRUTORA CELI LTDA	10.706,45	
	2018.001040-001	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	102	CONSTRUTORA CELI LTDA	39.317,90	
	2018.001040-002	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	102	CONSTRUTORA CELI LTDA	75.533,67	
	2018.001041-000	14/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	102	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	116.404,76	
	2018.001042-001	17/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	93.937,64	
	2018.001042-002	17/12/2018	18/12/2018	17	512	1220	106	CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	182.118,17	
	2018.001051-001	26/12/2018	28/12/2018	17	512	1220	109	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	73.843,07	
	2018.001053-001	26/12/2018	28/12/2018	17	512	1220	109	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	8.308,23	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE SANEAMENTO									**2.307.991,57**	
17.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN										
	2018.000054-000	11/12/2018	14/12/2018	17	512	1220	242	DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	114.826,27	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN									**114.826,27**	
TOTAL DA FUNÇÃO SANEAMENTO									**2.422.817,84**	
18 - GESTÃO AMBIENTAL										
18.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
	2018.000464-000	04/09/2018	18/12/2018	18	541	2160	100	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	31.155,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE									**31.155,00**	
18.2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA										
	2018.000077-002	10/12/2018	17/12/2018	18	541	1302	124	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	46.180,02	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA									**46.180,02**	
TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL									**77.335,02**	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
23.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER										
	2018.000620-001	16/10/2018	06/11/2018	23	695	1213	102	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN	31.385,42	
	2018.000620-002	06/12/2018	27/12/2018	23	695	1213	102	F M INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CASA DESIGN	31.385,42	
	2018.000737-002	06/12/2018	27/12/2018	23	695	1213	102	KAENA CONSTRUCOES LTDA	52.835,11	
	2018.000850-019	05/11/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	408,00	
	2018.000997-045	23/08/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	3.774,00	
	2018.001029-023	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	6.771,60	
	2018.001029-024	10/12/2018	13/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	53.437,50	
	2018.001029-025	10/12/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	1.040,40	
	2018.001029-026	10/12/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	1.377,00	
	2018.001029-029	12/12/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	1.149,75	
	2018.001029-030	12/12/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	306,00	
	2018.001056-014	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.788,00	
	2018.001056-015	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.294,00	
	2018.001056-016	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	5.301,00	
	2018.001056-017	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.023,25	
	2018.001056-018	07/12/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	6.816,25	
	2018.001501-004	02/10/2018	31/10/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	5.937,50	
	2018.001501-019	08/10/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	1.264,69	
	2018.001501-031	06/11/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	11.628,00	
	2018.001501-042	28/11/2018	18/12/2018	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	128.308,48	
	2018.001811-007	01/11/2018	17/12/2018	23	695	1213	100	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	5.581,25	
	2018.001996-004	23/11/2018	14/12/2018	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.370,27	
	2018.001996-006	23/11/2018	14/12/2018	23	695	1213	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	484,50	
	2018.002127-000	10/12/2018	27/12/2018	23	695	1213	133	KAENA CONSTRUCOES LTDA	2.297,18	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER									**365.964,57**	-
23.2 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB										
	2018.000049-013	26/12/2018	26/12/2018	23	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	129.869,21	
	2018.000053-005	09/07/2018	18/12/2018	23	122	2161	241	TECJUR LTDA ME	3.900,00	
	2018.000142-001	14/12/2018	18/12/2018	23	122	2161	241	ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2.631,00	
	2018.000253-002	28/11/2018	18/12/2018	23	122	2161	241	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA ME	3.525,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e65f93efa9

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			R$	R
	2018.000296-000	26/12/2018	26/12/2018	23	122	2161	241	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.092,64	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB									**143.017,85**	
TOTAL DA FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS									**508.982,42**	
27 - DESPORTO E LAZER										
27.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER										
	2018.001110-001	20/08/2018	19/10/2018	27	812	1226	100	CARLOS VICTHOR ROSENDO DA SILVA	80,00	
	2018.001120-001	17/08/2018	08/10/2018	27	812	1226	100	AMINADABE PAULO DE OLIVEIRA	240,00	
	2018.001368-001	22/11/2018	12/12/2018	27	812	1226	100	RODRIGO JOSE PEREIRA DE LIMA	179,20	
	2018.001424-001	30/08/2018	27/09/2018	27	812	1226	100	EDIVALDO BATISTA FERREIRA JUNIOR	358,40	
	2018.001497-004	11/10/2018	18/12/2018	27	812	1226	100	JOSE FERNANDO SILVA SANTOS	120,00	
	2018.001566-003	03/12/2018	13/12/2018	27	812	1226	100	GENIVAL ARAUJO DE SOUSA	60,00	
	2018.001703-004	11/12/2018	14/12/2018	27	812	1226	100	JAILSON DE OLIVEIRA NUNES	60,00	
	2018.001758-001	24/10/2018	05/12/2018	27	812	1226	100	NATTALY CLESSIA FERREIRA DE ARAUJO	160,00	
	2018.001798-000	24/10/2018	28/11/2018	27	812	1226	100	ELZAMELIA GOMES ALVES DE SOUZA	80,00	
	2018.001802-001	17/12/2018	18/12/2018	27	122	2161	100	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP	6.060,61	
	2018.001847-001	21/11/2018	28/11/2018	27	812	1226	100	ELZAMELIA GOMES ALVES DE SOUZA	30,00	
	2018.001862-004	06/12/2018	18/12/2018	27	812	1226	100	GERSON GUILHERME DA SILVA	358,40	
	2018.001863-003	22/11/2018	04/12/2018	27	812	1226	100	FRANK GOMES FARIAS	60,00	
	2018.001865-001	23/11/2018	10/12/2018	27	812	1226	100	JOSEFA LILIANE FERNANDES DE FREITAS	80,00	
	2018.001907-001	28/11/2018	14/12/2018	27	812	1226	100	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURAO DE OLIVEIRA	330,00	
	2018.002149-000	26/12/2018	27/12/2018	27	812	1226	106	CINZEL ENGENHARIA LTDA	310.161,91	
	2018.002150-000	26/12/2018	27/12/2018	27	812	1226	107	CINZEL ENGENHARIA LTDA	537.871,40	
	2018.002151-000	26/12/2018	27/12/2018	27	812	1226	102	CINZEL ENGENHARIA LTDA	422.270,33	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER									**1.278.560,25**	
TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER									**1.278.560,25**	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS										
28.1 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB										
	2018.000096-012	12/12/2018	12/12/2018	28	846	3101	241	BANCO DO BRASIL S/A	900,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB									**900,00**	
28.2 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE										
	2018.000877-004	23/10/2018	18/12/2018	28	846	3101	100	CONSTRUTORA CELI LTDA	900.000,00	
	2018.000882-004	24/10/2018	18/12/2018	28	846	3101	100	LIMA & FALCAO ADVOGADOS S/C	225.000,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE									**1.125.000,00**	
28.3 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU										
	2018.000119-012	13/12/2018	14/12/2018	28	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	5.216,62	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU									**5.216,62**	
28.4 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB										
	2018.000021-012	14/12/2018	18/12/2018	28	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.900,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB									**1.900,00**	
TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS									**1.133.016,62**	
TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES									**32.599.151,27**	**432.752,48**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS									**115.776.292,48**	**432.752,48**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BARBOSA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3c35d-d428-411e-b2b2-f9b3efa9

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANAEXO V-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO PROCESSADO R$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
9.1 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV										
	2018.000017-005	04/05/2018	04/05/2018	9	272	3101	249	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	7.425,67	
	2018.000163-006	29/11/2018	30/11/2018	9	122	3101	249	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	144.931,87	
	2018.000177-000	02/10/2018	03/10/2018	9	272	3101	249	ANTONIO EUDES ALVES DE BARROS	966,12	
	2018.000178-006	30/11/2018	30/11/2018	9	122	3101	249	BANCO DO BRASIL S/A	400,00	
	2018.000191-000	06/12/2018	07/12/2018	9	272	3101	249	ERINALDO CAMPOS	1.788,80	
SUBTOTAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV									**155.512,46**	-
9.2 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN										
	2018.000305-000	20/08/2018	20/08/2018	9	272	3101	249	JOSE EUCLIDES PONTES BELTRAO	4.677,55	
	2018.000361-000	11/12/2018	11/12/2018	9	122	3101	249	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO RECIFE - RECIPREV E FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	153.460,54	
SUBTOTAL DO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN									**158.138,09**	-
TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL									**313.650,55**	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS									**313.650,55**	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd3cc35d-d428-411e-b2b2-e165f9b3efa9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 771b6c3f-cd84-4cb3-8580-a1d7f3ad6711

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018
ANAEXO V-C
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo fonte os recursos do FUNDEB, Recursos próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO PROCESSADO R$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
Não existe empenhos incritos em exercícios anteriores, com saldo a pagar em 31/12, do exercício da prestação de contas.										

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 771b6c3f-cd84-4cb3-8580-a1d7f3ad6711

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANAEXO V-D

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R$	VALOR NÃO PROCESSADO R$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
Não existe empenhos incritos em exercícios anteriores, com saldo a pagar em 31/12, do exercício da prestação de contas.										

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018
ANAEXO VI-A
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores, **cujo pagamento tenha ocorrido no exercício**, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com Recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo com fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
10 - SAÚDE										
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS										
	2017.004761-004	06/12/2017	13/12/2017	10	122	2165	114	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	7.803,28	
	2017.005396-000	18/12/2017	27/12/2017	10	125	1239	114	SUPRI MAIS EIRELI ME	400,00	
	2017.005728-000	27/12/2017	28/12/2017	10	122	2165	114	GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	300.000,00	
	2017.005741-000	28/12/2017	28/12/2017	10	122	2165	114	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	2.887,50	
SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS									**311.090,78**	**-**
10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)										
	2017.000050-003	26/04/2017	02/05/2017	10	122	2165	244	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	106.703,07	
	2017.000052-008	19/07/2017	20/07/2017	10	302	1238	244	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	5.276,16	
	2017.000163-001	02/02/2017	09/11/2017	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	937,00	
	2017.000163-002	02/03/2017	09/11/2017	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	937,00	
	2017.000533-008	28/12/2017	28/12/2017	10	302	1238	244	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	12.200,00	
	2017.002186-004	04/08/2017	05/10/2017	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	25.500,00	
	2017.002186-005	04/08/2017	21/12/2017	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	25.500,00	
	2017.002186-006	07/08/2017	21/12/2017	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	10.100,00	
	2017.003336-001	07/08/2017	21/12/2017	10	122	2165	244	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	15.400,00	
	2017.004268-000	25/10/2017	26/12/2017	10	302	1238	244	PHILIPE KRAMER DOS REIS GOMES	755,75	
	2017.004298-000	25/10/2017	26/12/2017	10	302	1238	244	PHILIPE KRAMER DOS REIS GOMES	906,90	
	2017.004324-000	27/10/2017	28/12/2017	10	122	2165	244	ANDERSON FABRICIO FRANCO DA SILVA 06009865483	3.900,00	
	2017.004326-000	27/10/2017	28/12/2017	10	122	2165	244	ANDERSON FABRICIO FRANCO DA SILVA 06009865483	1.733,88	
	2017.004327-000	27/10/2017	28/12/2017	10	122	2165	244	ANDERSON FABRICIO FRANCO DA SILVA 06009865483	2.197,46	
	2017.004784-000	24/11/2017	01/12/2017	10	305	1217	244	JOSE BENEDITO DE ARAUJO	74,00	
	2017.004828-000	28/11/2017	29/12/2017	10	302	1238	244	MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO	12.247,41	
	2017.004869-000	29/11/2017	13/12/2017	10	302	1238	244	CHARLES FIRMINO DE CASTRO	330,00	
	2017.004904-000	29/11/2017	04/12/2017	10	301	1237	244	EDJAIR CONSTANTINO COSTA	96,00	
	2017.004925-000	29/11/2017	04/12/2017	10	301	1237	244	EDJAIR CONSTANTINO COSTA	96,00	
	2017.004940-000	30/11/2017	12/12/2017	10	301	1237	244	SALOMAO CUBITS	96,00	
	2017.004942-000	30/11/2017	12/12/2017	10	301	1237	244	MARCELO GOMES DA SILVA	96,00	
	2017.004946-000	30/11/2017	12/12/2017	10	301	1237	244	EDJAIR CONSTANTINO COSTA	96,00	
	2017.004957-000	30/11/2017	14/12/2017	10	305	1217	244	GILVAN BARBOSA DA SILVA	74,00	
	2017.004966-000	30/11/2017	14/12/2017	10	305	1217	244	MARCELO GOMES DA SILVA	74,00	
	2017.005059-000	06/12/2017	29/12/2017	10	302	1238	244	MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO	27.733,79	
	2017.005063-000	07/12/2017	29/12/2017	10	122	2165	244	MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO	131.499,88	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc46995-31a7-4ad1-ac90-0d1d4752387

	2017.005729-000	27/12/2017	28/12/2017	10	122	2165	244	DIVOLEIDE MARIA DE MELO MATRICULA 195226	865,00	
	2017.005739-001	28/12/2017	28/12/2017	10	302	1238	244	PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	29.879,64	
	2017.005825-000	29/12/2017	29/12/2017	10	301	1237	644	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	195.035,67	
	2017.005832-000	29/12/2017	29/12/2017	10	122	2165	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	97.685,00	
	2017.005833-000	29/12/2017	29/12/2017	10	122	2165	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10.725,00	
	2017.005834-000	29/12/2017	29/12/2017	10	122	2165	244	OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	9.971,50	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)									**728.722,11**	-
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									**1.039.812,89**	-
10.2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES										
	2017.000053-005	19/10/2017	19/10/2017	10	122	3104	250	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.281,89	
	2017.000053-006	19/10/2017	19/10/2017	10	122	3104	250	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.281,89	
	2017.000281-011	14/12/2017	14/12/2017	10	122	3104	250	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	17.944,60	
	2017.000281-012	14/12/2017	14/12/2017	10	122	3104	250	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	17.944,60	
	2017.000281-013	21/12/2017	21/12/2017	10	122	3104	250	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	16.466,72	
	2017.000382-000	06/04/2017	12/06/2017	10	302	3104	100	DUQUE E PORTELA SERVICOS MEDICOS LTDA	1.301,00	
	2017.000882-001	29/11/2017	20/12/2017	10	122	3104	250	MEDALLIANCE NET LTDA	50.942,71	
	2017.001039-000	18/10/2017	15/12/2017	10	302	3104	250	CLINICA NEUROLOGICA DR LUIZ ATAIDE LTDA EPP	600,00	
	2017.001189-002	13/12/2017	13/12/2017	10	122	3104	250	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	124.433,93	
	2017.001249-000	12/12/2017	20/12/2017	10	302	3104	250	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS PE	64.529,47	
	2017.001296-001	14/12/2017	20/12/2017	10	122	3104	250	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	18.021,76	
	2017.001296-002	14/12/2017	21/12/2017	10	122	3104	250	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2.553,08	
	2017.001361-000	27/12/2017	27/12/2017	10	302	3104	250	HORACIO ALIPIO FERREIRA FILHO LTDA	22.192,75	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES									**339.494,40**	-
SUBTOTAL DE OUTRAS UNMIDADES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO SAÚDE									**339.494,40**	-
TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE									**1.379.307,29**	-
12 - EDUCAÇÃO										
12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS										
	2017.000150-010	05/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	MARIA DA CONCEICAO DIAS DINIZ	1.700,29	
	2017.000186-009	21/11/2017	11/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	53.043,36	
	2017.000186-010	21/11/2017	28/11/2017	12	361	1206	112	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	55.595,07	
	2017.000298-008	08/06/2017	12/06/2017	12	365	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	483.240,60	
	2017.000324-005	05/12/2017	12/12/2017	12	361	1206	112	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	582,91	
	2017.000324-006	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	582,91	
	2017.000328-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	1.032,53	
	2017.000374-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	216.025,29	
	2017.000374-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	24.002,81	
	2017.000382-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	13.029,34	
	2017.000383-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	3.278,65	
	2017.000384-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.023,61	
	2017.000385-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - PAROQUIA CORDEIRO	2.684,19	
	2017.000390-009	22/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	1.038,87	
	2017.000391-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	CLEIDE MARIA DA SILVA	1.647,84	
	2017.000605-009	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	CLEBER BAHIA SILVA	10.001,68	
	2017.000605-010	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	CLEBER BAHIA SILVA	5.000,84	
	2017.001101-007	05/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	IGREJA BATISTA EM UR 2 NO IBURA	1.560,00	
	2017.001275-004	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ENOIDE MANOEL SALES	788,78	
	2017.001283-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSE MARCILIO DA SILVA	580,00	
	2017.001296-001	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA	184.120,00	
	2017.001457-002	07/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2.115,54	
	2017.001471-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	FUNDACAO BERNARDO DE CAMPOS	18.580,56	
	2017.001471-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	FUNDACAO BERNARDO DE CAMPOS	3.096,76	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.001473-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA JOSE ESTEVAO DA SILVA	960,00	
	2017.001477-012	05/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	PAROQUIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	34.000,00	
	2017.001567-004	23/11/2017	05/12/2017	12	361	1214	112	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	1.781.251,76	
	2017.001577-000	31/05/2017	15/06/2017	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	50.760,09	
	2017.001641-004	18/10/2017	30/10/2017	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2017.001641-005	21/11/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2017.001641-006	19/12/2017	22/12/2017	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2017.001641-007	20/12/2017	22/12/2017	12	361	1206	112	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392.940,72	
	2017.001670-005	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	1.270,64	
	2017.001683-005	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	OLINDA TEIXEIRA BRANDT	3.404,25	
	2017.001842-002	23/11/2017	04/12/2017	12	365	1207	112	AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE - URB RECIFE	520.023,61	
	2017.001999-003	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RECIFE	1.435,49	
	2017.002266-008	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA DE FATIMA SILVA	6.709,14	
	2017.002277-000	31/07/2017	14/08/2017	12	361	2167	112	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	107.754,51	
	2017.002313-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDVALDO ARMALE FIDELIS	3.229,02	
	2017.002464-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ESCOLA GRATUITA DAS CRIANCAS POBRES DE PERNAMBUCO	4.760,28	
	2017.002464-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ESCOLA GRATUITA DAS CRIANCAS POBRES DE PERNAMBUCO	1.190,07	
	2017.002517-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSE SOARES DE FREITAS	3.003,32	
	2017.002518-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	586,53	
	2017.002519-006	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IVETE ALBUQUERQUE ZEFERINO DA SILVA	778,93	
	2017.002520-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	13.549,32	
	2017.002520-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	4.516,44	
	2017.002525-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2.713,34	
	2017.002535-002	13/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOAO DIMAS DE BARROS	772,68	
	2017.002536-003	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IRAN SOUZA DE FRANCA	4.295,45	
	2017.002629-007	05/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	4.425,69	
	2017.002746-001	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	AMARO JOSE DA SILVA	9.040,00	
	2017.002746-002	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	AMARO JOSE DA SILVA	2.260,00	
	2017.002756-002	04/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE AZEVEDO	796,15	
	2017.002758-001	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	JAIRO OLIVEIRA GUEDES	1.061,01	
	2017.002758-002	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	JAIRO OLIVEIRA GUEDES	1.061,01	
	2017.002763-002	13/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	4.798,96	
	2017.002777-011	22/12/2017	28/12/2017	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.710,94	
	2017.002780-002	07/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	PLAY PARK DIVERSOES ALFANDEGA LTDA - ME	9.184,61	
	2017.002781-003	06/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSE ANSELMO DE LEMOS	545,46	
	2017.002782-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	40.805,88	
	2017.002782-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	13.601,96	
	2017.002783-001	06/12/2017	12/12/2017	12	365	1206	112	LUIZA BARBOSA GALVAO	3.979,84	
	2017.002783-002	06/12/2017	12/12/2017	12	365	1206	112	LUIZA BARBOSA GALVAO	1.989,92	
	2017.002783-003	06/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	LUIZA BARBOSA GALVAO	1.989,92	
	2017.002784-003	06/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	2.592,17	
	2017.002785-001	26/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	8.857,44	
	2017.002785-002	26/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	2.952,48	
	2017.002786-002	13/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	907,49	
	2017.002787-003	06/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	518,57	
	2017.002793-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	13.800,00	
	2017.002793-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	4.600,00	
	2017.002794-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ANECI ANTUNES MARQUES	6.000,00	
	2017.002794-002	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ANECI ANTUNES MARQUES	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.002795-002	14/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	466,90	
	2017.003277-000	16/10/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC PE	19.500,00	
	2017.003329-000	23/10/2017	28/12/2017	12	361	1214	112	EDITORA POSITIVO LTDA	30.875,00	
	2017.003359-000	23/10/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	35.726,40	
	2017.003371-001	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1214	112	EDITORA POSITIVO LTDA	456.810,30	
	2017.003416-001	28/11/2017	18/12/2017	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.959,79	
	2017.003416-002	28/11/2017	18/12/2017	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.959,79	
	2017.003416-003	18/12/2017	20/12/2017	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.959,79	
	2017.003416-004	18/12/2017	20/12/2017	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.959,79	
	2017.003417-008	30/10/2017	31/10/2017	12	361	1206	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	374.959,79	
	2017.003421-001	21/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSE CARLOS ALVES DA ROCHA	2.943,06	
	2017.003422-001	21/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	1.912,21	
	2017.003423-001	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	CRECHE LAR DO GAROTO	1.410,43	
	2017.003428-001	21/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	1.497,70	
	2017.003473-001	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	ASSOCIACAO SPORTING FUTEBOL CLUBE	2.194,13	
	2017.003599-000	10/11/2017	17/11/2017	12	361	1206	112	PATRICIA FREIRE VERISSIMA SALES - MATRICULA - 56.778-4	186,66	
	2017.003615-001	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	358.400,00	
	2017.003615-002	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	103.040,00	
	2017.003615-003	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	283.680,00	
	2017.003615-004	26/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.276,86	
	2017.003615-005	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	324.060,00	
	2017.003615-006	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	358.400,00	
	2017.003615-007	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	358.400,00	
	2017.003615-008	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	358.400,00	
	2017.003616-001	26/12/2017	26/12/2017	12	365	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	443.040,00	
	2017.003616-002	26/12/2017	26/12/2017	12	365	1206	112	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	189.757,44	
	2017.003654-000	14/11/2017	21/11/2017	12	361	1206	112	MAURILIO LINS DA SILVA MATRICULA 555090	533,33	
	2017.003667-000	14/11/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	CCK COMERCIAL EIRELI EPP	11.198,80	
	2017.003697-000	20/11/2017	21/11/2017	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	2.489.432,50	
	2017.003699-000	20/11/2017	21/11/2017	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	1.659.621,67	
	2017.003700-000	20/11/2017	21/11/2017	12	365	1206	112	A J SERVICOS LTDA	499.030,65	
	2017.003704-000	21/11/2017	29/11/2017	12	361	1207	112	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	140.268,78	
	2017.003705-000	21/11/2017	29/11/2017	12	361	1207	112	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	140.268,78	
	2017.003706-000	21/11/2017	29/11/2017	12	361	1207	112	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	140.268,78	
	2017.003707-007	06/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	3.526,63	
	2017.003708-001	21/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SAO PAULO	3.847,41	
	2017.003736-001	18/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	GAC- GRUPO DE AJUDA A CRIANCA CARENTE COM CANCER	3.750,00	
	2017.003823-000	24/11/2017	28/11/2017	12	361	1207	112	TPF ENGENHARIA LTDA	140.268,78	
	2017.003824-000	24/11/2017	28/11/2017	12	361	1207	112	TPF ENGENHARIA LTDA	140.268,78	
	2017.003828-000	24/11/2017	28/11/2017	12	361	1207	112	TPF ENGENHARIA LTDA	140.268,78	
	2017.003873-001	27/12/2017	27/12/2017	12	361	2167	112	CCS GRÁFICA E EDITORA COM E REP LTDA EPP	279.730,00	
	2017.003914-001	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	298.855,95	
	2017.003915-000	30/11/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	868,35	
	2017.003916-007	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	211.319,35	
	2017.003916-008	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	254.462,86	
	2017.003916-009	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	232.203,16	
	2017.003916-010	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	247.958,88	
	2017.003916-011	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	167.910,08	
	2017.003916-012	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	212.667,90	
	2017.003916-013	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	201.634,25	
	2017.003916-014	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	184.100,84	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.003916-015	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	271.767,90	
	2017.003916-016	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	192.429,21	
	2017.003916-017	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	158.029,45	
	2017.003916-018	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	233.281,57	
	2017.003916-019	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	233.116,85	
	2017.003924-000	30/11/2017	04/12/2017	12	361	1206	112	WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	1.360,00	
	2017.003926-000	30/11/2017	04/12/2017	12	365	1206	112	MERCEDES SILVEIRA VASCONCELOS DIAS MATRICULA 376899	1.360,00	
	2017.003928-000	30/11/2017	04/12/2017	12	365	1206	112	MERCEDES SILVEIRA VASCONCELOS DIAS MATRICULA 376899	1.200,00	
	2017.003944-001	26/12/2017	26/12/2017	12	365	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	165.178,40	
	2017.003944-002	26/12/2017	26/12/2017	12	365	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	222.857,91	
	2017.003949-000	01/12/2017	04/12/2017	12	361	1206	112	WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	1.200,00	
	2017.003963-000	04/12/2017	04/12/2017	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2.819.974,52	
	2017.003966-001	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA POSITIVO LTDA	261.625,00	
	2017.003977-000	06/12/2017	06/12/2017	12	361	1206	112	CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO	885.414,90	
	2017.004013-002	07/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	7.097,24	
	2017.004025-001	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.829,60	
	2017.004025-002	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-003	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-004	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-005	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-006	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-007	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004025-008	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	FERGBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	207.292,85	
	2017.004026-002	12/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	975,30	
	2017.004030-000	12/12/2017	13/12/2017	12	361	2167	112	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	4.399,56	
	2017.004043-000	12/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	TELEMAR NORTE LESTE S/A	4.520,10	
	2017.004059-000	12/12/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	MONICA MARIA SOARES SANTANA DE MELO MATRICULA 568632	2.400,00	
	2017.004218-000	14/12/2017	15/12/2017	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	282.027,61	
	2017.004219-000	14/12/2017	15/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	116.051,24	
	2017.004221-000	14/12/2017	19/12/2017	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	166.070,91	
	2017.004295-000	15/12/2017	22/12/2017	12	361	1206	112	RODRIGO BEZZERRA DA SILVA MATRICULA 1025007	2.000,00	
	2017.004313-000	19/12/2017	20/12/2017	12	361	1206	112	A J SERVICOS LTDA	74.105,91	
	2017.004314-000	19/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	CERTIPE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI EPP	315,00	
	2017.004315-000	19/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	TELEMAR NORTE LESTE S/A	53.367,15	
	2017.004336-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1206	112	CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA MATRICULA 392352	1.200,00	
	2017.004365-000	20/12/2017	26/12/2017	12	361	2167	112	CLARO S/A	829.307,54	
	2017.004374-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1206	112	CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA MATRICULA 392352	1.360,00	
	2017.004382-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	249.844,58	
	2017.004384-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	79.228,88	
	2017.004386-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	225.451,81	
	2017.004387-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	31.291,95	
	2017.004388-001	26/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	825.000,00	
	2017.004390-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	12.701,40	
	2017.004391-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	201.519,57	
	2017.004408-000	21/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME	16.000,00	
	2017.004410-000	21/12/2017	21/12/2017	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2.831.192,97	
	2017.004415-000	21/12/2017	21/12/2017	12	361	2110	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	146.576,70	
	2017.004416-000	21/12/2017	21/12/2017	12	361	2167	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	46.232,94	

	2017.004417-000	21/12/2017	21/12/2017	12	361	1214	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.132,63	
	2017.004418-000	21/12/2017	21/12/2017	12	361	1206	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.173.058,90	
	2017.004419-000	21/12/2017	21/12/2017	12	366	1206	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	166.653,97	
	2017.004421-000	21/12/2017	21/12/2017	12	365	1206	112	FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	823.868,20	
	2017.004423-001	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	388.049,60	
	2017.004423-002	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	388.049,60	
	2017.004423-003	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	388.049,60	
	2017.004423-004	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	388.049,60	
	2017.004423-005	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	388.563,80	
	2017.004423-006	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	462.636,00	
	2017.004423-007	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	462.636,00	
	2017.004423-008	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	462.636,00	
	2017.004423-009	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	462.636,00	
	2017.004423-010	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	462.817,00	
	2017.004423-011	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	563.784,00	
	2017.004423-012	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	563.784,00	
	2017.004423-013	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	563.950,80	
	2017.004423-014	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	456.394,40	
	2017.004423-015	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	456.394,40	
	2017.004423-016	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	456.394,40	
	2017.004423-017	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	456.394,40	
	2017.004423-018	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	466.826,80	
	2017.004423-019	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	466.826,80	
	2017.004423-020	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	466.826,80	
	2017.004423-021	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	466.826,80	
	2017.004423-022	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1214	112	IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	467.348,20	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-01fd45752387

	2017.004424-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	29.054,69	
	2017.004427-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	355.171,00	
	2017.004428-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	107.820,32	
	2017.004430-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	54.221,31	
	2017.004431-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	ALCA ENGENHARIA LTDA	102.470,75	
	2017.004432-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	194.192,50	
	2017.004433-000	22/12/2017	26/12/2017	12	361	1207	112	J C L ENGENHARIA LTDA	89.395,46	
	2017.004445-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	193.973,07	
	2017.004446-001	26/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	1.277.856,00	
	2017.004489-000	26/12/2017	28/12/2017	12	365	1207	112	HARPIA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	18.976,40	
	2017.004490-000	26/12/2017	28/12/2017	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	24.548,40	
	2017.004542-000	26/12/2017	26/12/2017	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2.824.176,64	
	2017.004621-000	26/12/2017	26/12/2017	12	361	3103	112	BANCO DO BRASIL S/A	742.263,38	
	2017.004634-000	26/12/2017	28/12/2017	12	361	2110	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.799,16	
	2017.004635-000	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	73.022,27	
	2017.004636-000	26/12/2017	26/12/2017	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	8.000,00	
	2017.004660-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.474.807,95	
	2017.004661-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	727.082,50	
	2017.004662-000	26/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	484.721,67	
	2017.004663-000	26/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	983.205,30	
	2017.004672-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO - MAT.: 56.995-4	2.400,00	
	2017.004687-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA SIMONE SIMOES CAMPELO MATRICULA 556340	2.400,00	
	2017.004691-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA - MATRICULA 667376	2.400,00	
	2017.004702-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	399.500,00	
	2017.004704-001	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	POSITIVO TECNOLOGIA SA	1.163.000,00	
	2017.004705-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	13.602,51	
	2017.004706-000	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	CHIEN TECH LTDA ME	298.606,00	
	2017.004707-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	114.434,00	
	2017.004708-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	2167	112	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	240.127,07	
	2017.004709-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	2.864,60	
	2017.004710-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	P&P TURISMOS LTDA EPP	14.269,36	
	2017.004714-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	MARIA SIMONE SIMOES CAMPELO MATRICULA 556340	2.720,00	
	2017.004715-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA - MATRICULA 667376	2.720,00	
	2017.004721-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	2.436,00	
	2017.004722-000	27/12/2017	27/12/2017	12	365	1206	112	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	239.560,84	
	2017.004723-000	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	155.658,00	
	2017.004724-000	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	MS COMERCIO EIRELI ME	230.175,00	
	2017.004726-001	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	443.195,48	
	2017.004726-002	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	443.195,48	
	2017.004726-003	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	443.195,48	
	2017.004726-004	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	443.195,48	
	2017.004726-005	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	220.722,84	
	2017.004726-006	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	220.722,84	
	2017.004726-007	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	280.741,24	
	2017.004726-008	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	280.741,24	
	2017.004726-009	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	382.979,48	
	2017.004726-010	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	382.979,48	
	2017.004726-011	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	400.157,16	
	2017.004726-012	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	400.157,16	
	2017.004726-013	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	445.123,56	
	2017.004726-014	27/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	445.035,92	
	2017.004726-015	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	445.035,92	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.004726-016	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	EDITORA MODERNA LTDA	445.123,56	
	2017.004729-001	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	370.371,75	
	2017.004729-002	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	370.371,75	
	2017.004729-003	27/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	444.446,10	
	2017.004730-000	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA - MATRICULA - 62.888-5	220,00	
	2017.004731-000	27/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	ANDREA CARLA DE LIMA MELO MATRICULA 447796	200,00	
	2017.004732-000	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI ME	109.100,00	
	2017.004733-000	27/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	E M C XAVIER MANUTENCAO DE EXTINTORES ME GOLD EXTINTORES	9.634,50	
	2017.004735-000	28/12/2017	28/12/2017	12	365	1206	112	E M C XAVIER MANUTENCAO DE EXTINTORES ME GOLD EXTINTORES	3.124,00	
	2017.004736-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.281,60	
	2017.004737-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	1.281,60	
	2017.004738-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	SERVCAR LOCADORA EIRELI EPP	469,92	
	2017.004739-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	38.109,34	
	2017.004741-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	KONA INDUSTRIA E COMERICO LTDA EPP	384.600,00	
	2017.004742-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	NJV IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA EPP	33.598,46	
	2017.004743-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME	42.822,22	
	2017.004747-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	2167	112	LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	3.265,80	
	2017.004749-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	142.650,00	
	2017.004750-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	30.000,00	
	2017.004751-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	112.050,00	
	2017.004752-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	62.300,00	
	2017.004754-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	7.730,31	
	2017.004756-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA ME	101.830,00	
	2017.004757-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	2167	112	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.647,88	
	2017.004759-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	171.903,15	
	2017.004760-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	107.060,37	
	2017.004761-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	527.884,94	
	2017.004762-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	917.261,44	
	2017.004763-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	REVOREDO & CIA LTDA	303.802,70	
	2017.004764-001	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	336.987,54	
	2017.004764-002	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	449.033,97	
	2017.004764-003	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	449.033,97	
	2017.004764-004	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	440.008,38	
	2017.004764-005	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	512.578,41	
	2017.004764-006	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	415.372,94	
	2017.004764-007	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	400.146,40	
	2017.004764-008	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	544.098,24	
	2017.004764-009	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	509.041,44	
	2017.004764-010	28/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A	362.732,16	
	2017.004765-000	28/12/2017	28/12/2017	12	361	1206	112	JOY STREET SA	380.998,29	
	2017.004766-000	28/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	KONA INDUSTRIA E COMERICO LTDA EPP	384.600,00	
	2017.004770-000	29/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	ANA PAULA DO CARMO DE SANTANA MATRICULA 957039	2.720,00	
	2017.004771-000	29/12/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	ANA MARIA DO NASCIMENTO TENORIO MATRICULA 383419	3.200,00	
	2017.004772-000	29/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL MATRICULA 611955	2.720,00	
	2017.004773-000	29/12/2017	29/12/2017	12	365	1206	112	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL MATRICULA 611955	2.400,00	
SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS									**76.293.727,37**	**-**
12.2 - FUNDEB 40%		xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx		-	-
12.3 - FUNDEB 60%		xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx		-	-
12.4 - OUTRSOS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)										
12.4.1. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
	2017.004330-001	21/12/2017	22/12/2017	12	361	2122	103	CENTER ON THE DEVELOPING CHILD HAVARD UNIVERSITY	82.417,50	
	2017.004401-000	20/12/2017	28/12/2017	12	306	1207	104	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO	21.124,73	

	2017.004607-000	26/12/2017	25/01/2018	12	306	1207	105	CASA DE FARINHA LTDA		43
SUBTOTAL DE OUTRSOS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)									**103.542,23**	**431.313,55**
TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO									**76.397.269,60**	**431.313,55**
1 - LEGISLATIVA										
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE										
	2017.000017-012	01/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA		2.529,03
	2017.000155-009	01/12/2017	28/12/2017	1	31	4102	125	CARLOS EDUARDO MENDES DE LIMA 04307329457	660,00	
	2017.000202-009	01/12/2017	28/12/2017	1	31	4102	125	JC MILET EPP	625,00	
	2017.000203-006	20/12/2017	29/01/2018	1	31	4101	125	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		4.995,00
	2017.000270-003	26/12/2017	28/12/2017	1	31	4102	125	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	4.599,50	
	2017.000270-004	26/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP		4.599,50
	2017.000320-002	07/12/2017	12/12/2017	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	42.910,20	
	2017.000345-000	06/12/2017	29/01/2018	1	31	4101	125	L M LINK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME		279,08
	2017.000348-000	11/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA		270,97
	2017.000349-000	11/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA EPP		3.000,00
	2017.000354-000	14/12/2017	29/01/2018	1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		4.816,51
	2017.000355-000	14/12/2017	31/01/2018	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		44.695,67
	2017.000356-000	14/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		4.470,98
	2017.000357-000	14/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		8.780,79
	2017.000362-000	19/12/2017	29/01/2018	1	31	4101	125	BLA PRODUCOES LTDA ME		9.406,45
	2017.000363-000	20/12/2017	29/01/2018	1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		62.850,00
	2017.000365-000	20/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	TELEFONICA BRASIL SA		45.027,12
	2017.000380-000	26/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	CYRO M DA FONTE COMERCIO DE AGUA EIRELI ME - DA FONTE DE AGUA		2.664,00
	2017.000381-000	26/12/2017	29/01/2018	1	31	4102	125	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LIMITADA		38.851,94
	2017.000383-000	26/12/2017	05/02/2018	1	31	4102	125	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		25.392,10
	2017.000386-000	28/12/2017	29/12/2017	1	31	4101	125	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	26.894,21	
SUBTOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE									**75.688,91**	**262.629,14**
4 - ADMINISTRAÇÃO										
4.1 - GABINETE DO PREFEITO										
	2017.000095-005	14/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.096,26	
	2017.000122-002	13/12/2017	19/12/2017	4	122	2160	100	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	9.783,00	
	2017.000147-003	11/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	1.833,12	
	2017.000147-004	11/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	5.171,56	
SUBTOTAL DO GABINETE DO PREFEITO									**17.883,94**	**-**
4.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
	2017.000015-010	19/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	100	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	383,73	
	2017.000032-001	14/12/2017	19/12/2017	4	122	2160	100	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.369,62	
SUBTOTAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO									**1.753,35**	**-**
4.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
	2017.000010-003	11/04/2017	17/04/2017	4	123	2160	100	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	5.524,50	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS									**5.524,50**	**-**
4.4 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
	2017.000175-107	28/08/2017	28/12/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.310,88	
	2017.000221-043	25/10/2017	23/11/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	25.900,80	
	2017.000228-000	31/10/2017	21/02/2018	4	122	2160	306	MARCOS QUEQUE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS		25.045,00
	2017.000230-000	31/10/2017	21/02/2018	4	122	2160	306	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		9.120,00
	2017.000272-000	14/12/2017	21/12/2017	4	122	2161	100	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	15.464,24	
	2017.000280-003	28/12/2017	19/01/2018	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		450.562,35

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumentoCodigo.do?documento=4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL									**44.675,92**	**48**
4.5 - GABINETE DE PROJETOS EXPECIAIS										
	2017.000101-001	15/12/2017	21/12/2017	4	122	2122	103	MACIEL AUDITORES SS - GRUPO MACIEL	5.966,40	
	2017.000101-002	15/12/2017	21/12/2017	4	122	2122	103	MACIEL AUDITORES SS - GRUPO MACIEL	13.921,60	
	2017.000119-001	27/12/2017	28/12/2017	4	122	2122	103	FRANCISCO CARLOS CASTRO SILVA	7.500,00	
	2017.000119-002	27/12/2017	28/12/2017	4	122	2122	103	FRANCISCO CARLOS CASTRO SILVA	17.500,00	
SUBTOTAL DO GABINETE DE PROJETOS EXPECIAIS									**44.888,00**	-
4.6 - GABINETE DE IMPRENSA										
	2017.000033-009	15/12/2017	19/12/2017	4	131	2160	100	SX BRASIL COMUNICACAO DIGITAL LTDA EPP	4.000,00	
	2017.000048-001	14/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.565,28	
	2017.000048-002	14/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.956,60	
SUBTOTAL DO GABINETE DE IMPRENSA									**7.521,88**	-
4.7 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL										
	2017.000067-012	13/12/2017	18/12/2017	4	126	2123	100	SOFTMAKER LTDA	2.500,00	
	2017.000099-000	10/02/2017	21/12/2017	4	122	2161	100	LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA EPP	1.210,20	
	2017.000351-007	13/12/2017	18/12/2017	4	122	2161	100	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	2.500,00	
	2017.000393-007	21/12/2017	21/12/2017	4	126	2123	241	IMAGE TECHNOLOGY SA	7.013,00	
	2017.000435-004	12/12/2017	13/12/2017	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	188,46	
	2017.000435-005	13/12/2017	14/12/2017	4	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	188,46	
	2017.000598-002	21/12/2017	21/12/2017	4	126	2123	241	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	100.335,03	
	2017.000657-003	21/12/2017	21/12/2017	4	122	2161	241	F.V. ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME - PROMED	100,00	
	2017.000721-000	24/11/2017	18/12/2017	4	122	2161	241	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	1.110,00	
	2017.000764-002	15/12/2017	18/12/2017	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	433,22	
	2017.000784-000	05/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	2.680,00	
	2017.000813-000	07/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	EMERSON GADELHA DOS SANTOS 05363360403 - M G MOVEIS	3.000,00	
	2017.000814-000	07/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	EMERSON GADELHA DOS SANTOS 05363360403 - M G MOVEIS	3.000,00	
	2017.000826-000	11/12/2017	18/12/2017	4	126	2123	100	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	3.570,00	
	2017.000852-000	13/12/2017	13/12/2017	4	122	2161	241	ERICSSON FERNANDES FAUSTINO DA SILVA MATRICULA 12149	500,00	
	2017.000855-000	13/12/2017	13/12/2017	4	122	2161	241	ERICSSON FERNANDES FAUSTINO DA SILVA MATRICULA 12149	500,00	
	2017.000861-000	13/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	2.500,00	
	2017.000864-000	13/12/2017	18/12/2017	4	126	2123	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2.014,85	
	2017.000865-000	13/12/2017	18/12/2017	4	126	2123	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2.014,85	
	2017.000876-000	14/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.700,00	
	2017.000920-000	21/12/2017	21/12/2017	4	126	2123	241	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	5.342,62	
	2017.000926-000	22/12/2017	22/12/2017	4	126	2123	241	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	10.953,09	
	2017.000927-000	22/12/2017	22/12/2017	4	122	2161	241	PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	355,00	
	2017.000928-000	22/12/2017	22/12/2017	4	122	2161	241	EULINA M COUTINHO CAVALCANTI - EPP - ARENA ELETROMUSIC	624,00	
	2017.000929-000	22/12/2017	22/12/2017	4	126	2123	241	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	11.222,37	
	2017.000930-000	22/12/2017	22/12/2017	4	122	2161	241	HIDRELETRICA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICA EIRELI ME	2.261,60	
	2017.000933-000	26/12/2017	27/12/2017	4	122	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	22.082,28	
	2017.000934-000	26/12/2017	27/12/2017	4	122	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	4.416,46	
	2017.000935-000	26/12/2017	27/12/2017	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	55.205,70	
	2017.000936-000	26/12/2017	27/12/2017	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	263.485,83	
	2017.000943-000	27/12/2017	27/12/2017	4	126	2123	241	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	101.670,91	
	2017.000945-000	27/12/2017	27/12/2017	4	126	2123	241	IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS ESERVICOS LTDA	44.522,03	
	2017.000948-000	27/12/2017	27/12/2017	4	126	2123	241	TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	70.156,10	
	2017.000949-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	LIMA E CAVALCANTI DISTRIBUIDORA LTDA ME LC DISTRIBUIDORA LTDA ME	880,00	
	2017.000950-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	LIMA E CAVALCANTI DISTRIBUIDORA LTDA ME LC DISTRIBUIDORA LTDA ME	480,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-01fd45752387

	2017.000951-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	LIMA E CAVALCANTI DISTRIBUIDORA LTDA ME LC DISTRIBUIDORA LTDA ME	1.245,00	
	2017.000954-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	880,00	
	2017.000959-000	27/12/2017	27/12/2017	4	126	2123	241	TIM SA	18.116,52	
	2017.000961-000	27/12/2017	27/12/2017	4	126	2123	241	ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	38.340,00	
SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL									**791.297,58**	-
4.8 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
	2017.000350-000	27/04/2017	09/05/2017	4	122	3101	100	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	326.034,55	
	2017.000842-000	26/12/2017	27/12/2017	4	122	3101	100	EUNICE SOARES COELHO DE ALMEIDA	331,21	
	2017.000846-000	26/12/2017	28/12/2017	4	122	3101	100	CLARO S/A	31.541,70	
SUBTOTAL DA RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									**357.907,46**	-
4.9 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2017.000378-000	13/12/2017	14/12/2017	4	331	3101	100	CARLA BENEVIDES FERNANDES	800,00	
	2017.000379-000	15/12/2017	18/12/2017	4	331	3101	100	LIDIANE SOARES DA SILVA	800,00	
	2017.000385-000	22/12/2017	22/12/2017	4	331	3101	100	CLIDARCY VANIA BEZERRA	800,00	
	2017.000387-000	22/12/2017	22/12/2017	4	331	3101	100	ROBERTO ESPINDOLA CAVALCANTI DE CARVALHO	800,00	
SUBTOTAL DA RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									**3.200,00**	-
TOTAL DA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO									**1.274.652,63**	**484.727,35**
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
8.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS										
	2017.000108-000	12/09/2017	25/10/2017	8	122	2161	100	GAMA INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA	370,00	
	2017.000250-000	15/12/2017	19/12/2017	8	243	1225	100	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	6.475,00	
	2017.000251-000	15/12/2017	19/12/2017	8	122	2161	100	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME	7.425,00	
	2017.000252-000	15/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	106	POSITIVO TECNOLOGIA SA	127.873,83	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS									**142.143,83**	-
8.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL - FMAS										
	2017.000017-014	06/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	35.210,00	
	2017.000043-093	06/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	J L FRUTAS COMERCIO LTDA	5.115,43	
	2017.000043-096	06/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	J L FRUTAS COMERCIO LTDA	5.115,43	
	2017.000303-001	15/12/2017	15/12/2017	8	243	1225	100	DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	7.826,30	
	2017.000507-023	10/11/2017	06/12/2017	8	243	1225	100	EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	18.327,89	
	2017.000767-000	17/11/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - SIGMANUTRI	10.156,80	
	2017.000770-000	21/11/2017	23/11/2017	8	244	1204	117	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	378.428,71	
	2017.000824-001	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	INSTITUICAO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	5.000,00	
	2017.000824-002	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	INSTITUICAO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	5.000,00	
	2017.000825-001	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR REJANE MARQUES	5.000,00	
	2017.000825-002	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR REJANE MARQUES	5.000,00	
	2017.000826-001	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN	5.000,00	
	2017.000826-002	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN	5.000,00	
	2017.000827-000	01/12/2017	21/03/2018	8	244	1204	245	ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME		140,00
	2017.000831-001	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR DO NENEN	5.000,00	
	2017.000831-002	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	LAR DO NENEN	5.000,00	
	2017.000832-000	04/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	ABRIGO JESUS MENINO DE ORFAOS E ABANDONADOS	5.000,00	
	2017.000866-000	13/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	J L FRUTAS COMERCIO LTDA	5.115,43	
	2017.000879-000	13/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	16.881,45	
	2017.000883-000	13/12/2017	18/12/2017	8	244	1204	100	EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	18.748,05	
	2017.000906-000	15/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	241	POSITIVO TECNOLOGIA SA	42.624,61	
	2017.000907-000	15/12/2017	21/12/2017	8	122	2161	117	POSITIVO TECNOLOGIA SA	37.609,95	
	2017.000908-000	15/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	243	POSITIVO TECNOLOGIA SA	47.639,27	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL - FMAS									**673.799,32**	**140,00**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

8.3 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA										
	2017.000126-000	15/12/2017	15/12/2017	8	243	1201	100	EM CENA ARTE E CIDADANIA	10.000,00	
	2017.000127-000	15/12/2017	15/12/2017	8	243	1201	646	EM CENA ARTE E CIDADANIA	20.000,00	
	2017.000132-000	15/12/2017	15/12/2017	8	243	1201	646	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL EXERCITO DE SALVACAO CENTRO COMUNITARIO INTEGRACAO	30.000,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA									**60.000,00**	**-**
8.4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2017.000009-000	08/11/2017	07/02/2018	8	241	2161	246	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS		5.700,00
	2017.000013-000	17/11/2017	28/02/2018	8	241	1222	246	PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA		6.760,04
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									**-**	**12.460,04**
TOTAL DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL									**875.943,15**	**12.600,04**
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
9.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES										
	2017.000040-002	06/12/2017	11/12/2017	9	122	2170	249	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	996,39	
	2017.000040-003	07/12/2017	11/12/2017	9	122	2170	249	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	535,79	
	2017.000040-004	07/12/2017	11/12/2017	9	122	2170	249	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	723,35	
	2017.001352-000	21/12/2017	21/12/2017	9	122	2170	249	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.300,00	
	2017.001375-000	28/12/2017	28/12/2017	9	122	2170	249	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	3.379,33	
SUBTOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES									**15.934,86**	**-**
TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL									**15.934,86**	**-**
13 - CULTURA										
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA										
	2017.000391-000	23/02/2017	12/06/2017	13	392	1211	100	MARACATU AGUIA DE FOGO	3.500,00	
	2017.001180-006	14/12/2017	21/12/2017	13	391	1211	100	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	4.151,20	
	2017.001181-010	16/11/2017	21/12/2017	13	391	1211	100	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	6.215,06	
	2017.001181-011	17/11/2017	21/12/2017	13	391	1211	100	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	440,58	
	2017.001462-000	22/11/2017	18/12/2017	13	392	1211	100	ERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	420,00	
	2017.001463-000	22/11/2017	18/12/2017	13	392	1211	100	RAMILSON GOMES DA SILVA	400,00	
	2017.001483-000	14/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	JOAO GOMES DA SILVA NETO	3.000,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA									**18.126,84**	**-**
13.2 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR										
	2017.000131-013	21/12/2017	21/12/2017	13	122	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.798,27	
	2017.000271-005	14/12/2017	20/12/2017	13	122	2161	100	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	4.400,00	
	2017.000700-000	17/02/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	3.000,00	
	2017.000708-000	17/02/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	3.000,00	
	2017.000974-000	22/02/2017	28/11/2017	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	3.000,00	
	2017.000977-000	22/02/2017	28/11/2017	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	3.000,00	
	2017.001259-000	23/02/2017	21/12/2017	13	392	1211	100	PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	3.000,00	
	2017.001364-000	23/02/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	JOSE ARISTONE NUNES DA SILVA 02799289479	3.000,00	
	2017.001480-000	23/02/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	JOSE ARISTONE NUNES DA SILVA 02799289479	3.000,00	
	2017.002905-004	21/12/2017	21/12/2017	13	392	1211	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.200,00	
	2017.003892-000	20/09/2017	14/12/2017	13	392	1211	100	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491	3.600,00	
	2017.003963-000	25/09/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	3.000,00	
	2017.004056-000	26/09/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	2.400,00	
	2017.004059-000	26/09/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	2.400,00	
	2017.004152-000	27/09/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2.400,00	
	2017.004153-000	27/09/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2.400,00	
	2017.004154-000	27/09/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2.400,00	
	2017.004155-000	27/09/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CENTRO CULTURAL RAIO DE LUZ DO ACUDE DA PEDRA	2.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.004227-000	06/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00	
	2017.004228-000	06/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00	
	2017.004326-000	17/10/2017	06/12/2017	13	392	1211	100	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	2.400,00	
	2017.004352-000	17/10/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	ERIVALDO DE MELO 04211610430 - VCE PRODUCAO E ELETRONICA	2.400,00	
	2017.004356-000	17/10/2017	24/11/2017	13	392	1211	100	ERIVALDO DE MELO 04211610430 - VCE PRODUCAO E ELETRONICA	2.400,00	
	2017.004395-000	18/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	2.400,00	
	2017.004396-000	18/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	2.400,00	
	2017.004398-000	18/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	2.400,00	
	2017.004462-000	18/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00	
	2017.004467-000	18/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2.400,00	
	2017.004468-000	18/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2.400,00	
	2017.004469-000	18/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00	
	2017.004537-000	23/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	3.000,00	
	2017.004538-000	23/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	3.000,00	
	2017.004556-002	23/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARCEL CABRAL COUTO	2.000,00	
	2017.004563-000	25/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	2.400,00	
	2017.004565-000	25/10/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	2.400,00	
	2017.004566-000	25/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	2.400,00	
	2017.004567-000	25/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	2.400,00	
	2017.004606-000	27/10/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	ASSOCIACAO PRO DANCA	5.000,00	
	2017.004700-001	13/11/2017	11/12/2017	13	392	1211	100	LUCAS DE FRANCA LEANDRO	1.500,00	
	2017.004727-000	17/11/2017	13/12/2017	13	392	1211	100	LIZANDRA VIDAL BORGES	800,00	
	2017.004730-000	17/11/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	800,00	
	2017.004731-000	17/11/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	TIAGO BATISTA BARBOSA FERREIRA	1.000,00	
	2017.004733-000	17/11/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CRISTIAN DOUGLAS PESSOA DE ARAUJO	500,00	
	2017.004886-000	12/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	MARINALDO BATISTA DE PAULA 62372700430	1.123,50	
	2017.004947-000	14/12/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.572,50	
	2017.005022-000	14/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	MARA RUBIA MENDONCA FERREIRA 02572428482	4.500,00	
	2017.005028-000	14/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA 79360963453	4.500,00	
	2017.005029-000	14/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	4.500,00	
	2017.005032-000	14/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450	5.000,00	
	2017.005034-000	14/12/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	SUENNE SOTERO DE ABREU DA SILVA 06789212450	4.000,00	
	2017.005035-000	14/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	PRIME BRASIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.600,00	
	2017.005071-000	15/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	4.120,00	
	2017.005085-000	15/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	1.500,00	
	2017.005088-000	15/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARCELA FELIPE BARBOSA DE ANDRADE 08140957470	4.500,00	
	2017.005090-000	15/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	1.500,00	
	2017.005092-000	15/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	PRISCILA DE SOUZA GONZAGA EDITORA - ME EDITORA APLICACAO	4.500,00	
	2017.005118-000	15/12/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	5.000,00	
	2017.005119-000	15/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	3.500,00	
	2017.005131-000	15/12/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	TREMA PLATAFORMA DE TEATRO LTDA - ME	4.000,00	
	2017.005135-000	15/12/2017	20/12/2017	13	392	1211	100	TREMA PLATAFORMA DE TEATRO LTDA - ME	4.000,00	
	2017.005150-000	15/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	4.500,00	
	2017.005153-000	15/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	IRIS LIMA DE MACEDO 04813939430	4.500,00	
	2017.005160-000	15/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	4.500,00	
	2017.005166-000	15/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	EDMAR FERNANDES DE ARAUJO GOMES	3.600,00	
	2017.005167-000	15/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	GENILTON EMIDIO DA SILVA	3.000,00	
	2017.005181-000	15/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	URSO PRETO DA MACAXEIRA	3.450,00	
	2017.005188-000	15/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARACATU RURAL AGUIA FORMOSA	5.500,00	
	2017.005194-000	15/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES	8.300,00	
	2017.005200-000	18/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	4.500,00	
	2017.005204-000	18/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MARACATU LEAO DA SERRA	3.450,00	

	2017.005224-000	18/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	J & E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP	3.990,00	
	2017.005265-000	18/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	NEUZA DE MELO SOBRINHO ME	4.430,89	
	2017.005269-000	20/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2.553,10	
	2017.005287-000	20/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA	1.430,00	
	2017.005288-000	20/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	JAILSON DE SOUSA TEIXEIRA	1.000,00	
	2017.005297-000	20/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	RAPHAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	3.600,00	
	2017.005298-000	20/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	PLINIO MACIEL CORDEIRO GOMES	570,00	
	2017.005299-000	20/12/2017	21/12/2017	13	392	1211	100	QUIERCLES SEVERINO DE SANTANA 72034041453	4.000,00	
	2017.005323-000	20/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	CENTRO DE CRIACAO GALPAO DAS ARTES	4.000,00	
	2017.005334-000	21/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	4.304,00	
	2017.005335-000	21/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	900,40	
	2017.005340-000	21/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOPS	3.600,00	
	2017.005345-000	21/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	1.391,21	
	2017.005348-000	21/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	JOSE MARTINS PEREIRA DA ROCHA 81002173434	2.400,00	
	2017.005350-000	21/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	2.400,00	
	2017.005351-000	21/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	MEXE COM TUDO PRODUCOES LTDA - ME	2.400,00	
	2017.005352-000	21/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2.400,00	
	2017.005355-001	22/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2.400,00	
	2017.005358-001	22/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2.400,00	
	2017.005359-001	22/12/2017	22/12/2017	13	392	1211	100	LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2.400,00	
	2017.005360-001	22/12/2017	26/12/2017	13	392	1211	100	JOSE MARTINS PEREIRA DA ROCHA 81002173434	2.400,00	
	2017.005362-001	22/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	JOSE MARTINS PEREIRA DA ROCHA 81002173434	2.400,00	
	2017.005363-001	22/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	JOSE MARTINS PEREIRA DA ROCHA 81002173434	2.400,00	
	2017.005364-001	22/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	JOSE MARTINS PEREIRA DA ROCHA 81002173434	2.400,00	
	2017.005375-000	26/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	BRUNO C A SOUZA PRODUCAO CULTURAL - ME TIO BRUNINHO PRODUCOES	4.500,00	
	2017.005376-000	26/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	HJ COMERCIO LTDA ME	2.628,00	
	2017.005379-000	27/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CIRCO DA TRINDADE EVENTOS E PRODUCAO CULTURAL LTDA	700,00	
	2017.005380-000	27/12/2017	27/12/2017	13	392	1211	100	CIRCO DA TRINDADE EVENTOS E PRODUCAO CULTURAL LTDA	700,00	
	2017.005390-000	28/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	4.000,00	
	2017.005391-000	28/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.220,45	
	2017.005393-000	28/12/2017	28/12/2017	13	122	2161	100	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2.553,10	
	2017.005394-000	28/12/2017	28/12/2017	13	392	1211	100	HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	4.000,00	
SUBTOTAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR									**299.585,42**	**-**
TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA									**317.712,26**	**-**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA										
14.1 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA										
	2017.000335-001	05/12/2017	15/12/2017	14	422	1240	100	PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA	8.000,00	
	2017.000845-000	14/12/2017	15/12/2017	14	422	1240	100	INST. DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENV. TECNOL. E CIENTIFICO - IPAD	71.630,77	
	2017.000846-000	14/12/2017	15/12/2017	14	422	1240	100	INST. DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENV. TECNOL. E CIENTIFICO - IPAD	107.446,16	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA									**187.076,93**	**-**
TOTAL DA FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA									**187.076,93**	**-**
15 - URBANISMO										
15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO										
	2017.000251-000	15/12/2017	21/12/2017	15	182	1303	100	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	8.000,00	
	2017.000252-000	15/12/2017	21/12/2017	15	182	1303	100	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	5.670,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO									**13.670,00**	**-**
15.2 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS										

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-01d45752387

	2017.000040-011	06/12/2017	19/12/2017	15	122	2161	100	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	6.181,50	
	2017.000125-003	04/12/2017	06/12/2017	15	451	2160	106	CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE SOFTEXRECIFE	139.215,14	
								SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**145.396,64**	-
15.3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO										
	2017.000171-000	04/12/2017	06/12/2017	15	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	8.261,76	
	2017.000174-001	06/12/2017	13/12/2017	15	122	2161	100	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	17.900,00	
	2017.000176-001	15/12/2017	21/12/2017	15	122	2161	306	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	19.860,00	
	2017.000190-000	15/12/2017	21/12/2017	15	122	2161	100	PRISCILA CARLA DA FONSECA SILVA NOBREGA ME	1.776,10	
								SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	**47.797,86**	-
15.4 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO										
	2017.000072-004	12/12/2017	19/12/2017	15	451	1310	100	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	53.859,37	
	2017.000074-006	12/12/2017	19/12/2017	15	451	1310	100	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	36.380,30	
	2017.000116-007	12/12/2017	19/12/2017	15	122	2161	100	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	18.487,70	
	2017.000238-000	19/12/2017	20/12/2017	15	122	2161	100	ELIANE CAVALCANTI ME OBJETIVA EVENTOS E LOCACOES	4.000,00	
								SUBTOTAL DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**112.727,37**	-
15.5 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS										
	2017.000042-000	14/12/2017	19/12/2017	15	451	1313	106	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE	38.210,00	
	2017.000048-001	15/12/2017	15/12/2017	15	451	1313	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	2.640,00	
								SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	**40.850,00**	-
15.6 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB										
	2017.000393-001	13/12/2017	14/12/2017	15	452	1323	302	A G C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	71.716,52	
	2017.000481-007	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	SOLO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	5.770,81	
	2017.000519-005	15/12/2017	18/12/2017	15	452	1323	302	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	6.777,87	
	2017.000674-012	15/12/2017	20/12/2017	15	452	1323	121	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.831,00	
	2017.000685-002	11/12/2017	12/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	44.044,33	
	2017.000685-003	11/12/2017	12/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	46.469,26	
	2017.000685-004	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	1.054,78	
	2017.000685-005	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	496,57	
	2017.000685-006	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	45.598,78	
	2017.000685-007	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	8.336,53	
	2017.000685-008	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	302	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	28.645,22	
	2017.001758-001	13/12/2017	14/12/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.002,00	
	2017.001759-001	13/12/2017	14/12/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.516,22	
	2017.001766-011	20/10/2017	23/10/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.185,00	
	2017.001766-012	13/12/2017	14/12/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21.610,00	
	2017.001812-005	16/10/2017	16/10/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.800,00	
	2017.001812-006	17/10/2017	19/10/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.800,00	
	2017.001812-008	26/10/2017	27/10/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24.500,00	
	2017.001901-002	15/12/2017	18/12/2017	15	452	1323	121	SIRIUS CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	18.412,53	
	2017.002021-000	20/09/2017	07/11/2017	15	122	2161	100	JAJ VIDROS LTDA	4.501,00	
	2017.002147-001	16/11/2017	20/11/2017	15	452	1323	121	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	49.560,00	
	2017.002147-002	12/12/2017	13/12/2017	15	452	1323	121	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	135.560,00	
	2017.002185-001	20/10/2017	23/10/2017	15	452	1323	121	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	153.572,50	
	2017.002207-001	16/10/2017	16/10/2017	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	53.948,00	
	2017.002207-005	24/11/2017	27/11/2017	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	48.150,00	
	2017.002412-001	22/11/2017	23/11/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8.160,00	
	2017.002412-002	28/11/2017	30/11/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.562,00	
	2017.002412-004	13/12/2017	13/12/2017	15	452	1323	121	AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.912,50	
	2017.002528-001	30/11/2017	30/11/2017	15	452	1323	121	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA.	126.345,50	
	2017.002630-000	04/12/2017	07/12/2017	15	452	1323	241	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP	5.510,00	
	2017.002643-002	11/12/2017	18/12/2017	15	122	2161	241	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	4.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.002687-000	11/12/2017	12/12/2017	15	331	3101	100	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	1.000,10	
	2017.002704-002	15/12/2017	18/12/2017	15	452	1323	241	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	30.378,37	
	2017.002705-001	15/12/2017	18/12/2017	15	452	1323	241	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	99.744,28	
	2017.002705-002	15/12/2017	18/12/2017	15	452	1323	241	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	7.208,21	
	2017.002708-000	13/12/2017	21/12/2017	15	122	2161	241	ACESSORAUTOS PECAS E SERVICOS LTDA	950,00	
	2017.002723-000	13/12/2017	14/12/2017	15	122	2161	100	DAYANNY CELLIS T CARVALHO MATRICULA 712973	4.103,45	
	2017.002751-001	20/12/2017	21/12/2017	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	6.000,00	
	2017.002778-000	18/12/2017	18/12/2017	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	409.288,17	
	2017.002779-000	18/12/2017	18/12/2017	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.258,16	
	2017.002792-000	20/12/2017	20/12/2017	15	452	1323	100	EDINE RAMOS SEDICIAS DA SILVA	1.020,10	
	2017.002822-000	27/12/2017	27/12/2017	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	423.635,64	
	2017.002823-000	27/12/2017	27/12/2017	15	122	3101	121	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30.344,67	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB									**2.040.080,07**	**-**
15.7 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE										
	2017.000188-012	30/11/2017	20/12/2017	15	122	2161	100	SANIDADE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	500,00	
	2017.000553-027	11/12/2017	11/12/2017	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUI DE URBANIZACAO DO RECIFE URB	11.130,77	
	2017.000553-028	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUI DE URBANIZACAO DO RECIFE URB	10.509,13	
	2017.000553-029	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	100	FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUI DE URBANIZACAO DO RECIFE URB	1.311,82	
	2017.000736-002	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1310	109	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	46.998,24	
	2017.000737-002	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1310	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	51.540,32	
	2017.000759-002	27/12/2017	28/12/2017	15	451	1303	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	77.677,28	
	2017.000759-003	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1303	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	37.897,49	
	2017.000759-004	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1303	102	S.B.C. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	153.205,29	
	2017.000861-004	20/12/2017	20/12/2017	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	218.502,70	
	2017.000861-005	22/12/2017	22/12/2017	15	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	425.362,83	
	2017.000882-002	05/12/2017	13/12/2017	15	122	2161	641	ACR COMERCIAL LTDA	2.190,00	
	2017.000945-001	13/12/2017	13/12/2017	15	122	2161	641	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2.440,00	
	2017.000945-002	13/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	641	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2.700,00	
	2017.000946-001	13/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	641	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	3.560,00	
	2017.001034-000	30/11/2017	20/12/2017	15	695	1301	106	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.196,00	
	2017.001055-000	06/12/2017	11/12/2017	15	451	1304	306	JBR ENGENHARIA LTDA	317.142,31	
	2017.001092-001	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	2.640,00	
	2017.001113-000	20/12/2017	21/12/2017	15	695	1301	106	JAIANE WALQUIRIA DA SILVA	24.188,81	
	2017.001122-000	28/12/2017	28/12/2017	15	695	1301	306	ACR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	149.021,28	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE									**1.539.714,27**	**-**
15.8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU										
	2017.000011-000	12/12/2017	19/12/2017	15	452	1310	641	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME	2.300,00	
SUBTOTAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU									**2.300,00**	**-**
15.9 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU										
	2017.000418-002	14/12/2017	14/12/2017	15	122	2161	241	GHM INFORMATICA LTDA ME	19.080,00	
	2017.000491-005	14/12/2017	14/12/2017	15	122	2161	241	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	5.050,29	
	2017.000660-004	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	241	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.819,39	
	2017.000666-003	15/12/2017	20/12/2017	15	122	2161	241	CLARO S/A	953,96	
	2017.000842-002	26/12/2017	26/12/2017	15	331	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	68.569,00	
	2017.000871-000	01/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	30.000,00	
	2017.000964-000	15/12/2017	15/12/2017	15	122	3101	241	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	35.000,00	
	2017.000965-000	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	11.000,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU									**171.472,64**	**-**
TOTAL DA FUNÇÃO URBANISMO									**4.114.008,85**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

17 - SANEAMENTO										
17.1 - SECRETARIA DE SANEAMENTO										
	2017.000342-000	26/10/2017	21/11/2017	17	512	1220	109	MARILENE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA	4.150,03	
	2017.000343-000	26/10/2017	21/11/2017	17	512	1220	103	MARILENE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA	78.850,57	
	2017.000365-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	109	JOSE LIMA DE ARAUJO	595,00	
	2017.000366-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	109	GEODERNEI LIMA DE ARAUJO	595,00	
	2017.000367-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	109	MARIA NADIRA LIMA DE ARAUJO	595,00	
	2017.000394-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	103	JOSE LIMA DE ARAUJO	11.305,00	
	2017.000395-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	103	GEODERNEI LIMA DE ARAUJO	11.305,00	
	2017.000396-000	14/11/2017	21/11/2017	17	512	1220	103	MARIA NADIRA LIMA DE ARAUJO	11.305,00	
	2017.000452-000	28/11/2017	28/11/2017	17	512	1220	103	ALEXSANDRA MACEDO GUEDES	37.430,00	
	2017.000458-000	29/11/2017	30/11/2017	17	512	1220	109	ALEXSANDRA MACEDO GUEDES	1.970,00	
	2017.000498-000	11/12/2017	20/12/2017	17	122	2161	100	R & L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	6.350,00	
								SUBTOTAL DA SECRETARIA DE SANEAMENTO	**164.450,60**	-
17.2 - ARTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB										
	2017.002748-001	15/12/2017	18/12/2017	17	512	1323	100	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	33.047,17	
								SUBTOTAL DA ARTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	**33.047,17**	-
								TOTAL DA FUNÇÃO SANEAMENTO	**197.497,77**	-
18 - GESTÃO AMBIENTAL										
18.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
	2017.000198-002	15/12/2017	18/12/2017	18	122	2161	100	L.O. SOARES DE MORAES - ME	2.260,00	
	2017.000201-003	15/12/2017	18/12/2017	18	122	2161	100	L.O. SOARES DE MORAES - ME	1.580,00	
	2017.000204-003	15/12/2017	18/12/2017	18	122	2161	100	L.O. SOARES DE MORAES - ME	1.030,50	
	2017.000262-001	15/12/2017	19/12/2017	18	122	2161	100	ASSOCIACAO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO	2.000,00	
	2017.000284-005	24/10/2017	19/12/2017	18	122	2161	100	LOCAVEL SERVICOS LTDA	900,00	
	2017.000509-000	29/11/2017	20/12/2017	18	122	2161	100	HIDRELETRICA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICA EIRELI ME	1.519,60	
								SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**9.290,10**	-
18.2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA										
	2017.000012-003	20/11/2017	20/12/2017	18	541	1302	124	ASSOCIACAO AGUAS DO NORDESTE ANE	9.620,00	
								SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	**9.620,00**	-
								TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	**18.910,10**	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
23.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER										
	2017.000580-000	22/03/2017	24/03/2017	23	695	1213	302	LUANA LAIS DIAS DA SILVA	500,00	
	2017.001131-000	01/06/2017	02/06/2017	23	695	1213	102	JULIANE CRISTIANE TENORIO PEREIRA	750,00	
	2017.002497-001	27/11/2017	28/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	28.988,40	
	2017.002497-009	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	12.368,76	
	2017.002497-010	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	8.810,54	
	2017.002497-011	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	6.699,64	
	2017.002497-012	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	334.350,60	
	2017.002497-013	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	147.122,70	
	2017.002497-019	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	3.979,55	
	2017.002497-022	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	3.979,55	
	2017.002497-023	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	4.593,72	
	2017.002497-024	27/11/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	113.002,50	
	2017.002577-000	30/11/2017	21/12/2017	23	695	1213	100	BPE BERTINI PRODUCOES EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	150.000,00	
	2017.002598-008	07/12/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	53.247,50	
	2017.002620-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	BRUNA MIRELLI OLIVEIRA DA SILVA	750,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 4cc46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

	2017.002621-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	INALDO VALENTIM DA SILVA	750,00	
	2017.002622-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE RENATO SALVADOR	750,00	
	2017.002623-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE CARLOS MARTINIANO DE MENDONCA JUNIOR	750,00	
	2017.002624-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JULIANA DA SILVA DE PAULA	725,00	
	2017.002625-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LUCIANA TAVARES DE BRITO MACEDO	700,00	
	2017.002626-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	RAFAEL DA SILVA	725,00	
	2017.002627-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	TAYAGA RAYANNE RODRIGUES OLIVEIRA	750,00	
	2017.002628-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	ANDRE LUIZ FERREIRA LEAL	750,00	
	2017.002629-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARILIA OLIVEIRA DE SANTANA NUNES	750,00	
	2017.002630-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	CLAUDJANE GONCALVES DA SILVA	750,00	
	2017.002631-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARUSKHA SOUZA CARVALHO	750,00	
	2017.002632-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	THAMARA REBEKA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	750,00	
	2017.002633-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOAO VICTOR BORBA MARQUES DE MELO	750,00	
	2017.002634-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JARDIELY SILVA MENDONCA NASCIMENTO	725,00	
	2017.002635-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LUANA LAIS DIAS DA SILVA	700,00	
	2017.002636-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARIA JAQUELINE DE LIRA CABRAL	750,00	
	2017.002638-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JULIANE CRISTIANE TENORIO PEREIRA	750,00	
	2017.002639-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	RHAYSA MARIA MOURA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	750,00	
	2017.002640-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LEILA VELEZ CALDAS DE ANDRADE	700,00	
	2017.002641-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE FILIPE DOS SANTOS SILVA	700,00	
	2017.002661-000	13/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	ELAINE MARIA SILVA DE BARROS	750,00	
	2017.002714-004	15/12/2017	29/12/2017	23	695	1213	100	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	750,00	
	2017.002841-000	26/12/2017	26/12/2017	23	695	1213	102	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	11.987,99	
						SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			**897.356,45**	**-**
23.2 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB										
	2017.000121-000	14/03/2017	16/03/2017	23	122	2161	100	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SILVA MATRICULA 504165	747,58	
	2017.000125-011	05/12/2017	26/01/2018	23	122	2161	241	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		1.379,45
	2017.000168-011	29/11/2017	26/01/2018	23	691	1310	241	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA		1.333,40
	2017.000195-009	15/12/2017	26/01/2018	23	691	1310	241	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		5.200,75
	2017.000195-010	15/12/2017	26/01/2018	23	691	1310	241	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		5.392,32
	2017.000214-009	13/12/2017	21/12/2017	23	122	2161	241	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	55.777,72	
	2017.000216-008	15/12/2017	21/12/2017	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	324.366,48	
	2017.000216-009	18/12/2017	21/12/2017	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	7.514,22	
	2017.000223-008	07/12/2017	21/12/2017	23	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	1.000,00	
	2017.000270-005	05/12/2017	21/12/2017	23	122	2161	241	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	9.657,29	
	2017.000293-004	13/12/2017	15/12/2017	23	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30.949,50	
	2017.000293-005	20/12/2017	21/12/2017	23	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.419,54	
	2017.000298-004	29/11/2017	26/01/2018	23	122	2161	241	COPIA RAPIDA SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA EIRELI ME		325,05
	2017.000307-003	29/11/2017	21/12/2017	23	122	2161	241	ELETROPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	36,00	
	2017.000320-003	15/12/2017	21/12/2017	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	36.734,81	
	2017.000320-004	18/12/2017	21/12/2017	23	691	1310	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	5.159,65	
	2017.000326-002	14/12/2017	24/01/2018	23	331	3101	241	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A		52.600,20
	2017.000330-003	12/12/2017	13/03/2018	23	691	1310	241	CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO E CIDADANIA CARCARA		4.033,37
	2017.000333-004	01/12/2017	19/03/2018	23	122	2161	241	GMAC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		137,33
	2017.000336-006	07/12/2017	08/02/2018	23	122	2161	241	TECJUR LTDA ME		1.040,00
	2017.000345-000	07/12/2017	21/12/2017	23	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	7.600,62	
	2017.000371-000	15/12/2017	08/05/2018	23	122	2161	241	M & P COMERCIO ME		3.315,76
	2017.000372-000	15/12/2017	22/05/2018	23	122	2161	241	M & P COMERCIO ME		1.232,40
	2017.000375-001	20/12/2017	16/05/2018	23	122	2161	241	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		1.414,46
	2017.000379-000	20/12/2017	21/12/2017	23	122	2161	100	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO MATRICULA 503797	1.719,14	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 4ca46986-31a7-4ac1-ac90-011d45752387

SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB									**513.682,55**	**7**
TOTAL DA FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS									**1.411.039,00**	**77.404,49**
27 - DESPORTO E LAZER										
27.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER										
	2017.002842-000	26/12/2017	26/12/2017	27	695	2160	100	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	6.179,98	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER									**6.179,98**	**-**
TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER									**6.179,98**	**-**
28 - ENCARGOS ESPECIAIS										
28.1 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU										
	2017.000293-013	15/12/2017	15/12/2017	28	331	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	11.056,16	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU									**11.056,16**	**-**
28.2 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB										
	2017.000363-000	14/12/2017	15/12/2017	28	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.427,30	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB									**5.427,30**	**-**
28.3 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
	2017.000914-000	29/12/2017	24/01/2018	28	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO		3.681.210,00
SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									**-**	**3.681.210,00**
TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS									**16.483,46**	**3.681.210,00**
TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES									**8.511.127,90**	**4.518.571,02**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO									**86.287.704,79**	**4.949.884,57**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 4ec46985-31a7-4ae1-ae90-0d1d45752387

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANAEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores, **cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício**, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo com fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
10 - SAÚDE										
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS										
	2017.000705-000	21/02/2017	17/03/2017	10	122	2165	114	ALDENIZE MARIA CARNEIRO	1.716,00	
	2017.001194-000	17/03/2017	24/03/2017	10	125	1239	114	ADERBAL ELIAS DE MEDEIROS	28,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS									**1.744,00**	
10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)										
	2017.000936-000	24/02/2017	17/03/2017	10	302	1238	244	ANNE CRISTINE DE LIMA RICARDO GOMES	314,60	
	2017.001431-000	07/04/2017	23/05/2017	10	301	1237	244	ALEXSANDRO SILVA DE SANTANA	143,00	
	2017.001688-000	04/05/2017	27/07/2017	10	301	1237	244	MARCUS ANTONIO ALVES BATISTA	143,00	
	2017.001689-000	04/05/2017	05/06/2017	10	301	1237	244	JOSE ELIAS CAVALCANTI	143,00	
	2017.001752-000	10/05/2017	14/08/2017	10	301	1237	244	CARLOS ANTONIO DA SILVA	143,00	
	2017.003331-000	07/08/2017	13/09/2017	10	305	1217	244	THIAGO MONTEIRO DA SILVA	74,00	
	2017.004944-000	30/11/2017	12/12/2017	10	301	1237	244	ANDERSON ALVES DE SOUZA	96,00	
	2017.004960-000	30/11/2017	14/12/2017	10	305	1217	244	FABIO JOSE DA SILVA	148,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)									**1.204,60**	
	SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								**2.948,60**	
10.2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES										
	2017.000438-008	16/11/2017	17/11/2017	10	302	3104	250	EDUARDO CAVALCANTI DE CARVALHO SANSOLO	1.470,12	
	2017.001091-000	09/11/2017	16/11/2017	10	302	3104	100	SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	9.000,00	
	2017.001217-000	12/12/2017	13/12/2017	10	302	3104	100	KARINA PESSOA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME - KARINA PESSOA GINICOLOGIA E OBSTEREICIA	5.950,00	
	2017.001257-000	12/12/2017	13/12/2017	10	302	3104	100	CLINICA DR ANTONIO ANTUNES LTDA ME PRO OTORRINOS	5.350,60	
	2017.001267-000	13/12/2017	27/12/2017	10	302	3104	100	SERVICO DIAGNOSTICO NEUROLOGICO PERNAMBUCO S/C LTDA	2.508,08	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES									**24.278,80**	
TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE									**27.227,40**	
12 - EDUCAÇÃO										
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS										
	2017.001105-000	17/04/2017	06/06/2017	12	365	1206	112	CONSELHO DOS MORADORES DO JIQUIA	3.108,10	
	2017.001993-007	05/12/2017	28/12/2017	12	361	2167	112	FRANCISCO INACIO MORENO	4.357,44	
	2017.002134-000	20/07/2017	26/07/2017	12	365	1206	112	MAUCINEIA CALVACANTI DA SILVA - MATRICULA - 68.525 - 3	1.360,00	
	2017.002142-000	20/07/2017	26/07/2017	12	365	1206	112	MAUCINEIA CALVACANTI DA SILVA - MATRICULA - 68.525 - 3	1.200,00	
	2017.003023-000	03/10/2017	09/10/2017	12	361	1206	112	MARCIA SUELI DE VASCONCELOS - MATRICULA 55.307-9	1.200,00	
	2017.003038-000	03/10/2017	09/10/2017	12	361	1206	112	SHIRLEY DA COSTA E SIRIO MATRICULA 886480	1.600,00	
	2017.003088-000	04/10/2017	09/10/2017	12	365	1206	112	ANA BETRIZ PEREIRA LEITE MATRICULA 1026780	1.360,00	
	2017.003113-000	05/10/2017	09/10/2017	12	361	1206	112	SHIRLEY DA COSTA E SIRIO MATRICULA 886480	1.760,00	
	2017.003529-000	10/11/2017	17/11/2017	12	361	1206	112	ROSENILDA AUSTREGESILO SARAIVA DA SILVA MATRICULA 328948	1.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BIONA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ec46985-3a7-4ae1-ae90-0d1d45752387

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2017.003567-000	10/11/2017	17/11/2017	12	361	1206	112	ROSENILDA AUSTREGESILO SARAIVA DA SILVA MATRICULA 328948	1.360,00	
	2017.003711-000	21/11/2017	23/11/2017	12	361	1206	112	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MATRICULA 416339	1.360,00	
	2017.003714-000	21/11/2017	23/11/2017	12	361	1206	112	MARTA MARIA DE SOUZA LIMA MATRICULA 573475	1.360,00	
	2017.003715-000	21/11/2017	23/11/2017	12	361	1206	112	MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE MATRICULA 617991	1.360,00	
	2017.003726-000	21/11/2017	23/11/2017	12	361	1206	112	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MATRICULA 416339	1.200,00	
	2017.003731-000	22/11/2017	28/11/2017	12	361	1206	112	MARTA MARIA DE SOUZA LIMA MATRICULA 573475	1.200,00	
	2017.003733-000	22/11/2017	28/11/2017	12	361	1206	112	MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE MATRICULA 617991	1.200,00	
	2017.003842-000	27/11/2017	28/11/2017	12	365	1206	112	JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA 650207	2.720,00	
	2017.003871-000	28/11/2017	29/12/2017	12	361	1206	112	P M SANTOS DA SILVA ME ART PRESTADORA DE SERVICOS	850,00	
	2017.003920-000	30/11/2017	04/12/2017	12	361	1206	112	ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	1.360,00	
	2017.003929-000	30/11/2017	04/12/2017	12	365	1206	112	JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA 650207	1.200,00	
	2017.003952-000	01/12/2017	04/12/2017	12	361	1206	112	ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	1.200,00	
	2017.004035-000	12/12/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA MATRICULA 616369	1.200,00	
	2017.004081-000	12/12/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	JOELMA DORNELAS DA SILVA MATRICULA 551133	2.400,00	
	2017.004105-000	12/12/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	NADILZA MARQUES CARNEIRO LEAO MATRICULA 573953	2.720,00	
	2017.004112-000	12/12/2017	21/12/2017	12	361	1206	112	CLAUDIA DE SENA SALES BARBOSA MATRICULA 572536	2.720,00	
	2017.004135-000	13/12/2017	14/12/2017	12	361	1206	112	JOELMA DORNELAS DA SILVA MATRICULA 551133	2.720,00	
	2017.004395-000	20/12/2017	21/12/2017	12	361	1206	112	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA MATRICULA 888320	1.360,00	
	2017.004440-000	26/12/2017	26/12/2017	12	365	1206	112	SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA MATRICULA 667027	1.360,00	
	2017.004681-000	26/12/2017	27/12/2017	12	361	1206	112	ROBERTA FRAGA GAMEIRO MATRICULA 884803	2.400,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS									**50.395,54**	
TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO									**50.395,54**	
1 - LEGISLATIVA										
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE										
	2017.000354-000	14/12/2017		1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.468,17
	2017.000355-000	14/12/2017		1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		827,83
	2017.000356-000	14/12/2017		1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		429,02
	2017.000357-000	14/12/2017		1	31	4102	125	TELEMAR NORTE LESTE S/A		719,71
	2017.000365-000	20/12/2017		1	31	4102	125	TELEFONICA BRASIL SA		20.772,88
	2017.000381-000	26/12/2017		1	31	4102	125	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LIMITADA		10.079,96
	2017.000383-000	26/12/2017		1	31	4102	125	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.207,30
	2017.000384-000	26/12/2017		1	31	4102	125	NAE NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL		9.000,00
SUBTOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE									-	**45.504,17**
TOTAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA									-	**45.504,17**
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA										
3.1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	2017.000044-001	14/12/2017	22/12/2017	3	91	2160	100	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	2.150,73	
	2017.000139-000	15/12/2017		3	122	2161	100	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		128.590,55
SUBTOTAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									**2.150,73**	**128.590,55**
TOTAL DA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA									**2.150,73**	**128.590,55**
4 - ADMINISTRAÇÃO										
4.1 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
	2017.000220-051	14/11/2017	27/12/2017	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO LTDA - BLACKNINJA	3.946,32	
	2017.000221-010	25/10/2017	23/11/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.771,60	
	2017.000221-031	25/10/2017	23/11/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	36.852,64	
	2017.000221-037	25/10/2017	23/11/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.387,20	
	2017.000221-042	25/10/2017	23/11/2017	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	11.143,50	
	2017.000231-034	28/11/2017	18/12/2017	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	7.058,88	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BIONA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e90-0d1d-4555

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2017.000231-035	28/11/2017		4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO		7.075,60
	2017.000231-053	28/11/2017	20/12/2017	4	131	2160	100	MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2.858,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL									**76.018,14**	**7.075,60**
4.2 - GABINETE DE IMPRENSA										
	2017.000055-000	15/12/2017	19/12/2017	4	122	2161	100	RAFAELLA DE AZEVEDO MELLO GOMES MATRICULA 970120	250,00	
SUBTOTAL DO GABINETE DE IMPRENSA									**250,00**	
4.3 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL										
	2017.000598-002	21/12/2017	21/12/2017	4	126	2123	241	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	1.335,88	
	2017.000703-000	21/11/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	ARMAZEM CASSIMAR LTDA ME	310,00	
	2017.000704-000	21/11/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA - ME	677,00	
	2017.000758-000	30/11/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	KEDMA E DA S RODRIGUES PANIFICACAO EPP	1.000,00	
	2017.000892-000	15/12/2017	20/12/2017	4	122	2161	241	NFL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.735,00	
	2017.000931-000	22/12/2017	22/12/2017	4	122	2161	241	ANNA KATHARINA MOTA DE OLIVEIRA 0744243477	1.500,00	
	2017.000932-000	22/12/2017	22/12/2017	4	122	2161	241	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	4.200,00	
	2017.000952-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	200,00	
	2017.000953-000	27/12/2017	27/12/2017	4	122	2161	241	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	150,00	
SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL									**14.107,88**	-
4.4 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
	2017.000313-000	30/03/2017	19/04/2017	4	122	3101	100	ZORILDA MARIA DE SOUZA ME	84,89	
	2017.000400-000	13/06/2017	20/06/2017	4	122	3101	100	BUREAU DE CURSOS E PREPARACAO PROFISSIONAL LTDA	692,57	
	2017.000513-000	10/08/2017	14/09/2017	4	122	3101	100	MARIA DO CARMO DA COSTA	10,47	
	2017.000804-000	12/12/2017	13/12/2017	4	122	3101	100	CLARO S/A	1.922,70	
	2017.000805-000	12/12/2017	13/12/2017	4	122	3101	100	CLARO S/A	614,93	
SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									**3.325,56**	-
4.5 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2017.000036-000	08/02/2017	09/02/2017	4	331	3101	100	MARIA DO CARMO DAS CHAGAS MONTEIRO	800,00	
	2017.000037-000	08/02/2017	09/02/2017	4	331	3101	100	ADELIA WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS FERNANDES	800,00	
	2017.000170-000	24/05/2017	26/05/2017	4	331	3101	100	LUISA VALENTIM DA SILVA	800,00	
	2017.000344-000	13/11/2017	14/11/2017	4	331	3101	100	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	800,00	
	2017.000375-000	13/12/2017	14/12/2017	4	331	3101	100	ISABEL DA SILVA CAVALCANTI	800,00	
	2017.000377-000	13/12/2017	14/12/2017	4	331	3101	100	MARIA DE LOURDES DOMINGUES CAMARA	800,00	
SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									**4.800,00**	-
TOTAL DA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO									**98.501,58**	**7.075,60**
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
8.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
	2017.000747-000	08/11/2017		8	244	1204	241	EJMS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME		1.110,00
	2017.000764-000	16/11/2017		8	244	1204	645	FERREIRA COSTA & CIA LTDA		647,00
	2017.000830-001	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	ASSOCIACAO CRIANCA ASSISTENCIA E PROMOCAO CRIANCA FELIZ	5.000,00	
	2017.000830-002	20/12/2017	21/12/2017	8	244	1204	245	ASSOCIACAO CRIANCA ASSISTENCIA E PROMOCAO CRIANCA FELIZ	5.000,00	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS									**10.000,00**	**1.757,00**
8.4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2017.000008-000	08/11/2017		8	241	2161	246	COMERCIAL LASER LTDA		327,60
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									**-**	**327,60**
TOTAL DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL									**10.000,00**	**2.084,60**
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
9.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES										
	2017.000318-001	25/04/2017	26/04/2017	9	331	3101	250	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	316,40	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES									**316,40**	-
TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL									**316,40**	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BIONA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ec46985-f6b7-4a1-a800-0d1d45b52380

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
13 - CULTURA										
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA										
	2017.000053-000	07/02/2017	19/04/2017	13	392	1211	100	CELIO RODRIGUES DE LIMA PONTES	300,00	
	2017.000839-000	09/06/2017	31/07/2017	13	392	1211	100	CLEBIO MARQUES DA SILVA	1.000,00	
	2017.001299-000	01/11/2017	09/11/2017	13	392	1211	100	CLEONICE GRACILIANO DA SILVA	360,00	
	2017.001347-000	01/11/2017	20/11/2017	13	392	1211	100	LEVI FERNANDES DE ARAUJO	600,00	
	2017.001383-000	06/11/2017	20/11/2017	13	392	1211	100	JANETE DA SILVA SOARES	1.200,00	
	2017.001400-000	06/11/2017	27/11/2017	13	392	1211	100	MARCOS ANTONIO CALDAS DE O JUNIOR	420,00	
	2017.001491-000	15/12/2017	21/12/2017	13	392	1211	100	JORGE LUIZ VIEGAS JUNIOR	1.000,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA									**4.880,00**	
TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA									**4.880,00**	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA										
14.1 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC										
	2017.000001-013	04/12/2017	18/12/2017	14	422	1222	132	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	1.520,24	
	2017.000004-012	04/12/2017	18/12/2017	14	122	2161	132	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	15.748,17	
	2017.000026-001	21/11/2017	18/12/2017	14	122	2161	132	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	924,00	
	2017.000039-000	15/12/2017	18/12/2017	14	422	1222	132	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	5.925,60	
SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC									**24.118,01**	
TOTAL DA FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA									**24.118,01**	
15 - URBANISMO										
15.1 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB										
	2017.002728-000	14/12/2017	15/12/2017	15	452	1323	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.560,10	
	2017.002737-000	14/12/2017	20/12/2017	15	122	2161	241	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	47.000,00	
	2017.002756-001	19/12/2017	20/12/2017	15	122	2161	241	EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - EMPORIO BUFFET E EVENTOS	20.903,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB									**72.463,10**	
15.2 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE										
	2017.000141-012	05/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	79,20	
	2017.000291-001	31/03/2017	06/04/2017	15	451	1322	309	JBR ENGENHARIA LTDA	38.850,00	
	2017.000476-006	03/07/2017	13/11/2017	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	2017.000476-007	04/08/2017	14/11/2017	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	2017.000476-008	01/09/2017	20/11/2017	15	122	2161	100	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2.400,00	
	2017.000558-001	05/07/2017	06/07/2017	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.112,10	
	2017.000558-002	04/08/2017	04/08/2017	15	122	2161	100	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR	2.112,10	
	2017.000605-002	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1304	103	CONSORCIO DE SOCIEDADES QUALITY TROPICOS SANTA CRUZ CONSTRUCOES	50.537,42	
	2017.000605-003	28/12/2017	28/12/2017	15	451	1304	103	CONSORCIO DE SOCIEDADES QUALITY TROPICOS SANTA CRUZ CONSTRUCOES	48.059,41	
	2017.000873-005	27/11/2017	27/11/2017	15	122	2161	100	BANCO DO BRASIL S/A	27.919,17	
	2017.000975-002	14/11/2017	16/11/2017	15	122	2161	100	BERENICE VAZ MATRICULA 8311	3.159,28	
	2017.001057-000	11/12/2017	11/12/2017	15	122	2161	100	ABT AQUINO & BARBOSA TREINAMENTOS LTDA ME	1.980,00	
	2017.001071-000	12/12/2017	12/12/2017	15	122	2161	100	BANCO DO BRASIL S/A A ORDEM DO JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA PRIVATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL DA CAPITAL	97,79	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE									**182.106,47**	
15.3 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU										
	2017.000049-047	12/12/2017	12/12/2017	15	453	1304	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.413,74	
	2017.000369-008	12/12/2017	12/12/2017	15	453	1304	120	VISION NET LTDA EPP	3.894,00	
	2017.000718-000	28/09/2017	28/09/2017	15	122	2161	100	EDVALDO BARBOSA DE LIRA	4.465,40	
	2017.000721-000	28/09/2017	28/09/2017	15	331	3101	241	EDVALDO BARBOSA DE LIRA	1.000,00	
	2017.000750-000	24/10/2017	24/10/2017	15	122	2161	100	JOAO CALDAS CAVALCANTI MATRICULA 62553	362,06	
	2017.000891-000	01/12/2017	01/12/2017	15	453	1304	120	GUILHERME FLAVIO TAVARES SCHETTINI	104,71	
	2017.000967-000	15/12/2017	15/12/2017	15	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BIONA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ec46985-81a7-4ad1-ae90-0d1d4572387

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU									**14.239,91**	
TOTAL DA FUNÇÃO URBANISMO									**268.809,48**	
18 - GESTÃO AMBIENTAL										
18.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
	2017.000572-000	15/12/2017	20/12/2017	18	122	2161	100	INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	624,58	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE									**624,58**	
TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL									**624,58**	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
23.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER										
	2017.002248-000	16/10/2017	27/11/2017	23	695	1213	100	EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	220,00	
	2017.002717-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	BRUNA MIRELLI OLIVEIRA DA SILVA	150,00	
	2017.002718-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	INALDO VALENTIM DA SILVA	150,00	
	2017.002719-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE RENATO SALVADOR	150,00	
	2017.002720-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE CARLOS MARTINIANO DE MENDONCA JUNIOR	150,00	
	2017.002721-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JULIANA DA SILVA DE PAULA	150,00	
	2017.002722-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LUCIANA TAVARES DE BRITO MACEDO	150,00	
	2017.002723-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	RAFAEL DA SILVA	150,00	
	2017.002724-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	TAYAGA RAYANNE RODRIGUES OLIVEIRA	150,00	
	2017.002725-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	ANDRE LUIZ FERREIRA LEAL	150,00	
	2017.002726-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARILIA OLIVEIRA DE SANTANA NUNES	150,00	
	2017.002727-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	CLAUDJANE GONCALVES DA SILVA	150,00	
	2017.002732-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARUSKHA SOUZA CARVALHO	150,00	
	2017.002735-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	THAMARA REBEKA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	150,00	
	2017.002736-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOAO VICTOR BORBA MARQUES DE MELO	150,00	
	2017.002737-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JARDIELY SILVA MENDONCA NASCIMENTO	150,00	
	2017.002738-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LUANA LAIS DIAS DA SILVA	150,00	
	2017.002739-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	MARIA JAQUELINE DE LIRA CABRAL	150,00	
	2017.002740-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	ELAINE MARIA SILVA DE BARROS	150,00	
	2017.002741-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JULIANE CRISTIANE TENORIO PEREIRA	150,00	
	2017.002742-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	RHAYSA MARIA MOURA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	150,00	
	2017.002743-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	LEILA VELEZ CALDAS DE ANDRADE	150,00	
	2017.002744-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	JOSE FILIPE DOS SANTOS SILVA	150,00	
	2017.002746-000	15/12/2017	19/12/2017	23	695	1213	102	THALES LUCAS PINHO DE SOUZA LEAO	150,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER									**3.670,00**	
23.2 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB										
	2017.000116-000	14/03/2017	16/03/2017	23	122	2161	100	SERGIO MACHADO DA SILVA MATRICULA 504106	3.607,14	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB									**3.607,14**	
TOTAL DA FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS									**7.277,14**	
27 - DESPORTO E LAZER										
27.1 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER										
	2017.001534-022	13/12/2017	28/12/2017	27	812	1226	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	140,96	
	2017.002067-001	27/09/2017	20/12/2017	27	812	1226	100	LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA	60,00	
	2017.002067-007	17/11/2017	18/12/2017	27	812	1226	100	LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA	120,00	
	2017.002070-002	06/12/2017	18/12/2017	27	812	1226	100	RODRIGO JOSE PEREIRA DE LIMA	119,20	
	2017.002359-002	01/12/2017	15/12/2017	27	812	1226	100	ELENILDO JOSE DA SILVA	60,00	
	2017.002516-001	24/11/2017	18/12/2017	27	812	1226	100	FRANK GOMES FARIAS	120,00	
	2017.002520-001	24/11/2017	15/12/2017	27	812	1226	100	LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA	120,00	
	2017.002520-003	06/12/2017	18/12/2017	27	812	1226	100	LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA	60,00	
	2017.002546-001	24/11/2017	15/12/2017	27	812	1226	100	RICARDO JORGE NUNES DOS SANTOS JUNIOR	60,00	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BIONA FINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ec46985-81a7-4ad1-ae90-0d1d4572387

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2017.002643-000	13/12/2017	20/12/2017	27	812	1226	100	JOSE ROMAO DA SILVA NETO	179,20	
	2017.002667-000	14/12/2017	15/12/2017	27	695	2160	100	EXPEDITA CELESTINA DA SILVA	345,00	
SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER									**1.384,36**	
TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER									**1.384,36**	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS										
28.1 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE										
	2017.000218-015	14/12/2017	15/12/2017	28	846	3101	241	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110,00	
SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-RECIFE									**110,00**	
TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS									**110,00**	
TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES									**418.172,28**	**183.254,92**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO									**495.795,22**	**183.254,92**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ec46985-31a7-4ae1-ae90-0d1d45752387

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5064d032-8d11-4a29-8468-9f1f48509720

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		2018	2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**202.867.222,24**	**133.634.185,97**
Caixa e Equivalente de Caixa		67.049.033,38	31.658.372,41
Créditos a Curto Prazo		2.704.303,37	2.064.302,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		133.113.885,49	99.911.511,11
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**185.035.334,27**	**176.632.439,15**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		185.034.866,27	176.631.971,15
Intangível		468,00	468,00
TOTAL DO ATIVO		**387.902.556,51**	**310.266.625,12**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5064d032-8d11-4a29-8468-9f1f48509720

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		2018	2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**10.874.466,07**	**8.278.447,92**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		263.884,25	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.779.613,23	1.040.561,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.830.968,59	7.237.886,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**377.028.090,44**	**301.988.177,20**
Patrimônio Social e Capital Social		49.862.274,23	49.862.274,23
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		327.165.816,21	252.125.902,97
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**387.902.556,51**	**310.266.625,12**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5064d032-8d11-4a29-8468-9f1f48509720

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015**.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo destacam-se depósitos e Rendimentos de aplicação Financeira oriundos dos Recursos do FNS, de Convênios, do Tesouro Municipal e de receitas diversas no montante de **R$ 67.049.033,38**

b) Estoques

O valor constante em estoque em 31/12/2017 foi no valor de **R$ 133.113.885,49**

c) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis..... **R$ 98.339.871,66**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5064d032-8d11-4a29-8468-9f1f48509720

- (-) Depreciação..... R$ 1.345.180,97
- **Total ..... R$ 96.994.690,69**

d) Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e/ou construção são e apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens imóveis não seja concluído.

O processo de incorporação dos bens imóveis ao patrimônio da Prefeitura ainda está em andamento.

Os bens imóveis na visão consolidada apresentam o valor de **R$ 88.040.175,58**

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Obrigações Trab Prev e assistenciais a Pagar a Curto Prazo
O valor desse subgrupo, em 31/12/2018 é de **R$ 263.884,25**

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
O valor desse subgrupo, em 31/12/2018 é de **R$ 3.779.613,23**

c) Obrigações a Curto Prazo compostos por:

1. **Indenizaçãoes e Restituições –** no valor de **R$ 1.950,00** em 31/12/2018
2. **Subvenções a pagar –** no valor de **R$ 160.000,00** em 31/12/2018

OBS: O valor dos Restos a Pagar Processados em 31/12/2018 totalizou em **R$ 4.205.447,48**, valor este composto pelos somatório dos itens acima mencionados.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5064d032-8d11-4a29-8468-9f1f48509720

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2017 ficou na ordem de **R$ 377.028.090,44**

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**1.939.650.124,47**	**1.710.172.694,45**
Caixa e Equivalente de Caixa		175.120,88	204,90
Créditos a Curto Prazo		6.284.954,51	12.344.565,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		1.933.190.049,08	1.697.827.920,40
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**4.810.924,77**	**7.216.386,55**
Realizável a Longo Prazo		4.810.924,77	7.216.386,55
Créditos a Longo Prazo		4.810.924,77	7.216.386,55
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**1.944.461.049,24**	**1.717.389.081,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 26/03/2019 15:51:31

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO DE LAGO DE VALHO MACHADO NAVARRO DE ARMEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 6721204-6554-4000-9746-8ba5310a0579

PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2018

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**4.858.735,04**	**2.154.225,93**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.180,59	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		145.331,87	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.703.222,58	2.154.225,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**1.940.677.695,02**	**1.078.056.212,47**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		1.940.677.695,02	1.078.056.212,47
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**-1.075.380,82**	**637.178.642,60**
Patrimônio Social e Capital Social		235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-236.524.115,63	401.729.907,79
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.944.461.049,24**	**1.717.389.081,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 26/03/2019 15:51:31

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 48/2018 Anexo X – Item 5
(Anexo 12 da Lei Federal nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1(Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional STN em 19/06/2015.

O Balanço Patrimonial é composto por: Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1(ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa. Neste subgrupo o montante encontra-se as Consignações no valor de **R$ 175.120,88**.

b) Créditos a Curto Prazo. Neste subgrupo os montantes encontram-se "OBN a Compensar" Parcelamento Patronal, Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de **R$ 6.284.954,51**.

c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Neste subgrupo encontram-se as Aplicações Financeiras do RPPS no valor de **R$ 1.933.190.049,08.**

d) Créditos a Longo Prazo. Neste subgrupo encontra-se o Parcelamento Patronal do RPPS no valor **R$ 4.810.924,77**

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Demais Obrigações a Curto Prazo. O valor desse subgrupo em 31/12/2017 é de **R$ 4.858.735,04**, representa as Consignações, Depósitos, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis.

b) Provisões a Longo Prazo. O valor desse subgrupo, em **31/12/2017** é de **R$1.940.677.695,02**,Representa as provisões Matemática do RPPS.

c) Resultados Acumulados. O montante de **R$ -236.524.115,63** é composto pelo Superávit ou Déficit do Exercício no valor de **R$ - 638.254.023,42** e pela conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores acumulado em **R$ 401.729.907,79.**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos finaceiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelo seus valores totais.O saldo patrimonial do exercício de 2017 ficou na ordem de **R$ -1.075.380,82**.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superavit/Deficit Financeiro:é elaborado utilizado-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00-Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIO DE SA CAVALCANTI WANDERLEY MACHADO:07972301468 e MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA:31020057968
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67c12301-6854-466b-97f5-8b3a310a0579

PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Exercício: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**10.163.238,20**	**3.050.297,22**
Caixa e Equivalente de Caixa		9.635.972,61	2.737.905,08
Créditos a Curto Prazo		335.075,09	127.000,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		192.190,50	185.391,34
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**0,00**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**10.163.238,20**	**3.050.297,22**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 10:24:57

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILINDES LAGO DE MATHIO MACHADO NARVAGEL E ARNIERO SONRES CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: [illegible]

PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Exercício: 2018

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES, MARIA MADALENA DE ARAUJO, MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d8e0e0e-0351-4005-9d1c-9d1c9d1c9d1c

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**25.750.868,68**	**5.846.999,99**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		158.138,09	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		25.592.730,59	5.846.999,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**193.351,80**	**4.461.903,88**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		193.351,80	4.461.903,88
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**-15.780.982,28**	**-7.258.606,65**
Patrimônio Social e Capital Social		-11.139.779,91	-11.139.779,91
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-4.641.202,37	3.881.173,26
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.163.238,20**	**3.050.297,22**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 10:24:57

PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício: 2018

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA DE SA E OLIVEIRA, MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO e MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9e8e42-9b13-4d57-92f8-9544907932f3

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**240.576.680,47**	**0,00**	**240.576.680,47**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	240.576.680,47	0,00	240.576.680,47
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**240.576.680,47**	**0,00**	**240.576.680,47**

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**215.890.175,43**	**0,00**	**215.890.175,43**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	215.890.175,43	0,00	215.890.175,43
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**215.890.175,43**	**0,00**	**215.890.175,43**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 16:37:16

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9f6f94-4873-42b8-8548-39f3f4f07323

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 48/2018 Anexo X – Item 4

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicadas pela STN em 23/12/2014.

Assim o Balanço Financeiro contempla duas secções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para a transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei n° 4.320/1964; e Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 240.576.680,47**	**R$ 215.890.175,43**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 240.576.680,47**	**R$ 215.890.175,43**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 240.576.680,47	R$ 215.890.175,43
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 1.598.405.765,91**	**R$ 2.011.972.816,24**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 155.512,46	R$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 54.550.780,35	R$ 14.755.620,07
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 1.543.699.473,10	R$ 1.997.217.196,17
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 204,90**	**R$ 285.141,84**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 204,90	R$ 285.141,84
TOTAL GERAL	**R$ 1.838.982.651,28**	**R$ 2.228.148.133,51**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 15:11:06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DO REGO MACHADO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b0e3f6c-3d74-42b5-8e88-1079321

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 175.402.992,46**	**R$ 75.195.098,42**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 175.402.992,46**	**R$ 75.195.098,42**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 175.402.992,46	R$ 75.195.098,42
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 1.663.404.537,94**	**R$ 2.152.952.830,19**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 52.001.783,70	R$ 13.328.025,47
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 1.611.402.754,24	R$ 2.139.624.804,72
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 175.120,88**	**R$ 204,88**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 175.120,88	R$ 204,88
TOTAL GERAL	**R$ 1.838.982.651,28**	**R$ 2.228.148.133,49**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 15:11:07

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, MARIA DE FATIMA VALENTIM MACHADO
Acesse em: https://pmrecife.e-gov.br/pt-br/validar-documento/ Código do documento: 7a8b0d4-8f78-4b8b-9dd-3f3349079321

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 196.700.711,85**	**R$ 154.189.939,86**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 196.700.711,85**	**R$ 154.189.939,86**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 196.700.711,85	R$ 154.189.939,86
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 145.745.812,70**	**R$ 220.020.680,50**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 7.147.821,40	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 138.597.991,30	R$ 220.020.680,50
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 772.029.869,69**	**R$ 763.478.699,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 158.138,09	R$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 142.137.744,64	R$ 134.825.025,21
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 629.733.986,96	R$ 628.653.673,79
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 2.737.905,05**	**R$ 5.372.370,97**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 2.737.905,05	R$ 5.372.370,97
TOTAL GERAL	**R$ 1.117.214.299,29**	**R$ 1.143.061.690,33**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 16:58:47

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DO REGO BARROS VALENTIM, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b0f0f0f-0f0f-0f0f-0f0f-0f0f0f0f0f0f

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 355.355.063,38**	**R$ 377.512.960,85**
ORDINÁRIA	**R$ 157.812.037,67**	**R$ 223.621.561,17**
VINCULADA	**R$ 197.543.025,71**	**R$ 153.891.399,68**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 197.543.025,71	R$ 153.891.399,68
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 752.223.263,30**	**R$ 762.810.824,43**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 6.424,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 124.626.569,22	R$ 138.375.938,97
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 627.596.694,08	R$ 624.428.460,46
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 9.635.972,61**	**R$ 2.737.905,05**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 9.635.972,61	R$ 2.737.905,05
TOTAL GERAL	**R$ 1.117.214.299,29**	**R$ 1.143.061.690,33**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 16:58:48

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f0e0f47-4b9d-4f47-a5f1-33f0f1f75f78

PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Exercício: 2018

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DE SA CORREIA VALENCA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f0f0f0f-0f0f-0f0f-0f0f-0f0f0f0f0f0f

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**196.700.711,85**	**0,00**	**196.700.711,85**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	196.700.711,85	0,00	196.700.711,85
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**196.700.711,85**	**0,00**	**196.700.711,85**

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**154.189.939,86**	**0,00**	**154.189.939,86**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	154.189.939,86	0,00	154.189.939,86
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**154.189.939,86**	**0,00**	**154.189.939,86**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 29/03/2019 16:38:30

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b0f0f0e-8447-4ab0-9f5f-3287077c7578

FUNDO FINANCEIRO RECIFIN

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº 48/2018 Anexo X – Item 4
(Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela STN em 23/12/2014.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas secções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para a transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei n° 4.320/1964; e Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc3105f-2901-41de-a490-53e5c976d94c

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	222.939.000,00	114.747.818,53	0,00	108.191.181,47
1200.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES	88.909.000,00	87.228.886,41	0,00	1.680.113,59
1210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	88.909.000,00	87.228.886,41	0,00	1.680.113,59
1210.04.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	88.909.000,00	87.228.886,41	0,00	1.680.113,59
1210.04.21-249	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	88.787.000,00	87.228.886,41	0,00	1.558.113,59
1210.04.31-249	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	80.000,00		0,00	80.000,00
1210.04.41-249	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	42.000,00		0,00	42.000,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	134.000.000,00	25.347.277,60	0,00	108.652.722,40
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	134.000.000,00	25.347.277,60	0,00	108.652.722,40
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	134.000.000,00	25.347.277,60	0,00	108.652.722,40
1321.00.41-249	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	134.000.000,00	25.347.277,60	0,00	108.652.722,40
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	2.171.654,52	2.141.654,52	0,00
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1922.99.11-249	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1990.00.00-0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.171.654,52	2.171.654,52	0,00
1990.03.00-0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	2.171.654,52	2.171.654,52	0,00
1990.03.11-249	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0,00	2.171.654,52	2.171.654,52	0,00
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	127.709.000,00	125.828.861,94	0,00	1.880.138,06
7200.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES	127.709.000,00	123.720.745,99	0,00	3.988.254,01
7210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	127.709.000,00	123.720.745,99	0,00	3.988.254,01
7210.04.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	107.399.000,00	102.589.500,53	0,00	4.809.499,47
7210.04.11-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	106.385.000,00	101.459.470,90	0,00	4.925.529,10
7210.04.12-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	914.000,00	1.130.029,63	216.029,63	0,00
7210.04.22-249	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	100.000,00		0,00	100.000,00
7218.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	20.310.000,00	21.131.245,46	821.245,46	0,00
7218.01.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	20.310.000,00	21.131.245,46	821.245,46	0,00
7218.01.21-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS - PRINCIPAL	19.960.000,00	20.414.487,72	454.487,72	0,00
7218.01.31-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS PENSIONISTAS CIVIS - PRINCIPAL	350.000,00	716.757,74	366.757,74	0,00
7900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.108.115,95	2.108.115,95	0,00
7920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	2.108.115,95	2.108.115,95	0,00
7922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	0,00	2.108.115,95	2.108.115,95	0,00
7922.06.00-0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.108.115,95	2.108.115,95	0,00
7922.06.11-249	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	2.108.115,95	2.108.115,95	0,00
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
	T O T A I L G E R A L	350.648.000,00	240.576.680,47	0,00	110.071.319,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	24.108.000,00	24.431.414,15	323.414,15	0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	109.486,00	0,00	125.514,00
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	235.000,00	109.486,00	0,00	125.514,00
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	235.000,00	109.486,00	0,00	125.514,00
1321.00.11-249	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	178.000,00	57.119,17	0,00	120.880,83
1321.00.11-250	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	57.000,00	52.366,83	0,00	4.633,17
1600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	23.873.000,00	24.298.383,86	425.383,86	0,00
1630.00.00-0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	23.873.000,00	24.298.383,86	425.383,86	0,00
1630.01.00-0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	23.873.000,00	24.298.383,86	425.383,86	0,00
1630.01.11-250	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	24.051.856,16	24.298.383,86	246.527,70	0,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	23.544,29	23.544,29	0,00
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	23.544,29	23.544,29	0,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	0,00	23.544,29	23.544,29	0,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	23.544,29	23.544,29	0,00
1922.99.11-249	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	23.544,29	23.544,29	0,00
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.200.000,00	6.470.306,18	1.270.306,18	0,00
7600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	5.200.000,00	6.470.306,18	1.270.306,18	0,00
7610.00.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.200.000,00	6.470.306,18	1.270.306,18	0,00
7610.01.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.200.000,00	6.470.306,18	1.270.306,18	0,00
7610.01.11-249	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	6.990.354,47	6.470.306,18	0,00	520.048,29
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
	T O T A I L G E R A L	29.308.000,00	30.901.720,33	1.593.720,33	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc3105f-2901-41de-a490-53e5c976d94c

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	58.576.000,00	40.667.279,94	0,00	17.908.720,06
1200.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES	51.252.000,00	33.894.596,00	0,00	17.357.404,00
1210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.252.000,00	33.894.596,00	0,00	17.357.404,00
1210.04.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	51.252.000,00	33.894.596,00	0,00	17.357.404,00
1210.04.21-249	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	38.900.000,00	33.894.596,00	0,00	5.005.404,00
1210.04.31-249	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.316.000,00		0,00	10.316.000,00
1210.04.41-249	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.036.000,00		0,00	2.036.000,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	429.000,00	404.573,58	0,00	24.426,42
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	429.000,00	404.573,58	0,00	24.426,42
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	429.000,00	404.573,58	0,00	24.426,42
1321.00.11-249	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	429.000,00	404.573,58	0,00	24.426,42
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.895.000,00	6.368.110,36	0,00	526.889,64
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.158,30	158,30	0,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.158,30	158,30	0,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.158,30	158,30	0,00
1922.99.11-249	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.158,30	158,30	0,00
1990.00.00-0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.894.000,00	6.366.952,06	0,00	527.047,94
1990.03.00-0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.894.000,00	6.366.952,06	0,00	527.047,94
1990.03.11-249	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.894.000,00	6.366.952,06	0,00	527.047,94
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	153.290.000,00	156.033.431,91	2.743.431,91	0,00
7200.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES	153.290.000,00	156.033.431,91	2.743.431,91	0,00
7210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.290.000,00	156.033.431,91	2.743.431,91	0,00
7210.04.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	73.500.000,00	68.015.574,77	0,00	5.484.425,23
7210.04.11-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	73.500.000,00	68.015.292,04	0,00	5.484.707,96
7210.04.22-249	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	0,00	282,73	282,73	0,00
7218.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	79.790.000,00	88.017.857,14	8.227.857,14	0,00
7218.01.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	79.790.000,00	88.017.857,14	8.227.857,14	0,00
7218.01.21-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS - PRINCIPAL	61.890.000,00	67.337.314,71	5.447.314,71	0,00
7218.01.31-249	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS PENSIONISTAS CIVIS - PRINCIPAL	17.900.000,00	20.680.542,43	2.780.542,43	0,00
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
	T O T A I L G E R A L	211.866.000,00	196.700.711,85	0,00	15.165.288,15

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc3105f-2901-41de-a490-53e5c976d94c

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	74.832.549,72	71.466.709,82	3.365.839,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.929.062,50	3.733.317,32	195.745,18
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.928.562,50	3.733.317,32	195.245,18
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.008.238,88	2.910.720,60	97.518,28
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.600,00	203.577,36	33.022,64
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462.017,30	399.278,85	62.738,45
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.500,00	55.588,74	1.911,26
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	164.206,32	164.151,77	54,55
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.903.487,22	67.733.392,50	3.170.094,72
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	11.843,64	1.843,64	10.000,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.843,64	1.843,64	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.726.777,58	65.588.290,86	3.138.486,72
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00	4.573,33	1.426,67
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.478,34	40.911,70	31.566,64
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.655,47	57.961,39	27.694,08
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.198,50	8.600,00	30.598,50
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.614,66	419.211,86	2.402,80
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.238.532,60	817.499,79	421.032,81
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.965.630,15	41.365.511,29	2.600.118,86
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118.600,00	107.652,64	10.947,36
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000,00	6.507,45	7.492,55
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.763.232,36	22.758.025,91	5.206,45
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.835,50	1.835,50	0,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	2.164.866,00	2.143.258,00	21.608,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	1.978.392,00	21.608,00
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.866,00	164.866,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	129.953,20	92.364,70	37.588,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	129.953,20	92.364,70	37.588,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.953,20	92.364,70	37.588,50
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.516,00	3.286,00	4.230,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.437,20	89.078,70	33.358,50
	T O T A I S	74.962.502,92	71.559.074,52	3.403.428,40
	TOTAL ORGÃO	74.962.502,92	71.559.074,52	3.403.428,40
	TOTAL GERAL	74.962.502,92	71.559.074,52	3.403.428,40

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1797a8c-0145-4cd6-9344-66c3905e91d1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1797a8c-04fa-4cd6-9344-e6c3905e91fd

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.864.989,95	175.402.992,46	11.461.997,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.389.398,72	172.150.590,54	11.238.808,18
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.783.106,13	131.544.297,95	11.238.808,18
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	135.789.906,88	126.519.151,41	9.270.755,47
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.575.149,24	4.527.069,13	1.048.080,11
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	502.036,25	28.472,76	473.563,49
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	56.600,00	919,59	55.680,41
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	859.413,76	468.685,06	390.728,70
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	40.606.292,59	40.606.292,59	0,00
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.606.292,59	40.606.292,59	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.475.591,23	3.252.401,92	223.189,31
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	10.364,14	5.635,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	4.645,79	1.354,21
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	5.718,35	4.281,65
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	3.459.591,23	3.242.037,78	217.553,45
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.815,00	0,00	3.815,00
3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	3.455.776,23	3.242.037,78	213.738,45
	T O T A I S	186.864.989,95	175.402.992,46	11.461.997,49
	TOTAL ORGÃO	186.864.989,95	175.402.992,46	11.461.997,49
	TOTAL GERAL	186.864.989,95	175.402.992,46	11.461.997,49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1797a8c-04fa-4cd6-9344-e6c3905e91fd

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	369.768.298,59	355.355.063,38	14.413.235,21
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.512.691,35	352.121.076,63	13.391.614,72
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.512.691,35	352.121.076,63	13.391.614,72
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	289.762.213,74	277.295.208,95	12.467.004,79
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	74.352.706,73	73.708.246,89	644.459,84
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	14.814,53	7.629,95	7.184,58
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	6.516,00	634,20	5.881,80
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.376.440,35	1.109.356,64	267.083,71
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.255.607,24	3.233.986,75	1.021.620,49
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	5.718,35	281,65
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	5.718,35	281,65
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	4.249.607,24	3.228.268,40	1.021.338,84
3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	4.249.607,24	3.228.268,40	1.021.338,84
	TOTAIS	369.768.298,59	355.355.063,38	14.413.235,21
	TOTAL ORGÃO	369.768.298,59	355.355.063,38	14.413.235,21
	TOTAL GERAL	369.768.298,59	355.355.063,38	14.413.235,21

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba13f3ab-dcde-46ca-8e67-be2ba9a2e9c9

ACTUARIAL

ANEXO II
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	0,00	0,00	0,00	1.700.048.323,54
2018	307.249.813,70	151.494.512,63	155.755.301,07	1.855.803.624,61
2019	320.444.981,65	153.027.306,29	167.417.675,36	2.023.221.299,97
2020	331.927.297,95	154.147.850,57	177.779.447,38	2.201.000.747,35
2021	343.770.703,24	154.987.505,29	188.783.197,95	2.389.783.945,30
2022	353.107.342,83	156.137.039,68	196.970.303,15	2.586.754.248,45
2023	365.275.143,86	159.716.504,64	205.558.639,22	2.792.312.887,67
2024	377.484.900,61	166.654.592,02	210.830.308,59	3.003.143.196,26
2025	389.255.617,99	177.758.628,22	211.496.989,77	3.214.640.186,03
2026	400.341.273,90	194.663.819,43	205.677.454,47	3.420.317.640,51
2027	410.595.098,55	212.811.426,87	197.783.671,68	3.618.101.312,18
2028	420.162.790,20	226.852.843,90	193.309.946,30	3.811.411.258,48
2029	429.958.771,02	237.618.459,02	192.340.312,00	4.003.751.570,48
2030	439.704.491,71	245.769.557,85	193.934.933,86	4.197.686.504,34
2031	449.043.312,81	256.813.450,00	192.229.862,81	4.389.916.367,15
2032	458.111.646,74	268.420.638,47	189.691.008,27	4.579.607.375,43
2033	464.958.858,69	290.613.639,64	174.345.219,05	4.753.952.594,47
2034	472.085.205,09	304.049.318,15	168.035.886,94	4.921.988.481,41
2035	477.633.113,18	323.983.161,15	153.649.952,03	5.075.638.433,44
2036	480.860.107,02	352.112.519,64	128.747.587,38	5.204.386.020,82
2037	482.336.406,93	379.727.037,09	102.609.369,84	5.306.995.390,66
2038	482.811.219,73	399.649.323,98	83.161.895,75	5.390.157.286,42
2039	482.400.138,97	416.468.526,15	65.931.612,82	5.456.088.899,24
2040	480.808.304,96	432.446.351,92	48.361.953,04	5.504.450.852,28
2041	478.470.936,20	444.666.192,05	33.804.744,15	5.538.255.596,43
2042	474.961.030,16	456.267.540,90	18.693.489,26	5.556.949.085,69
2043	471.288.216,50	463.153.482,71	8.134.733,79	5.565.083.819,48
2044	466.934.184,60	468.402.840,39	-1.468.655,79	5.563.615.163,69
2045	462.244.816,65	470.327.020,62	-8.082.203,97	5.555.532.959,73
2046	456.479.626,82	474.034.354,14	-17.554.727,32	5.537.978.232,40
2047	451.321.721,92	469.297.578,59	-17.975.856,67	5.520.002.375,73
2048	446.161.373,88	462.784.036,49	-16.622.662,61	5.503.379.713,13
2049	440.531.509,64	457.836.846,48	-17.305.336,84	5.486.074.376,29
2050	435.206.974,98	449.578.616,55	-14.371.641,57	5.471.702.734,72
2051	429.159.223,19	444.122.568,98	-14.963.345,79	5.456.739.388,93
2052	424.300.827,21	430.926.370,84	-6.625.543,63	5.450.113.845,30
2053	419.837.910,78	417.016.041,30	2.821.869,48	5.452.935.714,78
2054	415.952.251,57	401.987.382,19	13.964.869,38	5.466.900.584,16

Continua...

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba13f3ab-dcde-46ca-8e67-be2ba9a2e9c9

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	412.674.049,34	386.297.794,32	26.376.255,02	5.493.276.839,18
2056	410.141.746,29	369.801.083,12	40.340.663,17	5.533.617.502,35
2057	408.456.850,88	352.598.319,47	55.858.531,41	5.589.476.033,76
2058	407.692.085,04	334.919.254,76	72.772.830,28	5.662.248.864,04
2059	407.920.188,25	316.956.912,49	90.963.275,76	5.753.212.139,81
2060	409.231.188,08	298.810.141,65	110.421.046,43	5.863.633.186,24
2061	411.719.842,34	280.564.176,17	131.155.666,17	5.994.788.852,40
2062	415.482.242,54	262.309.886,36	153.172.356,18	6.147.961.208,58
2063	420.615.424,80	244.142.736,67	176.472.688,13	6.324.433.896,71
2064	427.216.533,26	226.160.216,72	201.056.316,54	6.525.490.213,25
2065	435.382.413,36	208.460.417,75	226.921.995,61	6.752.412.208,86
2066	445.209.329,17	191.140.780,77	254.068.548,40	7.006.480.757,26
2067	456.792.398,23	174.295.521,43	282.496.876,80	7.288.977.634,06
2068	470.225.355,55	158.013.697,52	312.211.658,03	7.601.189.292,09
2069	485.600.338,53	142.376.737,27	343.223.601,26	7.944.412.893,35
2070	503.008.025,92	127.457.377,65	375.550.648,27	8.319.963.541,61
2071	522.538.369,77	113.319.843,04	409.218.526,73	8.729.182.068,34
2072	544.280.838,90	100.018.592,71	444.262.246,19	9.173.444.314,53
2073	568.325.085,11	87.598.644,33	480.726.440,78	9.654.170.755,31
2074	594.761.219,88	76.094.199,97	518.667.019,91	10.172.837.775,22
2075	623.679.991,77	65.526.447,37	558.153.544,40	10.730.991.319,62
2076	655.173.817,17	55.904.023,74	599.269.793,43	11.330.261.113,06
2077	689.337.648,96	47.222.899,19	642.114.749,77	11.972.375.862,83
2078	726.269.980,88	39.466.646,62	686.803.334,26	12.659.179.197,09
2079	766.074.299,96	32.608.561,42	733.465.738,54	13.392.644.935,63
2080	808.860.263,48	26.612.947,67	782.247.315,81	14.174.892.251,43
2081	854.744.524,03	21.435.024,69	833.309.499,34	15.008.201.750,78
2082	903.852.175,73	17.023.081,64	886.829.094,09	15.895.030.844,87
2083	956.317.680,05	13.318.689,27	942.998.990,78	16.838.029.835,65
2084	1.012.285.715,57	10.256.410,88	1.002.029.304,69	17.840.059.140,34
2085	1.071.912.763,52	7.766.298,32	1.064.146.465,20	18.904.205.605,54
2086	1.135.368.264,46	5.774.881,07	1.129.593.383,39	20.033.798.988,93
2087	1.202.836.315,15	4.208.398,19	1.198.627.916,96	21.232.426.905,88
2088	1.274.517.734,64	2.998.067,00	1.271.519.667,64	22.503.946.573,53
2089	1.350.631.153,91	2.081.969,84	1.348.549.184,07	23.852.495.757,60
2090	1.431.413.694,25	1.405.406,35	1.430.008.287,90	25.282.504.045,50
2091	1.517.121.425,21	920.250,87	1.516.201.174,34	26.798.705.219,84
2092	1.608.029.754,91	583.589,11	1.607.446.165,80	28.406.151.385,64

1. Projeção atuarial elaborada em Data Base 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	15.103
Folha Salarial Ativos	47.758.692,40
Idade Média de Ativos	42,3 anos
Nº de Servidores Inativos	2.584
Folha dos Inativos	9.846.861,52
Idade Média de Inativos	75,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,69% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba13f3ab-dcde-46ca-8e67-be2ba9a2e9c9

ACTUARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	0,00	0,00	0,00	185.391,37
2018	197.216.212,88	451.036.973,45	-253.820.760,57	0,00
2019	194.975.448,84	474.202.123,27	-279.226.674,43	0,00
2020	193.087.958,83	488.780.062,71	-295.692.103,88	0,00
2021	191.299.399,25	501.731.182,10	-310.431.782,85	0,00
2022	189.458.694,65	511.853.208,88	-322.394.514,23	0,00
2023	187.357.266,25	521.363.695,94	-334.006.429,69	0,00
2024	184.929.047,05	529.250.299,92	-344.321.252,87	0,00
2025	182.334.689,97	535.132.457,95	-352.797.767,98	0,00
2026	179.114.317,73	541.760.527,37	-362.646.209,64	0,00
2027	176.124.350,15	541.934.922,27	-365.810.572,12	0,00
2028	172.757.673,14	540.882.637,75	-368.124.964,61	0,00
2029	169.259.022,79	534.948.230,88	-365.689.208,09	0,00
2030	165.489.185,99	530.696.806,44	-365.207.620,45	0,00
2031	161.518.256,32	522.918.062,89	-361.399.806,57	0,00
2032	157.272.331,24	512.100.213,04	-354.827.881,80	0,00
2033	152.747.643,89	498.637.643,84	-345.889.999,95	0,00
2034	147.975.709,37	482.889.746,03	-334.914.036,66	0,00
2035	142.916.775,01	466.251.773,83	-323.334.998,82	0,00
2036	137.598.598,47	448.744.520,31	-311.145.921,84	0,00
2037	132.042.461,44	430.473.614,12	-298.431.152,68	0,00
2038	126.274.394,93	411.526.010,81	-285.251.615,88	0,00
2039	120.323.072,59	391.996.183,37	-271.673.110,78	0,00
2040	114.219.732,29	371.985.888,32	-257.766.156,03	0,00
2041	107.998.008,42	351.603.971,92	-243.605.963,50	0,00
2042	101.693.216,96	330.966.406,60	-229.273.189,64	0,00
2043	95.342.890,23	310.195.038,35	-214.852.148,12	0,00
2044	88.985.941,76	289.416.380,76	-200.430.439,00	0,00
2045	82.662.405,15	268.759.931,36	-186.097.526,21	0,00
2046	76.412.996,96	248.357.390,17	-171.944.393,21	0,00
2047	70.278.858,40	228.341.646,24	-158.062.787,84	0,00
2048	64.300.519,93	208.843.840,76	-144.543.320,83	0,00
2049	58.516.019,42	189.986.796,17	-131.470.776,75	0,00
2050	52.959.144,31	171.878.797,07	-118.919.652,76	0,00
2051	47.657.774,45	154.609.063,28	-106.951.288,83	0,00
2052	42.632.322,07	138.244.128,12	-95.611.806,05	0,00
2053	37.897.362,25	122.831.631,75	-84.934.269,50	0,00
2054	33.462.895,28	108.404.508,98	-74.941.613,70	0,00

Continua...

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba13f3ab-dcde-46ca-8e67-be2ba9a2e9c9

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	29.335.999,03	94.985.861,40	-65.649.862,37	0,00
2056	25.521.439,81	82.590.760,33	-57.069.320,52	0,00
2057	22.021.678,00	71.226.117,70	-49.204.439,70	0,00
2058	18.835.926,29	60.888.237,91	-42.052.311,62	0,00
2059	15.960.308,39	51.563.161,65	-35.602.853,26	0,00
2060	13.387.458,44	43.225.706,61	-29.838.248,17	0,00
2061	11.106.865,21	35.840.886,00	-24.734.020,79	0,00
2062	9.105.880,26	29.366.733,19	-20.260.852,93	0,00
2063	7.369.868,39	23.754.854,30	-16.384.985,91	0,00
2064	5.882.681,76	18.951.629,05	-13.068.947,29	0,00
2065	4.626.523,37	14.898.228,06	-10.271.704,69	0,00
2066	3.581.479,32	11.529.111,37	-7.947.632,05	0,00
2067	2.725.786,58	8.773.347,13	-6.047.560,55	0,00
2068	2.036.790,14	6.557.336,22	-4.520.546,08	0,00
2069	1.492.248,18	4.808.680,98	-3.316.432,80	0,00
2070	1.071.174,32	3.458.783,28	-2.387.608,96	0,00
2071	753.652,83	2.442.338,93	-1.688.686,10	0,00
2072	520.933,78	1.697.996,79	-1.177.063,01	0,00
2073	355.694,91	1.169.469,24	-813.774,33	0,00
2074	242.151,64	805.732,93	-563.581,29	0,00
2075	166.577,97	562.643,45	-396.065,48	0,00
2076	117.704,13	404.218,50	-286.514,37	0,00
2077	86.491,62	301.810,13	-215.318,51	0,00
2078	66.279,99	234.418,97	-168.138,98	0,00
2079	52.653,50	188.169,55	-135.516,05	0,00
2080	42.884,47	154.488,97	-111.604,50	0,00
2081	35.394,14	128.354,10	-92.959,96	0,00
2082	29.307,32	106.926,61	-77.619,29	0,00
2083	24.186,12	88.758,63	-64.572,51	0,00
2084	19.822,50	73.159,97	-53.337,47	0,00
2085	16.102,76	59.759,38	-43.656,62	0,00
2086	12.934,31	48.267,49	-35.333,18	0,00
2087	10.235,22	38.431,49	-28.196,27	0,00
2088	7.960,49	30.095,24	-22.134,75	0,00
2089	6.072,60	23.121,35	-17.048,75	0,00
2090	4.532,55	17.371,58	-12.839,03	0,00
2091	3.302,56	12.721,63	-9.419,07	0,00
2092	2.335,78	9.027,58	-6.691,80	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em Data Base 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	4.808
Folha Salarial Ativos	20.933.432,40
Idade Média de Ativos	56,5 anos
Nº de Servidores Inativos	6.234
Folha dos Inativos	25.903.763,48
Idade Média de Inativos	64,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,69% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7249c473-2fa7-4c25-86d0-1f38294f10d9

ACTUARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN
2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	0,00	0,00	0,00	1.330.512,47
2017	94.247.399,47	521.598.653,26	-427.351.253,79	0,00
2018	86.633.913,41	535.432.560,09	-448.798.646,68	0,00
2019	77.157.625,78	552.965.087,09	-475.807.461,31	0,00
2020	70.741.794,01	559.856.984,92	-489.115.190,91	0,00
2021	64.810.661,41	564.368.148,66	-499.557.487,25	0,00
2022	59.241.321,81	566.437.276,69	-507.195.954,88	0,00
2023	53.832.070,90	566.783.716,89	-512.951.645,99	0,00
2024	48.755.859,77	564.648.185,08	-515.892.325,31	0,00
2025	43.961.142,32	560.782.894,53	-516.821.752,21	0,00
2026	38.470.412,97	557.324.025,27	-518.853.612,30	0,00
2027	34.826.071,44	548.213.475,50	-513.387.404,06	0,00
2028	31.222.779,25	538.089.136,18	-506.866.356,93	0,00
2029	28.691.008,94	523.977.613,95	-495.286.605,01	0,00
2030	25.674.309,31	511.631.991,82	-485.957.682,51	0,00
2031	23.404.097,24	496.476.096,99	-473.071.999,75	0,00
2032	21.628.917,18	479.209.431,78	-457.580.514,60	0,00
2033	20.312.061,98	460.036.552,22	-439.724.490,24	0,00
2034	19.344.130,00	439.478.338,58	-420.134.208,58	0,00
2035	18.366.726,10	418.782.609,67	-400.415.883,57	0,00
2036	17.400.679,72	397.965.884,88	-380.565.205,16	0,00
2037	16.439.855,76	377.117.946,24	-360.678.090,48	0,00
2038	15.487.099,75	356.306.361,24	-340.819.261,49	0,00
2039	14.545.172,64	335.598.990,40	-321.053.817,76	0,00
2040	13.616.892,11	315.064.708,74	-301.447.816,63	0,00
2041	12.705.155,87	294.773.299,48	-282.068.143,61	0,00
2042	11.812.853,63	274.794.873,28	-262.982.019,65	0,00
2043	10.942.863,95	255.199.889,25	-244.257.025,30	0,00
2044	10.098.013,32	236.058.691,49	-225.960.678,17	0,00
2045	9.280.968,39	217.440.116,23	-208.159.147,84	0,00
2046	8.494.222,47	199.410.571,00	-190.916.348,53	0,00
2047	7.740.088,37	182.033.177,58	-174.293.089,21	0,00
2048	7.020.609,79	165.365.996,29	-158.345.386,50	0,00
2049	6.337.525,57	149.459.788,68	-143.122.263,11	0,00
2050	5.692.310,44	134.359.129,39	-128.666.818,95	0,00
2051	5.086.012,62	120.101.346,94	-115.015.334,32	0,00
2052	4.519.131,29	106.715.023,55	-102.195.892,26	0,00
2053	3.991.663,23	94.219.074,45	-90.227.411,22	0,00

Continua...

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7249c473-2fa7-4c25-86d0-1f38294f10d9

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	3.503.155,44	82.622.614,86	-79.119.459,42	0,00
2055	3.053.036,94	71.927.914,29	-68.874.877,35	0,00
2056	2.640.730,86	62.130.943,97	-59.490.213,11	0,00
2057	2.265.616,83	53.221.738,31	-50.956.121,48	0,00
2058	1.926.845,35	45.182.592,12	-43.255.746,77	0,00
2059	1.623.325,75	37.988.822,77	-36.365.497,02	0,00
2060	1.353.671,17	31.608.371,34	-30.254.700,17	0,00
2061	1.116.245,61	26.002.848,05	-24.886.602,44	0,00
2062	909.265,91	21.129.248,48	-20.219.982,57	0,00
2063	730.839,19	16.940.755,84	-16.209.916,65	0,00
2064	578.986,29	13.387.354,47	-12.808.368,18	0,00
2065	451.572,38	10.415.576,99	-9.964.004,61	0,00
2066	346.221,86	7.967.977,59	-7.621.755,73	0,00
2067	260.389,81	5.984.783,89	-5.724.394,08	0,00
2068	191.522,40	4.406.023,24	-4.214.500,84	0,00
2069	137.239,48	3.173.958,07	-3.036.718,59	0,00
2070	95.372,11	2.234.366,44	-2.138.994,33	0,00
2071	63.956,50	1.536.561,57	-1.472.605,07	0,00
2072	41.196,90	1.033.882,48	-992.685,58	0,00
2073	25.384,22	683.994,25	-658.610,03	0,00
2074	14.924,55	449.041,72	-434.117,17	0,00
2075	8.383,00	296.786,79	-288.403,79	0,00
2076	4.541,32	201.241,25	-196.699,93	0,00
2077	2.412,28	142.165,82	-139.753,54	0,00
2078	1.285,55	105.343,09	-104.057,54	0,00
2079	702,60	81.634,80	-80.932,20	0,00
2080	394,10	65.467,50	-65.073,40	0,00
2081	220,16	53.581,74	-53.361,58	0,00
2082	113,83	44.164,21	-44.050,38	0,00
2083	49,71	36.385,87	-36.336,16	0,00
2084	15,54	29.878,39	-29.862,85	0,00
2085	2,59	24.430,85	-24.428,26	0,00
2086	0,20	19.838,07	-19.837,87	0,00
2087	0,00	15.928,99	-15.928,99	0,00
2088	0,00	12.605,49	-12.605,49	0,00
2089	0,00	9.779,21	-9.779,21	0,00
2090	0,00	7.385,74	-7.385,74	0,00
2091	0,00	5.390,61	-5.390,61	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	5.345
Folha Salarial Ativos	23.222.642,70
Idade Média de Ativos	55,9
Nº de Servidores Inativos	8.183
Folha dos Inativos	31.398.900,31
Idade Média de Inativos	68,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,72%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7249c473-2fa7-4c25-86d0-1f38294f10d9

ACTUARIAL

ANEXO II
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV
2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	0,00	0,00	0,00	1.414.193.238,21
2017	252.877.783,36	25.219.113,01	227.658.670,35	1.641.851.908,56
2018	269.225.042,42	37.250.182,00	231.974.860,42	1.873.826.768,97
2019	284.069.765,30	42.998.663,35	241.071.101,95	2.114.897.870,93
2020	299.505.334,23	48.693.944,88	250.811.389,35	2.365.709.260,28
2021	315.341.546,91	54.711.433,30	260.630.113,61	2.626.339.373,89
2022	327.743.971,49	61.311.608,60	266.432.362,89	2.892.771.736,78
2023	343.155.657,77	71.097.261,92	272.058.395,85	3.164.830.132,63
2024	357.946.268,04	84.374.656,75	273.571.611,29	3.438.401.743,92
2025	371.466.283,76	101.973.587,88	269.492.695,88	3.707.894.439,80
2026	382.977.008,84	125.587.685,52	257.389.323,32	3.965.283.763,12
2027	393.096.316,10	150.604.998,94	242.491.317,16	4.207.775.080,28
2028	402.933.800,44	171.389.077,37	231.544.723,07	4.439.319.803,36
2029	413.138.649,44	188.294.701,76	224.843.947,68	4.664.163.751,04
2030	423.462.749,96	202.200.328,23	221.262.421,73	4.885.426.172,77
2031	432.654.108,48	218.616.790,19	214.037.318,29	5.099.463.491,06
2032	440.985.350,63	235.774.430,19	205.210.920,44	5.304.674.411,49
2033	445.092.510,69	264.251.437,76	180.841.072,93	5.485.515.484,42
2034	450.492.584,60	282.441.287,59	168.051.297,01	5.653.566.781,43
2035	452.765.432,86	307.722.308,94	145.043.123,92	5.798.609.905,35
2036	450.767.939,85	342.020.075,53	108.747.864,32	5.907.357.769,66
2037	447.276.067,81	373.229.446,36	74.046.621,45	5.981.404.391,11
2038	443.374.739,53	396.141.270,13	47.233.469,40	6.028.637.860,51
2039	438.729.619,91	415.019.994,88	23.709.625,03	6.052.347.485,53
2040	432.683.618,74	432.698.251,92	-14.633,18	6.052.332.852,36
2041	426.002.013,62	446.562.451,46	-20.560.437,84	6.031.772.414,51
2042	417.919.425,00	459.623.224,18	-41.703.799,18	5.990.068.615,33
2043	410.289.955,45	466.605.178,91	-56.315.223,46	5.933.753.391,88
2044	401.734.767,22	472.448.521,41	-70.713.754,19	5.863.039.637,68
2045	392.708.872,23	475.778.685,50	-83.069.813,27	5.779.969.824,41
2046	383.476.330,65	475.967.339,59	-92.491.008,94	5.687.478.815,47
2047	374.960.998,48	471.005.762,03	-96.044.763,55	5.591.434.051,92
2048	366.683.797,80	463.705.165,14	-97.021.367,34	5.494.412.684,58
2049	357.475.888,92	458.326.110,55	-100.850.221,63	5.393.562.462,95
2050	348.903.804,24	449.556.462,25	-100.652.658,01	5.292.909.804,94
2051	341.022.024,92	437.605.807,90	-96.583.782,98	5.196.326.021,96
2052	333.799.146,98	423.740.645,85	-89.941.498,87	5.106.384.523,09
2053	327.028.383,79	409.115.032,73	-82.086.648,94	5.024.297.874,14

Continua...

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7249c473-2fa7-4c25-86d0-1f38294f10d9

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	320.852.732,08	393.502.285,79	-72.649.553,71	4.951.648.320,44
2055	315.249.867,36	377.373.850,17	-62.123.982,81	4.889.524.337,63
2056	310.370.452,52	360.553.027,33	-50.182.574,81	4.839.341.762,81
2057	306.320.540,89	343.056.844,38	-36.736.303,49	4.802.605.459,32
2058	303.099.420,50	325.228.284,10	-22.128.863,60	4.780.476.595,72
2059	300.766.862,88	307.181.105,55	-6.414.242,67	4.774.062.353,06
2060	299.393.349,01	288.996.724,26	10.396.624,75	4.784.458.977,81
2061	299.048.650,43	270.762.304,12	28.286.346,31	4.812.745.324,12
2062	299.801.420,61	252.569.770,61	47.231.650,00	4.859.976.974,11
2063	301.718.834,09	234.514.891,03	67.203.943,06	4.927.180.917,17
2064	304.866.105,59	216.694.653,78	88.171.451,81	5.015.352.368,98
2065	309.306.257,02	199.205.666,30	110.100.590,72	5.125.452.959,70
2066	315.099.952,78	182.142.739,18	132.957.213,60	5.258.410.173,30
2067	322.305.383,75	165.596.571,01	156.708.812,74	5.415.118.986,04
2068	330.978.321,97	149.651.962,02	181.326.359,95	5.596.445.345,99
2069	341.172.334,08	134.385.986,44	206.786.347,64	5.803.231.693,63
2070	352.939.094,92	119.866.954,03	233.072.140,89	6.036.303.834,52
2071	366.328.953,03	106.154.520,20	260.174.432,83	6.296.478.267,35
2072	381.391.320,17	93.298.534,40	288.092.785,77	6.584.571.053,12
2073	398.175.242,26	81.338.995,89	316.836.246,37	6.901.407.299,49
2074	416.729.883,58	70.304.649,32	346.425.234,26	7.247.832.533,75
2075	437.105.167,19	60.211.778,29	376.893.388,90	7.624.725.922,65
2076	459.352.639,70	51.064.298,06	408.288.341,64	8.033.014.264,29
2077	483.526.289,66	42.853.299,06	440.672.990,60	8.473.687.254,89
2078	509.683.543,14	35.558.114,88	474.125.428,26	8.947.812.683,16
2079	537.886.207,59	29.147.703,57	508.738.504,02	9.456.551.187,17
2080	568.201.447,24	23.582.186,44	544.619.260,80	10.001.170.447,98
2081	600.702.603,96	18.812.969,29	581.889.634,67	10.583.060.082,64
2082	635.470.196,10	14.784.882,36	620.685.313,74	11.203.745.396,38
2083	672.592.700,64	11.435.953,59	661.156.747,05	11.864.902.143,44
2084	712.167.364,52	8.697.273,76	703.470.090,76	12.568.372.234,19
2085	754.301.294,59	6.495.664,50	747.805.630,09	13.316.177.864,28
2086	799.112.408,52	4.755.920,82	794.356.487,70	14.110.534.351,98
2087	846.730.436,92	3.404.996,76	843.325.440,16	14.953.859.792,14
2088	897.297.752,42	2.376.411,91	894.921.340,51	15.848.781.132,65
2089	950.969.708,39	1.611.108,02	949.358.600,37	16.798.139.733,02
2090	1.007.914.908,60	1.057.477,63	1.006.857.430,97	17.804.997.163,99
2091	1.068.315.439,00	670.295,27	1.067.645.143,73	18.872.642.307,72

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	14.783
Folha Salarial Ativos	44.795.617,60
Idade Média de Ativos	41,7
Nº de Servidores Inativos	292
Folha dos Inativos	578.236,36
Idade Média de Inativos	51,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,72%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Benjamin Constant, 67 Cj.404 – CEP 80060 020 Curitiba Pr – Fone/Fax (41)3322-2110
www.actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Leis Municipais

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

LEI Nº 17.142/2005

(Regulamentada pelo Decreto nº 29.093/2015)

REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O povo da Cidade do Recife, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono parcialmente a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, fixando os princípios, a forma de custeio, os benefícios e os beneficiários.

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários nela definidos e compreende um conjunto de benefícios que atendem às seguintes finalidades:

Parágrafo Único - Incluem-se no inciso I as doenças consideradas graves, contagiosas ou incuráveis estabelecidas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

I - garantia dos meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e,

II - proteção à maternidade e à família.

Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife - RPPS tem como entidade gestora a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, conforme previsão da Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, publicada em 28 de julho de 2005.

Art. 4º Os fundos previdenciários criados por esta Lei, afetados exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife - RPPS, integram o patrimônio da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

Art. 5º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Recife será reestruturado tendo em vista os seguintes princípios:

I - desenvolver uma política previdenciária para os segurados e seus dependentes;

II - manter um Regime Próprio de Previdência Social de caráter contributivo e solidário;

III - garantir o pagamento dos benefícios aos segurados e seus dependentes;

IV - aplicar, com eficiência, segurança, rentabilidade e liquidez, dos recursos previdenciários, levando em conta as necessidades e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

V - garantir o pleno acesso e monitoramento permanente dos beneficiários e das entidades representativas dos servidores às informações relativas à gestão previdenciária;

VI - manter um política de formação e especialização profissional do seu corpo funcional;

VII - assegurar aos beneficiários, às entidades representativas dos servidores municipais e à sociedade civil, a realização de um fórum social sobre Previdência Municipal a ser realizado no máximo a cada 2 (dois) anos.

Capítulo III
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 6º São filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes.

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 7º São segurados do Regime Próprio de Previdência Social:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações públicas; e

II - os aposentados nos cargos citados no inciso anterior.

Parágrafo Único - Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor será necessariamente segurado em relação a cada um dos cargos ocupados.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

Art. 8º Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de segurado, o servidor titular de cargo efetivo que estiver:

I - cedido a órgão ou entidade da administração direta e indireta de outro ente federativo, com ou sem ônus para o Município;

II - afastado ou licenciado, observado o disposto no art. 31 desta Lei; e

III - afastado do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo.

Art. 9º O servidor efetivo da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município cedido ao Município do Recife permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Art. 10 A perda da condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - morte do segurado;

II - exoneração; e

~~III - demissão ou cassação de aposentadoria.~~

III - demissão ou cassação de aposentadoria, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife (Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985). (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 11 São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge;

~~II - o cônjuge separado judicialmente, separado de fato ou divorciado, desde que, todos eles, credores de alimentos;~~

II - o cônjuge separado judicialmente ou de fato ou divorciado e o ex-convivente em união estável, desde que, todos eles, credores de alimentos; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

III - o convivente em união estável;

~~IV - o companheiro ou companheira homossexual;~~ (Revogado pela Lei nº 18.197/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

V - VETADO;

~~VI - o filho inválido;~~

VI - o filho menor de 21 anos, não emancipado, solteiro, e que não se enquadre nas demais hipóteses de antecipação de aquisição da capacidade civil contidas no art. 5º, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002); (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~VII - na ausência dos dependentes previstos nos incisos I a VI, os pais, desde que comprovem a dependência econômico-financeira do segurado;~~

VII - o filho inválido, de qualquer idade, desde que a invalidez tenha se caracterizado antes:

a) do casamento; e
b) do falecimento do segurado, na hipótese de pensão por morte. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~VIII - na ausência dos dependentes previstos nos incisos I a VII deste artigo, o irmão, de qualquer condição, com idade inferior a 21 (vinte e um) anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômico-financeira do segurado.~~

VIII - na ausência dos dependentes previstos nos incisos I, II, III, VI e VII, os pais do segurado que estiverem com ele residindo, sob a dependência econômica e sustento alimentar desse, desde que, não sendo credores de alimentos, não recebam renda de seus bens superior a duas vezes a menor remuneração paga pelo Município do Recife aos seus servidores; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~§ 1º Considera-se companheira ou companheiro homossexual a pessoa que mantenha união contínua e duradoura com pessoa do mesmo sexo, enquanto forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos.~~ (Revogado pela Lei nº 18.197/2015)

~~§ 2º Considera-se união estável para fins de concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei, aquela verificada entre o homem e a mulher, pública, contínua, duradoura e com intenção de formar entidade familiar, enquanto forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos.~~

§ 2º Considera-se união estável, para fins de concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei, aquela verificada entre o homem e a mulher ou entre duas pessoas do mesmo sexo, pública, contínua, duradoura e com intenção de formar entidade familiar, enquanto forem solteiros, separados judicialmente ou de fato, divorciados ou viúvos. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

§ 3º A existência de filhos em comum não constitui prova suficiente da união estável, devendo esta ser comprovada através de meios capazes de atestar a convivência pública, contínua e duradoura, com intenção de formar entidade familiar, na forma prevista em

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

regulamento.

~~Art. 12 Equiparam-se aos filhos, nas condições dos incisos V e VI do art. 11 e desde que comprovada a dependência econômico-financeira, o enteado e o menor que esteja sob tutela ou guarda do segurado e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.~~
~~Parágrafo Único - O menor sob tutela ou guarda somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do respectivo termo.~~

Art. 12 Equiparam-se aos filhos, nas condições dos incisos VI e VII do art. 11 e desde que comprovada a dependência econômico-financeira:

I - o enteado do segurado que, cumulativamente:

a) estiver residindo com o segurado, sob a dependência econômica e sustento alimentar desse;
b) não seja credor de alimentos;
c) não receba renda de seus bens superior a duas vezes a menor remuneração paga pelo Município do Recife aos seus servidores; e
d) não receba benefícios do Regime Próprio de Previdência do Social do Município do Recife ou de outro Sistema de Previdência, inclusive privado;

II - o menor que esteja sob guarda ou tutela do segurado, mediante a apresentação do respectivo termo, que, cumulativamente:

a) não seja credor de alimentos;
b) não receba renda de seus bens superior a duas vezes a menor remuneração paga pelo Município do Recife aos seus servidores; e
c) não receba benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Social do Município do Recife ou de outro Sistema de Previdência, inclusive privado. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 13 A perda da qualidade de dependente, para os fins do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, ocorre:

I - para o cônjuge:

a) pela separação, judicial ou de fato, ou divórcio, quando não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
b) pela anulação do casamento;

II - para o convivente em união estável, pela cessação da convivência, quando não for assegurada a prestação de alimentos;

~~III - para o companheiro ou companheira homossexual, pela cessação da união, quando não for assegurada a prestação de alimentos;~~ (Revogado pela Lei nº 18.197/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

~~IV - para o filho e para o irmão, ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se inválidos;~~

IV - para o filho, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade ou se passar a se enquadrar em uma das hipóteses previstas no art. 5º, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), salvo se inválido, observados os requisitos previstos no art. 11, VII; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~V - para o filho e irmão inválidos, pela cessação da invalidez;~~

V - para o filho inválido, pela cessação da invalidez; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~VI - para os dependentes previstos nos incisos VII e VIII do art. 11, pela cessação da dependência econômico-financeira;~~

VI - para os dependentes previstos no inciso VIII do art. 11, pela cessação da dependência econômico-financeira; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

VII - para os dependentes em geral, pelo falecimento.

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

Art. 15 Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se o segurado falecer sem tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica a ser efetuada por junta médica da Administração Pública Municipal.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente, conforme norma a ser estabelecida em regulamento.

§ 3º A perda da condição de segurado, nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 10, implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

§ 4º O desligamento do segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife não atribui direito de retirada das contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

Capítulo IV
DO CUSTEIO

Art. 16 O Regime Próprio de Previdência Social será custeado, além de outras receitas previstas nesta Lei, pelas contribuições dos beneficiários e do Município, englobando os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, tendo por base plano de custeio que será revisto anualmente, em função de critérios e estudos que objetivem a promoção do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo Único - A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife deverá ser realizada por profissional ou empresa de atuária regularmente inscritos no Instituto Brasileiro de Atuária.

Art. 17 São vedadas ações que comprometam o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, especialmente mediante:

I - a criação ou assunção de benefícios sem o anterior ajuste do plano de custeio;

II - a alteração do regime de pagamento de recursos garantidores por amortizar e das contribuições previdenciárias;

III - a desafetação, total ou parcial, dos recursos garantidores;

~~IV - A utilização de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município para qualquer finalidade diversa do pagamento dos benefícios previdenciários, exceto as finalidades prevista no artigo 103 desta Lei.~~

IV - a utilização de recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município para qualquer finalidade diversa do pagamento dos benefícios previdenciários, exceto as finalidades previstas no artigo 103 desta Lei e a compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

SEÇÃO I
DOS CONTRIBUINTES

Art. 18 São contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife:

~~I - os segurados a que alude o art. 7º desta Lei;~~

I - os segurados elencados nos incisos I e II do art. 7º; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~II - os dependentes e os segurados em gozo de benefícios;~~

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

II - os pensionistas; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

III - o Município, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações.

~~§ 1º O Município, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, não contribuirá sobre os valores dos proventos e pensões.~~ (Revogado pela Lei nº 18.331/2017)

§ 2º Ficam isentas de contribuições as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, quando o beneficiário, na forma da legislação aplicável ao Imposto de Renda, for portador de doença incapacitante.

§ 3º A comprovação da existência da moléstia da qual decorre o direito à isenção de que trata o § 2º deste artigo far-se-á mediante exame médico-pericial a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal.

SEÇÃO II
DO FATO GERADOR

Art. 19 O fato gerador da Contribuição Previdenciária é a existência de vínculo institucional entre o servidor e o Município que gera a percepção de remuneração ou proventos, ou a simples disponibilização de benefícios previdenciários.

Parágrafo Único - Considera-se ocorrido o fato gerador da contribuição previdenciária no momento da percepção efetiva da remuneração, proventos ou benefícios previdenciários. (Redação acrescida pela Lei nº 18.275/2016)

SEÇÃO III
DAS CONTRIBUIÇÕES

SUBSEÇÃO I
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 20 A base de cálculo das contribuições de que trata esta Lei corresponde:

I - no caso da contribuição dos segurados ativos, ao valor do subsídio ou do vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei e dos adicionais de caráter individual e quaisquer outras vantagens, observado o artigo 22

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

desta Lei;

~~II - no caso da contribuição dos segurados inativos e dos pensionistas, ao valor dos proventos e pensões, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;~~

II - no caso da contribuição dos aposentados e dos pensionistas, ao valor dos proventos e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~III - no caso da contribuição do Município, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, os valores correspondentes às bases de cálculo das contribuições dos servidores ativos.~~

III - no caso da contribuição do Município os valores correspondentes às bases de cálculo das contribuições dos servidores ativos e a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores inativos oriundos de cada órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 18.331/2017)

~~Art. 21 Integram ainda a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos e inativos e do Município, o auxílio-doença, o salário-maternidade, o auxílio-reclusão e os valores pagos aos segurados em razão de decisão judicial ou administrativa relativas a direitos decorrentes do vínculo funcional.~~

Art. 21 Integram ainda a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e do Município o auxílio-doença, o salário-maternidade e os valores percebidos em razão de decisão judicial ou administrativa relativa a direitos decorrentes do vínculo funcional. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 22 Não compõem a base de cálculo das contribuições:

I - o salário-família;

II - as diárias de viagem;

III - a indenização por despesas de transporte;

IV - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;

V - o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de trabalho, do

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 39, 43, 44 e 79, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º Caberá à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a realização de campanha esclarecedora, através de comunicado aos servidores inclusos na situação prevista no parágrafo anterior, sobre a necessidade de se realizar esta opção para se obter os benefícios dela decorrentes no momentos do cálculo do benefício a ser concedido. O período de duração terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 23 Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor sem remuneração, as contribuições terão por base de cálculo a remuneração ou subsídio do cargo de que o servidor é titular conforme previsto nos artigos 20 e 22, Parágrafo Único, desta Lei.

§ 1º O recolhimento das contribuições previdenciárias na hipótese de licenciamento ou afastamento do servidor sem remuneração dependerá de opção expressa, observado o disposto no art. 31.

§ 2º Os servidores que, na data da publicação desta Lei, tenham valores a recolher à previdência municipal, por força do regime estabelecido na Lei Municipal nº 16.729/01, poderão parcelar o pagamento do valor devidamente corrigido, sem juros ou qualquer penalidade.

SUBSEÇÃO II
DAS ALÍQUOTAS

Art. 24 As alíquotas das contribuições de que trata esta Lei são as seguintes:

I - no caso das contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, de 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

~~II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).~~

II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para o Fundo Previdenciário (RECIPREV) e de 25,64% (vinte e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para o Fundo Financeiro - RECIFIN. (Redação dada pela Lei nº 18.232/2016)

Art. 25 Qualquer alteração dos percentuais de contribuição será efetuada por Lei e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

mediante prévio estudo técnico-atuarial, consideradas as características dos respectivos segurados e dependentes.

§ 1º Os percentuais de contribuição dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife não serão inferiores aos percentuais estipulados para os servidores titulares de cargo efetivo da União.

§ 2º O percentual de contribuição do Município não poderá ser inferior ao percentual da contribuição dos servidores ativos, nem superior ao dobro desse percentual.

SUBSEÇÃO III
DO RECOLHIMENTO

Art. 26 O Município, incluídos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, é responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

~~**Art. 27** As contribuições serão recolhidas e repassadas aos respectivos Fundos, Previdenciário e Financeiro, do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, até o segundo dia útil do mês seguinte ao mês de competência da folha de pagamento de pessoal.~~

~~**Art. 27** O recolhimento e o crédito em conta corrente da contribuição previdenciária devida pelos servidores ativos, pelos inativos ou pelos pensionistas vinculados à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, e da contribuição previdenciária patronal, devida pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência da folha de pagamento de pessoal.~~
~~Parágrafo único. Também se sujeita ao prazo previsto no caput o envio, à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de toda documentação necessária para apuração dos valores ali mencionados. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)~~

Art. 27 O recolhimento e o crédito em conta corrente da contribuição previdenciária devida pelos servidores ativos, pelos inativos ou pelos pensionistas vinculados à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, e da contribuição previdenciária patronal, devida pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à da ocorrência do fato gerador.

§ 1º Relativamente à folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro e do pagamento da gratificação de Natal, o prazo de recolhimento e crédito em conta corrente das contribuições previdenciárias será acrescido de 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

§ 2º Também se sujeita aos prazos previstos no caput e no parágrafo anterior o envio, à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de toda documentação necessária para apuração dos valores ali mencionados. (Redação dada pela Lei nº 18.275/2016)

~~Art. 28 A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita aos mesmos índices de atualização monetária, multa e juros aplicados aos recolhimentos em atraso ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.~~

Art. 28 As contribuições previdenciárias e demais débitos previdenciários não creditados até o prazo estabelecido no Art. 27 serão informados, por meio de ofício, aos gestores dos respectivos órgãos vinculados, com cópia ao Chefe do Poder Executivo e estarão sujeitos à correção de acordo com o índice ou fator incidente sobre os tributos municipais, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 29 Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife.

Art. 30 No caso de cessão de segurados para órgãos ou entidades de outros entes federados, o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias dos segurados e do Município continuarão a ser efetuados pelo Município do Recife, incluídos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, autarquias e fundações, independentemente do regime da cessão.

Parágrafo Único - No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário será previsto o reembolso ao Município dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, conforme valores informados mensalmente.

~~Art. 31 O servidor licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal da contribuição a que está obrigado e também da contribuição do ente a que está vinculado.~~
~~Parágrafo Único - Durante o período de afastamento ou licenciamento de que trata o caput deste artigo, as contribuições são de responsabilidade do servidor, devendo ser recolhidas diretamente por este, nos termos estabelecidos em regulamento, observado o disposto no art. 23 desta Lei.~~

Art. 31 O servidor ativo, afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração somente contará o respectivo tempo de afastamento ou de licenciamento para fins de aposentadoria se optar por efetuar o recolhimento mensal dos valores equivalentes às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal e à parte do servidor, calculadas com base na remuneração de contribuição do cargo efetivo do qual é titular

§ 1º Durante o período de afastamento ou licenciamento de que trata o caput, as contribuições são de responsabilidade do servidor, devendo ser recolhidas diretamente por este, nos termos estabelecidos em regulamento, observado o disposto nos arts. 23, 27 e 28

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

desta Lei.

§ 2º O período de contribuição de que trata o caput não será computado para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 31-A No afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

I - o desconto da contribuição devida pelo segurado;

II - o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e

III - o repasse das contribuições, de que tratam os incisos I e II, à unidade gestora do RPPS a que está vinculado o cedido ou afastado.

§ 1º Caso o cessionário ou o órgão de exercício do mandato, não efetue o repasse das contribuições à unidade gestora no prazo legal, caberá ao órgão ou entidade de origem efetuá-lo, buscando o reembolso de tais valores.

§ 2º O termo, ato, ou outro documento de cessão ou afastamento do servidor com ônus para o cessionário ou o órgão de exercício do mandato, deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem.

§ 3º O disposto neste artigo se aplica a todos os casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo com ônus para o órgão de exercício do mandato, inclusive no caso de afastamento para o exercício do mandato de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento do subsídio do cargo eletivo. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

SUBSEÇÃO IV
DA GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 32 Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998.

§ 1º O Fundo Previdenciário - RECIPREV será constituído pelas seguintes receitas:

I - das contribuições previstas no artigo 20, I, II e III, desta Lei, no tocante aos servidores referidos no caput do presente artigo;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

II - de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e daquela entre Regimes Próprios de Previdência Social, na forma da Lei que vier a disciplinar a matéria, no tocante aos servidores referidos no caput do presente artigo;

III - das contribuições ou aportes extraordinários, se apurada a necessidade por avaliação atuarial;

IV - do produto da alienação de bens transferidos pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social;

V - de superávits obtidos pelo Fundo Financeiro - RECIFIN, obedecidas às normas da legislação federal vigente e o disposto no artigo 34;

VI - do produto das aplicações financeiras e investimentos realizados com os recursos do seu patrimônio.

§ 2º O Fundo Previdenciário - RECIPREV de que trata o caput tem como entidade gestora a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores;

§ 3º Na mesma periodicidade determinada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, a entidade gestora do Fundo Previdenciário - RECIPREV encaminhará ao Poder Legislativo os demonstrativos financeiros, das receitas e das despesas do período e, anualmente, o demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial do período.

§ 4º O Fundo Previdenciário - RECIPREV de que trata o caput, atenderá também ao pagamento dos benefícios de todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016. (Redação acrescida pela Lei nº 18.331/2017)

Art. 33 Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

§ 1º O Fundo Financeiro - RECIFIN será constituído pelas seguintes receitas:

I - das contribuições previstas no artigo 20, I, II e III, desta Lei, no tocante aos servidores referidos no caput do presente artigo;

II - de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e daquela entre Regimes Próprios de Previdência Social, na forma da Lei que vier a disciplinar a matéria, no tocante aos servidores referidos no caput do presente artigo;

III - do produto da alienação de bens e direitos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

IV - de doações e legados;

V - de superávits obtidos pelo Fundo Previdenciário - RECIPREV, obedecidas às normas da legislação federal vigente e o disposto no Art. 34;

VI - do produto das aplicações financeiras e investimentos realizados com seus recursos;

VII - demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 2º O Fundo Financeiro - RECIFIN de que trata o caput tem como entidade gestora a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

§ 3º Na mesma periodicidade determinada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, a entidade gestora do Fundo Financeiro - RECIFIN encaminhará ao Poder Legislativo os demonstrativos financeiros, das receitas e das despesas do período e, anualmente, o demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial do período.

Art. 34 O superávit técnico dos Fundos, satisfeitas as exigências legais e regulamentares no que se refere aos benefícios, será destinado à constituição de reserva de contingência até o limite de vinte e cinco por cento das reservas matemáticas, podendo o excedente à reserva de contingência de um dos Fundos, desde que ocorra por três exercícios consecutivos, ser alocado para outro Fundo.

Parágrafo Único - À exceção do disposto no art. 32, § 1º, V e no Art. 33, § 1º, V, é vedada a transferência de recursos entre os Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário - RECIPREV.

Art. 35 Os recursos dos Fundos Previdenciário e Financeiro deverão ser depositados em contas distintas das contas da entidade gestora e com inscrições próprias e individuais no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério de Fazenda - CNPJ.

Art. 36 As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste capítulo atenderão às normas do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos, exceto os títulos do Governo Federal.

Art. 37 O Município, englobando os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Capítulo V
DOS BENEFÍCIOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

Art. 38 O Regime Próprio de Previdência Social compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
d) aposentadoria voluntária por idade;
e) auxílio-doença;
f) salário-família; e
g) salário-maternidade.

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte; e
b) auxílio-reclusão.

SEÇÃO I
DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Art. 39 A aposentadoria por invalidez permanente será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado inválido e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule, ensejando o pagamento de proventos a este título, não podendo ser inferior a 70% (setenta por cento) do valor calculado na forma estabelecida no art. 85 e seus parágrafos, enquanto o segurado permanecer neste estado, sendo:

I - com proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; e

II - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos demais casos.

§ 1º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da situação de incapacidade total e definitiva mediante exame médico a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 2º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade total e definitiva for advinda de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 3º Considera-se acidente em serviço o ocorrido no exercício do cargo que se relacione direta ou indiretamente com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

perturbação funcional que cause a perda da capacidade para o trabalho.

§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei, desde que resultem na invalidez permanente:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a perda da capacidade para o trabalho do segurado;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho em conseqüência de:

a) ato de agressão ou sabotagem praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
b) na prestação espontânea de qualquer serviço à Administração Pública Municipal, para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Município, dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5º Para fins do disposto no inciso I do caput, são consideradas doenças graves, contagiosas ou incuráveis as patologias estabelecidas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 6º Para fins de cálculo do benefício de aposentadoria por invalidez, será observado o que determina o parágrafo 3º do Art. 40 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses regidas pelo Art 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

~~Art. 40 Concluindo a perícia médica pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida a contar da data do início da incapacidade.~~

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

Art. 40 Concluindo a perícia médica pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida a contar da data de publicação da respectiva portaria no Diário Oficial do Município e será regida pela legislação vigente na data em que o laudo medico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Parágrafo Único - Até a concessão da aposentadoria por invalidez permanente caberá aos órgãos do Município, incluídos os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, durante os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos da atividade, pagar ao segurado o respectivo subsídio ou remuneração, nas situações em que o segurado não esteja em gozo de auxílio-doença.

Art. 41 Na hipótese de cessação da invalidez, constatada por junta médica da Administração Pública Municipal, é obrigatório o retorno do servidor ao serviço público, caso em que o segurado terá sua aposentadoria automaticamente extinta, a partir da data do retorno.

§ 1º Quando do seu retorno, o servidor será lotado em cargo idêntico ao que se aposentou ou em cargo resultante de sua transformação.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 42 O segurado que retornar à atividade poderá requerer, a qualquer tempo, novo benefício tendo, este, processamento normal.

SEÇÃO II
DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 43 O segurado será automaticamente aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 87 e parágrafos.

~~Parágrafo Único - A aposentadoria compulsória surtirá efeitos a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público.~~

Parágrafo Único - São nulos os direitos previdenciários que seriam adquiridos após a data da aposentação compulsória. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

SEÇÃO III
DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

Art. 44 A aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição será concedida com proventos calculados na forma prevista no art. 85 e parágrafos, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

Parágrafo Único - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição contidos no inciso III serão reduzidos em 5 (cinco) anos para o professor que comprove tempo de efetivo exercício em funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

SEÇÃO IV
DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 45 A aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme art. 85 e parágrafos, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

SEÇÃO V
DO AUXÍLIO-DOENÇA

Art. 46 O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 47 O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição, sobre ela incidindo o percentual de contribuição, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

Art. 48 Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento da atividade

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

por motivo de doença, incumbe ao Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações, o pagamento da remuneração de contribuição ao segurado, sobre ela incidindo o percentual de contribuição.

§ 1º Quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, o segurado será encaminhado à perícia médica a ser efetuada por junta médica da Administração Pública Municipal.

§ 2º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de 60 (sessenta) dias contados da cessação do benefício anterior, o Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações, fica desobrigado do pagamento relativo aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados.

§ 3º Se o segurado afastar-se do trabalho durante 15 (quinze) dias por motivo de doença, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de 60 (sessenta) dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

§ 4º Os afastamentos por motivo de doença que não se enquadrarem na previsão do parágrafo anterior serão custeados pelo órgão ou entidade a que se vincule o segurado.

Art. 49 A entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife deverá processar de ofício o auxílio-doença, quando tiver ciência da incapacidade do segurado.

Art. 50 O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício:

I - a fazer exame médico periódico na Junta Médica Municipal;

II - a submeter-se a processo de reabilitação profissional.

§ 1º O exame médico e o processo de reabilitação serão custeados pelo Município.

§ 2º O segurado não é obrigado a se submeter a tratamento cirúrgico ou transfusão de sangue.

Art. 51 O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho ou pela aposentadoria por invalidez.

SEÇÃO VI
DO SALÁRIO-FAMÍLIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

Art. 52 O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenham remuneração ou subsídio inferior ou igual ao limite fixado para percepção do mesmo benefício pelo Regime Geral de Previdência Social, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos.

Parágrafo Único - Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos têm direito ao salário-família.

Art. 53 O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, bem como à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória, até 6 (seis) anos de idade e à comprovação semestral de freqüência à escola do filho ou equiparado, a partir dos 7 (sete) anos de idade.

§ 1º Se o segurado não apresentar o atestado de vacinação obrigatória e a comprovação de freqüência escolar do filho ou equiparado nas datas definidas pela entidade gestora, terá o benefício do salário-família suspenso, até que a documentação seja apresentada.

§ 2º Não é devido salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da freqüência escolar e da vacinação obrigatória ao seu restabelecimento, salvo se provada a freqüência escolar regular e a vacinação obrigatória no período.

§ 3º A comprovação de freqüência escolar será feita mediante apresentação de documento emitido pela escola, na forma de legislação própria, em nome do aluno, em que conste o registro de freqüência regular ou de atestado do estabelecimento de ensino comprovando a regularidade da matrícula e a freqüência escolar do aluno.

Art. 54 A invalidez do filho ou equiparado maior de 14 (quatorze) anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal.

Art. 55 Ocorrendo divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor ou à pessoa indicada em decisão judicial específica.

Art. 56 O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - com a morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário; ou

III - pela cessação da invalidez do filho ou equiparado, salvo se menor de 14 (quatorze) anos.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

Art. 57 Para efeito de concessão e manutenção do salário-família, o segurado deve firmar termo de responsabilidade em que se comprometa a comunicar a entidade gestora o disposto no art. 56, I e III, ficando sujeito, em caso do não cumprimento, às sanções penais e administrativas conseqüentes.

Art. 58 A falta de comunicação oportuna de fato que implique cessação do salário-família, bem como a prática, pelo segurado, de fraude de qualquer natureza para o seu recebimento, autoriza a entidade gestora a descontar dos pagamentos de cotas devidas com relação a outros filhos ou, na falta delas, dos vencimentos do segurado ou da renda mensal do seu benefício, o valor das cotas indevidamente recebidas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 59 O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado, menor de 14 (quatorze) anos, ou inválido de qualquer idade é igual ao estabelecido no Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - O salário-família não se incorporará, para qualquer efeito, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício.

SEÇÃO VII
DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Art. 60 O salário-maternidade será devido à segurada durante 120 (cento e vinte) dias, no período de gozo da licença-maternidade, sendo garantido diretamente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Para a segurada observar-se-ão as situações e condições previstas na legislação relativa à proteção à maternidade.

§ 2º Também no caso de parto antecipado, a segurada tem direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo.

§ 3º A licença-maternidade será devida em caso de nascimento sem vida ou de aborto não criminoso, por um período de duas semanas.

§ 4º Será devido, juntamente com a última parcela paga em cada exercício, o abono anual correspondente ao salário-maternidade, proporcional ao período de duração do benefício.

Art. 61 Também será concedida licença-maternidade à segurada que adotar ou obtiver guarda para fins de adoção de criança, pelos seguintes períodos:

I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano completo de idade;

II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos completos de idade;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

e

III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver entre 4 (quatro) e 8 (oito) anos completos de idade.

Parágrafo Único - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

Art. 62 O salário-maternidade consistirá em renda correspondente ao valor da remuneração integral da servidora, sobre ela incidindo o percentual de contribuição previdenciária.

Art. 63 Compete ao serviço médico do Município do Recife ou a profissional por ele credenciado fornecer os atestados médicos necessários para o gozo da licença-maternidade.

Parágrafo Único - Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido por junta médica da Administração Pública Municipal.

Art. 64 No caso de acumulação permitida de cargos, a segurada fará jus ao salário-maternidade relativo a cada cargo.

Art. 65 Quando ocorrer incapacidade em concomitância com o período de pagamento do valor referente ao salário-maternidade, o auxílio doença, conforme o caso, deverá ser suspenso enquanto perdurar o referido pagamento, ou terá sua data de início adiada para o primeiro dia seguinte ao término do período correspondente à licença-maternidade.

SEÇÃO VIII
DA PENSÃO POR MORTE

~~**Art. 66** A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial no caso de morte presumida, comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.~~
~~Parágrafo Único - A pensão por morte será igual a:~~
~~I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao do óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite; ou~~
~~II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior ao do óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.~~

Art. 66 A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes previstos no Arts.11 e 12 do segurado que falecer, aposentado ou não, comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

§ 1º Nas hipóteses dos incisos VII e VIII do art. 11, a pensão por morte não será compatível com a percepção, pelo dependente, de benefícios do Regime Próprio de Previdência do Social do Município do Recife ou de outro Sistema de Previdência, inclusive privado, sendo necessária, em tais casos, expressa opção por um dos benefícios.

§ 2º A pensão por morte será igual à:

I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou

II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 67 A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

Art. 68 O cônjuge ausente somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômico-financeira, não excluindo do direito o companheiro ou a companheira.

Art. 69 Concedida a pensão por morte, qualquer habilitação posterior que implique exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da habilitação.

Art. 70 A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais.

~~§ 1º Reverterá proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.~~

§ 1º A cota do benefício devido ao dependente previsto no inciso II do art. 11 limitar-se-á ao valor ou percentual fixado, judicial ou extrajudicialmente, a título de pensão alimentícia, podendo ser ainda inferior a esse patamar nas hipóteses em que o número total de dependentes habilitados assim o determinar. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~§ 2º A parte individual da pensão extingue-se com a perda da qualidade de dependente, observado o disposto no art. 13.~~

§ 2º A cota de pensão devida àquele beneficiário cujo direito ao benefício se extinguiu deverá ser revertida, proporcionalmente, em favor dos demais beneficiários, salvo daquele de que trata o inciso II do art. 11, cuja cota atende à limitação prevista no § 1º. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~§ 3º Extingue-se a pensão quando extinta a parte devida ao último pensionista.~~

§ 3º Também na hipótese de cessação do direito à pensão do beneficiário previsto no

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

inciso II do art. 11 sua cota parte será revertida proporcionalmente em favor dos demais pensionistas. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

§ 4º A cota individual da pensão por morte extingue-se com a perda da qualidade de dependente, nos termos do art. 13, observadas, ainda, as regras especiais contidas no presente artigo. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 5º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 11, a pensão será devida somente pelo período de 06 (seis) meses quando o segurado haja vertido menos de 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do segurado. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 6º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 11, a pensão será devida pelos seguintes períodos, estabelecidos conforme a idade do pensionista na data do óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

I - 03 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - 06 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

VI - vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 7º Independentemente da comprovação do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da verificação do prazo de 2 (dois) anos do casamento ou da união estável, a pensão por morte devida aos dependentes previstos nos incisos I, II e III do art. 11, nas hipóteses em que o óbito do segurado haja sido decorrente de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, deve obedecer aos prazos previstos no § 5º deste artigo, observando-se, ainda, no caso de dependente inválido, o disposto no § 8º. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 8º Se inválido ou deficiente o dependente previsto nos incisos I e II do art. 11, a sua cota de pensão por morte somente será extinta mediante comprovação da cessação da invalidez ou do afastamento da deficiência, respeitados os prazos mínimos previstos nos §§ 5º e 6º. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 9º Após o transcurso de, pelo menos, 03 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos no § 5º, em ato do Prefeito, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 10 Perderá o direito à pensão:

I - o cônjuge ou o convivente em união estável se comprovada, a qualquer tempo, vício de consentimento, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial.

II - após o trânsito em julgado, o beneficiário dependente condenado pela prática de crime de que dolosamente tenha resultado a morte do segurado. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

§ 11 Extingue-se a pensão quando extinta a cota devida ao último pensionista. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 71 Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;

II - mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração judicial de que trata o caput e o inciso I.

Parágrafo Único - A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ou deve ser cancelada com o reaparecimento do mesmo, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, exceto em caso de má-fé.

Art. 72 A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

~~I - do dia do óbito;~~

I - do dia do óbito, para requerimento protocolado até 60 (sessenta) dias do óbito do segurado; (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

II - da data da decisão judicial, no caso do inciso I do art. 71; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea, no caso do inciso II do art. 71.

IV - da data do requerimento, se protocolado após o prazo previsto no inciso I. (Redação acrescida pela Lei nº 18.197/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

Art. 73 A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômico-financeira, quando for o caso.

Art. 74 Não fará jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

SEÇÃO IX
DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Art. 75 O auxílio-reclusão será devido aos dependentes do segurado, servidor ativo, recolhido à prisão, que não receba remuneração ou subsídio nem esteja em gozo de auxílio-doença, desde que a sua última remuneração tenha sido inferior ou igual ao limite fixado no Regime Geral de Previdência Social e corresponderá à última remuneração de contribuição do segurado no cargo efetivo.

§ 1º O pedido de auxílio-reclusão deve ser instruído com certidão do efetivo recolhimento do segurado à prisão, firmada pela autoridade competente.

§ 2º A data de início do benefício será fixada na data do efetivo recolhimento do segurado ao estabelecimento penitenciário.

§ 3º Aplicam-se ao auxílio-reclusão as normas referentes à pensão por morte, sendo necessária, no caso de qualificação de dependentes, após a reclusão ou detenção do segurado, a preexistência da dependência econômica.

Art. 76 O auxílio-reclusão será mantido enquanto o segurado permanecer preso, detento ou recluso, exceto na hipótese de trânsito em julgado de condenação que implique a perda do cargo público.

§ 1º O beneficiário deverá apresentar trimestralmente atestado de que o segurado continua preso, detido ou recluso, firmado pela autoridade competente.

§ 2º No caso de fuga, o benefício será suspenso, somente sendo restabelecido se houver recaptura do segurado, a partir da data em que esta ocorrer, desde que esteja ainda mantida a qualidade de segurado.

Art. 77 É vedada a concessão do auxílio-reclusão após a soltura do segurado.

SEÇÃO X
DO ABONO ANUAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

Art. 78 Será devido abono anual ao segurado ou ao dependente, quando for o caso, que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade ou auxílio-reclusão.

Parágrafo Único - O abono anual de que trata o caput deste artigo será calculado, no que couber, da mesma forma que a gratificação natalina dos servidores, sendo proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pela entidade gestora, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, caso em que o valor será o do mês da cessação.

Capítulo VI
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Art. 79 Ao segurado do Regime Próprio de Previdência Social que tiver ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 85 e parágrafos, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e
b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante na alínea "a" deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para a aposentadoria na forma do caput deste artigo terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos nos art. 44 e 46 na seguinte proporção:

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput deste artigo até 31 de dezembro de 2005;

II - 5% (cinco por cento) para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput deste artigo a partir de 1º de janeiro de 2006.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

§ 2º O professor, servidor do Município, incluídas suas autarquias e fundações, que até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput deste artigo, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

Art. 80 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 44 ou pelas regras previstas no art. 79, o servidor do Município, incluídas as suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, em 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da Lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 44, Parágrafo único, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo Único - Aplica-se o disposto no art. 82 aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput deste artigo.

Art. 81 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelos arts. 44, 79 e 80, o servidor do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 44, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo Único - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

base neste artigo o disposto no art. 82, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 82 Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 84, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 83 É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput deste artigo, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Capítulo VII
DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 84 O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos artigos 44 e 79 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 43.

§ 1º O abono previsto no caput deste artigo será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, em 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 83, desde que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta anos) de contribuição, se homem.

§ 2º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

~~§ 3º O abono de permanência de que trata o caput deste artigo será custeado pelo ente público a que o servidor esteja vinculado e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º deste artigo.~~

§ 3º O abono de permanência de que trata o caput deste artigo será custeado, com recursos não vinculados ao RPPS, pelo ente público a que o servidor esteja vinculado, e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Capítulo VIII
DAS REGRAS DE CÁLCULO DOS PROVENTOS E REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

Art. 85 No cálculo dos proventos de qualquer das aposentadorias referidas nos arts. 39, 43, 44, 45 e 79 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS.

§ 2º Na ausência de contribuição do servidor titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 5º As maiores remunerações de que trata o caput deste artigo serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

estabelecidos no § 4º.

§ 6º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 7º Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 8º Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador será o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 44, não se aplicando a redução de que trata o parágrafo único daquele artigo.

§ 9º A fração de que trata o § 8º será aplicada sobre o valor dos proventos calculados conforme o caput deste artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 7º.

§ 10 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 86 Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os arts. 39, 43, 44, 45 e 79 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme índice estabelecido em Lei Municipal.

Capítulo IX
DA CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 87 Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 88 O tempo de contribuição será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as seguintes normas:

I - não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais ou fictícias;

II - é vedada a contagem de tempo de contribuição no serviço público com o de contribuição na atividade privada ou pública, quando concomitantes; e

III - é vedada a contagem de tempo de contribuição já utilizado para fins de obtenção de

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

aposentadoria em outro regime de previdência.

Art. 89 A certidão de tempo de contribuição, para fins de averbação do tempo em outros regimes de previdência, somente será expedida pela entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 90 O tempo de contribuição pode ser provado mediante certidão fornecida:

I - por órgão competente de pessoal ou recursos humanos da administração federal, estadual, do distrito federal e municipal, suas autarquias e fundações, relativamente ao tempo de contribuição para o respectivo regime próprio de previdência; ou

II - pelo setor competente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativamente ao tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Capítulo X
DA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 91 A justificação administrativa constitui recurso utilizado para suprir a falta ou insuficiência de documento ou produzir prova de fato ou circunstância de interesse dos segurados ou dependentes, perante a entidade gestora.

§ 1º Não será admitida a justificação administrativa quando o fato a comprovar exigir registro público de casamento, de idade ou de óbito, ou de qualquer ato jurídico para o qual a Lei prescreva forma especial.

§ 2º O processo de justificação administrativa é parte de processo antecedente, vedada sua tramitação na condição de processo autônomo.

Art. 92 A justificação administrativa somente produzirá efeito quando baseada em indício de prova material, salvo motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 93 A justificação administrativa será processada sem ônus para o interessado e nos termos fixados em regulamento.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS

~~**Art. 94** O segurado aposentado por invalidez e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do recebimento do respectivo benefício, realizar exame médico a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal, na periodicidade que for fixada pela entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.~~

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

Art. 94 O segurado aposentado por invalidez e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do recebimento do respectivo benefício, realizar exame médico a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal, a cada dois anos, para verificar sua condição. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 95 Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, na forma prevista no inciso I do art. 20, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 96 Observado o disposto no § 10, do art. 37, da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em Lei de livre nomeação e exoneração, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo Único - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 97 Salvo no caso de direito adquirido e no das aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, não é permitido o recebimento conjunto, a custo do Regime Próprio de Previdência Social ou do Tesouro Municipal, dos seguintes benefícios, inclusive quando decorrentes de acidente de trabalho:

I - aposentadoria com auxílio-doença;

II - mais de uma aposentadoria;

III - salário-maternidade com auxílio-doença;

IV - mais de uma pensão deixada por cônjuge;

V - mais de uma pensão deixada por companheiro ou companheira, inclusive nos casos do companheiro ou companheira homossexual.

Art. 98 Nenhum benefício do Regime Próprio de Previdência Social do Município poderá ser criado, majorado ou estendido, sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 99 Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I - contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social;

II - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, após regular processo administrativo;

III - Imposto de Renda;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f258f3

IV - Pensão de Alimentos prevista em decisão judicial;

V - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários;

VI - valor devido pelo beneficiário ao Município, após regular processo administrativo; e

VII - outros valores, desde que autorizados pelos beneficiários, tais como empréstimos consignados com a rede bancária.

§ 1º Sem prejuízo do direito do beneficiário solicitar instauração posterior do processo administrativo, fica o Regime Próprio de Previdência Social do Município autorizado a promover o ressarcimento de valor que tenha pago indevidamente, desde que identificado o erro em até 60 (sessenta) dias contados do pagamento indevido.

§ 2º Os descontos a que se referem os incisos V e VII do caput deste artigo, para a sua devida operacionalização, terão que ser objeto de convênio entre a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município e as entidades beneficiadas, devendo ser solicitados administrativamente com prazo mínimo de 30 (trinta) dias e com reembolso por elas, de todas as despesas correspondentes ao lançamento da cobrança.

~~§ 3º Caso o débito seja originário de erro da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social ou do Município do Recife, o beneficiário, usufruindo benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, atualizado monetariamente pela aplicação do mesmo índice que houver sido utilizado para reajuste do seu benefício no período entre a data do erro cometido e a do pagamento.~~

§ 3º Caso o débito seja originário de erro da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social ou do Município do Recife, o beneficiário, usufruindo benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, devendo cada parcela corresponder a no máximo 10% (dez por cento) do valor do benefício em manutenção, atualizado monetariamente pela aplicação do mesmo índice que houver sido utilizado para reajuste do seu benefício no período entre a data do erro cometido e a do pagamento. (Redação dada pela Lei nº 18.197/2015)

~~§ 4º Caso o débito seja originário de erro da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social ou do Município do Recife, o beneficiário, usufruindo benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, devendo cada parcela corresponder a no máximo 10%(dez por cento) do valor do benefício em manutenção.~~ (Revogado pela Lei nº 18.197/2015)

Art. 100 Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

I - ausência, na forma da Lei civil;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

II - moléstia contagiosa;

III - impossibilidade de locomoção; ou

IV - alienação mental que implique a incapacidade civil.

§ 2º Na hipótese de representação por mandatário, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico, em instrumento público, não exceda ao prazo de 12(doze) meses.

§ 3º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental que implique incapacidade civil somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

Art. 101 Quando o segurado ou dependente deslocar-se por determinação da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social para submeter-se a exame médico-pericial ou a processo de reabilitação profissional em localidade diversa da de sua residência, deverá a instituição previdenciária custear as despesas conforme disposto em regulamento.

Art. 102 A entidade gestora manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes.

Capítulo XII
DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I
DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Art. 103 As despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município não poderão exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior. (Regulamentado pelo Decreto nº 29.572/2016)

SEÇÃO II
DO PLANO DE CONTAS

Art. 104 O Plano de Contas, o Manual de Contas, os Demonstrativos e as Normas de

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

Procedimentos Contábeis, aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, deverão obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, em legislação regulamentar específica.

SEÇÃO III
DO ORÇAMENTO

Art. 105 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício do ano de 2005 crédito especial, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias, em favor da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, até o limite e para os fins fixados no art. 103 desta Lei.

Capítulo XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 106 A entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social é responsável pela elaboração e remessa aos órgãos de controle estadual ou federal, de relatórios e de publicações conforme exigências da legislação, especialmente, aquelas contidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 107 Será mantido registro individualizado dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social que conterá as seguintes informações:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição, mês a mês;

IV - valores mensais e acumulados da contribuição; e

V - valores mensais e acumulados do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativos, suas autarquias e fundações.

§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

Art. 108 Os valores da conta específica de que tratam os artigos 2º e 4º da Lei nº 16.480, de 27 de abril de 1999, e os artigos 6º e 8º da Lei nº 16.968, de 03 de abril de 2004, serão

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2581f3

destinados:

I - ao Fundo Previdenciário - RECIPREV, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei, até o valor necessário à cobertura da reserva matemática de benefícios a conceder de acordo com valores especificados no estudo atuarial;

II - ao Fundo Financeiro - RECIFIN os valores remanescentes depois de efetuado o aporte de que trata o inciso I anterior.

Parágrafo Único - No caso dos valores remanescentes serem insuficientes à cobertura da reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC) definida em estudo atuarial, o Município deverá complementar o valor necessário à garantia do equilíbrio financeiro-atuarial inicial do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

Art. 109 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação às alterações das contribuições previdenciárias, a partir do primeiro dia do mês seguinte aos 90 (noventa) dias posteriores à sua publicação.

Art. 110 Até que possa ser regularmente exigida a alíquota de contribuição de que trata esta Lei, permanece devida a contribuição estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 16.968, 03 de abril de 2004.

Art. 111 Os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente à entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

Art. 112 Prescrevem em 05 (cinco) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças pela entidade gestora do RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes na forma do Código Civil.

Art. 113 O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá regulamento para a fiel execução desta Lei.

Art. 114 Além dos demais instrumentos previstos nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, através do Fórum Social sobre Previdência Municipal, garantirá aos beneficiários e às entidades representativas dos servidores municipais, o acompanhamento e avaliação do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Parágrafo Único - O Fórum Social sobre Previdência Municipal referido no caput, método consultivo a ser realizado no máximo a cada 2 (dois) anos, deverá contar, obrigatoriamente, com a participação paritária dos Poderes Executivo e Legislativo, de representante dos servidores municipais e de entidades da sociedade civil.

Art. 115 O Fórum Social sobre Previdência Municipal será regulamentado por Decreto do

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5e2e30-ca23-4c9a-9ac9-ed9e66f2583

Poder Executivo que estabelecerá, dentre outras regras, o processo de convocação e de participação e se destinará a:

I - acompanhar e avaliar:

a) a formulação e aplicação da política previdenciária do Município;
b) as condições de viabilidade do sistema previdenciário;
c) o desempenho da entidade gestora do sistema previdenciário;
d) os investimentos realizados no custeio do sistema previdenciário.

II - apresentar:

a) propostas para o gerenciamento do sistema previdenciário;
b) propostas para o aperfeiçoamento normativo do sistema previdenciário.

Art. 116 A entidade gestora do Regime de Previdência Social do Município apresentará ao Fórum Social sobre Previdência Municipal relatório de atividades do qual deverão constar:

I - projeções de receitas e despesas do sistema previdenciário para o período de dois anos;

II - avaliação atuarial do Sistema Previdenciário;

III - indicadores de desempenho da entidade gestora, comparando-os com o desempenho médio das outras entidades gestoras de regimes próprios de previdência;

IV - políticas, diretrizes e ações destinadas à persecução de objetivos previdenciários e indicação dos resultados obtidos;

V - plano de trabalho para o período de dois anos seguintes.

Art. 117 O Fórum Social sobre Previdência Municipal realizar-se-á a cada dois anos e será convocado pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP da entidade gestora.

Art. 118 Fica revogada a Lei nº 16.730, de 27 de dezembro de 2001 e as disposições em contrário, em especial os artigos 109, 110, 138 à 145, 173, 248 e 249 da Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985 e os artigos 69 e 79 da Lei nº 15.127, de 21 de outubro de 1988.

Art. 119 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 2 de dezembro de 2005

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal n° 17.142, de 02/12/2005 e alterações posteriores

Servidores Ativos: 12,82%
Inativos e Pensionistas: 12,82%
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% – FUNDO RECIPREV
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% – FUNDO RECIFIN (até Abril de 2016)
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64% – FUNDO RECIFIN (a partir de Maio de 2016)
Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): ___%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Regra geral, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador (percepção efetiva da remuneração, proventos ou benefícios previdenciários). Relativamente à folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro e do pagamento da gratificação de Natal, o prazo de recolhimento e crédito em conta corrente das contribuições previdenciárias será acrescido de 30 dias (artigo 27, da Lei n° 17.142/2005, com redação dada pela Lei n° 18.275/2016).

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II-A

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (*)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	74.530.901,53	9.559.406,08	9.559.406,08	22.612,49	9.536.793,59	-	15/02/2018	15/02/2018
Fevereiro	74.921.565,24	9.611.235,33	9.611.235,33	1.573,34	9.609.661,98	-	15/03/2018	15/03/2018
Março	77.741.414,66	9.968.541,29	9.968.541,29	275,75	9.968.265,54	-	13/04/2018	13/04/2018
Abril	75.949.544,02	9.738.789,80	9.738.789,80	446,93	9.738.342,87	-	15/05/2018	15/05/2018
Maio	77.197.767,51	9.901.406,95	9.901.406,95	3.239,78	9.898.167,17	-	15/06/2018	15/06/2018
Junho	77.070.530,93	9.885.629,44	9.885.629,44	988,13	9.884.641,31	-	13/07/2018	13/07/2018
Julho	78.413.514,07	10.052.550,46	10.052.550,46	2.971,80	10.049.578,66	-	15/08/2018	15/08/2018
Agosto	78.488.705,68	10.064.241,55	10.064.241,55	2.329,17	10.061.912,38	-	14/09/2018	14/09/2018
Setembro	78.982.577,31	10.126.416,50	10.126.416,50	695,14	10.125.721,36	-	15/10/2018	15/10/2018
Outubro	81.112.993,70	10.399.254,50	10.399.254,50	250,90	10.399.003,60	-	14/11/2018	14/11/2018
Novembro	79.352.684,89	10.175.276,93	10.175.276,93	1.417,92	10.173.859,01	-	14/12/2018	14/12/2018
Dezembro	84.238.585,45	10.804.373,72	10.804.373,72	719,19	10.803.654,53	-	15/02/2019	15/02/2019
13° Salário	84.608.129,23	10.057.097,56	10.057.097,56	-	10.057.097,57	-	15/02/2019	15/02/2019
TOTAL	**1.022.608.914,22**	**130.344.220,11**	**130.344.220,11**	**37.520,54**	**130.306.699,57**	**-**		

Nota: (*) Valores representam restituições aos funcionários em função de descontos indevidos de contribuições previdenciárias.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II-B

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	101.440.081,49	21.452.839,79	21.452.839,79	348.934,35	21.103.905,44	-	15/02/2018	15/02/2018
Fevereiro	101.265.985,94	19.513.810,68	19.513.810,68	317.750,58	19.196.060,10	-	15/03/2018	15/03/2018
Março	104.267.641,32	21.117.938,84	21.117.938,84	351.361,42	20.766.577,42	-	13/04/2018	13/04/2018
Abril	102.589.312,17	20.776.888,97	20.776.888,97	320.633,45	20.456.255,52	-	15/05/2018	15/05/2018
Maio	103.927.939,31	21.012.624,13	21.012.624,13	237.969,06	20.774.655,07	-	15/06/2018	15/06/2018
Junho	103.789.837,89	20.985.965,79	20.985.965,79	208.103,21	20.777.862,58	-	13/07/2018	13/07/2018
Julho	105.310.126,15	21.267.310,77	21.267.310,77	303.021,17	20.964.289,60	-	15/08/2018	15/08/2018
Agosto	105.218.897,86	21.260.359,72	21.260.359,72	962.974,13	20.297.385,59	-	14/09/2018	14/09/2018
Setembro	106.342.317,96	21.479.295,15	21.479.295,15	2.389.720,45	19.089.574,70	-	15/10/2018	15/10/2018
Outubro	108.292.511,28	21.842.823,95	21.842.823,95	1.220.550,96	20.622.272,99	-	14/11/2018	14/11/2018
Novembro	107.350.909,16	21.698.171,92	21.698.171,92	1.776.361,11	19.921.810,81	-	14/12/2018	14/12/2018
Dezembro	112.456.561,58	22.606.362,50	22.606.362,50	1.527.918,73	21.078.443,77	-	15/02/2019	15/02/2019
13° Salário	112.726.214,10	22.704.626,01	22.704.626,01	796.285,04	21.908.340,97	-	15/02/2019	15/02/2019
TOTAL	**1.374.978.336,21**	**277.719.018,24**	**277.719.018,24**	**10.761.583,66**	**266.957.434,58**	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II-C

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 01076 , de 29 / 12 / 2015
Contribuições do ente (9): R$ 11.909.071,23
Acréscimos legais (11): R$ 118.240,17
Número total de parcelas: 60 (sessenta)
Índice de atualização legal (12): IPCA + Juros de 1% a.m.

Origem da dívida: Contribuições patronais relativas às competências de outubro e novembro de 2015
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Total confessado: R$ 12.027.311,40
Data de vencimento de cada parcela: Dia 28 de cada mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			7.216.386,55
36	29/01/2018	200.455,19	7.015.931,36
35	28/02/2018	200.455,19	6.815.476,17
34	28/03/2018	200.455,19	6.615.020,98
33	27/04/2018	200.455,19	6.414.565,79
32	29/05/2018	200.455,19	6.214.110,60
31	29/06/2018	200.455,19	6.013.655,41
30	27/07/2018	200.455,19	5.813.200,22
29	29/08/2018	200.455,19	5.612.745,03
28	28/09/2018	200.455,19	5.412.289,84
27	29/10/2018	200.455,19	5.211.834,65
26	29/11/2018	200.455,19	5.011.379,46
25	28/12/2018	200.455,19	4.810.924,27

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II-D

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL / ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13° Salário							
TOTAL	-	-	-	-	-		

NOTA: SEM INFORMAÇÃO.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 757ddddf-6d19-4858-9d7e-db22bb81df47

RESOLUÇÃO TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II-E

ITEM 42

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
3.851.467,76	04/01/2018
1.459.564,08	05/01/2018
17.450.835,60	29/01/2018
4.597.945,89	05/02/2018
652.754,46	07/03/2018
8.359.655,44	27/04/2018
45.177.897,81	31/08/2018
798.986,18	05/09/2018
4.211.860,09	06/09/2018
4.543.893,20	27/09/2018
4.292.181,66	03/10/2018
2.524.269,19	11/10/2018
5.366.216,06	30/10/2018
11.027.211,72	31/10/2018
5.187.860,03	06/11/2018
4.885.638,12	29/11/2018
5.428.187,50	06/12/2018
8.679.523,49	21/12/2018
102.043,02	27/12/2018
TOTAL	138.597.991,30

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO III

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO III-A

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	33.223.005,93	2.807.140,79	2.807.140,79	2.807.140,79	-	20/02/2018	20/02/2018
Fevereiro	32.774.103,75	2.803.169,49	2.803.169,49	2.803.169,49	-	20/03/2018	20/03/2018
Março	33.208.380,81	2.838.166,50	2.838.166,50	2.838.166,50	-	20/04/2018	20/04/2018
Abril	33.334.104,97	2.832.702,09	2.832.702,09	2.832.702,09	-	18/05/2018	18/05/2018
Maio	33.344.976,14	2.858.086,93	2.858.086,93	2.858.086,93	-	20/06/2018	20/06/2018
Junho	33.155.366,56	2.857.998,28	2.857.998,28	2.857.998,28	-	20/07/2018	20/07/2018
Julho	33.917.169,49	2.889.254,30	2.889.254,30	2.889.254,30	-	20/08/2018	20/08/2018
Agosto	33.354.602,75	2.859.485,29	2.859.485,29	2.859.485,29	-	20/09/2018	20/09/2018
Setembro	33.159.509,20	2.857.191,11	2.857.191,11	2.857.191,11	-	19/10/2018	19/10/2018
Outubro	33.701.559,49	2.911.588,05	2.911.588,05	2.911.588,05	-	20/11/2018	20/11/2018
Novembro	34.338.006,72	2.992.134,93	2.992.134,93	2.992.134,93	-	20/12/2018	20/12/2018
Dezembro	35.738.455,16	3.022.847,32	3.022.847,32	3.022.847,32	-	18/01/2019	18/01/2019
13° Salário	31.126.980,24	2.684.809,89	2.684.809,89	2.684.809,89	-	20/12/2018	20/12/2018
TOTAL	**434.376.221,21**	**37.214.574,97**	**37.214.574,97**	**37.214.574,97**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO III-B

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	33.223.005,93	6.671.400,24	6.671.400,24	48.671,03	6.530.389,16	-	20/02/2018	20/02/2018
Fevereiro	32.774.103,75	6.640.947,56	6.640.947,56	83.239,60	6.468.943,75	-	20/03/2018	20/03/2018
Março	33.208.380,81	6.682.195,29	6.682.195,29	93.335,66	6.582.996,37	-	20/04/2018	20/04/2018
Abril	33.334.104,97	6.783.457,17	6.783.457,17	83.926,65	6.693.771,55	-	18/05/2018	18/05/2018
Maio	33.344.976,14	6.791.018,87	6.791.018,87	69.471,31	6.702.717,47	-	20/06/2018	20/06/2018
Junho	33.155.366,56	6.735.267,19	6.735.267,19	90.932,60	6.294.438,61	-	20/07/2018	20/07/2018
Julho	33.917.169,49	6.893.000,42	6.893.000,42	70.718,65	6.818.494,90	-	20/08/2018	20/08/2018
Agosto	33.354.602,75	6.786.819,54	6.786.819,54	99.847,19	6.489.865,27	-	20/09/2018	20/09/2018
Setembro	32.959.509,20	6.722.024,38	6.722.024,38	63.491,42	6.656.039,79	-	19/10/2018	19/10/2018
Outubro	33.701.559,49	6.852.816,28	6.852.816,28	67.879,30	6.779.675,22	-	20/11/2018	20/11/2018
Novembro	34.338.006,72	7.032.852,28	7.032.852,28	61.704,10	6.971.148,18	-	20/12/2018	20/12/2018
Dezembro	35.738.455,16	7.334.553,46	7.334.553,46	77.314,24	7.257.239,22	-	18/01/2019	18/01/2019
13° Salário	31.126.980,24	6.516.381,01	6.516.381,01	406,62	6.515.974,39	-	20/12/2018	20/12/2018
TOTAL	**434.176.221,21**	**88.442.733,71**	**88.442.733,71**	**910.938,37**	**86.761.693,90**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO III-C

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n° Lei n° 13.496 , de 31 / 07 / 2017
Contribuições do ente (8): R$ 8.423.053,01
Acréscimos legais (10): R$ 0,00
Total confessado: R$ 8.423.053,01
Número total de parcelas: 145 (cento e quarenta e cinco), excetuando a entrada
Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês
Índice de atualização legal (11): SELIC

Origem da dívida: Contribuições Patronais
Contribuições dos segurados (9): R$ 0,00

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
145	31/01/2018	34.756,16	5.004.887,04
144	28/02/2018	34.756,16	4.970.130,88
143	28/03/2018	34.756,16	4.935.374,72
142	27/04/2018	34.756,16	4.900.618,56
141	30/05/2018	34.756,16	4.865.862,40
140	29/06/2018	34.756,16	4.831.106,24
139	31/07/2018	34.756,16	4.796.350,08
138	31/08/2018	34.756,16	4.761.593,92
137	28/09/2018	34.756,16	4.726.837,76
136	31/10/2018	34.756,16	4.692.081,60
135	29/11/2018	34.756,16	4.657.325,44
134	27/12/2018	34.756,16	4.622.569,28

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO III-C

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n° Lei n° 13.485 , de 31 / 07 / 2017
Contribuições do ente (8): R$ 145.424.838,51
Acréscimos legais (10): Incorporados ao saldo devedor
Total confessado: R$ 145.424.838,51
Número total de parcelas: 200 (duzentos) => as 06 (seis) primeiras equivalem à entrada
Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês
Índice de atualização legal (11): SELIC

Origem da dívida: Contribuições Patronais
Contribuições dos segurados (9): R$ 0,00

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
194	31/01/2018	1.134.966,09	138.325.481,87
193	28/02/2018	1.130.651,31	137.194.830,56
192	28/03/2018	1.240.663,74	135.954.166,82
191	27/04/2018	1.059.721,23	134.894.445,59
190	30/05/2018	1.168.457,89	133.725.987,70
189	29/06/2018	2.133.081,58	131.592.906,12
188	31/07/2018	1.157.029,15	130.435.876,97
187	31/08/2018	1.168.313,75	129.267.563,22
		(*)	129.626.660,45
186	28/09/2018	1.164.149,57	128.462.510,88
185	31/10/2018	1.160.748,73	127.301.762,15
184	29/11/2018	1.156.877,41	126.144.884,74
183	27/12/2018	1.153.397,46	124.991.487,28

(*) Em Setembro/2018, o saldo devedor foi revisado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 885845ba-733f-43c6-ae8a-b0dd86da0716

RESOLUÇÃO TC n° 47, de 19 de dezembro de 2018

ITEM 43

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2018

NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve- se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

DÍVIDA CONSOLIDADA

28

EMPRESA:

CREDOR:

NATUREZA DA DÍVIDA:

PERÍODO DA DÍVIDA:

Nº PARCELAS:

VALOR PARCELAMENTO:

ENCARGOS INCIDENTES:

VALOR PARCELA EM 31/12/2011

SALDO DEVEDOR ~~31/12/11~~ 7/12/11

Nº PARCELAS À PAGAR

SALDO EM 31/12/2011

PAGAMENTOS:

jan/11

fev/11

mar/11

abr/11

mai/11

jun/11

jul/11

ago/11

set/11

out/11

nov/11

dez/11

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

DÍVIDA CONSOLIDADA EM JULHO/2011

EMPRESA:	CSURB
CREDOR:	INSS
NATUREZA DA DÍVIDA:	PARCELAMENTO - BATIMENTO DA GFIP
PERÍODO DA DÍVIDA:	01/2006 Á 12/2007 - 10/2000 Á 10/2005
Nº PARCELAS:	100
VALOR DA AMORTIZAÇÃO:	672.852,00
SELIC ACUMULADA (JUROS)	111.088,00
VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO	783.940,00
VALOR PARCELA EM 29/02/2012	8.278,10
Nº PARCELAS À PAGAR	92
SALDO DA DÍVIDA EM 29/02/2012	619.024,55
SALDO TOTAL DO PARCELAMENTO EM 29/02/2012	761.585,90

	AMORTIZAÇÃO	JUROS/ENCARGOS	VALOR DA PARCELA
jul/11	6 728,52	1 110,88	7.839,40
ago/11	6 728,52	1.176,15	7 904,67
set/11	6 728,52	1.248,14	7.976,66
out/11	6.728,52	1.311,39	8.039,91
nov/11	6.728,52	1 370,60	8 099,12
dez/11	6.728,52	1 428,46	8 156,98
jan/12	6.728,52	1 489,69	8 218,21
fev/12	6 728,52	1 549,58	8 278,10

Ana Regina [illegible]
Mat 317-4

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96dd-[illegible]8d9fbad97a9

DÍVIDA CONSOLIDADA

EMPRESA:	CSURB
CREDOR:	INSS
NATUREZA DA DÍVIDA:	PARCELAMENTO - BATIMENTO DA GFIP
PERÍODO DA DÍVIDA:	01/2006 À 12/2007 - 10/2000 À 10/2005
Nº PARCELAS:	100
VALOR PARCELAMENTO:	672.652,71
ENCARGOS INCIDENTES:	
VALOR PARCELA EM 31/12/2011	8.156,96
SALDO DEVEDOR 31/12/11	624.835,97
Nº PARCELAS À PAGAR	94
SALDO EM 31/12/2011	
PAGAMENTOS:	48.016,74
jan/11	
fev/11	
mar/11	
abr/11	
mai/11	
jun/11	
jul/11	7.839,40
ago/11	7.904,67
set/11	7.976,66
out/11	8.039,91
nov/11	8.099,12
dez/11	8.156,96

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ: 10.589.240/0001-27
Nome Empresarial: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE

SIMULAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS NÃO PARCELADAS ANTERIORMENTE - ART. 1º - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA PGFN

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 30/11/2009

Selecione a Faixa de Prestações pretendida	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Encargos	Honorários Previdenciários	Totais
Valores Sem Reduções	649.743,74	0,00	128.472,97	335.547,23	137.984,55	25.070,82	1.276.819,31
de 61 até 120 prestações	649.743,74	0,00	38.541,86	234.883,05	-	25.070,82	948.239,49

Detalhamento do PF e BCN utilizado na Modalidade	
Valor Total Multas (Mora/Ofício) e Juros:	273.424,93

	Montante Informado	Montante Disponível(Saldo)	Montante Utilizado	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
Prejuízo Fiscal	4.548.573,42	4.548.573,42	1.006.750,00	(25%) 251.687,50	35.477,77	216.209,73	251.687,50
Base de Cálculo Negativa CSLL	6.038.506,52	6.038.506,52	241.500,00	(9%) 21.735,00	3.063,75	18.671,25	21.735,00
				273.422,50	38.541,52	234.880,98	273.422,50

Número de Parcelas Selecionado: 120 meses

Simulação de Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 11.941, de 2009	948.239,49
(-) Utilização de PF e BCN da CSLL	273.422,50
(-) Antecipações Pagas - Lei nº 11.941, de 2009	1.964,28
(=) Saldo Consolidado em Valores de 30/11/2009	672.852,71
Número de Prestações Remanescentes	100
Prestação Básica	6.728,52
Juros	1.110,88
Total da Prestação de 07/2011	7.839,40

Simulação de Composição da Prestação Básica		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	647.852,54	6.478,53
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	0,36	0,00
Juros	2,03	0,02
Honorários	24.997,76	249,97
Total	672.852,71	6.728,52

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ: 10.589.240/0001-27
Nome Empresarial: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE

SIMULAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS NÃO PARCELADAS ANTERIORMENTE - ART. 1º - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA PGFN

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS SELECIONADOS PARA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 30/11/2009

CNPJs: 10.589.240/0001-27

Debcad	Valor Principal R$	Valor da Multa Isolada R$	Valor da Multa (Ofício/Mora) R$	Valor dos Juros R$	Valor dos Encargos Legais R$	Valor dos Honorários R$	Valor Consolidado sem Reduções R$	Situação do Débito
35.999.179-4	77.338,94	0,00	15.467,78	32.548,00	0,00	25.079,42	150.434,54	Em Cobrança
36.205.527-5	263.390,32	0,00	52.678,05	75.383,02	78.289,40	0,00	469.741,19	Em Cobrança
37.119.484-8	309.014,48	0,00	60.327,14	227.616,21	59.699,62	0,00	656.652,45	Em Cobrança

Observação:

• Para débitos que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo, o contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com a utilização de PER/DCN (art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Negociação

Page

SIMULAÇÃO

Prestação de Informações Necessárias à Consolidação

Dados do Contribuinte
CNPJ: 10.589.240/0001-37
Nome Empresarial: COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - AC 19 - Débitos Previdenciários - PGFN
Data da Consolidação: 30/11/2009

Selecione a Faixa de Prestação Pretendida	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Encargos	Honorários Previdenciários	Totais
Valores sem Reduções	649.743,74		128.477,27	335.547,23	137.364,55	25.070,82	1.276.813,71
até 70 prestações	649.743,74		12.541,78	201.328,31		25.070,82	888.430,17
de 31 até 60 prestações	649.743,74		35.294,58	218.105,89		25.070,82	915.519,83
de 61 até 127 prestações	649.743,74		36.541,88	234.683,01		25.070,82	948.239,45
de 131 até 180 prestações	649.743,74		51.581,14	351.680,41		25.070,82	917.804,11

Reparcelamento de PF e SCN a ser utilizado na Modalidade
Valor Total Multas (Mora/Ofício) e Juros na Faixa Selecionada: 223.424,90

	Montante Informado	Montante Disponível (Saldo)	Informe Montante a Utilizar	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
Prejuízo Fiscal	4.548.523,42	4.548.523,42	[illegible]	251.602,50	15.477,77	316.203,13	251.681,50
Base de Cálculo Negativa CSLL	6.038.508,52	6.038.508,52	[illegible]	21.735,00	3.063,75	18.671,25	21.735,00
				223.422,91	38.541,57	234.360,90	223.422,91

Informe o Número de Parcelas Pretendido (entre 61 e 120) => 120 meses

Calcular

Simulação de Demonstrativo da Consolidação	
Honorários Reduções - Lei nº 11.941, de 2009	546.239,49
(-) Utilização de PF e BCN de CSLL	274.422,90
(-) Antecipações Pagas - Lei nº 11.941, de 2009	1.964,27
(-) Saldo Consolidado em valores de 30/11/2009	672.852,71
Número de prestações remanescentes	1,00
Prestação 00/07	5.728,52
Juros	1.210,68
Total da Prestação de 07/2011	7.879,40

Simulação da Composição da Prestação Básica	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	647.219,46	5.477,89
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	0,16	0,02
Juros	2,07	0,02
Honorários	25.070,82	250,70
Total	672.853,71	5.728,52

Gerar Impressão | Simular Outra Modalidade | Retomar

Melhor opção

Ana Regina S. Santos
Mat. 317-4
28/07/2011

Virginia G. Martins
Mat. 236-6
28.07.2011

Ciente
Fátima Medeiros
28.07.2011

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbe7f2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.565.000/0001-92 **Número do acordo:** 01076/2015 **Data de consolidação do Termo:** 29/12/2015
Ente: Prefeitura Municipal de Recife / PE **Data de assinatura do Termo:** 29/12/2015
Título: Acordo de Parcelamento **Data de vencimento da 1ª** 29/01/2016
Lei autorizativa do parcelamento:

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
Competência: **Inicial:** 10/2015 **Final:** 11/2015 **Quantidade de Parcelas:** 60
Diferença apurada: 11.909.071,23 **Diferença apurada atualizada:** 12.027.311,61
Valor da parcela na data de consolidação: 200.455,19

Critérios de atualização para consolidação do débito:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
10/2015	5.853.194,45	0,82	1,01	59.117,26	1,00	59.123,12		5.971.434,83
11/2015	6.055.876,78	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00		6.055.876,78
TOTAL:	11.909.071,23			59.117,26		59.123,12		12.027.311,61

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Recife / PE - 10.565.000/0001-92

Representante Legal: 457.021.954-34 - José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira **Data:** 29/12/15 **Assinatura:** Ricardo Dantas

UNIDADE GESTORA: Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos Servidores - 05.244.336/0001-13

Representante Legal: 091.325.624-20 - Manoel Carneiro Soares Cardoso **Data:** 29/12/15 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS:

Nome: anna paula almeida nunes e silva
Cargo: gerente de previdencia
CPF: 459.009.224-72

Nome: mariana trigueiro de freitas
Cargo: gerente juridica
CPF: 822.133.804-49

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01076/2015)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Recife/PE	**CNPJ:**	10.565.000/0001-92
Endereço:	avenida cais do apolo, 925		
Bairro:	recife	**CEP:**	50030-903
Telefone:	(081) 3355-6052	**Fax:**	(081) 3355-1647
E-mail:	reciprev@recife.pe.gov.br		
Representante legal:	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira		
CPF:	457.021.954-34		
Cargo:	Secretário	**Complemento:**	Finanças
E-mail:	ricardodantas@recife.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia e Saude dos	**CNPJ:**	05.244.336/0001-13
Endereço:	avenida manoel borba, 488		
Bairro:	boa vista	**CEP:**	50070-000
Telefone:	(081) 3355-1650	**Fax:**	(081) 3355-1647
E-mail:	reciprev@recife.pe.gov.br		
Representante legal:	Manoel Carneiro Soares Cardoso		
CPF:	091.325.624-20		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	manoel.carneiro@recife.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos Servidores é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Recife de quantia de R$ 12.027.311,61 (doze milhões e vinte e sete mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2015 a 11/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Recife confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 12.027.311,61 (doze milhões e vinte e sete mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 200.455,19 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 200.455,19 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), vencerá em 29/01/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº lei municipal do recife nº17142/2005.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d90ba197a9

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Recife - PE / 29/12/2015

Prefeitura Municipal de Recife
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos Servidores
Manoel Carneiro Soares Cardoso

Testemunhas:

anna paula almeida nunes e silva
gerente de previdencia
CPF: 459.009.224-72
RG: 2649912

mariana trigueiro de freitas
gerente juridica
CPF: 822.133.804-49
RG: 5396628

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ac-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01076/2015)

DECLARAÇÃO

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, Secretário, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01076/2015, firmado entre o/a Recife e o Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos Servidores em 29/12/2015, foi publicado em 30/01/2016 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
(X) Diário Oficial do RECIFE - Edição nº 212, de 30/01/2016

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Recife, 01/02/2016

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO - COMPROT

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Número de Identificação: **14770.720105/2017-29**
Protocolo Formador: **DRF-RCE-SECAT-PE**
Órgão: **01.14770-6**
Data de Autuação: **31/07/2017**
Interessado: **MUNICIPIO DO RECIFE**
CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Assunto: **01.29766-6 - PROGRAMA DE REG DEB PREV EST/MUNICIP.(PREM)-MP 778/2017**

MOVIMENTAÇÕES

Data	Nº. RM/RA	Localização
31/07/2017	**Primeira Distribuicao**	**DRF-RCE-SECAT-PE**

PARA CONSULTAR A LOCALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SEU INTERESSE UTILIZE O SITE:
https://comprot.fazenda.gov.br
Telefone: (0) 0 Ramal: 0

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Ente político (estado/DF/município) RECIFE
Nº inscrição no CNPJ 10.565.000/0001-92
O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.
( ) Sim (X) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

( ) Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
( ) Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
( ) Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
( ) Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
( ) Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
( ) Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
( ) Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
( ) Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
( ) Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
( ) Medida Provisória nº 457, de 2009 – Passível de Retenção
( ) Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
( ) Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
(X) Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
(X) Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
(X) Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
( ) Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
( ) Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
( ) Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
(X) Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
( ) PRT - Programa de Regularização Tributária
( ) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
Informar o número dos processos de parcelamento:

( ) Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

RECIFE, 31 DE JULHO DE 2017 Local e data Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: (81)3355-8052	PROTOCOLO

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

14740 720105/2017-27

(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) RECIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

RECIFE, 31 DE JULHO DE 2017 Local e data Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: (81)3355-8052	PROTOCOLO

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: RECIFE
CNPJ do Ente Político: 10.565.000/0001-92

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.
( ) Sim
(X) Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO
10.565.000/0001-92	35.387.245-8		
10.565.000/0001-92	35.579.506-0		
10.565.000/0001-92	35.579.507-8		
10.565.000/0001-92	35.579.508-6		
10.565.000/0001-92	35.579.509-4		
10.565.000/0001-92	35.579.510-8		
10.565.000/0001-92	35.579.518-3		
10.565.000/0001-92	35.579.520-5		
10.565.000/0001-92	60.295.436-3		
10.565.000/0001-92	60.442.267-9		
10.565.000/0001-92	10480-729.525/2016-02		
10.565.000/0001-92	35.387.244-0		
08.903.189/0001-34	36.554.806-5		
08.903.189/0001-34	36.554.808-1		
09.945.742/0001-64	37.248.403-4 (1240)		
09.945.742/0001-64	37.248.733-5 (1240)		
09.945.742/0001-64	37.248.758-0 (1240)		
11.497.013/0001-34	39.266.375-9 (1233)		
11.497.013/0001-34	39.266.376-7 (1233)		
11.497.013/0001-34	49.900.869-3 (1233)		

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO
10.565.000/0001-92	10480-723.526/2016-35		
10.565.000/0001-92	37.310.536-3		
10.565.000/0001-92	37.310.537-1		
10.565.000/0001-92	37.310.538-0		

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

RECIFE, 31 DE JULHO DE 2017 Local e data Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: (81)3355-8052	PROTOCOLO

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Termo de Compromisso e Posse dos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da Cidade do Recife.

Às Dezoito horas do dia primeiro do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete, na Sala Professor Galvão Raposo reuniu-se solenemente a Câmara Municipal do Recife, sito à Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, sob a presidência do Vereador Eduardo Marques onde compareceram os senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira para, nos termos da legislação específica em vigor, prestar compromisso e tomar posse, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da cidade do Recife, os quais na oportunidade, prestaram o compromisso legal, nos seguintes termos:

"Invocando a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município do Recife, observar as demais leis, promover o bem coletivo, a igualdade social e exercer o meu mandato sob a inspiração das tradições democráticas, históricas

CARTÓRIO DE NOTAS DO 6º OFÍCIO DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé
Recife, 10/01/2017. Emol. R$2,79 - FERC(10%) R$0,31 - TSNR(20%) R$0,62 - TOTAL R$3,72 - LIBRANDO GOMES DE LIMA JUNIOR. ESCREVENTE AUTORIZADO
nº 0074005 EWM12201601 00805
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
ARNALDO MARIELLO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

libertárias, e heroicas do bravo povo recifense."

E, para constar, eu, Marco Aurélio - Primeiro Secretário da Comissão Executiva deste Poder Legislativo, determinei ao Secretário Geral Executivo Jaime Paiva, que procedesse a lavratura do presente Termo, o qual vai assinado pelos Excelentíssimos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade do Recife, pelo Excelentíssimo senhor Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife, pelos demais vereadores, autoridades presentes, povo em geral e pelo Secretário Geral.

Sala Professor Galvão Raposo das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 1º de janeiro de 2017.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé
Recife, 10/01/2017. Emol. R$2,79 - FERC(10%) R$0,3[illegible] TSNR(20%) R$0,62 - TOTAL R$3,72 URBANA[illegible] GOM[illegible] DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO. Selo Digital nº 0074005.KVJ12201601.00808

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO 5º OFÍCIO DE NOTAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-960b-c8d9fba197a9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERALDO JULIO DE MELO FILHO

Nº de Inscrição
756252294-49

Data do Nascimento
17/03/71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE LYRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 10/06/95

SERPRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.339.887
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2008

NOME << GERALDO JULIO DE MELLO FILHO >>

FILIAÇÃO << GERALDO JULIO MATTOS DE MELLO >>
<< MARIA ANGELA DE ABREU E LIMA MELLO >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1971

DOC ORIGEM
<< C.C. 2897 L.B 7 AUX F.51-CART SEDE LIMOEIRO-PE- 06.08.90 >>

CPF
756.252.294-49

ASSINATURA DO DIRETOR

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO
21 JUN. 2013
Emolumentos
TSNR
TOTAL
URBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Saiba mais e conheça as vantagens em vivo.com.br/vantagens

GVT AGORA AINDA MELHOR COM A vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL

Sua conta da GVT agora é Vivo.

2801

0101 - CTC RECIFE PE PL1
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
R. NETO CAMPELO 70 AP 2801
TORRE
50710-450 RECIFE PE

7213148850638650000009426830140416

Vencimento
28/04/2016

Cadastre-se na Conta Recife. Saiba mais.

RECEBIDO 220416
DEVOLVIDA EM
19:00
Assinatura Funcionário

Telefónica

Uso exclusivo dos Correios

MUNICIPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RREO-Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
RECEITAS CORRENTES (I)	327.704.573,23	464.060.122,88	364.051.825,30	346.599.233,21	371.388.942,25	347.882.520,37	316.809.012,86
Receita Tributária	114.770.436,12	222.514.498,00	116.234.477,16	116.089.439,87	112.048.132,45	111.100.237,17	110.691.597,42
IPTU	21.976.604,80	105.701.195,56	27.091.949,48	23.026.182,74	22.382.484,73	22.766.723,70	22.242.997,73
ISS	64.314.886,40	51.189.943,83	56.388.850,15	62.610.533,60	58.660.034,51	60.131.540,26	59.479.481,29
ITBI	6.474.940,91	6.619.893,72	8.927.049,02	11.874.918,40	13.211.139,74	8.296.807,51	7.314.153,36
IRRF	11.029.467,69	10.234.538,36	11.366.806,05	10.753.251,04	11.297.634,51	53.776.776,79	11.877.871,15
Outras Receitas Tributárias	10.974.676,79	48.771.866,46	12.568.822,06	10.122.573,70	6.496.338,96	3.636.389,51	9.877.123,90
Receita de Contribuições	15.861.697,49	14.084.838,50	16.799.319,48	14.165.143,01	18.307.221,86	15.664.198,74	14.331.386,65
Receita Patrimonial	3.193.307,15	10.133.120,93	4.778.041,32	3.875.411,10	9.668.237,27	8.648.034,51	3.868.134,36
Receita de Serviços	1.260.022,44	2.118.356,19	2.386.206,96	1.969.503,76	2.255.931,86	2.260.529,52	2.257.806,37
Transferências Correntes	184.237.599,75	177.198.532,86	225.436.408,25	193.148.027,32	217.310.233,12	201.892.299,52	172.544.744,12
Cota-Parte do FPM	37.996.467,24	67.443.697,92	28.616.484,00	34.256.610,87	45.563.023,85	37.634.177,40	41.731.806,57
Cota Parte do ICMS	85.665.416,74	54.084.883,33	87.604.303,61	80.971.513,08	89.003.598,04	89.870.703,06	85.481.847,22
Cota-Parte do IPVA	11.973.160,43	15.860.701,89	75.396.151,80	39.600.302,34	26.604.917,17	13.090.386,06	8.581.012,48
Cota -Parte do ITR	845,20	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	146.833,16	146.833,16	146.833,16	146.833,16	146.323,57	146.323,57	146.323,57
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	26.114.991,70	30.555.991,15	21.416.351,66	26.413.730,81	31.557.673,59	21.299.321,37	16.171.389,88
Outras Transferências Correntes	43.170.852,29	39.306.226,40	32.860.273,83	37.754.947,06	41.909.666,90	69.542.061,16	36.424.195,39
Outras Receitas Correntes	8.351.716,26	37.805.076,71	17.411.930,10	15.331.697,37	11.934.195,89	11.295.220,98	12.624.394,24
DEDUÇÕES (II)	33.857.477,45	32.228.758,30	45.492.757,26	36.111.902,76	39.177.066,37	31.938.061,90	26.113.453,30
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	10.427.913,02	7.874.784,49	10.610.084,69	8.957.478,68	9.842.376,88	9.271.142,94	8.359.785,55
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	865.248,52	428.617,89	429.820,44	428.830,98	441.689,51	434.233,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.229.564,43	23.488.725,29	34.453.954,68	27.015.606,56	28.805.846,41	22.225.219,45	20.319.433,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	294.047.095,78	421.831.364,58	339.559.068,04	310.477.330,51	332.209.895,88	315.922.458,57	287.495.559,56

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	336.613.374,94	299.983.944,35	312.300.024,29	346.884.602,04	411.873.379,76	4.248.901.155,68	4.698.146.815,42
Receita Tributária	127.029.799,86	111.488.745,83	110.038.330,62	87.076.092,16	114.560.523,51	1.467.862.293,27	1.547.843.000,00
IPTU	22.647.382,26	21.882.774,23	21.199.213,69	20.584.080,08	5.199.079,84	336.671.323,47	344.208.000,00
ISS	60.233.839,69	59.522.126,53	51.818.211,65	59.045.317,75	66.279.883,83	720.474.230,89	771.060.000,00
ITBI	10.100.595,59	8.545.707,84	7.826.856,29	7.727.886,77	7.833.426,83	101.356.788,72	114.120.000,00
IRRF	10.999.833,64	11.766.549,79	11.076.007,73	1.026.999,85	31.331.668,00	143.041.691,51	147.213.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.581.768,36	9.742.585,74	8.057.611,66	8.992.305,81	5.116.463,71	166.318.258,66	171.241.000,00
Receita de Contribuições	16.270.197,57	17.078.291,82	16.024.448,72	14.435.293,33	17.245.031,09	191.314.078,33	200.767.000,00
Receita Patrimonial	9.477.507,38	3.884.112,39	6.964.222,72	5.497.831,43	4.581.116,20	75.425.696,74	219.464.737,48
Receita de Serviços	2.752.324,62	2.059.007,54	2.352.671,94	2.764.903,45	2.411.261,97	26.376.603,16	26.340.000,00
Transferências Correntes	166.838.110,97	143.816.122,68	163.143.726,66	209.137.170,51	266.576.977,36	2.314.128.880,63	2.503.024.077,96
Cota-Parte do FPM	33.837.454,98	27.516.871,15	33.432.276,77	60.341.884,09	95.267.116,72	626.244.410,06	482.431.000,00
Cota Parte do ICMS	68.933.544,19	58.900.835,43	67.784.410,93	82.252.890,13	83.416.464,09	905.584.709,15	681.350.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.866.443,16	3.695.219,34	2.541.000,89	2.119.668,14	2.102.467,34	209.696.551,84	163.493.000,00
Cota -Parte do ITR	-	36,51	6.046,70	48,75	-	5.969,39	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	146.323,57	146.323,57	146.323,57	146.323,57	146.323,57	1.745.921,20	1.900.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	20.009.681,17	17.040.881,86	19.434.506,93	26.992.815,42	32.233.400,51	274.218.313,42	277.976.000,00
Outras Transferências Correntes	37.736.903,93	36.949.444,99	39.829.159,51	36.887.647,41	45.413.187,15	488.582.814,99	676.617.077,96
Outras Receitas Correntes	13.676.434,34	11.939.664,19	11.378.563,63	14.078.316,16	14.499.043,84	170.293.726,63	190.110.000,00
DEDUÇÕES (II)	33.056.045,57	29.693.491,86	29.665.810,09	37.388.009,89	43.507.137,51	416.717.461,19	430.389.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	8.316.210,22	11.093.215,95	8.641.086,29	7.823.082,09	10.760.935,35	111.768.099,25	125.334.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	446.174,15	426.385,69	426.305,80	426.307,14	863.323,45	5.606.227,41	4.635.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.707.161,20	18.179.887,25	20.796.417,99	29.116.590,66	31.882.878,71	301.323.134,53	300.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	303.557.329,37	270.290.452,49	282.634.214,21	309.496.592,15	368.366.242,25	3.832.183.694,49	4.267.757.815,42

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/DGCM , Data da Emissão: 27/01/2017 09:17:49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9f8a1974g

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.291 /2016
DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE ÀS NOVAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:
I - Secretarias:
a) Secretaria de Finanças;
b) Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
c) Secretaria de Governo e Participação Social;
d) Secretaria de Saúde;
e) Secretaria de Educação;
f) Secretaria de Segurança Urbana;
g) Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos;
h) Secretaria da Mulher;
i) Secretaria de Cultura;
j) Secretaria de Planejamento Urbano;
k) Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer;
l) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
m) Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
n) Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
o) Secretaria de Saneamento.
II - Órgãos de caráter permanente próprios de Estado:
a) Controladoria Geral do Município;
b) Procuradoria Geral do Município.
III - Órgãos de Assessoramento Imediato:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Gabinete de Projetos Especiais;
d) Gabinete de Imprensa;
e) Assessoria Especial;
f) Representação em Brasília e Relações Internacionais.
§ 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) incorporada à Procuradoria-Geral do Município (PGM), criada pelo Lei nº. 14.860, de 5 de maio de 1987, ficando, por consequência, todas as atribuições e competências daquela Secretaria incorporadas à Procuradoria-Geral do Município.
§ 2º [illegible]
§ 3º [illegible]
§ 4º [illegible]
§ 5º [illegible]

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º - [illegible]
I - Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas:
1. Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.
II - Secretaria de Cultura:
1. Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.
III - Secretaria de Finanças:
1. Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
2. Empresa Pública - RECDA - COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS.
IV - Secretaria de Infraestrutura e Habitação:
1. Autarquia - URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE.
2. Autarquia - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.
V - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano:
1. Autarquia - CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE.
2. Autarquia - CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

SEÇÃO I
DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3º - Ficam extintas as seguintes entidades da Administração Pública Indireta:
I - [illegible]
II - [illegible]
III - Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, [illegible]

Art. 4º - [illegible]
I - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Direitos Humanos absorverá o extinto IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
II - [illegible]
III - A Secretaria de Saneamento absorverá a SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - [illegible]

Art. 6º - [illegible]
§ 1º [illegible]
§ 2º [illegible]
§ 3º [illegible]

Art. 7º - [illegible]
Parágrafo único. [illegible]

Art. 8º - [illegible]

Art. 9º - [illegible]

SEÇÃO II
DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM AUTARQUIAS

Art. 10 - Ficam transformadas em autarquias as seguintes entidades integrantes da Administração Pública Indireta:
I - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, [illegible]
II - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, [illegible]
III - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, [illegible]
IV - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, [illegible]

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - [illegible]
I - [illegible]
II - [illegible]
III - [illegible]
IV - [illegible]
V - [illegible]
VI - [illegible]

Art. 12 - [illegible]

Art. 13 - [illegible]

Art. 14 - [illegible]

Art. 15 - [illegible]

Art. 16 - [illegible]

Art. 17 - [illegible]

Art. 18 - [illegible]

Art. 19 - [illegible]

Art. 20 - [illegible]

Art. 21 - [illegible]

SUBSEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

Art. 22 - Compete à Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE:
I - [illegible]
II - [illegible]
III - [illegible]
IV - [illegible]
V - [illegible]

SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Art. 23 - Compete à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB:
I - [illegible]
II - [illegible]
III - [illegible]
IV - [illegible]
V - [illegible]
VI - [illegible]
VII - [illegible]
VIII - [illegible]
IX - [illegible]
X - [illegible]
XI - [illegible]
XII - [illegible]

SUBSEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Art. 24 - Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:
I - [illegible]
II - [illegible]
III - [illegible]
IV - [illegible]
V - [illegible]

SUBSEÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Art. 25 - Ficam conferidas à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU as competências e atribuições [illegible]
I - [illegible]
II - [illegible]
III - [illegible]
IV - [illegible]
V - [illegible]
VI - [illegible]
VII - [illegible]
VIII - [illegible]
IX - [illegible]
X - [illegible]
XI - [illegible]
XII - [illegible]
XIII - [illegible]
XIV - [illegible]
XV - [illegible] pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

XVI - [illegible]
XVII - [illegible]
XVIII - [illegible]
XIX - [illegible]
XX - [illegible]
§1º - [illegible] do Recife - CTTU.
§2º - A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, [illegible] do Recife.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - [illegible]

Art. 27 - [illegible]

Art. 28 - [illegible]

Art. 29 - [illegible]

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº [illegible]/2016 de autoria do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
[illegible]

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

DECRETA:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] 30 de dezembro de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PRORROGA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO A 06 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº [illegible]

O PREFEITO DO RECIFE, [illegible]

CONSIDERANDO, [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

DECRETA:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible] R$ 200,00 (duzentos reais), [illegible]

Parágrafo único. [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Art. 5º [illegible]

Art. 6º [illegible]

Art. 7º [illegible]

Art. 8º [illegible]

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO RECEBENDO O AUXÍLIO MORADIA:

1. JOSÉ BARRETO FILHO
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

2. [illegible] ALVES DOS SANTOS
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

3. ZULMIRA GOMES DE ALMEIDA
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

4. SUZANA PEREIRA DA SILVA LIMA
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

5. JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

6. MARILUCE [illegible]
CPF: [illegible]
RG: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - Recife/PE.

DECRETO Nº 30.162 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PRORROGA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO AS 06 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº [illegible]

O PREFEITO DO RECIFE, [illegible]

CONSIDERANDO, [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

DECRETA:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Parágrafo único. [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Art. 5º [illegible]

Art. 6º [illegible]

Art. 7º [illegible]

Art. 8º [illegible]

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

http://www31.receita.fazer

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JUNIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Aprovado pela INRFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE MUNICIPIO DO RECIFE	
	Domicílio tributário informado: RECIFE - PE **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/0[illegible]017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.565.000/0[illegible]1-92
04	CÓDIGO DA RECEITA	[illegible]525
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	31/0[illegible]017
07	VALOR PRINCIPAL	386[illegible]49,21
08	VALOR DA MULTA	[illegible]0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	[illegible]0,00
10	VALOR TOTAL	386[illegible]49,21
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.6.66.2531 — 31/07/2017 10:50:00

85660003861-1 49210153721-4 21105650000-5 00155257212-3

31/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:44:05
323411439 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3234 -
CODIGO DE BARRAS [illegible]
DATA DO PAGAMENTO 31/07/2017
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 386,149,21

NR.AUTENTICACAO 4.665.F49.B10.2B5.D08

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Recibo do Protocolo

31/07/2017
15:23

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

IMPORTANTE: O resultado do seu requerimento deverá ser visualizado no e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br).*

Dados do protocolo:

Número do protocolo: 00564452017
Data de Registro: 31/07/2017 15:23
Nome: MUNICIPIO DO RECIFE
CPF / CNPJ: 10.565.000/0001-92
Unidade do protocolo: PRFN-5ª Região
Tipo da Dívida: Previdenciária
Serviço: parcelamento mp 778

Documentação:

diversos

Requerimento(s) Pertencente(s) a este Protocolo:

Requerimento: 20170110064
Unidade da PGFN de entrada do requerimento: PRFN-5ª Região

Endereço do requerente exclusivo para fins destes protocolos:

Logradouro: CAIS DO APOLO
Número: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND
Bairro: CENTRO
CEP: 50030-230
Cidade: RECIFE
Estado: Pernambuco
Telefone 1: (81) 3355-8190
Telefone 2: (81) 3355-8589

Formulário assinado por:

Requerente: MUNICIPIO DO RECIFE
Representante legal signatário:
Nome: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
CPF: 756.252.294-49

Avisos:

Considera-se notificado o requerente no momento do acesso ao resultado do requerimento.

* Para o acompanhamento da situação do protocolo/requerimento e ciência do resultado, o requerente e/ou procurador deverá acessar o e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br) e, após o login, acessar a opção "Consulta Protocolo/Requerimento", aba "Protocolo/Requerimento".

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

(Ente Federativo) MUNICÍPIO DO RECIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de pagamento à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem reduções, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 194 (cento e noventa e quatro) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam retidos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;

2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;

3 - Não havendo saldo suficiente no FPE ou FPM para retenção dos valores ou na impossibilidade de sua retenção, o valor devido deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;

4 - O presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável e irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
35.029.066-0	35.028.502-0	30.101.754-9	
		30.101.752-2	
		30.862.988-4	
		30.954.994-9	

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
31.245.155-5	32.539.393-1	35.387.412-4	
31.356.061-7	32.646.821-8	35.387.410-8 (1136)	
31.592.373-3	32.646.822-6	35.387.411-6 (1136)	
32.196.979-0	32.790.682-0	35.446-408-6 (1136)	
32.196.980-4	35.029.100-4		
32.196.981-2	35.029.101-2		
32.479.298-0	35.170.571-6		
32.479.299-9	35.387.408-6		
32.479.300-6	35.387.409-4		

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
30.166.393-9	30.995.060-0		
30.166.394-7	31.168.626-5		
30.166.395-5	31.168.627-3		
30.166.897-3	31.245.292-6		
30.784.181-2			
30.784.182-0			
30.862.264-2			
30.865.612-1			
30.992.667-0			

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
32.538.813-0			
32.538.812-1			
32.790.699-5			

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Cardoz de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
31.245.158-0	35.446.402-7	36.089.671-5 (1136)	
31.327.433-9	35.446.404-3	36.172.149-8 (1136)	
31.592.386-5	35.446.403-5	37.009.630-4 (1136)	
32.479.170-4	55.641.848-4	37.009.631-2 (1136)	
32.479.171-2	35.446.401-9	37.009.632-0 (1136)	
32.479.172-0	30.952.696-5 (1165)	37.009.633-9 (1136)	
32.646.558-8	35.446.405-1 (1136)	37.009.634-7 (1136)	
35.029.252-3	35.446.406-0 (1136)	37.009.635-5 (1136)	
35.029.253-1	35.969.295-8 (1136)	37.009.636-3 (1136)	

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

_____

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB Recife

CNPJ: 09.945.742/0001-64

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. (X) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. (X) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

CPF: 316.231.314-72 Telefone: (81)3355-5094

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

F

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CNPJ: 11.508.942/0001-00

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

_____

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

CPF: 022.946.274-07 Telefone: (81)3355-8196

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

CNPJ: 10.589.240/0001-27

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA

CPF: 231.601.014-87 Telefone: (81)3355-2441

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB Recife

CNPJ: 09.945.742/0001-64

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

CPF: 316.231.314-72 Telefone: (81)3355-5094

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

CNPJ: 11.508.942/0001-00

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

Nome (de quem assina):

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

CPF: 022.946.274-07 Telefone: (81)3355-8196

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

CNPJ: 10.589.240/0001-27

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA

CPF: 231.601.014-87 Telefone: (81)3355-2441

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CNPJ: 11.497.013/0001-34

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

CPF: 661.539.054-04 Telefone: (81)3355-5500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Termo de Compromisso e Posse dos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da Cidade do Recife.

Às Dezoito horas do dia primeiro do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete, na Sala Professor Gabrão Raposo reuniu-se solenemente a Câmara Municipal do Recife, sito à Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, sob a presidência do Vereador Eduardo Marques onde compareceram os senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira para, nos termos da legislação específica em vigor, prestar compromisso e tomar posse, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da Cidade do Recife, os quais na oportunidade, prestaram o compromisso legal, nos seguintes termos:

"Invocando a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município do Recife, observar as demais leis, promover o bem coletivo, a igualdade social e exercer o meu mandato sob a inspiração das tradições democráticas, históricas

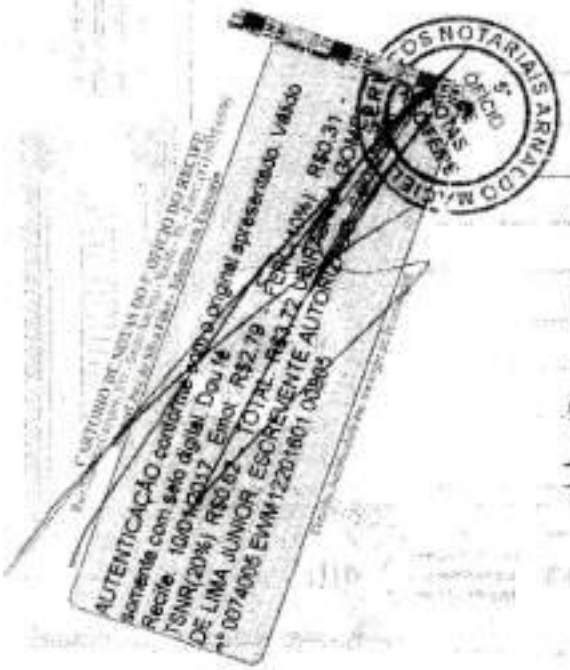

libertárias, e heróicas do bravo povo recifense."

E, para constar, eu, Marco Aurélio - Primeiro Secretário da Comissão Executiva deste Poder Legislativo, determinei ao Secretário Geral Executivo Jaime Paiva, que procedesse a lavratura do presente Termo, o qual vai assinado pelos Excelentíssimos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade do Recife, pelo Excelentíssimo senhor Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife, pelos demais vereadores, autoridades presentes, povo em geral e pelo Secretário Geral.

Sala Professor Galvão Raposo das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 1º de janeiro de 2017.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.
Recife: 10/01/2017. Emol: R$2,79 - FERC(10%): R$0,3[illegible] TSNR(20%): R$0,62 - TOTAL: R$3,72 UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO. Selo Digital nº 0074005.KVJ12201601.00806

5º OFÍCIO DE NOTAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96b1-c8d9fba197a9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERALDO JULIO DE MELO FILHO

Nº de Inscrição
756252294-49

Data do Nascimento
17/03/71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

IDENTIDADE

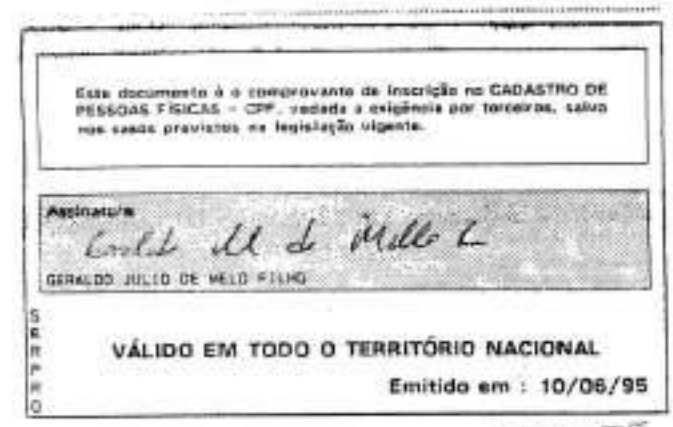

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GERALDO JULIO DE MELO FILHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/06/95

SERPRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.339.887

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2008

NOME << GERALDO JULIO DE MELLO FILHO >>

FILIAÇÃO << GERALDO JULIO MATTOS DE MELLO >>

<< MARIA ANGELA DE ABREU E LIMA MELLO >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1971

DOC ORIGEM
<< CC 2997 L B 7 AUX F 51 CART SEDE LIMOEIRO-PE.
09/06/98 >>

CPF
756.252.294-49

ASSINATURA DO DIRETOR

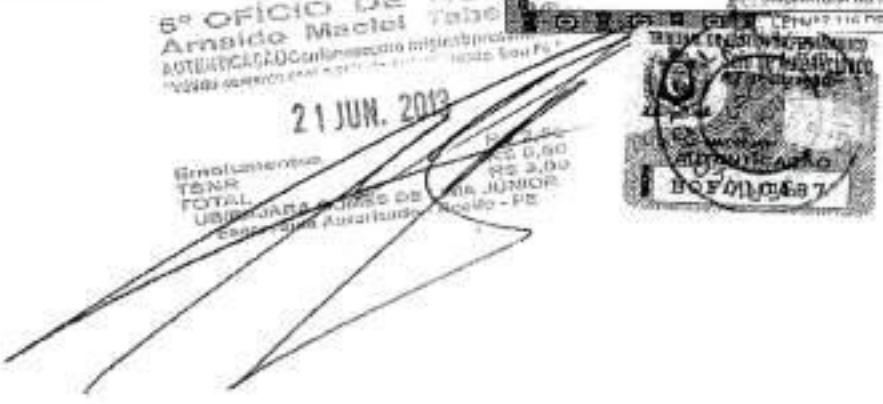

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Saiba mais e conheça as vantagens em vivo.com.br/vantagens

GVT AGORA AINDA MELHOR COM A

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL

Sua conta da GVT agora é Vivo.

2801

0151 - CTC RECIFE PE PL1
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
R. NETO CAMPELO 70 AP 2801
TORRE
50710-450 RECIFE PE

7213148850638650000009426830140416

Cond. F... Cauda

Vencimento
28/04/2016

Cadastre-se na Conta Recife. Saiba mais.

RECE... 220416
DEVOLVIDA...
19:00
Assinatura Funcionário

Telefónica

Uso exclusivo dos Correios

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

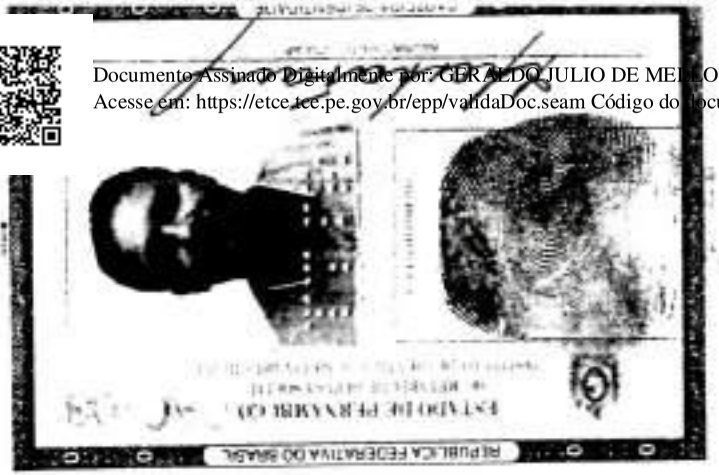

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.295.960

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2011

NOME
<< JOÃO ALBERTO COSTA FARIA >>

FILIAÇÃO
<< ZILBERTO SALES FARIA >>
<< MARIA COSTA FARIA >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
21/02/1964

DOC. ORIGEM << 076018 01 55 1986 2 00044 096
0023693 32 RECIFE PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-45 79.811 44,2

URB/RECIFE
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
Avenida Oliveira Lima 867
Soledade
50050-390 - Recife/PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MB092513074BR

DHP 20/02/2017 11:15 TPC

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Rua Luiz Guimarães 411 APT 302 E
Poço
52061-160 - Recife/PE

302 E

PE 20/02 11:15

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

RESOLVE:
Nomear **GILMARDO JOSÉ LIMA DE GARROTE E SILVA NETO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projeto de Requalificação Construção, símbolo "CAA-2", da Autarquia Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 708 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
[illegible], no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABPL,
RESOLVE:
Nomear **MARILELA SALTIEL PEIXOTO TAVARES**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de [illegible] Gerência de Planejamento Diretor, símbolo "CGA-4", da Autarquia de Projetos Especiais, a partir de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 709 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2017 - GABPE,
RESOLVE:
Designar **MÔNICA MARIA VILLAR E LUNA**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Educação Infantil, símbolo "DAI-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 710 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - DEPLAN/P,
RESOLVE:
Designar **MARIANA FLÁVIA BATISTA DA COSTA ALMEIDINHA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de assistente em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos, símbolo "DAI-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 711 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2017 - GABPE,
RESOLVE:
Designar **MARIA CLEMENTE ADOLFO BRITO**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação Infantil, em Tecnologias, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 712 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2017 - GAB/GMAT,
RESOLVE:
Designar **MARCOS JOSÉ PAIXÃO GONÇALVES SOBRINHO**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "DAI-3", da Gerência de Imprensa, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.230 de 14 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 15 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 48/2017 - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **TARSILA E PEREIRA**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Assessor de Gabinete de Trabalho, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 714 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2017 - GABPE,
RESOLVE:
Nomear **ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento, símbolo "CGA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 715 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.231 de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 01 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2017 - GAB,
RESOLVE:
Nomear **MARILI MARIA DE MENEZES**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 716 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2017 - CASP/SE,
RESOLVE:
Designar **LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Orçamento, símbolo "FDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 717 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible],
RESOLVE:
Nomear **ISABEL MARIA BARROS CAMPELO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos, símbolo "CGA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 718 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABSEL,
RESOLVE:
Nomear **LILIANE DE ANDRADE LIMA ARRUDA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-3", da Gerência de Gestão da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 719 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABPGM,
RESOLVE:
Nomear **HELIANE BRITO MOTTA DE ALBUQUERQUE**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CGA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 720 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SHMAS,
RESOLVE:
Nomear **CRISTIANE ARAÚJO PEREIRA MARTINS LEITE**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, símbolo "DAA-3", na Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 721 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - SEPLAG,
RESOLVE:
Nomear **ALIANA AYRES DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento Diretor, símbolo "CJA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 722 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABPE,
RESOLVE:
Nomear **MARIANA BINDER DA MOTA LOUREIRO AMORIM**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operação na Recife, símbolo "CGA-3", da Diretoria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 723 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, com fundamento o Decreto nº 30.248 de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 01 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:
Nomear **WALLISON FIGUEIRÔA VIEIRA CRUZ**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização, símbolo "CAA-3", da Autarquia Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 724 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **CAROLINE HELENA GOMES STADTLER**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Convênios e Monitoria, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 725 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABPE,
RESOLVE:
Nomear **JOSÉ ALBERTO COSTA PARA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 726 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **EDUARDO DORIZANTON PORCIDES**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 727 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **JOSÉ ALBERTO CAETANO DE LIMA FILHO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tratamento Clínico, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Proteção Básica, da Secretaria de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 728 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **GUTEMBERG ISAAC SANTOS CAVALCANTI**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 729 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **ADALBERTO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 730 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **GUTEMBERG ISAAC SANTOS CAVALCANTI**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 731 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **ADALBERTO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 732 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARRETO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Chefe de Administração de Pessoal e Benefícios, símbolo "CGA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 733 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 734 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **IRANIO JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 735 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **ROSÂNIA MARIA ROCHA DA SILVA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico de Projeto de Nível Superior, símbolo "CGA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 736 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **AGENORA RODRIGUES DE SOUZA MELO**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Reportagem, símbolo "CGA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 737 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **MARC JOSE MAGALHAES LABOR**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Administração, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 738 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **MALVIRA PAULA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Logística e Suporte, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 739 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Designar **ALEXANDRE TEIXEIRA**, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico, símbolo "FDS-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 740 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **REBECA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 741 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **MARIA DO SOCORRO LIMA**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 742 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMAS,
RESOLVE:
Nomear **ANALDO REYNALDO SANTOS**, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DO RECIFE

17/Mai/2014 :: Edição 54 ::

Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo
Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº 1413 DE 16 DE MAIO DE 2014
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DIEGO TARGINO MORAES ROCHA, CPF: 02294627407 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Simbolo "CDA-3" e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, Símbolo "CDA-2", da Fundação de Cultura da cidade do Recife, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Bradesco

2518 - CASA FORTE-URE
AV.17 DE AGOSTO,87-A
52061-540 RECIFE PE 0081828

FAC
BRADESCO
Correios

0116 - CTO RECIFE PE PLS 73

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
R. DES. MARTINS PEREIRA 257/602
GRACAS
52050-285 RECIFE PE

22090365390998700000081828302306 17

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b2ec-d6

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 25 DE FEVEREIRO DE 2017 — ANO XLVI Nº 036 — PREFEITURA DO RECIFE

Prefeito Geraldo Julio reforça Guarda Municipal do Recife com mais 357 agentes

A Guarda Municipal do Recife (GMR) ganhou o reforço de 357 servidores que tomaram posse na quinta-feira (23). O prefeito Geraldo Julio empossou a segunda turma do concurso público realizado pela sua gestão para reforçar a segurança já no Carnaval 2017. Ao todo, foram 382 servidores que concluíram o curso de formação e foram chamados, destes, 25 pediram prorrogação da posse e têm o prazo de 120 dias para a posse. Outras ações e equipamentos também foram anunciados para a folia. Com a nomeação o efetivo da Guarda Municipal do Recife passa para 1.796 agentes. Os novos agentes já começam a trabalhar no Carnaval e serão mobilizados nos polos da festa, sobretudo no Bairro do Recife. Além do reforço de pessoal, a PCR vai aumentar a quantidade de câmeras de videomonitoramento nos principais focos de folia. De seis câmeras instaladas no Bairro do Recife atualmente, a Prefeitura passará a 35 pontos que vão ser monitorados pelo Centro de Operações (COPE) da Guarda Municipal. Outros sete equipamentos estão instalados no percurso do Galo da Madrugada, totalizando 42 câmeras.

"Vamos ter um reforço importante para o Carnaval deste ano. São 357 guardas sendo empossados agora, mais 320 que foram empossados no ano passado. Esses dois números correspondem a praticamente metade do efetivo da guarda e esses guardas vão fazer um trabalho importante na nossa cidade e agora no Carnaval", destacou Geraldo. Vários momentos de emoção tomaram conta da cerimônia. Geraldo, que é servidor público concursado, falou sobre a emoção que os novos guardas estavam sentindo.

"Sempre que eu participo de um ato de dar posse para novos servidores públicos eu me emociono. Sei exatamente o que vocês estão passando. A luta e a dedicação que vocês tiveram para chegarem até aqui", falou Geraldo.

Já o novo guarda municipal empossado nesta quinta, Diego Marques, falou da conquista. "Todo mundo aqui está muito feliz porque foi um processo seletivo muito difícil. Com muito foco, empenho e determinação e gente conseguiu alcançar o objetivo desejado. Estamos prontos para atuarmos e servirmos à sociedade", comemorou. Com o reforço no efetivo, a Guarda Municipal do Recife vai levar às ruas 480 homens por dia durante o Carnaval para trabalhar em conjunto com a Polícia Militar de Pernambuco. Eles estarão equipados com 150 novas armas elétricas adquiridas pela Prefeitura do Recife. A Guarda Municipal também vai contar com 16 agentes socorristas durante o Carnaval.

Uma parceria com o Porto Digital e a Sertel, viabilizou o acesso do COPE às imagens de 27 câmeras no bairro do Recife. Sete delas possuem sistema especial de captação de som. Chamadas de "Anjos da Rua" esses equipamentos possuem microfone omnidirecional, ou seja, captam som de todas as direções, com alcance de 80 metros de distância. O equipamento tem rotação de 360º e é capaz de detectar colisões de veículos, freadas bruscas e disparos de armas de fogo. Em caso de disparo de arma de fogo no raio de ação da câmera, o equipamento se volta automaticamente para a área de onde partiu o som, mostrando a imagem no mapa digital. O COPE também terá acesso às imagens das 118 câmeras de monitoramento de trânsito da CTTU.

Efetivo já estará nas ruas durante o Carnaval. Equipamentos e outras medidas também serão tomadas durante a folia de momo

BASES MÓVEIS - Além do reforço dos agentes e das novas câmeras, três bases móveis dotadas de equipamentos de videomonitoramento foram recebidas pela Guarda Municipal em convênio com a Secretaria de Defesa Social, e vão atuar em diferentes pontos da folia.

Blitz da Folia estreia para divulgar programação do Carnaval do Recife em hotéis

A festa é de rua, mas o Carnaval deste ano vai invadir alguns dos principais hotéis do Recife. Desde a quinta-feira (23) até hoje (25), Sábado de Zé Pereira, serão realizadas ações de marketing e promoção turística em 25 dos principais equipamentos turísticos da cidade para levar as informações e o ritmo da festa recifense para animar o café da manhã dos visitantes.

A ação, batizada de Blitz da Folia, resultado de uma articulação da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, com a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH-PE), estreou no Hotel Atlante Plaza e será replicada nos próximos dias em equipamentos como: Onda Mar Hotel, Hotel Dublê, Radisson Recife, Nobile Suites Executivo, Aquamar Praia Hotel, Golden Tulip Recife, Ramada, Boa Viagem Praia, Hotel Jangadeiro, Transamérica, Ibis Boa Viagem e Best Western Marilbu. Fazem parte da blitz: passistas, animadores, além de walkmidia, que circulam e interagem com os hóspedes ao som de frevos clássicos, que são a cara da nossa festa.

Ação leva frevo, passistas e a programação impressa de todos os polos da festa para o café da manhã de 25 hotéis da cidade

Além de temperar com muito frevo o desjejum dos hóspedes, a parceria entre trade e poder público leva informações turísticas e a programação do Carnaval impressa para distribuir entre os visitantes. "Queremos mostrar a força e o tamanho do Carnaval do Recife para quem está hospedado na cidade. Nossa ação complementa o receptivo festivo montado pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco no aeroporto. Estamos de braços abertos e temos muita festa para oferecer, em vários bairros da cidade. É importante que os visitantes saibam disso", disse a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Os visitantes aprovaram a ação. "Achei fantástico, emocionante. Fui muito bem recebida no Recife. Teve festa no aeroporto, festa no hotel. O recifense é um povo muito caloroso. Isso é fundamental num momento tão difícil como esse. É uma espécie de resgate da nossa alegria", comentou Rosângela Diniz, de Belo Horizonte.

Para o trade turístico, quanto mais festa melhor. "Essas boas-vindas são fundamentais. O Carnaval é um dos eventos mais importantes do nosso calendário para o trade. Já estamos com 92% de ocupação e esperamos melhorar esse percentual, já que a venda de última hora é muito comum nesse período", comemorou o presidente da ABIH-PE, Artur Maroja.

No ano passado, segundo a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), o estado recebeu 1,7 milhão de turistas e excursionistas, que movimentaram R$ 1,2 bilhão. Para 2017, a expectativa é de que esses números se repitam.

FESTA APROVADA - Quem vem ao Carnaval do Recife costuma voltar. No ano passado, segundo pesquisa encomendada pela Prefeitura do Recife ao Centro Integrado de Pesquisa e Comunicação (Cipec), 97,8% dos visitantes declararam a intenção de voltar a brincar na cidade. A festa foi considerada ótima ou boa por 92,8% dos turistas. Entre os pontos positivos da folia recifense, foram destacados: blocos de rua (22,3%), animação da cidade (23,7%), shows gratuitos (27,9%), cultura local (12%) e bandas locais (8,3%).

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10021332000107

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4d7f8f8d3530181f2600
Hora Legal Brasileira: 24/02/2017 18:38 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Certisign SSH
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Diário oficial do Município
nº 026/17

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

RESOLVE
Nomear **ANDRE ALBANO DE SOUSA**, CPF nº 427***8***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão de Participação Social - DAS, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2401 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **OSCAR CORRÊIA DA SILVA**, CPF nº ***9***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - SA1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2402 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **LUIZ VICENTE DE ALBUQUERQUE**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 4.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2403 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **BRENO AUGUSTO RIBEIRO GAIA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 4.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2404 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 3.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2405 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2017 - PRODEPA RECIFE,
RESOLVE
Nomear **MATEUS GAMA LISBOA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico, símbolo "CDA-5", da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2406 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 2.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2407 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **BERENICE VILANOVA DE AMORIZE LIMA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente, símbolo "CDA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2408 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **JOSÉ WERNER DE BRITO CAVALCANTI**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Habitação, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2409 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **EDNALDO JOSÉ FERREIRA GOMES NETO**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação Política, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Articulação Política, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2410 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **FÁBIO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Relações Institucionais, símbolo "CDA-5", do PROCEDA, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2411 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 3.2, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2412 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **RONALDO LOPES DA SILVA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Relações Sociais, símbolo "DAA-3", do PROCEDA, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2413 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **GERALDO DE CASTRO LIRA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 2.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2414 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.278 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOM nº 27 de 10 de fevereiro 2017,
RESOLVE
Nomear **REJANE CRISTINA DE MEDEIROS PRATA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerenciador Operacional - GRS, símbolo "CAA-1", na Gerência Executiva de Articulação Integrada Territorial, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2415 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **SACIRÉIA VIEIRA DA SILVA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 1.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2416 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **JOSÉ WALLACE MIAN AGOSTINI**, CPF nº ***, para exercer o cargo de Diretor em comissão de Assistente de Sistema de Porto Seguro Social - MR 1.2, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2417 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **EDUARDO MARTINS CORTÊS**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "DAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2418 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **TATIANA ROBERTA PIRES PORTO DA SILVA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de Coordenador em comissão de Assistente de Sistema de Participação Social - MR 1.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 2419 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria 1º GAB nº 27 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, referente a
CARMEM REJANE DA SILVA, CPF nº ***.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 2350 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **LAUDENIZ GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão em

Coordenador Intergovernamental - CLIMA, "CAA-1", da Gerência Executiva de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Respondendo por nomeação

PORTARIA Nº 0890 DE 19 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0826/20 - [illegible] da Secretaria de Gestão do Recife, Cuia da Secretaria Executiva de Coordenação Portuária da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cuia do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Recife, em exercício e Cuia do Gerente Geral de Planejamento e Acompanhamento Financeiro/SAD/SF
RESOLVE
Cancelar a nomeação do Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Saúde, a servidora **MORGANNY [illegible] MUNIZ**, matrícula nº [illegible], CPF nº [illegible], ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 1044510, CPF nº 052.366.834-43, servidora do QUADRO de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com o Inciso [illegible] Decreto Municipal 21.087/2008, Art. 3º, § 7º, [illegible] de nomeação publicada em 31 de dezembro de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Respondendo por nomeação

PORTARIA Nº 2282 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0824/2017 - UAG/SEPLAG,
RESOLVE
Nomear **SILVINO FABRICIO DE ARAÚJO**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas Estaduais, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Respondendo por nomeação

PORTARIA Nº 2333 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **MELISSA LUBIENA FONTES DE LUCENA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Respondendo por nomeação

PORTARIA Nº 2336 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Nomear **MARIA LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Respondendo por nomeação

PORTARIA Nº 1399 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2017 - SSGOV,
RESOLVE
Nomear **JOSÉ RONALDO CARVALHO DA SILVA**, CPF nº ***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Respondendo por nomeação

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições [illegible] do art. 8º da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE
1 - Designar preposto a **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, CPF/MF nº ***, matrícula nº 63.797-6, Diretor Executivo da Autoridade Portuária, para assinar os termos de contratação de usuários do sistema eletrônico de lotação do Banco do Brasil - [illegible] período de 1º de janeiro a 23 de março de 2017.
II - Designar suplente a **CARLOS EDUARDO MUNIZ**, CPF/MF nº ***, matrícula nº 57.303-3, Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, para assinar os termos de contratação de usuários do sistema eletrônico de lotação do Banco do Brasil - [illegible] período de 24 de março 2017.

PORTARIA Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2017 - CAB/SEPLAG do Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Governo Lafayette de Andrade Filho, Cuia do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAG e Cuia do Gerente de Controle e Acompanhamento Funcional/SEPLAG
RESOLVE
Ceder, com ônus, a Autoridade Portuária do Recife, a servidora **LUCIA DE FATIMA SOARES ESCOREL**, Arquiteta, matrícula nº 170844-4, CPF nº 387.766.834-15, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Urbanização do Recife, que se encontra em cessão na Autoridade Portuária do Recife, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 028 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 136/2017 - DELUR e CI s/ nº/2017 - DGLUC, que narraram indícios de infração ensejadora de pena de demissão, ALTO IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.997.346/0001-42, tendo em vista disposições de atos legais supramencionados, considerando o previsto no artigo 58 do Decreto Municipal nº 22.582/2007,
RESOLVE
Art. 1º Determinar o afastamento da empresa ALTO IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, [illegible] e responsabilidade da empresa **ALTO IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME**.

Art. 2º Designar, para exercer a comissão processante, os servidores Ana Lucia Vidal Vilaça Vital, matrícula nº [illegible] nº 102.802-6 - na qualidade de Presidente, Delma Maria de Paiva Wanderley Aguiar, matrícula nº 90.835-1 - na qualidade de membro e **Bruna Favre de Melo Paes Barreto**, matrícula nº 102.905-8 – **na qualidade de Secretária**.

Art. 3º Notificar a empresa **ALTO IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME**, na pessoa do seu representante legal para apresentação, caso [illegible] defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário

Secretaria de Finanças
Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO
SEFIMC Nº 002/2017
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para o ressarcimento relativos aos processos administrativos de Reclamação Contra o Lançamento Irregular, formalizados em virtude de revisão de dados cadastrais.

O Gerente Geral de Tributos Imobiliários, no uso de atribuições que lhe é conferida pelo inciso III, art. 40, do Regulamento Geral de Tributos e Taxas, instituído pelo Decreto 11.852, de 16 de março de 1981, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos para os ressarcimentos relativos aos processos administrativos em virtude de anulos dos lançamentos advindos através de Reclamação Contra o Lançamento Irregular, formalizados em virtude de revisão de dados cadastrais, que tramitam na Célula de JUIT;
RESOLVE
Art. 1º Nos anulos dos processos de Reclamação Contra o Lançamento Irregular, quanto o pedido do requerente for INDEFERIDO, as datas de vencimento do lançamento original serão mantidas.

Parágrafo único. Nos casos em haver alteração do lançamento, resultando em lançamento a débito a maior, será efetuado um lançamento complementar ao lançamento original com novas datas de vencimento das parcelas.

Art. 2º Nos anulos dos processos de Reclamação Contra o Lançamento Irregular, quando o pedido do requerente for DEFERIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, serão feitos novos anulos para os demais vencidos e vincendos do lançamento original, ou do lançamento anulado.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

vivo VALORIZA
apresenta:
ACUMULADORES DE PONTOS

Só com o Vivo Valoriza você tem descontos em serviços Vivo e sites de parceiros para acumular descobertas e oportunidades.

E, agora, telefonia fixa, banda larga e TV também somam pontos.

É o programa de relacionamento da Vivo trazendo mais benefícios e experiências para você.

Saiba mais em vivo.com.br/vivovaloriza

vivo
PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO
BRASIL
e Devolução Eletrônica Correios
FAC Correios

CTC RECIFE PE PL3
BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA
R ZEFERINO GALVAO, 68
AP 2102
BOA VIAGEM
51111-110 RECIFE - PE

7213148850 14913 00000312732 30 160517

Vencimento: 26/06/2017
Postagem: 16/05/2017

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

vivo PLAYKIDS

Onde crianças, heróis e princesas se divertem e aprendem juntos.

No app Vivo PlayKids, seu filho assiste aos seus personagens preferidos em mais de 3 mil desenhos animados e também aprende de forma interativa com jogos educativos e livros digitais.

Envie VPKIDS para 99076 e aproveite nossa tarifa promocional no valor de R$ 14,90 por mês.

Assinatura mensal com renovação automática. Para cancelar a assinatura, envie SAIR. Para mais informações, acesse www.appvivo.vivo.com.br, ligue 1058 ou 142 para pessoas com necessidades especiais.

Uso exclusivo dos Correios

☐ Ausente ☐ Não existe o nº indicado
☐ Falecido ☐ Desconhecido
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente
☐ Outros (especificar)

FSC MATO Papel Fac-Crimes

Mês de referência: 05/2017
Período: 11/04/2017 a 10/05/2017
Data de emissão: 13/05/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de R
*8486 ou www.vivo.com.br

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Domingos F
CEP 51.011-051 - Recife - P
I.E.: 029494400
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0008-39

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA
R ZEFERINO GALVAO, 66
AP 2102
BOA VIAGEM
51111-110 RECIFE - PE

Vencimento
26/05/2017

Total a Pagar - R$
104,28

Já conheça o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
81-98120-4227

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Planos Anatel
001/BAS/SMP - PLANO BASICO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
INTERNET MOVEL 8GB	1	1	109,99	-	-	79,99
INTERNET MOVEL 8GB	1	1	90,99	8,00GB	115,25MB	27,29
Subtotal						104,28
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MB/KB					2,73MB	0,00
Subtotal						0,00
TOTAL A PAGAR						104,28

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2016. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA	26/05/2017	104,28

Cód. Débito Automático 0253302245-9 | Nº da Conta 0253302245 | Mês Referência 05/2017

846500000019 | 042802920019 | 102533022459 | 051751705263 | Autenticação Mecânica

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d0eb-49ea-96d1-e8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

RICARDO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Presidente da Junta de Governo

GIANO SIEIRA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS VIRGINIA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MARIA RODRIGUES CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Humano
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 30.204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
Cargos Quantitativos e Parcelas Gratificadas de Direção e Assessoramento

Denominação	Sigla	Quantidade
Diretoria Executiva de Empreendedorismo	DEM-3	1
Diretoria Executiva de Fomento	DEM-3	1
Gerência Geral de Fomento	GEM-2	1
Gerência Geral de Microcrédito	GEM-2	1
Coordenadoria de Assistência Social	CDM-3	1
Coordenadoria de Gestão Integrada	CDM-3	1
Coordenadoria de Gestão Territorial	CDM-3	1
Diretoria de Articulação Intersetorial	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Integrada do Território	DIM-3	1
Gerência de Articulação Intersetorial	GEM-2	1
Gerência de Gestão Integrada	GEM-2	1
Gerência de Gestão Territorial	GEM-2	1
Diretoria de Proteção Básica	DIM-3	1
Gerência de Atendimento Especializado	GEM-2	1
Gerência de Proteção Básica	GEM-2	1
Diretoria de Proteção Especial	DIM-3	1
Gerência de Gestão de Benefícios	GEM-2	1
Gerência de Proteção Especial	GEM-2	1
Diretoria de Vigilância Socioassistencial	DIM-3	1
Gerência de Cadastro	GEM-2	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação	GEM-2	1
Diretoria Executiva de Trabalho	DEM-3	1
Gerência Geral de Economia Solidária	GEM-2	1
Gerência Geral de Qualificação Profissional	GEM-2	1
Diretoria de Articulação Institucional	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Operacional	DIM-3	1
Gerência de Articulação Institucional	GEM-2	1
Gerência de Gestão Operacional	GEM-2	1
Diretoria Executiva de Turismo	DEM-3	1
Gerência Geral de Eventos	GEM-2	1
Gerência Geral de Fomento	GEM-2	1
Diretoria de Gestão Administrativa	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Financeira	DIM-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	DIM-3	1
Gerência de Gestão de Pessoas	GEM-2	1
Gerência de Gestão Financeira	GEM-2	1
Gerência de Gestão Patrimonial e Serviços	GEM-2	1
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	DIM-3	1
Gerência de Gestão de Tecnologia da Informação	GEM-2	1
Diretoria de Articulação Institucional	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Operacional	DIM-3	1
Gerência de Articulação Institucional	GEM-2	1
Gerência de Gestão Operacional	GEM-2	1
Diretoria Executiva de Trabalho	DEM-3	1
Gerência Geral de Economia Solidária	GEM-2	1
Gerência Geral de Qualificação Profissional	GEM-2	1
Diretoria de Articulação Institucional	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Operacional	DIM-3	1
Gerência de Articulação Institucional	GEM-2	1
Gerência de Gestão Operacional	GEM-2	1
Diretoria Executiva de Turismo	DEM-3	1
Gerência Geral de Eventos	GEM-2	1
Gerência Geral de Fomento	GEM-2	1
Diretoria de Gestão Administrativa	DIM-3	1
Diretoria de Gestão Financeira	DIM-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	DIM-3	1
Gerência de Gestão de Pessoas	GEM-2	1
Gerência de Gestão Financeira	GEM-2	1
Gerência de Gestão Patrimonial e Serviços	GEM-2	1
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	DIM-3	1
Gerência de Gestão de Tecnologia da Informação	GEM-2	1

PORTARIA Nº 0408 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 0421 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2422 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2423 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2424 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2425 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2426 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2427 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2428 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2429 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2430 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2431 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 2432 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Portaria nº 1005 de 16 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1045 de 22 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 927 de 15 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 954 de 15 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 915 de 15 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 918 de 15 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 930 de 15 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 2132 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1030 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1013 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1005 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 2096 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1222 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1220 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1420 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1003 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1012 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1048 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1041 de 17 de fevereiro de 2017.

Portaria nº 1022 de 17 de fevereiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

402

CPF: 001 539 054-04

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásica

7015625516 | 12/2015
17/12/2015 | 07/01/2016
511,87

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7015625516 | 12/2015 | 17/12/2015 | 511,87

83800000005-0 11870011007-0 01562551810-7 02971500233-1

MUNICÍPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

Em Reais

3ºRREO-Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
RECEITAS CORRENTES (I)	327.704.573,23	454.558.122,88	394.051.935,20	346.569.233,31	371.396.942,26	347.660.520,57	316.629.012,98
Receita Tributária	114.779.436,12	222.514.406,00	116.234.477,15	119.096.458,07	112.048.132,45	111.100.237,17	110.691.597,42
IPTU	21.978.604,80	105.701.160,59	27.091.049,49	23.936.183,74	23.382.484,73	22.091.723,70	22.242.967,73
ISS	64.314.886,40	71.169.043,83	66.358.920,15	62.510.503,00	58.660.534,51	60.131.543,26	58.479.481,29
ITBI	6.474.942,45	6.818.860,72	8.927.049,92	11.674.918,63	10.211.126,74	8.291.827,61	7.314.153,36
IRRF	11.026.467,88	10.234.538,36	11.366.835,55	10.752.251,04	11.297.834,81	10.376.276,79	11.977.871,15
Outras Receitas Tributárias	10.974.878,79	48.771.088,48	12.560.622,06	10.122.573,79	8.496.339,86	9.825.386,81	9.677.123,00
Receita de Contribuições	15.891.557,48	14.884.038,20	16.768.319,48	14.166.143,81	16.207.221,80	13.894.196,74	14.331.396,45
Receita Patrimonial	3.133.337,15	10.133.120,83	4.778.541,32	3.870.411,18	9.998.287,27	5.646.034,31	3.868.134,36
Receita de Serviços	1.380.622,44	2.118.966,19	2.389.258,69	1.989.503,75	2.355.691,66	2.260.329,55	2.257.899,37
Transferências Correntes	184.267.566,70	177.184.532,85	226.438.468,35	193.149.627,32	217.373.203,12	201.902.399,62	177.044.744,12
Cota-Parte do FPM	37.896.467,24	47.440.897,92	29.516.464,09	34.258.510,67	45.553.709,85	37.834.177,40	41.731.395,57
Cota Parte do ICMS	85.965.416,74	54.084.853,33	67.954.305,91	69.971.513,08	68.403.596,04	69.675.313,00	65.491.647,22
Cota-Parte do IPVA	11.973.160,43	15.990.761,89	75.296.161,60	39.603.392,34	39.604.917,17	13.596.386,06	8.591.013,48
Cota -Parte do ITR	845,20	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	145.833,16	145.833,16	145.833,16	145.833,16	145.323,57	145.323,57	145.323,57
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	25.114.991,75	20.555.991,15	21.415.351,55	20.413.730,81	31.557.673,50	21.266.321,37	18.171.299,88
Outras Transferências Correntes	43.170.852,25	34.936.235,40	32.899.273,83	37.794.847,06	41.908.686,90	59.542.081,16	39.424.165,39
Outras Receitas Correntes	8.351.719,26	27.405.576,71	17.411.992,10	15.331.697,37	11.934.155,69	11.266.220,56	12.824.394,24
DEDUÇÕES (II)	33.857.477,45	32.226.758,30	40.492.757,26	39.111.902,70	39.177.005,37	31.938.051,90	28.113.453,36
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	10.427.913,02	7.874.784,49	10.610.084,99	8.867.476,68	9.942.378,98	9.271.142,94	8.359.765,55
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	865.348,82	426.817,89	426.890,44	426.890,98	441.668,51	434.233,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.229.564,43	23.486.725,29	34.453.854,68	27.010.603,58	26.935.645,41	22.225.219,45	20.319.433,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	294.047.095,78	421.621.364,58	338.559.178,04	310.477.330,61	332.359.586,89	315.922.468,67	287.495.559,54

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	336.613.374,94	289.965.944,35	312.306.924,29	346.894.610,04	411.813.919,75	4.245.901.155,68	4.686.146.815,42
Receita Tributária	127.526.780,95	111.466.745,55	110.036.300,62	97.978.092,16	114.960.529,31	1.467.882.260,27	1.547.842.506,00
IPTU	22.647.002,38	21.892.774,23	31.160.213,09	20.384.082,58	5.199.879,84	336.871.220,47	344.208.000,00
ISS	62.233.839,69	56.572.139,03	61.816.311,65	59.046.317,75	65.279.863,83	725.474.290,89	771.960.000,00
ITBI	10.100.599,89	8.543.707,94	7.559.956,29	7.727.888,72	7.833.428,85	101.356.766,72	114.120.000,00
IRRF	10.966.533,64	11.755.549,79	11.076.907,73	1.009.589,66	31.331.666,00	143.041.691,51	167.213.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.581.788,26	9.742.565,74	9.357.911,86	9.092.305,81	5.116.403,71	166.318.290,68	171.241.506,00
Receita de Contribuições	16.270.197,57	17.076.261,82	16.524.448,72	14.433.269,29	17.245.031,00	191.314.078,33	280.767.000,00
Receita Patrimonial	8.477.567,38	3.084.112,39	8.064.222,12	8.497.831,43	4.561.116,20	75.429.886,74	219.454.737,46
Receita de Serviços	2.793.324,82	2.060.007,04	2.353.671,94	2.769.908,45	2.411.291,97	26.579.603,18	28.343.500,00
Transferências Correntes	169.038.110,07	143.816.122,98	163.143.726,69	209.137.170,51	255.576.977,38	2.314.128.966,53	2.503.624.077,96
Cota-Parte do FPM	33.837.464,98	27.516.611,16	33.402.276,77	60.841.994,09	56.267.116,72	534.264.410,68	492.431.000,00
Cota Parte do ICMS	68.593.544,19	59.500.635,43	67.764.410,63	82.252.990,13	63.416.456,09	885.564.109,15	891.360.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.066.443,16	3.895.218,94	2.541.300,88	3.116.099,14	2.102.487,34	259.695.951,84	183.400.000,00
Cota -Parte do ITR	-	36,01	6.948,70	40,75	-	6.949,26	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	145.323,57	145.323,57	145.323,57	145.323,57	145.323,57	1.745.921,20	1.900.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	20.009.981,17	17.048.891,86	19.434.928,30	26.992.815,42	32.233.406,01	274.218.313,42	277.916.000,00
Outras Transferências Correntes	37.736.383,90	35.548.444,99	28.828.758,51	30.837.847,41	45.417.187,15	408.582.614,98	576.617.077,96
Outras Receitas Correntes	13.875.434,24	11.906.664,18	11.276.583,63	14.078.316,16	14.699.043,84	170.293.726,63	186.115.000,00
DEDUÇÕES (II)	30.559.545,57	28.666.491,66	29.865.810,08	37.366.009,99	43.007.137,51	418.717.451,19	436.369.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	8.316.210,22	11.093.218,66	8.641.086,29	7.823.082,09	10.760.939,35	111.788.099,25	126.334.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	446.174,16	426.386,66	426.905,80	426.997,14	893.329,45	5.606.227,41	4.635.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.797.161,29	16.179.887,29	20.796.417,99	29.116.530,66	31.882.878,71	301.323.124,53	306.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	306.053.829,37	261.299.452,69	282.441.114,21	309.528.600,05	368.806.782,24	3.827.183.704,49	4.249.777.815,42

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GSCM , Data da Emissão < 13/01/2017 >> 8:59 hs

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ce-d6cb-49ce-96d1-c8d9fba197a9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.391/2016.
DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:
I - Secretarias:
a) Secretaria da Fazenda;
b) Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
c) Secretaria do Governo e Participação Social;
d) Secretaria de Saúde;
e) Secretaria de Educação;
f) Secretaria de Segurança Urbana;
g) Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos;
h) Secretaria da Mulher;
i) Secretaria de Cultura;
j) Secretaria de Planejamento Urbano;
k) Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer;
l) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
m) Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
n) Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
o) Secretaria de Saneamento.
II - Órgãos de caráter permanente próprios de Estado:
a) Controladoria Geral do Município;
b) Procuradoria Geral do Município.
III - Órgãos de Assessoramento Imediato:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Gabinete de Projetos Especiais;
d) Gabinete de Imprensa;
e) Assessoria Especial;
f) Representação em Brasília e Relações Internacionais.
§ 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) incorporada à Procuradoria Geral do Município (PGM), criada pela Lei nº. 14.402, de 3 de maio de 1987, ficando, por consequência, todas as atribuições e competências daquela Secretaria incorporadas à Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Compete ao Procurador Geral do Município, além das suas regulares atribuições e competências, baixar as atribuições, convenientes o representante do cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ora extinta, com seus respectivos cargos em comissão.
§ 3º Todos os direitos, ações, contratos, cargos e funções da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ora extinta, com seus respectivos cargos em comissão, atribuições e remunerações, passam a integrar a estrutura da Procuradoria Geral do Município, com a preservação das regimes jurídicos em vigor, notadamente as atribuições especificadas no art. 9º da Lei nº 17.109/2005.
§ 4º O Procurador Geral do Município é a autoridade de maior nível hierárquico na Procuradoria Geral do Município da Recife, do livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dentre advogados inscritos há mais de cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.
§ 5º O Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município terão as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, sendo as mesmas estendidas ao Procurador Geral Adjunto e ao Subcontrolador, em suas ausências ou impedimentos, por auxiliar designado pelo Prefeito.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º - Para exercício descentralizado das atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo terá a seguinte estrutura descentralizada:
I - Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas:
1. Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.
II - Secretaria de Cultura:
1. Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.
III - Secretaria de Finanças:
1. Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
2. Empresa Pública - RECIFAZ - COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS.
IV - Secretaria de Infraestrutura e Habitação:
1. Autarquia - URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE.
2. Autarquia - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.
V - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano:
1. Autarquia - CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE.
2. Autarquia - CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3º - Ficam criadas as seguintes entidades da Administração Pública Indireta:
I - Autarquia - Instituto de Gestão do Esporte Geraldo Magalhães - AGESPOM, autarquia criada pela Lei Municipal nº 18.075, de 19 de agosto de 1970, com estrutura e atribuições regulares pela Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 17.180, de 06 de dezembro de 2006;
II - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, autarquia especializada criada pela Lei Municipal nº 16.845, de 31 de janeiro de 2003, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis Municipais nºs 17.152, de 15 de janeiro de 2008 e 17.962, de 27 de julho de 2005;
III - Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, autarquia criada pela Lei Municipal nº 17.191, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º - As seguintes secretarias absorverão integralmente as atribuições institucionais, os programas, os projetos e as atividades que estavam sendo desenvolvidas pelas autarquias municipais ora extintas:
I - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Direitos Humanos absorverá o extinto IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
II - A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer absorverá o extinto AGESPOM - ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES;
III - A Secretaria de Saneamento absorverá o SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O acervo de bens móveis e imóveis, bem como o saldo de materiais eventualmente existentes em estoque no almoxarifado e demais direitos de propriedade das autarquias extintas, serão incorporados ao patrimônio do município da Recife nas respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.

Art. 6º - Os quadros de pessoal até então vinculados às autarquias, ora extintas, ficam transferidos com seus respectivos cargos, atribuições, remuneração e carga horária para Administração Direta, com lotação nas respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.
§ 1º Os vencimentos atualmente percebidos pelos servidores do que trata o caput deste artigo são irredutíveis, ficando garantidos todos os direitos e vantagens pessoais até então adquiridos e exercidos por força de legislação municipal e de convênios judiciais homologados um projeto.
§ 2º Os remanescentes dos servidores transferidos para o Quadro de Pessoal Remanente da Municipal da Recife, na forma desta Lei, serão requisitados de acordo com as vagas estabelecidas pela política salarial do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Os advogados das extintas autarquias serão redistribuídos por ato do Chefe do Poder Executivo em outros entidades da administração indireta respectivas as atribuições privativas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º - O município do Recife sucederá as autarquias extintas em todos as seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, decisão judicial, ato administrativo, acordo, contrato, convênio ou termo de cooperação, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.
Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município providenciará a adoção das medidas necessárias contratuais de que trata o caput deste artigo, antecedentes aos procedimentos legais que regem a presença de municípios da Recife como parte integrante.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias das autarquias extintas por esta Lei para os respectivos secretários que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme art. 4º, observada o teto das dotações aprovadas na particular Lei Orçamentária para 2017.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar os medidas transitórias necessárias à adoção dos autarquias objeto do artigo 3º da presente Lei.

SEÇÃO II
DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM AUTARQUIAS

Art. 10 - Ficam transformadas em autarquias as seguintes entidades integrantes da Administração Pública Indireta:
I - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.653, de 07 de fevereiro de 1979;
II - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 15.505, de 26 de abril de 1978;
III - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.807, de 27 de janeiro de 1986;
IV - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.534, de 24 de novembro de 1989.

SUBSEÇÃO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As novas autarquias previstas no art. 10, regem-se pelo esta Lei e por seus respectivos Regimentos Internos, observados o princípio da:
I - área dos possuem natureza jurídica de ato administrativo, a gestão da presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade;
II - suas licitações e contratos administrativos subordinam-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações;
III - seus bens são impenhoráveis e imprescritíveis, enquanto destinados à prestação de serviços públicos;
IV - sua responsabilidade civil se dá objetiva, na ação e subjetiva na omissão;
V - o município do Recife será responsável subsidiário no caso de inadimplência de recursos;
VI - tratamento equivalente à Fazenda Pública quanto à imunidade recíproca, com os demais entes federativos, relativo a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em todos os graus, prazos e custas assim como ao regime de precatórios.

Art. 12 - O Presidente, os Diretores e os demais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas das autarquias terão livre comissão e exoneração privativas do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 - Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto, aprovar o Regimento Interno de cada autarquia, ficando-lhe a estrutura organizacional, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, bem como o elenco de cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 14 - As autarquias que sucederem as entidades transformadas absorverão todo o ativo e o passivo dos mesmas, ficando sub-rogadas nos direitos, obrigações, convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais firmados até então por estas últimas, sem prejuízo das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 15 - Os empregados públicos pertencentes aos quadros de pessoal das entidades transformadas continuarão a exercer suas atribuições nas novas autarquias remanescentes, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.

Art. 16 - A função e a organização dos quadros de pessoal das autarquias, bem como a criação e a ocupação de cargos públicos, provimento efetivo, serão precedidos de lei específica e dependerá de prévia aprovação em concurso público, submetendo-se ao regime jurídico estatutário.

Art. 17 - As atividades das autarquias devem ocorrer sistematização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais traçadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 18 - Para o pleno desempenho de suas finalidades, as autarquias poderão celebrar convênios, convênios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, que visem o desenvolvimento de estudos, ações de suas áreas, articulando-se com os demais órgãos e entidades da municipalidade.

Art. 19 - As autarquias poderão desenvolver programas, projetos e obras em regime de parceria com a iniciativa privada, mediante a legislação pertinente às Concessões Públicas e às Parcerias Público-Privadas, visando desenvolvimento de ações, nos âmbitos de suas competências.

Art. 20 - Observada a legislação vigente, as autarquias poderão celebrar a alienação de hipotecas ou operações de crédito, nacionais e internacionais, estabelecendo os encargos de valorização necessários, submetendo-os à prévia aprovação do órgão controlador da Secretaria do município e à anuência do Prefeito, visando, sempre, ao cumprimento dos programas regidos de suas finalidades.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os medidas transitórias necessárias bai à transformação de empresas públicas e sociedades de economia mista em autarquias, objeto de presente Lei, incluindo regulamentando o fundo e os prazos para o seu fiel cumprimento.

SUBSEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

Art. 22 - Compete à Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE:
I - promover estudos, planos e projetos de urbanização e de prestação de serviços públicos relacionados com as suas finalidades, especialmente as diretrizes emanadas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
II - elaborar certas semestral e/ou projetos para captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e às operações de crédito, externas, visando destinados à implantação de planos urbanísticos, de redes de infraestrutura e de equipamentos públicos comunitários, tendo em vista tal fim com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
III - executar as obras internas, as obras de interesse do Poder Executivo Municipal, inseridos aquelas de urbanização, contratação e habitação e redes de infraestrutura e/ou equipamentos públicos, e sua fiscalização;
IV - operar tecnicamente as secretarias municipais, substituto a Secretaria de Infraestrutura e Habitação, bem como outros órgãos e entidades da municipalidade, quando necessário;
V - exercitar, quando delegado pelo Chefe do Poder Executivo, prerrogativas de desapropriação e de regularização fundiária de interesse social, nos termos estabelecidos com Procuradoria Geral do Município.

SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Art. 23 - Compete à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB:
I - promover estudos e projetos de prestação de serviços públicos relacionados com as suas finalidades, especialmente as diretrizes emanadas da Secretaria Infraestrutura e Habitação;
II - viabilizar a elaboração de projetos para obtenção de recursos através do Orçamento Geral da União e de operações de crédito, externas, visando os para tal finalidade com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
III - planejar, supervisionar e controlar a execução dos programas de obras e serviços públicos de restauração e manutenção de via municipalidade e dos respectivos anexos;
IV - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente as obras e serviços de viadutos, de restauração e manutenção das sistemas viários e de drenagem urbana, compreendendo faixas de rolamento, pavimentos, passeios públicos, obras de artes, canais, canaletas e galerias;
V - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de urbanização, restauração, manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes da cidade do Recife;
VI - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e conservação das fachadas municipais;
VII - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública;
VIII - planejar, supervisionar, controlar e operar os serviços de limpeza urbana no município da Recife, compreendendo varrição, capinação, raspagem e destinação final dos lixos urbanos;
IX - planejar, ordenar, supervisionar e coordenar os serviços de coleta seletiva no município do Recife, compreendendo coleta, transporte, classificação e destinação final dos materiais recicláveis;
X - desenvolver pesquisas para novos materiais, produtos e serviços empregados na execução dos serviços públicos da municipalidade visando ao estabelecimento dos custos unitários dos materiais e de mão de obra utilizados na execução dos projetos, serviços e serviços;
XI - desenvolver, acompanhar e monitorar o Plano Diretor de Drenagem em parceria com os demais órgãos e entidades da municipalidade;
XII - apoiar tecnicamente os secretários municipais, assessoria a Secretaria de Infraestrutura e Habitação, bem como outros órgãos e entidades da municipalidade, quando necessário;

SUBSEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Art. 24 - Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:
I - participar e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos;
II - exercer a administração dos mercados públicos municipais e a organização, fiscalização e regulamentação das feiras livres da cidade;
III - realizar as atividades ligadas à produção, à comercialização e ao consumo de alimentos;
IV - disciplinar e gerir o comercialização de alimentos na via urbana, bem como a qualidade e segurança dos serviços prestados;
V - estender ao público em geral o acesso universal à distribuição e ao consumo.

SUBSEÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Art. 25 - Fica autorizada à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU as competências e atribuições previstas ao Poder Público, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações), relativamente ao seguinte:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas estatais de trânsito e transporte, no âmbito de sua atribuição funcional;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e analisar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer convênios com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as demais para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, ratificando as infrações e arrecadando as multas que forem aplicadas;
VIII - fiscalizar o cumprimento do nomes contido no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nos casos previstos;
IX - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
X - arrecadar valores provenientes da venda e remoção de veículos e objetos, a escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XI - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e aplicar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e o transporte de carga indivisível;
XII - analisar o projeto sobre o transporte e o trânsito, sob a sua área de influência, dos pólos geradores de tráfego, bem como determinar as providências, supermercados, escolas, igrejas e cemitérios, para que estabeleçam o respectivo licenciamento ao órgão competente, nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de cooperação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de ante para outro estado da Federação;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0e7b2ec-d6eb-49ea-96d1-c8d9fba197a9

XVI - disponibilizar, diretamente ou mediante delegação, servidores de planejamento, projetos e consultorias nas áreas de sua atuação, em especial, de trânsito, abrangendo sinalização de vias, engenharia de tráfego, educação de trânsito, controle e gestão estacionária.
XVII - promover estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município da Recife.
XVIII - receber permissões ou autorizações aos pretendentes à concessões para operarem, em caráter temporário, os modos de serviços municipais de transporte previstos por lei, exercendo o poder punitivo.
XIX - organizar, fiscalizar e gerenciar a Rede do Transporte Público de Passageiros do Município do Recife, especialmente os serviços municipais de transporte por táxi e de transportes especiais abertos a sua área de atuação (compreendendo, fretamento e coletivo), exercendo o poder punitivo.
XX - realizar programas de capacitação do pessoal na área de trânsito e transportes, visando a desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas ações.
§1º - Fica integrado como Autoridade de Trânsito do Município da Recife o Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.
§2º - A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, como órgão executivo de trânsito do município do Recife.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 18.282 de 19 de dezembro de 2008, quanto aos Programas, Projetos e Atividades a serem adequadas à nova estrutura administrativa proposta por esta Lei.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 18.281, de 18 de dezembro de 2016, para recadastramento das entidades pertencentes ao cadastro e cancelamento daquelas que as tenham ultrapassado prorrogadas e/ou substituídas a partir desta Lei, na forma prevista no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observando-se as alíneas nº 14 e 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as alterações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá apresentar Projeto de Lei complementar as competências e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e indireta, assim como as composições dos fundos orçamentários e econômicos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 29 - O Poder Executivo proporá, no prazo de 180 dias, Plano de Cargos para a Autarquia do Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 30 de dezembro de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 29/2016 de autoria do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido no Decreto nº 29.691, de 22 de junho de 2016, que declara "Situação de Emergência", no Município do Recife, afetado por desastres de deslizes e inundação nos altos (Ilha e chinelargia) (COBRADE - 15.110).

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições contidas no Artigo 54, IV c/c Art. 148, II da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, no Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 001, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO a permanência da situação emergencial no Município do Recife, decorrente da circulação dos quatro sorotipos do dengue, além do vírus zika e chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar as ações de mobilização da sociedade, serviços de saúde e setores envolvidos na redução das formas de infestação de focos aegypti e na melhoria das condições ambientais e de saneamento que favoreçam o aparecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter e fortalecer as ações para redução da incidência e da gravidade de casos das arboviroses, com cenário de propagação em possível epidemia;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos novos de microcefalia, exigindo em menores proporções, fortalecimento das ações para redução da letalidade e do fortalecimento de ações para redução dos danos às gestantes, crianças e puérperas afetados com repercussões no âmbito familiar e social dos mesmos.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo constante no art. 1º do Decreto nº 29.691, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 30 de dezembro de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILVIO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROPICIA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO A 06 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 29.758, DE 03.07.2016.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 18.603/96, e, no Decreto 27.288, de 10 de agosto de 2013, e;

CONSIDERANDO, ainda, a ocorrência de deslizamentos invabilizando a permanência dos ocupantes nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e assistencial evidenciando a situação de risco muito alto (R-04) recomendando a retirada dos ocupantes das referidas residências;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, o que demonstra não ter condições de arcar com outro imóvel para morar;

CONSIDERANDO o grau de risco muito alto indicado no laudo, podendo vir a ocorrer eventos destrutivos e danos, em razão de novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda eficiente, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 18.610, de 30 de março de 2001, que autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, no período de 06 (seis) meses, para 06 (seis) famílias, que tiveram de ser retiradas de suas residências por morarem em localidades com alto risco de desabamento, cadastradas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC, constantes no Anexo Único a este Decreto Municipal.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (as) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será efetuado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outras provisões estabelecidas pelos órgãos competentes, após a transferência de recursos a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC fica a responsável pela formalização ne cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiadas, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a reocorrência de outros desastres de mesmo.

Art. 6º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o estabelecido de qualquer outro benefício eventual ou assistencial pago a mesma finalidade, em favor das famílias incluídas no presente Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 28.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 17 de julho de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILVIO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO RECEBENDO O AUXÍLIO MORADIA:

1. JOSÉ BARRETO FILHO
CPF: 662.720.394-68
RG: 3.095.809 SDS/PE
ENDEREÇO: Rua 3ª Travessa João Carneiro da Cunha, nº. 665, Jardim Tangalpano - Várzea - Recife/PE.

2. MARCONE ALVES DOS SANTOS
CPF: 086.670.584-86
RG: 6.826.991 SDS/PE
ENDEREÇO: Rua Pau Santo, nº. 16, Rosa Selvagem - Várzea - Recife/PE.

3. ZULMIRA GOMES DE ALMEIDA
CPF: 880.714.084-72
RG: 4.031.650 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Alcantra Carneiro, nº. 230, UR3 (Bura) - Recife/PE.

4.SUZANA PEREIRA DA SILVA LIMA
CPF: 084.985.144-31
RG: 7.475.978 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Engenho Carneiro, nº. 325, UR3 (Bura) - Recife/PE.

5.JOSILUDE PEREIRA DA SILVA
CPF: 050.244.164-03
RG: 4.803.998 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Engenho Carneiro, nº. 220, UR3 (Bura) - Recife/PE.

6.MARILUCE FIRMINO DAS MERCÊS
CPF: 044.691.863-21
RG: 8.136.394 SSP/PE
ENDEREÇO: Rua Carlos Nobel Gilcar, nº. 100, Vila das Milagres (Bura) - Recife/PE.

DECRETO Nº 30.162 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROPICIA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO AS 06 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 29.758, DE 03.07.2016.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 18.603/96, e, no Decreto 27.288, de 10 de agosto de 2013, e;

CONSIDERANDO, ainda, a ocorrência de deslizamentos invabilizando a permanência dos ocupantes nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão do benefício eventual Auxílio Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e assistencial evidenciando a situação de risco muito alto (R-04) recomendando a retirada dos ocupantes das referidas residências;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, o que demonstra não ter condições de arcar com outro imóvel para morar;

CONSIDERANDO o grau de risco muito alto indicado no laudo, podendo vir a ocorrer eventos destrutivos e danos, em razão de novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda eficiente, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 18.610, de 30 de março de 2001, que autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, no período de 06 (seis) meses, para 06 (seis) famílias, que tiveram de ser retiradas de suas residências por morarem em localidades com alto risco de desabamento, cadastradas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC, constantes no Anexo Único a este Decreto Municipal.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (as) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será efetuado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outras provisões estabelecidas pelos órgãos competentes, após a transferência de recursos a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC fica a responsável pela formalização ne cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiadas, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a reocorrência de outros desastres de mesmo.

Art. 6º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o estabelecido de qualquer outro benefício eventual ou assistencial pago a mesma finalidade, em favor das famílias incluídas no presente Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 28.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 16 de novembro de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILVIO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE DE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2019

Recife, 25 de junho de 2018

PREFEITURA DO
RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

PREFEITURA DO RECIFE

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Lei Nº18.502/2018

Recife, 25 de Junho de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO: LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

Finanças:	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Governo e Participação Social:	Sileno Sousa Guedes
Saúde:	Jailson de Barros Correia
Educação:	Alexandre Rebêlo Távora
Secretaria de Segurança Urbana:	Murilo Rodrigues Cavalcanti
Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos:	Ana Rita Suassuna Wanderley
Mulher:	Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Cultura:	Leocádia Alves da Silva
Planejamento Urbano:	Antônio Alexandre da Silva Júnior
Turismo, Esporte e Lazer:	Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente:	Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Mobilidade e Controle Urbano:	João Batista Meira Braga
Secretaria de Infraestrutura e Habitação:	Roberto Duarte Gusmão
Saneamento:	Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município:	Rafael Figueiredo Bezerra
Procuradoria Geral do Município:	Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito:	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito:	Judas Tadeu de Lira Gabriel
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais:	João Guilherme de Godoy Ferraz
Chefe de Gabinete de Imprensa:	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Assessor Especial:	Carlos Frederico Gomes Fred Oliveira
Assessor Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais:	Giovani Sávio de Andrada Oliveira

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores:	Manuel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife:	Berenice Andrade
Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos:	Taciana Maria Ferreira
Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana:	Roberto Duarte Gusmão
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática:	Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife:	Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife:	João Alberto Costa Faria

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Secretário:	Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário Executivo de Coordenação de Gestão:	Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
Diretor Executivo de Orçamento do Município:	Artur Leonardo Gueiros Barbosa
Gerente Geral de Orçamento do Município:	Juliene Gama Tenório
Equipe Técnica:	Josefa Rosa Simões Luciana Pereira da Silva Marcela Pinto Ferreira de Queiroz Priscila Feijó da Silva
Núcleo de Informática:	Edson Alves Guimarães Júnior Roberto Eli Bezerra

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 4
CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS 4
SEÇÃO I - DAS PRIORIDADES E METAS DO PODER LEGISLATIVO 4
SEÇÃO II - AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 5
CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 7
CAPÍTULO IV - AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 10
SEÇÃO I - DIRETRIZES GERAIS 10
SEÇÃO II - DAS ALTERAÇÕES 10
SEÇÃO III - DA EXECUÇÃO 11
SEÇÃO IV - DAS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS 11
CAPÍTULO V - DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO 13
CAPÍTULO VI - DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS 13
CAPÍTULO VII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14
CAPÍTULO VIII - DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 15
CAPÍTULO IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES 15
ANEXO I - RISCOS FISCAIS 17
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 17
ANEXO II - METAS FISCAIS 18
DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS 18
DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 19
DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 20
DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22
DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 23
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 24
DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 32
DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 33

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

LEI Nº 18.502 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Pernambuco, à Lei Orgânica do Município do Recife e ao Plano Plurianual em vigor, sem prejuízo da incidência de demais normas pertinentes, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal direta, indireta, fundacional e dos demais entes supervisionados, bem como as do Poder Legislativo Municipal;

II - a estrutura e a organização do orçamento do município;

III - as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do orçamento do município;

IV - as disposições sobre a destinação de recursos públicos para o setor privado;

V - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

VII - o Anexo de Metas Fiscais;

VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e

IX - outras disposições.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS

SEÇÃO I
DAS PRIORIDADES E METAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

I - organização da estrutura física da Câmara Municipal e dos seus anexos para a promoção da acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, observando as normas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal;

II - consolidar a produção de conteúdos e os meios de comunicação legislativos, em todas as plataformas necessárias para a exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal e ampliar os canais de comunicação com a população por meio de aplicativos e a implantação da TV Câmara;

III - implementar o Observatório do Legislativo do Recife, com o objetivo de monitorar as atividades legislativas por demonstrativo de votação, presença e proposição de cada vereador, auxiliando também os parlamentares; disponibilizar de forma *ipsis literis* essas informações em um link específico no site da Câmara Municipal do Recife;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

IV - dotar a Câmara de um sistema próprio, permitindo a tramitação de expedientes, formulários específicos para diversas proposituras e, especificamente, para os formulários de emendas ao orçamento, os quais possuem especificidade por tratarem de dedução e alocação de recursos públicos;

V - implantar a Escola Legislativa Municipal, contribuindo para a formação e capacitação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral; mediante seleção realizada nas comunidades e RPA's do Recife, prioritariamente nas comunidades comprovadamente em situação de maior risco social, localizadas em zonas fronteiriças com outros municípios;

VI - instituir Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos ocupantes dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo – QPE da Câmara Municipal do Recife;

VII - implementar o sistema de certificação digital, com o objetivo de acompanhar com mais agilidade e precisão o andamento dos processos internos, tornando-os mais céleres;

VIII - consolidar a Tribuna Popular, com o objetivo de expandir a participação da sociedade civil organizada no processo legislativo;

IX - implementar um sistema que permita a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular por meio do site oficial da Câmara Municipal do Recife ou de outro meio digital seguro;

X - incluir estudos sobre as origens históricas do comércio e segmento de comerciantes e suas peculiaridades a exemplo da origem dos Mascates e Camelôs;

a) Viabilizar a produção do Dicionário Histórico e Cultural do Recife, devendo ser realizados pesquisas e estudos levando em conta a relevância cultural dos logradouros e questões relativas a origem dos bairros e relação com os mercados e o comércio;

b) Criar a medalha (comenda) do mérito da revolução praieira e dos mascates. Essa indicação poderá ser feita por qualquer membro da casa, respeitado o Regimento Interno, ofertada às pessoas comprometidas com a luta pelas diversas classes e segmentos do Recife e do Estado, que contribuem de forma incisiva para a melhoria da qualidade de vida da população recifense no âmbito artístico, histórico e cultural;

XI - instituir, no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Recife, instrumento para participação e avaliação dos projetos legislativos por parte da população;

XII - Fomentar a aplicabilidade e orientação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para os docentes da rede municipal, estadual e particular de ensino no Recife e em Pernambuco.

a) Aplicar o dispositivo acima, contemplando os servidores do Legislativo Municipal em todos os cargos; e

XIII - Elaborar projeto e edital para oferecer prioridade nos estágios citados para os estudantes de baixa renda, com deficiência e em consonância com o sistema da Lei de cotas, levando em consideração a questão do gênero.

SEÇÃO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º A administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2019 as seguintes prioridades e metas, por eixo de atuação:

I - planejamento e ordenamento urbano: revisar e regulamentar o Plano Diretor do Recife, promover a reapropriação dos espaços públicos pela população, requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir a conservação do patrimônio construído, realizar a manutenção e a urbanização de áreas críticas e altas da cidade;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

II - mobilidade: estimular e viabilizar deslocamentos a pé e de bicicleta considerando as diretrizes e metas do Plano de Mobilidade Urbana do Recife e do Plano Diretor Cicloviário, estimular e melhorar o transporte coletivo por meio do programa Faixa Azul, melhorar e expandir os serviços de integração intermodal, melhorar e expandir as escadarias dos morros e córregos, melhorar a gestão e a estrutura viárias, com foco em soluções de médio e longo prazo, visando à implantação e recuperação de pavimentação, solução de pontos de alagamento, iluminação e sinalização;

III - meio ambiente: realizar a integração urbana e recuperação ambiental do Rio Capibaribe segundo as diretrizes do projeto Parque Capibaribe e do Plano de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa (Recife Sustentável e de Baixo Carbono), ampliar áreas verdes e espaços livres públicos, investir e ampliar o Programa Mais Vida nos Morros, recuperar e conservar unidades protegidas, preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos, fortalecer a Defesa Civil, universalizar os sistemas de água e esgoto do município e realizar gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos em conformidade com a Lei Municipal nº 17.072/2005 e o Decreto nº 27.399/2013, fomentar junto à indústria da construção civil a implementação em seu processo construtivo de elementos de sustentabilidade ambiental, com prática do reuso, da reciclagem e a elevação de espaços verdes;

IV - habitação: ampliar a oferta habitacional, requalificar os espaços urbanos, estimulando a moradia nas áreas centrais da cidade e promover a regularização fundiária com atenção ao Plano Diretor, fortalecendo a urbanização e a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas de risco ou em condições insalubres;

V - integração metropolitana: estimular, implantar e conduzir um trabalho de governança compartilhada na Região Metropolitana do Recife;

VI - educação: qualificar a rede de educação infantil, por meio da ampliação e melhoria das unidades destinadas às crianças de zero a cinco anos, qualificar o ensino fundamental, qualificar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de Educação, acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promover a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena, qualificar os Centros de Educação Profissionalizantes, ampliar o acesso ao ensino universitário, promover acessibilidade aos alunos com deficiência nas escolas municipais;

VII - saúde: melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde, fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento e da capacitação dos profissionais, melhorar a rede de atenção materno infantil, com consolidação e expansão do programa Mãe Coruja, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti; promover ações de combate e controle de zoonoses; melhorar a rede de atendimento e acolhimento nos CAPS AD, fortalecer as políticas de saúde voltadas às pessoas com deficiência;

VIII - segurança: promover a cultura de paz com novas unidades do COMPAZ (Centro Comunitário da Paz), com trabalhos de conscientização nas escolas públicas municipais e desenvolvendo ações que incentivem a mediação de conflitos, consolidar o Pacto pela Vida do Recife, com foco nas áreas com maior índice de criminalidade, reestruturar a Guarda Municipal, realizar políticas sobre drogas;

IX – assistência social: consolidar a política de aproximação e acolhimento com a população de rua, por meio da ampliação das atividades dos Centros Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), fortalecer a rede de assistência, com a manutenção e ampliação do serviço de atendimento e acolhida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, Intensificar a política sobre drogas, por meio de ações integradas, inter-setoriais e transversais, direcionadas ao uso e abuso de crack e outras drogas, viabilizadas através de suas secretarias e órgãos municipais, promover o conceito de Cidade Inclusiva, mediante capacitação, identificação de oportunidades de negócios e acesso a microcrédito, inclusive para capacitação, tendo como foco o público do CadÚnico e jovens de 15 a 29 anos;

X - esporte e lazer: manter e ampliar as atividades esportivas no COMPAZ, estimular o uso e manutenção dos equipamentos esportivos municipais e dos campos de várzea, em todas as Regiões Político-Administrativas (RPAs), incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino,

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos, estimular o uso de ciclovias e ciclofaixas permanentes e de lazer;

XI - proteção e defesa animal: consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio do Programa Veterinário nos Bairros, reforçar os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com as atividades a serem desenvolvidas no Hospital Veterinário, combater os maus-tratos e estimular a adoção do animal de rua;

XII - direitos humanos: fortalecer as políticas para as mulheres, ampliar os serviços prestados pela Secretaria da Mulher, reforçar e ampliar programas de fortalecimento sociopolítico e econômicos voltados para as mulheres, consolidar ações afirmativas para maior inserção da mulher no mercado de trabalho, fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, inclusive no combate à violência contra a juventude negra, à população LGBT, ao idoso, às pessoas com deficiência, crianças, aos adolescentes e jovens, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos, estimular a ação proativa e integrada de valorização da sociodiversidade e consolidar e expandir iniciativas transversais a outras áreas do governo;

XIII - gestão pública: aprimorar o processo colaborativo de construção de um novo modelo de cidade inteligente e sustentável, "com a participação dos espaços de controle social", por diversos canais de comunicação, garantir transparência na divulgação e acesso às informações, otimizar os mecanismos de gestão, dando continuidade ao programa de captação de receitas adicionais e controle e redução de despesas e realizar a melhoria da gestão fiscal buscando a justiça fiscal;

XIV - desenvolvimento econômico: estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativa, solidária, compartilhada e colaborativa, promover a expansão de segmentos especializados da economia, viabilizar a integração econômica e a conectividade e fortalecer a cultura como cadeia produtiva;

XV - cultura: consolidar e garantir o funcionamento o Sistema Municipal de Cultura; implementar os mecanismos de incentivo à cultura municipal; reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade; promover a identidade e o pertencimento dos cidadãos pela cidade; estimular a iniciativa privada para apoios das manifestações culturais, incentivar a ocupação dos espaços públicos por diferentes linguagens artísticas e culturais; viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial; e

XVI - comunicação pública: fomentar os canais de diálogo com a população, por meio de mecanismos de transparência, e fortalecer a rádio Frei Caneca FM.

Parágrafo único. As prioridades de que trata este artigo levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 4º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

V - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IX - ação orçamentária: entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula;

X - operação: menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

XI - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XII - unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto; e

XIII - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

Parágrafo único. A meta física deve ser indicada a nível de operação e agregada segundo a ação orçamentária, devendo ser estabelecida em função do custo e do montante de recursos alocados, de forma regionalizada.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá, conforme determina o art. 95, §1º da Lei Orgânica do Município do Recife:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimentos de empresas independentes em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§1º As empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes, isto é, que recebam transferências à conta do Tesouro, serão abrangidas pelo orçamento fiscal.

§2º As entidades e órgãos de seguridade social do município terão os seus orçamentos integrados ao orçamento fiscal, obedecida a classificação funcional-programática específica, em consonância ao parágrafo 4º do art. 125 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§1º Cada ação orçamentária deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fontes de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme classificações da portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

§2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (grupo 1);

II - juros e encargos da dívida (grupo 2);

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

III - outras despesas correntes (grupo 3);

IV - investimentos (grupo 4);

V - inversões financeiras (grupo 5); e

VI - amortização da dívida (grupo 6).

§3º A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e a Reserva de Contingência, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão identificadas, quanto ao grupo de natureza de despesa, pelo código 9.

Art. 7º A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco será constituída de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:

a) texto da lei;
b) demonstrativos consolidados, referentes ao orçamento fiscal, com informações relativas a:
b.1) receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas;
b.2) receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
b.3) evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2015/2019;
b.4) despesa por fonte de recursos e por órgãos;
b.5) despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
b.6) demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais; e
b.7) demandas do Recife Participa.
c) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento fiscal;
d) orçamento fiscal;
e) orçamento de investimentos;
f) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa, referente ao orçamento fiscal;
g) informações complementares;
h) dados consolidados do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

Parágrafo único. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias disporá sobre as matérias previstas no art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e será integrada pelos Anexos obrigatórios ali previstos.

Art. 9º A Lei Orçamentária de 2019 conterá Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, estimada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea “b”, no inciso III do art. 5º do acima referenciado diploma legal.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no caput até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2019 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei e em consonância com os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal, e deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual até 01 de agosto de 2018, conforme preceituado pelo art. 101 da Lei Orgânica do Município do Recife, para fins de cumprimento do prazo contido no art. 4° dos Atos das Disposições Transitórias, da referida lei.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2018, conforme limite determinado pelo caput do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 11. A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e art. 20, inciso III da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. A etapas de elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estarão em consonância com o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com o art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução.

Art. 14. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I, da Constituição do Estado de Pernambuco, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

Parágrafo único. Quando da utilização da descentralização de crédito orçamentário, o Poder Executivo expedirá, mediante decreto, se necessário, normas complementares.

Art. 15. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais e a respectiva execução deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

SEÇÃO II
DAS ALTERAÇÕES

Art. 16. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

I - as alterações que visem a inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou portaria do Poder Legislativo;

II - as alterações que visem reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de ato próprio de cada poder, quer seja decreto para o Poder Executivo e portaria do Primeiro Secretário para o Poder Legislativo;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

III - As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante portaria da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário.

IV - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na lei orçamentária anual.

V - Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2018 poderão ser incorporados ao orçamento de 2019, no limite dos seus saldos, mediante decreto do chefe do Poder Executivo, conforme art. 167, §2º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A lei orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

Art. 17. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2019, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO

Art. 18. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nas ações, mediante registros contábeis diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 19. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

Art. 20. Na execução orçamentária para 2019, a apuração dos custos dar-se-á por meio do Sistema de Mensuração de Custos Públicos - SMCP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, art. 4º e o §3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

SEÇÃO IV
DAS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Art. 21. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 18.004, de 23 de abril de 2014, e às demais disposições legais aplicáveis.

Art. 22. No caso do comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei, por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, promoverão limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, por atos próprios e nos montantes necessários.

§1º As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

a) despesas com serviços de consultoria;

b) despesas com diárias e passagens aéreas;

c) despesas a título de ajuda de custo;

d) despesas com locação de mão de obra;

e) despesas com locação de veículos;

f) despesas com combustíveis;

g) despesas com treinamento;

h) transferências voluntárias a instituições privadas;

i) despesas com publicidade e propaganda;

j) despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade; e

k) outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nas alíneas anteriores, observando-se, também, o princípio referido na alínea anterior.

§2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos nos §§3° e 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da lei orçamentária de 2019.

§4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo o montante a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no §1º deste artigo.

§6º Na hipótese de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas, em consonância com o §1° do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. As metas contidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei serão atualizadas na Lei Orçamentária de 2018, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, consequentemente, das despesas.

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I - recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

II - recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 25. As ações que integram a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão constar no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 26. São vedadas quaisquer ações governamentais pelos ordenadores de despesa que autorizem a execução de despesas ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

CAPÍTULO V
DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 27. Observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 28. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município do Recife, além das daquelas cujos sócios ou proprietário foram condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação e fraude de concorrência, formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos.

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Art. 29. A política de pessoal, abrangendo servidores ativos e inativos do município, será objeto de negociação com "as entidades classistas e sindicais", formalizada por atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§1º A negociação de que trata o caput dar-se-á por meio de mesa permanente de negociação, composta por membros do Executivo Municipal e entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife, por meio de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de janeiro.

Art. 30. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000, e no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

Art. 31. A política de pessoal, abrangendo servidores ativos e inativos do Município, será objeto de negociação com "as entidades classistas e sindicais", formalizada por atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§1º A negociação de que trata o caput dar-se-á por meio de mesa permanente de negociação, composta por membros do Executivo Municipal e entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife, por meio de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de janeiro.

Art. 32. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000, no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 33. O Poder Executivo desenvolverá estudos para definição de diretrizes e implantação do sistema de carreiras e da reestruturação de cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 34. O Poder Executivo poderá implementar medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. A assistência médica, prevista no caput deste artigo, poderá ser prestada por intermédio de convênio, contrato, ou na forma de auxílio, com planos ou seguros privados de assistência à saúde credenciados por este Município, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes.

Art. 35. O Poder Executivo fica autorizado a incluir Lei Orçamentária de 2019 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município do Recife e de lei ordinária pertinente.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Art. 36. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município; e

VII - atualizar a Planta Genérica de Valores – PGV.

Art. 37. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

III - promover a redistribuição da renda; e

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.
§1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal.

§2º O demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita, de que trata o inciso V, do §2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, está contido no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da presente lei.

Art. 38. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá observar o disposto no artigo anterior e atender às diretrizes de política fiscal do município e às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 40. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, salvo desvinculações de receita previstas no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 41. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de março de 2018 e serão revistos quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 42. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 5º desta lei, integram a Lei

Orçamentária Anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 43. Integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2019, as operações de crédito autorizadas pelas leis n° 16.940, de 29 de dezembro de 2003; n° 16.946, de 07 de janeiro de 2004; n° 17.163, de 28 de dezembro de 2005; n° 17.218, de 31 de maio de 2006; n° 17.267, de 25 de outubro de 2006; n° 17.312, de 29 de março de 2007; n° 17.396, de 26 de dezembro de 2007; n° 17.578, de 26 de novembro de 2009; n° 17.583, de 02 de dezembro de 2009; n° 17.649, de 19 de novembro de 2010; n° 17.723, de 01 de julho de 2011; n° 17.742, de 10 de outubro de 2011; nº 17.864 de 25 de abril de 2013, n° 17.878 de 19 de junho de 2013; n° 17.999, de 09 de abril de 2014; n° 18.026, de 06 de junho de 2014; nº 18.367, de 28 de agosto de 2017; e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 44. Para cumprimento das determinações do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

Art. 45. A prestação de contas anual do município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, conterá o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na Lei Orçamentária.

Art. 46. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 98, §2º da Lei Orgânica do Município do Recife, combinado com o art. 127, §3º da Constituição do Estado de Pernambuco.

§1º As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão conter a indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas.

§2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 47. O Prefeito poderá enviar projeto de lei que venha a alterar a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o disposto no art. 98, §§2º e 3°, da Lei Orgânica do Município de Recife.

Art. 48. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO I - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Tabela 1: ARF (LRF, art 4°, §3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	9.854	Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias	9.854
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**9.854**	**SUBTOTAL**	**9.854**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	66.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	66.000
Restituição de Tributos a Maior	1.800	Limitação de empenho e movimentação financeira	1.800
Discrepância de Projeções:			
Taxa de Crescimento Econômico	20.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	20.000
Inflação	46.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	46.000
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	**133.800**	**SUBTOTAL**	**133.800**
TOTAL	**143.654**	**TOTAL**	**143.654**

Fonte: Procuradoria Geral do Município/PGM e Secretaria de Finanças/SEFIN.

Frustação de Arrecadação: Decorrente da possibilidade de manutenção da recessão e consequente crise fiscal.

Restituição de Tributos a Maior: Valor correspondente à média ponderada de restituição de diversos tributos (ITBI, IPTU e ISS), considerando uma série histórica dos últimos 3 anos.

Discrepâncias de Projeções:

Taxa de Crescimento Econômico (PIB) - Receitas foram estimadas com crescimento do PIB de 3,00% em 2019. Estimado um risco de frustração de 50% desse percentual.

Inflação (IPCA) - Receitas foram estimadas com variação de IPCA de 4,20% em 2019. Estimado um risco de frustração de 50% desse percentual.

Outros Riscos Fiscais: Não identificamos outros riscos fiscais significativos.

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

Tabela 2: AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	6.309.774	6.088.752		143,43%	6.483.143	6.003.885		139,45%	6.770.578	6.017.344		137,46%
Receitas Primárias (I)	5.496.068	5.303.549		124,93%	5.758.519	5.332.828		123,86%	6.048.896	5.375.949		122,81%
Despesa Total	6.309.774	6.088.752		143,43%	6.483.143	6.003.885		139,45%	6.770.578	6.017.344		137,46%
Despesas Primárias (II)	6.098.979	5.885.341		138,64%	6.258.271	5.795.636		134,61%	6.536.042	5.808.900		132,70%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(602.911)	(581.792)		-13,70%	(499.752)	(462.809)		-10,75%	(487.146)	(432.951)		-9,89%
Resultado Nominal	191.924	185.201		4,36%	126.065	116.746		2,71%	112.853	100.298		2,29%
Dívida Pública Consolidada	1.750.341	1.689.029		39,79%	1.711.044	1.584.557		36,80%	1.665.604	1.480.304		33,82%
Dívida Consolidada Líquida	1.444.031	1.393.449		32,82%	1.317.966	1.220.537		28,35%	1.205.114	1.071.043		24,47%

Fonte: Secretaria de Finanças/SEFIN, Gabinete de Projetos Especiais/GABPE, Controladoria Geral do Município/CGM e Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas/SEPLAGP.

Notas:
Critérios de cálculo de acordo com a Portaria nº 766, de 15 de setembro de 2017.
Receita Total = Soma das Receitas Primárias e Financeiras
Receita Primárias (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Rendimentos de Aplicações Financeiras + Juros e Amortizações de Empréstimos Concedidos)
Despesa Total = Soma das Despesas Primárias e Financeiras
Despesa Primárias (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações Dívida + Despesas Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido)
Resultado Primário = (I -II)
Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior

Para o cálculo das metas foram considerado o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83%	3,00%	3,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,63%	4,20%	4,20%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares*			
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ milhares	4.399.275	4.649.054	4.925.509

Fonte: Relatório Focus de 16/03/2018, emitido pelo Banco Central do Brasil.
*Valor não divulgado pelo CONDEPE/FIDEM.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-beee-1e20d39ed85e

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Tabela 3: AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	5.444.730		132,69%	4.568.653	2,65%	111,34%	(876.077)	-16,09%
Receitas Primárias (I)	4.354.738		106,12%	4.431.939	2,57%	108,01%	77.201	1,77%
Despesa Total	5.444.730		132,69%	4.359.406	2,53%	106,24%	(1.085.324)	-19,93%
Despesas Primárias (II)	5.149.833		125,50%	4.431.410	2,57%	107,99%	(718.423)	-13,95%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(795.095)		-19,38%	529	0,00%	0,01%	795.624	-100,07%
Resultado Nominal	328.890		8,01%	(58.287)	-0,03%	-1,42%	(387.177)	-117,72%
Dívida Pública Consolidada	1.778.538		43,34%	1.012.979	0,59%	24,69%	(765.559)	-43,04%
Dívida Consolidada Líquida	1.401.277		34,15%	773.070	0,45%	18,84%	(628.207)	-44,83%

Fonte: AMF – Demonstrativo 2, da LDO 2017 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2017.

ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	*
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	172.300.00
Receita Corrente Líquida - RCL	4.103.438

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2017.
*Valor não divulgado pelo CONDEPE/FIDEM.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 4: AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	5.450.400	5.444.730	-0,10%	6.009.121	10,37%	6.309.774	5,00%	6.483.143	2,75%	6.770.578	4,43%
Receitas Primárias (I)	4.593.125	4.354.738	-5,19%	5.004.904	14,93%	5.496.068	9,81%	5.758.519	4,78%	6.048.896	5,04%
Despesa Total	5.450.400	5.444.730	-0,10%	6.009.121	10,37%	6.309.774	5,00%	6.483.143	2,75%	6.770.578	4,43%
Despesas Primárias (II)	5.145.811	5.149.833	0,08%	5.778.749	12,21%	6.098.979	5,54%	6.258.271	2,61%	6.536.042	4,44%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(552.686)	(795.095)	43,86%	(773.845)	-2,67%	(602.911)	-22,09%	(499.752)	-17,11%	(487.146)	-2,52%
Resultado Nominal	163.391	328.890	101,29 %	118.420	-63,99%	191.924	62,07%	126.065	-34,32%	112.853	-10,48%
Dívida Pública Consolidada	1.347.660	1.778.538	31,97%	1.808.270	1,67%	1.750.341	-3,20%	1.711.044	-2,25%	1.665.604	-2,66%
Dívida Consolidada Líquida	1.061.162	1.401.277	32,05%	1.520.853	8,53%	1.444.031	-5,05%	1.317.966	-8,73%	1.205.114	-8,56%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	5.814.873	5.642.374	-2,97%	6.009.121	6,50%	6.055.445	0,77%	5.971.042	-1,39%	5.984.427	0,22%
Receitas Primárias (I)	4.900.271	4.512.815	-7,91%	5.004.904	10,90%	5.274.538	5,39%	5.303.656	0,55%	5.346.541	0,81%
Despesa Total	5.814.873	5.642.374	-2,97%	6.009.121	6,50%	6.055.445	0,77%	5.971.042	-1,39%	5.984.427	0,22%
Despesas Primárias (II)	5.489.916	5.336.772	-2,79%	5.778.749	8,28%	5.853.147	1,29%	5.763.933	-1,52%	5.777.124	0,23%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(589.645)	(823.957)	39,74%	(773.845)	-6,08%	(578.609)	-25,23%	(460.277)	-20,45%	(430.582)	-6,45%
Resultado Nominal	174.317	340.829	95,52%	118.420	-65,26%	184.188	55,54%	116.107	-36,96%	99.749	-14,09%
Dívida Pública Consolidada	1.437.779	1.843.099	28,19%	1.808.270	-1,89%	1.679.790	-7,11%	1.575.889	-6,19%	1.472.206	-6,58%
Dívida Consolidada Líquida	1.132.123	1.452.143	28,27%	1.520.853	4,73%	1.385.826	-8,88%	1.213.861	-12,41%	1.065.185	-12,25%

Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos e projeções/estimativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nota: Fórmulas de cálculo dos valores constantes:

Período	Fórmula
2016 e 2017	$\boldsymbol{Valor\ Constante = Valor\ Corrente \times Índice\ para\ Inflação}$
2018	$\boldsymbol{Valor\ Constante = Valor\ Corrente}$
2019 a 2021	$\boldsymbol{Valor\ Constante = Valor\ Corrente / Índice\ para\ Deflação}$

Índices de Inflação					
2016	**2017**	**2018***	**2019***	**2020***	**2021***
6,29%	2,95%	3,63%	4,20%	4,20%	4,20%

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN - Relatório FOCUS de 16/03/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 5: AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, III) R$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	638.081	15,76	638.081	20,07	638.081	37,07
Reservas	3.543	0,09	70.516	2,22	71.724	4,17
Resultado Acumulado	3.407.234	84,15	2.470.348	77,71	1.011.287	58,76
TOTAL	**4.048.858**	**100,00**	**3.178.945**	**100,00**	**1.721.092**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio	224.309	35,61	224.309	64,75	224.309	32,35
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	405.611	64,39	122.089	35,25	468.906	67,65
TOTAL	**629.920**	**100,00**	**346.398**	**100,00**	**693.215**	**100,00**

Fonte: Sistema SOFIN - BALANÇOS 2015-2017, Gerência Geral de Contabilidade do Município/SEFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 6: AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, III) R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	575	-	124
Alienação de Bens Móveis	575	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	124

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
VALOR (III)	699	124	124

Fonte: Sistema SOFIN - BALANÇOS 2015-2017, Gerência Geral de Contabilidade do Município/SEFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Tabela 7: AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, IV, a)) R$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2015**	**2016**	**2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	**142.636**	**168.637**	**215.890**
Receita de Contribuições dos Segurados	60.004	64.614	77.664
Civil	60.004	64.614	77.664
Ativo	59.935	64.480	77.654
Inativo	38	93	7
Pensionista	31	41	3
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	57.298	78.677	101.123
Civil	57.298	78.677	101.123
Ativo	57.298	78.677	95.106
Inativo	-	-	5.936
Pensionista	-	-	80
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	25.332	25.066	35.597
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	25.332	25.066	35.597
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3	281	1.506
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3	281	1.506
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**142.636**	**168.637**	**215.890**

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(continua)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	16.567	2.712	2.712
Despesas Correntes	16.567	2.712	2.712
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	4.974	7.111	72.483
Benefícios - Civil	4.974	7.111	72.323
Aposentadorias	3.415	5.236	70.026
Pensões	1.470	1.876	2.272
Outros Benefícios Previdenciários	90	-	25
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	160
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-		-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	160
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**21.541**	**9.823**	**75.195**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**121.095**	**158.814**	**140.695**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2015**	**2016**	**2017**
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2015**	**2016**	**2017**
VALOR	203.348	266.800	298.971

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.819	285	-
Investimentos e Aplicações	1.017.522	1.414.193	1.697.828
Outro Bens e Direitos	27	28.432	7.216

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(continua)

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	146.865	149.995	180.778
Receita de Contribuições dos Segurados	49.309	47.174	44.187
Civil	49.309	47.174	44.187
Ativo	36.691	35.253	36.162
Inativo	10.652	9.860	6.599
Pensionista	1.966	2.062	1.425
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	67.847	70.373	103.563
Civil	67.847	70.373	103.563
Ativo	67.847	70.373	72.514
Inativo	-	-	25.461
Pensionista	-	-	5.589
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	1.014	952	590
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.014	952	590
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	1.720	25.862	26.398
Outras Receitas Correntes	26.975	5.634	6.041
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.138	5.606	5.841
Demais Receitas Correntes	20.837	28	200
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	**146.865**	**149.995**	**180.778**

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(continua)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	62.176	58.816	61.248
Despesas Correntes	62.175	58.806	61.223
Despesas de Capital	1	10	25
PREVIDÊNCIA (XII)	374.936	399.724	375.705
Benefícios - Civil	374.936	399.724	375.425
Aposentadorias	310.620	330.777	303.737
Pensões	63.874	68.910	71.687
Outros Benefícios Previdenciários	442	37	2
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	280
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	280
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**437.112**	**458.540**	**436.953**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	**(290.246)**	**(308.329)**	**(256.174)**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	279.851	308.721	257.687
Recursos para Formação de Reserva			

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2015-2017. Sistema SOFIN, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Tabela 8: Projeção Atuarial - Plano Previdenciário

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO R$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	307.250	151.495	155.755	1.855.804
2019	320.445	153.027	167.418	2.023.221
2020	331.927	154.148	177.779	2.201.001
2021	343.771	154.988	188.783	2.389.784
2022	353.107	156.137	196.970	2.586.754
2023	365.275	159.717	205.559	2.792.313
2024	377.485	166.655	210.830	3.003.143
2025	389.256	177.759	211.497	3.214.640
2026	400.341	194.664	205.677	3.420.318
2027	410.595	212.811	197.784	3.618.101
2028	420.163	226.853	193.310	3.811.411
2029	429.959	237.618	192.340	4.003.752
2030	439.704	245.770	193.935	4.197.687
2031	449.043	256.813	192.230	4.389.916
2032	458.112	268.421	189.691	4.579.607
2033	464.959	290.614	174.345	4.753.953
2034	472.085	304.049	168.036	4.921.988
2035	477.633	323.983	153.650	5.075.638
2036	480.860	352.113	128.748	5.204.386
2037	482.336	379.727	102.609	5.306.995
2038	482.811	399.649	83.162	5.390.157
2039	482.400	416.469	65.932	5.456.089
2040	480.808	432.446	48.362	5.504.451
2041	478.471	444.666	33.805	5.538.256
2042	474.961	456.268	18.693	5.556.949
2043	471.288	463.153	8.135	5.565.084
2044	466.934	468.403	(1.469)	5.563.615
2045	462.245	470.327	(8.082)	5.555.533
2046	456.480	474.034	(17.555)	5.537.978
2047	451.322	469.298	(17.976)	5.520.002
2048	446.161	462.784	(16.623)	5.503.380
2049	440.532	457.837	(17.305)	5.486.074
2050	435.207	449.579	(14.372)	5.471.703
2051	429.159	444.123	(14.963)	5.456.739
2052	424.301	430.926	(6.626)	5.450.114
2053	419.838	417.016	2.822	5.452.936
2054	415.952	401.987	13.965	5.466.901
2055	412.674	386.298	26.376	5.493.277
2056	410.142	369.801	40.341	5.533.618
2057	408.457	352.598	55.859	5.589.476
2058	407.692	334.919	72.773	5.662.249
2059	407.920	316.957	90.963	5.753.212
2060	409.231	298.810	110.421	5.863.633
2061	411.720	280.564	131.156	5.994.789
2062	415.482	262.310	153.172	6.147.961

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(continua)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO R$ Milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2063	420.615	244.143	176.473	6.324.434
2064	427.217	226.160	201.056	6.525.490
2065	435.382	208.460	226.922	6.752.412
2066	445.209	191.141	254.069	7.006.481
2067	456.792	174.296	282.497	7.288.978
2068	470.225	158.014	312.212	7.601.189
2069	485.600	142.377	343.224	7.944.413
2070	503.008	127.457	375.551	8.319.964
2071	522.538	113.320	409.219	8.729.182
2072	544.281	100.019	444.262	9.173.444
2073	568.325	87.599	480.726	9.654.171
2074	594.761	76.094	518.667	10.172.838
2075	623.680	65.526	558.154	10.730.991
2076	655.174	55.904	599.270	11.330.261
2077	689.338	47.223	642.115	11.972.376
2078	726.270	39.467	686.803	12.659.179
2079	766.074	32.609	733.466	13.392.645
2080	808.860	26.613	782.247	14.174.892
2081	854.745	21.435	833.309	15.008.202
2082	903.852	17.023	886.829	15.895.031
2083	956.318	13.319	942.999	16.838.030
2084	1.012.286	10.256	1.002.029	17.840.059
2085	1.071.913	7.766	1.064.146	18.904.206
2086	1.135.368	5.775	1.129.593	20.033.799
2087	1.202.836	4.208	1.198.628	21.232.427
2088	1.274.518	2.998	1.271.520	22.503.947
2089	1.350.631	2.082	1.348.549	23.852.496
2090	1.431.414	1.405	1.430.008	25.282.504
2091	1.517.121	920	1.516.201	26.798.705
2092	1.608.030	584	1.607.446	28.406.151

Fonte : Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saúde Recife.
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Nota: Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	15.103
Folha Salarial Ativos	47.758.692,40
Idade Média de Ativos	42,3 anos
Nº de Servidores Inativos	2.584
Folha de Inativos	9.846.861,52
Idade Média de Inativos	75,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% a.a.
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,69% a.a.
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Tabela 9: Projeção Atuarial - Plano Financeiro

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO R$ Milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	197.216	451.037	(253.821)	-
2019	194.975	474.202	(279.227)	-
2020	193.088	488.780	(295.692)	-
2021	191.299	501.731	(310.432)	-
2022	189.459	511.853	(322.395)	-
2023	187.357	521.364	(334.006)	-
2024	184.929	529.250	(344.321)	-
2025	182.335	535.132	(352.798)	-
2026	179.114	541.761	(362.646)	-
2027	176.124	541.935	(365.811)	-
2028	172.758	540.883	(368.125)	-
2029	169.259	534.948	(365.689)	-
2030	165.489	530.697	(365.208)	-
2031	161.518	522.918	(361.400)	-
2032	157.272	512.100	(354.828)	-
2033	152.748	498.638	(345.890)	-
2034	147.976	482.890	(334.914)	-
2035	142.917	466.252	(323.335)	-
2036	137.599	448.745	(311.146)	-
2037	132.042	430.474	(298.431)	-
2038	126.274	411.526	(285.252)	-
2039	120.323	391.996	(271.673)	-
2040	114.220	371.986	(257.766)	-
2041	107.998	351.604	(243.606)	-
2042	101.693	330.966	(229.273)	-
2043	95.343	310.195	(214.852)	-
2044	88.986	289.416	(200.430)	-
2045	82.662	268.760	(186.098)	-
2046	76.413	248.357	(171.944)	-
2047	70.279	228.342	(158.063)	-
2048	64.301	208.844	(144.543)	-
2049	58.516	189.987	(131.471)	-
2050	52.959	171.879	(118.920)	-
2051	47.658	154.609	(106.951)	-
2052	42.632	138.244	(95.612)	-
2053	37.897	122.832	(84.934)	-
2054	33.463	108.405	(74.942)	-
2055	29.336	94.986	(65.650)	-
2056	25.521	82.591	(57.069)	-
2057	22.022	71.226	(49.204)	-
2058	18.836	60.888	(42.052)	-
2059	15.960	51.563	(35.603)	-
2060	13.387	43.226	(29.838)	-
2061	11.107	35.841	(24.734)	-
2062	9.106	29.367	(20.261)	-
2063	7.370	23.755	(16.385)	-
2064	5.883	18.952	(13.069)	-
2065	4.627	14.898	(10.272)	-
2066	3.581	11.529	(7.948)	-

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(continua)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO R$ Milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2067	2.726	8.773	(6.048)	-
2068	2.037	6.557	(4.521)	-
2069	1.492	4.809	(3.316)	-
2070	1.071	3.459	(2.388)	-
2071	754	2.442	(1.689)	-
2072	521	1.698	(1.177)	-
2073	356	1.169	(814)	-
2074	242	806	(564)	-
2075	167	563	(396)	-
2076	118	404	(287)	-
2077	86	302	(215)	-
2078	66	234	(168)	-
2079	53	188	(136)	-
2080	43	154	(112)	-
2081	35	128	(93)	-
2082	29	107	(78)	-
2083	24	89	(65)	-
2084	20	73	(53)	-
2085	16	60	(44)	-
2086	13	48	(35)	-
2087	10	38	(28)	-
2088	8	30	(22)	-
2089	6	23	(17)	-
2090	5	17	(13)	-
2091	3	13	(9)	-
2092	2	9	(7)	-

Fonte : Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saúde Recife.
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Nota: Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	4.808
Folha Salarial Ativos	20.933.432,40
Idade Média de Ativos	56,5 anos
Nº de Servidores Inativos	6.234
Folha de Inativos	25.903.763,48
Idade Média de Inativos	64,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% a.a.
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,69% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

MUNICÍPIO DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

As estimativas das receitas tributárias para 2019 levaram em consideração a arrecadação líquida dos tributos nos anos anteriores e as projeções de crescimento do PIB e da inflação (IPCA) para os anos de 2019, 2020 e 2021, conforme Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 1 - Metas Anuais.

Assim, em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos na Lei Orçamentária, considerando não haver acréscimo ou redução relativo ao montante arrecadado.

Após a estimativa do ISSQN, ITBI e IPTU, foram deduzidos os valores abaixo a título de renúncia de receita via incentivos fiscais.

Tabela 10: AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, V) R$ Milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO (*)
			2019	2020	2021	
ISSQN	Incentivo Fiscal	Programa de Incentivo ao Porto Digital (Lei nº 17.244, de 27/07/06)	-	-	-	
IPTU/TRSD	Isenção	Isenção para imóveis edificados interditados administrativamente por risco de desabamento (Lei nº 17.944, de 09/12/13)	-	-	-	
ISSQN/ITBI	Incentivo Fiscal	Construção de habitações populares de interesse social no âmbito do programa federal "Minha Casa, Minha Vida – PMCMV (Lei nº 18.207, de 30/12/15)	4.288	-	-	
IPTU/TLP/TRSD	Incentivo Fiscal	Programa de valorização de imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico (Lei nº 18.114, de 12/01/15)	72	134	201	
TOTAL			**4.360**	**134**	**201**	

Fonte: Secretaria de Finanças/SEFIN.

(*) Os incentivos fiscais previstos na forma deste anexo foram contemplados na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo município, nos termos disposto no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Na hipótese de concessão de benefícios fiscais ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Tabela 11:AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, V) R$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	68.731
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	8.710
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	60.022
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	60.022
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	60.022

Fonte: Controladoria Geral do Município do Recife (CGM).

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f02ca2-da3c-49d1-bee6-1e20d39ed85e

PREFEITURA DO
RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b4117d655a5

LOA

Lei Orçamentária Anual

2019

Volume I

Recife, dezembro de 2018

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

LOA

Lei Orçamentária Anual 2019

Lei Nº 18.536/2018

Recife, dezembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
VICE-PREFEITO	LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	Jorge Luís Miranda Vieira
Finanças	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Governo e Participação Social	Sileno Sousa Guedes
Saúde	Jailson de Barros Correia
Educação	Alexandre Rebêlo Távora
Secretaria de Segurança Urbana	Murilo Rodrigues Cavalcanti
Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos	Ana Rita Suassuna Wanderley
Mulher	Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Cultura	Leocádia Alves da Silva
Planejamento Urbano	Antônio Alexandre da Silva Júnior
Turismo, Esporte e Lazer	Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Mobilidade e Controle Urbano	João Batista Meira Braga
Secretaria de Infraestrutura e Habitação	Roberto Duarte Gusmão
Saneamento	André Samico de Melo Correia

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município	Rafael Figueiredo Bezerra
Procuradoria Geral do Município	Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Judas Tadeu de Lira Gabriel
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais	João Guilherme de Godoy Ferraz
Chefe de Gabinete de Imprensa	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Assessor Especial	Carlos Frederico Gomes Fred Oliveira
Assessor Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais	Giovani Sávio de Andrada Oliveira

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Manuel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	Berenice Andrade
Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos	Taciana Maria Ferreira
Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	Roberto Duarte Gusmão
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática	Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife	Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife	João Alberto Costa Faria

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Secretário	Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário Executivo de Coordenação de Gestão	Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
Diretor Executivo de Orçamento do Município	Artur Leonardo Gueiros Barbosa
Gerente Geral de Orçamento do Município	Juliene Gama Tenório
Gerente de Sistemas, Controles e Informações Estratégicas	Marcelo Araújo Dantas
Equipe Técnica	Cláudia Maria Leite Lira Fábio José Vasconcelos Gomes Josefa Rosa Simões Luciana Pereira da Silva Priscila Feijó da Silva
Núcleo de Informática	Edson Alves Guimarães Júnior Roberto Eli Bezerra

ÍNDICE

Lei Orçamentária Anual 10

Anexo I

RECEITA GERAL 25
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES 36
RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 36
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 37
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO 54
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA 66
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES 67
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA 73
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS 80
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES 81
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS 82
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 84
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES 85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS 86
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS 87
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES 88
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS 90
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO 91
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS 91
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS 92
DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES 93
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS 97
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO 97
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS 98
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 100
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 101
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS 102
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 103
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 103
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE 105
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA 107
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 108

Anexo II

PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 119

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

0901 – ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO 143
1001 – GABINETE DO PREFEITO 149
1201 – GABINETE DO VICE-PREFEITO 157
1301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 175
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 183
1501 – SECRETARIA DE FINANÇAS 189
1801 – SECRETARIA DE SAÚDE 199
2001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 209
2201 – SECRETARIA DE MULHER 217
2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO 223
2401 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 231
2501 – SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 239
2601 – GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS 245
2801 – GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 257
2901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS 265
3101 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 273
3201 – SECRETARIA DE CULTURA 279
3301 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO 287
3401 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO 299
3501 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER 305
3601 – GABINETE DE IMPRENSA 313
3801 – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA 321
3901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE 327
8001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – SEFIN 333
8002 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – PGM 341
8003 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – SEPLAGP 347

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4301 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC 353
4302 – FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR 365
4501 – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL 371
4502 – FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA – FEIAT 391
4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 397
5008 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS 411
5010 – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB 427
5011 – AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE 433
5012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS 439
5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN 447
5601 – FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL 459
5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 467
5903 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA 473
5904 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – FMDH 479
5905 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 485
5906 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ 495
6101 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES 503
6102 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV 511
6103 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN 523
6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE – FCCR 529
6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC 535
6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU 541
6408 – CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM 553
6409 – AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU 563
6410 – AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB 571
6901 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA 579
6902 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – FUNDO RECIFE SOL 587

6903 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA – FMFE .....
6904 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR .....
9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....
9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS 595

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS 602
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS 606
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR 631
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE SÍNTESE GERAL 635

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Lei Orçamentária Anual

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

LEI Nº 18.536, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5° da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2019.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2019, a receita total de R$ 6.067.000.000 (Seis bilhões e sessenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

	R$1,00
RECEITAS CORRENTES	**4.102.032.300**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800
CONTRIBUIÇÕES	119.710.000
RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700
RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600
RECEITAS DE CAPITAL	**744.787.200**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000
TOTAL	**4.846.819.500**

II – as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

	R$1,00
RECEITAS CORRENTES	**767.484.500**
CONTRIBUIÇÕES	118.139.000
RECEITA PATRIMONIAL	138.255.500
RECEITA DE SERVIÇOS	31.820.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	467.420.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000
RECEITAS DE CAPITAL	**143.095.000**
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**309.101.000**
CONTRIBUIÇÕES	291.601.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**500.000**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000
TOTAL	**1.220.180.500**

TOTAL GERAL	**6.067.000.000**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
LEGISLATIVA	155.443.250	1.606.750	157.050.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	32.000	41.080.798
ADMINISTRAÇÃO	452.787.728	30.583.784	483.371.512
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.893.466	130.000	84.023.466
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	3.000.000	3.738.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.368.524	22.747.300	58.115.824
CULTURA	52.791.101	14.121.000	66.912.101
DESPORTO E LAZER	18.227.443	16.150.000	34.377.443
DIREITOS DA CIDADANIA	82.688.986	5.090.000	87.778.986
EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	20.000	21.389.171
HABITAÇÃO	-	56.535.000	56.535.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	-	274.390.504
SANEAMENTO	33.452.799	199.950.000	233.402.799
SAÚDE	653.280.000	24.325.000	677.605.000
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	22.500	2.412.500
TRABALHO	15.210.000	7.060.000	22.270.000
URBANISMO	780.713.117	458.431.240	1.239.144.357
ENCARGOS ESPECIAIS	233.936.382	88.950.000	322.886.382
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	24.000.000
TOTAL FONTES TESOURO	**3.870.709.365**	**952.110.135**	**4.846.819.500**

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	7.158.000	-	7.158.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.772.400	27.600	20.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.270.000	931.000	3.201.000
CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	1.000.000	1.010.500
EDUCAÇÃO	-	6.000.000	6.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	13.000.000	13.000.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.544.000	100.000	351.644.000
SANEAMENTO	800.000	65.000.000	65.800.000
SAÚDE	454.065.000	57.280.000	511.345.000
URBANISMO	14.847.000	5.602.000	20.449.000
ENCARGOS ESPECIAIS	243.000	-	243.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
RESERVA DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	-	-	200.850.000
TOTAL OUTRAS FONTES	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	**155.443.250**	**1.606.750**	**157.050.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	**155.443.250**	**1.606.750**	**157.050.000**
PODER EXECUTIVO	**3.715.266.115**	**950.503.385**	**4.689.769.500**
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	**1.043.000**	**7.000**	**1.050.000**
GABINETE DO PREFEITO	**8.650.000**	**50.000**	**8.700.000**
GABINETE DO VICE-PREFEITO	**1.768.280**	**20.000**	**1.788.280**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**42.118.798**	**52.000**	**42.170.798**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**40.543.798**	**30.000**	**40.573.798**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**1.575.000**	**22.000**	**1.597.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	1.070.000	20.000	1.090.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	505.000	2.000	507.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**932.980.096**	**23.355.561**	**956.335.657**
			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**108.384.793**	**9.750.000**	**118.134.793**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**56.999.299**	**3.150.000**	**60.149.299**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**51.385.494**	**6.600.000**	**57.985.494**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	50.931.494	6.550.000	57.481.494
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	454.000	50.000	504.000
SECRETARIA DE SAÚDE	**615.280.000**	**24.325.000**	**639.605.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**500**	**-**	**500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENTIDADE SUPERVISIONADA	**615.279.500**	**24.325.000**	**639.604.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	615.279.500	24.325.000	639.604.500
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**636.073.095**	**538.961.240**	**1.175.034.335**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**30.412.606**	**58.050.000**	**88.462.606**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**605.660.489**	**480.911.240**	**1.086.571.729**
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	485.697.177	106.095.000	591.792.177
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	119.613.312	370.806.240	490.419.552
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	-	10.000	10.000
SECRETARIA DA MULHER	**8.752.978**	**30.000**	**8.782.978**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**13.422.799**	**160.700.000**	**174.122.799**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**12.822.799**	**137.600.000**	**150.422.799**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**600.000**	**23.100.000**	**23.700.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	600.000	23.100.000	23.700.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**8.496.789**	**505.000**	**9.001.789**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**22.072.549**	**130.000**	**22.202.549**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**5.717.515**	**23.164.000**	**28.881.515**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**5.717.515**	**23.164.000**	**28.881.515**
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	**1.727.020**	**5.000**	**1.732.020**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	**91.213.466**	**130.000**	**91.343.466**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**59.996.466**	**-**	**59.996.466**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**31.217.000**	**130.000**	**31.347.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	29.987.000	110.000	30.097.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.180.000	20.000	1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	40.000	-	40.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**365.674.158**	**10.166.784**	**375.840.942**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**53.283.654**	**10.166.784**	**63.450.438**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**312.390.504**	**-**	**312.390.504**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	-	38.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	-	274.390.504
SECRETARIA DE CULTURA	**50.134.102**	**14.121.000**	**64.255.102**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**19.299.593**	**91.000**	**19.390.593**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**30.834.509**	**14.030.000**	**44.864.509**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.784.509	14.030.000	44.814.509
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	-	50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	**8.152.283**	**2.450.000**	**10.602.283**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**164.357.248**	**17.838.300**	**182.195.548**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**76.780.998**	**50.000**	**76.830.998**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**87.576.250**	**17.788.300**	**105.364.550**
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	56.935.226	91.000	57.026.226
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	30.641.024	17.697.300	48.338.324
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	**28.668.943**	**21.200.000**	**49.868.943**
GABINETE DE IMPRENSA	**5.127.975**	**50.000**	**5.177.975**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	**66.762.008**	**5.062.500**	**71.824.508**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**37.352.171**	**10.080.000**	**47.432.171**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**33.686.871**	**10.080.000**	**43.766.871**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**3.655.300**	**-**	**3.655.300**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	-	3.620.300
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	20.000	-	20.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000	-	15.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**491.336.049**	**88.350.000**	**579.686.0**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	**-**		**24.000.000**
TOTAL FONTES DO TESOURO	**3.870.709.365**	**952.110.135**	**4.846.819.500**

IV - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER EXECUTIVO	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**7.160.000**	**-**	**7.160.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**7.160.000**	**-**	**7.160.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.160.000	-	7.160.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	**429.630.000**	**46.180.000**	**475.810.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**429.630.000**	**46.180.000**	**475.810.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	429.630.000	46.180.000	475.810.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**8.600.000**	**1.100.000**	**9.700.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**8.600.000**	**1.100.000**	**9.700.000**
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	7.900.000	600.000	8.500.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	700.000	500.000	1.200.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**-**	**65.000.000**	**65.000.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**-**	**65.000.000**	**65.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	65.000.000	65.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**-**	**28.700.000**	**28.700.(**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**-**	**28.700.000**	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	28.700.000	28.700.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	**20.782.900**	**27.600**	**20.810.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**		**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**20.782.900**	**27.600**	**20.810.500**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	18.472.400	17.600	18.490.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.450.000	10.000	1.460.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.500	-	10.500
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	-	-	850.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	850.000	-	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**375.980.000**	**200.000**	**376.180.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**375.980.000**	**200.000**	**376.180.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.470.000	200.000	30.670.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.000.000	-	206.000.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.510.000	-	139.510.000
SECRETARIA DE CULTURA	**18.680.000**	**-**	**18.680.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**18.680.000**	**-**	**18.680.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	18.660.000	-	18.660.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000	-	20.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**9.557.000**	**1.683.000**	**11.240.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**9.557.000**	**1.683.000**	**11.240.000**
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	6.947.000	92.000	7.039.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	2.300.000	881.000	3.181.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	300.000	710.000	1.010.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM	10.000	-	10.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**-**	**6.050.000**	**6.050.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**-**	**6.050.000**	**6.050.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	-	6.000.000	6.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	-	50.000	50.000
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	**-**	**-**	**200.850.000**
TOTAL OUTRAS FONTES	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2019 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

R$ 1,00

COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – RECDA	100.000

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Respeitados os preceitos definidos nos art. 41 a 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, artigos 16 e 17.

Art. 8º Em conformidade com o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º, os créditos suplementares:

I – destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, serão incorporados ao orçamento de 2019, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.

Art. 12. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei 18.502, de 25 de junho de 2018, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, serão formalizadas por meio de Portaria assinada pelo Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.

§1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, por meio de Remanejamento Direto.

Art. 13. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 43 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 8º e 12 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2019, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e nos artigos 47º e 48º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII
DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2017.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 11 de dezembro de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Anexo I

- Receitas e Despesas
- Metas Fiscais
- Recursos com Vinculações Constitucionais
- Investimentos do Recife Participa
- Legislação da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	3.967.292.300	134.740.000	4.102.032.300	297.649.500	469.835.000	767.484.500	4.869.516.800
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800		1.972.275.800				1.972.275.800
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	1.673.898.800		1.673.898.800				1.673.898.800
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	208.777.000		208.777.000				208.777.000
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	208.777.000		208.777.000				208.777.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	196.526.000		196.526.000				196.526.000
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	196.526.000		196.526.000				196.526.000
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	12.251.000		12.251.000				12.251.000
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	12.251.000		12.251.000				12.251.000
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/ DF / MUNICÍPIOS	1.465.121.800		1.465.121.800				1.465.121.800
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	580.082.500		580.082.500				580.082.500
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	480.531.000		480.531.000				480.531.000
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	432.092.000		432.092.000				432.092.000
1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.284.000		8.284.000				8.284.000
1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	23.102.000		23.102.000				23.102.000
1.1.1.8.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.053.000		17.053.000				17.053.000
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	99.551.500		99.551.500				99.551.500
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	99.548.000		99.548.000				99.548.000
1.1.1.8.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.500		1.500				1.500
1.1.1.8.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	1.000		1.000				1.000
1.1.1.8.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		1.000				1.000
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	885.039.300		885.039.300				885.039.300
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	884.482.000		884.482.000				884.482.000
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	846.211.000		846.211.000				846.211.000
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	11.425.000		11.425.000				11.425.000
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	18.970.000		18.970.000				18.970.000
1.1.1.8.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.876.000		7.876.000				7.876.000
1.1.1.8.02.5.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	557.300		557.300				557.300
1.1.1.8.02.5.1	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	500		500				500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	GASOSOS (IVVC) - PRINCIPAL							
1.1.1.8.02.5.2	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS E JUROS	500		500				500
1.1.1.8.02.5.3	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	800		800				800
1.1.1.8.02.5.4	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	555.500		555.500				555.500
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	298.377.000		298.377.000				298.377.000
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	66.226.000		66.226.000				66.226.000
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	62.726.000		62.726.000				62.726.000
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	62.726.000		62.726.000				62.726.000
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	53.622.000		53.622.000				53.622.000
1.1.2.1.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.487.000		3.487.000				3.487.000
1.1.2.1.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.345.000		3.345.000				3.345.000
1.1.2.1.01.1.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.272.000		2.272.000				2.272.000
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.500.000		3.500.000				3.500.000
1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.500.000		3.500.000				3.500.000
1.1.2.1.04.1.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.500.000		3.500.000				3.500.000
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.151.000		232.151.000				232.151.000
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.151.000		232.151.000				232.151.000
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.151.000		232.151.000				232.151.000
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	207.966.000		207.966.000				207.966.000
1.1.2.2.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.570.000		3.570.000				3.570.000
1.1.2.2.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	13.070.000		13.070.000				13.070.000
1.1.2.2.01.1.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.545.000		7.545.000				7.545.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	119.710.000		119.710.000	118.139.000		118.139.000	237.849.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				118.139.000		118.139.000	118.139.000
1.2.1.0.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				118.139.000		118.139.000	118.139.000
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS				118.139.000		118.139.000	118.139.000
1.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/ DF / MUNICÍPIOS				118.139.000		118.139.000	118.139.000
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				117.939.000		117.939.000	117.939.000
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				100.000		100.000	100.000
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				100.000		100.000	100.000
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119.710.000		119.710.000				119.710.000
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119.710.000		119.710.000				119.710.000
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	119.709.000		119.709.000				119.709.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	PRINCIPAL							
1.2.4.0.00.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.000		1.000				1.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	88.951.700	7.755.000	96.706.700	134.820.500	3.435.000	138.255.500	234.962.200
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.110.000		1.110.000	4.610.000		4.610.000	5.720.000
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000.000		1.000.000	3.000.000		3.000.000	4.000.000
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000.000		1.000.000	3.000.000		3.000.000	4.000.000
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000		1.000.000	3.000.000		3.000.000	4.000.000
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	110.000		110.000	1.610.000		1.610.000	1.720.000
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	110.000		110.000	1.610.000		1.610.000	1.720.000
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	110.000		110.000	1.610.000		1.610.000	1.720.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	87.841.700	7.755.000	95.596.700	130.210.500	3.435.000	133.645.500	229.242.200
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	87.835.300	7.755.000	95.590.300	130.140.500	3.435.000	133.575.500	229.165.800
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87.835.300	7.755.000	95.590.300	810.500	3.435.000	4.245.500	99.835.800
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	87.835.300	7.755.000	95.590.300	810.500	3.435.000	4.245.500	99.835.800
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				129.330.000		129.330.000	129.330.000
1.3.2.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL				129.330.000		129.330.000	129.330.000
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	6.400		6.400	70.000		70.000	76.400
1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS	6.400		6.400	70.000		70.000	76.400
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	6.400		6.400	70.000		70.000	76.400
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700		8.064.700	31.820.000		31.820.000	39.884.700
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.560.200		1.560.200	81.000		81.000	1.641.200
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.560.200		1.560.200	21.000		21.000	1.581.200
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.560.200		1.560.200	21.000		21.000	1.581.200
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.560.200		1.560.200	21.000		21.000	1.581.200
1.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA				60.000		60.000	60.000
1.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA				60.000		60.000	60.000
1.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL				60.000		60.000	60.000
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE				24.500.000		24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE				24.500.000		24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE				24.500.000		24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL				24.500.000		24.500.000	24.500.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	6.504.500		6.504.500	7.239.000		7.239.000	13.743.500
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	6.504.500		6.504.500	7.239.000		7.239.000	13.743.500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	6.504.500		6.504.500	7.239.000		7.239.000	13.743.500
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.500.000		6.500.000	7.239.000		7.239.000	13.739.000
1.6.9.0.99.1.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.500		4.500				4.500
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.714.084.500	126.985.000	1.841.069.500	1.020.000	466.400.000	467.420.000	2.308.489.500
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	565.813.500	122.860.000	688.673.500		445.515.000	445.515.000	1.134.188.500
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	565.813.500	122.860.000	688.673.500		445.515.000	445.515.000	1.134.188.500
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	464.063.000		464.063.000				464.063.000
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	464.056.000		464.056.000				464.056.000
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	571.326.000		571.326.000				571.326.000
1.7.1.8.01.2.9	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-107.270.000		-107.270.000				-107.270.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.000		7.000				7.000
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.600		8.600				8.600
1.7.1.8.01.5.9	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.600		-1.600				-1.600
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.154.000		6.154.000				6.154.000
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	428.000		428.000				428.000
1.7.1.8.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	428.000		428.000				428.000
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.726.000		5.726.000				5.726.000
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	5.726.000		5.726.000				5.726.000
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO					428.205.000	428.205.000	428.205.000
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA					40.000.000	40.000.000	40.000.000
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA					40.000.000	40.000.000	40.000.000
1.7.1.8.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					300.000.000	300.000.000	300.000.000
1.7.1.8.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					500.000	500.000	500.000
1.7.1.8.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					10.000.000	10.000.000	10.000.000
1.7.1.8.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS					1.000.000	1.000.000	1.000.000
1.7.1.8.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO					76.705.000	76.705.000	76.705.000
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		28.000.000	28.000.000				28.000.000
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		15.700.000	15.700.000				15.700.000
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		15.700.000	15.700.000				15.700.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		9.300.000	9.300.000				9.300.000
1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		9.300.000	9.300.000				9.300.000
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		3.000.000	3.000.000				3.000.000
1.7.1.8.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		3.000.000	3.000.000				3.000.000
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.188.500		1.188.500				1.188.500
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.188.500		1.188.500				1.188.500
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.485.500		1.485.500				1.485.500
1.7.1.8.06.1.9	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-297.000		-297.000				-297.000
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		94.860.000	94.860.000		300.000	300.000	95.160.000
1.7.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					300.000	300.000	300.000
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL					300.000	300.000	300.000
1.7.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000	100.000				100.000
1.7.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		100.000	100.000				100.000
1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		29.900.000	29.900.000				29.900.000
1.7.1.8.10.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		29.900.000	29.900.000				29.900.000
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		64.860.000	64.860.000				64.860.000
1.7.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		64.860.000	64.860.000				64.860.000
1.7.1.8.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					17.000.000	17.000.000	17.000.000
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.408.000		94.408.000		10.000	10.000	94.418.000
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.408.000		94.408.000		10.000	10.000	94.418.000
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	94.408.000		94.408.000		10.000	10.000	94.418.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	801.123.000	4.125.000	805.248.000		19.185.000	19.185.000	824.433.000
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	801.123.000	4.125.000	805.248.000		19.185.000	19.185.000	824.433.000
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	798.753.000		798.753.000				798.753.000
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	603.181.000		603.181.000				603.181.000
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	752.919.000		752.919.000				752.919.000
1.7.2.8.01.1.9	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-149.738.000		-149.738.000				-149.738.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	190.455.000		190.455.000				190.455.000
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	238.359.000		238.359.000				238.359.000
1.7.2.8.01.2.9	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-47.904.000		-47.904.000				-47.904.000
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.847.000		2.847.000				2.847.000
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.559.000		3.559.000				3.559.000
1.7.2.8.01.3.9	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-712.000		-712.000				-712.000
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.270.000		2.270.000				2.270.000
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	2.270.000		2.270.000				2.270.000
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					825.000	825.000	825.000
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					825.000	825.000	825.000
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL					825.000	825.000	825.000
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.125.000	4.125.000		17.480.000	17.480.000	21.605.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		4.125.000	4.125.000		17.480.000	17.480.000	21.605.000
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		4.125.000	4.125.000		17.480.000	17.480.000	21.605.000
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.370.000		2.370.000		880.000	880.000	3.250.000
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.370.000		2.370.000		880.000	880.000	3.250.000
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.370.000		2.370.000		880.000	880.000	3.250.000
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES				10.000		10.000	10.000
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS				10.000		10.000	10.000
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				10.000		10.000	10.000
1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				10.000		10.000	10.000
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL				10.000		10.000	10.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.585.000		9.585.000	1.000.000	1.680.000	2.680.000	12.265.000
1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.585.000		9.585.000	1.000.000	1.680.000	2.680.000	12.265.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	9.585.000		9.585.000	1.000.000	1.680.000	2.680.000	12.265.000
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	337.563.000		337.563.000				337.563.000
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	337.563.000		337.563.000				337.563.000
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	337.563.000		337.563.000				337.563.000
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	303.763.000		303.763.000				303.763.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	303.763.000		303.763.000				303.763.000
1.7.5.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	33.800.000		33.800.000				33.800.000
1.7.5.8.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB-PRINCIPAL	33.800.000		33.800.000				33.800.000
1.7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				10.000	20.000	30.000	30.000
1.7.7.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				10.000	20.000	30.000	30.000
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL				10.000	20.000	30.000	30.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600		64.205.600	11.850.000		11.850.000	76.055.600
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	43.833.600		43.833.600	2.300.000		2.300.000	46.133.600
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	43.711.000		43.711.000	600.000		600.000	44.311.000
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	43.711.000		43.711.000	600.000		600.000	44.311.000
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	43.711.000		43.711.000	600.000		600.000	44.311.000
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	120.000		120.000				120.000
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	120.000		120.000				120.000
1.9.1.0.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	120.000		120.000				120.000
1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.600		2.600	1.700.000		1.700.000	1.702.600
1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.600		2.600	1.700.000		1.700.000	1.702.600
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.600		2.600	1.700.000		1.700.000	1.702.600
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.608.000		7.608.000	1.370.000		1.370.000	8.978.000
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	1.000		1.000				1.000
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		1.000				1.000
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		1.000				1.000
1.9.2.1.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000		1.000				1.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	7.607.000		7.607.000	1.370.000		1.370.000	8.977.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.607.000		7.607.000	1.370.000		1.370.000	8.977.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.607.000		7.607.000	1.370.000		1.370.000	8.977.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	7.607.000		7.607.000	1.370.000		1.370.000	8.977.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.764.000		12.764.000	8.180.000		8.180.000	20.944.000
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				6.800.000		6.800.000	6.800.000
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				6.800.000		6.800.000	6.800.000
1.9.9.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL				6.800.000		6.800.000	6.800.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.9.9.0.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	11.452.000		11.452.000				11.452.000
1.9.9.0.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	11.452.000		11.452.000				11.452.000
1.9.9.0.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.452.000		11.452.000				11.452.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	1.312.000		1.312.000	1.380.000		1.380.000	2.692.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.312.000		1.312.000	1.380.000		1.380.000	2.692.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	992.000		992.000	1.380.000		1.380.000	2.372.000
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	320.000		320.000				320.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000	729.287.200	744.787.200	100.000	142.995.000	143.095.000	887.882.200
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		523.650.000	523.650.000				523.650.000
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		228.400.000	228.400.000				228.400.000
2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		153.400.000	153.400.000				153.400.000
2.1.1.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		153.400.000	153.400.000				153.400.000
2.1.1.2.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		153.400.000	153.400.000				153.400.000
2.1.1.8.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		75.000.000	75.000.000				75.000.000
2.1.1.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		75.000.000	75.000.000				75.000.000
2.1.1.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		75.000.000	75.000.000				75.000.000
2.1.1.8.01.3.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL		75.000.000	75.000.000				75.000.000
2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		295.250.000	295.250.000				295.250.000
2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO		268.950.000	268.950.000				268.950.000
2.1.2.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO		268.950.000	268.950.000				268.950.000
2.1.2.2.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL		268.950.000	268.950.000				268.950.000
2.1.2.8.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		26.300.000	26.300.000				26.300.000
2.1.2.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		26.300.000	26.300.000				26.300.000
2.1.2.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.800.000	1.800.000				1.800.000
2.1.2.8.01.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.800.000	1.800.000				1.800.000
2.1.2.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		24.500.000	24.500.000				24.500.000
2.1.2.8.01.5.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		24.500.000	24.500.000				24.500.000
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				50.000		50.000	50.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				50.000		50.000	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				50.000		50.000	50.000
2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				50.000		50.000	50.000
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL				50.000		50.000	50.000
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				50.000		50.000	50.000
2.3.0.0.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS				50.000		50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS				50.000		50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL				50.000		50.000	50.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		205.637.200	205.637.200		142.995.000	142.995.000	348.632.200
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		190.737.200	190.737.200		49.765.000	49.765.000	240.502.200
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		190.737.200	190.737.200		49.765.000	49.765.000	240.502.200
2.4.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA					1.765.000	1.765.000	1.765.000
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		190.737.200	190.737.200		48.000.000	48.000.000	238.737.200
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					42.000.000	42.000.000	42.000.000
2.4.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL					42.000.000	42.000.000	42.000.000
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		6.900.000	6.900.000				6.900.000
2.4.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		6.900.000	6.900.000				6.900.000
2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		65.400.000	65.400.000				65.400.000
2.4.1.8.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		65.400.000	65.400.000				65.400.000
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		118.437.200	118.437.200		6.000.000	6.000.000	124.437.200
2.4.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		118.437.200	118.437.200		6.000.000	6.000.000	124.437.200
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.900.000	14.900.000		93.230.000	93.230.000	108.130.000
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS		14.900.000	14.900.000		93.230.000	93.230.000	108.130.000
2.4.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					150.000	150.000	150.000
2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					150.000	150.000	150.000
2.4.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL					150.000	150.000	150.000
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.900.000	14.900.000		64.980.000	64.980.000	79.880.000
2.4.2.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					64.980.000	64.980.000	64.980.000
2.4.2.8.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL					64.980.000	64.980.000	64.980.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		14.900.000	14.900.000				14.900.000
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		14.900.000	14.900.000				14.900.000
2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					28.100.000	28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					28.100.000	28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL					28.100.000	28.100.000	28.100.000
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000		15.500.000				15.500.000
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000		15.500.000				15.500.000
2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000		15.500.000				15.500.000
2.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	15.500.000		15.500.000				15.500.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				304.101.000	5.000.000	309.101.000	309.101.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				291.601.000		291.601.000	291.601.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				291.601.000		291.601.000	291.601.000
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS				291.601.000		291.601.000	291.601.000
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS				1.000		1.000	1.000
7.2.1.8.01.1.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				1.000		1.000	1.000
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				179.000.000		179.000.000	179.000.000
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				1.400.000		1.400.000	1.400.000
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO				92.000.000		92.000.000	92.000.000
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				19.200.000		19.200.000	19.200.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				12.500.000		12.500.000	12.500.000
7.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				12.500.000		12.500.000	12.500.000
7.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				6.000.000		6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				6.000.000		6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				6.000.000		6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA				6.500.000		6.500.000	6.500.000
7.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA				6.500.000		6.500.000	6.500.000
7.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL				6.500.000		6.500.000	6.500.000
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					5.000.000	5.000.000	5.000.000
7.7.3.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS					5.000.000	5.000.000	5.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FON

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					500.000	500.000	500.000
8.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					500.000	500.000	500.000
8.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					500.000	500.000	500.000
8.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					500.000	500.000	500.000
8.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					500.000	500.000	500.000
TOTAL GERAL		**3.982.792.300**	**864.027.200**	**4.846.819.500**	**601.850.500**	**618.330.000**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-ace6-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	4.102.032.300,00	767.484.500,00	4.869.516.800,00	80,26
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800,00		1.972.275.800,00	32,51
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	119.710.000,00	118.139.000,00	237.849.000,00	3,92
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700,00	138.255.500,00	234.962.200,00	3,87
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700,00	31.820.000,00	39.884.700,00	0,66
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500,00	467.420.000,00	2.308.489.500,00	38,05
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600,00	11.850.000,00	76.055.600,00	1,25
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	744.787.200,00	143.095.000,00	887.882.200,00	14,63
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000,00		523.650.000,00	8,63
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		50.000,00	50.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200,00	142.995.000,00	348.632.200,00	5,75
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000,00		15.500.000,00	0,26
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		309.101.000,00	309.101.000,00	5,09
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		291.601.000,00	291.601.000,00	4,81
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		12.500.000,00	12.500.000,00	0,21
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000.000,00	5.000.000,00	0,08
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		500.000,00	500.000,00	0,01
8.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	0,01
	TOTAL GERAL	**4.846.819.500,00**	**1.220.180.500,00**	**6.067.000.000,00**	**100,00**

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
43.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	 0132	1.090.000 1.090.000			1.090.000
43.02	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	 0130	507.000 507.000			507.000
45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	 0100 0103	57.481.494 51.481.494 6.000.000	 0241	7.160.000 7.160.000	64.641.494
45.02	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	 0129	504.000 504.000			504.000
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	 0100 0103 0114 0115 0144	639.604.500 1.200.000 23.250.000 600.217.500 14.837.000 100.000	 0241 0242 0244	475.810.000 100.000 42.500.000 433.210.000	1.115.414.500
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	 0100 0103	4.350.000 350.000 4.000.000			4.350.000
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	 0100 0102 0103 0116 0121 0133 0134 4103	591.792.177 430.125.177 3.000.000 69.487.000 2.270.000 75.710.000 800.000 3.400.000 7.000.000	 0241 0242	8.500.000 3.500.000 5.000.000	600.292.177
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	 0100 0102 0103 0106 0109 0133 4103	490.419.552 123.986.812 145.887.200 134.799.000 58.000.000 11.000.000 7.746.540 9.000.000	 0241 0242	1.200.000 700.000 500.000	491.619.552
50.12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	 0100	10.000 10.000			10.000
53.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	 0100 0103	23.700.000 700.000 15.000.000	 0242	65.000.000 65.000.000	88.700.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-424a-a249-b41178d655a5

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
		0133	6.500.000			
		4103	1.500.000			
56.01	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL			0248	28.700.000 28.700.000	28.700.000
59.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		30.097.000		18.490.000	48.587.000
		0100	15.610.000	0241	320.000	
		0102	12.100.000	0242	50.000	
		0117	2.387.000	0243	920.000	
				0245	17.200.000	
59.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		1.200.000		1.460.000	2.660.000
		0100	1.200.000	0241	650.000	
				0246	810.000	
59.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH				10.500	10.500
				0241	500	
				0246	10.000	
59.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		40.000		850.000	890.000
		0100	40.000	0246	850.000	
59.06	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ		10.000			10.000
		0100	10.000			
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		38.000.000		30.670.000	68.670.000
		0100	38.000.000	0249	6.100.000	
				0250	24.570.000	
61.02	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV				340.360.000	340.360.000
				0249	340.360.000	
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		274.390.504		206.000.000	480.390.504
		0100	274.390.504	0249	206.000.000	
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR		44.814.509		18.660.000	63.474.509
		0100	30.814.509	0241	1.100.000	
		0103	14.000.000	0242	17.500.000	
				0246	60.000	
62.02	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC		50.000		20.000	70.000
		0100	50.000	0246	10.000	
				0247	10.000	
64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU				1.010.000	1.010.000
				0241	1.010.000	
64.08	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM				10.000	10.000
				0251	10.000	
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU		57.026.226		7.039.000	64.065.226
		0100	13.654.226	0241	7.039.000	
		0119	142.000			
		0120	40.730.000			
		0121	2.500.000			
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		48.338.324		3.181.000	51.519.324
		0100	30.738.324	0241	3.181.000	
		0103	16.000.000			
		4103	1.600.000			
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		3.620.300		6.000.000	9.620.300
		0124	3.620.300	0242	6.000.000	
69.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		20.000		50.000	70.000
		0100	20.000	0241	50.000	
69.03	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE		10.000			10.000
		0100	10.000			
69.04	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		15.000			15.000
		0100	15.000			
90.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.000.000			24.000.000
		0100	24.000.000			
	TOTAL GERAL		**2.331.090.586**		**1.220.180.500**	**3.551.271.086**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**1.090.000**			**1.090.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**1.090.000**			**1.090.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**507.000**			**507.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**507.000**			**507.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**57.481.494**			**57.481.494**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**7.160.000**	**7.160.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			660.000	660.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			90.000	90.000
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			10.000	10.000
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			10.000	10.000
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			10.000	10.000
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			80.000	80.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			80.000	80.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			80.000	80.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	80.000	80.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			60.000	60.000
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			60.000	60.000
1.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA			60.000	60.000
1.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA			60.000	60.000
1.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL		0241	60.000	60.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			510.000	510.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			500.000	500.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			500.000	500.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			500.000	500.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			500.000	500.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0241	500.000	500.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			10.000	10.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			10.000	10.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			6.500.000	6.500.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			6.500.000	6.500.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			6.500.000	6.500.000
7.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA			6.500.000	6.500.000
7.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA			6.500.000	6.500.000
7.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL		0241	6.500.000	6.500.000
TOTAL GERAL		**57.481.494**		**7.160.000**	**64.641.494**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**504.000**			**504.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**504.000**			**504.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**639.604.500**			**639.604.500**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**475.810.000**	**475.810.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			431.895.000	431.895.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.465.000	2.465.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.465.000	2.465.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.465.000	2.465.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.465.000	2.465.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0242	200.000	200.000
			0244	2.265.000	2.265.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			429.330.000	429.330.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			428.505.000	428.505.000
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			428.505.000	428.505.000
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO			428.205.000	428.205.000
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			40.000.000	40.000.000
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		0244	40.000.000	40.000.000
1.7.1.8.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0244	300.000.000	300.000.000
1.7.1.8.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0244	500.000	500.000
1.7.1.8.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0244	10.000.000	10.000.000
1.7.1.8.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS		0244	1.000.000	1.000.000
1.7.1.8.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		0244	76.705.000	76.705.000
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			300.000	300.000
1.7.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O			300.000	300.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b411784d65a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0242	300.000	300.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			825.000	825.000
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			825.000	825.000
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			825.000	825.000
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			825.000	825.000
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0244	825.000	825.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			100.000	100.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			100.000	100.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0241	100.000	100.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			43.915.000	43.915.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			43.915.000	43.915.000
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			43.765.000	43.765.000
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			43.765.000	43.765.000
2.4.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA		0244	1.765.000	1.765.000
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			42.000.000	42.000.000
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			42.000.000	42.000.000
2.4.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0242	42.000.000	42.000.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			150.000	150.000
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			150.000	150.000
2.4.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			150.000	150.000
2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			150.000	150.000
2.4.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0244	150.000	150.000
	TOTAL GERAL	**639.604.500**		**475.810.000**	**1.115.414.500**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**4.350.000**			**4.350.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**4.350.000**			**4.350.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**591.792.177**			**591.792.177**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**8.500.000**	**8.500.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.450.000	3.450.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			650.000	650.000
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			600.000	600.000
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			600.000	600.000
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			600.000	600.000
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		0241	600.000	600.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	50.000	50.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			100.000	100.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			100.000	100.000
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS			100.000	100.000
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS			100.000	100.000
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0241	100.000	100.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.700.000	2.700.000
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			2.300.000	2.300.000
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			600.000	600.000
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			600.000	600.000
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		0241	600.000	600.000
1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			1.700.000	1.700.000
1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			1.700.000	1.700.000
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		0241	1.700.000	1.700.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			400.000	400.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			400.000	400.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			400.000	400.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			400.000	400.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0241	400.000	400.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			50.000	50.000
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000	50.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000	50.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			50.000	50.000
2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			50.000	50.000
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0241	50.000	50.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.000.000	5.000.000
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000.000	5.000.000
7.7.3.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS		0242	5.000.000	5.000.000
	TOTAL GERAL	**591.792.177**		**8.500.000**	**600.292.177**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.11 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**490.419.552**			**490.419.552**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**1.200.000**	**1.200.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a249-b4117ad655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.11 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			700.000	700.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			80.000	80.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			80.000	80.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS			70.000	70.000
1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS			70.000	70.000
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		0241	70.000	70.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000	10.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			10.000	10.000
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS			10.000	10.000
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS			10.000	10.000
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			610.000	610.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			610.000	610.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			610.000	610.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			610.000	610.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0241	610.000	610.000
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			500.000	500.000
8.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500.000	500.000
8.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			500.000	500.000
8.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			500.000	500.000
8.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		0242	500.000	500.000
TOTAL GERAL		**490.419.552**		**1.200.000**	**491.619.552**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**23.700.000**			**23.700.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**65.000.000**	**65.000.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000	20.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000	20.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000	20.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000	20.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0242	20.000	20.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			64.980.000	64.980.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee3-424a-a249-b411780d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			64.980.000	64.980.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			64.980.000	64.980.000
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			64.980.000	64.980.000
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			64.980.000	64.980.000
2.4.2.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO			64.980.000	64.980.000
2.4.2.8.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		0242	64.980.000	64.980.000
TOTAL GERAL		**23.700.000**		**65.000.000**	**88.700.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**28.700.000**	**28.700.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			600.000	600.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			600.000	600.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			600.000	600.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			600.000	600.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			600.000	600.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0248	600.000	600.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			28.100.000	28.100.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			28.100.000	28.100.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			28.100.000	28.100.000
2.4.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0248	28.100.000	28.100.000
TOTAL GERAL				**28.700.000**	**28.700.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**30.097.000**			**30.097.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**18.490.000**	**18.490.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			18.490.000	18.490.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			300.000	300.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			300.000	300.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			300.000	300.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			300.000	300.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
			0242	50.000	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a249-b4117ad655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
			0243	40.000	40.000
			0245	200.000	200.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			300.000	300.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			300.000	300.000
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS			300.000	300.000
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS			300.000	300.000
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0241	300.000	300.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.880.000	17.880.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			17.000.000	17.000.000
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			17.000.000	17.000.000
1.7.1.8.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0245	17.000.000	17.000.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			880.000	880.000
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			880.000	880.000
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			880.000	880.000
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			880.000	880.000
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0243	880.000	880.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			10.000	10.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
TOTAL GERAL		**30.097.000**		**18.490.000**	**48.587.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**1.200.000**			**1.200.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**1.460.000**	**1.460.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.460.000	1.460.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			40.000	40.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			40.000	40.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			40.000	40.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			40.000	40.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	40.000	40.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			820.000	820.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			800.000	800.000
1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			800.000	800.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0246	800.000	800.000
1.7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			20.000	20.000
1.7.7.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			20.000	20.000
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
			0246	10.000	10.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			600.000	600.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			600.000	600.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			600.000	600.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			600.000	600.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0241	600.000	600.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aec0-42da-a2d9-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL GERAL		**1.200.000**		**1.460.000**	**2.660.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**10.500**	**10.500**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.500	10.500
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			500	500
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			500	500
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			500	500
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			500	500
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	500	500
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000	10.000
1.7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			10.000	10.000
1.7.7.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			10.000	10.000
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0246	10.000	10.000
TOTAL GERAL				**10.500**	**10.500**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**40.000**			**40.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**850.000**	**850.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			850.000	850.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			30.000	30.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			30.000	30.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			30.000	30.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			30.000	30.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0246	30.000	30.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			820.000	820.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			820.000	820.000
1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			820.000	820.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0246	820.000	820.000
TOTAL GERAL		**40.000**		**850.000**	**890.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aeec-42da-a249-b411784d65a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.06 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**38.000.000**			**38.000.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**30.670.000**	**30.670.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			24.670.000	24.670.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			170.000	170.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			170.000	170.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			170.000	170.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			170.000	170.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0249	100.000	100.000
			0250	70.000	70.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			24.500.000	24.500.000
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL		0250	24.500.000	24.500.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			6.000.000	6.000.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			6.000.000	6.000.000
7.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0249	6.000.000	6.000.000
	TOTAL GERAL	**38.000.000**		**30.670.000**	**68.670.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**340.360.000**	**340.360.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			211.260.000	211.260.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			80.100.000	80.100.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			80.100.000	80.100.000
1.2.1.0.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS			80.100.000	80.100.000
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			80.100.000	80.100.000
1.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/ DF / MUNICÍPIOS			80.100.000	80.100.000
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	80.000.000	80.000.000
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0249	50.000	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411784d65a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0249	50.000	50.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			129.330.000	129.330.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			129.330.000	129.330.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			129.330.000	129.330.000
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			129.330.000	129.330.000
1.3.2.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		0249	129.330.000	129.330.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.830.000	1.830.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			30.000	30.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			30.000	30.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			30.000	30.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			30.000	30.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0249	30.000	30.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.800.000	1.800.000
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			1.800.000	1.800.000
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			1.800.000	1.800.000
1.9.9.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		0249	1.800.000	1.800.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			129.100.000	129.100.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			129.100.000	129.100.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			129.100.000	129.100.000
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			129.100.000	129.100.000
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	107.000.000	107.000.000
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	1.400.000	1.400.000
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO		0249	20.000.000	20.000.000
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0249	700.000	700.000
	TOTAL GERAL			**340.360.000**	**340.360.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**274.390.504**			**274.390.504**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**206.000.000**	**206.000.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			43.499.000	43.499.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			38.039.000	38.039.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			38.039.000	38.039.000
1.2.1.0.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS			38.039.000	38.039.000
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			38.039.000	38.039.000
1.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/ DF / MUNICÍPIOS			38.039.000	38.039.000
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	37.939.000	37.939.000
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0249	50.000	50.000
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0249	50.000	50.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			410.000	410.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			410.000	410.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			410.000	410.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			410.000	410.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee6-42da-a249-1411178d653e5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0249	410.000	410.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.050.000	5.050.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			50.000	50.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			50.000	50.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			50.000	50.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			50.000	50.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0249	50.000	50.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			5.000.000	5.000.000
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			5.000.000	5.000.000
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			5.000.000	5.000.000
1.9.9.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		0249	5.000.000	5.000.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			162.501.000	162.501.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			162.501.000	162.501.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			162.501.000	162.501.000
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			162.501.000	162.501.000
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			1.000	1.000
7.2.1.8.01.1.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	1.000	1.000
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0249	72.000.000	72.000.000
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO		0249	72.000.000	72.000.000
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0249	18.500.000	18.500.000
	TOTAL GERAL	**274.390.504**		**206.000.000**	**480.390.504**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**44.814.509**			**44.814.509**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**18.660.000**	**18.660.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			18.660.000	18.660.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			50.000	50.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			50.000	50.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	20.000	20.000
			0242	20.000	20.000
			0246	10.000	10.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			20.000	20.000
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			20.000	20.000
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			20.000	20.000
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			20.000	20.000
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0241	20.000	20.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.530.000	18.530.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			17.480.000	17.480.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			17.480.000	17.480.000
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			17.480.000	17.480.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			17.480.000	17.480.000
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0242	17.480.000	17.480.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.050.000	1.050.000
1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.050.000	1.050.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0241	1.000.000	1.000.000
			0246	50.000	50.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			60.000	60.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			60.000	60.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS			60.000	60.000
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			60.000	60.000
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0241	60.000	60.000
	TOTAL GERAL	**44.814.509**		**18.660.000**	**63.474.509**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**50.000**			**50.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**20.000**	**20.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000	20.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.000	10.000
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			10.000	10.000
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.000	10.000
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.000	10.000
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0247	10.000	10.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000	10.000
1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000	10.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0246	10.000	10.000
	TOTAL GERAL	**50.000**		**20.000**	**70.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**1.010.000**	**1.010.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.010.000	1.010.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.010.000	1.010.000
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			1.000.000	1.000.000
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			1.000.000	1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d653a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			1.000.000	1.000.000
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		0241	1.000.000	1.000.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
TOTAL GERAL				**1.010.000**	**1.010.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.08 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**10.000**	**10.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000	10.000
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			10.000	10.000
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			10.000	10.000
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			10.000	10.000
1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			10.000	10.000
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		0251	10.000	10.000
TOTAL GERAL				**10.000**	**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**57.026.226**			**57.026.226**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**7.039.000**	**7.039.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			7.039.000	7.039.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			10.000	10.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0241	10.000	10.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			6.829.000	6.829.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			6.829.000	6.829.000
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS			6.829.000	6.829.000
1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS			6.829.000	6.829.000
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0241	6.829.000	6.829.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000	200.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			200.000	200.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			200.000	200.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			200.000	200.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			200.000	200.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0241	200.000	200.000
TOTAL GERAL		**57.026.226**		**7.039.000**	**64.065.226**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**48.338.324**			**48.338.324**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**3.181.000**	**3.181.000**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.181.000	3.181.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.000.000	3.000.000
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			3.000.000	3.000.000
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			3.000.000	3.000.000
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			3.000.000	3.000.000
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		0241	3.000.000	3.000.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000	1.000
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000	1.000
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0241	1.000	1.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			180.000	180.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			180.000	180.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			180.000	180.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			180.000	180.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			180.000	180.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0241	180.000	180.000
TOTAL GERAL		**48.338.324**		**3.181.000**	**51.519.324**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**3.620.300**			**3.620.300**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**6.000.000**	**6.000.000**
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			6.000.000	6.000.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.000.000	6.000.000
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.000.000	6.000.000
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS			6.000.000	6.000.000
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.000.000	6.000.000
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			6.000.000	6.000.000
2.4.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0242	6.000.000	6.000.000
TOTAL GERAL		**3.620.300**		**6.000.000**	**9.620.300**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-aece-42da-a249-b41178d655a5

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

69.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**20.000**			**20.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**50.000**	**50.000**
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			50.000	50.000
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			50.000	50.000
2.3.0.0.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS			50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS			50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL		0241	50.000	50.000
TOTAL GERAL		**20.000**		**50.000**	**70.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

69.03 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

69.04 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**15.000**			**15.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**15.000**			**15.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

90.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	24.000.000			24.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	24.000.000			24.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Em cumprimento ao estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, a partir do ano de 2018 Prefeitura do Recife passa a adotar novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária. Os dados de 2015 - 2017 são apresentados de acordo com o ementário da receita anterior.

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2015-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2015 Arrecadação	2016 Arrecadação	Variação %	2017 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS CORRENTES	**3.523.379.995**	**3.645.959.322**	**3**	**3.899.354.586**	**7**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.407.819.596**	**1.467.862.260**	**4**	**1.619.144.123**	**10**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IMPOSTOS	**1.253.037.543**	**1.301.544.010**	**4**	**1.386.875.723**	**7**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**549.186.240**	**581.069.779**	**6**	**641.924.644**	**10**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	311.937.858	336.671.320	8	380.601.022	13	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR	135.182.708	143.041.692	6	172.932.593	21	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	126.576.432	136.168.616	8	162.054.211	19	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.606.276	6.873.076	(20)	10.878.382	58	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	102.065.675	101.356.767	(1)	88.391.029	(13)	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	**703.851.303**	**720.474.231**	**2**	**744.951.079**	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	703.851.303	720.474.231	2	744.951.079	3	-	-	-	-	-	-
TAXAS	**154.782.053**	**166.318.251**	**7**	**232.268.400**	**40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**43.897.996**	**47.104.556**	**7**	**50.792.061**	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	9.108.668	10.244.258	12	10.929.997	7	-	-	-	-	-	-
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.625.466	2.484.684	(5)	3.171.616	28	-	-	-	-	-	-
TAXA DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.625.452	2.484.684	(5)	3.171.616	28	-	-	-	-	-	-
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	27.105.626	29.333.626	8	31.110.356	6	-	-	-	-	-	-
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.157.846	1.262.567	9	1.357.318	8	-	-	-	-	-	-
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.446.502	3.312.465	(4)	3.767.690	14	-	-	-	-	-	-
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	54.578	50.457	(8)	50.879	1	-	-	-	-	-	-
TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2° VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	813	1.283	58	756	(41)	-	-	-	-	-	-
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	62.386	70.560	13	76.818	9	-	-	-	-	-	-
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	20.091	21.433	7	24.616	15	-	-	-	-	-	-
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	3.475	3.933	13	3.241	(18)	-	-	-	-	-	-
TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	7.989	8.817	10	9.779	11	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	304.556	310.473	2	288.996	(7)	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**110.884.057**	**119.213.695**	**8**	**181.476.339**	**52**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	101.674.631	109.638.872	8	181.353.126	65	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.209.426	9.574.823	4	123.213	(99)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**69.670.090**	**79.525.979**	**14**	**89.040.488**	**12**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	**69.670.090**	**79.525.979**	**14**	**89.040.488**	**12**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA PATRIMONIAL	**35.751.085**	**40.894.408**	**14**	**157.828.501**	**286**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**11.741**	**25.030**	**113**	**889.790**	**3.455**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2015-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2015 Arrecadação	2016 Arrecadação	Variação %	2017 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variaçã Arrecad Provável %
ALUGUÉIS	**-**	**-**	**-**	**861.264**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	-	-	-	861.264	100	-	-	-	-	-	-
ARRENDAMENTOS	**11.741**	**25.030**	**113**	**28.526**	**14**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**35.622.478**	**40.833.911**	**15**	**27.918.310**	**(32)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DIVIDENDOS	**230**	**3.527**	**1.433**	**651**	**(82)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	**35.622.248**	**40.830.384**	**15**	**27.917.660**	**(32)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	**116.866**	**35.467**	**(70)**	**20.401**	**(42)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	**116.866**	**35.467**	**(70)**	**19.926**	**(44)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	116.866	35.467	(70)	19.926	(44)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	**-**	**-**	**-**	**475**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	-	-	-	475	100	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	**-**	**-**	**-**	**129.000.000**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	**-**	**-**	**-**	**129.000.000**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	-	-	129.000.000	100	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.043.770**	**1.191.895**	**14**	**4.143.925**	**248**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**986.801**	**1.158.393**	**17**	**1.387.239**	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	**986.801**	**1.158.393**	**17**	**1.387.239**	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	**300**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	**55.604**	**31.792**	**(43)**	**2.712.152**	**8.431**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTROS SERVIÇOS	**1.065**	**1.710**	**61**	**44.533**	**2.504**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.752.037.891**	**1.897.321.093**	**8**	**1.866.214.880**	**(2)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**1.708.248.713**	**1.850.745.081**	**8**	**1.856.610.516**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**482.706.837**	**557.591.959**	**16**	**557.388.237**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	449.023.492	524.301.380	17	514.585.549	(2)	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	449.012.998	524.294.411	17	514.577.247	(2)	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	10.494	6.969	(34)	8.303	19	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.143.335	4.487.930	(13)	5.908.893	32	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	292.338	309.200	6	330.914	7	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	4.850.997	4.178.730	(14)	5.577.979	33	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	26.348.819	26.871.323	2	26.125.612	(3)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.164.726	13.883.326	(8)	14.425.790	4	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	9.356.620	8.951.504	(4)	9.591.877	7	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.827.473	4.036.493	121	2.107.944	(48)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.824.802	1.745.921	(4)	1.642.187	(6)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	366.389	185.405	(49)	9.125.996	4.822	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**975.628.109**	**1.018.934.809**	**4**	**1.006.559.166**	**(1)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	975.628.109	1.018.132.910	4	1.004.271.593	(1)	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2015-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2015 Arrecadação	2016 Arrecadação	Variação %	2017 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação Arrecad Provável %
COTA-PARTE DO ICMS	799.623.589	805.584.109	1	804.350.981	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPVA	171.039.220	209.696.552	23	195.012.310	(7)	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.403.322	1.322.253	(70)	2.840.459	115	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	561.979	1.529.996	172	2.067.843	35	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	-	801.899	100	2.287.573	185	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	**249.913.766**	**274.218.313**	**10**	**292.663.114**	**7**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	216.030.690	237.237.881	10	258.236.827	9	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	89.678.622	97.497.229	9	101.779.042	4	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	273.594	274.987	1	294.629	7	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	116.990.182	128.201.051	10	143.752.702	12	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	671.157	209.626	(69)	521.673	149	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	34.870	26.588	(24)	47.726	80	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	7.585.145	9.924.006	31	10.662.780	7	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	797.119	1.104.395	39	1.178.276	7	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	33.883.076	36.980.432	9	34.426.287	(7)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**2.500.000**	**8.403.284**	**236**	**8.196.924**	**(2)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	**148.909**	**88.054**	**(41)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**41.140.269**	**38.084.675**	**(7)**	**1.407.440**	**(96)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**3.266.006**	**2.180.804**	**(33)**	**1.407.440**	**(35)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.266.006	2.180.804	(33)	1.407.440	(35)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**37.874.263**	**35.903.870**	**(5)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	37.874.263	35.903.870	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**257.057.563**	**159.163.686**	**(38)**	**162.982.667**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MULTAS E JUROS DE MORA	**78.980.908**	**79.583.693**	**1**	**93.062.181**	**17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	**18.949.498**	**19.698.464**	**4**	**22.805.523**	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	514.895	159.063	(69)	82.950	(48)	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.561.855	5.900.167	6	7.355.736	25	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	41.221	2.299	(94)	1.445	(37)	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	9.620.716	9.759.112	1	10.144.742	4	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.210.811	3.877.824	21	5.220.651	35	-	-	-	-	-	-
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**34.091.814**	**30.133.970**	**(12)**	**31.031.118**	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.528.599	13.688.049	(12)	15.142.149	11	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	3.682	876	(76)	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.610.837	9.023.379	(6)	6.993.435	(22)	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	26.058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.922.639	7.421.666	(17)	8.895.534	20	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	**7**	**5**	**(29)**	**4.117**	**82.240**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2015-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2015 Arrecadação	2016 Arrecadação	Variação %	2017 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação Arrecad Provável %
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	**25.939.588**	**29.751.254**	**15**	**39.221.423**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	23.224.155	25.966.865	12	36.165.004	39	-	-	-	-	-	-
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.500	29.807	442	108.474	264	-	-	-	-	-	-
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.833.351	2.404.012	31	1.714.590	(29)	-	-	-	-	-	-
MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	416.785	764.995	84	934.746	22	-	-	-	-	-	-
OUTRAS MULTAS	459.796	585.574	27	298.609	(49)	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**62.017.741**	**5.484.683**	**(91)**	**6.754.038**	**23**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INDENIZAÇÕES	**161.777**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS INDENIZAÇÕES	161.777	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÕES	**61.855.965**	**5.484.683**	**(91)**	**6.754.038**	**23**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RESTITUIÇÕES	61.855.965	5.484.683	(91)	6.754.038	23	-	-	-	-	-	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**92.169.380**	**58.429.815**	**(37)**	**52.056.463**	**(11)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**92.169.380**	**58.429.815**	**(37)**	**52.056.463**	**(11)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	39.533.334	21.464.958	(46)	20.512.899	(4)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	12.480	5.040	(60)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	29.714.468	24.932.818	(16)	16.843.717	(32)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	749.521	648.708	(13)	810.083	25	-	-	-	-	-	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.159.576	11.378.292	(49)	13.889.763	22	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	**23.889.534**	**15.665.495**	**(34)**	**11.109.986**	**(29)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	**22.926.646**	**14.833.692**	**(35)**	**10.168.322**	**(31)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	22.926.646	14.833.692	(35)	10.168.322	(31)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	**962.889**	**831.803**	**(14)**	**941.664**	**13**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE CAPITAL	**194.046.301**	**101.106.393**	**(48)**	**117.358.248**	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**189.343.300**	**39.625.767**	**(79)**	**68.741.598**	**73**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**151.954.057**	**18.331.711**	**(88)**	**27.733.636**	**51**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	**151.954.057**	**18.331.711**	**(88)**	**27.733.636**	**51**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	12.594.326	2.013.282	(84)	16.379.912	714	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	139.359.730	16.318.430	(88)	11.353.724	(30)	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**37.389.244**	**21.294.056**	**(43)**	**41.007.961**	**93**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	**37.389.244**	**21.294.056**	**(43)**	**41.007.961**	**93**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	37.389.244	21.294.056	(43)	41.007.961	93	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	**123.500**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**123.500**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	**123.500**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**4.579.501**	**21.436.364**	**368**	**30.194.022**	**41**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.579.501**	**21.436.364**	**368**	**30.194.022**	**41**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**3.759.793**	**21.436.364**	**470**	**23.345.501**	**9**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	-	3.360.482	100	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.759.793	21.436.364	470	19.985.018	(7)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**819.708**	**-**	**-**	**6.848.521**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	819.708	-	-	6.848.521	100	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2015-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2015 Arrecadação	2016 Arrecadação	Variação %	2017 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação Arrecad Provável %
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	40.044.262	100	18.422.629	(54)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	40.044.262	100	18.422.629	(54)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	191.731	100	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	191.731	100	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	191.731	100	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÕES	-	-	-	191.731	100	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	-	191.731	100	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(280.446.014)	(301.323.125)	7	(295.160.765)	(2)	-	-	-	-	-	-
FUNDEB	(280.446.014)	(301.323.125)	7	(295.160.765)	(2)	-	-	-	-	-	-
RETENÇÃO FUNDEB	(280.446.014)	(301.323.125)	7	(295.160.765)	(2)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(85.432.787)	(98.002.883)	15	(94.720.015)	(3)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(85.067.826)	(97.653.699)	15	(94.391.578)	(3)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	(85.065.728)	(97.652.306)	15	(94.389.917)	(3)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.099)	(1.393)	(34)	(1.660)	19	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	(364.960)	(349.184)	(4)	(328.437)	(6)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	(195.013.227)	(203.320.241)	4	(200.440.750)	(1)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	(195.013.227)	(203.320.241)	4	(200.440.750)	(1)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(159.924.718)	(161.116.822)	1	(160.870.196)	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(34.207.845)	(41.934.454)	23	(39.002.462)	(7)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(880.664)	(268.965)	(69)	(568.092)	111	-	-	-	-	-	-
TOTAL PREVISÃO BRUTA	**3.717.426.297**	**3.747.065.715**	**1**	**4.016.712.834**	**7**	**-**		**-**		**-**	
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(280.446.014)**	**(301.323.125)**	**7**	**(294.969.034)**	**-2**	**-**		**-**		**-**	
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO	**3.436.980.283**	**3.445.742.590**	**0**	**3.721.743.800**	**8**	**-**		**-**		**-**	
PERDA DO FUNDEB	**(64.415.324)**	**(64.085.244)**	**-1**	**(36.732.207)**	**-43**	**-**		**-**		**-**	

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	3.855.467.000	100	3.441.608.071	100	4.102.032.300	19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	1.803.511.500	100	1.712.356.180	100	1.972.275.800	15
IMPOSTOS	-	-	-	-	-	1.548.650.500	100	1.468.419.799	100	1.673.898.800	14
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	-	-	-	180.905.000	100	170.537.388	100	208.777.000	22
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	180.905.000	100	170.537.388	100	208.777.000	22

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variação Arrecad Provável %
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	-	-	-	-	172.430.000	100	-	-	196.526.000	100
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	172.430.000	100	162.547.957	100	196.526.000	21
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	8.475.000	100	-	-	12.251.000	100
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	8.475.000	100	7.989.431	100	12.251.000	53
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/ DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.367.745.500**	**100**	**1.297.882.411**	**100**	**1.465.121.800**	**13**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	530.508.000	100	508.155.598	100	580.082.500	14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-	-	-	-	-	439.103.000	100	-	-	480.531.000	100
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	391.343.000	100	376.292.109	100	432.092.000	15
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	7.315.000	100	7.088.849	100	8.284.000	17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	22.207.000	100	20.935.047	100	23.102.000	10
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	18.238.000	100	17.672.845	100	17.053.000	(4)
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	91.405.000	100	-	-	99.551.500	100
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	91.401.000	100	86.162.413	100	99.548.000	16
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	2.000	100	2.415	100	1.500	(38)
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	1.000	100	1.000	100	1.000	-
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	1.000	100	920	100	1.000	9
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	837.237.500	100	789.726.813	100	885.039.300	12
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	-	-	-	836.737.500	100	-	-	884.482.000	100
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	798.683.000	100	752.907.000	100	846.211.000	12
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	10.574.000	100	10.247.068	100	11.425.000	11
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	20.549.000	100	19.365.645	100	18.970.000	(2)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	6.931.500	100	7.201.000	100	7.876.000	9
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	-	-	-	-	-	500.000	100	-	-	557.300	100
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	500	100	50	100	500	900
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	500	100	50	100	500	900
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	90.000	100	5.000	100	800	(84)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variaçã Arrecad Provável %
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	409.000	100	1.000	100	555.500	55.450
TAXAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**254.861.000**	**100**	**243.936.381**	**100**	**298.377.000**	**22**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.239.720**	**100**	**56.929.152**	**100**	**66.226.000**	**16**
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	57.557.720	100	54.350.152	100	62.726.000	15
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	57.557.720	100	-	-	62.726.000	100
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	51.215.000	100	48.617.601	100	53.622.000	10
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	2.607.600	100	2.179.713	100	3.487.000	60
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	2.528.820	100	2.383.926	100	3.345.000	40
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	1.206.300	100	1.168.912	100	2.272.000	94
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	2.682.000	100	2.579.000	100	3.500.000	36
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	2.682.000	100	-	-	3.500.000	100
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.682.000	100	2.579.000	100	3.500.000	36
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**194.621.280**	**100**	**187.007.229**	**100**	**232.151.000**	**24**
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	194.621.280	100	187.007.229	100	232.151.000	24
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	194.621.280	100	-	-	232.151.000	100
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	173.750.000	100	167.068.150	100	207.966.000	24
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	3.188.400	100	3.089.571	100	3.570.000	16
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	10.847.180	100	10.225.671	100	13.070.000	28
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	6.835.700	100	6.623.837	100	7.545.000	14
CONTRIBUIÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**90.560.000**	**100**	**87.077.823**	**100**	**119.710.000**	**37**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**90.560.000**	**100**	**87.077.823**	**100**	**119.710.000**	**37**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**90.560.000**	**100**	**-**	**-**	**119.710.000**	**100**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	90.500.000	100	87.077.823	100	119.709.000	37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	60.000	100	-	-	1.000	100
RECEITA PATRIMONIAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**105.095.500**	**100**	**29.171.900**	**100**	**96.706.700**	**232**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**67.000**	**100**	**65.689**	**100**	**1.110.000**	**1.590**
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**29.000**	**100**	**28.449**	**100**	**1.000.000**	**3.415**
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	-	-	-	-	29.000	100	-	-	1.000.000	100
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	29.000	100	28.449	100	1.000.000	3.415
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.000**	**100**	**37.240**	**100**	**110.000**	**195**
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	38.000	100	-	-	110.000	100
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	38.000	100	37.240	100	110.000	195
VALORES MOBILIÁRIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**105.028.500**	**100**	**29.106.211**	**100**	**95.596.700**	**228**
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**105.025.500**	**100**	**29.103.211**	**100**	**95.590.300**	**228**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variaçã Arrecad Provável %
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	105.025.500	100	-	-	95.590.300	100
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	105.025.500	100	29.103.211	100	95.590.300	228
DIVIDENDOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.000**	**100**	**3.000**	**100**	**6.400**	**113**
DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	3.000	100	-	-	6.400	100
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	3.000	100	3.000	100	6.400	113
RECEITA DE SERVIÇOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.660.000**	**100**	**3.548.150**	**100**	**8.064.700**	**127**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.494.000**	**100**	**1.448.387**	**100**	**1.560.200**	**8**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.494.000**	**100**	**1.448.387**	**100**	**1.560.200**	**8**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	1.494.000	100	-	-	1.560.200	100
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.494.000	100	1.448.387	100	1.560.200	8
OUTROS SERVIÇOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.166.000**	**100**	**2.099.763**	**100**	**6.504.500**	**210**
OUTROS SERVIÇOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.166.000**	**100**	**2.099.763**	**100**	**6.504.500**	**210**
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	2.166.000	100	-	-	6.504.500	100
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.166.000	100	2.099.763	100	6.500.000	210
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.500	100
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.801.082.000**	**100**	**1.559.749.972**	**100**	**1.841.069.500**	**18**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**645.947.000**	**100**	**446.112.831**	**100**	**688.673.500**	**54**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**645.947.000**	**100**	**446.112.831**	**100**	**688.673.500**	**54**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-	-	-	-	430.060.000	100	403.235.316	100	464.063.000	15
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-	-	-	-	-	430.052.000	100	-	-	464.056.000	100
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	530.722.000	100	499.104.243	100	571.326.000	14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(100.670.000)	100	(95.877.083)	100	(107.270.000)	12
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	8.000	100	-	-	7.000	100
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	10.000	100	10.195	100	8.600	(16)
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(2.000)	100	(2.039)	100	(1.600)	(22)
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	-	6.755.000	100	6.353.335	100	6.154.000	(3)
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-	-	-	-	-	408.000	100	-	-	428.000	100
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	408.000	100	384.010	100	428.000	11
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	-	-	-	-	-	6.347.000	100	-	-	5.726.000	100
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	6.347.000	100	5.969.325	100	5.726.000	(4)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	-	-	-	27.247.000	100	25.625.322	100	28.000.000	9
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	14.163.000	100	-	-	15.700.000	100
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	14.163.000	100	13.319.273	100	15.700.000	18
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-	-	-	-	-	10.609.000	100	-	-	9.300.000	100
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	-	-	-	-	-	10.609.000	100	9.977.618	100	9.300.000	(7)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variação Arrecad Provável %
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL											
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	-	-	-	2.475.000	100	-	-	3.000.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.475.000	100	2.328.431	100	3.000.000	29
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	1.400.000	100	1.313.749	100	1.188.500	(10)
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	1.400.000	100	-	-	1.188.500	100
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.750.000	100	1.642.186	100	1.485.500	(10)
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(350.000)	100	(328.437)	100	(297.000)	(10)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	95.506.000	100	200.000	100	94.860.000	47.330
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.900.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.900.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	95.506.000	100	-	-	64.860.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	95.506.000	100	200.000	100	64.860.000	32.330
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	84.979.000	100	9.385.109	100	94.408.000	906
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	84.979.000	100	-	-	94.408.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	84.979.000	100	9.385.109	100	94.408.000	906
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**843.836.000**	**100**	**816.944.379**	**100**	**805.248.000**	**(1)**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**843.836.000**	**100**	**816.944.379**	**100**	**805.248.000**	**(1)**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	832.631.000	100	805.810.368	100	798.753.000	(1)
COTA-PARTE DO ICMS	-	-	-	-	-	652.464.000	100	-	-	603.181.000	100
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	815.580.000	100	795.459.195	100	752.919.000	(5)
COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(163.116.000)	100	(159.091.839)	100	(149.738.000)	(6)
COTA-PARTE DO IPVA	-	-	-	-	-	175.516.000	100	-	-	190.455.000	100
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	219.395.000	100	206.326.940	100	238.359.000	16
COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(43.879.000)	100	(41.265.388)	100	(47.904.000)	16
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	2.048.000	100	-	-	2.847.000	100
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.560.000	100	2.416.623	100	3.559.000	47
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(512.000)	100	(483.325)	100	(712.000)	47
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	2.603.000	100	-	-	2.270.000	100
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.603.000	100	2.448.162	100	2.270.000	(7)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variação Arrecad Provável %
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	10.000.000	100	10.000.000	100	4.125.000	(59)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	10.000.000	100	-	-	4.125.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	10.000.000	100	10.000.000	100	4.125.000	(59)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	1.205.000	100	1.134.011	100	2.370.000	109
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	1.205.000	100	-	-	2.370.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.205.000	100	1.134.011	100	2.370.000	109
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.541.000**	**100**	**9.913.924**	**100**	**9.585.000**	**(3)**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.541.000**	**100**	**-**	**-**	**9.585.000**	**100**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	10.541.000	100	9.913.924	100	9.585.000	(3)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**300.676.000**	**100**	**286.701.321**	**100**	**337.563.000**	**18**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**300.676.000**	**100**	**286.701.321**	**100**	**337.563.000**	**18**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-	-	-	-	-	300.676.000	100	286.701.321	100	337.563.000	18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-	-	-	-	-	264.907.000	100	-	-	303.763.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	264.907.000	100	253.062.733	100	303.763.000	20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-	-	-	-	-	35.769.000	100	-	-	33.800.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB- PRINCIPAL	-	-	-	-	-	35.769.000	100	33.638.588	100	33.800.000	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**82.000**	**100**	**77.517**	**100**	**-**	**(100)**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**82.000**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	82.000	100	77.517	100	-	(100)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**51.558.000**	**100**	**49.704.046**	**100**	**64.205.600**	**29**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.125.000**	**100**	**36.945.140**	**100**	**43.833.600**	**19**
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.085.000**	**100**	**36.904.814**	**100**	**43.711.000**	**18**
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	-	-	-	-	38.085.000	100	-	-	43.711.000	100
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	38.085.000	100	36.904.814	100	43.711.000	18
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.000**	**100**	**40.326**	**100**	**120.000**	**198**
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	-	-	40.000	100	-	-	120.000	100
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	40.000	100	40.326	100	120.000	198
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.600**	**100**
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600	100
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600	100
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.532.000**	**100**	**3.422.823**	**100**	**7.608.000**	**122**
INDENIZAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.000**	**100**	**1.000**	**100**	**1.000**	**-**
OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	1.000	100	1.000	100	1.000	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variação Arrecad Provável %
OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	1.000	100	-	-	1.000	100
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.000	100	1.000	100	1.000	-
RESTITUIÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.531.000**	**100**	**3.421.823**	**100**	**7.607.000**	**122**
OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	3.531.000	100	3.421.823	100	7.607.000	122
OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	3.531.000	100	-	-	7.607.000	100
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	3.531.000	100	3.421.823	100	7.607.000	122
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.901.000**	**100**	**9.336.083**	**100**	**12.764.000**	**37**
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.797.000**	**100**	**9.236.083**	**100**	**11.452.000**	**24**
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-	-	9.797.000	100	-	-	11.452.000	100
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	9.797.000	100	9.236.083	100	11.452.000	24
OUTRAS RECEITAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**104.000**	**100**	**100.000**	**100**	**1.312.000**	**1.212**
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	104.000	100	-	-	1.312.000	100
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	104.000	100	100.000	100	992.000	892
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320.000	100
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**997.294.500**	**100**	**348.799.108**	**100**	**744.787.200**	**114**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**626.829.000**	**100**	**218.413.912**	**100**	**523.650.000**	**140**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**346.523.000**	**100**	**2.738.069**	**100**	**228.400.000**	**8.242**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**170.883.000**	**100**	**2.192.328**	**100**	**153.400.000**	**6.897**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	-	-	-	-	-	170.883.000	100	-	-	153.400.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	170.883.000	100	2.192.328	100	153.400.000	6.897
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**175.640.000**	**100**	**545.741**	**100**	**75.000.000**	**13.643**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	175.640.000	100	545.741	100	75.000.000	13.643
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	-	-	-	-	-	175.640.000	100	-	-	75.000.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	175.640.000	100	545.741	100	75.000.000	13.643
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**280.306.000**	**100**	**215.675.843**	**100**	**295.250.000**	**37**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**258.288.000**	**100**	**193.657.843**	**100**	**268.950.000**	**39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-	-	258.288.000	100	-	-	268.950.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	258.288.000	100	193.657.843	100	268.950.000	39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.018.000**	**100**	**22.018.000**	**100**	**26.300.000**	**19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	22.018.000	100	22.018.000	100	26.300.000	19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	1.500.000	100	-	-	1.800.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.500.000	100	1.500.000	100	1.800.000	20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	20.518.000	100	-	-	24.500.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	20.518.000	100	20.518.000	100	24.500.000	19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**355.905.500**	**100**	**116.385.196**	**100**	**205.637.200**	**77**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**321.875.000**	**100**	**82.354.696**	**100**	**190.737.200**	**132**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**321.875.000**	**100**	**82.354.696**	**100**	**190.737.200**	**132**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2018-2019
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2018 Orçamento	Variação %	2018 Arrecadação Provável	Variação %	2019 Estimativa	Variaçã Arrecad Provável %
/ MUNICÍPIOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	321.875.000	100	82.354.696	100	190.737.200	132
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	20.672.500	100	-	-	6.900.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	20.672.500	100	20.672.500	100	6.900.000	(67)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	-	-	-	57.045.000	100	-	-	65.400.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	57.045.000	100	57.045.000	100	65.400.000	15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	244.157.500	100	-	-	118.437.200	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	244.157.500	100	4.637.196	100	118.437.200	2.454
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.030.500**	**100**	**34.030.500**	**100**	**14.900.000**	**(56)**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.030.500**	**100**	**34.030.500**	**100**	**14.900.000**	**(56)**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	34.030.500	100	34.030.500	100	14.900.000	(56)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	34.030.500	100	-	-	14.900.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	34.030.500	100	34.030.500	100	14.900.000	(56)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.560.000**	**100**	**14.000.000**	**100**	**15.500.000**	**11**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.560.000**	**100**	**14.000.000**	**100**	**15.500.000**	**11**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.560.000**	**100**	**-**	**-**	**15.500.000**	**100**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	14.560.000	100	14.000.000	100	15.500.000	11
TOTAL PREVISÃO	**-**	**-**		**-**		**4.852.761.500**	**100**	**3.790.407.179**	**100**	**4.846.819.500**	**28**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FON

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	3.768.119.365	102.590.000	3.870.709.365	398.449.900	471.940.000	870.389.900	4.741.099.265
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.313.496	400.000	2.493.713.496	343.286.000	52.550.000	395.836.000	2.889.549.496
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.008.300		122.008.300				122.008.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.152.797.569	102.190.000	1.254.987.569	55.163.900	419.390.000	474.553.900	1.729.541.469
DESPESAS DE CAPITAL	190.672.935	761.437.200	952.110.135	2.550.600	146.390.000	148.940.600	1.101.050.735
INVESTIMENTOS	94.157.885	761.437.200	855.595.085	2.499.600	146.390.000	148.889.600	1.004.484.685
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000		2.000.000	50.000		50.000	2.050.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.515.050		94.515.050	1.000		1.000	94.516.050
RESERVAS	24.000.000		24.000.000	200.850.000		200.850.000	224.850.000
RESERVAS	24.000.000		24.000.000	200.850.000		200.850.000	224.850.000
TOTAL GERAL	**3.982.792.300**	**864.027.200**	**4.846.819.500**	**601.850.500**	**618.330.000**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	3.768.119.365	73.400.000		29.190.000	102.590.000	3.870.709.365
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.313.496	400.000			400.000	2.493.713.496
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.008.300					122.008.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.152.797.569	73.000.000		29.190.000	102.190.000	1.254.987.569
DESPESAS DE CAPITAL	190.672.935	236.937.200	524.500.000		761.437.200	952.110.135
INVESTIMENTOS	94.157.885	236.937.200	524.500.000		761.437.200	855.595.085
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000					2.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.515.050					94.515.050
RESERVAS	24.000.000					24.000.000
RESERVAS	24.000.000					24.000.000
TOTAL GERAL	**3.982.792.300**	**310.337.200**	**524.500.000**	**29.190.000**	**864.027.200**	**4.846.819.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE OUTRAS FON

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	398.449.900	22.550.000	920.000	429.530.000	17.200.000	1.730.000	10.000		471.940.000	870.389.900
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.286.000			52.000.000	550.000				52.550.000	395.836.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.163.900	22.550.000	920.000	377.530.000	16.650.000	1.730.000	10.000		419.390.000	474.553.900
DESPESAS DE CAPITAL	2.550.600	114.000.000		3.680.000		10.000		28.700.000	146.390.000	148.940.600
INVESTIMENTOS	2.499.600	114.000.000		3.680.000		10.000		28.700.000	146.390.000	148.889.600
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000									50.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000									1.000
RESERVAS	200.850.000									200.850.000
RESERVAS	200.850.000									200.850.000
TOTAL GERAL	**601.850.500**	**136.550.000**	**920.000**	**433.210.000**	**17.200.000**	**1.740.000**	**10.000**	**28.700.000**	**618.330.000**	**1.220.180.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**157.050.000**		**157.050.000**				**157.050.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	157.050.000		157.050.000				157.050.000
PODER EXECUTIVO		**3.825.742.300**	**864.027.200**	**4.689.769.500**	**601.850.500**	**618.330.000**	**1.220.180.500**	**5.909.950.000**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.050.000		1.050.000				1.050.000
10	GABINETE DO PREFEITO	8.700.000		8.700.000				8.700.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.788.280		1.788.280				1.788.280
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.573.798		40.573.798				40.573.798
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	918.345.657	37.990.000	956.335.657				956.335.657
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	57.149.299	3.000.000	60.149.299				60.149.299
18	SECRETARIA DE SAÚDE	500		500				500
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	33.462.606	55.000.000	88.462.606				88.462.606
22	SECRETARIA DE MULHER	4.282.978	4.500.000	8.782.978				8.782.978
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	19.922.799	130.500.000	150.422.799				150.422.799
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.501.789	500.000	9.001.789				9.001.789

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FON

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.202.549		22.202.549				22.202.549
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	8.617.515	20.264.000	28.881.515				28.881.515
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.732.020		1.732.020				1.732.020
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	30.096.466	29.900.000	59.996.466				59.996.466
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	53.450.438	10.000.000	63.450.438				63.450.438
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.390.593		19.390.593				19.390.593
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	8.202.283	2.400.000	10.602.283				10.602.283
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	70.330.998	6.500.000	76.830.998				76.830.998
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	27.418.943	22.450.000	49.868.943				49.868.943
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.177.975		5.177.975				5.177.975
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	66.824.508	5.000.000	71.824.508				71.824.508
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	20.266.871	23.500.000	43.766.871				43.766.871
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	579.686.049		579.686.049				579.686.049
TOTAL ADM. DIRETA		**2.007.174.914**	**351.504.000**	**2.358.678.914**				**2.358.678.914**
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.090.000		1.090.000				1.090.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	507.000		507.000				507.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	51.481.494	6.000.000	57.481.494	7.160.000		7.160.000	64.641.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	504.000		504.000				504.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	616.354.500	23.250.000	639.604.500	100.000	475.710.000	475.810.000	1.115.414.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000				4.350.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	519.305.177	72.487.000	591.792.177	3.500.000	5.000.000	8.500.000	600.292.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	140.733.352	349.686.200	490.419.552	700.000	500.000	1.200.000	491.619.552
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000				10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	8.700.000	15.000.000	23.700.000		65.000.000	65.000.000	88.700.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					28.700.000	28.700.000	28.700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.997.000	12.100.000	30.097.000	320.000	18.170.000	18.490.000	48.587.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000		1.200.000	650.000	810.000	1.460.000	2.660.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FON

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH				500	10.000	10.500	10.500
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	40.000		40.000		850.000	850.000	890.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000				10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000		38.000.000	30.670.000		30.670.000	68.670.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV				139.510.000		139.510.000	139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504		274.390.504	206.000.000		206.000.000	480.390.504
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.814.509	14.000.000	44.814.509	1.100.000	17.560.000	18.660.000	63.474.509
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000		20.000	20.000	70.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU				1.010.000		1.010.000	1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM				10.000		10.000	10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	57.026.226		57.026.226	7.039.000		7.039.000	64.065.226
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	32.338.324	16.000.000	48.338.324	3.181.000		3.181.000	51.519.324
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300		3.620.300		6.000.000	6.000.000	9.620.300
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000		20.000	50.000		50.000	70.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	10.000		10.000				10.000
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000		15.000				15.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000.000		24.000.000				24.000.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				200.850.000		200.850.000	200.850.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.818.567.386**	**512.523.200**	**2.331.090.586**	**601.850.500**	**618.330.000**	**1.220.180.500**	**3.551.271.086**
TOTAL GERAL		**3.982.792.300**	**864.027.200**	**4.846.819.500**	**601.850.500**	**618.330.000**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESO

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**157.050.000**					**157.050.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	157.050.000					157.050.000
PODER EXECUTIVO		**3.825.742.300**	**310.337.200**	**524.500.000**	**29.190.000**	**864.027.200**	**4.689.769.500**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.050.000					1.050.000
10	GABINETE DO PREFEITO	8.700.000					8.700.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.788.280					1.788.280
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.573.798					40.573.798
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	918.345.657	7.000.000	1.800.000	29.190.000	37.990.000	956.335.657
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	57.149.299		3.000.000		3.000.000	60.149.299
18	SECRETARIA DE SAÚDE	500					500
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	33.462.606	15.000.000	40.000.000		55.000.000	88.462.606
22	SECRETARIA DE MULHER	4.282.978	4.500.000			4.500.000	8.782.978
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	19.922.799	65.500.000	65.000.000		130.500.000	150.422.799
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.501.789		500.000		500.000	9.001.789
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.202.549					22.202.549
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	8.617.515		20.264.000		20.264.000	28.881.515
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.732.020					1.732.020
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	30.096.466	29.900.000			29.900.000	59.996.466
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	53.450.438		10.000.000		10.000.000	63.450.438
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.390.593					19.390.593
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	8.202.283		2.400.000		2.400.000	10.602.283
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	70.330.998	6.500.000			6.500.000	76.830.998
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	27.418.943	7.450.000	15.000.000		22.450.000	49.868.943
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.177.975					5.177.975
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	66.824.508		5.000.000		5.000.000	71.824.508
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	20.266.871	13.500.000	10.000.000		23.500.000	43.766.871
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	579.686.049					579.686.049
TOTAL ADM. DIRETA		**2.007.174.914**	**149.350.000**	**172.964.000**	**29.190.000**	**351.504.000**	**2.358.678.914**
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.090.000					1.090.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	507.000					507.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESO

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	51.481.494		6.000.000		6.000.000	57.481.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	504.000					504.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	616.354.500		23.250.000		23.250.000	639.604.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000		4.000.000		4.000.000	4.350.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	519.305.177	3.000.000	69.487.000		72.487.000	591.792.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	140.733.352	145.887.200	203.799.000		349.686.200	490.419.552
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000					10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	8.700.000		15.000.000		15.000.000	23.700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.997.000	12.100.000			12.100.000	30.097.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000					1.200.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	40.000					40.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000					38.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504					274.390.504
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.814.509		14.000.000		14.000.000	44.814.509
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000					50.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	57.026.226					57.026.226
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	32.338.324		16.000.000		16.000.000	48.338.324
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300					3.620.300
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000					20.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	10.000					10.000
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000					15.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000.000					24.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.818.567.386**	**160.987.200**	**351.536.000**		**512.523.200**	**2.331.090.586**
TOTAL GERAL		**3.982.792.300**	**310.337.200**	**524.500.000**	**29.190.000**	**864.027.200**	**4.846.819.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE OUTRAS FO

CÓD	ORGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**601.850.500**	**136.550.000**	**920.000**	**433.210.000**	**17.200.000**	**1.740.000**	**10.000**	**28.700.000**	**618.330.000**	**1.220.180.500**
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	7.160.000									7.160.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000	42.500.000		433.210.000					475.710.000	475.810.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.500.000	5.000.000							5.000.000	8.500.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	700.000	500.000							500.000	1.200.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		65.000.000							65.000.000	65.000.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL								28.700.000	28.700.000	28.700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	320.000	50.000	920.000		17.200.000				18.170.000	18.490.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	650.000					810.000			810.000	1.460.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	500					10.000			10.000	10.500
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						850.000			850.000	850.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.670.000									30.670.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.510.000									139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.000.000									206.000.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	1.100.000	17.500.000				60.000			17.560.000	18.660.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						10.000	10.000		20.000	20.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	1.010.000									1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000									10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	7.039.000									7.039.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.181.000									3.181.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		6.000.000							6.000.000	6.000.000
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	50.000									50.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	200.850.000									200.850.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**601.850.500**	**136.550.000**	**920.000**	**433.210.000**	**17.200.000**	**1.740.000**	**10.000**	**28.700.000**	**618.330.000**	**1.220.180.500**
TOTAL GERAL		**601.850.500**	**136.550.000**	**920.000**	**433.210.000**	**17.200.000**	**1.740.000**	**10.000**	**28.700.000**	**618.330.000**	**1.220.180.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**125.297.350**		**30.145.900**	**155.443.250**	**831.000**		**775.750**	**1.606.750**	**157.050.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125.297.350		30.145.900	155.443.250	831.000		775.750	1.606.750	157.050.000
PODER EXECUTIVO		**2.764.252.146**	**122.008.300**	**1.699.395.569**	**4.609.656.015**	**1.003.653.685**	**2.050.000**	**93.740.300**	**1.300.293.985**	**5.909.950.000**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.000.000		43.000	1.043.000	7.000			7.000	1.050.000
10	GABINETE DO PREFEITO	7.500.000		1.150.000	8.650.000	50.000			50.000	8.700.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.488.280		280.000	1.768.280	20.000			20.000	1.788.280
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.073.798		6.470.000	40.543.798	30.000			30.000	40.573.798
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	582.918.656		350.061.440	932.980.096	23.355.561			23.355.561	956.335.657
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	54.149.299		2.850.000	56.999.299	3.050.000	100.000		3.150.000	60.149.299
18	SECRETARIA DE SAÚDE	500			500					500
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	8.462.606		21.950.000	30.412.606	58.050.000			58.050.000	88.462.606
22	SECRETARIA DE MULHER	3.012.978		5.740.000	8.752.978	30.000			30.000	8.782.978
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	5.322.799		7.500.000	12.822.799	137.600.000			137.600.000	150.422.799
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.281.789		215.000	8.496.789	505.000			505.000	9.001.789
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	10.212.548		11.860.001	22.072.549	130.000			130.000	22.202.549
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	5.317.515		400.000	5.717.515	23.164.000			23.164.000	28.881.515
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.652.020		75.000	1.727.020	5.000			5.000	1.732.020
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	25.406.465		34.590.001	59.996.466					59.996.466
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	42.880.438		10.403.216	53.283.654	10.166.784			10.166.784	63.450.438
32	SECRETARIA DE CULTURA	16.300.593		2.999.000	19.299.593	91.000			91.000	19.390.593
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	5.702.283		2.450.000	8.152.283	2.450.000			2.450.000	10.602.283
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	59.330.998		17.450.000	76.780.998	50.000			50.000	76.830.998
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	12.388.943		16.280.000	28.668.943	21.200.000			21.200.000	49.868.943
36	GABINETE DE IMPRENSA	4.277.975		850.000	5.127.975	50.000			50.000	5.177.975
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	60.812.008		5.950.000	66.762.008	5.062.500			5.062.500	71.824.508
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	14.716.871		18.970.000	33.686.871	10.080.000			10.080.000	43.766.871
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	236.458.049	119.335.000	135.543.000	491.336.049		1.400.000	86.950.000	88.350.000	579.686.049
TOTAL ADM. DIRETA		**1.201.667.411**	**119.335.000**	**654.079.658**	**1.975.082.069**	**295.146.845**	**1.500.000**	**86.950.000**	**383.596.845**	**2.358.678.914**
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			1.070.000	1.070.000	20.000			20.000	1.090.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			505.000	505.000	2.000			2.000	507.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	40.971.494	50.000	17.070.000	58.091.494	6.000.000		550.000	6.550.000	64.641.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			454.000	454.000	50.000			50.000	504.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	611.998.700		432.910.800	1.044.909.500	70.505.000			70.505.000	1.115.414.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			350.000	350.000	4.000.000			4.000.000	4.350.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	136.474.177	1.931.000	355.192.000	493.597.177	102.535.000		4.160.000	106.695.000	600.292.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	112.983.312	630.000	6.700.000	120.313.312	368.805.240	500.000	2.001.000	371.306.240	491.619.552
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					10.000			10.000	10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			600.000	600.000	88.100.000			88.100.000	88.700.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					28.700.000			28.700.000	28.700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	550.000		47.909.400	48.459.400	127.600			127.600	48.587.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			2.630.000	2.630.000	30.000			30.000	2.660.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			10.500	10.500					10.500
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			890.000	890.000					890.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			10.000	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.796.000		64.674.000	68.470.000	200.000			200.000	68.670.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	136.490.000		3.020.000	139.510.000					139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	477.390.504		3.000.000	480.390.504					480.390.504
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	14.733.508		34.711.001	49.444.509	14.020.000		10.000	14.030.000	63.474.509
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			70.000	70.000					70.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			300.000	300.000	710.000			710.000	1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			10.000	10.000					10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	13.652.226		50.230.000	63.882.226	181.000		2.000	183.000	64.065.226
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	12.458.724	62.300	20.420.000	32.941.024	18.511.000		67.300	18.578.300	51.519.324
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.086.090		2.534.210	3.620.300	6.000.000			6.000.000	9.620.300
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			20.000	20.000		50.000		50.000	70.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE			10.000	10.000					10.000
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR			15.000	15.000					15.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.000.000					24.000.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS								200.850.000	200.850.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.562.584.735**	**2.673.300**	**1.045.315.911**	**2.634.573.946**	**708.506.840**	**550.000**	**6.790.300**	**916.697.140**	**3.551.271.086**
TOTAL GERAL		**2.889.549.496**	**122.008.300**	**1.729.541.469**	**4.765.099.265**	**1.004.484.685**	**2.050.000**	**94.516.050**	**1.301.900.735**	**6.067.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁ

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**125.297.350**		**30.145.900**	**155.443.250**	**831.000**		**775.750**	**1.606.750**	**157.050.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125.297.350		30.145.900	155.443.250	831.000		775.750	1.606.750	157.050.000
PODER EXECUTIVO		**2.368.016.146**	**122.008.300**	**1.122.651.669**	**3.636.676.115**	**93.326.885**	**2.000.000**	**93.739.300**	**189.066.185**	**3.825.742.300**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.000.000		43.000	1.043.000	7.000			7.000	1.050.000
10	GABINETE DO PREFEITO	7.500.000		1.150.000	8.650.000	50.000			50.000	8.700.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.488.280		280.000	1.768.280	20.000			20.000	1.788.280
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.073.798		6.470.000	40.543.798	30.000			30.000	40.573.798
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	582.918.656		320.871.440	903.790.096	14.555.561			14.555.561	918.345.657
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	54.149.299		2.850.000	56.999.299	50.000	100.000		150.000	57.149.299
18	SECRETARIA DE SAÚDE	500			500					500
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	8.462.606		21.950.000	30.412.606	3.050.000			3.050.000	33.462.606
22	SECRETARIA DE MULHER	3.012.978		1.240.000	4.252.978	30.000			30.000	4.282.978
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	5.322.799		2.000.000	7.322.799	12.600.000			12.600.000	19.922.799
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.281.789		215.000	8.496.789	5.000			5.000	8.501.789
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	10.212.548		11.860.001	22.072.549	130.000			130.000	22.202.549
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	5.317.515		400.000	5.717.515	2.900.000			2.900.000	8.617.515
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.652.020		75.000	1.727.020	5.000			5.000	1.732.020
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	25.406.465		4.690.001	30.096.466					30.096.466
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	42.880.438		10.403.216	53.283.654	166.784			166.784	53.450.438
32	SECRETARIA DE CULTURA	16.300.593		2.999.000	19.299.593	91.000			91.000	19.390.593
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	5.702.283		2.450.000	8.152.283	50.000			50.000	8.202.283
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	59.330.998		10.950.000	70.280.998	50.000			50.000	70.330.998
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	11.988.943		15.280.000	27.268.943	150.000			150.000	27.418.943
36	GABINETE DE IMPRENSA	4.277.975		850.000	5.127.975	50.000			50.000	5.177.975
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	60.812.008		5.950.000	66.762.008	62.500			62.500	66.824.508
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	14.716.871		5.470.000	20.186.871	80.000			80.000	20.266.871
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	236.458.049	119.335.000	135.543.000	491.336.049		1.400.000	86.950.000	88.350.000	579.686.049
TOTAL ADM. DIRETA		**1.201.267.411**	**119.335.000**	**563.989.658**	**1.884.592.069**	**34.132.845**	**1.500.000**	**86.950.000**	**122.582.845**	**2.007.174.914**
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			1.070.000	1.070.000	20.000			20.000	1.070.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			505.000	505.000	2.000			2.000	505.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	40.971.494	50.000	9.910.000	50.931.494			550.000	550.000	50.931.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			454.000	454.000	50.000			50.000	454.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	559.998.700		55.280.800	615.279.500	1.075.000			1.075.000	615.279.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			350.000	350.000					350.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	136.474.177	1.931.000	347.292.000	485.697.177	29.448.000		4.160.000	33.608.000	485.697.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	112.983.312	630.000	6.000.000	119.613.312	18.619.040	500.000	2.001.000	21.120.040	119.613.312
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					10.000			10.000	
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			600.000	600.000	8.100.000			8.100.000	600.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			17.887.000	17.887.000	110.000			110.000	17.887.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁ

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			1.180.000	1.180.000	20.000			20.000	1.180.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			40.000	40.000					40.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			10.000	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES			38.000.000	38.000.000					38.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504			274.390.504					274.390.504
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	14.733.508		16.051.001	30.784.509	20.000		10.000	30.000	30.784.509
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			50.000	50.000					50.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	13.652.226		43.283.000	56.935.226	90.000		1.000	91.000	56.935.226
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	12.458.724	62.300	18.120.000	30.641.024	1.630.000		67.300	1.697.300	30.641.024
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.086.090		2.534.210	3.620.300					3.620.300
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			20.000	20.000					20.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE			10.000	10.000					10.000
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR			15.000	15.000					15.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.000.000					24.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.166.748.735**	**2.673.300**	**558.662.011**	**1.752.084.046**	**59.194.040**	**500.000**	**6.789.300**	**66.483.340**	**1.818.567.386**
TOTAL GERAL		**2.493.313.496**	**122.008.300**	**1.152.797.569**	**3.792.119.365**	**94.157.885**	**2.000.000**	**94.515.050**	**190.672.935**	**3.982.792.300**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECURSOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**400.000**		**102.190.000**	**102.590.000**	**761.437.200**			**761.437.200**	**864.027.200**
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			29.190.000	29.190.000	8.800.000			8.800.000	37.990.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS					3.000.000			3.000.000	3.000.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					55.000.000			55.000.000	55.000.000
22	SECRETARIA DE MULHER			4.500.000	4.500.000					4.500.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO			5.500.000	5.500.000	125.000.000			125.000.000	130.500.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					500.000			500.000	500.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					20.264.000			20.264.000	20.264.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			29.900.000	29.900.000					29.900.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECU

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					10.000.000			10.000.000	10.000.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					2.400.000			2.400.000	2.400.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO			6.500.000	6.500.000					6.500.000
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	400.000		1.000.000	1.400.000	21.050.000			21.050.000	22.450.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA					5.000.000			5.000.000	5.000.000
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			13.500.000	13.500.000	10.000.000			10.000.000	23.500.000
TOTAL ADM. DIRETA		**400.000**		**90.090.000**	**90.490.000**	**261.014.000**			**261.014.000**	**351.504.000**
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					6.000.000			6.000.000	6.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					23.250.000			23.250.000	23.250.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					4.000.000			4.000.000	4.000.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					72.487.000			72.487.000	72.487.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					349.686.200			349.686.200	349.686.200
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					15.000.000			15.000.000	15.000.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			12.100.000						12.100.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					14.000.000			14.000.000	14.000.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB					16.000.000			16.000.000	16.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA				**12.100.000**	**12.100.000**	**500.423.200**			**500.423.200**	**512.523.200**
TOTAL GERAL		**400.000**		**102.190.000**	**102.590.000**	**761.437.200**			**761.437.200**	**864.027.200**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**343.286.000**		**55.163.900**	**398.449.900**	**2.499.600**	**50.000**	**1.000**	**203.400.600**	**601.850.500**
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL			7.160.000	7.160.000					7.160.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			100.000	100.000					100.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			2.900.000	2.900.000	600.000			600.000	3.500.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE			700.000	700.000					700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			302.400	302.400	17.600			17.600	320.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			650.000	650.000					650.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓP

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			500	500					500
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.796.000		26.674.000	30.470.000	200.000			200.000	30.670.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	136.490.000		3.020.000	139.510.000					139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	203.000.000		3.000.000	206.000.000					206.000.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR			1.100.000	1.100.000					1.100.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			300.000	300.000	710.000			710.000	1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			10.000	10.000					10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU			6.947.000	6.947.000	91.000		1.000	92.000	7.039.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB			2.300.000	2.300.000	881.000			881.000	3.181.000
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL						50.000		50.000	50.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS								200.850.000	200.850.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**343.286.000**		**55.163.900**	**398.449.900**	**2.499.600**	**50.000**	**1.000**	**203.400.600**	**601.850.500**
TOTAL GERAL		**343.286.000**		**55.163.900**	**398.449.900**	**2.499.600**	**50.000**	**1.000**	**203.400.600**	**601.850.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**52.550.000**		**419.390.000**	**471.940.000**	**146.390.000**			**146.390.000**	**618.330.000**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	52.000.000		377.530.000	429.530.000	46.180.000			46.180.000	475.710.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			5.000.000	5.000.000					5.000.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					500.000			500.000	500.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					65.000.000			65.000.000	65.000.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					28.700.000			28.700.000	28.700.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	550.000		17.620.000	18.170.000					18.170.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			800.000	800.000	10.000			10.000	810.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			10.000	10.000					10.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			850.000	850.000					850.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECU

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR			17.560.000	17.560.000					17.560.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			20.000	20.000					20.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					6.000.000			6.000.000	6.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**52.550.000**		**419.390.000**	**471.940.000**	**146.390.000**			**146.390.000**	**618.330.000**
TOTAL GERAL		**52.550.000**		**419.390.000**	**471.940.000**	**146.390.000**			**146.390.000**	**618.330.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**157.050.000**		**157.050.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	157.050.000		157.050.000
	PODER EXECUTIVO	**4.689.769.500**	**1.220.180.500**	**5.909.950.000**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.050.000		1.050.000
10	GABINETE DO PREFEITO	8.700.000		8.700.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.788.280		1.788.280
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.170.798		42.170.798
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.573.798		40.573.798
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.597.000		1.597.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.090.000		1.090.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	507.000		507.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	956.335.657		956.335.657
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	118.134.793	7.160.000	125.294.793
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	60.149.299		60.149.299
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	57.985.494	7.160.000	65.145.494
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	57.481.494	7.160.000	64.641.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	504.000		504.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	639.605.000	475.810.000	1.115.415.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500		500
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	639.604.500	475.810.000	1.115.414.500
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	639.604.500	475.810.000	1.115.414.500
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	1.175.034.335	9.700.000	1.184.734.335
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88.462.606		88.462.606
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.086.571.729	9.700.000	1.096.271.729
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.350.000		4.350.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	591.792.177	8.500.000	600.292.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	490.419.552	1.200.000	491.619.552
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000
22	SECRETARIA DE MULHER	8.782.978		8.782.978
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	174.122.799	65.000.000	239.122.799
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	150.422.799		150.422.799
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.700.000	65.000.000	88.700.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	23.700.000	65.000.000	88.700.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.001.789		9.001.789
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.202.549		22.202.549
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	28.881.515	28.700.000	57.581.515
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.881.515		28.881.515
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		28.700.000	28.700.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		28.700.000	28.700.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.732.020		1.732.020
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	91.343.466	20.810.500	112.153.966
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.996.466		59.996.466
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.347.000	20.810.500	52.157.500
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	30.097.000	18.490.000	48.587.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000	1.460.000	2.660.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH		10.500	10.500
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	40.000	850.000	890.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	375.840.942	376.180.000	752.020.942
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.450.438		63.450.438
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	312.390.504	376.180.000	688.570.504
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	30.670.000	68.670.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b411784d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		139.510.000	139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	206.000.000	480.390.504
32	SECRETARIA DE CULTURA	64.255.102	18.680.000	82.935.102
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.390.593		19.390.593
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.864.509	18.680.000	63.544.509
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	44.814.509	18.660.000	63.474.509
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	20.000	70.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	10.602.283		10.602.283
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	182.195.548	11.240.000	193.435.548
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	76.830.998		76.830.998
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.364.550	11.240.000	116.604.550
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		1.010.000	1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		10.000	10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	57.026.226	7.039.000	64.065.226
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	48.338.324	3.181.000	51.519.324
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	49.868.943		49.868.943
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.177.975		5.177.975
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	71.824.508		71.824.508
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	47.432.171	6.050.000	53.482.171
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.766.871		43.766.871
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.665.300	6.050.000	9.715.300
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	6.000.000	9.620.300
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000	50.000	70.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	10.000		10.000
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000		15.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	579.686.049		579.686.049
90	RESERVAS	24.000.000	200.850.000	224.850.000
TOTAL GERAL		**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T. GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	157.050.000	3,24			157.050.000	2,59
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.080.798	0,85			41.080.798	0,68
04	ADMINISTRAÇÃO	483.371.512	9,97	7.158.000	0,59	490.529.512	8,09
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.412.500	0,05			2.412.500	0,04
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.023.466	1,73	20.800.000	1,70	104.823.466	1,73
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	5,66	351.644.000	28,82	626.034.504	10,32
10	SAÚDE	677.605.000	13,98	511.345.000	41,91	1.188.950.000	19,60
11	TRABALHO	22.270.000	0,46			22.270.000	0,37
12	EDUCAÇÃO	956.335.657	19,73	6.000.000	0,49	962.335.657	15,86
13	CULTURA	66.912.101	1,38	18.680.000	1,53	85.592.101	1,41
14	DIREITOS DA CIDADANIA	87.778.986	1,81	1.010.500	0,08	88.789.486	1,46
15	URBANISMO	1.239.144.357	25,57	20.449.000	1,68	1.259.593.357	20,76
16	HABITAÇÃO	56.535.000	1,17			56.535.000	0,93
17	SANEAMENTO	233.402.799	4,82	65.800.000	5,39	299.202.799	4,93
18	GESTÃO AMBIENTAL	21.389.171	0,44	13.000.000	1,07	34.389.171	0,57
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.738.000	0,08			3.738.000	0,06
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.115.824	1,20	3.201.000	0,26	61.316.824	1,01
27	DESPORTO E LAZER	34.377.443	0,71			34.377.443	0,57
28	ENCARGOS ESPECIAIS	322.886.382	6,66	243.000	0,02	323.129.382	5,33
99	RESERVAS	24.000.000	0,50	200.850.000	16,46	224.850.000	3,71
TOTAL GERAL		**4.846.819.500**	**100,00**	**1.220.180.500**	**100,00**	**6.067.000.000**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07c12815-aeee-42da-a240-b411784655e5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**157.050.000**		**157.050.000**
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	157.050.000		157.050.000
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**41.080.798**		**41.080.798**
1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.573.798		40.573.798
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	507.000		507.000
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**483.371.512**	**7.158.000**	**490.529.512**
0900	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.050.000		1.050.000
1000	GABINETE DO PREFEITO	8.700.000		8.700.000
1200	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.788.280		1.788.280
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	60.049.299		60.049.299
2400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.001.789		9.001.789
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	21.018.549		21.018.549
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	10.000.000		10.000.000
2800	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.732.020		1.732.020
3100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	63.450.438		63.450.438
3600	GABINETE DE IMPRENSA	5.177.975		5.177.975
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	57.411.494	7.158.000	64.569.494
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	504.000		504.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	243.487.668		243.487.668
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.412.500**		**2.412.500**
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	2.412.500		2.412.500
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**84.023.466**	**20.800.000**	**104.823.466**
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	52.686.466		52.686.466
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	30.097.000	18.490.000	48.587.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000	1.460.000	2.660.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	40.000	850.000	890.000
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**274.390.504**	**351.644.000**	**626.034.504**
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		6.134.000	6.134.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		139.510.000	139.510.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	206.000.000	480.390.504
10	**SAÚDE**	**677.605.000**	**511.345.000**	**1.188.950.000**
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	500		500
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	639.604.500	475.810.000	1.115.414.500
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		11.000.000	11.000.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	24.535.000	62.535.000
11	**TRABALHO**	**22.270.000**		**22.270.000**
3900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	22.260.000		22.260.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
12	**EDUCAÇÃO**	**956.335.657**	**6.000.000**	**962.335.657**
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	956.335.657		956.335.657
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		6.000.000	6.000.000
13	**CULTURA**	**66.912.101**	**18.680.000**	**85.592.101**
3200	SECRETARIA DE CULTURA	19.390.593		19.390.593
3500	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	2.744.000		2.744.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	44.727.508	18.660.000	63.387.508
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	20.000	70.000
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**87.778.986**	**1.010.500**	**88.789.486**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07c12815-acec-42da-a249-b411784b55a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2200	SECRETARIA DE MULHER	8.782.978		8.782.978
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.184.000		1.184.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	7.310.000		7.310.000
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	69.412.008		69.412.008
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.090.000		1.090.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		1.000.000	1.000.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH		10.500	10.500
15	**URBANISMO**	**1.239.144.357**	**20.449.000**	**1.259.593.357**
2000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	31.937.606		31.937.606
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	18.881.515		18.881.515
3300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	10.602.283		10.602.283
3400	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	76.830.998		76.830.998
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.350.000		4.350.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	515.782.177	7.685.000	523.467.177
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	483.719.552	1.180.000	484.899.552
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		3.700.000	3.700.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		1.010.000	1.010.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		10.000	10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	57.025.226	6.864.000	63.889.226
6904	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000		15.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	40.000.000		40.000.000
16	**HABITAÇÃO**	**56.535.000**		**56.535.000**
2000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	56.525.000		56.525.000
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000
17	**SANEAMENTO**	**233.402.799**	**65.800.000**	**299.202.799**
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	150.422.799		150.422.799
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	59.280.000	800.000	60.080.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	23.700.000	65.000.000	88.700.000
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**21.389.171**	**13.000.000**	**34.389.171**
3900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	17.768.871		17.768.871
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		7.000.000	7.000.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	6.000.000	9.620.300
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.738.000**		**3.738.000**
3900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	3.738.000		3.738.000
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**58.115.824**	**3.201.000**	**61.316.824**
3500	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	12.747.500		12.747.500
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	45.338.324	3.151.000	48.489.324
6902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000	50.000	70.000
6903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	10.000		10.000
27	**DESPORTO E LAZER**	**34.377.443**		**34.377.443**
3500	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	34.377.443		34.377.443
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**322.886.382**	**243.000**	**323.129.382**
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000		100.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	70.000	2.000	72.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	16.730.000	15.000	16.745.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	6.700.000	20.000	6.720.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		1.000	1.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	87.001		87.001
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	1.000	175.000	176.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.000.000	30.000	3.030.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	296.198.381		296.198.381
99	**RESERVAS**	**24.000.000**	**200.850.000**	**224.850.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d65fa5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9000	RESERVAS	24.000.000	200.850.000	224.850.000
TOTAL GERAL		**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	155.443.250	3,28	1.606.750	0,15	157.050.000	2,59
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	0,87	32.000	0,00	41.080.798	0,68
04	ADMINISTRAÇÃO	459.945.728	9,70	30.583.784	2,78	490.529.512	8,09
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	0,05	22.500	0,00	2.412.500	0,04
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.665.866	2,21	157.600	0,01	104.823.466	1,73
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	625.934.504	13,20	100.000	0,01	626.034.504	10,32
10	SAÚDE	1.107.345.000	23,36	81.605.000	7,41	1.188.950.000	19,60
11	TRABALHO	15.210.000	0,32	7.060.000	0,64	22.270.000	0,37
12	EDUCAÇÃO	932.980.096	19,68	29.355.561	2,67	962.335.657	15,86
13	CULTURA	71.471.101	1,51	14.121.000	1,28	85.592.101	1,41
14	DIREITOS DA CIDADANIA	82.699.486	1,74	6.090.000	0,55	88.789.486	1,46
15	URBANISMO	795.560.117	16,78	464.033.240	42,14	1.259.593.357	20,76
16	HABITAÇÃO			56.535.000	5,13	56.535.000	0,93
17	SANEAMENTO	34.252.799	0,72	264.950.000	24,06	299.202.799	4,93
18	GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	0,45	13.020.000	1,18	34.389.171	0,57
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	0,02	3.000.000	0,27	3.738.000	0,06
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.638.524	0,79	23.678.300	2,15	61.316.824	1,01
27	DESPORTO E LAZER	18.227.443	0,38	16.150.000	1,47	34.377.443	0,57
28	ENCARGOS ESPECIAIS	234.179.382	4,94	88.950.000	8,08	323.129.382	5,33
99	RESERVAS					224.850.000	3,71
TOTAL GERAL		**4.741.099.265**	**100,00**	**1.101.050.735**	**100,00**	**6.067.000.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	155.443.250	4,02	1.606.750	0,17	157.050.000	3,24
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	1,06	32.000	0,00	41.080.798	0,85
04	ADMINISTRAÇÃO	452.787.728	11,70	30.583.784	3,21	483.371.512	9,97
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	0,06	22.500	0,00	2.412.500	0,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.893.466	2,17	130.000	0,01	84.023.466	1,73
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	7,09			274.390.504	5,66
10	SAÚDE	653.280.000	16,88	24.325.000	2,55	677.605.000	13,98
11	TRABALHO	15.210.000	0,39	7.060.000	0,74	22.270.000	0,46
12	EDUCAÇÃO	932.980.096	24,10	23.355.561	2,45	956.335.657	19,73
13	CULTURA	52.791.101	1,36	14.121.000	1,48	66.912.101	1,38
14	DIREITOS DA CIDADANIA	82.688.986	2,14	5.090.000	0,53	87.778.986	1,81
15	URBANISMO	780.713.117	20,17	458.431.240	48,15	1.239.144.357	25,57
16	HABITAÇÃO			56.535.000	5,94	56.535.000	1,17
17	SANEAMENTO	33.452.799	0,86	199.950.000	21,00	233.402.799	4,82
18	GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	0,55	20.000	0,00	21.389.171	0,44
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	0,02	3.000.000	0,32	3.738.000	0,08
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.368.524	0,91	22.747.300	2,39	58.115.824	1,20
27	DESPORTO E LAZER	18.227.443	0,47	16.150.000	1,70	34.377.443	0,71
28	ENCARGOS ESPECIAIS	233.936.382	6,04	88.950.000	9,34	322.886.382	6,66
99	RESERVAS					24.000.000	0,50
TOTAL GERAL		**3.870.709.365**	**100,00**	**952.110.135**	**100,00**	**4.846.819.500**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE OUTRAS F

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% T. GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	7.158.000	0,82			7.158.000	0,59
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.772.400	2,39	27.600	0,02	20.800.000	1,70
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.544.000	40,39	100.000	0,07	351.644.000	28,82
10	SAÚDE	454.065.000	52,17	57.280.000	38,46	511.345.000	41,91
12	EDUCAÇÃO			6.000.000	4,03	6.000.000	0,49
13	CULTURA	18.680.000	2,15			18.680.000	1,53
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	0,00	1.000.000	0,67	1.010.500	0,08
15	URBANISMO	14.847.000	1,71	5.602.000	3,76	20.449.000	1,68
17	SANEAMENTO	800.000	0,09	65.000.000	43,64	65.800.000	5,39
18	GESTÃO AMBIENTAL			13.000.000	8,73	13.000.000	1,07
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.270.000	0,26	931.000	0,63	3.201.000	0,26
28	ENCARGOS ESPECIAIS	243.000	0,03			243.000	0,02
99	RESERVAS					200.850.000	16,46
TOTAL GERAL		**870.389.900**	**100,00**	**148.940.600**	**100,00**	**1.220.180.500**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	32.177.055		32.177.055
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	34.099.798		34.099.798
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	20.000		20.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.865.948	164.888.805	694.754.753
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	55.529.299		55.529.299
124	CONTROLE INTERNO	8.296.789		8.296.789
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.610.000	50.000	23.660.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.615.392	3.158.000	30.773.392
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	253.750	25.000	278.750
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.504.000		3.504.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.549.439		17.549.439
182	DEFESA CIVIL	21.730.000		21.730.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000	850.000	880.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.290.001	1.145.000	8.435.001
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.654.589	16.614.695	57.269.284
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	508.905.504	339.450.000	848.355.504
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	99.552.660	326.000	99.878.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	490.176.100	72.950.000	563.126.100
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.815.000	249.750.000	269.565.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.000.000	25.000.000	29.000.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.337.000	100.000	7.437.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.525.000	3.620.000	11.145.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	74.280.754		74.280.754
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.500.000		5.500.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	755.649.689	6.000.000	761.649.689
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.760.000		16.760.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	111.690.238		111.690.238
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.630.291		12.630.291
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.084.685		2.084.685
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	16.906.000		16.906.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	24.668.069	18.680.000	43.348.069
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	115.801.162	1.005.000	116.806.162
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	481.179.122	4.400.000	485.579.122
452	SERVIÇOS URBANOS	428.631.606	7.695.000	436.326.606
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	44.726.206	10.000	44.736.206
482	HABITAÇÃO URBANA	56.535.000		56.535.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	231.657.799	65.800.000	297.457.799
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.524.871	13.000.000	30.524.871
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.738.000		3.738.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.969.000	1.231.000	33.200.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	10.000	50.000	60.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	9.000		9.000
695	TURISMO	29.970.443		29.970.443
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.096.100		16.096.100
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	191.785.000		191.785.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	14.500.000		14.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	198.979.141	23.532.000	222.511.141
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		200.850.000	200.850.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000.000		24.000.000
TOTAL GERAL		**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	2.166.653.659	486.990.695	2.653.644.354
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	1.199.129.509	459.804.695	1.658.934.204
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	510.000	1.135.000	1.645.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.354.589	16.614.695	49.969.284
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	639.035.402		639.035.402
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.241.743	6.000.000	126.241.743
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	25.208.476	18.680.000	43.888.476
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	12.747.500		12.747.500
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	26.446.598		26.446.598
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		11.000.000	11.000.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.862.000	3.720.000	18.582.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	56.535.000		56.535.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	167.050.000	65.000.000	232.050.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	8.111.000	855.000	8.966.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	6.780.001	10.000	6.790.001
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	16.096.100		16.096.100
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO	1.184.000		1.184.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.000.000	25.060.000	29.060.000
1.234	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3.519.600		3.519.600
1.235	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA IGUALDADE DE GÊNERO	1.395.000		1.395.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	1.055.000	20.950.000	22.005.000
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000	42.300.000	42.600.000
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	19.665.000	248.390.000	268.055.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	23.610.000	90.000	23.700.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE	10.112.500		10.112.500
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	7.310.000		7.310.000
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	967.524.150	27.186.000	994.710.150
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	34.480.000	500.000	34.980.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1.856.000	13.000.000	14.856.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	92.856.200		92.856.200
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	196.066.706	10.000	196.076.706
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	2.759.000		2.759.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	115.983.244	5.941.000	121.924.244
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	51.124.000		51.124.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.738.000		3.738.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.765.000		16.765.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	5.519.000	50.000	5.569.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA	446.377.000	7.685.000	454.062.000
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	1.337.545.387	159.410.805	1.496.956.192
2.1	PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	1.337.545.387	159.410.805	1.496.956.192
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	488.971.100		488.971.100
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	52.237.585		52.237.585
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	34.472.000		34.472.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a2d9-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.615.392	3.158.000	30.773.392
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	412.581.415	1.000.000	413.581.415
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	274.169.092	14.060.805	288.229.897
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.132.900	135.300.000	143.432.900
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	39.365.903		39.365.903
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.892.000	5.892.000
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.161.198.125	361.895.000	1.523.093.125
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS	1.161.198.125	361.895.000	1.523.093.125
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	966.980.699	337.360.000	1.304.340.699
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	79.009.000		79.009.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	77.208.426		77.208.426
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	38.000.000	24.535.000	62.535.000
4	PODER LEGISLATIVO	157.422.329	11.034.000	168.456.329
4.1	PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO	157.422.329	11.034.000	168.456.329
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	32.387.055		32.387.055
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	105.611.610		105.611.610
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	19.423.664	11.034.000	30.457.664
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000.000	200.850.000	224.850.000
9.9	RESERVAS	24.000.000	200.850.000	224.850.000
9.999	RESERVAS	24.000.000	200.850.000	224.850.000
	TOTAL GERAL	**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	10.500.000		10.500.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	31.200.000		31.200.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		11.000.000	11.000.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS		1.000.000	1.000.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	264.000	3.700.000	3.964.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE		7.000.000	7.000.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	17.119.000		17.119.000
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	100.000		100.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000	2.500.000	3.100.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	455.000	18.450.000	18.905.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	210.000		210.000
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU		1.000	1.000
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	8.152.058		8.152.058
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	56.535.000		56.535.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	14.111.000		14.111.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	2.500.000		2.500.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.638.773	6.000.000	10.638.773
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	170.000		170.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	69.100.000	65.000.000	134.100.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	4.000.000		4.000.000
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000	158.000	958.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	134.340.500		134.340.500
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25.000		25.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	2.759.000		2.759.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	71.126.200		71.126.200
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	24.065.000		24.065.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	47.099.000		47.099.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	97.100.000		97.100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aeec-42da-a249-b411784655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	17.750.000	681.000	18.431.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	34.480.000	500.000	34.980.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	32.475.540		32.475.540
TOTAL GERAL		**681.675.071**	**115.990.000**	**797.665.071**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	32.177.055		32.177.055
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	105.611.610		105.611.610
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	5.000		5.000
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.296.789		8.296.789
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	30.000		30.000
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.598.064	3.598.064
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO	59.376.380		59.376.380
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1.096.084		1.096.084
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	46.051.904		46.051.904
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	7.310.000		7.310.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.099.798		34.099.798
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	391.000		391.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	981.000	6.000.000	6.981.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	10.000		10.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	20.000		20.000
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	52.237.585		52.237.585
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	39.365.903		39.365.903
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000	10.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	55.529.299		55.529.299
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	874.000		874.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000		850.000
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	1.000		1.000
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	4.827.975		4.827.975
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	33.206.000		33.206.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	375.000		375.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	40.000.000		40.000.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	12.485.300		12.485.300
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	5.802.283		5.802.283
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES	300.000		300.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		1.000	1.000
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	69.600		69.600
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	488.971.100		488.971.100
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.600.000	3.600.000
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	3.450.000		3.450.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	100		100
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES	515.000		515.000
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	3.032.978		3.032.978
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	150.000	1.200.000	1.350.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)	38.000.000	20.935.000	58.935.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	17.525.000	118.390.000	135.915.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		60.000	60.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	2.525.000	520.000	3.045.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		100.000	100.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		20.000	20.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		20.000	20.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		20.000	20.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	7.700.000		7.700.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		5.892.000	5.892.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	15.668.871		15.668.871
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES	2.770.000		2.770.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	221.750		221.750
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.157.357		5.157.357
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	15.317.515		15.317.515
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		778.617	778.617
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	9.000		9.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.361	135.361
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	26.446.598		26.446.598
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES	580.000		580.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	5.359.824		5.359.824
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	11.073.576		11.073.576
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	74.280.754		74.280.754
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA	10.000		10.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	33.170.158		33.170.158
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	6.500.000		6.500.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	1.000		1.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	2.412.500		2.412.500
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	11.722.426		11.722.426
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	19.887.000	2.235.000	22.122.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	465.600		465.600
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12.721.464		12.721.464
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	8.000.000		8.000.000
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	3.363.000		3.363.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	504.551.313		504.551.313
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.538.180		103.538.180
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	2.084.685		2.084.685
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	12.630.291		12.630.291
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	10.032.606		10.032.606
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	5.477.500		5.477.500
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	21.730.000		21.730.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	16.350.593		16.350.593
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	1.184.000		1.184.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	5.327.799		5.327.799
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	5.500.000		5.500.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	7.310.000		7.310.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS	27.658.076		27.658.076
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	14.478.943		14.478.943
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	2.650.000		2.650.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA	60.813.008		60.813.008
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	10.090.704		10.090.704
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.000	5.000	27.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b411784655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07c12815-aeec-42da-a249-b411784655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	1.178.000	620.000	1.798.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	2.780.000		2.780.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	51.000		51.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	775.750		775.750
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	65.400		65.400
2.509	LIMPEZA URBANA	236.428.000		236.428.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	44.726.206		44.726.206
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.912.448	4.967.600	16.880.048
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.432.141	7.135.053	28.567.194
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26.815.392	3.000.000	29.815.392
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		5.000	5.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	510.000	1.135.000	1.645.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	10.001.000		10.001.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	71.728.000		71.728.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	10.138.000	385.000	10.523.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	54.875.000	5.000.000	59.875.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	59.280.000	800.000	60.080.000
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	14.219.000	550.000	14.769.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	8.498.000	1.210.000	9.708.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	7.088.476	18.060.000	25.148.476
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	5.430.000	1.300.000	6.730.000
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	4.757.345		4.757.345
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	5.000.000	3.000.000	8.000.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.132.800	135.300.000	143.432.800
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		100.000	100.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	216.000	118.000	334.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	95.000		95.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.462.600	1.000	9.463.600
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	16.585.058		16.585.058
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	269.359.747	14.054.805	283.414.552
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000	41.000.000	41.150.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.337.000	100.000	7.437.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR	380.000		380.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	7.270.000		7.270.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	3.095.100		3.095.100
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	502.000		502.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	402.000		402.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100.000		100.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	6.780.001		6.780.001
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		10.000	10.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.000.000	25.000.000	29.000.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	2.140.000	130.000.000	132.140.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	23.610.000	30.000	23.640.000
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	30.000	850.000	880.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.760.000		16.760.000
2.996	RECIFE BOM DE BOLA	350.000		350.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	10.000	50.000	60.000
	TOTAL GERAL	**3.144.274.298**	**557.301.500**	**3.701.575.798**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	191.785.000		191.785.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-421a-a2d9-b411f78d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	37.268.001	143.000	37.411.001
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	77.229.000	100.000	77.329.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	55.864.373	204.653.000	260.517.373
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		20.000	20.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	217.788.398	118.289.000	336.077.398
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	213.243	4.932.000	5.145.243
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		21.000	21.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	152.161	541.000	693.161
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	14.500.000		14.500.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	372.329	11.034.000	11.406.329
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	2.004.381		2.004.381
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	39.585		39.585
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		6.020.000	6.020.000
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	1.212.400		1.212.400
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	16.492.600		16.492.600
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	286.788.600	1.000	286.789.600
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	95.060.060	285.000	95.345.060
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000.000		24.000.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		200.850.000	200.850.000
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**1.020.870.131**	**546.889.000**	**1.567.759.131**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.691.000	134.470.000	155.161.000
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.528.506	876.859.500	5.377.388.006
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	301.599.994	8.001.000	309.600.994
99	A DEFINIR	24.000.000	200.850.000	224.850.000
	TOTAL GERAL	**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	254.163.802	270.832.500	524.996.302
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22.270.668	68.578.000	90.848.668
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.996.527	500.000	60.496.527
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		79.500	79.500
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	55.000	5.000	60.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.432.634.539	54.850.000	1.487.484.539

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-424a-a249-b41178d655e5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.108.061	286.000	420.394.061
14	DIÁRIAS-CIVIL	547.000	143.219	690.219
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	247.420.652	450.000	247.870.652
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	111.508.300		111.508.300
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.500.000		10.500.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	139.422.003	41.115.048	180.537.051
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	246.500		246.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600.000	7.000.000	17.600.000
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.459.527	7.863.480	27.323.007
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.956.416	339.259	77.295.675
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.711.653	12.470.093	19.181.746
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	255.224.419	141.580.937	396.805.356
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	812.690.452	155.416.532	968.106.984
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.500.000		4.500.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.691.000	134.470.000	155.161.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38.350.001	926.000	39.276.001
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.150.598	1.650.000	16.800.598
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.050.600	548.000	17.598.600
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	597.055.071	76.181.000	673.236.071
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.711.514	43.558.600	94.270.114
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000		3.000.000
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100.000		100.000
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		50.000	50.000
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	50.010.110	50.000	50.060.110
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	94.515.050	1.000	94.516.050
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	27.218.990	50.000	27.268.990
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.306.800	76.332	13.383.132
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000		1.500.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.144.247	260.000	9.404.247
99	RESERVA	24.000.000	200.850.000	224.850.000
	TOTAL GERAL	**4.846.819.500**	**1.220.180.500**	**6.067.000.000**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**831.000**		**831.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	831.000		831.000
	PODER EXECUTIVO	**854.764.085**	**148.889.600**	**1.003.653.685**
09	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	7.000		7.000
10	GABINETE DO PREFEITO	50.000		50.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	20.000		20.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	52.000		52.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.000		30.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.000		22.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	20.000		20.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.000		2.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23.355.561		23.355.561
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.100.000		9.100.000
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.050.000		3.050.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.050.000		6.050.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	6.000.000		6.000.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	50.000		50.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	24.325.000	46.180.000	70.505.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-424a-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS F

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24.325.000	46.180.000	70.505.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	24.325.000	46.180.000	70.505.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	532.300.240	1.100.000	533.400.240
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.050.000		58.050.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	474.250.240	1.100.000	475.350.240
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.000.000		4.000.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	101.935.000	600.000	102.535.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	368.305.240	500.000	368.805.240
5012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000
22	SECRETARIA DE MULHER	30.000		30.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	160.700.000	65.000.000	225.700.000
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	137.600.000		137.600.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.100.000	65.000.000	88.100.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	23.100.000	65.000.000	88.100.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	505.000		505.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	130.000		130.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	23.164.000	28.700.000	51.864.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.164.000		23.164.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		28.700.000	28.700.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		28.700.000	28.700.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5.000		5.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	130.000	27.600	157.600
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	130.000	27.600	157.600
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	110.000	17.600	127.600
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	20.000	10.000	30.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.166.784	200.000	10.366.784
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.166.784		10.166.784
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200.000	200.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		200.000	200.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	14.111.000		14.111.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	91.000		91.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	14.020.000		14.020.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	14.020.000		14.020.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	2.450.000		2.450.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	17.770.000	1.682.000	19.452.000
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000		50.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	17.720.000	1.682.000	19.402.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		710.000	710.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	90.000	91.000	181.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	17.630.000	881.000	18.511.000
35	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	21.200.000		21.200.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	50.000		50.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	5.062.500		5.062.500
39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	10.080.000	6.000.000	16.080.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.080.000		10.080.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6.000.000	6.000.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		6.000.000	6.000.000
	TOTAL GERAL	**855.595.085**	**148.889.600**	**1.004.484.685**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
0100	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**631.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.000
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**12.090.831**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.152.058
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.838.773
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**	**25.000**
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
2300	**SECRETARIA DE SANEAMENTO**	**116.100.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.100.000
2600	**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**	**12.900.000**
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900.000
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
3200	**SECRETARIA DE CULTURA**	**90.000**
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000
3500	**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**	**21.150.000**
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
3900	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE**	**6.000.000**
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**168.986.831**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**10.015.006**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.015.000
5008	**FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**	**4.000.000**
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000
5010	**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**	**498.000**
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000
5011	**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**	**368.805.240**
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.119.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.340.500
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.126.200
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.065.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.099.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.980.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.575.540
5302	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN**	**88.100.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.100.000
6201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR**	**14.020.000**
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.020.000
6410	**AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**	**18.311.000**
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.311.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**503.749.246**
	TOTAL GERAL	**672.736.077**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
0100	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**631.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee0-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.000
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**5.090.831**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.152.058
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.838.773
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**	**25.000**
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
2300	**SECRETARIA DE SANEAMENTO**	**11.600.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.600.000
2600	**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**	**2.900.000**
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900.000
3200	**SECRETARIA DE CULTURA**	**90.000**
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000
3500	**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**	**100.000**
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**20.436.831**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**15.006**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
5010	**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**	**498.000**
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000
5011	**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**	**18.619.040**
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.340.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a249-b411780d655a5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

TESOURO - RECURSOS ORDIN

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.542.500
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.540
5302	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN**	**8.100.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.100.000
6201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR**	**20.000**
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
6410	**AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**	**1.630.000**
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.630.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**28.882.046**
	TOTAL GERAL	**49.318.877**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2015 - 2019

(Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 - Art. 22, Inciso III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2015 REALIZADA	2016 REALIZADA	VARIAÇÃO	2017 REALIZADA	VARIAÇÃO	2018 FIXADA	VARIAÇÃO	2019 FIXADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**3.246.714.851**	**3.219.658.612**	**(0,83)**	**3.404.164.368**	**5,73**	**3.614.083.630**	**6,17**	**3.870.709.365**	**7,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.969.680.038	2.050.445.372	4,10	2.124.334.638	3,60	2.454.807.355	15,56	2.493.713.496	1,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.222.525	55.286.654	14,65	57.641.377	4,26	90.005.000	56,15	122.008.300	35,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.228.812.288	1.113.926.585	(9,35)	1.222.188.353	9,72	1.069.271.275	(12,51)	1.254.987.569	17,37
DESPESAS DE CAPITAL	**353.752.592**	**256.436.255**	**(27,51)**	**253.055.159**	**(1,32)**	**1.215.677.870**	**380,40**	**952.110.135**	**(21,68)**
INVESTIMENTOS	278.474.565	192.315.519	(30,94)	173.453.697	(9,81)	1.116.786.870	543,85	855.595.085	(23,39)
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000	-	(100,00)	-	-	135.000	100,00	2.000.000	1 381,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	74.778.027	64.120.735	(14,25)	79.601.461	24,14	98.756.000	24,06	94.515.050	(4,29)
RESERVAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**23.000.000**	**100,00**	**24.000.000**	**4,35**
RESERVAS	-	-	-	-	-	23.000.000	100,00	24.000.000	4,35
TOTAL	**3.600.467.443**	**3.476.094.866**	**(3,45)**	**3.657.219.526**	**5,21**	**4.852.761.500**	**32,69**	**4.846.819.500**	**(0,12)**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO - 2015 - 2019

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FUNÇÃO	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2017	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2018	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2019	% SOBRE TOTAL
01 - LEGISLATIVA	132.581.083	3,68	137.146.243	3,95	139.579.138	3,82	148.000.000	3,05	157.050.000	3,24
02 - JUDICIÁRIA	14.385	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	0,00	38.907.580	1,12	41.108.359	1,12	42.601.000	0,88	41.080.798	0,85
04 - ADMINISTRAÇÃO	536.951.588	14,91	288.123.718	8,29	388.611.850	10,63	418.465.550	8,62	483.371.512	9,97
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.424.500	0,03	2.412.500	0,05

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acc6-42da-a249-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO - 2015 - 2019

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FUNÇÃO	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2017	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2018	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2019	% SOBRE TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.937.090	1,28	45.645.307	1,31	46.337.795	1,27	86.215.250	1,78	84.023.466	1,73
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	252.826.616	7,02	280.694.679	8,08	223.621.561	6,11	338.108.000	6,97	274.390.504	5,66
10 - SAÚDE	536.470.066	14,90	544.142.808	15,65	629.120.970	17,20	611.899.000	12,61	677.605.000	13,98
11 - TRABALHO	-	0,00	6.640.918	0,19	2.307.710	0,06	16.055.000	0,33	22.270.000	0,46
12 - EDUCAÇÃO	840.576.646	23,35	848.530.559	24,41	872.150.881	23,85	892.382.500	18,39	956.335.657	19,73
13 - CULTURA	126.777.739	3,52	90.730.431	2,61	91.946.115	2,51	62.787.350	1,29	66.912.101	1,38
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	31.217.761	0,87	52.863.013	1,52	72.115.157	1,97	82.792.350	1,71	87.778.986	1,81
15 - URBANISMO	840.130.512	23,33	817.023.073	23,50	774.552.185	21,18	1.385.983.000	28,56	1.239.144.357	25,57
16 - HABITAÇÃO	5.616.077	0,16	4.075.689	0,12	847.294	0,02	56.861.000	1,17	56.535.000	1,17
17 - SANEAMENTO	54.420.169	1,51	85.161.590	2,45	63.601.879	1,74	289.169.000	5,96	233.402.799	4,82
18 - GESTÃO AMBIENTAL	25.165.352	0,70	11.530.812	0,33	20.271.169	0,55	28.004.500	0,58	21.389.171	0,44
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.048.172	0,25	1.516.433	0,04	712.731	0,02	2.002.000	0,04	3.738.000	0,08
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.754.520	1,24	34.444.196	0,99	38.949.451	1,07	51.662.500	1,06	58.115.824	1,20
27 - DESPORTO E LAZER	15.638.700	0,43	17.324.726	0,50	19.834.179	0,54	37.235.000	0,77	34.377.443	0,71
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	102.340.967	2,84	171.593.091	4,94	231.551.103	6,33	278.114.000	5,73	322.886.382	6,66
99 - RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	23.000.000	0,47	24.000.000	0,50
TOTAL	**3.600.467.443**	**100,00**	**3.476.094.866**	**100,00**	**3.657.219.526**	**100,00**	**4.852.761.500**	**100,00**	**4.846.819.500**	**100,00**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2015 - 2019

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2017	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2018	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2019	% SOBRE TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	132.581.083	3,68	137.146.243	3,95	139.579.138	3,82	148.000.000	3,05	157.050.000	3,24
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.050.000	0,02
GABINETE DO PREFEITO	26.129.575	0,73	16.659.739	0,48	9.425.396	0,26	9.707.000	0,20	8.700.000	0,18
SECRETARIA DE ESPORTES	1.092.903	0,03	1.886.953	0,05	-	0,00	-	0,00	-	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	926.816	0,03	1.547.492	0,04	1.564.372	0,04	1.691.000	0,03	1.788.280	0,04
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	32.845.309	0,91	32.765.467	0,94	35.759.630	0,98	39.600.000	0,82	40.573.798	0,84
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	840.576.646	23,35	848.530.559	24,41	872.150.881	23,85	892.382.500	18,39	956.335.657	19,73
SECRETARIA DE FINANÇAS	54.613.031	1,52	54.283.992	1,56	54.224.083	1,48	62.407.000	1,29	60.149.299	1,24
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.584.412	0,07	3.425.645	0,10	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	645.612	0,02	3.373.055	0,10	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	109.232.231	3,03	22.480.578	0,65	-	0,00	500	0,00	500	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.704.692	0,13	4.879.019	0,14	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	66.611.258	1,85	33.448.708	0,96	37.616.259	1,03	86.466.000	1,78	88.462.606	1,83
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	665.461	0,02	3.278.332	0,09	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE MULHER	4.727.294	0,13	3.475.759	0,10	4.185.907	0,11	8.452.000	0,17	8.782.978	0,18
SECRETARIA DE SANEAMENTO	27.510.823	0,76	35.727.442	1,03	41.229.516	1,13	237.170.000	4,89	150.422.799	3,10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.420.347	0,21	7.491.182	0,22	7.513.187	0,21	9.292.000	0,19	9.001.789	0,19
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	43.498.113	1,21	25.933.856	0,75	31.825.023	0,87	13.642.000	0,28	22.202.549	0,46
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	16.680.938	0,46	9.810.666	0,28	12.814.907	0,35	11.524.000	0,24	28.881.515	0,60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.094.386	0,20	5.893.022	0,17	-	0,00	-	0,00	-	0,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2015 - 2019

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2017	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2018	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2019	% SOBRE TOTAL
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	874.439	0,02	1.490.155	0,04	1.517.611	0,04	1.680.000	0,03	1.732.020	0,04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	13.413.829	0,37	10.313.073	0,30	28.096.902	0,77	59.109.000	1,22	59.996.466	1,24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	47.480.602	1,32	43.549.960	1,25	50.336.952	1,38	60.027.000	1,24	63.450.438	1,31
SECRETARIA DE CULTURA	35.349.559	0,98	32.130.234	0,92	34.578.167	0,95	21.585.350	0,44	19.390.593	0,40
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	12.220.659	0,34	9.221.511	0,27	8.653.012	0,24	11.811.000	0,24	10.602.283	0,22
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	71.960.946	2,00	63.618.209	1,83	64.235.680	1,76	79.054.000	1,63	76.830.998	1,59
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	29.165.754	0,81	19.490.025	0,56	35.306.418	0,97	68.657.000	1,41	49.868.943	1,03
GABINETE DE IMPRENSA	5.703.519	0,16	5.249.002	0,15	4.992.486	0,14	4.882.000	0,10	5.177.975	0,11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	5.616.077	0,16	4.075.689	0,12	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	24.821.428	0,69	48.437.450	1,39	65.499.804	1,79	67.725.500	1,40	71.824.508	1,48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	8.484.838	0,24	8.527.801	0,25	20.538.554	0,56	43.329.000	0,89	43.766.871	0,90
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	14.901.874	0,41	9.089.548	0,26	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	235.818	0,01	390.253	0,01	658.974	0,02	1.085.000	0,02	1.090.000	0,02
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	7.016.230	0,19	6.142.112	0,18	5.348.729	0,15	3.001.000	0,06	507.000	0,01
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	48.727.633	1,35	44.769.957	1,29	54.093.192	1,48	61.320.000	1,26	57.481.494	1,19
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	2.639.253	0,07	2.031.562	0,06	3.209.217	0,09	1.802.000	0,04	504.000	0,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	389.770.163	10,83	489.958.304	14,10	596.228.512	16,30	573.898.500	11,83	639.604.500	13,20
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	514.383.115	14,29	521.143.147	14,99	-	0,00	-	0,00	-	0,00
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	228.488.650	6,35	177.936.639	5,12	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	905.449	0,03	554.556	0,02	428.111	0,01	4.302.000	0,09	4.350.000	0,09
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	-	0,00
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	-	0,00	-	0,00	467.376.640	12,78	475.474.500	9,80	591.792.177	12,21
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	-	0,00	-	0,00	161.720.225	4,42	738.834.000	15,23	490.419.552	10,12
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.521.396	0,10	3.282.892	0,09	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.261.961	0,09	1.201.850	0,03	1.214.194	0,03	25.552.000	0,53	23.700.000	0,49
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	6.594.990	0,18	-	0,00	1.010.094	0,03	-	0,00	-	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	5.422.223	0,15	4.538.382	0,13	17.467.315	0,48	32.440.600	0,67	30.097.000	0,62
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	26.490.911	0,74	25.284.962	0,73	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2015 - 2019

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2017	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2018	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2019	% SOBRE TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.205.648	0,06	2.422.333	0,07	1.156.776	0,03	1.210.000	0,02	1.200.000	0,02
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	40.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	37.167.671	1,03	31.703.926	0,91	32.892.458	0,90	38.000.000	0,78	38.000.000	0,78
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	252.826.616	7,02	280.694.679	8,08	223.621.561	6,11	338.108.000	6,97	274.390.504	5,66
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	91.217.481	2,53	57.391.955	1,65	56.137.841	1,53	35.194.000	0,73	44.814.509	0,92
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	50.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	0,00	4.000	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	53.994.459	1,50	50.983.124	1,47	-	0,00	-	0,00	-	0,00
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	26.710.604	0,74	26.762.233	0,77	-	0,00	-	0,00	-	0,00
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	-	0,00	-	0,00	39.534.042	1,08	53.307.500	1,10	57.026.226	1,18
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	-	0,00	-	0,00	28.401.070	0,78	29.223.500	0,60	48.338.324	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.822.234	0,11	3.003.011	0,09	2.753.055	0,08	2.722.500	0,06	3.620.300	0,07
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	0,00	-	0,00	-	0,00	17.000	0,00	20.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	20.000	0,00	10.000	0,00
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	15.000	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	244.930.480	6,80	238.664.624	6,87	402.323.634	11,00	475.965.550	9,81	579.686.049	11,96
RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	23.000.000	0,47	24.000.000	0,50
TOTAL	**3.600.467.443**	**100,00**	**3.476.094.866**	**100,00**	**3.657.219.526**	**100,00**	**4.852.761.500**	**100,00**	**4.846.819.500**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TESOURO

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**4.102.032.300**		**DESPESAS CORRENTES**	**3.870.709.365**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.713.496	
CONTRIBUIÇÕES	119.710.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.008.300	
RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.987.569	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	231.322.935	
TOTAL		**4.102.032.300**	**TOTAL**		**4.102.032.300**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TE

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL	**744.787.200**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**952.110.135**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000		INVESTIMENTOS	855.595.085	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.515.050	
TOTAL		**952.110.135**	**TOTAL**		**952.110.135**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	4.102.032.300	DESPESAS CORRENTES	3.870.709.365
RECEITAS DE CAPITAL	744.787.200	DESPESAS DE CAPITAL	952.110.135
		RESERVAS	24.000.000
TOTAL	**4.846.819.500**	**TOTAL**	**4.846.819.500**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**1.076.585.500**		**DESPESAS CORRENTES**	**870.389.900**	
CONTRIBUIÇÕES	118.139.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.836.000	
RECEITA PATRIMONIAL	138.255.500		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	31.820.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	474.553.900	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	467.420.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	206.195.600	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	309.101.000				
TOTAL		**1.076.585.500**	**TOTAL**		**1.076.585.500**
RECEITAS DE CAPITAL	**143.095.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**148.940.600**	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000		INVESTIMENTOS	148.889.600	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.995.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000	
TOTAL		**148.940.600**	**TOTAL**		**148.940.600**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.076.585.500	DESPESAS CORRENTES	870.389.900
RECEITAS DE CAPITAL	143.095.000	DESPESAS DE CAPITAL	148.940.600
		RESERVAS	200.850.000
TOTAL	**1.220.180.500**	**TOTAL**	**1.220.180.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

MUNICÍPIO DO RECIFE PE
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, §1o) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente
Receita Total	6.309.774
Receitas Primárias (I)	5.496.068
Despesa Total	6.309.774
Despesas Primárias (II)	6.098.979
Resultado Primário (III) = (I - II)	(602.911)
Resultado Nominal	191.924
Dívida Pública Consolidada	1.750.341
Dívida Consolidada Líquida	1.444.031

FONTE: Informações consolidadas - GABPE, SEFIN, CGM e SEPLAGP

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019
PIB real (crescimento % anual)	2,83%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,63%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares	-
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ milhares	4.399.275

Nota: *Até a data de elaboração deste anexo, o PIB estadual não havia sido publicado.

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(CF, art. 165, §6º, e art. 169; LRF, art. 5º, II)

As estimativas das receitas tributárias para 2019 levaram em consideração a arrecadação líquida dos tributos nos anos anteriores e as projeções de crescimento do PIB e da Inflação (IPCA) para o ano de 2019, conforme relatório Focus do BACEN, de 22/06/18. Assim, em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos na Lei Orçamentária, considerando não haver acréscimo ou redução relativo ao montante arrecadado. Poderá haver impacto de benefícios tributários sobre o orçamento das receitas, como demonstrado a seguir:

ISSQN Potencial	Estimativa da Renúncia Fiscal	ISSQN Estimado
R$ 850.027.320,00	R$ 3.816.320,00	R$ 846.211.000,00
ITBI Potencial	**Estimativa da Renúncia Fiscal**	**IPBI Estimado**
R$ 100.019.680,00	R$ 471.680,00	R$ 99.548.000,00
IPTU Potencial	**Estimativa da Renúncia Fiscal**	**IPTU Estimado**
R$ 432.141.086,35	R$ 49.086,35	R$ 432.092.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços (TLP/TRSD) Potencial	**Estimativa da Renúncia Fiscal**	**Taxas pela Prestação de Serviços (TLP/TRSD) Estimado**
R$ 207.989.539,79	R$ 23.099,46	R$ 207.966.440,33

Na hipótese de concessão ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da lei orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

As incertezas políticas e econômicas têm freado o crescimento da economia brasileira, provocando perda de dinamismo na arrecadação municipal dos tributos oriundos de transferências e, também, da arrecadação própria. Por meio da melhoria da eficiência fiscal e arrecadatória e das políticas que ora resultam numa melhor atratividade do Recife para acomodar negócios, espera-se o cumprimento das metas fiscais e dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-cee-42da-a2d8-55a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (*)	
RECEITA	**VALORES**
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.954.615.800**
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.842.423.800
1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.192.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.535.926.000**
DA UNIÃO	536.445.000
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	534.916.000
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 - Principal	1.521.000
DO ESTADO	999.481.000
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	770.857.000
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	223.169.000
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	3.331.000
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal	2.124.000
TOTAL (Base de cálculo)	**3.490.541.800**
Limite legal (4,5%)	**157.074.381**

	DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:	FT	VALORES
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**0125**	**157.050.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	0125	210.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0125	32.177.055
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	105.611.610
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	465.600
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	775.750
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	65.400
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	39.585
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	0125	1.212.400
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	0125	16.492.600

(*) Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000 e pela Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)	
RECEITA	**VALORES**
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.673.898.800**
IMPOSTOS	1.586.628.500
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	196.526.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.251.000
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	432.092.000
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	99.548.000
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	846.211.000
1.1.1.8.02.5.1 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	500
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	19.711.000
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.284.000
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.500
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.425.000
1.1.1.8.02.5.2 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros	500
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	25.485.500
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dídida Ativa - Multas e Juros	17.053.000
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.876.000
"1.1.1.8.02.5.4 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros	555.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	42.073.800
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dídida Ativa	23.102.000
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.970.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97ef2815-aee9-424a-a249-1411784b655d5

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)	
RECEITA	**VALORES**
1.1.1.8.02.5.3 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos(IVVC) - Dívida Ativa	800
TRANSFERÊNCIAS	**1.567.657.100**
DA UNIÃO	572.820.100
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	571.326.000
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.600
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 - Principal	1.485.500
DO ESTADO	994.837.000
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	752.919.000
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	238.359.000
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	3.559.000
TOTAL (Base de Cálculo)	**3.241.555.900**
Mínimo Legal (25%) (*)	**810.388.975**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			**827.247.600**
14.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**827.247.600**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0112	1.142.058
		0142	10.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0112	4.638.773
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	0112	52.237.585
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0112	39.365.903
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0112	5.157.357
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	0112	26.446.598
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0112	11.073.576
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0112	33.170.158
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	0112	11.722.426
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0112	182.553.313
		0113	285.148.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0112	84.923.180
		0113	18.615.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	0112	2.084.685
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0112	1.313.388
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0112	53.486.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0112	12.000.000
	SALDO DEFICITÁRIO DO FUNDEB		**2.159.600**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			**467.325.055**
14.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**131.247.657**
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0103	1.800.000
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0102	7.000.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0100	45.090.754
		0104	13.400.000
		0105	15.790.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0100	11.316.903
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0113	36.850.000
61.02	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV**		**51.289.000**
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0249	51.289.000
61.03	**FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**		**284.788.398**
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0100	217.788.398
		0249	67.000.000

TOTAL GERAL	1.294.572.655

(*) Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aeec-42da-a249-b41178d655c5

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.673.898.800**
IMPOSTOS	1.586.628.500
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	196.526.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princial	12.251.000
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	432.092.000
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	99.548.000
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	846.211.000
1.1.1.8.02.5.1 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	500
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	19.711.000
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.284.000
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.500
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.425.000
1.1.1.8.02.5.2 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros	500
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	25.485.500
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dídida Ativa - Multas e Juros	17.053.000
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.876.000
1.1.1.8.02.5.4 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros	555.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	42.073.800
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dídida Ativa	23.102.000
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Servi&ccdeil;os de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.970.000
1.1.1.8.02.5.3 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa	800
TRANSFERÊNCIAS	**1.567.657.100**
DA UNIÃO	572.820.100
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	571.326.000
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.600
1.7.1.8.06.1.1 - Transfer&ecircu;ncia Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 - Principal	1.485.500
DO ESTADO	994.837.000
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	752.919.000
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	238.359.000
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	3.559.000
TOTAL (Base de cálculo)	**3.241.555.900**
Mínimo legal (15%) (*)	**486.233.385**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			**600.318.000**
1800	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**500**
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0114	400
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	0114	100
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**600.317.500**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0144	100.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0114	455.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0114	488.970.700
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0114	150.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	0114	17.525.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0114	25.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	0114	8.000.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0114	6.932.800
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0114	150.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0114	4.000.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	0114	2.140.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0114	360.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0114	65.009.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0114	6.000.000

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE		FT	VALORE
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			515
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**515**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0242	2.000.000
		0244	500.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0242	18.000.000
		0244	450.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0244	1.200.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	0242	1.800.000
		0244	116.590.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0244	60.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0115	2.500.000
		0244	520.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	0244	100.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS	0244	20.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE	0244	20.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA	0244	20.000
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0115	5.000.000
		0244	3.000.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0100	1.200.000
		0241	100.000
		0242	20.700.000
		0244	114.500.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	0244	100.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0244	41.000.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0115	7.337.000
		0244	100.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0244	25.000.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	0244	130.000.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0103	23.250.000
		0244	30.000

TOTAL GERAL	**1.115.415.000**

(*) Art. 198 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etqe.tqe.pe.gov.br/cpp/validaDoc.scam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b4f178d655a5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
1. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:	**506.372.500**	**1.300.000**	**507.672.500**
1.1 URB	**447.092.500**	**500.000**	**447.592.500**
1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	55.260.000	500.000	55.760.000
1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	251.198.500	0	251.198.500
1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	65.755.000	0	65.755.000
1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	47.099.000	0	47.099.000
1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	17.280.000	0	17.280.000
1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	10.500.000	0	10.500.000
1.2 EMLURB	**59.280.000**	**800.000**	**60.080.000**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	59.280.000	800.000	60.080.000
2. SAÚDE	**1.205.000**	**61.950.000**	**63.155.000**
2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**1.205.000**	**61.950.000**	**63.155.000**
2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000	41.000.000	41.150.000
1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000	2.500.000	3.100.000
1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	455.000	18.450.000	18.905.000
3. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DE MORROS	**79.624.200**	**200.000**	**79.824.200**
3.1 URB	**71.126.200**	**0**	**71.126.200**
1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	71.126.200	0	71.126.200
3.2 EMLURB	**8.498.000**	**200.000**	**8.698.000**
2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	8.498.000	200.000	8.698.000
4. HABITAÇÃO	**56.525.000**	**0**	**56.525.000**
4.1 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**56.525.000**	**0**	**56.525.000**
1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	56.525.000	0	56.525.000
5. EDUCAÇÃO	**153.977.402**	**6.000.000**	**159.977.402**
5.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**153.977.402**	**0**	**153.977.402**
2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.538.180	0	103.538.180
2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	12.630.291	0	12.630.291
1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.638.773	0	4.638.773
2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	33.170.158	0	33.170.158
5.2 FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	6.000.000	6.000.000
6. TRABALHO E RENDA	**20.153.000**	**150.000**	**20.303.000**
6.1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**20.143.000**	**100.000**	**20.243.000**
2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.760.000	0	16.760.000
2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	3.363.000	0	3.363.000
6.2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	**10.000**	**50.000**	**60.000**
2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	10.000	50.000	60.000
7. LAZER E ESPORTES	**6.095.100**	**0**	**6.095.100**
7.1 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	**6.095.100**	**0**	**6.095.100**
2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	2.650.000	0	2.650.000
2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	3.095.100	0	3.095.100
2.996 RECIFE BOM DE BOLA	350.000	0	350.000
8. SANEAMENTO BÁSICO	**168.031.000**	**71.000.000**	**239.031.000**
8.1 SECRETARIA DE SANEAMENTO	**143.350.000**	**0**	**143.350.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	46.000.000	0	46.000.000
1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	97.100.000	0	97.100.000
2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	250.000	0	250.000
8.2 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	**23.700.000**	**65.000.000**	**88.700.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	23.100.000	65.000.000	88.100.000
2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	600.000	0	600.000
8.3 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**981.000**	**6.000.000**	**6.981.000**
2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	981.000	6.000.000	6.981.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a2d85-ace42a-4d9-941-f8a0655

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**33.394.589**	**12.102.653**	**45.497.242**
9.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**28.486.200**	**12.102.653**	**40.588.853**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.777.018	4.967.600	13.744.618
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	19.709.182	7.135.053	26.844.235
9.2 SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS	**4.908.389**	**0**	**4.908.389**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.135.430	0	3.135.430
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.772.959	0	1.772.959
10. CULTURA	**10.996.476**	**18.660.000**	**29.656.476**
10.1 SECRETARIA DE CULTURA	**1.450.000**	**0**	**1.450.000**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	350.000	0	350.000
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	300.000	0	300.000
2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	50.000	0	50.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	750.000	0	750.000
10.2 FUNDAÇÃO DE CULTURA	**9.546.476**	**18.660.000**	**28.206.476**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	728.000	600.000	1.328.000
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	2.480.000		2.480.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	6.338.476	18.060.000	24.398.476
TOTAL GERAL	**1.036.374.267**	**171.362.653**	**1.207.736.920**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.go.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)	AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008 LEI Nº 18.114, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 LEI Nº 18.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI)	AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008 LEI N° 18.329, DE 05 DE JULHO DE 2017
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)	AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 DECRETO-LEI N.º 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 16.215, DE 13 DE JULHO DE 1996 LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 LEI Nº 17.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI Nº 17.236, DE 28 DE JUNHO DE 2006
	LEI Nº 17.244, DE 29 DE JULHO DE 2006
	LEI Nº 17.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
	LEI Nº 17.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
	LEI Nº 17.380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007
	LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008
	LEI Nº 17.790, DE 10 DE ABRIL DE 2012
	LEI Nº 18.086, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
	LEI Nº 18.087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
	LEI Nº 18.095, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
	LEI Nº 18.113, DE 12 DE JANEIRO DE 2015
	LEI N.º 18.175, DE 28 DE OUTUBRO DE /2015
	LEI N.º 18.181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
	LEI N.º 18.207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
	LEI Nº 18.276, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016
	LEI Nº 18.356, DE 19 DE JULHO DE 2017
	LEI N° 18.329, DE 05 DE JULHO DE 2017
	LEI N° 18.337, DE 05 DE JULHO DE 2017
	LEI Nº 18.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
TAXAS DE LICENÇA	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA / TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
	LEI Nº 18.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016
	LEI Nº 18.356, DE 19 DE JULHO DE 2017
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI Nº 18.276, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	AMPARO LEGAL
	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	AMPARO LEGAL
	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)	AMPARO LEGAL
	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988
	LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)
	LEI FEDERAL Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971DECRETO-LEI Nº 835, DE 08 DE SETEMBRO DE 1969
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	AMPARO LEGAL
	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988
	LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)
	DECRETO FEDERAL Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	AMPARO LEGAL
	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988
	LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)
	LEI FEDERAL 11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005
	DECRETO FEDERAL Nº 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS)	AMPARO LEGAL
	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988
	LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990
	LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
	LEI ESTADUAL Nº 10.489, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)	AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI ESTADUAL Nº 10.849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) - ESTADOS EXPORTADORES	AMPARO LEGAL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI FEDERAL Nº 8.016, DE 08 DE ABRIL DE 1990
MULTAS E JUROS DE MORA	AMPARO LEGAL LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	AMPARO LEGAL LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	AMPARO LEGAL LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	AMPARO LEGAL LEI Nº 18.121, DE 6 DE MARÇO DE 2015 DECRETO N.º 29.156, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	AMPARO LEGAL LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE LEI Nº 15.645, DE 19 DE JUNHO DE 1992
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AMPARO LEGAL LEI Nº 15.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AMPARO LEGAL LEI Nº 16.226, DE 31 DE JULHO DE 1996

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 10.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969
	DECRETO Nº 11.362, DE 30 DE AGOSTO DE 1979
	LEI Nº 16.361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997
	DECRETO Nº 17.838, DE 15 DE JANEIRO DE 1998
RECEITAS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 10.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973
	LEI Nº 12.397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976
	DECRETO Nº 10.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976
	DECRETO Nº 10.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977
	DECRETO Nº 11.109, DE 04 DE AGOSTO DE 1978
	DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978
	DECRETO Nº 11.221, DE 14 DE MARÇO DE 1979
	DECRETO Nº 11.332, DE 24 DE JULHO DE 1979
	DECRETO Nº 11.628, DE 18 DE JULHO DE 1980
	DECRETO Nº 12.071, DE 28 DE JULHO DE 1981
	DECRETO Nº 12.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982
	DECRETO Nº 12.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982
	DECRETO Nº 12.934, DE 29 DE AGOSTO DE 1984
	DECRETO Nº 14.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987
	DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE ABRIL DE 1989
	DECRETO Nº 16.412, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 16.047, DE 29 DE JUNHO DE 1995
	DECRETO Nº 25.418 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 17.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AMPARO LEGAL
	LEI Nº 15.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993
RECEITAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	AMPARO LEGAL

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
URBANOS (CTTU)	LEI Nº 4.983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957
RECEITAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA (EMLURB)	AMPARO LEGAL LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 LEI Nº 15.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
RECEITAS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE (CSURB)	AMPARO LEGAL LEI Nº 6.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1960 LEI Nº 16.007, DE 27 DE JANEIRO DE 1995
RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE (FCCR)	AMPARO LEGAL LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979
RECEITAS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	AMPARO LEGAL LEI Nº 10.275, DE 18 DE AGOSTO DE 1970
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	AMPARO LEGAL LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AMPARO LEGAL LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.966, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Anexo II

- Detalhamento da Programação

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Legislação: Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980, Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 ; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 4.101 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Objetivo(s) Específico(s):
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR;
- Apoiar a realização de campanhas, projetos, seminários, entre outras iniciativas propostas por parlamentares;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR;
- Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos espaços da Câmara Municipal do Recife;
- Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos espaços da Câmara Municipal do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0101.01.122.4.101.1.034 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			
04883 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05680 - ADQUIRIR PRÉDIO PARA NOVO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
0101.01.031.4.101.2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
02066 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS PARLAMENTARES			MUNICÍPIO
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO
03000 - DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO			MUNICÍPIO
03001 - FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO			MUNICÍPIO
03002 - DIVULGAR OS EVENTOS E AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE JUNTO ÀS COMUNIDADES			MUNICÍPIO
03003 - CONSOLIDAR E EDITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE			MUNICÍPIO
03004 - EDITAR, EM VERSÃO POPULAR, A HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03005 - APOIAR A ORGANIZAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA RESGATAR E LEGITIMAR AS ORIGENS E DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03007 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA "CÂMARA NOS BAIRROS"			MUNICÍPIO
03009 - PROMOVER EVENTOS E CAMPANHAS DE CARÁTER SÓCIO-EDUCATIVO-CULTURAL OBSERVANDO O PRECEITO DA UNIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM TODO O MUNICÍPIO			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03010 - CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ÂMBITO DA CMR, ATRAVÉS DOS CONSELHOS CIDADÃOS E DA TRIBUNA POPULAR E DA INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC			MUNICÍPI
03011 - INSTITUIR INFORME PUBLICITÁRIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			MUNICÍPIO
03012 - EXECUTAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			MUNICÍPIO
03013 - APOIAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA SELECIONAR ARTIGOS, POESIAS E OUTRAS MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO DE COLETÂNEA SOBRE A CULTURA E A HISTÓRIA DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03022 - DAR FUNCIONALIDADE À SEDE E AOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03023 - REALIZAR SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS SOBRE TEMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM PARTICULAR AQUELAS REPRESENTADAS NAS COMISSÕES PERMANENTES			MUNICÍPIO
03024 - IMPLEMENTAR A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA HOMEPAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03026 - DOTAR AS COMISSÕES PERMANENTES E OS GABINETES DOS VEREADORES DE INFRAESTRUTURA, DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS PARA EFEITO DE APERFEIÇOAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES			MUNICÍPIO
04733 - GARANTIR ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL EM TODAS AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PODER LEGISLATIVO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO

Programa: 4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0101.01.122.4.102.2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02029 - CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO
02048 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO
03014 - MODERNIZAR E MANTER O SERVIÇO DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03015 - TREINAR E RECICLAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03016 - EQUIPAR A SEDE E O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03017 - INFORMATIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03018 - MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE E DOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GARANTINDO A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA			MUNICÍPIO
03027 - CONCEDER ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, SELECIONADOS MEDIANTE CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03039 - MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			MUNICÍPI
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
03414 - PROMOVER AJUSTES DO QUADRO DE PESSOAL E IMPLANTAR PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES			
04492 - PROMOVER EVENTOS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
05870 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIDORES			MUNICÍPIO

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0101.01.331.4.103.2.154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
0101.01.846.4.103.2.154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
02048 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02067 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A SEUS DEPENDENTES			
02103 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
0101.01.846.4.103.2.318 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
0101.01.846.4.103.2.320 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02030 - EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
0101.01.846.4.103.9.016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
0101.01.272.4.103.9.019 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			
02085 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO(RPPS)			
0101.01.273.4.103.9.020 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			
02041 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
02043 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS EM FAVOR DOS PARLAMENTARES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.443.250		155.443.250
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.297.350		125.297.350
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.145.900		30.145.900
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.606.750		1.606.750
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	831.000		831.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	775.750		775.750
	TOTAL GERAL	**157.050.000**		**157.050.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	210.000	139.095.415	17.744.585	157.050.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		32.177.055		32.177.055
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA		32.177.055		32.177.055
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		32.177.055		32.177.055
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000	105.611.610		105.821.610
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	210.000			210.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	210.000			210.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		105.611.610		105.611.610
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		105.611.610		105.611.610
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.212.400	1.212.400
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			1.212.400	1.212.400
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			1.212.400	1.212.400
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			16.492.600	16.492.600
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			16.492.600	16.492.600
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			16.492.600	16.492.600
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.306.750	39.585	1.346.335
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		1.306.750	39.585	1.346.335
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		465.600		465.600
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		775.750		775.750
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		65.400		65.400
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			39.585	39.585
	TOTAL GERAL	**210.000**	**139.095.415**	**17.744.585**	**157.050.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b411780655a5

NATUREZA DA DESPESA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)		210.000			210.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	210.000			
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		32.177.055			32.177.055
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	7.507.755			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	24.369.300			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	300.000			
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		105.611.610			105.611.610
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	99.979.610			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	5.311.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	321.000			
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		465.600			465.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	465.600			
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		775.750			775.750
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	775.750			
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		65.400			65.400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	65.400			
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		39.585			39.585
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	39.585			
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		1.212.400			1.212.400
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0125	1.212.400			
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		16.492.600			16.492.600
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	16.492.600			
	TOTAL GERAL	**FT**	**157.050.000**	**FT**		**157.050.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			7.507.755			7.507.755
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	7.507.755			
0101.01.122.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			99.979.610			99.979.610
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	80.723.110			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	19.126.500			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0125	130.000			
0101.01.846.4.103.2.320 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			65.400			65.400
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	65.400			
0101.01.846.4.103.9.016 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			39.585			39.585

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0125	39.585			
0101.01.272.4.103.9.019 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			1.212.400			1.212.400
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0125	1.212.400			
0101.01.273.4.103.9.020 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			16.492.600			16.492.600
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	16.492.600			
	TOTAL	**FT**	**125.297.350**	**FT**		**125.297.350**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.122.4.101.1.034 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			210.000			210.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	210.000			
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			24.669.300			24.669.300
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	5.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	3.500			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	100.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0125	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0125	285.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0125	18.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	3.768.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0125	2.152.800			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	200.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	100.000			
0101.01.122.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			5.632.000			5.632.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	8.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	240.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	3.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	5.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0125	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	221.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	100.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.846.4.103.2.154 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			465.600			465.600
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0125	5.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0125	460.600			
0101.01.846.4.103.2.318 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			775.750			775.750
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0125	775.750			
	TOTAL	**FT**	**31.752.650**	**FT**		**31.752.650**

TOTAL GERAL	**157.050.000**

0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL.....	157.050.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

PODER EXECUTIVO

•ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO
- GABINETE DO PREFEITO
- GABINETE DO VICE-PREFEITO
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE FINANÇAS
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
- SECRETARIA DE MULHER
- SECRETARIA DE SANEAMENTO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
- GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- SECRETARIA DE CULTURA
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
- SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
- SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- GABINETE DE IMPRENSA
- SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEFIN
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - PGM
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEPLAGP

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 18.494, de 01 de junho de 2018.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0901.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0901.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b4117 8d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.043.000		1.043.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000		43.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000		7.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.000		7.000
	TOTAL GERAL	**1.050.000**		**1.050.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.050.000		1.050.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.050.000		1.050.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.004.000		1.004.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.004.000		1.004.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		46.000		46.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		46.000		46.000
	TOTAL GERAL		**1.050.000**		**1.050.000**

NATUREZA DA DESPESA

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.004.000			1.004.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		46.000			46.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.050.000**	**FT**		**1.050.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0901.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.000.000			1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acc8-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.000.000			
	TOTAL	**FT**	**1.000.000**	**FT**		**1.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0901.04.122.2.160.2.064			4.000			4.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
0901.04.122.2.161.2.723			46.000			46.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	6.000			
	TOTAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

TOTAL GERAL	**1.050.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS..... 1.050.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 15.881, de 31 de janeiro de 1994; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1001.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03057 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1001.04.122.2.161.2.017 - GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			
05260 - MODERNIZAR E MANTER AS JUNTAS DE ALISTAMENTO MILITAR	JUNTA MILITAR MANTIDA	4	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1001.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR CAPACITADO	2	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

10 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.650.000		8.650.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500.000		7.500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000		1.150.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	TOTAL GERAL	**8.700.000**		**8.700.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		8.700.000		8.700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.700.000		8.700.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.040.000		8.040.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		8.040.000		8.040.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		660.000		660.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		30.000		30.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		630.000		630.000
	TOTAL GERAL		**8.700.000**		**8.700.000**

NATUREZA DA DESPESA

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	25.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		8.040.000			8.040.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	525.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		630.000			630.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.700.000**	**FT**		**8.700.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

10 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - GABINETE DO PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			7.500.000			7.500.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.850.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.650.000			
	TOTAL	**FT**	**7.500.000**	**FT**		**7.500.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

10 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.161.2.017 GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
1001.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			540.000			540.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	470.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	48.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	15.000			
1001.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			630.000			630.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	6.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	180.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	384.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**1.200.000**	**FT**		**1.200.000**

TOTAL GERAL	**8.700.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	8.700.000

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1201.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03049 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO VICE PREFEITO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.768.280		1.768.280
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.488.280		1.488.280
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000		280.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	TOTAL GERAL	**1.788.280**		**1.788.280**

PROGRAMA DE TRABALHO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.788.280		1.788.280
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.788.280		1.788.280
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.548.280		1.548.280
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.548.280		1.548.280
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		240.000		240.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		240.000		240.000
	TOTAL GERAL		**1.788.280**		**1.788.280**

NATUREZA DA DESPESA

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.548.280			1.548.280
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.488.280			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		240.000			240.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	230.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.788.280**	**FT**		**1.788.280**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1201.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.488.280			1.488.280

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d65a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.380.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	108.280			
	TOTAL	**FT**	**1.488.280**	**FT**		**1.488.280**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1201.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			60.000			60.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	35.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	11.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
1201.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			240.000			240.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**300.000**	**FT**		**300.000**

TOTAL GERAL	**1.788.280**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.788.280	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.815, de 17 de abril de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.422.1.222.2.031 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			
03118 - DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03769 - MANTER AS INSTALAÇÕES DO PROCON RECIFE	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03770 - IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.091.2.160.2.030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03111 – FORTALECER O CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA E IMPLANTAR SISTEMA REVISIONAL DAS DECISÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPI
03113 – PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03119 – PRESTAR ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E JUDICIAL AO GOVERNO MUNICIPAL	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
1301.03.092.2.160.2.034 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			
03107 – PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) DE TERCEIROS PARA COM A PREFEITURA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03114 – REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ASSESSORAR ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.543.798		40.543.798
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.073.798		34.073.798
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.470.000		6.470.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000		30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000		30.000
	TOTAL GERAL	**40.573.798**		**40.573.798**

PROGRAMA DE TRABALHO

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		40.573.798		40.573.798
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		34.099.798		34.099.798
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		34.099.798		34.099.798
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		34.099.798		34.099.798
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		20.000		20.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		20.000		20.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		20.000		20.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.063.000		6.063.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.063.000		6.063.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.063.000		6.063.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		391.000		391.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		391.000		391.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		391.000		391.000
	TOTAL GERAL		**40.573.798**		**40.573.798**

NATUREZA DA DESPESA

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		34.099.798			34.099.798
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	34.073.798			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	26.000			
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		391.000			391.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	391.000			
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		20.000			20.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acee-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.063.000			6.063.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.033.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**40.573.798**	**FT**		**40.573.798**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			34.073.798			34.073.798
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	32.273.798			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.800.000			
	TOTAL	**FT**	**34.073.798**	**FT**		**34.073.798**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			26.000			26.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	6.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
1301.03.422.1.222.2.031 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			391.000			391.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	391.000			
1301.03.092.2.160.2.034 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1301.03.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.063.000			6.063.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	5.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.033.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**6.500.000**	**FT**		**6.500.000**

	TOTAL GERAL	**40.57**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	40.573.798	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.1.206.2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
03132 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR CAPACITADO	3000	MUNICÍPIO
03133 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDOR CAPACITADO	1000	MUNICÍPIO
03134 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDOR CAPACITADO	3000	MUNICÍPIO
03137 - APOIAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EDUCADOR ASSISTIDO	1500	MUNICÍPIO
03739 - PROMOVER A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DE EQUIPE TÉCNICA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE DEFICIÊNCIA (MENTAL, AUDITIVA, VISUAL, MÚLTIPLAS, ALTAS HABILIDADES, SURDO E CONDUTAS TÍPICAS)	SERVIDOR CAPACITADO	2500	MUNICÍPIO
03833 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS	SERVIDOR CAPACITADO	300	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a249-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03834 - IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOBRE AS TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	SERVIDOR CAPACITADO	10000	MUNICÍPI
03849 - IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	539	MUNICÍPIO
04659 - MANTER A ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO RECIFE PROFESSOR PAULO FREIRE	UNIDADE ASSISTIDA	1	MUNICÍPIO
04660 - PROMOVER A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, EM NÍVEL SUPERIOR, PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SERVIDOR CAPACITADO	100	MUNICÍPIO
04661 - PROMOVER ATIVIDADES DE SUPORTE, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDOR ASSISTIDO	4000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05403 - IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
06050 - PROMOVER A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL PAULO FREIRE COMO PRÊMIO AO PROFESSOR DO ANO, INSTITUÍDA PELA LEI 18.416/17 (EP)	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
03167 - AMPLIAR E MANTER, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ESPAÇOS TECNOLÓGICOS EM EDUCAÇÃO	UNIDADE ASSISTIDA	329	MUNICÍPIO
03824 - DESENVOLVER PROJETOS PARA INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE ASSISTIDA	329	MUNICÍPIO
03825 - IMPLANTAR E MANTER ESCOLAS INTINERANTES DE INFORMÁTICA (ÔNIBUS)	SERVIÇO MANTIDO	16	MUNICÍPIO
03826 - MANTER A EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO PARA APOIO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUPERVISÃO DE PROJETOS	SERVIÇO MANTIDO	72	MUNICÍPIO
03827 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS EDUCADORES E TÉCNICOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE ASSISTIDA	329	MUNICÍPIO
03828 - MANTER UNIDADES DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	UNIDADE ASSISTIDA	20	MUNICÍPIO
04312 - AMPLIAR E MANTER O ACESSO À INTERNET NA REDE ESCOLAR	UNIDADE ASSISTIDA	329	MUNICÍPIO
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE ASSISTIDA	329	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05404 - PROMOVER AÇÕES DE SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL	AÇÃO PROMOVIDA	329	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03143 - PROPORCIONAR ESCOLARIDADE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ASSISTIDO	73676	MUNICÍPIO
03144 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE ASSISTIDA	230	MUNICÍPIO
03152 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS E ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	SISTEMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO
04895 - EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	UNIDADE ASSISTIDA	251	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	PROGRAMA MANTIDO	1	MUNICÍPI
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05405 - DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE SUPORTE À UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO PROMOVIDA	10	MUNICÍPIO
05808 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS E ANEXOS	UNIDADE ASSISTIDA	230	MUNICÍPIO
1401.12.365.1.206.2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03148 - PROMOVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EVENTO REALIZADO	200	MUNICÍPIO
03155 - MANTER E ACOMPANHAR A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE ASSISTIDA	79	MUNICÍPIO
03158 - SUBSIDIAR E SUPERVISIONAR AS CRECHES CONVENIADAS	UNIDADE ASSISTIDA	30	MUNICÍPIO
04895 - EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	UNIDADE ASSISTIDA	100	MUNICÍPIO
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	PROGRAMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05406 - DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE SUPORTE À UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO PROMOVIDA	10	MUNICÍPIO
05809 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHES E ANEXOS	UNIDADE ASSISTIDA	79	MUNICÍPIO
1401.12.367.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03163 - OFERECER CURSOS DE LIBRAS, TIFLOLOGIA, DE SISTEMA BRAILLE E DE PRÁTICA DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ALUNO ASSISTIDO	1000	MUNICÍPIO
03165 - EXPANDIR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ALUNO ASSISTIDO	3750	MUNICÍPIO
03166 - ADEQUAR UNIDADES EDUCACIONAIS AO ACESSO E USO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	UNIDADE ASSISTIDA	40	MUNICÍPIO
03278 - MANTER INTÉRPRETES E INTERLOCUTORES DE LIBRAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA ESPECÍFICAS	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03741 - EQUIPAR SALAS DE APOIO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ESPAÇO REQUALIFICADO	20	MUNICÍPIO
04150 - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROGRAMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1401.12.366.1.206.2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			
02001 - GERIR E MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE JOÃO PERNAMBUCO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03145 - REALIZAR AÇÕES DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR MEIO DO PROGRAMA LIÇÃO DE VIDA			MUNICÍPIO
03180 - PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DE JOVENS DA CIDADE ATRAVÉS DO PROGRAMA PROJOVEM	ALUNO ASSISTIDO	2500	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03904 - REESTRUTURAR OS CURSOS VIGENTES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO	ALUNO ASSISTIDO	300	MUNICÍPI
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05411 - ATENDER JOVENS E ADULTOS COM O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO			MUNICÍPIO
05972 - AUMENTAR A QUALIDADE DA PROFISSIONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS TÉCNICOS	ALUNO ASSISTIDO		MUNICÍPIO
06042 - AMPLIAR NAS ESCOLAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NOVOS CURSOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA COMUNIDADE INTERESSADA ATRAVÉS DE NOVOS PARCEIROS			MUNICÍPIO

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Prover uma infraestrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais assegurando iluminação adequada prevista nas normas da ABNT.
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.365.1.207.1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			
03126 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			MUNICÍPIO
03128 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS			MUNICÍPIO
03130 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS, CRECHES E ANEXOS	EQUIPAMENTO FORNECIDO	3434	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05413 - CONSTRUIR NOVAS CRECHES ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	OBRA EXECUTADA	9	MUNICÍPIO
05415 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE REFORMADA	9	MUNICÍPIO
05416 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			MUNICÍPIO
1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
03126 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	OBRA EXECUTADA	6	MUNICÍPIO
03128 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05412 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	OBRA EXECUTADA	4	MUNICÍPIO
05415 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL			MUNICÍPIO
05416 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			MUNICÍPIO
05427 - IMPLANTAR ESCOLAS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05808 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS E ANEXOS	EQUIPAMENTO FORNECIDO	10693	MUNICÍPI
1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03209 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05810 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05814 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E DAS ESCOLAS E CRECHES CONVENIADAS	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02002 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DAS BIBLIOTECAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE ASSISTIDA	80	MUNICÍPIO
03141 - REQUALIFICAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESPAÇO REQUALIFICADO	80	MUNICÍPIO
03220 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE REFORMADA	9	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05811 - REQUALIFICAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	ESPAÇO REQUALIFICADO	50	MUNICÍPIO

Programa: 1.214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar merenda escolar adequada e de qualidade aos estudantes;
- Assegurar fardamento aos estudantes da rede;
- Distribuir material didático complementar, de acordo com a modalidade de ensino dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.1.214.2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03139 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MATERIAL ADQUIRIDO	78808	MUNICÍPIO
03140 - DESENVOLVER E MONITORAR O PROGRAMA BOLSA-ESCOLA	FAMÍLIA BENEFICIADA	820	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05812 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	MATERIAL ADQUIRIDO	18568	MUNICÍPIO
05813 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL	MATERIAL	217590	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	ADQUIRIDO		
06028 – ADQUIRIR E DISTRIBUIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MATERIAL ADQUIRIDO	268356	MUNICÍPIO

Programa: 2.110 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas.

Objetivo(s) Específico(s): – Elaborar Plano Estratégico Quadrienal da Secretaria;
– Implantar, fortalecendo um modelo de gestão participativa, a nova estrutura organizacional da Secretaria;
– Apoiar o fortalecimento das instâncias de gestão democrática nas unidades educacionais;
– Assegurar a criação de sistemas de monitoramento e avaliação das ações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.2.110.2.035 – COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03147 – REALIZAR O CENSO ESCOLAR ANUAL	CENSO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
03169 – ESTABELECER PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 14/2004 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE ASSISTIDA	309	MUNICÍPIO
03170 – ESTABELECER MECANISMOS DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	ALUNO ASSISTIDO	91619	MUNICÍPIO
03171 – APERFEIÇOAR E MANTER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SISTEMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03173 – PROPICIAR O FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS – CONSELHO ESCOLAR – DE CONTROLE PÚBLICO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03181 – GERIR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	GERENCIAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
03998 – MONITORAR E AVALIAR O PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA	MONITORAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05425 – FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05426 – IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECIFE PARA O MUNDO	PROGRAMA IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05428 – IMPLANTAR E MANTER ATIVIDADES COM OBJETIVO DE PROMOVER O RECONHECIMENTO DA ESCOLA DA COMUNIDADE	PLANO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05429 – DESENVOLVER INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PLANO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05167 - ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	ESTUDO REALIZADO	2	MUNICÍPIO
05168 - ELABORAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA APOIAR O DESEMBOLSO DO PROGRAMA	PLANO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiênte na educação

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.2.167.2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02017 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, AO SETOR EDUCACIONAL POR PESSOA FÍSICA	MONITORAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
02029 - CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03129 - ADEQUAR E MANTER ESPAÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE ASSISTIDA	6	MUNICÍPIO
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	MONITORAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
03178 - ADQUIRIR, LOCAR E MANTER VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR EDUCACIONAL	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO FORNECIDO	8425	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.3.103.2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
04910 - CONCEDER BANDA LARGA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL E ÀS UNIDADES DE ENSINO	SERVIDOR ASSISTIDO	5491	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1401.12.361.3.103.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02080 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO			
1401.12.361.3.103.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02081 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411780d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	903.790.096	29.190.000	932.980.096
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582.918.656		582.918.656
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.871.440	29.190.000	350.061.440
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.555.561	8.800.000	23.355.561
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	14.555.561	8.800.000	23.355.561
	TOTAL GERAL	**918.345.657**	**37.990.000**	**956.335.657**

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	14.590.831	876.258.826	65.486.000	956.335.657
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		74.280.754		74.280.754
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		74.280.754		74.280.754
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		74.280.754		74.280.754
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.438.773	683.724.916	65.486.000	755.649.689
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		520.782.246		520.782.246
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		5.157.357		5.157.357
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		11.073.576		11.073.576
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		504.551.313		504.551.313
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	12.790.831	107.450.912		120.241.743
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.638.773			4.638.773
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		33.170.158		33.170.158
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		26.446.598		26.446.598
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		26.446.598		26.446.598
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		52.237.585		52.237.585
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		52.237.585		52.237.585
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.800.000			1.800.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	1.800.000			1.800.000
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		39.365.903		39.365.903
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		39.365.903		39.365.903
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL		11.722.426	65.486.000	77.208.426
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		11.722.426		11.722.426
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			53.486.000	53.486.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			12.000.000	12.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.152.058	103.538.180		111.690.238
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		103.538.180		103.538.180
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		103.538.180		103.538.180
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	12.790.831	107.450.912		120.241.743
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	8.152.058			8.152.058
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.630.291		12.630.291

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-249b-411780d655a5

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		12.630.291		12.630.291
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		12.630.291		12.630.291
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.084.685		2.084.685
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		2.084.685		2.084.685
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		2.084.685		2.084.685
	TOTAL GERAL	**14.590.831**	**876.258.826**	**65.486.000**	**956.335.657**

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				1.800.000	1.800.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	1.800.000	
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL		1.152.058		7.000.000	8.152.058
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112 0142	1.142.058 10.000	0102	7.000.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.638.773			4.638.773
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	4.638.773			
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		52.237.585			52.237.585
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	52.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	237.585			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		39.365.903			39.365.903
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	6.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	32.963.270			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	402.633			
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		5.157.357			5.157.357
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	5.157.357			
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		26.446.598			26.446.598
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	26.346.598			
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		11.073.576			11.073.576
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	10.614.691			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	458.885			
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		45.090.754		29.190.000	74.280.754
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.753			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.080.001	0104 0105	13.400.000 15.790.000	
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		33.170.158			33.170.158
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	33.170.158			
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		11.722.426			11.722.426
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	11.722.426			
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		504.551.313			504.551.313
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112 0113	122.000.000 271.998.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aeec-42da-a249-b41178d655e5

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	49.209.858			
		0113	50.000.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	4.500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	6.843.455			
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		103.538.180			103.538.180
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	54.000.000			
		0113	5.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0112	650.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	29.313.423			
		0113	18.610.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	959.757			
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		2.084.685			2.084.685
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	2.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.982.685			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	100.000			
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		12.630.291			12.630.291
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.316.903			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.313.388			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		53.486.000			53.486.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	53.486.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		12.000.000			12.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	12.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**918.345.657**	**FT**	**37.990.000**	**956.335.657**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			52.000.000			52.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	2.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	43.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	7.000.000			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			6.000.000			6.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	1.000.000			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	85.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	15.000			
1401.12.306.1.207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			10.753			10.753

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.753			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.000			
1401.12.361.1.206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			393.998.000			393.998.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	35.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	87.000.000			
		0113	221.998.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0113	50.000.000			
1401.12.365.1.206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			54.005.000			54.005.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	2.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	44.000.000			
		0113	5.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	8.000.000			
1401.12.367.1.206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	2.000			
1401.12.366.1.206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			11.316.903			11.316.903
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	10.016.903			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.300.000			
1401.12.361.3.103.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			53.486.000			53.486.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0112	53.486.000			
1401.12.361.3.103.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			12.000.000			12.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0112	12.000.000			
TOTAL		**FT**	**582.918.656**	**FT**		**582.918.656**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.361.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.800.000	1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.800.000	
1401.12.365.1.207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			1.152.058		7.000.000	8.152.058

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	1.142.058	0102	7.000.000	
		0142	10.000			
1401.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.638.773			4.638.773
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0112	800.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	3.838.773			
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			237.585			237.585
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	220.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	17.585			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			33.365.903			33.365.903
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	351.200			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.000.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	60.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	12.752.070			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	18.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0112	650.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	402.633			
1401.12.361.1.206.2.101 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			5.157.357			5.157.357
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	5.126.357			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			26.346.598			26.346.598
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	4.700.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0112	6.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	7.400.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0112	7.846.598			
1401.12.361.1.206.2.125 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			11.073.576			11.073.576
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	10.514.691			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	458.885			
1401.12.306.1.207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			45.080.001		29.190.000	74.270.001
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	45.080.001	0104	13.400.000	
				0105	15.790.000	
1401.12.361.1.207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			33.170.158			33.170.158

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	16.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	3.154.158			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	30.000.000			
1401.12.361.3.103.2.149 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			11.722.426			11.722.426
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	722.426			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	2.000.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0112	9.000.000			
1401.12.361.1.206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			110.553.313			110.553.313
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	11.854.858			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.500.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	2.500.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	23.000.000			
		0113	50.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	10.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0112	5.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.91.40	0112	4.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	6.843.455			
1401.12.365.1.206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			49.533.180			49.533.180
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0112	650.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	5.415.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	600.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	20.500.000			
		0113	18.610.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	2.798.423			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	959.757			
1401.12.367.1.206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			2.082.685			2.082.685
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	16.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.900.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	66.685			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	100.000			
1401.12.366.1.206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			1.313.388			1.313.388
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	1.313.388			
	TOTAL	**FT**	**335.427.001**	**FT**	**37.990.000**	**373.417.001**

TOTAL GERAL	**956.335.657**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	56.407.657
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	7.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.400.000
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	15.790.000
0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	521.315.000
0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	340.613.000
0142 - CONTRAPARTIDA DE CONV - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.128, de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto nº 18.960, de 24 de setembro de 2001; Decreto nº 19.333, de 07 de janeiro de 2002; Decreto nº 19.205, de 08 de março de 2002; Lei nº 16.842, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.844, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.805, de 31 de março de 2003; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05171 - IMPLANTAR SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ONLINE	SISTEMA MANTIDO		RPA 1
05172 - MODERNIZAR O SISTEMA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS COM DÉBITO EM CONTA	SISTEMA MANTIDO		RPA 1,4 E 5
05173 - IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS E DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	SISTEMA MANTIDO		RPA 1,2,4 E 6
05175 - IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES DE CUSTO	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05178 - ADQUIRIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (BI)			MUNICÍPIO
05241 - IMPLANTAR SISTEMA PARA EMISSÃO DE PARECER EM MEIO DIGITAL	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05242 - DIGITALIZAR PARECERES EXISTENTES	DOCUMENTOS DIGITALIZADO		MUNICÍPIO
05243 - IMPLANTAR SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05247 - ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS	SERVIÇO MANTIDO	20	MUNICÍPIO
1501.04.129.2.122.1.040 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			
04926 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
1501.28.846.2.122.9.032 - CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05827 - CONSTITUIR OU AUMENTAR CAPITAL DE EMPRESAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.123.2.160.2.041 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03183 - PROCEDER A FORMULAÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03195 - EFETUAR O LANÇAMENTO, A FISCALIZAÇÃO, A COBRANÇA E A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			MUNICÍPIO
03296 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
04030 - REALIZAR EVENTO DE VALORIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - PRÊMIO ISS			
04208 - ELABORAR E IMPLANTAR O GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DA SEFIN	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
05439 - OTIMIZAR O INSTRUMENTO DO IPTU PROGRESSIVO			MUNICÍPIO
05440 - MODERNIZAR OS SISTEMAS CADASTRAIS QUE SERVEM DE BASE PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS	MODERNIZAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
1501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411780655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.999.299		56.999.299
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.149.299		54.149.299
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.000		2.850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000	3.000.000	3.150.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000	3.000.000	3.050.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**57.149.299**	**3.000.000**	**60.149.299**

PROGRAMA DE TRABALHO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	57.049.299		60.049.299
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000	1.500.000		2.000.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	500.000			500.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	500.000			500.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.520.000		1.520.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.500.000		1.500.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		55.529.299		55.529.299
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		55.529.299		55.529.299
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		55.529.299		55.529.299
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		20.000		20.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.500.000			2.500.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2.500.000			2.500.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	2.500.000			2.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			100.000	100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			100.000	100.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE			100.000	100.000
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			100.000	100.000
	TOTAL GERAL	**3.000.000**	**57.049.299**	**100.000**	**60.149.299**

NATUREZA DA DESPESA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				500.000	500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	500.000	
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO				2.500.000	2.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aecc-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	2.500.000	
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		55.529.299			55.529.299
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	54.149.299			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.330.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.500.000			
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		100.000			100.000
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**57.149.299**	**FT**	**3.000.000**	**60.149.299**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			54.149.299			54.149.299
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	49.649.299			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	4.500.000			
TOTAL		**FT**	**54.149.299**	**FT**		**54.149.299**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					500.000	500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	500.000	
1501.04.129.2.122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					2.500.000	2.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	2.500.000	
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			1.380.000			1.380.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.330.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.500.000			1.500.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	176.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.264.000			
1501.28.846.2.122.9.032 CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			100.000			100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.90.65	0100	100.000			
	TOTAL	**FT**	**3.000.000**	**FT**	**3.000.000**	**6.000.000**

TOTAL GERAL	**60.149.299**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	57.149.299
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-ace6-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei nº 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto nº 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei nº 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei nº 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto nº 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei nº 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto nº 18.015, de 13 de agosto de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05646 - COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE			

Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1801.10.122.2.165.2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a2d9-b411780d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	500		500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500		500
	TOTAL GERAL	**500**		**500**

PROGRAMA DE TRABALHO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE		500		500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100		100
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		100		100
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		100		100
301	ATENÇÃO BÁSICA		400		400
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		400		400
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		400		400
	TOTAL GERAL		**500**		**500**

NATUREZA DA DESPESA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	400			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		100			100
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	100			
	TOTAL GERAL	**FT**	**500**	**FT**		**500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			400			400
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	400			
1801.10.122.2.165.2.078 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			100			100

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	100			
	TOTAL	**FT**	**500**	**FT**		**500**

TOTAL GERAL	**500**

0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL.....	500	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998; Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.16.482.1.219.1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03288 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA INDEPENDÊNCIA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	304	MUNICÍPIO
04970 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (COELHOS - SÉRGIO LORETO)	FAMÍLIA BENEFICIADA	224	MUNICÍPIO
04973 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA BRASIL)	FAMÍLIA BENEFICIADA	320	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05481 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ - COMUNIDADE ESPÓLIO ESTEVINHO (JOANA BEZERRA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	264	MUNICÍPIO
05482 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (JIQUIÁ - BERINHA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	672	MUNICÍPIO
05483 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA ESPERANÇA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	224	MUNICÍPIO
05484 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (COMUNIDADE DO BODE)	FAMÍLIA BENEFICIADA	100	MUNICÍPIO
05485 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (QUADRA K- IMBIRIBEIRA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	576	MUNICÍPIO
05486 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (QUADRA L - IMBIRIBEIRA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	250	MUNICÍPIO
05487 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (SOUZA LUNA)	FAMÍLIA BENEFICIADA	194	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.182.1.303.2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE			
03225 - ELABORAR PLANOS E PROJETOS PARA ÁREAS DE RISCO	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
03240 - REMOVER E CONCEDER AUXÍLIO MORADIA AS FAMÍLIAS RETIRADAS DE LOCAIS DE ALTO RISCO DE DESMORONAMENTO E INUNDAÇÕES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SUSCEPTIBILIDADE DE RISCO FÍSICO	FAMÍLIA BENEFICIADA	72950	MUNICÍPIO
03261 - REALIZAR AÇÕES DE VISTORIA, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO NAS ÁREAS E IMÓVEIS DE RISCO DA CIDADE DO RECIFE	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03475 - EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS DE RISCO EM MORROS E ALAGADOS	SERVIÇO MANTIDO		RPA 2,3 E 6
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05496 - READEQUAR, RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DA SEDE E DAS REGIONAIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05497 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRE E SEUS SISTEMAS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05499 - EXECUTAR OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO (GEL E GEOCOMPOSTO)	SERVIÇO MANTIDO		RPA 2,3 E 6
05500 - EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE ENCOSTA E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (PARCERIA)	SERVIÇO MANTIDO	350	RPA 2,3 E 6
05501 - EXECUTAR INTERVENÇÕES VISANDO MITIGAÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS (DEMOLIÇÕES)	IMÓVEL DEMOLIDO		MUNICÍPIO
05502 - CAPACITAR OS SERVIDORES, AGENTES DE DEFESA CIVIL E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05503 - FOMENTAR A CULTURA DE DEFESA CIVIL NAS COMUNIDADES E NAS ESCOLAS			MUNICÍPIO
05504 - COORDENAR E EXECUTAR PLANO DE CONTINGÊNCIA			MUNICÍPIO
05505 - ANTECIPAR E ALERTAR FENÔMENOS METEOROLÓGICO INTENSOS E ANORMAIS (SMS)	SERVIÇO MANTIDO	700000	MUNICÍPIO
05986 - APLICAR ROLOS DE LONAS, ARAME E PIQUETES EM ÁREAS DE RISCO NOS MORROS DA CIDADE DO RECIFE	SERVIÇO MANTIDO	16000	RPA 1,2,3,4 E 5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA
Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.451.1.313.1.564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
03268 - REGULARIZAR AS ÁREAS INSERIDAS EM PROGRAMAS ESTRUTURADORES E HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL			MUNICÍPIO
03272 - IMPLANTAR SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
03386 - PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ESCRITURAS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05492 - REALIZAR AÇÕES SOCIAIS DE APOIO JURÍDICO NOS PROJETOS HABITACIONAIS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05493 - REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ESTUDO REALIZADO		MUNICÍPIO
05494 - REALIZAR AÇÕES SOCIAIS DE APOIO JURIDICO NOS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.452.2.160.2.191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03314 - GERIR AS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03745 - GERIR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03933 - ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05476 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE			MUNICÍPIO
05488 - REALIZAR PROJETO PILOTO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITE	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05489 - REALIZAR PROJETO PILOTO DO PROGRAMA MINHA CASA SEM LIMITES	PROJETO ELABORADO		MUNICÍPI
05490 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS			MUNICÍPIO
05491 - REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS E CONSULTORIAS PARA POLÍTICA E PROGRAMAS HABITACIONAIS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.412.606		30.412.606
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.462.606		8.462.606
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.950.000		21.950.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000	55.000.000	58.050.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.050.000	55.000.000	58.050.000
	TOTAL GERAL	**33.462.606**	**55.000.000**	**88.462.606**

PROGRAMA DE TRABALHO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	25.000	31.912.606		31.937.606
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000		150.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		150.000		150.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000		150.000
182	DEFESA CIVIL		21.730.000		21.730.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS		21.730.000		21.730.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		21.730.000		21.730.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.000			25.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	25.000			25.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25.000			25.000
452	SERVIÇOS URBANOS		10.032.606		10.032.606
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.032.606		10.032.606
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		10.032.606		10.032.606
16	HABITAÇÃO	56.525.000			56.525.000
482	HABITAÇÃO URBANA	56.525.000			56.525.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	56.525.000			56.525.000
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	56.525.000			56.525.000
	TOTAL GERAL	**56.550.000**	**31.912.606**		**88.462.606**

NATUREZA DA DESPESA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		1.525.000		55.000.000	56.525.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	25.000	0102	15.000.000	
		0133	1.500.000	0103	40.000.000	
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		25.000			25.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	25.000			
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		10.032.606			10.032.606
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.462.606			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			

NATUREZA DA DESPESA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	1.500.000			
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		21.730.000			21.730.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	21.730.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**33.462.606**	**FT**	**55.000.000**	**88.462.606**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			8.462.606			8.462.606
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.262.606			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.200.000			
	TOTAL	**FT**	**8.462.606**	**FT**		**8.462.606**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2001.16.482.1.219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			1.525.000		55.000.000	56.525.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100 0133	25.000 1.500.000	0103	40.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	15.000.000	
2001.15.451.1.313.1.564 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			25.000			25.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	25.000			
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			1.570.000			1.570.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0121	1.500.000			
2001.15.182.1.303.2.211 DEFESA CIVIL PERMANENTE			21.730.000			21.730.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.348.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.340.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	6.472.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.520.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	6.000.000			
2001.15.122.2.161.2.723			150.000			150.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	35.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	105.000			
	TOTAL	**FT**	**25.000.000**	**FT**	**55.000.000**	**80.000.000**

TOTAL GERAL	**88.462.606**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	30.462.606
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	15.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	40.000.000
0121 - RECURSOS DA CIP.....	1.500.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	1.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MULHER

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.234 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover e desenvolver ações voltadas para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e o direito à cidade

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer e ampliar os serviços referências para atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista;
- Implantar Centros Municipais da Mulher nas RPAs, espaços descentralizados para formação sócio política e econômica e atendimento multidisciplinar á população feminina nos territórios;
- Assegurar a inclusão das mulheres atendidas pela Casa Abrigo nos programas municipais de proteção social , bem como de reparação material às mulheres em situação de violência recorrente;
- Implantar a Ouvidoria da Mulher;
- Interagir com o Pacto pela Vida do Recife,no sentido de assegurar uma cidade segura para as mulheres;
- Assegurar a divulgação da "Campanha do Laço Branco", nos órgãos que integram o município, com o objetivo de mobilizar todos pelo fim da violência contra as mulheres.
- Manter, ampliar e fortalecer a Brigada Maria da Penha (EP)
- Assegurar a divulgação do Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres, com campanhas educativas e informativas (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.1.234.2.073 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA			
04593 - MANTER O SERVIÇO LIGA MULHER	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05584 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CLARICE LISPECTOR	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05586 - IMPLANTAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À MULHER EM TODAS AS RPAS	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
05587 - IMPLANTAR E MANTER A BRIGADA MARIA DA PENHA	EQUIPAMENTO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05590 - IMPLANTAR E MANTER UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	UNIDADE ASSISTIDA	1	MUNICÍPIO
05957 - MANTER DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER O CENTRO METROPOLITANO JÚLIA SANTIAGO	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.234.2.076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05592 - REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES	CAMPANHA PROMOVIDA	5	MUNICÍPIO
05593 - APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENINAS E MULHERES	AÇÃO APOIADA	5	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05594 - PRODUZIR E PUBLICAR CONTEÚDOS SOBRE GÊNERO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	AÇÃO PROMOVIDA	3	MUNICÍPI
05958 - FORTALECER E AMPLIAR O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO	8	MUNICÍPIO
05959 - REALIZAR CAPACITAÇÃO EM GÊNERO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05960 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05961 - REALIZAR E APOIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Programa: 1.235 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA IGUALDADE DE GÊNERO

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover ações voltadas para a formação sócio política e econômica das mulheres, a articulação com o conjunto dos seguimentos da população feminina e o fortalecimento da participação democrática das mulheres do Recife

Objetivo(s) Específico(s):
- Fomentar a produção de conhecimentos sobre gênero,raça e relações de poder,considerando a diversidade dos seguimentos das mulheres;
- Promover formação sócio política e econômica;
- Promover a inserção socieconômica das mulheres no mundo do trabalho;
- Promover a participação democrática das mulheres no controle social das políticas públicas;
- Fortalecer o Conselho Municipal da Mulher.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.1.235.2.070 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			
03036 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E CONTROLE SOCIAL	MULHER ASSISTIDA	600	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05597 - REALIZAR FORMAÇÃO EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL	TREINAMENTO PROMOVIDO	600	MUNICÍPIO
05598 - REALIZAR E APOIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS, LGBTS, COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	EVENTO REALIZADO	10	MUNICÍPIO
05600 - REALIZAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E RELAÇÕES DE PODER	EVENTO REALIZADO	5	MUNICÍPIO
05962 - REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AÇÕES DE GÊNERO	AÇÃO PROMOVIDA	3	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05601 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CURSO REALIZADO	10	MUNICÍPIO
05602 - FORTALECER OS GRUPOS PRODUTIVOS DE MULHERES NA PERSPECTIVA DO EMPREENDEDORISMO, DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	TREINAMENTO PROMOVIDO	10	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05603 - REALIZAR AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA DE CATADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CURSO REALIZADO	8	MUNICÍPI
05966 - IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA MULHER	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA	10	MUNICÍPIO
05967 - REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA ACESSO DE MULHERES AO ENSINO SUPERIOR	AÇÃO PROMOVIDA	10	MUNICÍPIO
05968 - INCENTIVAR E APOIAR AÇÕES DE ACESSO DAS MULHERES À ESCOLA	AÇÃO PROMOVIDA	10	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.235.2.108 - PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05963 - PROMOVER AÇÕES PARA A GARANTIA DO DIREITO À CIDADANIA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO	AÇÃO PROMOVIDA	5	MUNICÍPIO
05964 - REALIZAR E APOIAR SEMINÁRIOS, ENCONTROS E OFICINAS NA TEMÁTICA DO DIREITO À CIDADE NA PERSPECTIVA DE GÊNERO	EVENTO REALIZADO	5	MUNICÍPIO
05965 - REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ESPAÇOS SEGUROS PARA AS MULHERES	AÇÃO PROMOVIDA	2	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.2.160.2.081 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03056 - COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA DE GÊNERO NA CIDADE DO RECIFE	CAMPANHA PROMOVIDA	3	MUNICÍPIO
03723 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PROMOVIDO	1	MUNICÍPIO
03939 - MANTER O FUNCIONAMENTO E FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	CONSELHO APOIADO	1	MUNICÍPIO
03940 - REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER	EVENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05605 - PUBLICAR O INFORME ANUAL DA SECRETARIA DA MULHER	ACOMPANHAMENTO REALIZAD	1	MUNICÍPIO
05606 - ARTICULAR E APOIAR AÇÕES DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS COM RECORTE DE GÊNERO	AÇÃO APOIADA	3	MUNICÍPIO
05969 - IMPLANTAR O FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	GERENCIAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR CAPACITADO	1	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

22 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.252.978	4.500.000	8.752.978
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.012.978		3.012.978
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.240.000	4.500.000	5.740.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000		30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000		30.000
	TOTAL GERAL	**4.282.978**	**4.500.000**	**8.782.978**

PROGRAMA DE TRABALHO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		8.782.978		8.782.978
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		835.400		835.400
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		835.400		835.400
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		835.400		835.400
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		7.947.578		7.947.578
1.234	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		3.519.600		3.519.600
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		69.600		69.600
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		3.450.000		3.450.000
1.235	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA IGUALDADE DE GÊNERO		1.395.000		1.395.000
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		300.000		300.000
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		515.000		515.000
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES		580.000		580.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.032.978		3.032.978
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.032.978		3.032.978
	TOTAL GERAL		**8.782.978**		**8.782.978**

NATUREZA DA DESPESA

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		20.000		280.000	300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000	0102	280.000	
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		69.600			69.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	69.600			
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		250.000		3.200.000	3.450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000	0102	3.200.000	
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		65.000		450.000	515.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	65.000	0102	450.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.032.978			3.032.978
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.012.978			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES		10.000		570.000	580.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000	0102	570.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		835.400			835.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	805.400			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**4.282.978**	**FT**	**4.500.000**	**8.782.978**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.2.160.2.081 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			3.012.978			3.012.978
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	792.978			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	420.000			
TOTAL		**FT**	**3.012.978**	**FT**		**3.012.978**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.1.235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			20.000		280.000	300.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000	0102	80.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	
2201.14.422.1.234.2.073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA			69.600			69.600
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	39.600			
2201.14.422.1.234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			250.000		3.200.000	3.450.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	75.000	0102	200.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	75.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000	0102	3.000.000	
2201.14.422.1.235.2.080 PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			65.000		450.000	515.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-421a-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - SECRETARIA DE MULHER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.000	0102	400.000	
2201.14.422.2.160.2.081 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
2201.14.422.1.235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES			10.000		570.000	580.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	70.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000	0102	500.000	
2201.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			835.400			835.400
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	60.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	200.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	410.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**1.270.000**	**FT**	**4.500.000**	**5.770.000**

TOTAL GERAL	**8.782.978**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	4.282.978
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	4.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SANEAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
03364 - PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	AÇÃO PROMOVIDA	1	RPA 4
04270 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS CORDEIRO (UE'S 41, 42 E 43) (PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1	RPA 4
04271 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1	RPA 4
05017 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO UE 41B (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 4
05018 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 42 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 4
05019 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 43 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 4
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05398 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 4
2301.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			
05023 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE - UE 3 DOIS UNIDOS (PROMETRÓPOLE)	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 2
05024 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE- LOTE I - UE'S 03, 04, 08, 17 E 19 - PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	1	RPA 2
05026 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS BEBERIBE (LOTE I - UE'S 03, 04, 08, 17 E 19)	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1	RPA 2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05524 – IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE – UE'S 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 E 24 – PAC2 (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	3	RPA 2
05526 – FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS BEBERIBE PAC2 (UE'S 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 E 24)	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1	RPA 2
05527 – PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO PAC1	AÇÃO PROMOVIDA	1	RPA 2
05529 – PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO PAC2	AÇÃO PROMOVIDA	1	RPA 2
2301.17.512.1.220.2.044 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
03359 – MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO	ATENDIMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
03366 – COORDENAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	GERENCIAMENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2301.17.512.2.160.2.246 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03358 – GERIR AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			
05051 – ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E O DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SUAS INTERFACES COM A REGIÃO METROPOLITANA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05530 – ELABORAR PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO E/OU INTEGRADO			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
2301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03359 - MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.322.799	5.500.000	12.822.799
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.322.799		5.322.799
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	5.500.000	7.500.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.600.000	125.000.000	137.600.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	12.600.000	125.000.000	137.600.000
	TOTAL GERAL	**19.922.799**	**130.500.000**	**150.422.799**

PROGRAMA DE TRABALHO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	143.100.000	7.322.799		150.422.799
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.745.000		1.745.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.745.000		1.745.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.745.000		1.745.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	143.100.000	5.577.799		148.677.799
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	143.100.000	250.000		143.350.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	46.000.000			46.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	97.100.000			97.100.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		250.000		250.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.327.799		5.327.799
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		5.327.799		5.327.799
	TOTAL GERAL	**143.100.000**	**7.322.799**		**150.422.799**

NATUREZA DA DESPESA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		3.000.000		43.000.000	46.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	5.500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4103	3.000.000	0102	10.000.000	
				0103	25.000.000	
				0109	2.500.000	
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		9.600.000		87.500.000	97.100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	6.500.000	0102	50.000.000	
		4103	3.100.000	0103	35.000.000	
				0109	2.500.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		5.327.799			5.327.799
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.322.799			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.745.000			1.745.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.745.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**19.922.799**	**FT**	**130.500.000**	**150.422.799**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2301.17.512.2.160.2.246 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			5.322.799			5.322.799
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	622.799			
TOTAL		**FT**	**5.322.799**	**FT**		**5.322.799**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2301.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			3.000.000		43.000.000	46.000.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.000.000	0103	5.000.000	
				0109	500.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0102	10.000.000	
				0103	20.000.000	
				0109	2.000.000	
2301.17.512.1.220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			9.600.000		87.500.000	97.100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000	0102	50.000.000	
		4103	3.100.000	0103	20.000.000	
				0109	2.500.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	3.000.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	
2301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
2301.17.512.2.160.2.246 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
2301.17.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.745.000			1.745.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.745.000			
	TOTAL	**FT**	**14.600.000**	**FT**	**130.500.000**	**145.100.000**

TOTAL GERAL	**150.422.799**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	7.322.799
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	65.500.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	60.000.000
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC.....	5.000.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	6.500.000
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	6.100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2401.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05974 - MANTER O PROGRAMA OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA	PROGRAMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2401.04.124.2.160.2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05531 - REALIZAR AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS	AUDITORIA REALIZADA	10	MUNICÍPIO
06055 - FORTALECER AS POLÍTICAS DE TRANPARÊNCIA ATIVA DA GESTÃO PÚBLICA (EP)	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2401.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO	12	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411784d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.496.789		8.496.789
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.281.789		8.281.789
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000		215.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000	500.000	505.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000	500.000	505.000
	TOTAL GERAL	**8.501.789**	**500.000**	**9.001.789**

PROGRAMA DE TRABALHO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	500.000	8.501.789		9.001.789
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000	205.000		705.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	500.000			500.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	500.000			500.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		205.000		205.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		205.000		205.000
124	CONTROLE INTERNO		8.296.789		8.296.789
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.296.789		8.296.789
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.296.789		8.296.789
	TOTAL GERAL	**500.000**	**8.501.789**		**9.001.789**

NATUREZA DA DESPESA

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				500.000	500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	500.000	
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.296.789			8.296.789
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.281.789			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		205.000			205.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.501.789**	**FT**	**500.000**	**9.001.789**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			8.281.789			8.281.789
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	581.789			
	TOTAL	**FT**	**8.281.789**	**FT**		**8.281.789**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					500.000	500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	500.000	
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			15.000			15.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
2401.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			205.000			205.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	85.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**220.000**	**FT**	**500.000**	**720.000**

TOTAL GERAL	**9.001.789**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	8.501.789
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	500.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.227 - GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
- Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
- Garantir o funcionamento dos Fóruns do Recife Participa.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.14.422.1.227.2.242 - CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
03398 - GERIR O PROGRAMA RECIFE PARTICIPA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05607 - MANTER A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05609 - COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - PREZEIS			MUNICÍPIO
05612 - DESENVOLVER E IMPLANTAR O PORTAL PARTICIPATIVO			MUNICÍPIO
05613 - IMPLANTAR O CONSELHO DO RECIFE E OS CONSELHOS REGIONAIS	CONSELHO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05614 - IMPLANTAR COMITÊS MICRORREGIONAIS E FORUNS			MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.04.122.2.160.2.026 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05335 - EXECUTAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05615 – IMPLEMENTAR E GERENCIAR O HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
2501.04.122.2.160.2.064 – ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
03052 – PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL			MUNICÍPIO
03057 – PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			
03234 – APOIAR ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03235 – PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03378 – COORDENAR E CONTROLAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS GOVERNAMENTAIS, EXIGIDAS POR LEI			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
2501.04.122.2.160.2.098 – EMENDAS PARLAMENTARES			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05679 – EMENDA PARLAMENTAR			
2501.04.131.2.160.2.156 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03236 – PROMOVER A ARTICULAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO			
03375 – REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E PRODUZIR PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA, PEÇAS EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS EM FORMATO ACESSÍVEL (AUDIODESCRIÇÃO, LIBRAS E LEGENDAS PARA SURDOS E ENSURDECIDOS – LSE)			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
06059 – MAPEAR E DIAGNOSTICAR A REDE DE COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA DA CIDADE DO RECIFE (EP)	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285c-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.072.549		22.072.549
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.212.548		10.212.548
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.001		11.860.001
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000		130.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	130.000		130.000
	TOTAL GERAL	**22.202.549**		**22.202.549**

PROGRAMA DE TRABALHO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		21.018.549		21.018.549
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.297.085		8.297.085
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.097.084		4.097.084
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		1.096.084		1.096.084
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		231.000		231.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		2.770.000		2.770.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.200.001		4.200.001
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.200.001		4.200.001
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		12.721.464		12.721.464
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		12.721.464		12.721.464
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		12.721.464		12.721.464
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.184.000		1.184.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.184.000		1.184.000
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO		1.184.000		1.184.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		1.184.000		1.184.000
	TOTAL GERAL		**22.202.549**		**22.202.549**

NATUREZA DA DESPESA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		1.096.084			1.096.084
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	511.084			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	485.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		231.000			231.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	231.000			
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		2.770.000			2.770.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.770.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		12.721.464			12.721.464
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.701.464			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.020.000			
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		1.184.000			1.184.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.184.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.200.001			4.200.001
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.170.001			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**22.202.549**	**FT**		**22.202.549**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.122.2.160.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			511.084			511.084
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	511.084			
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			9.701.464			9.701.464
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.601.464			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.100.000			
	TOTAL	**FT**	**10.212.548**	**FT**		**10.212.548**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.122.2.160.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			585.000			585.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	420.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
2501.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			231.000			231.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	181.000			
2501.04.122.2.160.2.098			2.770.000			2.770.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
EMENDAS PARLAMENTARES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.770.000			
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			3.020.000			3.020.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	28.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.992.000			
2501.14.422.1.227.2.242 CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			1.184.000			1.184.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	190.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	994.000			
2501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.200.001			4.200.001
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	56.001			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	183.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	3.750.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	181.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**11.990.001**	**FT**		**11.990.001**

TOTAL GERAL	**22.202.549**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	22.202.549	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a240-b41178d65a5

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRA EXECUTADA	10	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
2601.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05472 - ESTRUTURAR E APOIAR À REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05619 - EXECUTAR OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO	OBRA EXECUTADA		
05621 - CONSTRUIR AS PRAÇAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05772 - REQUALIFICAR ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	ESPAÇO REQUALIFICADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05185 - IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05186 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP			
05187 - COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05244 - REALIZAR AUTOMAÇÃO DE PROCESSO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.15.451.2.160.2.102 - COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO ELABORADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05617 - GERENCIAR,SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO	ESTUDO, PLANO E PROJETO	3	MUNICÍPIO
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO	10	MUNICÍPIO
05619 - EXECUTAR OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO	OBRA EXECUTADA	10	MUNICÍPIO
05872 - MANTER PLATAFORMA DIGITAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05923 - REALIZAR AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO TRIBUTÁRIOS (DESAPROPRIAÇÃO, COMPRA E VENDA E	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
LOCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL)			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411784d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.717.515		5.717.515
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.317.515		5.317.515
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.900.000	20.264.000	23.164.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.900.000	20.264.000	23.164.000
	TOTAL GERAL	**8.617.515**	**20.264.000**	**28.881.515**

PROGRAMA DE TRABALHO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000.000			10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000.000			10.000.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	10.000.000			10.000.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	10.000.000			10.000.000
15	URBANISMO	3.164.000	15.717.515		18.881.515
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000		400.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		400.000		400.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		400.000		400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.164.000	15.317.515		18.481.515
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.164.000			3.164.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	264.000			264.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	2.900.000			2.900.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		15.317.515		15.317.515
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		15.317.515		15.317.515
	TOTAL GERAL	**13.164.000**	**15.717.515**		**28.881.515**

NATUREZA DA DESPESA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				10.000.000	10.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	10.000.000	
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				264.000	264.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	264.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		2.900.000			2.900.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4103	2.900.000			
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA		5.317.515		10.000.000	15.317.515

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-ace6-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	GESTÃO MUNICIPAL					
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.317.515			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	10.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.617.515**	**FT**	**20.264.000**	**28.881.515**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.15.451.2.160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			5.317.515			5.317.515
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	317.515			
TOTAL		**FT**	**5.317.515**	**FT**		**5.317.515**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					10.000.000	10.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.000.000	
2601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					264.000	264.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	264.000	
2601.15.451.1.310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			2.900.000			2.900.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.900.000			
2601.15.451.2.160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL					10.000.000	10.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.000.000	
2601.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	159.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	158.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	83.000			
	TOTAL	**FT**	**3.300.000**	**FT**	**20.264.000**	**23.564.000**

TOTAL GERAL	**28.881.515**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	5.717.515
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	20.264.000
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	2.900.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2801 - REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2801.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03053 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2801.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b4117 8d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.727.020		1.727.020
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.020		1.652.020
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000		75.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000		5.000
	TOTAL GERAL	**1.732.020**		**1.732.020**

PROGRAMA DE TRABALHO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.732.020		1.732.020
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.732.020		1.732.020
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.662.020		1.662.020
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.662.020		1.662.020
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		70.000		70.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		70.000		70.000
	TOTAL GERAL		**1.732.020**		**1.732.020**

NATUREZA DA DESPESA

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.662.020			1.662.020
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.652.020			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	65.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.732.020**	**FT**		**1.732.020**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2801.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.652.020			1.652.020
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.515.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	137.020			
	TOTAL	**FT**	**1.652.020**	**FT**		**1.652.020**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2801.04.122.2.160.2.064			10.000			10.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	8.000			
2801.04.122.2.161.2.723			70.000			70.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	37.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**80.000**	**FT**		**80.000**

TOTAL GERAL	**1.732.020**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.732.020

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.319, de 30 de julho de 1997; Decreto nº 17.869, de 04 de março de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.890, de 10 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
2901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
03103 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS DE SERVIDORES, SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS, IGUALDADE RACIAL, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE MUNICIPAL	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03104 - PROMOVER CAMPANHAS PREVENTIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO À PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIENCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, POPULAÇÃO NEGRA E MINORIAS (EP)	CONSELHO APOIADO		MUNICÍPIO
03303 - FORTALECER E CONSOLIDAR O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO - PCRI	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
03749 - PROMOVER E FORTALECER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE RACIAL NEGRA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
04017 - PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MINORIAS EM PARCERIA COM SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL (EP)	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
04146 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCA PARA ATENDIMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
04147 - AMPLIAR E FORTALECER O ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA			MUNICÍPIO
04298 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04634 - REALIZAR EVENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DE GARANTIAS DE DIREITOS EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, JOVENS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS SEGMENTOS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
04635 - AMPLIAR E FORTALECER O PROJETO QUINTAS DA DIVERSIDADE PARA VALORIZAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
04907 - REALIZAR FÓRUM DO ENVELHECIMENTO ATIVO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04908 - REALIZAR O FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04909 - PROMOVER E INCENTIVAR INICIATIVAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E DA CONSTRUÇÃO PÚBLICA DA VERDADE SOBRE PERÍODOS AUTORITÁRIOS			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05304 - MANTER O FORUM DE NEGROS E NEGRAS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPI
05306 - PROMOVER A CAPACITAÇAO COM FOCO NA ACESSIBILIDADE E NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05570 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DIREITOS HUMANOS NOS BAIRROS	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05571 - CONSOLIDAR O NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05573 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05574 - MANTER O CENTRO LGBT	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05575 - REALIZAR AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05576 - AMPLIAR E MANTER O PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05577 - REALIZAR A JORNADA DE DIREITOS HUMANOS	ATENDIMENTO REALIZADO		

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.243.1.225.2.869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
03198 - IMPLEMENTAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	FAMÍLIA CADASTRADA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover a cidadania, coordenando, executando, supervisionando e consolidando as políticas públicas de enfrentamento as drogas no âmbito municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de enfrentamento ao crack e outras drogas no Município;
- Promover atividades destinadas à prevenção, atenção, proteção, acolhimento, tratamento, redução de danos como estratégia de prevenção, reinserção social e inclusão produtiva de pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas;
- Apoiar a família e/ou pessoas de referências, enquanto núcleo privilegiado de acolhimento e apoio para pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas;
- Estruturar e manter o Conselho Municipal de Política Sobre o Álcool e Outras Drogas;
- Promover, estimular e apoiar à capacitação continuada, interdisciplinar e multiprofissional às pessoas que exercem atividades relacionadas ao crack e outras drogas, propiciando espaços permanentes de diálogo e interação;
- Mobilizar, fiscalizar, monitorar e orientar as redes socioassistenciais, de atenção psicossocial, rede complementar e afins, visando fortalecer o funcionamento dessas instituições de acordo com as legislações vigentes.
- Propor o desenvolvimento de sistema de monitoramento para acompanhamento baseado em diagnósticos e indicadores das realidades vivenciadas pelas pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;
- Apoiar o trabalho desenvolvido pela Rede Complementar, compreendendo as iniciativas de comunidades terapêuticas e grupos de autoajuda (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05831 - PROMOVER CAMPANHAS E POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINSERÇÃO DECORRENTES DO USO DE DROGAS EM LOCAIS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO (EMENDA)	CAMPANHA PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05832 - IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR PROJETOS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS DE DROGAS	PROJETO ELABORADO		MUNICÍPIO
05833 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CASA DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES E O OBSERVATÓRIO RECIFENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS - ORISD (EP)	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05834 - IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DE PREVENÇÃO	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05835 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SISTEMA INTEGRADO COM BANCO DE DADOS SOBRE USUÁRIOS DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05836 - REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.422.2.160.2.274 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03025 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE			
03384 - GERIR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			MUNICÍPIO
03976 - COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL			MUNICÍPIO
03984 - MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONSELHO MANTIDO		MUNICÍPIO
04827 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	CONSELHO MANTIDO		MUNICÍPIO
05081 - ORGANIZAR EVENTOS VINCULADOS AOS COMPROMISSOS DO GOVERNO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05694 - IMPLANTAR E MANTER PLANOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05828 - COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			MUNICÍPIO
05829 - DIVULGAR A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS PROMOVENDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS			MUNICÍPIO
05830 - PROMOVER ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, ALÉM DE ORGANISMOS ESTATAIS E PARAESTATAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESPECIAIS	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
2901.08.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aec0-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.096.466	29.900.000	59.996.466
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.406.465		25.406.465
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.690.001	29.900.000	34.590.001
	TOTAL GERAL	**30.096.466**	**29.900.000**	**59.996.466**

PROGRAMA DE TRABALHO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.686.466		52.686.466
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.080.000		6.080.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.080.000		6.080.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.080.000		6.080.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6.780.001		6.780.001
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		6.780.001		6.780.001
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		6.780.001		6.780.001
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		12.168.389		12.168.389
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.858.389		4.858.389
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.135.430		3.135.430
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.722.959		1.722.959
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		7.310.000		7.310.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		7.310.000		7.310.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		34.968.076		34.968.076
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		27.658.076		27.658.076
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS		27.658.076		27.658.076
14	DIREITOS DA CIDADANIA		7.310.000		7.310.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		7.310.000		7.310.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		7.310.000		7.310.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		7.310.000		7.310.000
	TOTAL GERAL		**59.996.466**		**59.996.466**

NATUREZA DA DESPESA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		1.330.000		5.980.000	7.310.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.330.000	0102	5.980.000	
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO		1.330.000		5.980.000	7.310.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b411780d655a5

NATUREZA DA DESPESA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS					
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.330.000	0102	5.980.000	
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS		21.678.076		5.980.000	27.658.076
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.548.076			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	30.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.100.000	0102	5.980.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.135.430			3.135.430
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.135.430			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.722.959			1.722.959
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.722.959			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000		5.980.000	6.080.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000	0102	5.980.000	
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		800.001		5.980.000	6.780.001
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	800.001	0102	5.980.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**30.096.466**	**FT**	**29.900.000**	**59.996.466**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS			20.548.076			20.548.076
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	2.448.076			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	13.800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	4.300.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.135.430			3.135.430
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	975.430			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	160.000			
2901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.722.959			1.722.959
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	672.959			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**25.406.465**	**FT**		**25.406.465**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.14.422.1.222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			1.330.000		5.980.000	7.310.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	38.000	0102	2.990.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	62.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	230.000	0102	2.990.000	
2901.08.244.1.241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			1.330.000		5.980.000	7.310.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	25.000	0102	2.990.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	280.000	0102	2.990.000	
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS			1.130.000		5.980.000	7.110.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	42.600	0102	2.990.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	42.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	314.800	0102	2.990.000	
2901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			100.000		5.980.000	6.080.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.800	0102	2.990.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	17.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	17.600	0102	2.990.000	
2901.08.243.1.225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			800.001		5.980.000	6.780.001
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	17.600	0102	2.990.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	274.910			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	489.890			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	17.601	0102	2.990.000	
	TOTAL	**FT**	**4.690.001**	**FT**	**29.900.000**	**34.590.001**

TOTAL GERAL	**59.996.466**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	30.096.466
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	29.900.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3101.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05174 - MODERNIZAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	SISTEMA APERFEIÇOADO		MUNICÍPIO
05179 - IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE AUDITORIA PERMANENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05181 - ELABORAR ESTUDO/DIAGNÓSTICO SOBRE OS RECURSOS HUMANOS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	ESTUDO REALIZADO		MUNICÍPIO
05183 - MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTO MODERNIZADO		MUNICÍPIO
05185 - IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05186 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05187 - COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05244 - REALIZAR AUTOMAÇÃO DE PROCESSO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05305 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05774 - CONTRATAR E MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
3101.04.122.2.122.1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
03426 - DESENVOLVER ESTUDOS E COORDENAR PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTUDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	REALIZADO		
03437 - REDESENHAR PROCESSOS E FLUXOS OPERACIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			MUNICÍPIO
03786 - MODERNIZAR O ATENDIMENTO AO SERVIDOR E AO CIDADÃO	MODERNIZAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO
04055 - CONTROLAR A QUALIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO			MUNICÍPIO
05279 - MODERNIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL	MODERNIZAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3101.04.122.2.160.2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03208 - PESQUISAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS RELATIVOS À COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	GERENCIAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03409 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CONCURSO PROMOVIDO		MUNICÍPIO
03414 - PROMOVER AJUSTES DO QUADRO DE PESSOAL E IMPLANTAR PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES			MUNICÍPIO
03425 - DESENVOLVER E COORDENAR AS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03748 - COORDENAR E MONITORAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03787 - REESTRUTURAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE CONTROLE DE CESSÃO DE SERVIDORES	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04020 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
04124 - MANTER A GERÊNCIA OPERACIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
04823 - COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05278 - MANTER SOFTWARE PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05334 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE	NÚCLEO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05336 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	GERENCIAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05569 – PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05610 – IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05611 – ESTRUTURAR O INSTITUTO RECIFE DE GESTÃO			MUNICÍPIO
3101.04.128.2.160.2.100 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
04495 – REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO RECIFE	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05078 – CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3101.04.122.2.161.2.601 – MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE			
03321 – MELHORAR, RESTAURAR E MANTER INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05911 – MANTER A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO RECIFE – EGPCR	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
3101.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.283.654		53.283.654
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.880.438		42.880.438
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.403.216		10.403.216
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166.784	10.000.000	10.166.784
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	166.784	10.000.000	10.166.784
	TOTAL GERAL	**53.450.438**	**10.000.000**	**63.450.438**

PROGRAMA DE TRABALHO

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.170.000	53.280.438		63.450.438
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.170.000	53.058.688		63.228.688
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	10.170.000			10.170.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	10.000.000			10.000.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	170.000			170.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		46.273.654		46.273.654
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		46.051.904		46.051.904
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		7.006.784		7.006.784
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		4.757.345		4.757.345
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.249.439		2.249.439
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		221.750		221.750
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		221.750		221.750
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		221.750		221.750
	TOTAL GERAL	**10.170.000**	**53.280.438**		**63.450.438**

NATUREZA DA DESPESA

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				10.000.000	10.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	10.000.000	
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	70.000			
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		46.051.904			46.051.904
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	42.880.438			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0122	2.475.871 655.595			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285f-aec8-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		221.750			221.750
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	221.750			
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		4.757.345			4.757.345
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.472.345			
		0122	250.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
		0122	25.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.249.439			2.249.439
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.900.000			
		0122	327.655			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.784			
		0122	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**53.450.438**	**FT**	**10.000.000**	**63.450.438**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			42.880.438			42.880.438
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	500.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	38.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	4.380.438			
	TOTAL	**FT**	**42.880.438**	**FT**		**42.880.438**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					10.000.000	10.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.900.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	3.100.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	4.000.000	
3101.04.122.2.122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			170.000			170.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	70.000			
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			3.171.466			3.171.466

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acce-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.475.871			
		0122	655.595			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	40.000			
3101.04.128.2.160.2.100 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			221.750			221.750
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0122	19.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0122	46.750			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0122	156.000			
3101.04.122.2.161.2.601 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE			4.757.345			4.757.345
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	12.242			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.771.816			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.688.287			
		0122	250.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
		0122	25.000			
3101.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.249.439			2.249.439
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	62.111			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	107.525			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.531.368			
		0122	327.655			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	198.996			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.784			
		0122	20.000			
	TOTAL	**FT**	**10.570.000**	**FT**	**10.000.000**	**20.570.000**

TOTAL GERAL	**63.450.438**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	51.880.438
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	10.000.000
0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	1.570.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade.
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.391.1.211.1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
06048 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL			
06049 - AMPLIAR BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03780 - PROMOVER E APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03871 - PROMOVER A TERÇA NEGRA	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
3201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - RESTAURAR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05292 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
03451 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DE SANTA ISABEL	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1
03452 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CÊNICAS APOLO/HERMILO	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1
03453 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DO RECIFE	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03454 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO MUSEU DE ARTE MODERNA ALUÍZIO MAGALHÃES	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1
03455 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO PÁTIO DE SÃO PEDRO	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1
03456 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO SÍTIO DA TRINDADE	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 3
03457 - REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO REALIZADO		RPA 1
03458 - REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO REALIZADO		RPA 1
04188 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DA REFINARIA MULTICULTURAL NASCEDOURO DE PEIXINHOS	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 2
04530 - GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO LUIZ MENDONÇA E DA GALERIA JANETE COSTA	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 6
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05378 - SUPERVISIONAR A GESTÃO DO PAÇO DO FREVO	EQUIPAMENTO MANTIDO		RPA 1
05869 - PROMOVER PROJETOS DE PESQUISA E DIFUSÃO DO NÚCLEO AFRO, CASA DO CARNAVAL E DO NÚCLEO DE CULTURA CIDADÃ	PESQUISA REALIZADA		MUNICÍPIO
3201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
03611 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO CARNAVALESCO	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03612 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO JUNINO	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03613 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO NATALINO	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.392.2.160.2.212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03460 - GERIR A POLÍTICA DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03461 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	CONSELHO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	MANTIDO		
04835 - PROMOVER OS PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05291 - REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05078 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b411784d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.299.593		19.299.593
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.300.593		16.300.593
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.999.000		2.999.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	91.000		91.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	91.000		91.000
	TOTAL GERAL	**19.390.593**		**19.390.593**

PROGRAMA DE TRABALHO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	91.000	19.299.593		19.390.593
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.499.000		1.499.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.499.000		1.499.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.499.000		1.499.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	91.000	300.000		391.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	91.000	300.000		391.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	91.000			91.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		300.000		300.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		17.500.593		17.500.593
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		1.150.000		1.150.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		350.000		350.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		50.000		50.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		750.000		750.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		16.350.593		16.350.593
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		16.350.593		16.350.593
	TOTAL GERAL	**91.000**	**19.299.593**		**19.390.593**

NATUREZA DA DESPESA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS		91.000			91.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	91.000			
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		16.350.593			16.350.593
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	16.300.593			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d652a5

NATUREZA DA DESPESA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		300.000			300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		750.000			750.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	750.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.499.000			1.499.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.499.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**19.390.593**	**FT**		**19.390.593**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			16.300.593			16.300.593
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	15.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.300.593			
	TOTAL	**FT**	**16.300.593**	**FT**		**16.300.593**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.391.1.211.1.039 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS			91.000			91.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	90.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	50.000			
3201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	300.000			
3201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	150.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	150.000			
3201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
3201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			750.000			750.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	750.000			
3201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.499.000			1.499.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.499.000			
	TOTAL	**FT**	**3.090.000**	**FT**		**3.090.000**

TOTAL GERAL	**19.390.593**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	19.390.593	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-ace8-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.963, de 08 de junho de 1998; Decreto nº 18.235, de 27 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05565 - IMPLANTAR PLANO DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO	PLANO IMPLANTADO	4	MUNICÍPIO
05566 - IMPLANTAR PROJETO DE RESTRUTURAÇÃO URBANA E DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL	PROJETO APRESENTADO	3	MUNICÍPIO
05567 - ELABORAR MODELO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DA CIDADE DO RECIFE ENGENHEIRO PELÓPIDAS SILVEIRA	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.451.2.160.1.029 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05564 - VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	PROJETO APRESENTADO	3	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
3301.15.451.2.160.2.068 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO	4	MUNICÍPIO
04816 – GERIR AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO	PLANO IMPLANTADO	4	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05078 – CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05699 – PROMOVER EVENTOS (REUNIÕES, WORKSHOP, SEMINÁRIOS)	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.152.283		8.152.283
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.702.283		5.702.283
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.000		2.450.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	2.400.000	2.450.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000	2.400.000	2.450.000
	TOTAL GERAL	**8.202.283**	**2.400.000**	**10.602.283**

PROGRAMA DE TRABALHO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	2.500.000	8.102.283		10.602.283
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.000	2.300.000		4.700.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2.400.000			2.400.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	2.400.000			2.400.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.300.000		2.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.300.000		2.300.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	5.802.283		5.902.283
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	100.000	5.802.283		5.902.283
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	100.000			100.000
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		5.802.283		5.802.283
	TOTAL GERAL	**2.500.000**	**8.102.283**		**10.602.283**

NATUREZA DA DESPESA

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				2.400.000	2.400.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	2.400.000	
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		5.802.283			5.802.283
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.702.283			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.300.000			2.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.250.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.202.283**	**FT**	**2.400.000**	**10.602.283**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3301.15.451.2.160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			5.702.283			5.702.283
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.300.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	402.283			
	TOTAL	**FT**	**5.702.283**	**FT**		**5.702.283**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3301.15.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					2.400.000	2.400.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.400.000	
3301.15.451.2.160.1.029 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
3301.15.451.2.160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
3301.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.300.000			2.300.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	6.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	394.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	109.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	523.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.213.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**2.500.000**	**FT**	**2.400.000**	**4.900.000**

TOTAL GERAL	**10.602.283**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	8.202.283
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.400.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto nº 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto nº 16.940, de 31 de março de 1995; Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.040, de 16 de setembro de 1998; Decreto nº 18.194, de 24 de março de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.877, de 11 de julho de 2001; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife;
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR.
- Fortalecer a Central de Operações de Trânsito na Cidade do Recife (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.1.304.2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			
03244 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE PARA APROPRIAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE ACESSIBILIDADE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.1.310.2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO			
03218 - IMPLANTAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
03293 - FISCALIZAR O USO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E REAPROPRIAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
03499 - IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO PERMANENTE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
03509 - RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DAS REGIONAIS	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03580 - FISCALIZAR, CONTROLAR E ORDENAR O COMÉRCIO INFORMAL E O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO
04000 - REMOVER E DEMOLIR IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS DE RISCO E DE PRESERVAÇÃO	IMÓVEL DEMOLIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05523 - REALIZAR EVENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05525 - PROMOVER O REORDENAMENTO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, ÁREAS DE RISCO E DE PRESERVAÇÃO	ESPAÇO REQUALIFICADO		MUNICÍPIO
05528 - IMPLANTAR E DESENVOLVER SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE URBANO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05970 - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	ESPAÇO REQUALIFICADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a249-b41178d655a5

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.2.160.2.023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05331 - GERIR AS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO FORNECIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.280.998	6.500.000	76.780.998
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.330.998		59.330.998
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.950.000	6.500.000	17.450.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	TOTAL GERAL	**70.330.998**	**6.500.000**	**76.830.998**

PROGRAMA DE TRABALHO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		76.830.998		76.830.998
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		863.914		863.914
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		863.914		863.914
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		863.914		863.914
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		75.967.084		75.967.084
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		6.500.000		6.500.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		6.500.000		6.500.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		10.090.704		10.090.704
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		10.090.704		10.090.704
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		59.376.380		59.376.380
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		59.376.380		59.376.380
	TOTAL GERAL		**76.830.998**		**76.830.998**

NATUREZA DA DESPESA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		59.376.380			59.376.380
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	59.330.998			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.382			
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE				6.500.000	6.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	6.500.000	
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		10.090.704			10.090.704
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.090.704			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		863.914			863.914
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	813.914			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**70.330.998**	**FT**	**6.500.000**	**76.830.998**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			59.330.998			59.330.998
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	1.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	45.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	14.329.998			
	TOTAL	**FT**	**59.330.998**	**FT**		**59.330.998**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			45.382			45.382
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	35.382			
3401.15.451.1.304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE					6.500.000	6.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	6.500.000	
3401.15.451.1.310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO			10.090.704			10.090.704
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	698.379			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.642.187			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	6.957.586			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	792.552			
3401.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			863.914			863.914
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	84.740			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	679.174			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**11.000.000**	**FT**	**6.500.000**	**17.500.000**

TOTAL GERAL	**76.830.998**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	70.330.998
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	6.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.213 - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover iniciativas que estimulem a população a viver a sua cidade e sensibilizem os cidadãos sobre a importância econômica e social da atividade turística;
- Promover e apoiar eventos voltados à dinamização da atividade turística local;
- Promover iniciativas que potencializem a atratividade e competitividade do destino Recife;
- Promover iniciativas pedagógicas que capacitem os integrantes da cadeia produtiva do turismo;
- Promover iniciativas de planejamento e pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável do turismo;
- Contribuir à estruturação e melhoria dos produtos turísticos e serviços receptivos;
- Facilitar o acesso às informações sobre a cidade;
- Preparar a cadeia produtiva do turismo para a eficiente recepção dos visitantes;
- Favorecer a integração entre os vários setores que compõem o fenômeno turístico;
- Promover o Destino Recife junto aos mercados emissores nacionais e internacionais;
- Incentivar os investimentos no Turismo do Recife junto às iniciativas pública e privada;
- Fortalecer o desempenho do Recife como destino indutor do desenvolvimento local e regional.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE			
03328 - INSTALAR, REFORMAR E MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-CAT'S	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
03331 - PROMOVER RECEPTIVOS, FAMPRESS E FAMTOURS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03332 - DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE ATRAVÉS DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MÍDIA	ÁREA REGULARIZADA		MUNICÍPIO
03339 - DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE EM FEIRAS, CONGRESSOS E WORKSHOPS	ALUNO ASSISTIDO		MUNICÍPIO
03340 - DESENVOLVER PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
03342 - CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
04129 - PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	ACESSO AMPLIADO		MUNICÍPIO
04339 - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS JUNTO À IMPRENSA, OPERADORAS TURÍSTICAS E AGÊNCIAS DE VIAGENS DOS	ACOMPANHAMENTO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
PRINCIPAIS MERCADOS TURÍSTICOS EMISSORES	REALIZAD		
04346 - PARTICIPAR E PROMOVER REUNIÕES, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS E AFINS QUE POSSAM CONTRIBUIR AO FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO RECIFE	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPIO
04356 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
04470 - PROMOVER, APOIAR E PARTICIPAR DE CURSOS E OUTRAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO	ALUNO ASSISTIDO		MUNICÍPIO
05300 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS ATRAVES DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCINIO	ÁREA REGULARIZADA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05508 - CRIAR MATERIAL PROMOCIONAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPIO
05793 - PROMOVER E APOIAR O TURISMO RELIGIOSO	DOCUMENTOS DIGITALIZADO		MUNICÍPIO
05794 - ESTRUTURAR, MANTER E PROMOVER O TURISMO ACESSÍVEL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
3501.23.695.1.213.2.862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05510 - ESTRUTURAR E MANTER PARQUES E PRAÇAS COM POTENCIAL TURÍSTICO E ESPORTIVO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05511 - REESTRUTURAR E MANTER A ORLA	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05795 - IMPLANTAR E MANTER ACADEMIA RECIFE	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05796 - REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DE PROJETOS	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05866 - IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO TURISTICA	VIA RECUPERADA		MUNICÍPIO

Programa: 1.226 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.

Objetivo(s) Específico(s):
- Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais;
- Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer;
- Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.27.812.1.226.2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			
04090 - CONSTRUIR NOVOS E/OU RECUPERAR EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
04858 – ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPI
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05443 – IMPLANTAR CENTROS DE TREINAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NO RECIFE	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05444 – REQUALIFICAR E MANTER CAMPOS DE VARZEA	EQUIPAMENTO MODERNIZADO		MUNICÍPIO
05955 – IMPLANTAR, MANTER E REFORMAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPIO
3501.27.812.1.226.2.529 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO			
03593 – EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GERALDÃO	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
03597 – ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES: DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DO GERALDÃO	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
03763 – INFORMATIZAR OS SETORES E SERVIÇOS DO GERALDÃO	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
3501.27.812.1.226.2.863 – INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03028 – MANTER E APRIMORAR AS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DE ESPORTES PARTICIPATIVO E EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPIO
03344 – ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	ÁREA REGULARIZADA		MUNICÍPIO
03353 – AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE	EQUIPAMENTO MANTIDO	2	MUNICÍPIO
03758 – AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
05308 – REALIZAR E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS	AÇÃO PROMOVIDA	4	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05956 – IMPLANTAR, PROMOVER E/OU APOIAR O ESPORTE DE RENDIMENTO	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
06065 – IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO SOCIAL VOLTADO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DO RECIFE (EP)	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
3501.27.812.1.226.2.996 – RECIFE BOM DE BOLA			
03344 – ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
04423 – REALIZAR CAMPEONATO DE FUTEBOL DE VÁRZEA NA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA	800	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 1.309 – REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): – Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.
– Valorizar e reconhecer o legado deixado por povos de outras comunidades na formação e no traçado urbanístico do Recife (EP)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
3501.13.695.1.309.1.569 – CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05519 – CONSOLIDAR O BAIRRO DO RECIFE COMO POLO TURÍSTICO E CULTURAL	EVENTO REALIZADO	1	RPA 1
05520 – ESTRUTURAR E MANTER COMITÊ GESTOR INTERDISCIPLINAR DO RECIFE ANTIGO	CONSELHO MANTIDO	2	MUNICÍPIO
05521 – ESTRUTURAR E MANTER EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO BAIRRO DO RECIFE	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	1	RPA 1
05522 – REALIZAR ESTUDOS E AÇÕES PARA INCENTIVAR AS POTENCIALIDADES COMERCIAIS, TURÍSTICAS E CULTURAIS NO BAIRRO DO RECIFE	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.27.695.2.160.2.280 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03341 – GERIR AS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	CONSELHO MANTIDO	3	MUNICÍPIO
03349 – ESTRUTURAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, CONTURE E COMITÊ GESTOR	CONSELHO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05359 – IMPLANTAR E MANTER BOLSA ATLETA DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA	4	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05512 – MANTER O SISTEMA DE CICLOFAIXA MÓVEL NA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
05513 – IMPLANTAR TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	SERVIÇO MANTIDO	4	MUNICÍPIO
05514 – IMPLANTAR PROJETO RECIFE ILUMINADO	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05515 – DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER O PORTAL DE TURISMO	SISTEMA MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05517 – IMPLANTAR E MANTER CINEMA POPULAR EM RECIFE	PROJETO ELABORADO	1	MUNICÍPIO
05518 – IMPLANTAR E MANTER PROJETO RECIFE PANORÂMICO	PESQUISA REALIZADA		MUNICÍPIO
05798 – REALIZAR CONCURSOS PARA ESTIMULAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER	CONCURSO PROMOVIDO		MUNICÍPIO
05799 – REALIZAR PROJETOS DE LAZER NOS BAIRROS	PROJETO APRESENTADO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05800 – REALIZAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	PROJETO APRESENTADO		MUNICÍPI

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.27.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1	MUNICÍPIO
03299 – CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			MUNICÍPIO
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS		1	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.268.943	1.400.000	28.668.943
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.988.943	400.000	12.388.943
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.280.000	1.000.000	16.280.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000	21.050.000	21.200.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	150.000	21.050.000	21.200.000
	TOTAL GERAL	**27.418.943**	**22.450.000**	**49.868.943**

PROGRAMA DE TRABALHO

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	2.744.000			2.744.000
695	TURISMO	2.744.000			2.744.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	2.744.000			2.744.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	2.744.000			2.744.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		12.747.500		12.747.500
695	TURISMO		12.747.500		12.747.500
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE		12.747.500		12.747.500
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		5.477.500		5.477.500
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		7.270.000		7.270.000
27	DESPORTO E LAZER		34.377.443		34.377.443
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.802.400		3.802.400
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.802.400		3.802.400
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.802.400		3.802.400
695	TURISMO	2.744.000	27.226.443		29.970.443
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		14.478.943		14.478.943
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		14.478.943		14.478.943
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		16.096.100		16.096.100
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE		16.096.100		16.096.100
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		2.650.000		2.650.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		10.001.000		10.001.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		3.095.100		3.095.100
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		350.000		350.000
	TOTAL GERAL	**2.744.000**	**47.124.943**		**49.868.943**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b411784655a5

NATUREZA DA DESPESA

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		1.744.000		1.000.000	2.744.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.744.000	0102	1.000.000	
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		2.477.500		3.000.000	5.477.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.477.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	3.000.000	
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		13.478.943		1.000.000	14.478.943
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.988.943			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.490.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	1.000.000	
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		650.000		2.000.000	2.650.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	550.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000	0103	2.000.000	
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		1.000		10.000.000	10.001.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	10.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.802.400			3.802.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.752.400			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		4.830.000		2.440.000	7.270.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	390.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.830.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	2.050.000	
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		85.100		3.010.000	3.095.100
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	10.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	85.100			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	3.000.000	
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**27.418.943**	**FT**	**22.450.000**	**49.868.943**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.27.695.2.160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			11.988.943			11.988.943
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	1.800.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	9.000.000			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	188.943			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.000.000			
3501.23.695.1.213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO					390.000	390.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	290.000	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	100.000	
3501.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					10.000	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	5.000	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	5.000	
TOTAL		**FT**	**11.988.943**	**FT**	**400.000**	**12.388.943**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.13.695.1.309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			1.744.000		1.000.000	2.744.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.690.000	0102	1.000.000	
3501.23.695.1.213.2.193 PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE			2.477.500		3.000.000	5.477.500
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	83.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	270.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.024.500			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	3.000.000	
3501.27.695.2.160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			1.490.000		1.000.000	2.490.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	150.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.325.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	
3501.27.812.1.226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			650.000		2.000.000	2.650.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	100.000	0103	2.000.000	
3501.27.812.1.226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			1.000		10.000.000	10.001.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-424a-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.802.400			3.802.400
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	120.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	250.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.550.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	832.400			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
3501.23.695.1.213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			4.830.000		2.050.000	6.880.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.830.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.050.000	
3501.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			85.100		3.000.000	3.085.100
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	35.100			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	
3501.27.812.1.226.2.996 RECIFE BOM DE BOLA			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
	TOTAL	**FT**	**15.430.000**	**FT**	**22.050.000**	**37.480.000**

TOTAL GERAL	**49.868.943**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	27.418.943
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	7.450.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	15.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE IMPRENSA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3601.04.131.2.160.2.046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03756 - COORDENAR E GERENCIAR A POLÍTICA DE PRESENÇA DIGITAL DA GESTÃO			MUNICÍPIO
04117 - COORDENAR E GERENCIAR O FLUXO DE INFORMAÇÕES JORNALÍSTICAS GERADAS PELA GESTÃO			MUNICÍPIO
04119 - COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DA GESTÃO NAS REDES SOCIAIS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05498 - COORDENAR E GERENCIAR AS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO DA GESTÃO COM A IMPRENSA			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

36 - GABINETE DE IMPRENSA

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.127.975		5.127.975
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.277.975		4.277.975
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000		850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	TOTAL GERAL	**5.177.975**		**5.177.975**

PROGRAMA DE TRABALHO

36 - GABINETE DE IMPRENSA

3601 - GABINETE DE IMPRENSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.177.975		5.177.975
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.000		350.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		350.000		350.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000		350.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.827.975		4.827.975
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.827.975		4.827.975
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		4.827.975		4.827.975
	TOTAL GERAL		**5.177.975**		**5.177.975**

NATUREZA DA DESPESA

36 - GABINETE DE IMPRENSA

3601 - GABINETE DE IMPRENSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		4.827.975			4.827.975
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.277.975			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	520.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	330.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**5.177.975**	**FT**		**5.177.975**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

36 - GABINETE DE IMPRENSA
3601 - GABINETE DE IMPRENSA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			4.277.975			4.277.975
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.627.975			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	650.000			
	TOTAL	**FT**	**4.277.975**	**FT**		**4.277.975**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

36 - GABINETE DE IMPRENSA
3601 - GABINETE DE IMPRENSA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			550.000			550.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	520.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
3601.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	140.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
	TOTAL	**FT**	**900.000**	**FT**		**900.000**

TOTAL GERAL	**5.177.975**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	5.177.975

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.240 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover a segurança e a qualidade de vida da população recifense

Objetivo(s) Específico(s): - Incentivar políticas para o desenvolvimento da cultura cidadã.
- Integrar o município ao sistema de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3801.14.422.1.240.2.093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	5	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05656 - ELABORAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO DOS COMPAZ(S)	SISTEMA MANTIDO	2	MUNICÍPIO
3801.06.422.1.240.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			
03309 - PRESERVAR OS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E A SEGURANÇA CIDADÃ DOS SEUS HABITANTES	AÇÃO APOIADA	2	MUNICÍPIO
03311 - PROMOVER CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE SOBRE VIOLÊNCIA SOFRIDA IDOSOS, NEGROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MINORIAS (EP)	SISTEMA IMPLANTADO	2	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05654 - INSTALAR CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO	PLANO IMPLANTADO	50	MUNICÍPIO
05662 - REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA NOVOS AGENTES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	TREINAMENTO PROMOVIDO	2	MUNICÍPIO
05663 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE	MATERIAL ADQUIRIDO	10	MUNICÍPIO
05664 - REAPARELHAR E REEQUIPAR A GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE	PLANO IMPLANTADO	3000	MUNICÍPIO
06062 - CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SOBRE GÊNERO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (EP)	CAPTAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3801.14.422.2.160.2.282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04911 - PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA FORMANDO REDES E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS, SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM	CONSELHO IMPLANTADO	5	MUNICÍPIO
05337 - COORDENAR E PROMOVER A POLÍTICA DE SEGURANÇA URBANA		1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05472 - ESTRUTURAR E APOIAR À REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	EQUIPAMENTO MANTIDO	4	MUNICÍPIO
05475 - PRESTAR ASSISTÊNCIA A JOVENS APÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (ORIUNDOS DA FUNASE) - PROJETO TRAMPOLIM	PESSOA ASSISTIDA	1	MUNICÍPIO
05661 - REALIZAR ATO SIMBÓLICO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3801.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	30	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.762.008		66.762.008
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.812.008		60.812.008
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.950.000		5.950.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.500	5.000.000	5.062.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	62.500	5.000.000	5.062.500
	TOTAL GERAL	**66.824.508**	**5.000.000**	**71.824.508**

PROGRAMA DE TRABALHO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA		2.412.500		2.412.500
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		2.412.500		2.412.500
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		2.412.500		2.412.500
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		2.412.500		2.412.500
14	DIREITOS DA CIDADANIA		69.412.008		69.412.008
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		899.000		899.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		899.000		899.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		899.000		899.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		70.925.508		70.925.508
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		10.112.500		10.112.500
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		7.700.000		7.700.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		60.813.008		60.813.008
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		60.813.008		60.813.008
	TOTAL GERAL		**71.824.508**		**71.824.508**

NATUREZA DA DESPESA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		2.700.000		5.000.000	7.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.690.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000	0103	5.000.000	
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		2.412.500			2.412.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.390.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.500			
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		60.813.008			60.813.008
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.812.008			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acce-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		899.000			899.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	869.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**66.824.508**	**FT**	**5.000.000**	**71.824.508**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			60.812.008			60.812.008
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	46.812.008			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	14.000.000			
TOTAL		**FT**	**60.812.008**	**FT**		**60.812.008**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.1.240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			2.700.000		5.000.000	7.700.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	90.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000	0103	5.000.000	
3801.06.422.1.240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			2.412.500			2.412.500
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	360.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.030.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	12.500			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
3801.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			899.000			899.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	238.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	131.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	370.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**6.012.500**	**FT**	**5.000.000**	**11.012.500**

TOTAL GERAL	**71.824.508**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	66.824.508
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 18.040 de 16 de setembro de 1999; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município;
- Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.19.573.1.315.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
03744 - AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS DO SETOR DIGITAL DO MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05842 - CONSOLIDAR O AMBIENTE DE ATRAÇÕES DE INVESTIMENTOS			MUNICÍPIO
05843 - PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL			MUNICÍPIO
3901.19.573.1.315.2.170 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			
04291 - CONSTRUIR NOVOS EQUIPAMENTOS	OBRA EXECUTADA	1	RPA 5
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05841 - REVITALIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES			
05912 - IMPLEMENTAR O PARQUE DO JIQUIÁ			

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.11.363.1.320.2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
03235 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	EVENTO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	REALIZADO		
04683 - REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05471 - REQUALIFICAR E MANTER ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DO MUNICÍPIO	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05698 - MANTER E MODERNIZAR A REDE DE ATENDIMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.11.334.1.321.2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
04748 - REESTRUTURAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ARTESANATO - PRODARTE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05561 - IMPLANTAR INCUBADORAS PÚBLICAS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	ENTIDADE APOIADA	30	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05448 - DESENVOLVER AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05452 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE CAPIBARIBE	ESTUDO, PLANO E		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	PROJETO		
05775 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05776 - REALIZAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		RPA 5
05778 - REALIZAR AÇÕES PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES PROTEGIDAS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05807 - REALIZAR CONCURSO DE PROJETOS AMBIENTAIS	CONCURSO PROMOVIDO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411780d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.186.871	13.500.000	33.686.871
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.716.871		14.716.871
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.470.000	13.500.000	18.970.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000	10.000.000	10.080.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	80.000	10.000.000	10.080.000
	TOTAL GERAL	**20.266.871**	**23.500.000**	**43.766.871**

PROGRAMA DE TRABALHO

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		22.260.000		22.260.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		5.500.000		5.500.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		5.500.000		5.500.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		5.500.000		5.500.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		16.760.000		16.760.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		16.760.000		16.760.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		16.760.000		16.760.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		17.768.871		17.768.871
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.100.000		2.100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.100.000		2.100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.100.000		2.100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.668.871		15.668.871
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		15.668.871		15.668.871
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		15.668.871		15.668.871
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.738.000		3.738.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.738.000		3.738.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.738.000		3.738.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		375.000		375.000
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		3.363.000		3.363.000
	TOTAL GERAL		**43.766.871**		**43.766.871**

NATUREZA DA DESPESA

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		375.000			375.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	75.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aee9-42da-a249-1411784d65a5

NATUREZA DA DESPESA

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		15.668.871			15.668.871
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.716.871			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	952.000			
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		363.000		3.000.000	3.363.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	363.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	3.000.000	
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA				5.500.000	5.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	5.500.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.100.000			2.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.080.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		1.760.000		15.000.000	16.760.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.700.000	0102	8.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000	0103	7.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**20.266.871**	**FT**	**23.500.000**	**43.766.871**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			14.716.871			14.716.871
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	3.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.716.871			
TOTAL		**FT**	**14.716.871**	**FT**		**14.716.871**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.19.573.1.315.2.049 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			375.000			375.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	75.000			
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			952.000			952.000
DESPESAS CORRENTES						
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	60.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	300.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	96.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	496.000			
3901.19.573.1.315.2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			363.000		3.000.000	3.363.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	363.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	3.000.000	
3901.11.334.1.321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					5.500.000	5.500.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	1.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	4.000.000	
3901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.100.000			2.100.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	120.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	165.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.193.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	580.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	6.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
3901.11.363.1.320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			1.760.000		15.000.000	16.760.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	82.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	830.000	0102	3.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	700.000	0102	5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	6.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	60.000	0103	1.000.000	
	TOTAL	**FT**	**5.550.000**	**FT**	**23.500.000**	**29.050.000**

TOTAL GERAL	**43.766.871**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	20.266.871
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	13.500.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	10.000.000

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – SEFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

8001 – RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8001.04.122.3.101.2.048 – ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			
02012 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
8001.15.452.3.101.2.058 – ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			
02016 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
8001.04.846.3.101.2.703 – ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02091 – EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
8001.28.843.3.101.9.001 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
02013 – EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
8001.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
8001.28.844.3.101.9.012 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			
02104 – EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO MUNICÍPIO			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	227.935.000		227.935.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000		3.600.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.335.000		119.335.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000.000		105.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	86.950.000		86.950.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.950.000		86.950.000
	TOTAL GERAL	**314.885.000**		**314.885.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		31.368.000		31.368.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.273.000		31.273.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		31.273.000		31.273.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		31.273.000		31.273.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		95.000	37.232.000	37.327.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		95.000	37.232.000	37.327.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		95.000		95.000
15	URBANISMO		40.000.000		40.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS		40.000.000		40.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		40.000.000		40.000.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		40.000.000		40.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			243.517.000	243.517.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			191.785.000	191.785.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			191.785.000	191.785.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			191.785.000	191.785.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			14.500.000	14.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			14.500.000	14.500.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			14.500.000	14.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		95.000	37.232.000	37.327.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		95.000	37.232.000	37.327.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			37.232.000	37.232.000
	TOTAL GERAL		**71.368.000**	**243.517.000**	**314.885.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		31.273.000			31.273.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	3.600.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285c-aeec-42da-a249-b411780d655a5

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	27.673.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		40.000.000			40.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	40.000.000			
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		95.000			95.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	95.000			
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		191.785.000			191.785.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	108.835.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	82.950.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		37.232.000			37.232.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.232.000			
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		14.500.000			14.500.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.500.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**314.885.000**	**FT**		**314.885.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8001.04.122.3.101.2.048 ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			3.600.000			3.600.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	3.600.000			
	TOTAL	**FT**	**3.600.000**	**FT**		**3.600.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8001.04.122.3.101.2.048 ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			27.673.000			27.673.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	23.673.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	4.000.000			
8001.15.452.3.101.2.058 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			40.000.000			40.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	40.000.000			
8001.04.846.3.101.2.703 ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			95.000			95.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	95.000			
8001.28.843.3.101.9.001 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			191.785.000			191.785.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	98.835.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	10.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	82.950.000			
8001.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			37.232.000			37.232.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	37.232.000			
8001.28.844.3.101.9.012 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			14.500.000			14.500.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	10.000.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	4.000.000			
	TOTAL	**FT**	**311.285.000**	**FT**		**311.285.000**

TOTAL GERAL	**314.885.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	274.885.000	
0121 - RECURSOS DA CIP.....	40.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acc9-42da-a249-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – PGM

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8002.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02028 - EFETUAR O PAGAMENTO DE CAUSAS TRABALHISTAS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285c-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.277.000		49.277.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.734.000		23.734.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.543.000		25.543.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000		1.400.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400.000		1.400.000
	TOTAL GERAL	**50.677.000**		**50.677.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			50.677.000	50.677.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.677.000	50.677.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.677.000	50.677.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.677.000	50.677.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.677.000	50.677.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			50.677.000	50.677.000
	TOTAL GERAL			**50.677.000**	**50.677.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.677.000			50.677.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.867.000			
		0123	2.867.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.910.000			
		0123	12.633.000			
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.400.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**50.677.000**	**FT**		**50.677.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			23.734.000			23.734.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	20.590.110			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	276.890			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acee-42da-a2d9-b41f78d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
		0123	2.867.000			
	TOTAL	**FT**	**23.734.000**	**FT**		**23.734.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			26.943.000			26.943.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0100	12.910.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0123	12.633.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.5.90.91	0100	1.400.000			
	TOTAL	**FT**	**26.943.000**	**FT**		**26.943.000**

TOTAL GERAL	**50.677.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	35.177.000
0123 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015.....	15.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EGM – SEPLAGP

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8003.04.122.3.101.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			
02012 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8003.04.846.3.101.2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			
02025 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO			
8003.04.846.3.101.2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			
02000 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RELATIVAS A PESSOAL			
8003.04.846.3.101.2.144 - ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
8003.04.846.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8003.28.846.3.101.9.015 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			
04041 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE			
8003.04.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
8003.04.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411780d655d5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	214.124.049		214.124.049
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.124.049		209.124.049
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
	TOTAL GERAL	**214.124.049**		**214.124.049**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		10.370.824	201.748.844	212.119.668
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.933.000		1.933.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.933.000		1.933.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		1.933.000		1.933.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			167.537.600	167.537.600
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			167.537.600	167.537.600
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			167.537.600	167.537.600
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			34.211.244	34.211.244
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			34.211.244	34.211.244
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			34.211.244	34.211.244
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.437.824	2.004.381	10.442.205
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.437.824	2.004.381	10.442.205
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		5.359.824		5.359.824
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		10.000		10.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		1.000		1.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.067.000		3.067.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.004.381	2.004.381
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.370.824	203.753.225	214.124.049
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.370.824	203.753.225	214.124.049
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.437.824	2.004.381	10.442.205
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.437.824	2.004.381	10.442.205
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			2.004.381	2.004.381
	TOTAL GERAL		**10.370.824**	**203.753.225**	**214.124.049**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		1.933.000			1.933.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.933.000			
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		5.359.824			5.359.824

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.359.824			
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		10.000			10.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.067.000			3.067.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.067.000			
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		2.004.381			2.004.381
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.004.381			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		167.537.600			167.537.600
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	167.537.600			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		34.211.244			34.211.244
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	34.211.244			
	TOTAL GERAL	**FT**	**214.124.049**	**FT**		**214.124.049**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.846.3.101.2.120 ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			5.359.824			5.359.824
DESPESAS CORRENTES						
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	5.359.824			
8003.04.846.3.101.2.129 ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	10.000			
8003.04.846.3.101.2.144 ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.000			
8003.28.846.3.101.9.015 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			2.004.381			2.004.381
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	2.004.381			
8003.04.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			167.537.600			167.537.600
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	167.537.600			
8003.04.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			34.211.244			34.211.244
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	34.211.244			
	TOTAL	**FT**	**209.124.049**	**FT**		**209.124.049**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.122.3.101.2.048			1.933.000			1.933.000
ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.933.000			
8003.04.846.3.101.2.153			3.067.000			3.067.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	3.051.000			
	TOTAL	**FT**	**5.000.000**	**FT**		**5.000.000**

TOTAL GERAL	**214.124.049**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	214.124.049

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee6-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

PODER EXECUTIVO

•ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC
- FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR
- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
- FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
- AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
- AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
- FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
- FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
- FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR
- FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
- CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
- AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
- AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL
- FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE
- FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

Legislação: Lei Nº 16.695 de 5 de outubro de 2001; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4301.14.422.1.222.2.840 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			
03118 - DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03770 - IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04012 - REALIZAR TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05363 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR	FAMÍLIA CADASTRADA		MUNICÍPIO
05364 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
4301.14.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.070.000		1.070.000		1.070.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.000		1.070.000		1.070.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000		20.000
	TOTAL GERAL	**1.090.000**		**1.090.000**		**1.090.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.090.000		1.090.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		710.000		710.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		710.000		710.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		710.000		710.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		380.000		380.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		380.000		380.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		380.000		380.000
	TOTAL GERAL		**1.090.000**		**1.090.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		710.000			710.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0132	700.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0132	10.000			
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		380.000			380.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0132	370.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0132	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.090.000**	**FT**		**1.090.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4301.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			710.000			710.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0132	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	10.000			
4301.14.422.1.222.2.840 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			380.000			380.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0132	170.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	10.000			
	TOTAL	**FT**	**1.090.000**	**FT**		**1.090.000**

TOTAL GERAL	**1.090.000**

0132 - RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.....	1.090.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de Julho de 2006, Decreto 22.423, de 22 de Novembro de 2006; Lei nº 17.626 de 04 de Junho de 2010; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4302.03.129.2.160.2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			
03107 - PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) DE TERCEIROS PARA COM A PREFEITURA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
03113 - PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03199 - REALIZAR ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
03771 - MANTER E EQUIPAR AS PROCURADORIAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4302.03.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a249-b41178d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 – FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	505.000		505.000		505.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.000		505.000		505.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000		2.000		2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.000		2.000		2.000
	TOTAL GERAL	**507.000**		**507.000**		**507.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 – FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		507.000		507.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		502.000		502.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		502.000		502.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		502.000		502.000
	TOTAL GERAL		**507.000**		**507.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 – FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0130	5.000			
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		502.000			502.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0130	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0130	2.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**507.000**	**FT**		**507.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4302.03.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	3.000			
4302.03.129.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			502.000			502.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0130	480.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0130	2.000			
	TOTAL	**FT**	**507.000**	**FT**		**507.000**

TOTAL GERAL	**507.000**

0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.....	507.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Legislação: Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei nº 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto nº 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto nº 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
03682 - EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	PROJETO APRESENTADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.123 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura do Recife;
- Ampliar o acesso às informações veiculadas pelos sistemas gerenciados pela EMPREL.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.126.2.123.1.541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
03682 - EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	PLANO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04173 - MANTER PROGRAMAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
04589 - IMPLANTAR PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
04839 - AMPLIAR E MANTER O CONECTA RECIFE	PROJETO ELABORADO		MUNICÍPI
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05430 - CRIAR E MANTER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO REMOTA DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA REDE MUNICIPAL	ENTIDADE APOIADA		MUNICÍPIO
05431 - CRIAR E MANTER PAINÉS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO
05432 - MIGRAR OS SISTEMAS PARA BAIXA PLATAFORMA	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05433 - AMPLIAR PROJETO PARA ABERTURA DOS BANCOS DE DADOS DA PREFEITURA PARA ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PELA SOCIEDADE	PROJETO ELABORADO		MUNICÍPIO
05434 - REESTRUTURAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05435 - DESENVOLVER E MANTER SISTEMA DE PROTOCOLO UNIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05436 - IMPLANTAR O NOVO PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV)	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05437 - IMPLANTAR E MANTER GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
4501.04.126.2.123.2.520 – MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03662 - MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
03681 - ADQUIRIR SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04136 - GERENCIAR E MANTER SISTEMAS APLICATIVOS	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	PLANO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	IMPLANTADO		
04174 – PROMOVER A EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
06045 – MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTRUMENTOS JURÍDICOS ADEQUANDO-OS À MISSÃO DA EMPRESA			

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.846.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02026 – CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02040 – CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
02068 – OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A SEUS DEPENDENTES			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.846.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.846.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02015 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.122.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
4501.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4501.28.846.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
02054 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.931.494		50.931.494	7.160.000	58.091.494
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.971.494		40.971.494		40.971.494
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000		50.000		50.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.000		9.910.000	7.160.000	17.070.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000	6.000.000	6.550.000		6.550.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.000.000	6.000.000		6.000.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000		550.000		550.000
	TOTAL GERAL	**51.481.494**	**6.000.000**	**57.481.494**	**7.160.000**	**64.641.494**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	6.958.000	56.446.105	1.165.389	64.569.494
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000.000	21.930.713		27.930.713
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	6.000.000			6.000.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	6.000.000			6.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		19.398.144		19.398.144
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.398.144		19.398.144
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.232.569	1.237.389	8.469.958
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.532.569		2.532.569
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	958.000	29.815.392		30.773.392
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	958.000	29.815.392		30.773.392
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	958.000			958.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		29.815.392		29.815.392
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		19.398.144		19.398.144
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	6.000.000			6.000.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			1.165.389	1.165.389
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.165.389	1.165.389
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			1.165.389	1.165.389
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.700.000	72.000	4.772.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.700.000	72.000	4.772.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		4.000.000		4.000.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000		100.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000		600.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			72.000	72.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			72.000	72.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			72.000	72.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			2.000	2.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			70.000	70.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aaee-42da-a249-b41178d655e5

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**6.958.000**	**56.446.105**	**1.237.389**	**64.641.494**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				6.000.000	6.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	6.000.000	
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	800.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.000.000			3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.000.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		26.815.392			26.815.392
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.815.392			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000			600.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	550.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.532.569			2.532.569
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.532.569			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.398.144			16.398.144
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.398.144			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000			70.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.165.389			1.165.389
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.165.389			
	TOTAL GERAL	**FT**	**51.481.494**	**FT**	**6.000.000**	**57.481.494**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		158.000			158.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	158.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.000.000			3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	3.000.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000.000			3.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-421a-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DE OUTRAS RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	3.000.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**7.160.000**	**FT**		**7.160.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			22.815.392			22.815.392
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	21.515.392			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.300.000			
4501.04.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			2.532.569			2.532.569
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.532.569			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			14.398.144			14.398.144
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	13.888.144			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	60.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	150.000			
4501.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			60.000			60.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	10.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	50.000			
4501.04.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			1.165.389			1.165.389
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.165.389			
	TOTAL	**FT**	**40.971.494**	**FT**		**40.971.494**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					6.000.000	6.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-421a-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	3.000.000	
4501.04.126.2.123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	600.000			
4501.04.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.940.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	60.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.000.000			4.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	64.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.936.000			
4501.04.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	100.000			
4501.04.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			600.000			600.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	550.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	87.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	30.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	130.258			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.800			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	884.561			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	832.381			
4501.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**10.510.000**	**FT**	**6.000.000**	**16.510.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.126.2.123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			158.000			158.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	58.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	100.000			
4501.04.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.000.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	3.000.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	120.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	30.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	125.259			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	25.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	884.561			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.785.180			
4501.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	2.000			
	TOTAL	**FT**	**7.160.000**	**FT**		**7.160.000**

TOTAL GERAL	**64.641.494**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	51.481.494
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	6.000.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	7.160.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA – FEIAT

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA – FEIAT

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006; Decreto nº 22.966, de 15 de Agosto de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4502.04.129.2.122.2.867 – DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04155 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
04156 – DESENVOLVER APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
04157 – APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
4502.04.129.2.122.2.868 – OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04157 – APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4502.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04158 – CAPACITAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA ATIVIDADES EM FINANÇAS PÚBLICAS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	454.000		454.000		454.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000		454.000		454.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000		50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000		50.000		50.000
	TOTAL GERAL	**504.000**		**504.000**		**504.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		504.000		504.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		502.000		502.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000		2.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000		2.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000		2.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000		2.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		502.000		502.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		502.000		502.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		402.000		402.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**504.000**		**504.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	2.000			
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		402.000			402.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	352.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	50.000			
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**504.000**	**FT**		**504.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4502.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	2.000			
4502.04.129.2.122.2.867 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			402.000			402.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	352.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0129	50.000			
4502.04.129.2.122.2.868 OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	100.000			
	TOTAL	**FT**	**504.000**	**FT**		**504.000**

TOTAL GERAL	**504.000**

0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	504.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-aee3-42da-a2d9-b4117 8d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Legislação: Lei nº 15.791, de 10 setembro de 1993; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver uma estrutura de gestão ambiental, fortalecida por meio de instrumentos e mecanismos de controle e participação social;
- Qualificar a gestão para o trabalho de prevenção dos acidentes e da violência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.305.1.217.2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
03688 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
04289 - IMPLANTAR E MANTER CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05134 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO PROMOVIDA	7	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
05657 - FORTALECER AS AÇÕES DO CIEVS	SISTEMA MANTIDO	2	MUNICÍPIO
05976 - GERENCIAR O REGISTRO DA MORTALIDADE E NASCIMENTO - SIM/SINASC	SISTEMA MANTIDO	2	MUNICÍPIO
05977 - REALIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST / AIDS, HEPATITE VIRAL, HTLV E SÍFILIS CONGÊNITA	AÇÃO PROMOVIDA	7	MUNICÍPIO
06054 - REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (EP)	CAMPANHA PROMOVIDA		MUNICÍPIO
06056 - AMPLIAR E FORTALECER AS POLÍTICAS DE COMBATE E CONTROLE DAS ZOONOSES (EP)	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
06061 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (EP)	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
4801.10.305.1.217.2.088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)			
05133 - REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	AÇÃO PROMOVIDA	6	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO
4801.10.305.1.217.2.612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05658 - MANTER O CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05660 - FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE AMBIENTAL	AÇÃO PROMOVIDA	11	MUNICÍPIO
4801.10.304.1.217.2.725 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
03683 - REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO PROMOVIDA	2	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 1.233 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Implementar a política de assistência farmacêutica do município

Objetivo(s) Específico(s): – Estruturar os serviços da assistência farmacêutica;
– Implantar o modelo de assistência farmacêutica, através das farmácias da família;
– Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.233.2.086 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
04630 – IMPLEMENTAR AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO PROMOVIDA	4	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05980 – IMPLEMENTAR AÇÕES DA FARMÁCIA VIVA	PROGRAMA IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
05999 – IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SISTEMA APERFEIÇOADO	1	MUNICÍPIO
4801.10.303.1.233.2.881 – MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05665 – ADQUIRIR MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RENAME	MATERIAL ADQUIRIDO		MUNICÍPIO
05668 – ADQUIRIR MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A REDE	MATERIAL ADQUIRIDO		MUNICÍPIO
05683 – ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MATERIAL ADQUIRIDO		MUNICÍPIO

Programa: 1.236 – EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde

Objetivo(s) Específico(s): – Ampliar e oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
4801.10.301.1.236.1.032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03666 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UPINHA DIA	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
04231 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UPINHA 24 HORAS	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05635 – CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA CIDADE	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05636 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UPAE	OBRA EXECUTADA		RPA 3 E 6
05639 – CONSTRUIR A CASA DA GESTANTE E BEBÊ NA MATERNIDADE PROFESSOR BANDEIRA FILHO – REDE CEGONHA	OBRA EXECUTADA		RPA 5
05640 – CONSTRUIR O CENTRO DE PARTO NORMAL E REALIZAR AMBIÊNCIA NAS 3 MATERNIDADES MUNICIPAIS – REDE CEGONHA	OBRA EXECUTADA		RPA 3,5 e 6
05649 – CONSTRUIR E EQUIPAR A ESCOLA DE SAÚDE DO RECIFE	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05988 – CONSTRUIR E EQUIPAR FARMÁCIA DA FAMÍLIA	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
06004 – CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	OBRA EXECUTADA		RPA 6
4801.10.301.1.236.1.033 – REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03637 – REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS TRADICIONAIS DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05635 – CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA CIDADE	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05638 – CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05991 – REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE REFORMADA		MUNICÍPIO
05994 – REFORMAR E EQUIPAR POLICLÍNICAS	UNIDADE REFORMADA		MUNICÍPIO
06000 – REFORMAR E EQUIPAR MATERNIDADES	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
06001 – REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA REQUALIFICA	UNIDADE REFORMADA		MUNICÍPIO

Programa: 1.237 – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde

Objetivo(s) Específico(s): – Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.237.2.083 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			
03630 – REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
03650 – REALIZAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03669 - REALIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE DAS EQUIPES SAÚDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPI
04599 - REALIZAR AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05282 - REALIZAR AS AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05283 - REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTERDISCIPLINAR À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05647 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA MÃE CORUJA RECIFENSE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05674 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05676 - REALIZAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05677 - REALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05678 - IMPLANTAR O PROGRAMA SANAR RECIFE	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05978 - REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05979 - REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DAS UNIDADES TRADICIONAIS	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05981 - REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
06052 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO A DIABETES, HIPERTENSÃO E DOENÇAS CARDÍACAS (EP)	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
06053 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS (EP)	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
4801.10.302.1.237.2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS			
03200 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE ATENDIMENTO HUMANIZADO			
04427 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA JUVENTUDE (EMENDA PARLAMENTAR)			
05127 - IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05671 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05672 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05673 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05924 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE E DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPI
05984 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05985 - PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
4801.10.301.1.237.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
04006 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05125 - MANTER AS UNIDADES BÁSICAS TRADICIONAIS DE SAÚDE	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05681 - MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05987 - ADQUIRIR INSUMOS PARA A REDE DE SAÚDE BUCAL	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05989 - MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05990 - MANTER O PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05992 - MANTER O PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05993 - MANTER O NASF	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05995 - MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05996 - MANTER O PROGRAMA MÃE CORUJA RECIFENSE	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO

Programa: 1.238 - MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Melhorar a atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): - Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.238.2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA			
03629 - MANTER A REDE DE MATERNIDADES, HOSPITAL DA MULHER, POLICLÍNICAS, UPAS E UPAE	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03673 - MANTER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - SAMU	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
04604 – MANTER AS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPI
04901 – MANTER AS AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL – CEO E LRPD	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05130 – MANTER A REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05675 – MANTER A REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
4801.10.302.1.238.2.883 – GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR			
03640 – OFERTAR PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05669 – OFERTAR PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DE ENTIDADES PRIVADAS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO

Programa: 1.239 – MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde

Objetivo(s) Específico(s): – Implementar o controle social na rede de serviços;
– Implementar o complexo regulatório do sistema municipal de saúde
– Capacitar os trabalhadores da saúde, promovendo o planejamento das ações e avaliação das políticas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.125.1.239.2.089 – FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05653 – EXECUTAR AS AÇÕES DA OUVIDORIA E AUDITORIA DO SUS	AUDITORIA REALIZADA		MUNICÍPIO
05655 – EXECUTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO SUS	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
4801.10.122.1.239.2.091 – FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE			
04632 – IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05650 – GARANTIR O TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO AO TRATAMENTO	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05651 – REALIZAR AÇÕES DE TELEGESTÃO, TELEDUCAÇÃO E TELEASSISTÊNCIA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
4801.10.128.1.239.2.092 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05648 – APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO SUS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	PROMOVIDA		
4801.10.125.1.239.2.886 – IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
03095 – REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05684 – MANTER AS ATIVIDADES FINS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO		MUNICÍPIO

Programa: 2.107 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): – Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
– Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.301.2.107.2.074 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05646 – COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE			

Programa: 2.165 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
– Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais;
– Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.122.2.165.2.617 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02094 – EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03250 – EFETUAR O RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, NO SETOR DE SAÚDE			
03670 – MANTER COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05643 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA			
05644 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			

Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.846.3.102.2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4801.10.272.3.102.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02084 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO(RPPS)			
4801.10.273.3.102.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02027 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	615.279.500		615.279.500	429.630.000	1.044.909.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	559.998.700		559.998.700	52.000.000	611.998.700
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.280.800		55.280.800	377.630.000	432.910.800
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.075.000	23.250.000	24.325.000	46.180.000	70.505.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.075.000	23.250.000	24.325.000	46.180.000	70.505.000
	TOTAL GERAL	**616.354.500**	**23.250.000**	**639.604.500**	**475.810.000**	**1.115.414.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	22.005.000	1.022.400.500	71.009.000	1.115.414.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		143.452.800		143.452.800
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		20.000		20.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		20.000		20.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		143.432.800		143.432.800
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		143.432.800		143.432.800
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		23.660.000		23.660.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		23.660.000		23.660.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		20.000		20.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		23.640.000		23.640.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		20.000		20.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		20.000		20.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			65.009.000	65.009.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE			65.009.000	65.009.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			65.009.000	65.009.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			6.000.000	6.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE			6.000.000	6.000.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			6.000.000	6.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.005.000	530.120.700		552.125.700
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	22.005.000			22.005.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	3.100.000			3.100.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	18.905.000			18.905.000
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		42.600.000		42.600.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		41.150.000		41.150.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		488.970.700		488.970.700
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		488.970.700		488.970.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		269.565.000		269.565.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		60.000		60.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		60.000		60.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

PROGRAMA DE TRABALHO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		42.600.000		42.600.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		1.350.000		1.350.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		100.000		100.000
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		268.055.000		268.055.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		135.915.000		135.915.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		132.140.000		132.140.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		29.000.000		29.000.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		29.000.000		29.000.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		29.000.000		29.000.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.437.000		7.437.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.437.000		7.437.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.437.000		7.437.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		11.145.000		11.145.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.145.000		11.145.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		3.045.000		3.045.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		100.000		100.000
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		8.000.000		8.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.000.000		8.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		8.000.000		8.000.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		8.000.000		8.000.000
	TOTAL GERAL	**22.005.000**	**1.022.400.500**	**71.009.000**	**1.115.414.500**

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		600.000			600.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	6			
		0144	100.000			
4.4.91.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	499.994			
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		455.000			455.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	455.000			
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		488.970.700			488.970.700
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	488.969.700			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000			
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	150.000			
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		17.525.000			17.525.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0114	16.515.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	10.000			
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		2.525.000			2.525.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-424a-a249-b411784655a5

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	25.000			
		0115	2.500.000			
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		8.000.000			8.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	8.000.000			
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		5.000.000			5.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	5.000.000			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.132.800			8.132.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	20.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
		0114	6.912.800			
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	150.000			
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.337.000			7.337.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	7.337.000			
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		4.000.000			4.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.000.000			
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		2.140.000			2.140.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0114	2.140.000			
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		360.000		23.250.000	23.610.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	350.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	10.000	0103	23.250.000	
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		65.009.000			65.009.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	65.009.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		6.000.000			6.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	6.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**616.354.500**	**FT**	**23.250.000**	**639.604.500**

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				2.500.000	2.500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	2.000.000	
				0244	500.000	
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				18.450.000	18.450.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	18.000.000	
				0244	450.000	
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				1.200.000	1.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	1.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	200.000	
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA				118.390.000	118.390.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0244	17.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	98.590.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	1.800.000	
				0244	1.000.000	
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				60.000	60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	50.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aee6-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	RECURSOS DE OUTRAS OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	10.000	
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				520.000	520.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	20.000	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)				100.000	100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS				20.000	20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	20.000	
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE				20.000	20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	20.000	
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA				20.000	20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	20.000	
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				3.000.000	3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	3.000.000	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000		135.200.000	135.300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	52.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000	0244	62.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	20.700.000	
				0244	500.000	
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS				100.000	100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				41.000.000	41.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	40.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	1.000.000	
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				100.000	100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				25.000.000	25.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	25.000.000	
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR				130.000.000	130.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0244	115.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	15.000.000	
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				30.000	30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	30.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**100.000**	**FT**	**475.710.000**	**475.810.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			488.969.700			488.969.700
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	10.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	398.969.700			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	80.000.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aeec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	20.000			
4801.10.272.3.102.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			65.009.000			65.009.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0114	65.009.000			
4801.10.273.3.102.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			6.000.000			6.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0114	6.000.000			
	TOTAL	**FT**	**559.998.700**	**FT**		**559.998.700**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			600.000			600.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	6			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	100.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.91.51	0114	499.994			
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			455.000			455.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	15.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	440.000			
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	1.000			
4801.10.302.1.237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	50.000			
4801.10.302.1.238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA			17.525.000			17.525.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0114	16.515.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	10.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aec8-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.305.1.217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			2.525.000			2.525.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	1.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	25.000			
		0115	750.000			
4801.10.846.3.102.2.158 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			8.000.000			8.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	8.000.000			
4801.10.305.1.217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			5.000.000			5.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	3.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	1.400.000			
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.112.800			8.112.800
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0114	6.402.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.200.000			
		0114	300.000			
4801.10.301.1.237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	150.000			
4801.10.304.1.217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.337.000			7.337.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	4.277.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	2.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0115	10.000			
4801.10.303.1.233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.000.000			4.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0114	3.000.000			
4801.10.302.1.238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR			2.140.000			2.140.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0114	2.140.000			
4801.10.125.1.239.2.886 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO			360.000		23.250.000	23.610.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	260.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	10.000	0103	23.250.000	
	TOTAL	**FT**	**56.355.800**	**FT**	**23.250.000**	**79.605.800**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					52.000.000	52.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	52.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**52.000.000**	**52.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					2.500.000	2.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	
				0244	500.000	
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					18.450.000	18.450.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	8.000.000	
				0244	450.000	
4801.10.302.1.237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.200.000	1.200.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	
4801.10.302.1.238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					118.390.000	118.390.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	17.000.000	
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	80.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	50.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	22.710.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	150.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242 0244	1.800.000 1.000.000	
4801.10.302.1.233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					60.000	60.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	
4801.10.305.1.217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					520.000	520.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	20.000	
4801.10.305.1.217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					100.000	100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	
4801.10.125.1.239.2.089 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS					20.000	20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	
4801.10.122.1.239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					20.000	20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	
4801.10.128.1.239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					20.000	20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	
4801.10.305.1.217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					3.000.000	3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000		83.200.000	83.300.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	3.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	44.590.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	100.000	0244	10.000.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	20.700.000	
				0244	500.000	
4801.10.302.1.237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					100.000	100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	
4801.10.301.1.237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					41.000.000	41.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.500.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	26.840.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	8.000.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	
4801.10.304.1.217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					100.000	100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	
4801.10.303.1.233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					25.000.000	25.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	7.000.000	
4801.10.302.1.238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					130.000.000	130.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.000.000	
4801.10.125.1.239.2.886 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO					30.000	30.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	
	TOTAL	**FT**	**100.000**	**FT**	**423.710.000**	**423.810.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS					RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL

TOTAL GERAL	**1.115.414.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.200.000	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	23.250.000	
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL.....	600.217.500	
0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	14.837.000	
0144 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL.....	100.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	100.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	42.500.000	
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS.....	433.210.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Legislação: Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei nº 16.113, de 06 de novembro de 1995 e Decreto nº 17.595, de 21 de fevereiro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5008.15.451.1.313.1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			
03211 - PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
03715 - ACOMPANHAR AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NAS ZEIS	ACOMPANHAMENTO REALIZAD		MUNICÍPIO
04864 - REALIZAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ZEIS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
04948 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05973 - REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ZEIS	OBRA EXECUTADA		

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5008.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000		350.000		350.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000		350.000		350.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000.000	4.000.000		4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.000.000	4.000.000		4.000.000
	TOTAL GERAL	**350.000**	**4.000.000**	**4.350.000**		**4.350.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	4.000.000	350.000		4.350.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.000		350.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		350.000		350.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000		350.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000.000			4.000.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	4.000.000			4.000.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	4.000.000			4.000.000
	TOTAL GERAL	**4.000.000**	**350.000**		**4.350.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS				4.000.000	4.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS			0103	4.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**350.000**	**FT**	**4.000.000**	**4.350.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5008.15.451.1.313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS					4.000.000	4.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	4.000.000	
5008.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	18.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	304.000			
	TOTAL	**FT**	**350.000**	**FT**	**4.000.000**	**4.350.000**

TOTAL GERAL	**4.350.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	350.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	4.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei nº 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei nº 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto nº 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto nº 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei nº 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto nº 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana da cidade

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover ações preventivas e corretivas de manutenção nos sistemas de micro e macrodreangem, escadaria, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem na cidade;
- Aumentar a eficiência na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.
- Zelar pelos espaços públicos do Município;
- Executar obras de manutenção da infraestrutura urbana;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5010.15.452.1.323.2.509 - LIMPEZA URBANA			
03554 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE TRIAGEM	NÚCLEO IMPLANTADO	1	MUNICÍPIO
03555 - MANTER E RECUPERAR NÚCLEOS DE TRIAGEM E MANTER PROJETO CATADOR DE RECICLÁVEL DA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	UNIDADE ASSISTIDA	2	MUNICÍPIO
03558 - EXECUTAR, MONITORAR E FISCALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO	TONELADA RECOLHIDA	685000	MUNICÍPIO
03561 - EXECUTAR, MONITORAR E FISCALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	TONELADA RECOLHIDA	411000	MUNICÍPIO
03562 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	UNIDADE ASSISTIDA	1	
04556 - RECUPERAR O ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	UNIDADE ASSISTIDA	1	
04572 - DESTINAR RESÍDUOS A ATERROS SANITÁRIOS PRIVADOS	TONELADA/MÊS RECOLHIDA	120000	MUNICÍPIO
04888 - REMOVER RESÍDUOS FLUTUANTES NOS RIOS	TONELADA RECOLHIDA	75	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05854 - IMPLANTAR AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS		1	
05855 - IMPLANTAR ECOESTAÇÕES	UNIDADE	2	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	ASSISTIDA		
06058 – PROGRAMA DE EXTINÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ACÚMULO DE LIXO (EP)	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
5010.15.452.1.323.2.538 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03553 – MANTER E REQUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS E PONTES	POSTE ILUMINADO	100000	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05631 – IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS E PONTES	POSTE ILUMINADO	1000	MUNICÍPIO
05777 – ELABORAR O PLANO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ESTUDO, PLANO E PROJETO		
05856 – MONITORAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE	POSTE ILUMINADO	100000	MUNICÍPIO
05857 – IMPLANTAR E MANTER O CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
5010.15.452.1.323.2.539 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			
02005 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS			
03251 – EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA, DESTOCA, ERRADICAÇÃO E REBAIXAMENTO DE COPAS DE ÁRVORES	UNIDADE ASSISTIDA	30000	MUNICÍPIO
03252 – MANTER E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE ASSISTIDA	598	MUNICÍPIO
03480 – REQUALIFICAR, REVIT. E MANTER PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRADAS E ESPAÇOS LIVRES EM ZEPHCA E EM LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE	OBRA EXECUTADA	100	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05632 – PRODUZIR E PLANTAR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PARA REPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO ERRADICADA E EXPANSÃO DA ARBORIZAÇÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS			
5010.15.452.1.323.2.541 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
02005 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS			
03548 – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	VIA RECAPEADA	200	MUNICÍPIO
03550 – RECUPERAR E MANTER VIAS URBANAS EM PARALELEPÍPEDOS	VIA RECUPERADA	150	MUNICÍPIO
03569 – RECUPERAR VIAS URBANAS EM PLACAS DE CONCRETO	VIA RECUPERADA	30	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05628 – REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	VIA RECUPERADA	450	MUNICÍPIO
05629 – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA-BURACO	BURACO FECHADO	30000	MUNICÍPIO
5010.17.512.1.323.2.543 – MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			
03535 – EFETUAR LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS – BARRAGEM MÓVEL	UNIDADE ASSISTIDA	25	MUNICÍPIO
03794 – REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO-DRENAGEM	KM EXECUTADO	200	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05626 – REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MACRO-DRENAGEM	UNIDADE	99	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	ASSISTIDA		
05627 – ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO	OBRA EXECUTADA	15	MUNICÍPIO
05861 – EXECUTAR A DRAGAGEM DE RIOS	OBRA EXECUTADA	2	MUNICÍPIO
05862 – REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS	OBRA EXECUTADA	1	RPA 4
5010.15.451.1.323.2.566 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03480 – REQUALIFICAR, REVIT. E MANTER PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRADAS E ESPAÇOS LIVRES EM ZEPHCA E EM LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE			
03537 – REQUALIFICAR E RECUPERAR ESCADARIAS, CANALETAS E MUROS DE ARRIMO E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO	UNIDADE ASSISTIDA	240	MUNICÍPIO
03542 – PROMOVER A CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR	UNIDADE ASSISTIDA	1	RPA 6
03551 – RECUPERAR E MANTER PONTES, VIADUTOS, TUNÉIS, PONTILHÕES E PASSARELAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE ASSISTIDA	43	MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05633 – REALIZAR MEDIDAS PARA SALVAGUARDAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS POR OCASIÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE ASSISTIDA	60	MUNICÍPIO
05863 – REVITALIZAR E RECUPERAR ESCULTURAS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTES	UNIDADE ASSISTIDA	10	MUNICÍPIO
05864 – REALIZAR MANUTENÇÃO DA ORLA DE BOA VIAGEM	UNIDADE ASSISTIDA	1	RPA 6
06057 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS PÍERES, REVITALIZAÇÃO DAS ESCADAS E RAMPAS QUE DÃO ACESSO AO RIO CAPIBARIBE (LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO RECIFE) (EP)	PROGRAMAÇÃO REALIZADA		MUNICÍPIO
5010.15.452.1.323.2.582 – ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			
02005 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS		1	
03565 – ADMINISTRAR, MANTER E FISCALIZAR AS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	UNIDADE ASSISTIDA	5	MUNICÍPIO
05079 – AMPLIAR TÚMULOS E OSSUÁRIOS NOS CEMITÉRIOS	UNIDADE ASSISTIDA	100	
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05865 – CONSTRUIR CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	OBRA EXECUTADA	1	RPA 5

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
5010.15.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1	
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS		1	
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05634 – EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES		1	

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5010.15.846.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	SERVIDOR ASSISTIDO	1200	
02026 – CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	SERVIDOR ASSISTIDO	900	
02038 – EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR	SERVIDOR ASSISTIDO	10	
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5010.15.846.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
02072 – EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAI			
02073 – EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SESI			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5010.15.846.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02018 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05074 – EFETUAR O PAGAMENTO DO SESI REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5010.15.122.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
5010.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a249-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5010.28.846.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05099 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5010.15.272.3.101.9.021 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
5010.15.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02086 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	485.697.177		485.697.177	7.900.000	493.597.177
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.474.177		136.474.177		136.474.177
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.931.000		1.931.000		1.931.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.292.000		347.292.000	7.900.000	355.192.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.608.000	72.487.000	106.095.000	600.000	106.695.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	29.448.000	72.487.000	101.935.000	600.000	102.535.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.160.000		4.160.000		4.160.000
	TOTAL GERAL	**519.305.177**	**72.487.000**	**591.792.177**	**8.500.000**	**600.292.177**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		504.741.632	18.725.545	523.467.177
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.318.632		95.318.632
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		88.646.504		88.646.504
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		88.646.504		88.646.504
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		22.113.128	35.470.545	57.583.673
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.672.128		6.672.128
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			18.724.545	18.724.545
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			18.724.545	18.724.545
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			18.724.545	18.724.545
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.698.000		8.698.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		454.062.000		454.062.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		8.698.000		8.698.000
452	SERVIÇOS URBANOS		385.284.000		385.284.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		385.284.000		385.284.000
2.509	LIMPEZA URBANA		236.428.000		236.428.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		71.728.000		71.728.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		10.523.000		10.523.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		59.875.000		59.875.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		6.730.000		6.730.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		15.441.000	16.745.000	32.186.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.441.000	16.745.000	32.186.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		9.300.000		9.300.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000		50.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.091.000		6.091.000
17	SANEAMENTO		60.080.000		60.080.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		60.080.000		60.080.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		60.080.000		60.080.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		60.080.000		60.080.000

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			16.745.000	16.745.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			16.745.000	16.745.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			16.745.000	16.745.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			15.000	15.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			16.730.000	16.730.000
	TOTAL GERAL		**564.821.632**	**35.470.545**	**600.292.177**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		9.300.000			9.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.500.000			
		0121	800.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		236.428.000			236.428.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	236.428.000			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		71.728.000			71.728.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	10.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	28.000			
		0121	40.200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	21.000.000			
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		10.138.000			10.138.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.138.000			
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		18.888.000		35.987.000	54.875.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.818.000			
		0116	2.270.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	300.000	0102	1.000.000	
		4103	3.500.000	0103	34.987.000	
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		23.780.000		35.500.000	59.280.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.030.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	250.000	0102	1.000.000	
		4103	3.500.000	0103	34.500.000	
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		7.498.000		1.000.000	8.498.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	248.000	0102	1.000.000	
		0133	250.000			
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		5.430.000			5.430.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.030.000			
		0134	3.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0134	400.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.091.000			6.091.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.931.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.160.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.672.128			6.672.128
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.462.128			
		0121	1.210.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		87.846.504			87.846.504
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	84.046.504			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.800.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aeee-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		16.730.000			16.730.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	16.530.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		18.724.545			18.724.545
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0121	16.724.545 2.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**519.305.177**	**FT**	**72.487.000**	**591.792.177**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		385.000			385.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	385.000			
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				5.000.000	5.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	5.000.000	
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	800.000			
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	200.000			
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		1.300.000			1.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	300.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	300.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	15.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.500.000**	**FT**	**5.000.000**	**8.500.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.500.000			10.500.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0121	9.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0121	1.500.000			
5010.15.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			6.672.128			6.672.128
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100 0121	5.462.128 1.210.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			84.046.504			84.046.504
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	71.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	11.000.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	1.000.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	546.504			
5010.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			16.530.000			16.530.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	15.500.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	1.030.000			
5010.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.000			
5010.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			18.724.545			18.724.545
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100 0121	16.724.545 2.000.000			
	TOTAL	**FT**	**136.474.177**	**FT**		**136.474.177**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			9.300.000			9.300.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0121	6.192.000 555.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100 0121	2.300.000 245.000			
5010.15.452.1.323.2.509 LIMPEZA URBANA			236.428.000			236.428.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	300.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	700.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	234.228.000			
5010.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			61.228.000			61.228.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0121	6.000.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0121	700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0121	28.000 33.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0121	20.700.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aecc-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0121	300.000			
5010.15.452.1.323.2.539 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			10.138.000			10.138.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.388.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	150.000			
5010.15.452.1.323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			18.888.000		35.987.000	54.875.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	12.814.000			
		0116	2.270.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	300.000	0102	1.000.000	
		4103	3.500.000	0103	34.987.000	
5010.17.512.1.323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			23.780.000		35.500.000	59.280.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.030.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000	0102	1.000.000	
		4103	3.500.000	0103	34.500.000	
5010.15.451.1.323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			7.498.000		1.000.000	8.498.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.950.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000	0102	1.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	248.000			
5010.15.452.1.323.2.582 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			5.430.000			5.430.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	500.000			
		0134	900.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	500.000			
		0134	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.030.000			
		0134	1.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0134	250.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0134	150.000			
5010.15.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	50.000			
5010.15.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.091.000			6.091.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	1.931.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	4.160.000			
5010.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.800.000			3.800.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	650.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.650.000			
5010.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	200.000			
TOTAL		**FT**	**382.831.000**	**FT**	**72.487.000**	**455.318.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.452.1.323.2.539 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			385.000			385.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	385.000			
5010.15.452.1.323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					5.000.000	5.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	
5010.17.512.1.323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	800.000			
5010.15.451.1.323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	200.000			
5010.15.452.1.323.2.582 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			1.300.000			1.300.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	280.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	420.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0241	300.000			
5010.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0241	150.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	150.000			
5010.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			15.000			15.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	15.000			
	TOTAL	**FT**	**3.500.000**	**FT**	**5.000.000**	**8.500.000**

TOTAL GERAL	**600.292.177**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	430.125.177
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	3.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	69.487.000
0116 - TRANSFERÊNCIAS DA CIDE.....	2.270.000
0121 - RECURSOS DA CIP.....	75.710.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	800.000
0134 - RECURSOS DE NECRÓPOLES.....	3.400.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	3.500.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	5.000.000
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	7.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

Legislação: Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997; Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.301 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5011.15.451.1.301.1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		RPA 1
04952 - REALIZAR TRABALHO ARQUEOLOGICO NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA COMUNIDADE DO PILAR	ESTUDO REALIZADO		RPA 1
04953 - CONSTRUIR EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA COMUNIDADE DO PILAR	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05239 - CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE I - BNDES	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05245 - CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE II - OGU/CAIXA	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		RPA 1
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	ESTUDO REALIZADO		RPA 1
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	IMÓVEL DESAPROPRIADO		RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s):
- Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5011.15.451.1.303.1.574 – URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		RPA 1, 2, 4 E 5
03475 – EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS DE RISCO EM MORROS E ALAGADOS	OBRA EXECUTADA		
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05407 – EXECUTAR OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC	OBRA EXECUTADA		RPA 1,2,4,5 E 6
05408 – GERENCIAR AS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCO			
05618 – DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		RPA 1,2,4,5 E 6
05779 – ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	ESTUDO REALIZADO		

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife;
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife – RMR.
- Fortalecer a Central de Operações de Trânsito na Cidade do Recife (EP)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
5011.15.451.1.304.1.012 – REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA – VIA MANGUE			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		RPA 6
04856 – EXECUTAR OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA MANGUE – GOV FED/MIN. CID			
05016 – GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO – VIA MANGUE			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05618 – DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			
05779 – ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			
05918 – EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			
05922 – IMPLANTAR INTERVENÇÕES DE PAISAGISMO EM ÁRESAS REMANESCENTES			
5011.15.451.1.304.1.563 – CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
03486 – EXECUTAR OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05410 – GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	GERENCIAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05618 – DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
05779 – ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	FAMÍLIA BENEFICIADA		MUNICÍPIO
05919 – REALIZAR TRABALHO ARQUEOLOGICO NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PESQUISA REALIZADA		RPA 1,2,4,5 E 6
06064 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA PREVISTA NO PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO (EP)	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
5011.15.451.1.310.1.028 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
04251 – EXECUTAR OBRAS DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05296 – CONSTRUIR O PARQUE DA TAMARINEIRA	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05299 – EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05321 – CONSTRUIR A PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (CEU) DO RECIFE NA CAXANGÁ – PAC 2	OBRA EXECUTADA		RPA 4
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05618 – DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		RPA 1,2,4,5 E 6
05779 – ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	ESTUDO REALIZADO		MUNICÍPIO
05781 – EXECUTAR OBRAS DOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05850 – GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	GERENCIAMENTO REALIZADO		RPA 1,2,4,5 E 6
05918 – EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
5011.15.451.1.310.1.576 – REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05220 – EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05223 – EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO DE 11 CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE (PAC DRENAGEM)	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05414 – EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IBIPORÃ	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05417 – EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL PESSEGUEIROS	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05418 – EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IBURA – RIO DA PRATA	OBRA EXECUTADA		RPA 6
05419 – EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL GUARULHOS	OBRA EXECUTADA		RPA 5
05420 – EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	OBRA EXECUTADA		RPA 5
05618 – DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
05779 – ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05851 – GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	GERENCIAMENTO REALIZADO		RPA 1,2,4,5 E 6
5011.15.451.1.310.1.603 – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03443 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
04251 – EXECUTAR OBRAS DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05421 – ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DO PAC CIDADES HISTÓRICAS	ESTUDO, PLANO E		RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	PROJETO		
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05804 - EXECUTAR OBRAS DO PAC CIDADES HISTÓRICAS	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05853 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOES DE INTERESSE PÚBLICO	GERENCIAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5011.15.451.1.313.1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05233 - EXECUTAR OBRAS EM PARQUES	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05234 - EXECUTAR OBRAS DO SUBSISTEMA A, B E C E DA PONTE DA SEMIPERIMETRAL	OBRA EXECUTADA		RPA 3
05235 - CONSTRUIR OS HABITACIONAIS DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	OBRA EXECUTADA		RPA 3
05294 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	GERENCIAMENTO REALIZADO		RPA 1,2,4,5 E 6
05343 - EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	FAMÍLIA BENEFICIADA		MUNICÍPIO
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	IMÓVEL DESAPROPRIADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5011.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
03413 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03503 - REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA URB-RECIFE	EQUIPAMENTO REFORMADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05423 - INFORMATIZAR PROCESSOS E DIGITALIZAR DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTOS DIGITALIZADO		MUNICÍPIO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5011.15.846.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
02040 - CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5011.15.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5011.15.846.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05786 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O REFIS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
5011.15.122.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
5011.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
5011.28.846.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05975 – REALIZAR SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			
5011.15.272.3.101.9.021 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
5011.15.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.613.312		119.613.312	700.000	120.313.312
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.983.312		112.983.312		112.983.312
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	630.000		630.000		630.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000	700.000	6.700.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.120.040	349.686.200	370.806.240	500.000	371.306.240
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.619.040	349.686.200	368.305.240	500.000	368.805.240
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000		500.000		500.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.001.000		2.001.000		2.001.000
	TOTAL GERAL	**140.733.352**	**349.686.200**	**490.419.552**	**1.200.000**	**491.619.552**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	368.805.240	98.364.055	17.730.257	484.899.552
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		92.333.055		92.333.055
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		86.152.919		86.152.919
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		86.152.919		86.152.919
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		12.211.136	24.450.257	36.661.393
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.180.136		6.180.136
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			17.729.257	17.729.257
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			17.729.257	17.729.257
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			17.729.257	17.729.257
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	368.805.240			368.805.240
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	34.980.000			34.980.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	34.980.000			34.980.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	71.126.200			71.126.200
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	71.126.200			71.126.200
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	144.840.500			144.840.500
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	10.500.000			10.500.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	134.340.500			134.340.500
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	70.759.540			70.759.540
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	17.119.000			17.119.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	24.065.000			24.065.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	29.575.540			29.575.540
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	47.099.000			47.099.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	47.099.000			47.099.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.031.000	6.720.000	12.751.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.031.000	6.720.000	12.751.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.380.000		3.380.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.631.000		2.631.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			6.720.000	6.720.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.720.000	6.720.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			6.720.000	6.720.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000	20.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			6.700.000	6.700.000
	TOTAL GERAL	**368.805.240**	**98.364.055**	**24.450.257**	**491.619.552**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE				10.500.000	10.500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	500.000	
				0103	10.000.000	
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		5.340.000		11.779.000	17.119.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	5.340.000	0102	3.463.000	
				0103	161.000	
				0106	8.000.000	
				0109	155.000	
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		10.542.500		123.798.000	134.340.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.542.500	0102	16.940.000	
		4103	9.000.000	0103	98.858.000	
				0106	8.000.000	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		2.110.000		69.016.200	71.126.200
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000	0102	61.016.200	
		0133	2.000.000	0106	8.000.000	
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		220.000		23.845.000	24.065.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000	0103	5.000.000	
				0106	8.000.000	
				0109	10.845.000	
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR				47.099.000	47.099.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	39.099.000	
				0106	8.000.000	
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR		315.000		34.165.000	34.480.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	315.000	0102	5.385.000	
				0103	20.780.000	
				0106	8.000.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		91.540		29.484.000	29.575.540
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	91.540	0102	19.484.000	
				0106	10.000.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.380.000			3.380.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.380.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.631.000			2.631.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	630.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.001.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.180.136			6.180.136
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.180.136			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aaee-42da-a249-b411780d655a5

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		85.472.919			85.472.919
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	82.972.919			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.500.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		6.700.000			6.700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		17.729.257			17.729.257
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.729.257			
	TOTAL GERAL	**FT**	**140.733.352**	**FT**	**349.686.200**	**490.419.552**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR				500.000	500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	500.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		680.000			680.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	680.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**700.000**	**FT**	**500.000**	**1.200.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			6.180.136			6.180.136
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	6.180.136			
5011.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			82.972.919			82.972.919
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	75.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.000.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	90.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	2.882.919			
5011.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			6.100.000			6.100.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	1.000.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	5.100.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07c1285c-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	1.000			
5011.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			17.729.257			17.729.257
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	17.729.257			
	TOTAL	**FT**	**112.983.312**	**FT**		**112.983.312**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.451.1.304.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE					10.500.000	10.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	500.000	
				0103	10.000.000	
5011.15.451.1.310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			5.340.000		11.779.000	17.119.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	5.340.000	0102	3.463.000	
				0103	161.000	
				0106	8.000.000	
				0109	155.000	
5011.15.451.1.304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			10.542.500		123.798.000	134.340.500
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.542.500	0102	16.940.000	
		4103	9.000.000	0103	98.858.000	
				0106	8.000.000	
5011.15.451.1.303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			2.110.000		69.016.200	71.126.200
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	110.000	0102	61.016.200	
		0133	2.000.000	0106	8.000.000	
5011.15.451.1.310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			220.000		23.845.000	24.065.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	220.000	0103	5.000.000	
				0106	8.000.000	
				0109	10.845.000	
5011.15.451.1.313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					47.099.000	47.099.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	39.099.000	
				0106	8.000.000	
5011.15.451.1.301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			315.000		34.165.000	34.480.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	315.000	0102	5.385.000	
				0103	20.780.000	
				0106	8.000.000	
5011.15.451.1.310.1.603			91.540		29.484.000	29.575.540
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	91.540	0102	19.484.000	
				0106	10.000.000	
5011.15.846.3.101.2.153			3.380.000			3.380.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.060.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.290.000			
5011.15.846.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
5011.15.846.3.101.2.704			2.631.000			2.631.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	630.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	2.001.000			
5011.15.122.2.161.2.723			2.500.000			2.500.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	157.300			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	240.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	466.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	200.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	450.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	981.700			
5011.28.846.3.101.9.004			600.000			600.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.5.90.91	0100	500.000			
	TOTAL	**FT**	**27.750.040**	**FT**	**349.686.200**	**377.436.240**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.451.1.301.1.590					500.000	500.000
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

OUTRAS DESPESAS					RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**ELEMENTO DESPESA**	**FT**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**FT**	**OUTROS RECURSOS**	**TOTAL**
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	500.000	
5011.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			680.000			680.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	380.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	300.000			
5011.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	20.000			
	TOTAL	**FT**	**700.000**	**FT**	**500.000**	**1.200.000**

TOTAL GERAL	**491.619.552**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	123.986.812
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	145.887.200
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.799.000
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	58.000.000
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC	11.000.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	7.746.540
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	700.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	500.000
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	9.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

Legislação: Lei nº 17.394/2007 de 26 de Dezembro de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5012.16.482.1.219.1.038 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03289 – CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS			
03291 – IMPLANTAR A GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EDIFICADOS PELA MUNICIPALIDADE			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05495 – APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acc0-42da-a2d9-b41178d655e5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITAÇÃO	10.000			10.000
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000			10.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	10.000			10.000
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	10.000			10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5012.16.482.1.219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			10.000			10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	1

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5302.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
05011 - REALIZAR PROJETO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROEST/SANEAMENTO	PROJETO ELABORADO	1	RPA 6
05014 - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MELHORIAS SANITÁRIAS, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ILHA DO JOANEIRO, SANTA TEREZINHA, VILA DOS CASADOS E SANTO AMARO	OBRA EXECUTADA	1	RPA 1 E 2
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05396 - PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO
05397 - PROMOVER MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO URBANO SOCIAL DAS ÁREAS DE BAIXA RENDA, CONCEPÇÃO URBANÍSTICA DAS ÁREAS CRÍTICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E APOIO GERENCIAL	ESTUDO REALIZADO	1	MUNICÍPIO
05398 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05399 - FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO			
05824 - REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E TÉCNICO SOCIAL EM APOIO AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO	SERVIÇO IMPLANTADO	1	
5302.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
03363 - MANTER OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM IMPLANTADOS PELO MUNICÍPIO	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000		600.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000		600.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.100.000	15.000.000	23.100.000	65.000.000	88.100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	8.100.000	15.000.000	23.100.000	65.000.000	88.100.000
	TOTAL GERAL	**8.700.000**	**15.000.000**	**23.700.000**	**65.000.000**	**88.700.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	88.100.000	600.000		88.700.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	88.100.000	600.000		88.700.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL – GESTÃO DE SANEAMENTO	88.100.000	600.000		88.700.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	88.100.000			88.100.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		600.000		600.000
	TOTAL GERAL	**88.100.000**	**600.000**		**88.700.000**

NATUREZA DA DESPESA

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		8.100.000		15.000.000	23.100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000	0103	15.000.000	
		0133	6.500.000			
		4103	1.500.000			
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		600.000			600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.700.000**	**FT**	**15.000.000**	**23.700.000**

NATUREZA DA DESPESA

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				65.000.000	65.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS			0242	65.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**65.000.000**	**65.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285c-acec-42da-a249-b411d78d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5302.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			8.100.000		15.000.000	23.100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	100.000	0103	15.000.000	
		0133	6.500.000			
		4103	1.500.000			
5302.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			600.000			600.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	600.000			
	TOTAL	**FT**	**8.700.000**	**FT**	**15.000.000**	**23.700.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5302.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					65.000.000	65.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	65.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**65.000.000**	**65.000.000**

TOTAL GERAL	**88.700.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	700.000	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	15.000.000	
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	6.500.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	65.000.000	
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	1.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Legislação: Lei nº 17.858 de 13 de março de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Prover uma infraestrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais assegurando iluminação adequada prevista nas normas da ABNT.
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
05347 - IMPLANTAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 1.216 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s):
- Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
- Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;
- Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.10.301.1.216.1.024 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05816 - IMPLANTAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPINHAS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s):
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades;
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.18.541.1.302.1.027 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05817 - IMPLANTAR AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRA EXECUTADA	4	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.14.422.2.160.1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05818 - IMPLANTAR CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	OBRA EXECUTADA		RPA 4

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b411784d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.700.000	28.700.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				28.700.000	28.700.000
	TOTAL GERAL				**28.700.000**	**28.700.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	11.000.000			11.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.000.000			11.000.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.000.000			11.000.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	11.000.000			11.000.000
12	EDUCAÇÃO	6.000.000			6.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.000			6.000.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.000.000			6.000.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.000			6.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.000.000			1.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000			1.000.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.000.000			1.000.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	1.000.000			1.000.000
15	URBANISMO	3.700.000			3.700.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.700.000			3.700.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.700.000			3.700.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.700.000			3.700.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.000.000			7.000.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000.000			7.000.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	7.000.000			7.000.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	7.000.000			7.000.000
	TOTAL GERAL	**28.700.000**			**28.700.000**

NATUREZA DA DESPESA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE				11.000.000	11.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	11.000.000	
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS				1.000.000	1.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	1.000.000	
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				3.700.000	3.700.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	3.700.000	

NATUREZA DA DESPESA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	RECURSOS DE OUTRAS OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE				7.000.000	7.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	7.000.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.000.000	6.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	6.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**28.700.000**	**28.700.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5601.10.301.1.216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					11.000.000	11.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	11.000.000	
5601.14.422.2.160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	1.000.000	
5601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					3.700.000	3.700.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	3.700.000	
5601.18.541.1.302.1.027 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE					7.000.000	7.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	7.000.000	
5601.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	6.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	6.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**28.700.000**	**28.700.000**

TOTAL GERAL	**28.700.000**

0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL.....	28.700.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Legislação: Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Decreto nº 18.890, de 20 de julho de 2002; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.244.1.204.2.018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
03807 - CADASTRAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO CADASTRO ÚNICO E MANTER BANCO DE DADOS ATUALIZADO PARA INCLUSÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS (EP)	FAMÍLIA CADASTRADA		MUNICÍPIO
04419 - PROMOVER ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA DIVULGAR O PROGRAMA, CRITÉRIOS E CONDICIONALIDADES	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
04938 - IMPLEMENTAR A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05265 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05578 - CADASTRAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC NO CADÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	FAMÍLIA CADASTRADA		MUNICÍPIO
05579 - PROMOVER EVENTOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS RELACIONADOS AO CADASTRO ÚNICO E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05580 - ATUALIZAR E REALIZAR CADASTRO EM DOMICÍLIO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS NO CADASTRO ÚNICO			MUNICÍPIO
5901.08.128.1.204.2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05390 – REALIZAR CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		
05925 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS			
5901.08.244.1.204.2.104 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS			
05313 – DESENVOLVER E FORTALECER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05925 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS			
05926 – REALIZAR O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)	ESTUDO REALIZADO		MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.106 – CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03819 – MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	CONSELHO MANTIDO		MUNICÍPIO
03821 – PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03822 – PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
04450 – REALIZAR PLENÁRIAS DESCENTRALIZADAS DO CMAS	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05265 – FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIA BENEFICIADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05581 – IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05927 – REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.518 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03644 – IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)	PROGRAMA MANTIDO		MUNICÍPIO
04029 – IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04056 – PROMOVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA AS FAMÍLIAS DOS TERRITÓRIOS EM VULNERABILIDADE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
04308 – IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC TRABALHO E BPC ESCOLA	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04419 – PROMOVER ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA DIVULGAR O PROGRAMA, CRITÉRIOS E CONDICIONALIDADES	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
04457 – REGULAMENTAR E AMPLIAR A COBERTURA DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM CONFORMIDADE COM A LOAS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
04505 – PROMOVER MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
04939 – IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05310 - EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPI
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05582 - REORDENAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05928 - ARTICULAR E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS NOS TERRITÓRIOS PARA ACESSO A SERVIÇOS SOCIAIS E DE OUTRAS POLÍTICAS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05929 - REALIZAR ANUALMENTE PESQUISA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC	PESQUISA REALIZADA		MUNICÍPIO
05930 - PROMOVER SEMINÁRIOS, FÓRUNS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO CIDADÃ PARA FAMÍLIAS DOS TERRITÓRIOS EM VULNERABILIDADE	FÓRUM IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05931 - REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MONITORAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05932 - PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS PARA OS SEGMENTOS PRIORITÁRIOS, ESPECÍFICADOS NO 2º PLANO DECENAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05933 - REALIZAR DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM ENTIDADES AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS	FAMÍLIA BENEFICIADA		MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04066 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
04258 - FORTALECER O TRABALHO COM AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS			
04461 - REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	FAMÍLIA BENEFICIADA		MUNICÍPIO
04942 - IMPLANTAR CENTRO POP E IMPLEMENTAR OS EXISTENTES	OBRA EXECUTADA		RPA 6
05088 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA ADULTOS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05150 - MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05152 - APOIAR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05170 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
05311 - REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À PESSOA/FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA NOS CENTROS POPS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05384 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA IDOSOS	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05385 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05386 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05388 - IMPLANTAR E MANTER ABRIGOS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05389 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA			
05394 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05395 - IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	SISTEMA MANTIDO		MUNICÍPI
05583 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05591 - DESENVOLVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05595 - ARTICULAR E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05596 - IMPLANTAR O CENTRO DIA PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05848 - IMPLANTAR CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS			
05934 - REALIZAR PESQUISA CENSITÁRIA BIENAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RECIFE	PESQUISA REALIZADA		MUNICÍPIO
05935 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			MUNICÍPIO
05936 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA HOMENS ADULTOS	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05937 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05938 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E MIGRANTES	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05939 - REALIZAR PESQUISA BIENAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO RECIFE	PESQUISA REALIZADA		MUNICÍPIO
05940 - IMPLANTAR PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.243.1.225.2.037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
04258 - FORTALECER O TRABALHO COM AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05170 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE ASSISTIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05389 – IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05394 – AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05848 – IMPLANTAR CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 – EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05942 – IMPLEMENTAR, RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER ESPAÇO CULTURAL NO CENTRO SOCIAL DA MUSTARDINHA – CSU	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	RPA 5

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.887.000	12.100.000	29.987.000	18.472.400	48.459.400
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.000	550.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.887.000	12.100.000	29.987.000	17.922.400	47.909.400
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000		110.000	17.600	127.600
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	110.000		110.000	17.600	127.600
	TOTAL GERAL	**17.997.000**	**12.100.000**	**30.097.000**	**18.490.000**	**48.587.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		48.537.000	50.000	48.587.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.416.105		3.416.105
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.416.105		3.416.105
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.416.105		3.416.105
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000		10.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000		10.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		10.000		10.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000		10.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		10.000		10.000
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000		10.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		45.100.895		45.100.895
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.100.895		45.100.895
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.598.064		3.598.064
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		778.617		778.617
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.361		135.361
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		13.744.618		13.744.618
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		26.844.235		26.844.235
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			50.000	50.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.000	50.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			50.000	50.000
	TOTAL GERAL		**48.537.000**	**50.000**	**48.587.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.727.018		6.050.000	8.777.018
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.727.018	0102	6.050.000	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		13.659.182		6.050.000	19.709.182
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.772.182	0102	6.050.000	
		0117	1.887.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.600.800			1.600.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	990.800			
		0117	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**17.997.000**	**FT**	**12.100.000**	**30.097.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				3.598.064	3.598.064
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	3.598.064	
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	10.000			
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				778.617	778.617
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	778.617	
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				135.361	135.361
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	135.361	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				4.967.600	4.967.600
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	500.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	368.000	
				0245	4.099.600	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		202.400		6.932.653	7.135.053
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0243	450.000	
				0245	1.220.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	202.400	0242	50.000	
				0243	102.000	
				0245	5.110.653	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		107.600		1.707.705	1.815.305
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	90.000	0245	1.707.705	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	17.600			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL				50.000	50.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	50.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**320.000**	**FT**	**18.170.000**	**18.490.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.128.1.204.2.033 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			10.000			10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.727.018		6.050.000	8.777.018
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0100	1.200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	17.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	491.818			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	17.600	0102	3.025.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	1.000.000			
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			13.659.182		6.050.000	19.709.182
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.182	0102	3.025.000	
		0117	17.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	462.000			
		0117	17.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	11.000.000			
		0117	1.800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	290.000	0102	3.025.000	
		0117	51.800			
5901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.600.800			1.600.800
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	17.600			
		0117	17.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	17.600			
		0117	17.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	900.000			
		0117	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	55.600			
		0117	64.800			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	110.000			
	TOTAL	**FT**	**17.997.000**	**FT**	**12.100.000**	**30.097.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					500.000	500.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	
5901.08.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					50.000	50.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	50.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**550.000**	**550.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.598.064	3.598.064
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	140.400	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.337.664	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	
5901.08.243.1.225.2.037 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000			
5901.08.244.1.204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					778.617	778.617
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	38.617	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	600.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	
5901.08.244.1.204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					135.361	135.361
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	25.627	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	58.480	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	25.626	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	25.628	
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.467.600	4.467.600
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	
				0245	179.600	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	38.000	
				0245	242.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.258.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	
				0245	420.000	
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			202.400		6.932.653	7.135.053
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	450.000	
				0245	1.220.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	17.600	0242	50.000	
				0243	102.000	
				0245	115.400	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	17.600	0245	402.453	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	149.600	0245	3.532.600	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	17.600	0245	1.060.200	
5901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			107.600		1.707.705	1.815.305
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	17.600	0245	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	17.600	0245	57.705	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	37.200	0245	1.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	17.600	0245	100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	17.600			
	TOTAL	**FT**	**320.000**	**FT**	**17.620.000**	**17.940.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

	TOTAL GERAL	**48.58**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	15.610.000	
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	12.100.000	
0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS.....	2.387.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	320.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	50.000	
0243 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.....	920.000	
0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS.....	17.200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- Apoiar as atividades das ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5903.08.243.1.201.2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
03616 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ONG'S QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS DE ATENÇÃO A DIREITOS E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ONG ASSISTIDA	25	MUNICÍPIO
03617 - PROMOVER EVENTOS PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EVENTO REALIZADO	10	MUNICÍPIO
03619 - REALIZAR FORMAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA/EDUCADORES DAS ONG'S REGISTRADAS NO COMDICA	EVENTO REALIZADO	4	MUNICÍPIO
03620 - PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS, CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA	EVENTO REALIZADO	4	MUNICÍPIO
04095 - REALIZAR SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO COMDICA	EVENTO REALIZADO	5	MUNICÍPIO
04096 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO	CONSELHO APOIADO	5	MUNICÍPIO
04324 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE RECIFE	SERVIÇO MANTIDO	2	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05846 - REALIZAR RECADASTRAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA	2	MUNICÍPIO
05847 - REALIZAR CAMPANHA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CAMPANHA PROMOVIDA	2	MUNICÍPIO
06046 - REALIZAR ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO PROMOVIDA	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a249-b41178d655a5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5903.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		2	MUNICÍPIO
03045 - PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO	5	MUNICÍPIO
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO FORNECIDO	10	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5903 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.180.000		1.180.000	1.450.000	2.630.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000		1.180.000	1.450.000	2.630.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000	10.000	30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000	10.000	30.000
	TOTAL GERAL	**1.200.000**		**1.200.000**	**1.460.000**	**2.660.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5903 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.660.000		2.660.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.015.000		1.015.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.015.000		1.015.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.015.000		1.015.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.645.000		1.645.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.645.000		1.645.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.645.000		1.645.000
	TOTAL GERAL		**2.660.000**		**2.660.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5903 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		510.000			510.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		690.000			690.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	380.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.200.000**	**FT**		**1.200.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DE OUTRAS RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		325.000		810.000	1.135.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0246	800.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	325.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	10.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		325.000			325.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	325.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**650.000**	**FT**	**810.000**	**1.460.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			510.000			510.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
5903.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			690.000			690.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	300.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.400			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.564			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	323.936			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	100			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**1.200.000**	**FT**		**1.200.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			325.000		810.000	1.135.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	800.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	162.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	162.500			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			325.000			325.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	162.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	162.500			
	TOTAL	**FT**	**650.000**	**FT**	**810.000**	**1.460.000**

TOTAL GERAL	**2.660.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.200.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	650.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	810.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – FMDH

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – FMDH

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5904.14.422.1.222.2.524 – APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
03936 – PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03937 – APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À DIREITOS HUMANOS E A CONFERENCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05148 – APOIAR O FINANCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS	ONG ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5904.14.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04021 – CAPACITAR CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE CURSOS,	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	PROMOVIDA		
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5904.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.500	10.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.500	10.500
	TOTAL GERAL				**10.500**	**10.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		10.500		10.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		500		500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		500		500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		500		500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000		5.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		5.000		5.000
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		**10.500**		**10.500**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000	5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	5.000	
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS				5.000	5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	5.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		500			500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500			
	TOTAL GERAL	**FT**	**500**	**FT**	**10.000**	**10.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5904.14.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					5.000	5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	
5904.14.422.1.222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					5.000	5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	
5904.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			500			500
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	500			
	TOTAL	**FT**	**500**	**FT**	**10.000**	**10.500**

TOTAL GERAL	**10.500**

0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	500
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-aece-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Legislação: Lei nº 18.173, de 21 de outubro de 2015; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Mais qualidade de vida

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5905.08.241.1.222.2.991 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05384 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA IDOSOS	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05873 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05874 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A PESSOA IDOSA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
05875 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PESSOA IDOSA	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5905.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aec3-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000	850.000	890.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000	850.000	890.000
	TOTAL GERAL	**40.000**		**40.000**	**850.000**	**890.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		890.000		890.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		880.000		880.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		880.000		880.000
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		880.000		880.000
	TOTAL GERAL		**890.000**		**890.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**40.000**	**FT**		**40.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				850.000	850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	850.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**850.000**	**850.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DE OUTRAS RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5905.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
5905.08.241.1.222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**40.000**	**FT**		**40.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5905.08.241.1.222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					850.000	850.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	17.600	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	17.600	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	797.200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	17.600	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**850.000**	**850.000**

TOTAL GERAL	**890.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	40.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	850.000

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

Legislação: Lei nº 17.937 de 19 de novembro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5906.11.422.1.320.2.003 - APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05700 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	ENTIDADE APOIADA		MUNICÍPIO
05701 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE E A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA JUVENTUDE (EP)	ENTIDADE APOIADA		MUNICÍPIO
05702 - APOIAR AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA JUVENTUDE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5906.11.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5906 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5906 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		10.000		10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000		5.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		5.000		5.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS – ADM. SUPERVISIONADA

5906 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADM. SUPERVISIONADA

5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5906.11.422.1.320.2.003 APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
5906.11.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	**10.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Legislação: Lei nº 16.729, de 28 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6101.09.122.2.170.2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
03541 - MANTER CADASTRO ATUALIZADO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPS	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO
03589 - REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE			
03720 - PRESTAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO
03721 - CAPACITAR GESTORES, CONSELHEIROS E SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA AUTARQUIA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR CAPACITADO		MUNICÍPIO
03722 - REESTRUTURAR E DIVULGAR O RPPS			
03723 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
03724 - PROMOVER REFORMAS DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA	EQUIPAMENTO REFORMADO		MUNICÍPIO
03725 - IMPLEMENTAR SISTEMAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04165 - REALIZAR FORUM PREVIDÊNCIÁRIO	FÓRUM IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04170 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO			
04172 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6101.09.846.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.09.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.09.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6101.09.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Programa: 3.104 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar Serviços Médicos aos Beneficiários do Saúde Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6101.10.122.3.104.2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			
02010 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO FORNECIDO		MUNICÍPI
03589 – REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE	ESTUDO REALIZADO		MUNICÍPIO
03723 – REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PROMOVIDO		MUNICÍPIO
04143 – IMPLEMENTAR SISTEMA DA GESTÃO DO SAÚDE RECIFE	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
04169 – EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SAÚDE-RECIFE			
04171 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SAÚDE-RECIFE			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6101.10.846.3.104.2.084 – OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			
04022 – OFERECER SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A SEUS DEPENDENTES	SERVIDOR ASSISTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.000.000		38.000.000	30.470.000	68.470.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.796.000	3.796.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000.000		38.000.000	26.674.000	64.674.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000	200.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				200.000	200.000
	TOTAL GERAL	**38.000.000**		**38.000.000**	**30.670.000**	**68.670.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.898.000	236.000	6.134.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.892.000		5.892.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.892.000		5.892.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		5.892.000		5.892.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.000	237.000	243.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			235.000	235.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			235.000	235.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			235.000	235.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		58.941.000	1.000	58.942.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.000	1.000	7.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		5.000		5.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000		1.000
10	SAÚDE		62.535.000		62.535.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.600.000		3.600.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		3.600.000		3.600.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.600.000		3.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		58.941.000	1.000	58.942.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		58.935.000		58.935.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		58.935.000		58.935.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
	TOTAL GERAL		**68.433.000**	**237.000**	**68.670.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-acec-42da-a249-b41178d655e5

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		38.000.000			38.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	38.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**38.000.000**	**FT**		**38.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.600.000			3.600.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	2.500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	100.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		20.935.000			20.935.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	20.935.000			
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		5.892.000			5.892.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.560.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.232.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	2.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		235.000			235.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249 0250	200.000 35.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**30.670.000**	**FT**		**30.670.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.846.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			38.000.000			38.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	38.000.000			
TOTAL		**FT**	**38.000.000**	**FT**		**38.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0250	850.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0250	150.000			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			2.560.000			2.560.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0249	2.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0249	300.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0249	260.000			
6101.09.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0249	1.000			
6101.09.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			235.000			235.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0249	200.000			
		0250	35.000			
	TOTAL	**FT**	**3.796.000**	**FT**		**3.796.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			2.600.000			2.600.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0250	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0250	20.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0250	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0250	350.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	2.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0250	95.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0250	100.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.846.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			20.935.000			20.935.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	20.135.000			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			3.332.000			3.332.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0249	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0249	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0249	25.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0249	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0249	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0249	700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	485.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	2.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0249	100.000			
6101.09.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0249	5.000			
6101.09.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	1.000			
6101.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	1.000			
	TOTAL	**FT**	**26.874.000**	**FT**		**26.874.000**

TOTAL GERAL	**68.670.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	38.000.000
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	6.100.000
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE.....	24.570.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6102.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL			
6102.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.273.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 - EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6102.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				139.510.000	139.510.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				136.490.000	136.490.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.020.000	3.020.000
	TOTAL GERAL				**139.510.000**	**139.510.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			139.510.000	139.510.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.020.000	3.020.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			133.976.000	133.976.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.020.000	3.020.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			136.449.000	136.449.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			130.915.000	130.915.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			77.653.000	77.653.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			20.000	20.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			51.289.000	51.289.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.932.000	1.932.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			21.000	21.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			41.000	41.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			5.534.000	5.534.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			5.534.000	5.534.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			41.000	41.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			41.000	41.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			41.000	41.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			133.976.000	133.976.000
	TOTAL GERAL			**139.510.000**	**139.510.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		77.653.000			77.653.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DE OUTRAS RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	77.653.000			
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		20.000			20.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	20.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		51.289.000			51.289.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	51.289.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.932.000			1.932.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.932.000			
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		21.000			21.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	21.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		41.000			41.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	41.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		5.534.000			5.534.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.534.000			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.020.000			3.020.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	20.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	3.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**139.510.000**	**FT**		**139.510.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6102.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			77.653.000			77.653.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	72.603.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	5.000.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	50.000			
6102.09.272.3.101.9.006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	20.000			
6102.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			51.289.000			51.289.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	50.279.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	1.000.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	10.000			
6102.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.932.000			1.932.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	1.830.500			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	100.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	1.500			
6102.09.272.3.101.9.009 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			21.000			21.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	21.000			
6102.09.273.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			41.000			41.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	41.000			
6102.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			5.534.000			5.534.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	5.479.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	50.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	5.000			
	TOTAL	**FT**	**136.490.000**	**FT**		**136.490.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6102.09.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.020.000			3.020.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	3.000.000			
	TOTAL	**FT**	**3.020.000**	**FT**		**3.020.000**

TOTAL GERAL	**139.510.000**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	139.510.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6103.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL			
6103.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 - EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6103.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 – SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	274.390.504		274.390.504	206.000.000	480.390.504
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.390.504		274.390.504	203.000.000	477.390.504
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000.000	3.000.000
	TOTAL GERAL	**274.390.504**		**274.390.504**	**206.000.000**	**480.390.504**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 – SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			480.390.504	480.390.504
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000.000	3.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			474.518.175	474.518.175
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.000.000	3.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			477.390.504	477.390.504
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			471.518.175	471.518.175
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			182.864.373	182.864.373
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			284.788.398	284.788.398
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			3.213.243	3.213.243
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			652.161	652.161
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			5.872.329	5.872.329
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			5.872.329	5.872.329
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			474.518.175	474.518.175
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			474.518.175	474.518.175
	TOTAL GERAL			**480.390.504**	**480.390.504**

NATUREZA DA DESPESA

61 – SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		55.864.373			55.864.373
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	55.864.373			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		217.788.398			217.788.398
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	217.788.398			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		213.243			213.243
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	213.243			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		152.161			152.161
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	152.161			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		372.329			372.329
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	372.329			
	TOTAL GERAL	**FT**	**274.390.504**	**FT**		**274.390.504**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		127.000.000			127.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	127.000.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		67.000.000			67.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	67.000.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		3.000.000			3.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	3.000.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		500.000			500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	500.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		5.500.000			5.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.500.000			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.000.000			3.000.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	3.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**206.000.000**	**FT**		**206.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			55.864.373			55.864.373
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	41.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	14.864.373			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			217.788.398			217.788.398

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d65a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	212.788.398			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	5.000.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			213.243			213.243
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	181.243			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	32.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			152.161			152.161
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	152.161			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			372.329			372.329
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	42.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	330.329			
	TOTAL	**FT**	**274.390.504**	**FT**		**274.390.504**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			127.000.000			127.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	80.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	46.990.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	10.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			67.000.000			67.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	57.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	9.998.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	2.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			3.000.000			3.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acee-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	2.599.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	400.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	1.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	450.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	50.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			5.500.000			5.500.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	510.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	4.990.000			
	TOTAL	**FT**	**203.000.000**	**FT**		**203.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	3.000.000			
	TOTAL	**FT**	**3.000.000**	**FT**		**3.000.000**

TOTAL GERAL	**480.390.504**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	274.390.504
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	206.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE – FCCR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto nº 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto nº 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto nº 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto nº 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade.
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.391.1.211.1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS			
05259 - RESTAURAR AS INSTALAÇÕES DO TEATRO DO PARQUE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
06048 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL			
06049 - AMPLIAR BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			MUNICÍPIO
03381 - MANTER PROGRAMAÇÃO DOS MUSEUS E TEATROS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03603 - PROMOVER FESTIVAIS CULTURAIS	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
03604 - APOIAR EVENTOS CULTURAIS	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
05252 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA RÁDIO FREI CANECA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05377 - OTIMIZAR E DESENVOLVER EVENTOS CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
6201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - RESTAURAR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	MANTIDO		
05259 – RESTAURAR AS INSTALAÇÕES DO TEATRO DO PARQUE	EQUIPAMENTO REFORMADO		RPA 1
05292 – REALIZAR A MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.392.1.211.2.311 – OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
03451 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DE SANTA ISABEL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03452 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CÊNICAS APOLO/HERMILO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03453 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03454 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO MUSEU DE ARTE MODERNA ALUÍZIO MAGALHÃES	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03455 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO PÁTIO DE SÃO PEDRO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03456 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO SÍTIO DA TRINDADE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03457 – REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03458 – REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
04188 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DA REFINARIA MULTICULTURAL NASCEDOURO DE PEIXINHOS	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
04530 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO LUIZ MENDONÇA E DA GALERIA JANETE COSTA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05101 – GERIR AS ATIVIDADE DO PAÇO DO FREVO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05378 – SUPERVISIONAR A GESTÃO DO PAÇO DO FREVO	EQUIPAMENTO MANTIDO		MUNICÍPIO
05869 – PROMOVER PROJETOS DE PESQUISA E DIFUSÃO DO NÚCLEO AFRO, CASA DO CARNAVAL E DO NÚCLEO DE CULTURA CIDADÃ	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
06047 – GERIR E MANTER A PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA DE FREVO			
6201.13.392.1.211.2.579 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
02091 – EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
02101 – EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS SERVIDORES			
03611 – PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE – CICLO CARNAVALESCO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03612 – PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE – CICLO JUNINO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03613 – PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE – CICLO NATALINO	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
04492 – PROMOVER EVENTOS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02025 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO REALIZADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.846.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02040 - CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6201.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6201.28.846.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.272.3.101.9.021 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6201.13.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aee2-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE – FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.784.509		30.784.509	18.660.000	49.444.509
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.733.508		14.733.508		14.733.508
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.051.001		16.051.001	18.660.000	34.711.001
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	14.000.000	14.030.000		14.030.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000	14.000.000	14.020.000		14.020.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**30.814.509**	**14.000.000**	**44.814.509**	**18.660.000**	**63.474.509**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE – FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	14.020.000	47.644.558	1.722.950	63.387.508
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.972.082		18.972.082
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		18.972.082		18.972.082
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.972.082		18.972.082
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			752.000	752.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			752.000	752.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			752.000	752.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			970.950	970.950
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			970.950	970.950
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			970.950	970.950
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.020.000	2.480.000		16.500.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	14.020.000	2.480.000		16.500.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	14.020.000			14.020.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		2.480.000		2.480.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		25.777.476		25.777.476
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		25.777.476		25.777.476
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.378.000		1.378.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.000		1.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		24.398.476		24.398.476
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		415.000	87.001	502.001
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		415.000	87.001	502.001
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		360.000		360.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000		45.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000		10.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			87.001	87.001
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			87.001	87.001
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			87.001	87.001
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			36.001	36.001
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			51.000	51.000
	TOTAL GERAL	**14.020.000**	**47.644.558**	**1.809.951**	**63.474.509**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b411780d655a

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS		20.000		14.000.000	14.020.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000	0103	14.000.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		360.000			360.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	360.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		778.000			778.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	778.000			
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		2.480.000			2.480.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.480.000			
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		6.338.476			6.338.476
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.338.476			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000			45.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000			10.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.972.082			18.972.082
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.622.082			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.350.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		36.001			36.001
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	36.001			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		51.000			51.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		752.000			752.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	752.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		970.950			970.950
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	970.950			
	TOTAL GERAL	**FT**	**30.814.509**	**FT**	**14.000.000**	**44.814.509**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		100.000		500.000	600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000	0242	500.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.000.000		17.060.000	18.060.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000	0242 0246	17.000.000 60.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.100.000**	**FT**	**17.560.000**	**18.660.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b41178d654a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			2.338.476			2.338.476
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.338.476			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.622.082			10.622.082
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	9.272.082			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.300.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	50.000			
6201.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	50.000			
6201.13.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			752.000			752.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	752.000			
6201.13.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			970.950			970.950
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	970.950			
	TOTAL	**FT**	**14.733.508**	**FT**		**14.733.508**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.391.1.211.1.039 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS			20.000		14.000.000	14.020.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	20.000	0103	14.000.000	
6201.13.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			360.000			360.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	360.000			
6201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			778.000			778.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	210.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	526.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	42.000			
6201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			2.480.000			2.480.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.460.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			4.000.000			4.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.820.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	30.000			
6201.13.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			45.000			45.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	45.000			
6201.13.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000			10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	10.000			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.350.000			8.350.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	7.345.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	975.000			
6201.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			36.001			36.001
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	36.001			
6201.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	1.000			
TOTAL		**FT**	**16.081.001**	**FT**	**14.000.000**	**30.081.001**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			100.000		500.000	600.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	100.000	0242	500.000	
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			1.000.000		17.060.000	18.060.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.000.000	0242 0246	17.000.000 60.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	**FT**	**1.100.000**	**FT**	**17.560.000**	**18.660.000**

TOTAL GERAL	**63.474.509**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	30.814.509
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	14.000.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	1.100.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	17.500.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	60.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Legislação: Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade.
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03780 - PROMOVER E APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
03900 - DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS A FORMAÇÃO, A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a2d9-b411784d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	20.000	70.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	20.000	70.000
	TOTAL GERAL	**50.000**		**50.000**	**20.000**	**70.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		70.000		70.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		70.000		70.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		70.000		70.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		70.000		70.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		70.000		70.000
	TOTAL GERAL		**70.000**		**70.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				20.000	20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246 0247	10.000 10.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**20.000**	**20.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					20.000	20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246 0247	10.000 10.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**20.000**	**20.000**

TOTAL GERAL	**70.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	50.000	
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	10.000	
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acc3-42da-a249-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

Legislação: Lei nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.511, de 30 de dezembro de 2008; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6403.15.452.1.310.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03255 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL	ESTUDO, PLANO E PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.000	300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000	300.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				710.000	710.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				710.000	710.000
	TOTAL GERAL				**1.010.000**	**1.010.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		1.010.000		1.010.000
452	SERVIÇOS URBANOS		1.010.000		1.010.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		1.010.000		1.010.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.010.000		1.010.000
	TOTAL GERAL		**1.010.000**		**1.010.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.010.000			1.010.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0241	300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0241	710.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.010.000**	**FT**		**1.010.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6403.15.452.1.310.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			1.010.000			1.010.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	710.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	**FT**	**1.010.000**	**FT**		**1.010.000**

TOTAL GERAL	**1.010.000**

0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)..... 1.010.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM

Legislação: Lei Nº 17.360/2007, de 10 de outubro de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife;
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife – RMR.
- Fortalecer a Central de Operações de Trânsito na Cidade do Recife (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6408.15.453.1.304.2.873 – OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
06029 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA GLOBAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
06030 – PLANEJAR, IMPLANTAR, CONSTRUIR E FISCALIZAR OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DA RMR	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
06031 – PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO DA RMR COM OS TRANSPORTES URBANOS MUNICIPAIS E REGIONAIS			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acce-42da-a2d9-b41f78d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000	10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000	10.000
	TOTAL GERAL				**10.000**	**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		10.000		10.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		10.000		10.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		10.000		10.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		10.000		10.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6408.15.453.1.304.2.873 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0251	10.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	1

0251 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Legislação: Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997; Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife;
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife – RMR.
- Fortalecer a Central de Operações de Trânsito na Cidade do Recife (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6409.15.453.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03369 - GERENCIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TAXI, ESCOLAR E COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO - STCP	SERVIÇO MANTIDO	1	MUNICÍPIO
03515 - IMPLANTAR SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E INTERSEÇÕES SEMAFORIZADAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	683	MUNICÍPIO
03516 - ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE	PROJETO ELABORADO	24	MUNICÍPIO
03517 - GERENCIAR O USO DAS VAGAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	ÁREA REGULARIZADA	3	MUNICÍPIO
03519 - IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM INTERSEÇÕES E CORREDORES VIÁRIOS	SERVIÇO IMPLANTADO	186	MUNICÍPIO
03521 - PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO E TRANSPORTE	CONSELHO IMPLANTADO	8	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03522 - FISCALIZAR E OPERAR O TRÂNSITO E A CIRCULAÇÃO DOS TRANSPORTES	SERVIÇO IMPLANTADO	1	MUNICÍPI
03527 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SERVIÇO IMPLANTADO	37	MUNICÍPIO
03528 - IMPLANTAR E MANTER BANCO DE DADOS DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	TREINAMENTO PROMOVIDO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS		1	
05379 - IMPLANTAR CORREDORES EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE PÚBLICO	SERVIÇO IMPLANTADO	4	MUNICÍPIO
05381 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIRCULAÇÃO E DA SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES	SERVIÇO IMPLANTADO	6	MUNICÍPIO
05688 - MANTER SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E INTERSEÇÕES SEMAFORIZADAS	SINALIZAÇÃO MANTIDA	450	MUNICÍPIO
05689 - MANTER FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM INTERSEÇÕES E CORREDORES VIÁRIOS	PLANO IMPLANTADO	257	MUNICÍPIO
05690 - MANTER SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SISTEMA MANTIDO	20	MUNICÍPIO
05691 - MANTER CORREDORES EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE PÚBLICO	SERVIÇO MANTIDO	8	MUNICÍPIO
05787 - GERENCIAR O CREDENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOA ASSISTIDA		MUNICÍPIO
05788 - GERENCIAR O CADASTRO DE CICLOMOTORES	SERVIÇO MANTIDO		MUNICÍPIO
06060 - IMPLANTAR SEMÁFOROS SONOROS (EP)	SERVIÇO IMPLANTADO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6409.15.122.2.161.1.035 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU			
05365 - OUTRAS MEDIDAS		1	
05383 - IMPLANTAR NOVA SEDE DA CTTU	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
6409.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1	
03299 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	MUNICÍPI
05365 – OUTRAS MEDIDAS		1	
05382 – EXPANDIR E MANTER O AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1	
05693 – MANTER SEDE DA CTTU	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	MUNICÍPIO

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6409.15.122.3.101.2.071 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			
02019 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANOS – CTU		0	
05365 – OUTRAS MEDIDAS		0	
6409.15.846.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02029 – CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO		1	
02038 – EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 – OUTRAS MEDIDAS		1	
6409.15.846.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02019 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANOS – CTU		1	
6409.15.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)		1	
6409.15.846.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS		1	
6409.15.846.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02047 – EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6409.15.122.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS		1	
6409.28.846.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
02004 – EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP		1	
05365 – OUTRAS MEDIDAS		1	
6409.28.846.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 – EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA		1	
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
6409.15.272.3.101.9.021 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6409.15.273.3.101.9.022 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.935.226		56.935.226	6.947.000	63.882.226
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.652.226		13.652.226		13.652.226
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.283.000		43.283.000	6.947.000	50.230.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	91.000		91.000	92.000	183.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	90.000		90.000	91.000	181.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000		1.000	1.000	2.000
	TOTAL GERAL	**57.026.226**		**57.026.226**	**7.039.000**	**64.065.226**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.000	61.662.363	2.225.863	63.889.226
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	15.587.157		15.588.157
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.000	14.912.438		14.913.438
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU	1.000			1.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.912.438		14.912.438
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.023.719	2.401.863	4.425.582
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		1.000		1.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		117.000		117.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		673.719		673.719
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			2.224.863	2.224.863
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.224.863	2.224.863
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.224.863	2.224.863
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		44.726.206		44.726.206
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		44.726.206		44.726.206
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		44.726.206		44.726.206
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.349.000	176.000	1.525.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.349.000	176.000	1.525.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.230.000		1.230.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		117.000		117.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000		2.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			176.000	176.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			176.000	176.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			176.000	176.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			75.000	75.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			101.000	101.000
	TOTAL GERAL	**1.000**	**61.662.363**	**2.401.863**	**64.065.226**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aecc-42da-a2d9-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		44.726.206			44.726.206
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.353.206			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
		0119	142.000			
		0120	35.640.000			
		0121	2.500.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0120	5.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0120	90.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		673.719			673.719
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	673.719			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.398.438			9.398.438
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.398.438			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.224.863			2.224.863
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.224.863			
	TOTAL GERAL	**FT**	**57.026.226**	**FT**		**57.026.226**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU		1.000			1.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.230.000			1.230.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.230.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		117.000			117.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	117.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.514.000			5.514.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	5.424.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	90.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		75.000			75.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	75.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**7.039.000**	**FT**		**7.039.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			1.353.206			1.353.206
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.233.206			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	120.000			
6409.15.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			673.719			673.719
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	673.719			
6409.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.398.438			9.398.438
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.273.438			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	900.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	200.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	25.000			
6409.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	1.000			
6409.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	1.000			
6409.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.224.863			2.224.863
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.224.863			
	TOTAL	**FT**	**13.652.226**	**FT**		**13.652.226**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			43.373.000			43.373.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0120	1.066.689			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0120	1.735.257			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0120	181.743			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0120	8.808.245			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
		0119	142.000			
		0120	23.848.066			
		0121	2.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0120	5.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0120	90.000			
6409.15.846.3.101.2.704			1.000			1.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	1.000			
TOTAL		**FT**	**43.374.000**	**FT**		**43.374.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.15.122.2.161.1.035 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	1.000			
6409.15.122.3.101.2.071 PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	1.000			
6409.15.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.230.000			1.230.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	682.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	543.000			
6409.15.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			117.000			117.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	117.000			
6409.15.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0241	1.000			
6409.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.514.000			5.514.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	3.219			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	195.504			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	719.609			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	1.661.612			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	2.839.724			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	3.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0241	1.332			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	90.000			
6409.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			75.000			75.000
DESPESAS CORRENTES						
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0241	75.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.28.846.3.101.9.004			100.000			100.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0241	50.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0241	50.000			
	TOTAL	**FT**	**7.039.000**	**FT**		**7.039.000**

TOTAL GERAL	**64.065.226**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	13.654.226	
0119 - RECURSOS DO STCP.....	142.000	
0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.....	40.730.000	
0121 - RECURSOS DA CIP.....	2.500.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	7.039.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6410 – AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

Legislação: Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6410.23.691.1.310.1.587 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			
03576 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS	OBRA EXECUTADA		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05367 – REFORMAR O CENTRO DE ABASTECIMENTO DE AFOGADOS E O PÁTIO DO MERCADO DE AFOGADOS	OBRA EXECUTADA		RPA 5
05370 – ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL DO CAIS DE SANTA RITA	PROJETO ELABORADO		RPA 1
05789 – ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES NO MERCADO DA BOA VISTA	AÇÃO APOIADA		RPA 1
05790 – ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES NO MERCADO DA ENCRUZILHADA	AÇÃO APOIADA		RPA 2
05915 – CONSTRUIR O CENTRO COMERCIAL POPULAR DA RUA ANA XAVIER CASA AMARELA	OBRA EXECUTADA		RPA 3
05916 – REFORMAR O MERCADO DA MADALENA	EQUIPAMENTO REFORMADO		RPA 4
05917 – REFORMAR O MERCADO DE SANTO AMARO	EQUIPAMENTO REFORMADO		RPA 1
05948 – CONSTRUIR O NOVO MERCADO DAS FLORES	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05949 – REFORMAR O MERCADO DE CAMPO SANTO	EQUIPAMENTO REFORMADO		RPA 1
05950 – EQUIPAR O PÁTIO DA FEIRA DO CAIS DE SANTA RITA	OBRA EXECUTADA		RPA 1
05951 – EQUIPAR OUTROS CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
	IMPLANTADO		
05952 – REFORMAR OS BANHEIROS DOS MERCADOS DE SÃO JOSÉ, BOA VISTA, ENCRUZILHADA, MADALENA E AFOGADOS	EQUIPAMENTO REFORMADO		RPA 1, 2, 4 E 5
05953 – ELABORAR E EXECUTAR PROJETO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO CALÇADÃO DOS MASCATES	PROJETO ELABORADO		RPA 1
05954 – ELABORAR PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (SPDA) NOS MERCADOS DE CASA AMARELA, MADALENA, ENCRUZILHADA, CORDEIRO, BOA VISTA, AFOGADOS E CASA AMARELA E ANEXO	PROJETO ELABORADO		RPA 1,2,3,4 E 5
6410.23.691.1.310.2.548 – GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
03591 – GERENCIAR, MANTER E CONTROLAR OS MERCADOS, FEIRAS LIVRES, SULANCAS, AGROECOLÓGICAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	GERENCIAMENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
04088 – DESENVOLVER E REALIZAR PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	PROGRAMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05971 – ELABORAR PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (SPDA) NOS MERCADOS DE CASA AMARELA E ANEXO , ENCRUZILHADA, CORDEIRO, BOA VISTA E AFOGADOS			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6410.23.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 – EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 – CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO PROMOVIDA		
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6410.23.846.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6410.23.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6410.23.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02018 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02039 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ICMS, IPVA, IPTU, COFINS E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6410.23.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
6410.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6410.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6410.23.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6410.23.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.641.024		30.641.024	2.300.000	32.941.024
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.458.724		12.458.724		12.458.724
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.300		62.300		62.300
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.120.000		18.120.000	2.300.000	20.420.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.697.300	16.000.000	17.697.300	881.000	18.578.300
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.630.000	16.000.000	17.630.000	881.000	18.511.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.300		67.300		67.300
	TOTAL GERAL	**32.338.324**	**16.000.000**	**48.338.324**	**3.181.000**	**51.519.324**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.431.000	28.023.512	2.034.812	48.489.324
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.343.912		12.343.912
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		11.817.406		11.817.406
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.817.406		11.817.406
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.437.106	5.064.812	6.501.918
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		526.506		526.506
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			2.033.812	2.033.812
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.033.812	2.033.812
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.033.812	2.033.812
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	18.431.000	14.769.000		33.200.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	18.431.000	14.769.000		33.200.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	18.431.000			18.431.000
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		14.769.000		14.769.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		910.600	3.030.000	3.940.600
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		910.600	3.030.000	3.940.600
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		780.000		780.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000		1.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		129.600		129.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.030.000	3.030.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.030.000	3.030.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.030.000	3.030.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000	30.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.000.000	3.000.000
	TOTAL GERAL	**18.431.000**	**28.023.512**	**5.064.812**	**51.519.324**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DO T

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		1.750.000		16.000.000	17.750.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000	0103	16.000.000	
		4103	1.600.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		780.000			780.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	780.000			
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		14.219.000			14.219.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.219.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		129.600			129.600
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	62.300			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	67.300			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		526.506			526.506
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	526.506			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.897.406			9.897.406
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.897.406			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000.000			3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.000.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.033.812			2.033.812
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.033.812			
	TOTAL GERAL	**FT**	**32.338.324**	**FT**	**16.000.000**	**48.338.324**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		681.000			681.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	681.000			
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		550.000			550.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.920.000			1.920.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.770.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	150.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.181.000**	**FT**		**3.181.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-ace6-42da-a249-b411784d65a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			526.506			526.506
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	526.506			
6410.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.897.406			9.897.406
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.347.406			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.400.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	150.000			
6410.23.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	1.000			
6410.23.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.033.812			2.033.812
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.033.812			
TOTAL		**FT**	**12.458.724**	**FT**		**12.458.724**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			1.750.000		16.000.000	17.750.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	120.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100 4103	30.000 1.600.000	0103	16.000.000	
6410.23.846.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			780.000			780.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	278.000			
6410.23.691.1.310.2.548 GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			14.219.000			14.219.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	10.519.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.700.000			
6410.23.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e1285-aee0-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			129.600			129.600
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	62.300			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	67.300			
6410.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	3.000.000			
	TOTAL	**FT**	**19.879.600**	**FT**	**16.000.000**	**35.879.600**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			681.000			681.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	681.000			
6410.23.691.1.310.2.548 GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			550.000			550.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	140.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	210.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	50.000			
6410.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.920.000			1.920.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	70.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	244.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	486.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	40.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	150.000			
6410.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	30.000			
	TOTAL	**FT**	**3.181.000**	**FT**		**3.181.000**

	TOTAL GERAL	**51.51**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	30.738.324	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	16.000.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	3.181.000	
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	1.600.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Legislação: Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 e Decreto nº 19.337, de 08 de junho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s):
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades;
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			
05160 - IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SISTEMA IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05458 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ECONUCLÉOS	EQUIPAMENTO IMPLANTADO		MUNICÍPIO
05845 - DIVULGAR AÇÕES RELACIONADAS À TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO PROMOVIDA		MUNICÍPIO
6901.18.541.1.302.2.042 - PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			
05165 - DESENVOLVER E IMPLEMENTAR OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO APRESENTADO		MUNICÍPIO
05281 - APOIAR PROJETOS AMBIENTAIS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL	AÇÃO APOIADA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05465 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	EVENTO REALIZADO		MUNICÍPIO
6901.18.541.1.302.2.045 - CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			
03518 - REALIZAR E APOIAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERÊNCIA REALIZADA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaç
05365 – OUTRAS MEDIDAS			
05467 – APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ATIVIDADES, SEMINÁRIOS E EVENTOS CONCERNENTES A TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6901.18.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 – CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 – ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05077 – EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.620.300		3.620.300		3.620.300
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.086.090		1.086.090		1.086.090
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534.210		2.534.210		2.534.210
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000.000	6.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000.000	6.000.000
	TOTAL GERAL	**3.620.300**		**3.620.300**	**6.000.000**	**9.620.300**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.620.300		9.620.300
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.764.300		1.764.300
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.764.300		1.764.300
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.764.300		1.764.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.856.000		7.856.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		7.856.000		7.856.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		6.981.000		6.981.000
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		874.000		874.000
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		1.000		1.000
	TOTAL GERAL		**9.620.300**		**9.620.300**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		981.000			981.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	981.000			
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		874.000			874.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0124	256.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	618.000			
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.764.300			1.764.300
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	1.086.090			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	678.210			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.620.300**	**FT**		**3.620.300**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b411784d65a5

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	RECURSOS DE OUTRAS OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL				6.000.000	6.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	6.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**6.000.000**	**6.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.086.090			1.086.090
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0124	1.086.090			
TOTAL		**FT**	**1.086.090**	**FT**		**1.086.090**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			981.000			981.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	15.436			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	943.064			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	22.500			
6901.18.541.1.302.2.042 PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			874.000			874.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0124	256.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	618.000			
6901.18.541.1.302.2.045 CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	1.000			
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			678.210			678.210
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	152.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0124	139.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	355.210			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	27.000			
TOTAL		**FT**	**2.534.210**	**FT**		**2.534.210**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL					6.000.000	6.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	6.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**6.000.000**	**6.000.000**

TOTAL GERAL	**9.620.300**

0124 - MEIO AMBIENTE.....	3.620.300
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	6.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – FUNDO RECIFE SOL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

Legislação: Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6902.23.692.1.321.2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			
03728 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS COM CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO FIXO E/OU MISTO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6902.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000		20.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000		20.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000	50.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000	50.000
	TOTAL GERAL	**20.000**		**20.000**	**50.000**	**70.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		70.000		70.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		60.000		60.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		60.000		60.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		60.000		60.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		60.000		60.000
	TOTAL GERAL		**70.000**		**70.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**20.000**	**FT**		**20.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		50.000			50.000
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acc8-42da-a249-b41178d655a5

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	RECURSOS DE OUTRAS OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6902.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
6902.23.692.1.321.2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**20.000**	**FT**		**20.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6902 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6902.23.692.1.321.2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			50.000			50.000
DESPESAS DE CAPITAL						
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.5.90.66	0241	50.000			
	TOTAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

TOTAL GERAL	**70.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	20.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA – FMFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

Legislação: Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6903.23.694.1.321.2.105 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05945 - APOIAR A OFERTA DE CRÉDITO PRODUTIVO AO EMPREENDEDOR			
05946 - PROMOVER E APOIAR CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO GERENCIAL AO EMPREENDEDORISMO			
05947 - PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6903.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aee3-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000		10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000		1.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.000		1.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000		1.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		9.000		9.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS		9.000		9.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		9.000		9.000
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO		9.000		9.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO		9.000			9.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6903.23.694.1.321.2.105 APOIO AO EMPREENDEDORISMO			9.000			9.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.000			
6903.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	**10.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

6904 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

Legislação:

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Eixo Estratégico: Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.
- Valorizar e reconhecer o legado deixado por povos de outras comunidades na formação e no traçado urbanístico do Recife (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6904.15.391.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
03279 - GERENCIAR O FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
05323 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL	PROJETO ELABORADO	1	RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acc0-42da-a2d9-b41178d655e5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6904 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		15.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		15.000
	TOTAL GERAL	**15.000**		**15.000**		**15.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6904 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	15.000			15.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.000			15.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	15.000			15.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	15.000			15.000
	TOTAL GERAL	**15.000**			**15.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6904 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**15.000**	**FT**		**15.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6904 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE – FRBR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6904.15.391.1.309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			15.000			15.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000			
	TOTAL	**FT**	**15.000**	**FT**		**15.000**

TOTAL GERAL	1

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	15.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
9001.99.999.9.999.9.030 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02100 – SUPRIR DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PARA PAGAMENTO DE CONTINGÊNCIAS			
05365 – OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a2d9-b411784d65a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 – RESERVAS

9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS	24.000.000		24.000.000		24.000.000
9.9.00.00	RESERVAS	24.000.000		24.000.000		24.000.000
	TOTAL GERAL	**24.000.000**		**24.000.000**		**24.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

90 – RESERVAS

9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			24.000.000	24.000.000
9.999	RESERVAS			24.000.000	24.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.000.000	24.000.000
9.999	RESERVAS			24.000.000	24.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.000.000	24.000.000
	TOTAL GERAL			**24.000.000**	**24.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

90 – RESERVAS

9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.000.000			24.000.000
9.9.99.00	RESERVAS – A DEFINIR	0100	24.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**24.000.000**	**FT**		**24.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 – RESERVAS

9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9001.99.999.9.999.9.030 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.000.000			24.000.000
RESERVAS						
RESERVA	9.9.99.99	0100	24.000.000			
	TOTAL	**FT**	**24.000.000**	**FT**		**24.000.000**

	TOTAL GERAL	**24.0(**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	24.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Legislação: Lei nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005; Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010 da STN/SOF; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
9002.99.997.9.999.9.031 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			
02105 - FORMAR POUPANÇA DESTINADA A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO RPPS E SUPRIR O FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV DE DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CASO NECESSÁRIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 – RESERVAS

9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS				200.850.000	200.850.000
9.9.00.00	RESERVAS				200.850.000	200.850.000
	TOTAL GERAL				**200.850.000**	**200.850.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

90 – RESERVAS

9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			200.850.000	200.850.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			200.850.000	200.850.000
9.999	RESERVAS			200.850.000	200.850.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS			200.850.000	200.850.000
9.999	RESERVAS			200.850.000	200.850.000
	TOTAL GERAL			**200.850.000**	**200.850.000**

NATUREZA DA DESPESA

90 – RESERVAS

9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS		200.850.000			200.850.000
9.9.99.00	RESERVAS – A DEFINIR	0249	200.850.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**200.850.000**	**FT**		**200.850.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 – RESERVAS

9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9002.99.997.9.999.9.031 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS			200.850.000			200.850.000
RESERVAS						
RESERVA	9.9.99.99	0249	200.850.000			
	TOTAL	**FT**	**200.850.000**	**FT**		**200.850.000**

	TOTAL GERAL	**200.85**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	200.850.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Informações Complementares

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0123	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0134	RECURSOS DE NECRÓPOLES
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0143	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
2.2 - OUTROS RECURSOS	
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL
3 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0323	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0334	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0343	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
3.2 - OUTROS RECURSOS	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aeec-42da-a249-b41178d655a5

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC
4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
4.2 - OUTROS RECURSOS	
0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-aeec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**10.000**		**7.000.000**	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			10.000		7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	10.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.000.000**	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**4.500.000**	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES					280.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	400.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES					570.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	70.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**6.500.000**		**65.500.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					15.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.500.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			6.500.000		50.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000	0102	50.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**29.900.000**	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.422.2160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.243.1225.2.869					5.980.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**6.500.000**	
3401.15.451.1304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE					6.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	6.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / MOBILIDADE URBANA
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**7.450.000**	
3501.13.695.1309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.23.695.1213.2.193 PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.27.695.2160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.23.695.1213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO					2.440.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	290.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	100.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.050.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.500.000**	
3901.11.334.1321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					5.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	4.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
3901.11.363.1320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					8.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**800.000**		**3.000.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			300.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	300.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			250.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.15.451.1323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			250.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE			**7.746.540**		**145.887.200**	
5011.15.451.1304.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			5.340.000		3.463.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	5.340.000	0102	3.463.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO / CAIXA ECONOMICA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						FEDERAL / OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
5011.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO					16.940.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.940.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
5011.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			2.000.000		61.016.200	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	2.000.000	0102	61.016.200	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
5011.15.451.1313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					39.099.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	39.099.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECNÔMICA FEDERAL/ÁREAS CRITÍCAS/TRABALHO SOCAIL
5011.15.451.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			315.000		5.385.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	315.000			GOVERNO FEDERAL/ PAC/ BNDES /COMUNIDADE DO PILAR/ ARQUEOLOGIA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.385.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR
5011.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			91.540		19.484.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	91.540	0102	19.484.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CULTURA / IPHAN / PAC / CIDADES HISTÓRICAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			**6.500.000**			
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			6.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000			GOVERNO FEDERAL / CEF / OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**12.100.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
TOTAL			**21.556.540**		**310.337.200**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.800.000**	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.800.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**3.000.000**	
1501.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
1501.4.129.2122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	2.500.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PMAT
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**40.000.000**	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	40.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**6.100.000**		**60.000.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			3.000.000		25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			3.100.000		35.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.100.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**500.000**	
2401.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**2.900.000**		**20.264.000**	
2601.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2601.15.451.1310.1.026					264.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	264.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2601.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			2.900.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.900.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2601.15.451.2160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**10.000.000**	
3101.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.900.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	3.100.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	4.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**2.400.000**	
3301.15.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					2.400.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.400.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.000.000**	
3501.27.812.1226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.529					10.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.000.000**	
3801.14.422.1240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**10.000.000**	
3901.19.573.1315.2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3901.11.363.1320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	6.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					**6.000.000**	
4501.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	3.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**23.250.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO – OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.125.1239.2.886 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO					23.250.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	23.250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5008 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					**4.000.000**	
5008.15.451.1313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS					4.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.
5010 – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB			**7.000.000**		**69.487.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			3.500.000		34.987.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.987.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			3.500.000		34.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5011 – AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE			**9.000.000**		**134.799.000**	
5011.15.451.1304.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA – VIA MANGUE					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					161.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	80.500	GOVERNO FEDERAL / MIISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	80.500	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL SÉRGIO LORETO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5011.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			9.000.000		98.858.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0103	3.858.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000			GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO GUARULHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0103	95.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5011.15.451.1310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL GUARULHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL PARNAMIRIM
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL PRADO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL DO IRAQUE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL DO PESSEGUEIROS
5011.15.451.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					20.780.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.780.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			**1.500.000**		**15.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			1.500.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**14.000.000**	
6201.13.391.1211.1.039 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS					14.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	14.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB			**1.600.000**		**16.000.000**	
6410.23.691.1310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			1.600.000		16.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.600.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	16.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOTAL			**28.100.000**		**450.500.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.400.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	13.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					**13.400.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.790.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					15.790.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	15.790.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					**15.790.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					**58.000.000**	
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5011.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5011.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5011.15.451.1310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5011.15.451.1313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5011.15.451.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					8.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5011.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	10.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
TOTAL					**58.000.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.000.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					**11.000.000**	
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					155.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	155.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5011.15.451.1310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA					10.845.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.615.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL GUARULHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.615.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL IBIPORÃ
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.615.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL RIO DA PRATA
TOTAL					**16.000.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			**100.000**		**42.500.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			100.000		2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	100.000			GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					18.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.800.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	20.700.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**5.000.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					5.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					**500.000**	
5011.15.451.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUI

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**65.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					65.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	65.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**50.000**	
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	50.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**17.500.000**	
6201.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					17.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	17.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					**6.000.000**	
6901.18.541.1302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	6.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
TOTAL			**100.000**		**136.550.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**920.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					368.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	38.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					552.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	450.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	102.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**920.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**433.210.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					450.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUI

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					116.590.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	17.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	50.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	22.710.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					60.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					520.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUI

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.125.1239.2.089 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					114.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	52.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	44.590.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUI

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					41.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	26.840.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					25.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					130.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.125.1239.2.886 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO					30.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					**433.210.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**17.200.000**	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.598.064	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	140.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.337.664	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					778.617	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	38.617	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					135.361	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	25.627	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	58.480	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	25.626	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	25.628	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.599.600	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	179.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	242.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.258.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	420.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.330.653	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	1.220.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	115.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	402.453	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.532.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.060.200	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.707.705	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	57.705	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.273.3101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**17.200.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					**810.000**	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					810.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	800.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					**10.000**	
5904.14.128.2161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					**850.000**	
5905.8.241.1222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					850.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	17.600	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	17.600	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	797.200	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	17.600	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**60.000**	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					60.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	60.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL					**1.740.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**10.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**28.700.000**	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	11.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.15.451.1310.1.026					3.700.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	3.700.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.18.541.1302.1.027 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE					7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	7.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					**28.700.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		3.000.000
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	800.000	
GOVERNO FEDERAL / CEF / OBRAS DE SANEAMENTO	6.500.000	
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CULTURA / IPHAN / PAC / CIDADES HISTÓRICAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR	91.540	19.484.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	7.340.000	81.919.200
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		29.900.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		15.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / MOBILIDADE URBANA		6.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		13.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO		7.450.000
GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS		15.500.000
GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)	6.500.000	50.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES	10.000	7.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO		3.025.000
GOVERNO FEDERAL/ PAC/ BNDES /COMUNIDADE DO PILAR/ ARQUEOLOGIA	315.000	
GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER		4.500.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL		9.075.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECNÔMICA FEDERAL/ÁREAS CRITÍCAS/TRABALHO SOCAIL		39.099.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR		5.385.000
TOTAL	**21.556.540**	**310.337.200**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO		31.200.000
GOVERNO FEDERAL / BNDES / PMAT		2.500.000
GOVERNO FEDERAL / MIISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO		80.500
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.000.000	267.639.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL SÉRGIO LORETO		80.500
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL DO IRAQUE		1.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL DO PESSEGUEIROS		1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL PARNAMIRIM		1.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CPAC / CANAL PRADO		1.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	11.500.000	
GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO		25.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.		4.000.000
GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	2.000.000	105.000.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL GUARULHOS		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR		10.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO GUARULHOS	5.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE	7.600.000	
TOTAL	**28.100.000**	**450.500.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		13.400.000
TOTAL		**13.400.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO		15.790.000
TOTAL		**15.790.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO		58.000.000
TOTAL		**58.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL GUARULHOS		3.615.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL IBIPORÃ		3.615.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA EDERAL/CPAC/CANAL RIO DA PRATA		3.615.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC		5.155.000
TOTAL		**16.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO		65.000.000
GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL		17.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO		5.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		6.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		42.500.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO		50.000
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	100.000	
TOTAL	**100.000**	**136.550.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		920.000
TOTAL		**920.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		433.210.000
TOTAL		**433.210.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.200.000
TOTAL		**17.200.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS		1.740.000
TOTAL		**1.740.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL		10.000
TOTAL		**10.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		28.700.000
TOTAL		**28.700.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE

SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		21.556.540	0102	310.337.200
	0133	21.546.540		
	0142	10.000		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.100.000	0103	450.500.000
	4103	28.100.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			0104	13.400.000
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)			0105	15.790.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO			0106	58.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC			0109	16.000.000
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		100.000	0242	136.550.000
	0144	100.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS			0243	920.000
TRANSFERÊNCIAS DO SUS			0244	433.210.000
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			0245	17.200.000
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES			0246	1.740.000
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA			0247	10.000
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL			0248	28.700.000
TOTAL		**49.756.540**		**1.482.357.200**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

OCA

Orçamento Criança e Adolescente - 2019

Volume II

Recife, dezembro de 2018

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

LOA

Orçamento Criança e Adolescente - OCA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
VICE-PREFEITO	LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	Jorge Luís Miranda Vieira
Finanças	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Governo e Participação Social	Sileno Sousa Guedes
Saúde	Jailson de Barros Correia
Educação	Alexandre Rebêlo Távora
Secretaria de Segurança Urbana	Murilo Rodrigues Cavalcanti
Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos	Ana Rita Suassuna Wanderley
Mulher	Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Cultura	Leocádia Alves da Silva
Planejamento Urbano	Antônio Alexandre da Silva Júnior
Turismo, Esporte e Lazer	Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Mobilidade e Controle Urbano	João Batista Meira Braga
Secretaria de Infraestrutura e Habitação	Roberto Duarte Gusmão
Saneamento	André Samico de Melo Correia

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município	Rafael Figueiredo Bezerra
Procuradoria Geral do Município	Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Judas Tadeu de Lira Gabriel
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais	João Guilherme de Godoy Ferraz
Chefe de Gabinete de Imprensa	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Assessor Especial	Carlos Frederico Gomes Fred Oliveira
Assessor Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais	Giovani Sávio de Andrada Oliveira

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Manuel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	Berenice Andrade
Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos	Taciana Maria Ferreira
Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	Roberto Duarte Gusmão
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática	Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife	Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife	João Alberto Costa Faria

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Secretário	Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário Executivo de Coordenação de Gestão	Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
Diretor Executivo de Orçamento do Município	Artur Leonardo Gueiros Barbosa
Gerente Geral de Orçamento do Município	Juliene Gama Tenório
Gerente de Sistemas, Controles e Informações Estratégicas	Marcelo Araújo Dantas
Equipe Técnica	Cláudia Maria Leite Lira Fábio José Vasconcelos Gomes Josefa Rosa Simões Luciana Pereira da Silva Priscila Feijó da Silva
Núcleo de Informática	Edson Alves Guimarães Júnior Roberto Eli Bezerra

ÍNDICE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

VOLUME II

APRESENTAÇÃO 6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 7
DETALHAMENTO DA DESPESA – ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS 37
OCA – DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS 40

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ), o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte; e
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o máximo aproveitamento da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT...) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio “Ganhe o Mundo”, do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches.
- Realizar oficinas, treinamentos e campeonatos do programa de Robótica na Escola atendendo desde os alunos da educação infantil até os jovens do 9º ano do ensino Fundamental.
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais e promover, no sistema municipal educacional, um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97d228f5-ace8-42da-a229-bd1178d655a5

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos d
e da adolescência, pois permite, por meio dele, a identificação das funções e subfunções orçamentárias como também do montante de recurso
destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Lei Orçamentária Anual

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

LEI Nº 18.536, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5° da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2019.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2019, a receita total de R$ 6.067.000.000 (Seis bilhões e sessenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

	R$1,00
RECEITAS CORRENTES	**4.102.032.300**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800
CONTRIBUIÇÕES	119.710.000
RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700
RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600
RECEITAS DE CAPITAL	**744.787.200**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000
TOTAL	**4.846.819.500**

II – as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

	R$1,00
RECEITAS CORRENTES	**767.484.500**
CONTRIBUIÇÕES	118.139.000
RECEITA PATRIMONIAL	138.255.500
RECEITA DE SERVIÇOS	31.820.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	467.420.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000
RECEITAS DE CAPITAL	**143.095.000**
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**309.101.000**
CONTRIBUIÇÕES	291.601.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**500.000**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000
TOTAL	**1.220.180.500**

TOTAL GERAL	**6.067.000.000**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
LEGISLATIVA	155.443.250	1.606.750	157.050.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	32.000	41.080.798
ADMINISTRAÇÃO	452.787.728	30.583.784	483.371.512
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.893.466	130.000	84.023.466
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	3.000.000	3.738.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.368.524	22.747.300	58.115.824
CULTURA	52.791.101	14.121.000	66.912.101
DESPORTO E LAZER	18.227.443	16.150.000	34.377.443
DIREITOS DA CIDADANIA	82.688.986	5.090.000	87.778.986
EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	20.000	21.389.171
HABITAÇÃO	-	56.535.000	56.535.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	-	274.390.504
SANEAMENTO	33.452.799	199.950.000	233.402.799
SAÚDE	653.280.000	24.325.000	677.605.000
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	22.500	2.412.500
TRABALHO	15.210.000	7.060.000	22.270.000
URBANISMO	780.713.117	458.431.240	1.239.144.357
ENCARGOS ESPECIAIS	233.936.382	88.950.000	322.886.382
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	24.000.000
TOTAL FONTES TESOURO	**3.870.709.365**	**952.110.135**	**4.846.819.500**

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	7.158.000	-	7.158.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.772.400	27.600	20.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.270.000	931.000	3.201.000
CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	1.000.000	1.010.500
EDUCAÇÃO	-	6.000.000	6.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	13.000.000	13.000.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.544.000	100.000	351.644.000
SANEAMENTO	800.000	65.000.000	65.800.000
SAÚDE	454.065.000	57.280.000	511.345.000
URBANISMO	14.847.000	5.602.000	20.449.000
ENCARGOS ESPECIAIS	243.000	-	243.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
RESERVA DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	-	-	200.850.000
TOTAL OUTRAS FONTES	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	**155.443.250**	**1.606.750**	**157.050.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	**155.443.250**	**1.606.750**	**157.050.000**
PODER EXECUTIVO	**3.715.266.115**	**950.503.385**	**4.689.769.500**
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	**1.043.000**	**7.000**	**1.050.000**
GABINETE DO PREFEITO	**8.650.000**	**50.000**	**8.700.000**
GABINETE DO VICE-PREFEITO	**1.768.280**	**20.000**	**1.788.280**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**42.118.798**	**52.000**	**42.170.798**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**40.543.798**	**30.000**	**40.573.798**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**1.575.000**	**22.000**	**1.597.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	1.070.000	20.000	1.090.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	505.000	2.000	507.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**932.980.096**	**23.355.561**	**956.335.657**
			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**108.384.793**	**9.750.000**	**118.134.793**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**56.999.299**	**3.150.000**	**60.149.299**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**51.385.494**	**6.600.000**	**57.985.494**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	50.931.494	6.550.000	57.481.494
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	454.000	50.000	504.000
SECRETARIA DE SAÚDE	**615.280.000**	**24.325.000**	**639.605.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**500**	**-**	**500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENTIDADE SUPERVISIONADA	**615.279.500**	**24.325.000**	**639.604.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	615.279.500	24.325.000	639.604.500
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**636.073.095**	**538.961.240**	**1.175.034.335**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**30.412.606**	**58.050.000**	**88.462.606**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**605.660.489**	**480.911.240**	**1.086.571.729**
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	485.697.177	106.095.000	591.792.177
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	119.613.312	370.806.240	490.419.552
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	-	10.000	10.000
SECRETARIA DA MULHER	**8.752.978**	**30.000**	**8.782.978**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**13.422.799**	**160.700.000**	**174.122.799**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**12.822.799**	**137.600.000**	**150.422.799**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**600.000**	**23.100.000**	**23.700.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	600.000	23.100.000	23.700.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**8.496.789**	**505.000**	**9.001.789**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**22.072.549**	**130.000**	**22.202.549**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**5.717.515**	**23.164.000**	**28.881.515**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**5.717.515**	**23.164.000**	**28.881.515**
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	**1.727.020**	**5.000**	**1.732.020**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	**91.213.466**	**130.000**	**91.343.466**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**59.996.466**	**-**	**59.996.466**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**31.217.000**	**130.000**	**31.347.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	29.987.000	110.000	30.097.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.180.000	20.000	1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	40.000	-	40.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**365.674.158**	**10.166.784**	**375.840.942**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**53.283.654**	**10.166.784**	**63.450.438**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**312.390.504**	**-**	**312.390.504**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	-	38.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	-	274.390.504
SECRETARIA DE CULTURA	**50.134.102**	**14.121.000**	**64.255.102**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**19.299.593**	**91.000**	**19.390.593**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**30.834.509**	**14.030.000**	**44.864.509**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.784.509	14.030.000	44.814.509
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	-	50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	**8.152.283**	**2.450.000**	**10.602.283**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**164.357.248**	**17.838.300**	**182.195.548**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**76.780.998**	**50.000**	**76.830.998**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**87.576.250**	**17.788.300**	**105.364.550**
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	56.935.226	91.000	57.026.226
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	30.641.024	17.697.300	48.338.324
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	**28.668.943**	**21.200.000**	**49.868.943**
GABINETE DE IMPRENSA	**5.127.975**	**50.000**	**5.177.975**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	**66.762.008**	**5.062.500**	**71.824.508**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**37.352.171**	**10.080.000**	**47.432.171**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**33.686.871**	**10.080.000**	**43.766.871**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**3.655.300**	**-**	**3.655.300**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	-	3.620.300
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	20.000	-	20.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000	-	15.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**491.336.049**	**88.350.000**	**579.686.0**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	**-**		**24.000.000**
TOTAL FONTES DO TESOURO	**3.870.709.365**	**952.110.135**	**4.846.819.500**

IV - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

			R$ 1,00
	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER EXECUTIVO	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**7.160.000**	**-**	**7.160.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**7.160.000**	**-**	**7.160.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.160.000	-	7.160.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	**429.630.000**	**46.180.000**	**475.810.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**429.630.000**	**46.180.000**	**475.810.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	429.630.000	46.180.000	475.810.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**8.600.000**	**1.100.000**	**9.700.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**8.600.000**	**1.100.000**	**9.700.000**
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	7.900.000	600.000	8.500.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	700.000	500.000	1.200.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**-**	**65.000.000**	**65.000.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**-**	**65.000.000**	**65.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	65.000.000	65.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**-**	**28.700.000**	**28.700.0**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**-**	**28.700.000**	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	28.700.000	28.700.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	**20.782.900**	**27.600**	**20.810.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**		**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**20.782.900**	**27.600**	**20.810.500**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	18.472.400	17.600	18.490.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.450.000	10.000	1.460.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.500	-	10.500
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	-	-	850.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	850.000	-	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**375.980.000**	**200.000**	**376.180.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**375.980.000**	**200.000**	**376.180.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.470.000	200.000	30.670.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.000.000	-	206.000.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.510.000	-	139.510.000
SECRETARIA DE CULTURA	**18.680.000**	**-**	**18.680.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**18.680.000**	**-**	**18.680.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	18.660.000	-	18.660.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000	-	20.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**9.557.000**	**1.683.000**	**11.240.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	**9.557.000**	**1.683.000**	**11.240.000**
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	6.947.000	92.000	7.039.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	2.300.000	881.000	3.181.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	300.000	710.000	1.010.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM	10.000	-	10.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	**-**	**6.050.000**	**6.050.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**-**	**-**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	**-**	**6.050.000**	**6.050.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	-	6.000.000	6.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	-	50.000	50.000
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	**-**	**-**	**200.850.000**
TOTAL OUTRAS FONTES	**870.389.900**	**148.940.600**	**1.220.180.500**

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2019 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

R$ 1,00

COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – RECDA	100.000

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Respeitados os preceitos definidos nos art. 41 a 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, artigos 16 e 17.

Art. 8º Em conformidade com o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º, os créditos suplementares:

I – destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, serão incorporados ao orçamento de 2019, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.

Art. 12. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei 18.502, de 25 de junho de 2018, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, serão formalizadas por meio de Portaria assinada pelo Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.

§1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, por meio de Remanejamento Direto.

Art. 13. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 43 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 8º e 12 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2019, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e nos artigos 47º e 48º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII
DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2017.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 11 de dezembro de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Detalhamento da Despesa

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO FT	TESOURO NATUREZA DA DESPESA	TESOURO VALOR	OUTRAS FONTES FT	OUTRAS FONTES NATUREZA DA DESPESA	OUTRAS FONTES VALOR
	10 SAÚDE				536.986.000			490.360.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.132.900			138.920.000
	1801 2.165 2.078	NEX						
			0114	3.1.90.11	100			
	4801 1.239 2.091	NEX						
						0244	3.3.90.39	20.000
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.200.000			
			0114	3.1.90.11	20.000			
				3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	6.402.800			
				3.3.90.39	300.000			
						0241	3.3.90.39	100.000
						0242	4.4.90.52	20.700.000
						0244	3.1.90.11	52.000.000
							3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	3.000.000
							3.3.90.33	2.000.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	44.590.000
							3.3.90.39	10.000.000
							3.3.90.47	400.000
							4.4.90.52	500.000
	6101 3.104 2.075	NEX						
						0250	3.1.90.11	850.000
							3.1.90.16	150.000
							3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	20.000
							3.3.90.33	20.000
							3.3.90.35	5.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.37	350.000
							3.3.90.39	2.000.000
							3.3.90.47	95.000
							4.4.90.52	100.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							20.000
	4801 1.239 2.092	NEX						
						0244	3.3.90.39	20.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				490.176.100			72.950.000
	1801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.11	400			
	4801 1.236 1.032	NEX						
			0114	4.4.90.51	6			
				4.4.91.51	499.994			
			0144	4.4.90.52	100.000			
						0242	4.4.90.52	2.000.000
						0244	4.4.90.52	500.000
	4801 1.236 1.033	NEX						
			0114	4.4.90.51	15.000			
				4.4.90.52	440.000			
						0242	4.4.90.51	10.000.000
							4.4.90.52	8.000.000
						0244	4.4.90.52	450.000
	4801 1.237 2.724	NEX						
			0114	3.3.90.39	150.000			
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	1.500.000
							3.3.90.33	100.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	26.840.000
							3.3.90.39	8.000.000
							3.3.90.47	50.000
							3.3.90.48	1.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
							4.4.90.52	1.000.000
	4801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.04	10.000.000			
				3.1.90.11	398.969.700			
				3.1.90.16	80.000.000			
				3.3.90.39	1.000			
	5601 1.216 1.024	NEX						
						0248	4.4.90.39	11.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				19.815.000			249.750.000
	4801 1.233 2.086	NEX						
						0244	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	30.000
							4.4.90.52	10.000
	4801 1.237 2.083	NEX						
			0114	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	50.000			
						0244	3.3.90.30	300.000
							3.3.90.36	300.000
							3.3.90.39	400.000
							4.4.90.52	200.000
	4801 1.237 2.620	NEX						
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	40.000
	4801 1.238 2.085	NEX						
			0114	3.3.50.43	16.515.000			
				3.3.90.30	300.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.39	400.000			
				4.4.90.52	10.000			
						0242	4.4.90.52	1.800.000
						0244	3.3.50.43	17.000.000
							3.3.90.14	80.000
							3.3.90.30	15.000.000
							3.3.90.33	5.500.000
							3.3.90.36	5.000.000
							3.3.90.37	50.000.000
							3.3.90.39	22.710.000
							3.3.90.47	150.000
							3.3.90.48	150.000
							4.4.90.52	1.000.000
	4801 1.238 2.883	NEX						
			0114	3.3.50.43	2.140.000			
						0244	3.3.50.43	115.000.000
							3.3.90.39	15.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.000.000			25.000.000
	4801 1.233 2.881	NEX						
			0114	3.3.90.30	1.000.000			
				3.3.90.32	3.000.000			
						0244	3.3.90.30	18.000.000
							3.3.90.32	7.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				7.337.000			100.000
	4801 1.217 2.725	NEX						
			0115	3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.33	1.000.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.37	4.277.000			
				3.3.90.39	2.000.000			
				3.3.90.47	10.000			
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	40.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655e5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.525.000			3.620.000
	4801 1.217 2.087	NEX						
			0114	3.3.90.39	25.000			
			0115	3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	1.500.000			
				3.3.90.39	750.000			
						0244	3.3.90.30	100.000
							3.3.90.39	400.000
							4.4.90.52	20.000
	4801 1.217 2.088	NEX						
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	40.000
	4801 1.217 2.612	NEX						
			0115	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	500.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.37	3.000.000			
				3.3.90.39	1.400.000			
						0244	3.3.90.30	700.000
							3.3.90.36	100.000
							3.3.90.37	2.000.000
							3.3.90.39	200.000
	16 HABITAÇÃO				56.535.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA				56.535.000			
	2001 1.219 1.038	NEX						
			0100	4.4.90.35	25.000			
			0133	4.4.90.35	1.500.000			
			0102	4.4.90.39	15.000.000			
			0103	4.4.90.35	40.000.000			
	5012 1.219 1.038	NEX						
			0100	4.4.90.52	10.000			
	17 SANEAMENTO				231.657.799			65.800.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				231.657.799			65.800.000
	2301 1.220 1.252	NEX						
			4103	4.4.90.35	1.000.000			
				4.4.90.51	2.000.000			
			0102	3.3.90.37	5.500.000			
				4.4.90.51	10.000.000			
			0103	4.4.90.35	5.000.000			
				4.4.90.51	20.000.000			
			0109	4.4.90.35	500.000			
				4.4.90.51	2.000.000			
	2301 1.220 1.579	NEX						
			0133	4.4.90.51	6.500.000			
			4103	4.4.90.51	3.100.000			
			0102	4.4.90.51	50.000.000			
			0103	4.4.90.35	5.000.000			
				4.4.90.51	20.000.000			
				4.4.90.61	3.000.000			
				4.4.90.93	7.000.000			
			0109	4.4.90.51	2.500.000			
	2301 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	100.000			
	2301 2.160 2.246	NEX						
			0100	3.1.90.11	4.700.000			
				3.1.90.16	622.799			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-aeec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.39	5.000			
	5010 1.323 2.543	NEX						
			0100	3.3.90.39	20.030.000			
			0133	4.4.90.39	250.000			
			4103	4.4.90.39	3.500.000			
			0102	4.4.90.39	1.000.000			
			0103	4.4.90.39	34.500.000			
						0241	3.3.90.39	800.000
	5302 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.51	100.000			
			0133	4.4.90.51	6.500.000			
			4103	4.4.90.51	1.500.000			
			0103	4.4.90.51	15.000.000			
						0242	4.4.90.51	65.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.39	600.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					**825.178.799**			**556.160.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	12 EDUCAÇÃO				956.335.657			6.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				74.280.754			
	1401 1.207 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11	5.753			
				3.1.90.16	5.000			
				3.3.90.30	45.080.001			
			0104	3.3.90.30	13.400.000			
			0105	3.3.90.30	15.790.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				755.649.689			6.000.000
	1401 1.206 2.101	EX						
			0112	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	5.126.357			
	1401 1.206 2.125	EX						
			0112	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	10.514.691			
				4.4.90.52	458.885			
	1401 1.206 2.178	EX						
			0112	3.1.90.04	35.000.000			
				3.1.90.11	87.000.000			
				3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	11.854.858			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.35	300.000			
				3.3.90.36	2.500.000			
				3.3.90.37	23.000.000			
				3.3.90.39	10.000.000			
				3.3.90.47	5.000			
				3.3.91.40	4.500.000			
				4.4.90.52	6.843.455			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0113	3.1.90.11	221.998.000			
				3.1.90.16	50.000.000			
				3.3.90.37	50.000.000			
	1401 1.207 1.043	EX						
			0112	4.4.90.35	800.000			
				4.4.90.51	3.838.773			
	1401 1.207 2.131	EX						
			0112	3.3.90.30	16.000			
				3.3.90.35	3.154.158			
				3.3.90.39	30.000.000			
	1401 1.214 2.107	EX						
			0112	3.1.90.11	85.000			
				3.1.90.16	15.000			
				3.3.90.30	4.700.000			
				3.3.90.32	6.400.000			
				3.3.90.39	7.400.000			
				3.3.90.48	7.846.598			
	1401 2.110 2.035	EX						
			0112	3.1.90.04	2.000.000			
				3.1.90.11	43.000.000			
				3.1.90.16	7.000.000			
				3.3.90.33	220.000			
				3.3.90.39	17.585			
	1401 2.122 1.023	EX						
			0103	4.4.90.35	1.800.000			
	1401 2.167 2.036	EX						
			0112	3.1.90.11	5.000.000			
				3.1.90.16	1.000.000			
				3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	351.200			
				3.3.90.33	1.000.000			
				3.3.90.35	100.000			
				3.3.90.36	60.000			
				3.3.90.37	12.752.070			
				3.3.90.39	18.000.000			
				3.3.90.47	650.000			
				4.4.90.52	402.633			
	1401 3.103 2.149	EX						
			0112	3.3.90.33	722.426			
				3.3.90.39	2.000.000			
				3.3.90.49	9.000.000			
	1401 3.103 9.021	EX						
			0112	3.1.91.13	53.486.000			
	1401 3.103 9.022	EX						
			0112	3.1.90.13	12.000.000			
	5601 1.207 1.043	EX						
						0248	4.4.90.39	6.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				111.690.238			
	1401 1.206 2.179	EX						
			0112	3.1.90.04	2.000.000			
				3.1.90.11	44.000.000			
				3.1.90.16	8.000.000			
				3.3.50.43	650.000			
				3.3.90.30	5.415.000			
				3.3.90.36	600.000			
				3.3.90.37	20.500.000			
				3.3.90.39	2.798.423			
				4.4.90.52	959.757			
			0113	3.1.90.11	5.000			
				3.3.90.37	18.610.000			
	1401 1.207 1.036	EX						
			0112	4.4.90.51	1.142.058			
			0142	4.4.90.51	10.000			
			0102	4.4.90.51	7.000.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				12.630.291			
	1401 1.206 2.183	EX						

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.1.90.11	10.016.903			
				3.1.90.16	1.300.000			
			0112	3.3.90.39	1.313.388			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.084.685			
	1401 1.206 2.182	EX						
			0112	3.1.90.16	2.000			
				3.3.90.30	16.000			
				3.3.90.33	1.900.000			
				3.3.90.39	66.685			
				4.4.90.51	100.000			
	13 CULTURA				24.668.069			18.680.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL				24.668.069			18.680.000
	3201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	300.000			
	3201 1.211 2.311	NEX						
			0100	3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.39	25.000			
	3201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.3.90.39	750.000			
	3201 2.160 2.212	NEX						
			0100	3.1.90.11	15.000.000			
				3.1.90.16	1.300.593			
				3.3.90.14	50.000			
	6201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.36	210.000			
				3.3.90.39	526.000			
				3.3.90.47	42.000			
						0241	3.3.90.39	100.000
						0242	3.3.90.39	500.000
	6201 1.211 2.311	NEX						
			0100	3.3.90.30	1.000			
	6201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.1.90.16	2.338.476			
				3.3.90.36	150.000			
				3.3.90.39	3.820.000			
				3.3.90.47	30.000			
						0241	3.3.90.39	1.000.000
						0242	3.3.90.39	17.000.000
						0246	3.3.90.39	60.000
	6202 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.39	50.000			
						0246	3.3.90.39	10.000
						0247	3.3.90.39	10.000
	27 DESPORTO E LAZER				16.096.100			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				16.096.100			
	3501 1.226 2.281	NEX						
			0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.39	500.000			
				4.4.90.51	100.000			
			0103	4.4.90.51	2.000.000			
	3501 1.226 2.529	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000			
			0103	4.4.90.51	10.000.000			
	3501 1.226 2.863	NEX						
			0100	3.3.90.30	35.100			
				3.3.90.39	50.000			
			0102	3.1.90.04	5.000			
				3.1.90.13	5.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c1285-aece-42da-a249-b411784655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	3501 1.226 2.996	NEX	0103	4.4.90.51	3.000.000			
			0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	100.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					**997.099.826**			**24.680.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL				56.335.390			19.900.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.380.800			2.140.305
	2901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30	4.800			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	60.000			
				3.3.90.39	17.600			
			0102	3.3.90.30	2.990.000			
				3.3.90.39	2.990.000			
	5901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30	17.600			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	900.000			
				3.3.90.39	55.600			
				4.4.90.52	110.000			
			0117	3.3.90.30	17.600			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	400.000			
				3.3.90.39	64.800			
						0241	3.3.90.30	17.600
							3.3.90.36	17.600
							3.3.90.37	37.200
							3.3.90.39	17.600
							4.4.90.52	17.600
						0245	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	57.705
							3.3.90.37	1.500.000
							3.3.90.39	100.000
	5903 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.50.43	300.000			
				3.3.90.30	10.400			
				3.3.90.33	15.564			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.37	323.936			
				3.3.90.39	10.000			
				3.3.90.91	100			
				4.4.90.52	10.000			
						0241	3.3.90.36	162.500
							3.3.90.39	162.500
	5905 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30	10.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				10.000			
	5901 1.204 2.033	NEX						
			0100	3.3.90.30	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				7.290.001			1.145.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2901 1.225 2.869	EX						
			0100	3.3.90.30	17.600			
				3.3.90.36	274.910			
				3.3.90.37	489.890			
				3.3.90.39	17.601			
			0102	3.3.90.30	2.990.000			
				3.3.90.39	2.990.000			
	5901 1.225 2.037	EX						
						0241	3.3.90.30	10.000
	5903 1.201 2.527	EX						
			0100	3.3.50.43	500.000			
				4.4.90.52	10.000			
						0241	3.3.90.37	162.500
							3.3.90.39	162.500
						0246	3.3.50.43	800.000
							4.4.90.52	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				40.654.589			16.614.695
	2901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.1.90.04	975.430			
				3.1.90.11	2.000.000			
				3.1.90.16	160.000			
	2901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.1.90.04	672.959			
				3.1.90.11	1.000.000			
				3.1.90.16	50.000			
	2901 1.241 2.265	NEX						
			0100	3.3.90.30	25.000			
				3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.37	1.000.000			
				3.3.90.39	280.000			
			0102	3.3.90.30	2.990.000			
				3.3.90.39	2.990.000			
	5901 1.204 2.018	NEX						
						0245	3.3.90.30	20.000
							3.3.90.36	140.400
							3.3.90.37	3.337.664
							3.3.90.39	100.000
	5901 1.204 2.104	NEX						
						0245	3.3.90.30	38.617
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.37	600.000
							3.3.90.39	100.000
	5901 1.204 2.106	NEX						
						0245	3.3.90.30	25.627
							3.3.90.33	58.480
							3.3.90.36	25.626
							3.3.90.39	25.628
	5901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.3.90.32	1.200.000			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	491.818			
				3.3.90.39	17.600			
				3.3.90.48	1.000.000			
			0102	3.3.90.30	3.025.000			
				3.3.90.39	3.025.000			
						0243	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	38.000
							3.3.90.39	300.000
						0245	3.1.90.04	500.000
							3.3.90.30	179.600
							3.3.90.36	242.000
							3.3.90.37	3.258.000
							3.3.90.39	420.000
	5901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.3.90.30	20.182			
				3.3.90.36	462.000			
				3.3.90.37	11.000.000			
				3.3.90.39	290.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-acec-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0117	3.3.90.30	17.600			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	1.800.000			
				3.3.90.39	51.800			
			0102	3.3.90.30	3.025.000			
				3.3.90.39	3.025.000			
						0241	3.3.90.30	17.600
							3.3.90.36	17.600
							3.3.90.37	149.600
							3.3.90.39	17.600
						0242	3.3.90.30	50.000
						0243	3.3.50.43	450.000
							3.3.90.30	102.000
						0245	3.3.50.43	1.220.000
							3.3.90.30	115.400
							3.3.90.36	402.453
							3.3.90.37	3.532.600
							3.3.90.39	1.060.200
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				85.334.586			1.005.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				85.334.586			1.005.000
	2201 1.234 2.073	NEX						
			0100	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.36	39.600			
	2201 1.234 2.076	NEX						
			0100	3.3.90.30	75.000			
				3.3.90.33	75.000			
				3.3.90.39	100.000			
			0102	3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.39	3.000.000			
	2201 1.235 2.070	NEX						
			0100	3.3.90.30	20.000			
			0102	3.3.90.30	80.000			
				3.3.90.39	200.000			
	2201 1.235 2.080	NEX						
			0100	3.3.90.39	65.000			
			0102	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.39	400.000			
	2201 1.235 2.108	NEX						
			0100	3.3.90.39	10.000			
			0102	3.3.90.30	70.000			
				3.3.90.39	500.000			
	2201 2.160 2.081	NEX						
			0100	3.1.90.04	792.978			
				3.1.90.11	1.800.000			
				3.1.90.16	420.000			
				3.3.90.30	20.000			
	2501 1.227 2.242	NEX						
			0100	3.3.90.33	190.000			
				3.3.90.39	994.000			
	2901 1.222 2.029	NEX						
			0100	3.3.90.30	38.000			
				3.3.90.36	62.000			
				3.3.90.37	1.000.000			
				3.3.90.39	230.000			
			0102	3.3.90.30	2.990.000			
				3.3.90.39	2.990.000			
	3801 1.240 2.093	NEX						
			0100	3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.37	2.400.000			
				3.3.90.39	90.000			
				4.4.90.52	10.000			
			0103	4.4.90.52	5.000.000			
	3801 2.160 2.282	NEX						
			0100	3.1.90.11	46.812.008			
				3.1.90.16	14.000.000			
				3.3.90.39	1.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aece-42da-a249-b41178d655a5

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS F

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4301 1.222 2.840	NEX						
			0132	3.3.90.37	170.000			
				3.3.90.39	200.000			
				4.4.90.52	10.000			
	5601 2.160 1.025	NEX						
						0248	4.4.90.39	1.000.000
	5904 1.222 2.524	NEX						
						0246	3.3.90.30	5.000
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					**141.669.976**			**20.905.000**
TOTAL GERAL					**1.963.948.601**			**601.745.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

PREFEITURA DO RECIFE

Informações Complementares

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acec-42da-a2d9-b41178d655a5

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0123	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0134	RECURSOS DE NECRÓPOLES
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0143	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
2.2 - OUTROS RECURSOS	
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL
3 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0323	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0334	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0343	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
3.2 - OUTROS RECURSOS	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c12815-aeec-42da-a249-b41178d655a5

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC
4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
4.2 - OUTROS RECURSOS	
0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-aeec-42da-a249-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**10.000**		**7.000.000**	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			10.000		7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	10.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.000.000**	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**4.500.000**	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES					280.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	400.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES					570.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	70.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**6.500.000**		**65.500.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					15.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.500.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			6.500.000		50.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000	0102	50.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**23.920.000**	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**10.000**	
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**550.000**		**2.000.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			300.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	300.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			250.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			**6.500.000**			
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			6.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000			GOVERNO FEDERAL / CEF / OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**12.100.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
TOTAL			**13.560.000**		**130.030.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.800.000**	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.800.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**40.000.000**	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	40.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**6.100.000**		**60.000.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			3.000.000		25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
2301.17.512.1220.1.579			3.100.000		35.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.100.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.000.000**	
3501.27.812.1226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.000.000**	
3801.14.422.1240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**7.000.000**		**69.487.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			3.500.000		34.987.000	
DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.987.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			3.500.000		34.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			**1.500.000**		**15.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			1.500.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
TOTAL			**14.600.000**		**206.287.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.400.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	13.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					**13.400.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.790.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					15.790.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	15.790.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					**15.790.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.000.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
TOTAL					**5.000.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			**100.000**		**42.500.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			100.000		2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	100.000			GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					18.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.800.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	20.700.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**5.000.000**	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					5.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**65.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					65.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	65.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**50.000**	
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	50.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**17.500.000**	
6201.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					17.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	17.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			**100.000**		**130.050.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**920.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					368.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	38.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					552.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	450.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	102.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**920.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**433.160.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					450.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					116.590.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	17.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	50.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	22.710.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					60.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					520.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					114.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	52.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	44.590.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					41.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	26.840.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					25.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					130.000.000	
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					**433.160.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**17.150.000**	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.598.064	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	140.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.337.664	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					778.617	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	38.617	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					135.361	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	25.627	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	58.480	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	25.626	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	25.628	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.599.600	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	179.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	242.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.258.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	420.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.330.653	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	1.220.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	115.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	402.453	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.532.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.060.200	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.707.705	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	57.705	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**17.150.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					**810.000**	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					810.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	800.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					**5.000**	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**60.000**	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					60.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	60.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
TOTAL					**885.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**10.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**18.000.000**	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	11.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					**18.000.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c128f5-acee-42da-a2d9-b41178d655a5

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.130	27.000,00	15/01/2018	0122
31.131	2.794.398,90	19/01/2018	0100
31.134	300.000,00	22/01/2018	0114
31.135	400.000,00	24/01/2018	0244
31.136	970.668,12	24/01/2018	0100
31.136	1.494.000,00	24/01/2018	0130
31.137	1.435.728,00	26/01/2018	0100
31.146	968.698,73	29/01/2018	0100
31.147	544.487,74	29/01/2018	0100
31.150	5.385.301,00	31/01/2018	0100
31.151	1.208.491,59	31/01/2018	4108
31.154	330.021,00	02/02/2018	0114
31.155	414.001,92	02/02/2018	0102
31.155	7.483.104,47	02/02/2018	0109
31.156	4.398.868,00	02/02/2018	0114
31.157	5.699.417,02	02/02/2018	0100
31.157	17.400,00	02/02/2018	0133
31.158	548.730,40	02/02/2018	0100
31.159	650.166,62	05/02/2018	0305
31.160	4.766.904,99	05/02/2018	0645
31.161	72.000,00	05/02/2018	0100
31.164	796.121,84	07/02/2018	0641
31.165	200.000,00	07/02/2018	0100
31.166	3.500.000,00	07/02/2018	0100
31.167	6.176.000,00	07/02/2018	0100
31.171	1.228.000,00	09/02/2018	0102
31.172	4.064.644,58	09/02/2018	0302
31.173	2.654.802,95	09/02/2018	0302
31.174	3.112.836,02	09/02/2018	0100
31.174	46.044,16	09/02/2018	4103
31.175	734.441,00	09/02/2018	0241
31.176	7.887.319,10	16/02/2018	0102
31.177	7.137.000,00	16/02/2018	0100
31.178	299.000,00	16/02/2018	0100
31.182	528.583,15	19/02/2018	0100
31.187	835.000,00	21/02/2018	0100
31.188	8.886.418,48	21/02/2018	0325
31.189	576.067,40	21/02/2018	0643
31.190	120.000,00	21/02/2018	0114
31.191	11.840.382,38	21/02/2018	0304
31.192	196.883,10	21/02/2018	0100
31.192	1.502,00	21/02/2018	0133
31.194	574.000,86	23/02/2018	0100
31.195	49.696,50	23/02/2018	0642
31.196	643.000,00	23/02/2018	0114
31.197	146.497,28	23/02/2018	0249
31.198	300.000,00	23/02/2018	0100
31.199	336.500,00	23/02/2018	0645
31.200	3.856.435,00	23/02/2018	0100
31.202	733.920,00	26/02/2018	0114
31.203	630.000,00	26/02/2018	0100
31.203	1.300.000,00	26/02/2018	0133
31.208	1.326.286,36	28/02/2018	0646
31.209	6.277,60	28/02/2018	0313
31.210	302.500,00	28/02/2018	0100
31.211	550.000,00	28/02/2018	0100
31.212	3.000.000,00	28/02/2018	0114
31.216	22.597,28	02/03/2018	0302
31.217	400.000,00	02/03/2018	0114
31.218	521.972,00	02/03/2018	0100
31.218	20.000,00	02/03/2018	0133
31.219	2.574.526,32	02/03/2018	0302
31.220	549.375,00	02/03/2018	0241
31.223	57.000,00	05/03/2018	0102
31.224	3.550.000,00	05/03/2018	0100
31.235	509.383,00	09/03/2018	0100
31.235	499.763,60	09/03/2018	0124
31.236	828.522,00	09/03/2018	0100
31.239	4.959.000,00	12/03/2018	0114
31.240	10.000.000,00	12/03/2018	0244
31.241	1.936.329,72	12/03/2018	0100
31.250	1.486.576,00	14/03/2018	0303
31.251	700.000,00	14/03/2018	0303
31.252	481.864,41	14/03/2018	0641
31.253	1.390.395,34	14/03/2018	0100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.254	3.500.000,00	14/03/2018	0114
31.260	2.126.013,13	16/03/2018	0646
31.261	20.817.498,45	16/03/2018	0644
31.262	7.000,00	16/03/2018	0100
31.263	512.426,87	16/03/2018	0100
31.263	350.000,00	16/03/2018	0124
31.269	1.506.909,20	19/03/2018	0100
31.270	1.103.232,00	19/03/2018	0114
31.275	2.275.608,41	23/03/2018	0102
31.275	360.023,61	23/03/2018	0103
31.275	2.295.478,94	23/03/2018	0109
31.276	1.345.469,54	23/03/2018	0100
31.277	2.601.550,00	23/03/2018	0100
31.278	200.000,00	23/03/2018	0100
31.280	14.000,00	26/03/2018	0142
31.281	640.038,05	26/03/2018	0302
31.282	242.477,60	26/03/2018	0100
31.283	3.500.000,00	26/03/2018	0114
31.284	55.000,00	26/03/2018	0112
31.285	62.100.000,00	26/03/2018	0249
31.286	100.000,00	26/03/2018	0100
31.291	113.856,86	28/03/2018	0641
31.292	1.429.326,44	28/03/2018	0245
31.293	4.000.000,00	28/03/2018	0100
31.294	970.310,85	28/03/2018	0641
31.295	1.527.067,00	02/04/2018	0100
31.296	32.251,00	02/04/2018	0100
31.297	6.000.000,00	02/04/2018	0100
31.300	440.000,00	04/04/2018	0114
31.301	6.264.803,86	04/04/2018	0303
31.302	1.771.261,00	04/04/2018	0303
31.303	30.232.925,98	04/04/2018	0112
31.304	8.162.562,27	04/04/2018	0102
31.305	1.625.884,00	04/04/2018	0242
31.306	250.000,00	04/04/2018	0102
31.309	1.927.600,00	06/04/2018	0100
31.312	10.000,00	09/04/2018	0100
31.313	162.090,26	09/04/2018	0641
31.314	28.540,94	09/04/2018	0642
31.315	2.976.062,77	09/04/2018	0100
31.327	3.018.363,00	11/04/2018	0144
31.328	150.000,00	11/04/2018	0100
31.329	7.694.901,41	11/04/2018	0100
31.329	11.700,00	11/04/2018	0122
31.330	1.082.516,38	11/04/2018	0244
31.331	400.000,00	11/04/2018	0100
31.332	2.119.672,36	11/04/2018	0114
31.334	388.000,00	13/04/2018	0241
31.335	2.139.298,00	13/04/2018	0102
31.336	1.176.618,98	13/04/2018	0100
31.343	2.844.224,46	16/04/2018	0641
31.344	400.000,00	16/04/2018	0121
31.345	30.000.000,00	16/04/2018	0102
31.346	3.560.289,12	16/04/2018	0100
31.347	500.000,00	16/04/2018	0100
31.348	120.521,07	16/04/2018	0324
31.349	3.000.000,00	16/04/2018	0100
31.350	88.000,00	16/04/2018	0100
31.354	3.433.404,88	18/04/2018	0100
31.355	2.000.000,00	18/04/2018	0114
31.357	270.000,00	20/04/2018	0245
31.358	4.136.024,98	20/04/2018	0100
31.359	332.687,11	20/04/2018	0645
31.360	2.116.265,07	20/04/2018	0322
31.361	3.356.798,27	20/04/2018	0300
31.362	364.970,91	20/04/2018	0317
31.363	1.333.437,50	20/04/2018	0100
31.364	7.569.477,08	20/04/2018	0323
31.365	22.858.427,00	20/04/2018	0306
31.366	577.360,00	23/04/2018	0306
31.367	5.041.000,00	23/04/2018	0100
31.376	2.000.000,00	25/04/2018	0323
31.377	9.151.541,55	25/04/2018	0112
31.378	602.210,00	25/04/2018	0114
31.379	935.069,00	25/04/2018	0306

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.380	2.678.100,00	25/04/2018	0100
31.381	14.776,00	25/04/2018	0114
31.388	6.746.980,00	27/04/2018	0114
31.389	3.299.887,56	27/04/2018	0100
31.390	132.891,00	27/04/2018	4308
31.391	1.500.000,00	27/04/2018	0102
31.391	11.497.046,07	27/04/2018	0306
31.392	1.071.268,00	27/04/2018	0307
31.393	2.000.000,00	27/04/2018	0100
31.394	20.000.000,00	27/04/2018	0102
31.395	1.000.000,00	02/05/2018	0112
31.396	92.889,91	02/05/2018	0306
31.398	1.000.000,00	04/05/2018	0306
31.399	3.507.000,00	04/05/2018	0100
31.400	587.758,44	04/05/2018	0332
31.401	7.388,00	04/05/2018	0114
31.402	700.000,00	04/05/2018	0306
31.403	2.869.000,00	04/05/2018	0100
31.405	26.000,00	07/05/2018	0306
31.406	5.484.834,64	07/05/2018	0100
31.408	920.000,00	09/05/2018	0306
31.409	8.000.000,00	09/05/2018	0112
31.410	4.300.000,00	09/05/2018	0100
31.411	5.000,00	09/05/2018	0241
31.412	115.000,00	09/05/2018	0100
31.420	4.457.759,01	11/05/2018	0642
31.421	433.100,00	11/05/2018	0114
31.422	601.000,00	11/05/2018	0100
31.423	1.100.000,00	11/05/2018	0102
31.424	1.189.725,96	11/05/2018	0100
31.425	3.841.934,28	11/05/2018	0306
31.426	1.154.693,83	11/05/2018	0100
31.427	2.679.924,12	14/05/2018	0112
31.428	189.636,69	14/05/2018	0100
31.429	4.784.534,64	14/05/2018	0325
31.430	150.000,00	14/05/2018	0100
31.436	3.532.156,71	18/05/2018	0112
31.437	17.035,91	18/05/2018	0303
31.438	3.000.000,00	18/05/2018	0100
31.439	10.200.000,00	18/05/2018	0102
31.440	2.283.675,84	18/05/2018	0103
31.441	2.499.430,00	18/05/2018	0102
31.441	307.000,00	18/05/2018	0109
31.442	102.156,00	18/05/2018	0244
31.442	5.000,00	18/05/2018	0644
31.443	4.117.000,00	18/05/2018	0100
31.444	3.193.520,00	18/05/2018	0242
31.445	3.000.000,00	21/05/2018	0100
31.446	4.508.905,00	21/05/2018	0114
31.447	203.500,00	21/05/2018	0100
31.450	600.000,00	23/05/2018	0114
31.451	600.000,00	23/05/2018	0644
31.452	1.200.000,00	23/05/2018	0112
31.453	60.000,00	23/05/2018	0114
31.454	1.500.000,00	23/05/2018	0102
31.455	305.013,00	23/05/2018	0100
31.456	4.903.000,00	23/05/2018	0100
31.457	380.208,46	23/05/2018	0302
31.458	600.000,00	25/05/2018	0100
31.459	12.000.000,00	28/05/2018	0120
31.460	1.461.308,00	28/05/2018	0100
31.461	136.535,00	28/05/2018	4103
31.462	3.500.000,00	28/05/2018	0112
31.476	671.399,00	30/05/2018	0241
31.477	5.500.000,00	30/05/2018	0114
31.478	2.169.626,00	30/05/2018	0109
31.479	745.558,00	30/05/2018	0100
31.480	3.028.096,32	30/05/2018	0641
31.487	5.210.000,00	01/06/2018	0112
31.488	1.375.136,84	01/06/2018	0100
31.489	1.182.382,00	01/06/2018	0100
31.490	73.785,00	01/06/2018	0100
31.491	412.840,00	04/06/2018	0100
31.492	278.558,68	04/06/2018	0241
31.500	4.100.000,00	06/06/2018	0100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.502	1.695.868,00	08/06/2018	0114
31.503	1.350.000,00	08/06/2018	0100
31.504	450.154,15	08/06/2018	0100
31.505	120.000,00	08/06/2018	0100
31.506	555.000,00	11/06/2018	0302
31.507	6.256.852,00	11/06/2018	0100
31.508	242.284,58	11/06/2018	4308
31.509	20.000.000,00	11/06/2018	0102
31.515	10.170.686,00	13/06/2018	0114
31.516	1.208.492,00	13/06/2018	4308
31.517	6.000,00	13/06/2018	0641
31.518	8.364.001,92	13/06/2018	0100
31.519	6.784.518,92	13/06/2018	0100
31.523	5.863.977,95	15/06/2018	0100
31.524	6.000.000,00	15/06/2018	0112
31.525	10.000,00	15/06/2018	0100
31.525	15.000,00	15/06/2018	0124
31.526	473.238,00	15/06/2018	0114
31.527	2.482.710,00	15/06/2018	0114
31.528	68.400,00	15/06/2018	0100
31.530	202.384,00	18/06/2018	0241
31.531	7.800.000,00	18/06/2018	0100
31.532	473.238,00	18/06/2018	0114
31.533	100.000,00	18/06/2018	0100
31.535	531.497,73	20/06/2018	0648
31.536	8.781,71	20/06/2018	0103
31.537	150,99	20/06/2018	0303
31.538	14.000,00	20/06/2018	0102
31.540	598.960,00	25/06/2018	0114
31.541	5.257.530,00	25/06/2018	0100
31.542	2.157.000,00	25/06/2018	0112
31.547	6.859.000,00	28/06/2018	0112
31.548	300.000,00	28/06/2018	0241
31.549	183.190.000,00	28/06/2018	0103
31.550	3.230.000,00	28/06/2018	0114
31.551	10.395.983,30	28/06/2018	0103
31.552	343.529,00	28/06/2018	0100
31.553	2.000.000,00	28/06/2018	0100
31.554	4.266.100,00	28/06/2018	0100
31.562	622.201,00	04/07/2018	0100
31.564	5.501.231,11	06/07/2018	0242
31.565	224.900,00	06/07/2018	0114
31.566	3.000.000,00	06/07/2018	0114
31.567	224.000,00	06/07/2018	0100
31.572	4.000.000,00	11/07/2018	0244
31.573	752.112,76	11/07/2018	0100
31.573	22.864,00	11/07/2018	0124
31.574	500.000,00	11/07/2018	0100
31.577	12.000.000,00	11/07/2018	0112
31.578	150.000,00	11/07/2018	0241
31.579	1.695.868,00	11/07/2018	0114
31.580	300.000,00	11/07/2018	0100
31.581	397.556,00	11/07/2018	0100
31.582	110.000,00	13/07/2018	0244
31.583	6.000,00	13/07/2018	0249
31.584	5.400,00	13/07/2018	0641
31.585	277.000,00	13/07/2018	0100
31.588	3.257.216,85	18/07/2018	0104
31.589	100.000,00	18/07/2018	0100
31.589	8.500,00	18/07/2018	0133
31.590	519.000,00	18/07/2018	0100
31.590	1.066.000,00	18/07/2018	0133
31.593	5.195.868,00	20/07/2018	0114
31.594	1.155.060,79	20/07/2018	0100
31.595	110.000,00	20/07/2018	0244
31.615	3.000.000,00	23/07/2018	0100
31.616	676.005,00	23/07/2018	0100
31.628	339.000,00	25/07/2018	0241
31.629	220.000,00	25/07/2018	0100
31.630	350.000,00	25/07/2018	0100
31.631	2.776.544,27	25/07/2018	0106
31.631	1.266.000,00	25/07/2018	0107
31.632	3.257.216,85	27/07/2018	0104
31.633	9.073.000,00	27/07/2018	0106
31.633	2.933.000,00	27/07/2018	0107

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto N°	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.634	33.241,52	27/07/2018	0100
31.635	400.000,00	27/07/2018	0100
31.636	1.400.215,84	27/07/2018	0100
31.637	1.411.092,39	27/07/2018	0112
31.638	3.550.742,00	27/07/2018	0106
31.639	139.031,06	27/07/2018	0100
31.643	713.940,00	30/07/2018	0114
31.644	691.846,32	30/07/2018	0106
31.644	416.000,00	30/07/2018	0107
31.645	2.828.000,00	30/07/2018	0100
31.646	136.000,00	30/07/2018	0100
31.652	2.055.967,00	01/08/2018	0125
31.653	250.000,00	01/08/2018	0106
31.654	744.163,00	01/08/2018	0100
31.654	2.000.000,00	01/08/2018	0114
31.654	38.000,00	01/08/2018	0322
31.658	2.867.400,00	03/08/2018	0112
31.659	720.000,00	03/08/2018	0106
31.660	509.000,00	03/08/2018	0100
31.660	107.190,59	03/08/2018	0124
31.661	400.000,00	06/08/2018	0112
31.662	120.000,00	06/08/2018	0100
31.663	598.960,00	06/08/2018	0114
31.664	98.391,63	08/08/2018	0644
31.665	121.800,00	08/08/2018	0100
31.666	641.259,80	08/08/2018	0106
31.667	554.600,00	08/08/2018	0100
31.668	125.384,00	08/08/2018	0100
31.669	55.000,00	08/08/2018	0106
31.675	820.000,00	10/08/2018	0106
31.676	1.631.700,00	10/08/2018	0100
31.676	1.484.186,80	10/08/2018	0121
31.677	400.000,00	10/08/2018	0100
31.678	130.000,00	13/08/2018	0100
31.680	869.591,23	15/08/2018	0249
31.681	869.591,23	15/08/2018	0249
31.682	44.751,00	15/08/2018	0124
31.683	600.000,00	15/08/2018	0114
31.684	1.530.397,86	15/08/2018	0100
31.685	1.352.953,51	15/08/2018	0100
31.686	2.747.222,50	15/08/2018	0100
31.693	170.205,40	17/08/2018	0112
31.694	1.008.907,19	17/08/2018	0245
31.695	2.747.222,50	17/08/2018	0106
31.696	2.003.863,00	17/08/2018	0106
31.697	1.446.500,22	17/08/2018	0100
31.698	15.500,00	17/08/2018	0249
31.699	49.000,00	17/08/2018	0241
31.700	2.360.500,00	17/08/2018	0102
31.701	230.000,00	17/08/2018	0106
31.702	491.856,00	17/08/2018	0114
31.703	11.945.505,11	17/08/2018	0242
31.704	895.000,00	17/08/2018	0107
31.706	600.000,00	20/08/2018	0112
31.707	639.405,66	20/08/2018	0100
31.708	83.490,74	22/08/2018	0249
31.709	837.272,50	22/08/2018	0249
31.710	920.763,24	22/08/2018	0249
31.711	882.285,95	22/08/2018	0106
31.711	134.516,31	22/08/2018	0107
31.711	420.771,55	22/08/2018	4108
31.712	20.000,00	22/08/2018	0249
31.713	1.070.536,84	22/08/2018	0100
31.713	34.117,00	22/08/2018	0124
31.714	10.000.000,00	22/08/2018	0112
31.715	7.166.000,00	22/08/2018	0112
31.717	1.400.000,00	24/08/2018	0112
31.718	274.770,20	24/08/2018	0106
31.719	80.480,00	24/08/2018	0106
31.720	2.096.000,00	24/08/2018	0114
31.721	537.800,00	24/08/2018	0100
31.722	2.265.441,99	24/08/2018	0641
31.726	1.000.000,00	27/08/2018	0100
31.727	60.000,00	27/08/2018	0106
31.728	11.875,02	27/08/2018	0107

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.730	180.000,00	29/08/2018	0241
31.731	2.987.760,91	29/08/2018	0100
31.732	1.000.000,00	29/08/2018	0112
31.733	280.000,00	29/08/2018	0100
31.734	400.000,00	29/08/2018	0102
31.735	824.000,00	29/08/2018	0100
31.737	1.460.000,00	31/08/2018	0307
31.738	1.716.325,00	31/08/2018	0102
31.740	3.439.465,12	03/09/2018	0114
31.741	98.391,63	03/09/2018	0642
31.742	78.000,00	03/09/2018	0100
31.753	351.839,54	05/09/2018	0306
31.754	351.839,54	05/09/2018	0102
31.755	168.693,65	05/09/2018	0306
31.756	10.500.000,00	05/09/2018	0100
31.757	11.000.000,00	05/09/2018	0100
31.758	4.378.369,42	05/09/2018	0100
31.758	97.246,00	05/09/2018	0124
31.763	417.645,42	10/09/2018	0106
31.764	1.352.062,84	10/09/2018	0303
31.765	152.937,88	10/09/2018	0309
31.766	109.500,00	10/09/2018	0100
31.767	500.000,00	10/09/2018	0100
31.768	20.500,71	10/09/2018	0306
31.770	2.943.924,24	12/09/2018	0112
31.771	50.000,00	12/09/2018	0641
31.772	380.500,00	12/09/2018	0241
31.773	500.000,00	12/09/2018	0134
31.774	1.650.000,00	12/09/2018	4103
31.775	235.300,00	12/09/2018	0100
31.776	631.500,00	12/09/2018	0106
31.776	1.002.712,60	12/09/2018	0306
31.777	1.008.000,00	14/09/2018	0100
31.778	200.000,00	14/09/2018	0100
31.779	260.000,00	14/09/2018	0100
31.780	754.000,00	14/09/2018	0100
31.781	912.000,00	14/09/2018	0100
31.782	442.000,00	14/09/2018	0100
31.783	110.000,00	14/09/2018	0249
31.783	363.000,00	14/09/2018	0250
31.784	16.400.000,00	14/09/2018	0120
31.785	20.000.000,00	14/09/2018	0100
31.786	156.102,50	14/09/2018	0106
31.787	2.200.000,00	14/09/2018	0114
31.788	884.332,92	14/09/2018	0100
31.789	44.500,00	17/09/2018	4108
31.790	70.000,00	17/09/2018	0106
31.791	47.078.798,72	17/09/2018	0249
31.792	702.277,99	17/09/2018	0100
31.793	55.435,47	17/09/2018	0642
31.795	50.000,00	19/09/2018	0133
31.796	237.555,00	19/09/2018	0106
31.797	71.000,00	19/09/2018	4103
31.799	634.000,00	21/09/2018	0114
31.800	1.174.000,00	21/09/2018	0100
31.801	150.000,00	21/09/2018	0100
31.808	47.000,00	24/09/2018	0100
31.816	97.813,59	26/09/2018	0306
31.817	14.093,27	26/09/2018	0306
31.818	37.967,44	26/09/2018	0106
31.819	243.110,00	26/09/2018	0100
31.820	115.000,00	26/09/2018	0249
31.821	26.874.846,17	26/09/2018	0100
31.822	370.000,00	26/09/2018	0100
31.823	8.424.137,39	26/09/2018	0100
31.824	5.400.000,00	26/09/2018	0112
31.825	500.000,00	26/09/2018	0114
31.828	500.000,00	28/09/2018	0143
31.829	9.000.000,00	28/09/2018	0244
31.830	40.000,00	28/09/2018	0112
31.831	43.916,52	28/09/2018	0241
31.832	3.000.000,00	28/09/2018	0100
31.833	4.000.000,00	28/09/2018	0102
31.834	225.974,55	28/09/2018	0306
31.835	703.808,00	01/10/2018	0241

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.836	310.799,00	01/10/2018	0112
31.837	23.000.000,00	01/10/2018	0112
31.839	1.000.000,00	03/10/2018	0114
31.840	520.000,00	03/10/2018	0644
31.841	5.231.673,00	03/10/2018	0100
31.842	6.687.097,00	03/10/2018	0112
31.843	335.000,00	03/10/2018	0106
31.844	731.000,00	05/10/2018	0114
31.845	32.000,00	05/10/2018	0322
31.846	2.050.000,00	05/10/2018	0112
31.847	761.787,00	05/10/2018	0100
31.848	500.000,00	08/10/2018	0100
31.849	16.759,35	10/10/2018	0100
31.862	600.000,00	15/10/2018	0644
31.863	540.000,00	15/10/2018	0100
31.864	1.419.465,12	15/10/2018	0114
31.865	525.000,00	15/10/2018	0241
31.866	330.000,00	17/10/2018	0100
31.867	51.333,23	17/10/2018	0124
31.868	159.461,00	17/10/2018	0249
31.869	950.000,00	17/10/2018	0100
31.870	1.268.548,15	17/10/2018	0100
31.870	872.313,70	17/10/2018	0133
31.870	18.849,73	17/10/2018	4103
31.873	209.300,00	19/10/2018	0100
31.876	520.023,61	22/10/2018	0242
31.877	870.851,23	22/10/2018	0100
31.878	590.400,00	22/10/2018	0114
31.879	400.000,00	22/10/2018	0134
31.880	20.000.000,00	22/10/2018	0111
31.881	73.416,00	22/10/2018	0100
31.882	2.394.483,93	24/10/2018	0114
31.883	1.032.000,00	24/10/2018	0100
31.884	1.154.861,96	24/10/2018	0100
31.885	700.000,00	24/10/2018	0100
31.886	1.108.000,00	24/10/2018	0112
31.889	100.000,00	26/10/2018	0241
31.890	396.000,00	26/10/2018	0100
31.891	65.000,00	26/10/2018	0244
31.892	153.461,00	29/10/2018	0249
31.893	190.240,73	29/10/2018	0100
31.894	24.000,00	29/10/2018	0241
31.896	283.361,00	31/10/2018	0121
31.897	561.478,00	31/10/2018	0641
31.898	1.289.276,00	31/10/2018	0114
31.899	225.899,49	31/10/2018	0100
31.900	2.640.500,00	31/10/2018	0100
31.901	877.132,93	05/11/2018	0100
31.903	5.720.000,00	07/11/2018	0114
31.904	116.110,00	07/11/2018	0100
31.905	10.449.681,51	07/11/2018	0111
31.911	16.819,00	09/11/2018	0241
31.912	6.450.000,00	09/11/2018	0112
31.913	3.332.311,30	09/11/2018	0100
31.914	387.140,00	12/11/2018	0241
31.915	2.000.000,00	12/11/2018	0242
31.916	893.858,50	12/11/2018	0100
31.918	2.210.000,00	14/11/2018	0244
31.919	3.000.000,00	14/11/2018	0112
31.920	15.768,44	19/11/2018	0124
31.921	407.314,90	19/11/2018	0100
31.921	125.283,94	19/11/2018	0133
31.921	32.704,36	19/11/2018	4103
31.922	208.338,52	19/11/2018	0100
31.923	270.900,00	19/11/2018	0106
31.924	4.217.074,00	19/11/2018	0111
31.927	294.890,59	21/11/2018	0250
31.928	4.000.000,00	21/11/2018	0111
31.929	418.550,00	21/11/2018	0100
31.930	1.401.000,00	21/11/2018	0133
31.931	2.232.607,51	21/11/2018	0111
31.932	285.392,49	21/11/2018	0100
31.933	39.062,31	23/11/2018	0124
31.934	587.990,00	23/11/2018	0114
31.935	1.670.000,00	23/11/2018	0100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
31.936	50.000,00	23/11/2018	0112
31.937	260.013,00	23/11/2018	0100
31.938	294.100,00	23/11/2018	0114
31.942	474.022,00	26/11/2018	0241
31.943	282.978,69	26/11/2018	0641
31.944	590.000,00	26/11/2018	0100
31.945	75.000,00	26/11/2018	0644
31.946	772.265,00	26/11/2018	0100
31.947	3.800.000,00	26/11/2018	0244
31.948	11.481.186,00	26/11/2018	0111
31.949	5.000.000,00	26/11/2018	0111
31.954	170.049,00	28/11/2018	0106
31.955	16.640.000,00	28/11/2018	0100
31.956	2.778.017,39	28/11/2018	0100
31.957	29.000,00	28/11/2018	0306
31.958	59.999,00	28/11/2018	0100
31.959	587.374,44	28/11/2018	0100
31.960	400.000,00	28/11/2018	0111
31.961	306.922,00	28/11/2018	0249
31.962	5.500.000,00	28/11/2018	0111
31.970	42.000.000,00	30/11/2018	0103
31.971	93.135,33	30/11/2018	0100
31.972	554.863,00	30/11/2018	0100
31.973	99.000,00	30/11/2018	0124
31.974	395.000,00	30/11/2018	0100
31.975	500.000,00	30/11/2018	0322
31.976	114.000,00	30/11/2018	0124
31.977	357.139,87	30/11/2018	0241
31.978	841.800,00	03/12/2018	0106
31.979	147.041,65	03/12/2018	0106
31.980	220.000,00	03/12/2018	0114
31.981	10.000,00	03/12/2018	0100
31.982	150.000,00	03/12/2018	0100
31.983	213.630,17	05/12/2018	0241
31.984	926.762,00	05/12/2018	0106
31.985	886.602,81	05/12/2018	0100
31.986	500.000,00	05/12/2018	0114
31.987	4.860.000,00	05/12/2018	0113
31.988	4.148.467,74	05/12/2018	0112
31.989	1.300.000,00	05/12/2018	0120
31.996	2.895.646,16	07/12/2018	0112
31.997	51.789,00	07/12/2018	0124
31.998	125.211,00	07/12/2018	0100
31.999	1.617.304,71	07/12/2018	0100
32.000	2.000.000,00	07/12/2018	0114
32.001	129.854,00	07/12/2018	0250
32.002	211.000,00	07/12/2018	0106
32.003	1.483.103,48	07/12/2018	0244
32.004	5.975.007,72	07/12/2018	0111
32.005	3.514.771,93	07/12/2018	0106
32.005	37.698,38	07/12/2018	0107
32.007	599.547,27	10/12/2018	0102
32.008	954.469,83	10/12/2018	0112
32.009	2.256.803,93	10/12/2018	0241
32.010	375.000,00	10/12/2018	0100
32.013	231.591,69	12/12/2018	0100
32.014	129.000,00	12/12/2018	0100
32.015	1.000,00	12/12/2018	0100
32.016	2.500.000,00	12/12/2018	0113
32.017	1.300.000,00	12/12/2018	0106
32.018	2.200.000,00	12/12/2018	0644
32.019	806.000,00	12/12/2018	0244
32.020	178.856,16	12/12/2018	0250
32.021	280.000,00	12/12/2018	0244
32.022	7.000.000,00	12/12/2018	0112
32.024	1.795.263,53	14/12/2018	0112
32.025	87.691,18	14/12/2018	0113
32.026	94.102,42	14/12/2018	0100
32.027	2.085.935,39	14/12/2018	0100
32.028	10.714.468,00	14/12/2018	0100
32.029	40.000,00	17/12/2018	0249
32.032	310.200,00	19/12/2018	0106
32.032	538.000,00	19/12/2018	0107
32.033	422.270,33	19/12/2018	0102
32.034	5.615.863,56	19/12/2018	0323

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
32.035	4.577.987,34	19/12/2018	0100
32.036	2.600.000,00	19/12/2018	0114
32.037	200.000,00	19/12/2018	0241
32.038	6.472.506,13	19/12/2018	0249
32.039	635.187,93	19/12/2018	0100
32.040	5.735.961,80	19/12/2018	0111
32.041	5.651.970,96	19/12/2018	0112
32.042	3.628.850,27	19/12/2018	0100
32.043	2.058.294,94	19/12/2018	0112
32.044	13.000.000,00	19/12/2018	0249
32.045	1.565.500,00	21/12/2018	0100
32.046	1.139.240,00	21/12/2018	0114
32.047	12.000.000,00	21/12/2018	0100
32.048	1.500.000,00	21/12/2018	0100
32.049	1.500.000,00	21/12/2018	0112
32.050	7.374.032,43	21/12/2018	0112
32.051	1.500.000,00	21/12/2018	0112
32.053	270.000,00	26/12/2018	0100
32.054	1.500.000,00	26/12/2018	0114
32.055	2.850.000,00	26/12/2018	0114
32.056	3.301.605,72	26/12/2018	0112
32.057	9.397.569,98	26/12/2018	0100
32.058	1.724.331,06	26/12/2018	0100
32.059	2.278.000,00	26/12/2018	0100
32.065	3.090.606,60	28/12/2018	0100
32.066	19.083,30	28/12/2018	0100
32.067	1.098.449,55	28/12/2018	0100
32.068	3.000.000,00	28/12/2018	0113
32.069	9.103.365,15	28/12/2018	0114
32.070	1.720.872,12	28/12/2018	0100
32.071	1.825.267,83	28/12/2018	0112
32.072	2.492.691,69	28/12/2018	0100
32.073	642.646,20	28/12/2018	0100
32.074	4.374.169,33	28/12/2018	0100
32.074	1.189.363,74	28/12/2018	0112
32.074	831.254,00	28/12/2018	0114
800.218	589.908,80	22/01/2018	0125
801.218	1.600.000,00	30/01/2018	0125
802.218	350.000,00	23/02/2018	0125
803.218	55.943,16	21/03/2018	0125
804.218	410.000,00	08/05/2018	0125
805.218	682.000,00	08/06/2018	0125
806.218	306.009,63	06/07/2018	0125
807.218	2.687.000,00	20/07/2018	0125
808.218	690.000,00	29/08/2018	0125
809.218	1.349.748,36	17/09/2018	0125
810.218	340.816,09	05/10/2018	0125
811.218	28.000,00	10/10/2018	0125
812.218	59.000,00	19/10/2018	0125
813.218	130.000,00	07/12/2018	0125
814.218	2.904.630,00	14/12/2018	0125
815.218	261,45	28/12/2018	0125

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	DECRETO/PORTARIA/REMANEJAMENTO NÚMERO	DATA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ATUAL
09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO							
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL							
0901.2064.319011-FT 0100							
500.000,00							
			31501	08/06/2018			
		-45.000,00	31567	06/07/2018			
	-8.550,00		3166	30/08/2018			
	-40.000,00		3594	02/10/2018			
		500.000,00	31841	03/10/2018			
		-54.981,82	32067	27/12/2018			
		182.991,92	32074	27/12/2018			
					1.034.460,10	1.020.511,11	13.948,99
0901.2064.339030-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
		-1.000,00	32039	19/12/2018			
					0,00	0,00	0,00
0901.2064.339039-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
		-1.000,00	32039	19/12/2018			
					0,00	0,00	0,00
0901.2064.449052-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
		-1.000,00	32039	19/12/2018			
					0,00	0,00	0,00
Total Prj/Atv/OE							
503.000,00	**-48.550,00**	**580.010,10**			**1.034.460,10**	**1.020.511,11**	**13.948,99**
2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
0901.2723.339030-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
		45.000,00	31567	06/07/2018			
	-43.000,00		2513	09/07/2018			
		-3.000,00	32039	19/12/2018			
					0,00		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0888f0c97f97

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	DECRETO/PORTARIA/REMANEJAMENTO NÚMERO	DATA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ATUAL
0901.2723.339039-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
	11.000,00		2513	09/07/2018			
	1.221,49		2716	26/07/2018			
	-598,19		2751	30/07/2018			
		-9.827,10	32039	19/12/2018			
					2.796,20	2.795,20	1,00
0901.2723.449052-FT 0100							
1.000,00							
			31501	08/06/2018			
		1.700,00	31676	10/08/2018			
		-2.700,00	32039	19/12/2018			
					0,00	0,00	0,00
Total Prj/Atv/OE							
3.000,00	**-31.376,70**	**31.172,90**			**2.796,20**	**2.795,20**	**1,00**
Total do Órgão							
506.000,00	**-79.926,70**	**611.183,00**			**1.037.256,30**	**1.023.306,31**	**13.949,99**
Total Geral							
506.000,00	**-79.926,70**	**611.183,00**			**1.037.256,30**	**1.023.306,31**	**13.949,99**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3ac608-70a3-4439-94e7-0b88f0c97f97